



ESTADO DO ACRE

Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Sexta-feira, 30 de junho de 2017

www.diario.ac.gov.br

Ano L - nº 12.085

330 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
ÓRGÃOS MILITARES	5
SECRETARIAS DE ESTADO	7
AUTARQUIAS	239
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	258
MUNICIPALIDADE	259
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	329
DIVERSOS	329

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.086, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Institui o Comitê Gestor Estadual Intersetorial dos Programas pela Primeira Infância do Acre.

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo. 78, inciso IV E VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a PORTARIA MS/GM Nº 1.130, DE 5 DE AGOSTO DE 2015, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria nº 989 de 27 de outubro de 2015, que institui o Comitê Gestor Estadual Intersetorial do Programa Primeira Infância Acreana.

CONSIDERANDO a gestão do programa Primeira Infância Acreana pelo Governo do Estado do Acre, o qual tem como objetivo implantar um novo modelo de atenção integral ao desenvolvimento da primeira infância nos municípios do Estado do Acre, através da promoção do trabalho em rede, com a articulação de ações setoriais e Inter setoriais que garantam a institucionalização de um programa para a promoção do desenvolvimento infantil sustentável e de qualidade;

CONSIDERANDO o decreto nº 8.869/2016 institui o Programa Criança Feliz/programa primeira infância no SUAS, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº03/2017/GAB/MDSA de 1º de fevereiro de 2017 o qual solicita a formalização do Comitê Gestor Estadual, de composição intersetorial, nos moldes do Decreto Nº 8.869/2016. RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Estadual Intersetorial dos programas Primeira Infância Acreana - PIA e Criança Feliz, com a participação da Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour em parceria com os municípios, sociedade civil, setor privado, outras redes e organizações que atuam na promoção da primeira infância. Art.2º Nomear para o Comitê Gestor Estadual Intersetorial dos programas pela Primeira Infância do Acre os seguintes servidores:

I – Coordenadoria do Comitê:

a) Coordenadora: Priscylla Nunes de Aguiar

b) Vice Coordenadora: Danielly Castelo Macedo de Freitas

II – Gabinete da Vice-Governadora:

a) Titular: Susie Elizabeth Teixeira Lamas

b) Suplente: Narciso Cândido Lima Neto

III – Secretaria Estadual de Saúde:

a) Titular: Emanuelly Sousa Nóbrega

b) Suplente: Marília Carvalho da Silva

IV – Secretaria Estadual de Educação:

a) Titular: Maurisete Fernandes da Costa

b) Suplente: Eneida Fernandes Maciel

V – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social:

a) Titular: Danielly Castelo Macedo de Freitas

b) Suplente: Raimunda Nely Leal

VI – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:

a) Titular: Pedro Alexandre de Souza Farias

b) Suplente: Joelma Barbosa de Souza

VII – Fundação de Cultura Elias Mansour:

a) Titular: Deyse Jeane de Araújo Vieira

b) Suplente: Marcelo da Silva Pereira

VIII – Universidade Federal do Acre:

a) Titular: Giane Lucélia Grotti

b) Suplente: Elisabete Carvalho de Melo

IX – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Tereza Fierro

b) Suplente: Marilucia Feliciano Miguéis

X – Pastoral da Criança:

a) Titular: Maria José Oliveira Sousa Silva

b) Suplente: Dorisdete Rodrigues de Brito

Art. 3º Os membros deste comitê serão interlocutores entre a equipe gestora e equipe executora dos programas em questão, articulando as ações junto aos municípios, fomentando a Intersetorialidade e o trabalho em rede, articulando com áreas técnicas e parceiros para o fortalecimento e desenvolvimento integral das ações da primeira infância com o envolvimento ativo dos gestores nas tomadas de decisões.

Art. 4º O Comitê Gestor reunir-se-á a cada mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 27 de junho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.087, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Escola de Gestores Escolares do Estado do Acre, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, vinculada à Diretoria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, com a finalidade de promover a formação inicial e continuada dos gestores escolares das unidades da rede estadual de educação básica do Acre.

Art. 2º A estrutura administrativa da Escola de Gestores será definida em regimento interno específico, aprovado pelo Secretário de Estado de Educação e Esporte.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Branco, 27 de junho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre

Tião Viana

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.088, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Altera o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 008, de 26 de janeiro de 1998; o Decreto 3.912, de 30 de dezembro de 2015 e o Decreto 927, de 9 de dezembro de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IV da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo decreto 008, de 26 de janeiro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 44-D...

...

I - estabelecimento localizado na Área de Livre Comércio de Brasília, Epitaciolândia ou Cruzeiro do Sul, para outro estabelecimento do mesmo contribuinte fora da área incentivada, ressalvado a parcela de que trata o parágrafo único deste artigo;” (NR)

Parágrafo único Na hipótese do inciso I, será admitida a transferência de saldo credor limitado ao montante recolhido no mesmo período a título de antecipação parcial do imposto, nos termos do art. 96, correspondente ao valor escriturado com o código de ajuste AC020008 (Apuuração do ICMS; Outros créditos; ICMS antecipação parcial do período (RICMS, art. 96, § 3º), observado o disposto no art. 44-C.” (AC)

Art. 2º O art. 7º do Decreto nº 3.912, de 30 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A MVA ajustada prevista na Tabela I do Anexo I do Título VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 008, de 26 de janeiro de 1998, aplicar-se-á a partir de 1º de outubro de 2017, no caso de mercadorias cuja sujeição à substituição tributária esteja definida exclusivamente pela legislação interna, exceto:” (NR)

Art. 3º O Decreto nº 927, de 9 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º...

...

§ 3º Não se aplica o diferimento de que trata o caput:

I - à mercadoria incluída na substituição tributária ou na antecipação tributária com encerramento da tributação;

II - ao contribuinte que esteja irregular com obrigação tributária principal ou acessória, considerado o conjunto de seus estabelecimentos.” (AC)

...

Art. 9º Os benefícios fiscais de que trata este Decreto serão autorizados mediante regime especial, devendo no ato do pedido ser comprovado o cadastramento junto à SUFRAMA autorizando o requerente a operar na área beneficiada. (NR)

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados os art. 362 e 363 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 008, de 26 de janeiro de 1998.

Rio Branco - Acre, 27 de junho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre

Joaquim Manoel Mansour Macêdo

Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.089, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 141, inciso I, da Lei Complementar nº 39/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor EDIGAR SOARES PACHECO, do Quadro de Pessoal da Fundação de Bem Estar Social do Acre –FUNBESA, para continuar prestando serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o Estado do Acre, mediante ressarcimento a ser efetuado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Rio Branco-Acre, 27 de junho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.090, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Institui os símbolos representativos e honrosos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de normatização dos símbolos que representam o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre em documentos, condecorações, distintivos, viaturas, “home page”, logomarca, unidades físicas, em solenidades cívico-militares, em datas festivas ou de luto, ou representando o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre em eventos diversos;

D E C R E T A:

Art. 1º Instituir como símbolos representativos e honrosos do Corpo de Bombeiros Militar do Acre, o Brasão e o Estandarte, com as representações gráficas e descrições heráldicas expressas nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º As Cores Heráldicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre são o vermelho, o branco e o amarelo, quando apresentadas em justaposição.

Art. 3º É vedado qualquer tipo de alteração das representações gráficas e descrições heráldicas dos símbolos de que tratam o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º O Estandarte e o Brasão referidos neste Decreto são de uso privativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, proibido a qualquer outra Organização Militar ou Civil usar, ostentar, ou ter modelos que possam ser confundidos com os do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de junho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre

ANEXO I

DESCRIÇÃO GRÁFICA E HERÁLDICA DOS SÍMBOLOS DO CBMAC= I – BRASÃO DA CORPORAÇÃO

1) Representação Gráfica:

O Brasão (emblemata) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, é constituído por dois círculos concêntricos na cor preta medindo 1mm de espessura, cujos diâmetros são 70 e 50 mm. Entre os círculos é formada uma coroa circular preenchida na cor vermelha sobre o qual é escrito “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE, a qual preenche quando todo o círculo, acompanhado da inscrição “MIL NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO”, em algarismos indos-arábicos centralizados na parte inferior, separado por traços. Ambos formatados com fonte ARIAL, cor branca, altura de 5 mm e em alto relevo, acompanhando e ocupando todo o entorno da coroa. No círculo menor, sob um fundo branco, encontra-se disposta o brasão da Corporação, composta por uma figura geométrica (escudo medieval) na cor vermelha, com dimensões iguais a 14 x 14 mm, circundada por um friso na cor preta com 1 mm de espessura. Preenchendo o escudo, as cores da bandeira acreana: verde disposto em diagonal inferior e amarelo em diagonal superior ao escudo. Na parte superior esquerda do escudo encontra-se fixada a estrela do acre (estrela com cinco pontas), também em alto relevo, na cor vermelha, medindo 5 x 5 mm. Atrás do escudo, na posição central e vertical, existe um archote na cor amarelo-ouro, que sustenta uma pira nas cores amarelo e vermelho, por onde escapam chamas na cor vermelho, aureolada por chamas amarelo-ouro. Localizado na parte superior do archote, há um friso horizontal na cor branca. Sob o archote cruzam-se duas machadinhas com cabos na cor amarelo-ouro e lâminas na cor prata. Na parte inferior do brasão, destaca-se uma mangueira na cor prata, que circunda a parte inferior do archote e os cabos das machadinhas. A mangueira tem nas extremidades dois esguichos agulhetas na cor amarelo-ouro. Modelo conforme Anexo II.

2) Representação Heráldica:

a) a cor vermelha simboliza o fogo, a vida, a força, a coragem, a vitalidade, o desprendimento, o dinamismo e o vigor que o Bombeiro Militar precisa dispor para cumprir sua missão;

b) a cor vermelha aureolada por amarelo simbolizando atolerância, o otimismo, a disposição, a prosperidade e a espontaneidade;

c) a cor amarelo-ouro simboliza a sabedoria, a prosperidade, a vitória, a justiça e a inteligência;

d) a cor prata simboliza a nobreza e a bondade que a Corporação reflete;

e) o archote, como figura central, simboliza a harmonia e o equilíbrio que a Corporação deve ter para cumprir sua missão;

f) as machadinhas cruzadas sobre o archote simbolizam a união das guarnições do Corpo de Bombeiros para prestarem os serviços que lhes são afetos ou peculiares;

g) a mangueira e os esguichos, entrelaçando-se com o archote e as machadinhas, reforçam ainda mais o espírito de união que os bombeiros militares devem dispor para honrarem seu lema: "VIDAS ALHEIAS E RIQUEZAS SALVAR".

3) Emprego e Uso:

Utilizado para representar a Corporação em condecorações insígnies, distintivos, viaturas, impressos, "home page", logomarca, "site", unidades físicas e outras em que se faça necessário caracterizar a presença do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre.

II – ESTANDARTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE

1) Representação Gráfica:

Tem forma retangular, tipo bandeira universal (dois panos), com as dimensões de 120 x 80 cm. Confeccionada em tecido de cetim de seda. Franjado em amarelo-ouro em toda a volta do campo. Uma faixa em diagonal na cor branca (do canto inferior esquerdo ao canto superior direito) corta a bandeira ao meio, sendo que no centro da faixa (e da flâmula) encontra-se bordado o brasão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre nas suas cores tradicionais, com diâmetro de 45 cm, contendo logo acima do brasão, em formato circular, o nome "Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre". Fechando o círculo, logo abaixo do brasão, separado por traços, está descrito o ano de "1974", que corresponde o ano de criação do Comando do Corpo de Bombeiros na Polícia Militar do Acre, todos na cor amarelo-ouro. Dispostos imediatamente acima da faixa diagonal e preenchendo toda a parte superior esquerda e inferior direita do pavilhão há dois triângulos retângulos na cor vermelha, simétricos, com dimensões iguais a 80x50cm. O Estandarte terá franjas na cor amarelo-ouro que adornam todas as suas bordas (superior, inferior e lateral). Uma faixa, com 4 cm de largura, separado por uma costura, se liga ao estandarte em sua lateral esquerda, onde será instalado ilhoses com 1,5 cm de diâmetro na ponta inferior, no centro e na ponta superior da faixa, com a finalidade de possibilitar a sua fixação à haste ou o seu hasteamento. Laço militar nas cores heráldicas básicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, tendo inscrito, em caracteres de ouro, na primeira fita, "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR", e na segunda, "ESTADO DO ACRE"; a fita terá a altura de 80 cm e a largura de 20 cm. Quando hasteado em mastro, o estandarte não terá franjas nas bordas. Modelo conforme anexo II. Suas dimensões serão as seguintes:

2) Representação Heráldica:

- a) cores básicas oficiais da Corporação, vermelha e branca;
- b) a cor branca simboliza a paz, o amor, a humildade, a perfeição, a pureza, a ordem e o equilíbrio que a Corporação precisa refletir na sociedade;
- c) a cor vermelha simboliza o fogo, a vida, a força, a coragem, a vitalidade, o desprendimento, o dinamismo e vigor que o Bombeiro Militar precisa dispor para cumprir sua missão;

3) Haste:

É forrada de tecido de cetim de seda na cor vermelha, espiralada com tecido na cor branca de 6 cm de largura, e contendo uma lança niquelada na extremidade superior. O conto, extremidade inferior da haste, é de aço inoxidável. Possui altura igual a 212 cm e diâmetro de 3,5 cm. Modelo conforme Anexo II.

4) Laço Militar:

Confeccionado com duas faixas de cetim de seda nas cores heráldicas do CBMAC, vermelha, branca e amarela, com 6 cm de largura cada. Tem a inscrição na primeira fita "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR" e na segunda fita "ESTADO DO ACRE" bordadas na cor amarelo-ouro (fio dourado). Em suas extremidades existe uma franja na cor amarelo-ouro com 5 cm de comprimento. Ambas pendentes em uma roseta na corvermelho e branco. O Laço Militar será posicionado sob a esfera da lança niquelada. Modelos conforme Anexo II.

5) Talabarte:

O Talabarte será confeccionado em tecido de veludo vermelho, forrado em tecido de cetim de seda ou brim,carreado por 6 fitas de veludo amarelo ouro, cada uma medindo 0,7cm. de largura. Tem 11,5 cm de largura. Na extremidade inferior tem uma conteira de aço inoxidável, medindo 8 cm de comprimento, fixada a uma placa de aço inoxidável em formato de escudo medieval, fixada ao talabarte por parafusos inoxidáveis que se prendem a uma chapa de aço inoxidável, posicionada por detrás do talabarte.Modelo conforme Anexo II.

6) Emprego e Uso:

Em solenidades cívico-militares e, obrigatoriamente, a qualquer hora, nas grandes datas, em Guarda de Honra para Chefe de Estado, em datas festivas ou de luto, ou representando o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre em eventos diversos.

7) Manutenção e Guarda:

Ficará exposta em um suporte para três bandeiras, instalado atrás da mesa do sala do Comandante Geral. Ficará posicionado do lado esquerdo da Bandeira do Brasil. O suporte para três bandeiras será

confeccionado em madeira de lei, e acondicionará também a Bandeira acreana. Outro exemplar ficará guardado em armário especialmente confeccionado para esse fim, devendo possuir visor transparente que possa expor a Bandeira Nacional e Acreana eo Estandarte da Corporação, e será de responsabilidade do Gabinete do Comandante-Geral. Poderá estar também na sala do Chefe do Estado-Maior-Geral, dos Comandos Operacionais e dos Comandos das UBMs, em situações especiais, mediante proposta formalizada e remetida ao Gabinete do Comandante--Geral do CBMAC.

ANEXO II

a) DESENHO DO BRASÃO DO CBMAC:



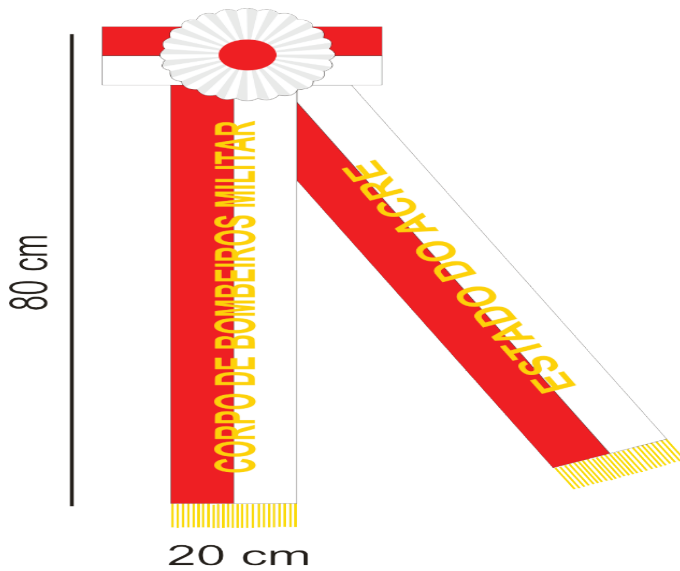
b) DESENHO DO DISTINTIVO DA CORPORACÃO:



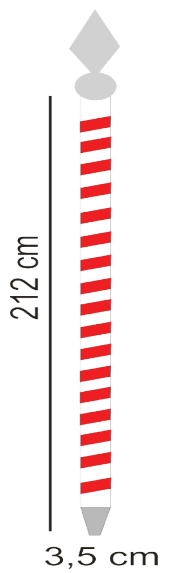
c) DESENHO DO ESTANDARTE DO CBMAC: 120 cm



d) DESENHO DO LAÇO MILITAR



e) DESENHO DA HASTE DO ESTANDARTE:



f) DESENHO DO TALABARTE DO CBMAC



ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 7.091, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CLELSON MAGALHÃES FIRMINO, do Cargo em Comissão, referência CEC-1, da Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar – SEAPROF, nomeado através do Decreto nº 4.165, de 3 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de junho de 2017.

Rio Branco-Acre, 27 de junho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

ESTADO DO ACRE

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO/GABVICE Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 084/2015 – CPL 02 (ADESÃO – 003/2016 – DOE Nº 11.841)

PROCESSO Nº 0006770-2/2016

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do CONTRATO/GABVICE Nº 003/2016, nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com a documentação constante nos autos do processo em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência mencionado na cláusula primeira fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2017, com término em 01 de julho de 2018.

DO VALOR: Dá-se a este termo aditivo o valor mensal de R\$ 26.882,65 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 322.591,80 (trezentos e vinte e dois mil reais, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste termo correrá por conta do Programa de Trabalho: 450.04.122.2246.4050.0000 – Manutenção de despesas Administrativas do Gabinete da Vice-Governadora - Elemento de Despesa: 33.90.37.00.00 – Fonte de Recursos: 100 (RP)

LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 01 de junho de 2017.

ASSINAM: Edson Américo Manchini - Pela contratante e Denis Freitas de Oliveira - Pela contratada

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 039 DE 27 DE JUNHO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 008/2017 celebrado entre a Controladoria Geral do Estado – CGE, e a Empresa RAIMUNDO NONATO DAS NEVES FILHO - ME, processo CGE nº 0013406-5/2017 assinado no dia 21/06/2017, tendo como objeto o fornecimento de recarga de água mineral envasadas em garrafas de 20 litros, bem como a aquisição de vasilhames plásticos de 20 litros para água mineral natural, visando atender às necessidades da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE.

§1º O prazo de validade do presente CONTRATO será da data de sua assinatura até a data de 31/12/2017, ou seja, ficando adstrito aos respectivos créditos orçamentários da CONTRATANTE, conforme dispõe o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

§2º O contrato não poderá ser prorrogado, observando os anexos da Ata de Registro de Preços nº 04/2017 e Pregão presencial de nº 738/2016, à vista do que dispõe a legislação vigente, em especial os Decretos Estaduais de nº 5.967 e 5.972, ambos de 2010, a Lei 10.520/2002, bem como se aplicando as disposições da Lei 8.666/93.

§3º Os servidores que irão atuar como gestores e fiscais deste instrumento, a fim de atender às necessidades da CGE, são:

I – Gestor Titular: José Rafael de Melo – Matrícula: 9242953;

II – Gestor Substituto: Taiane da Silva Moura – Matrícula: 9372199;

III – Fiscal Titular: Allan de Oliveira Mesquita – Matrícula: 9190490; e

IV – Fiscal Substituto: Danielle Silva Meireles Pinho – Matrícula: 9313842.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP; e

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 005 de 03 de fevereiro de 2017.

Rio Branco – Acre, 27 de Junho de 2017.

Giordano Simplicio Jordão

Controlador-Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 166, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

A Procuradora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 1994;

Considerando a Lei Complementar nº 275, de 9 de janeiro de 2014, publicada no D.O.E nº 11.219, de 10 de janeiro de 2014, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado - PGE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Leoni Pinto Brandão Caetano, matrícula nº 84280-1, a complementação de horas, conforme previsto no inciso I, § 1º, do art. 22, da Lei Complementar nº 275, 9 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 29 de junho de 2017.

Maria Lídia Soares de Assis

Procuradora-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 165, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

A Procuradora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a competência para dirigir, superintender, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Kleiton de Araújo Lima, a Função de Confiança-FC-06, para exercer a função de Chefia da Seção de Protocolo-Geral no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 043, de 07 de janeiro de 2015, a qual foi publicada no Diário Oficial nº 11.474, de 09.01.2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio Branco-Acre, 29 de junho de 2017.

Maria Lídia Soares de Assis

Procuradora-Geral do Estado

ÓRGÃOS MILITARES**POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA/DLP/ Nº 111 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços Nº 12/2016 celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre, e a Empresa Rondonia Autopeças LTDA- ME, CONTRATO Nº 19/2017, assinada no dia 14/06/2017 com vigência de 14/06/2017, a contar da data da assinatura, que tem por objeto Constitui objeto do presente contrato Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva, o fornecimento de peças de reposição/acessórios (novas - primeiro uso) e quaisquer componentes necessários para a frota de veículos automotores do Batalhão de Policiamento de Transito- BPTRAN, conforme especificações constantes no termo de referência, que integrou licitação modalidade pregão eletrônico para registro de preços nº 596/2016- CPL 03 com vigência de 12 (Doze) meses, parte integrante deste instrumento, a fim de atender às necessidades da CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: Jakes Gomes de Almeida- 2º SGT PM e matrícula 9082344-1;

II - Gestor Substituto: Francisco Miranda De Souza Junior- 3º SGT PM e matrícula 9122524-1;

III - Fiscal Titular: Mauro Rogério de Souza Alves – 3º SGT PM e matrícula 9073981-2;

IV - Fiscal Substituto: José Roberto Melo Ferreira da Silva–3º SGT PM e matrícula 9121579-1;

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 22 de Junho de 2017.

Júlio César dos Santos – Cel PM
Comandante Geral da PMAC

ESTADO DO ACRE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 582/DRHM

"Inclusão do Corpo de Voluntários da RR da PMAC"

O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº 2.330, de 29 de abril de 2015, c/c o Art. 5º e 6º da Lei nº 2001 de 31 de março de 2008.

Considerando a criação da Lei Complementar nº 305, de 08 de outubro de 2015, que cria o Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada e dispõe sobre a convocação dos inscritos para o serviço ativo em caráter transitório;

Considerando o previsto o Art. 1º do Decreto Nº 3.760 de 06 de novembro de 2015 que autoriza a imediata convocação, pelo Comandante Geral da Polícia Militar, os inscritos no Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada para o serviço ativo, em caráter transitório, para atuar em situações especiais e atividades enumeradas no parágrafo único do Art. 4º, da Lei Complementar nº 305 de 08 de outubro de 2015, reforçando o quadro de pessoal técnico-especializado na realização de atividades militares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir no efetivo do Corpo Voluntário de Militares da RESERVA REMUNERADA da Polícia Militar do Estado do Acre, a contar 01 de julho de 2017, a Policial Militar da RR abaixo relacionado:

POSTO/GRAD	RG	MATRICULA	NOME COMPLETO
ST PM RR	1832	9018328-1	Tânia Maria Filgueiras da Silva

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se; Publique-se, e Cumpra-se.
Rio Branco, 27 de junho de 2017.

Júlio César dos Santos – Cel PM
Comandante Geral da PMAC

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO ACRE ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO ACRE E A EMPRESA AUTO POSTO MANOEL URBANO LTDA. (MANOEL URBANO)
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 795/2016 – CPL 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09.2017

CONVÊNIO 03.2017 (DETRAN – PMAC)

CONTRATANTE: O Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – MF sob o nº 63.606.479-0001-24 por meio da Polícia Militar do Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 04.033.205/0001-24, com sede na Rua Plácido de Castro nº 70, Bairro Centro, na cidade de Rio Branco – Acre, neste ato representado pelo Senhor Júlio César dos Santos - Cel PM, brasileiro, casado, portador do RG PM 1836 e inscrito no CPF sob o nº 196.567.932-34, residente e domiciliado em Rio Branco – Acre.

CONTRATADA: AUTO POSTO MANOEL URBANO LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 10.845.853/0001-88 inscrição estadual nº 01.025.646/001-67, com sede na Rua Mendes Araújo, nº 12, triângulo, Manoel Urbano, neste ato representado pelo Senhor Francisco Afonso Gonçalves de Freitas e CPF nº 138.144.862-34

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade incluir à Dotação Orçamentária do Processo 0021460-4/2016 da Ata acima mencionada, o número do Convênio firmado entre a PMAC e o DETRAN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 2773.000 E 21930000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 200 (Convênio)

Convênio: DETRAN/AC nº 03/2017

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original no presente Termo.

Rio Branco – Acre, 21 de fevereiro de 2017.

Júlio César dos Santos – Cel. PM
Comandante Geral da PMAC

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05.2017, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO ACRE ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO ACRE E A EMPRESA AUTO POSTO FRONTEIRA LTDA. (PLÁCIDO DE CASTRO)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050.2017 – CPL 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05.2017

CONVÊNIO 03.2017 (DETRAN – PMAC)

CONTRATANTE: O Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – MF sob o nº 63.606.479-0001-24 por meio da Polícia Militar do Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 04.033.205/0001-24, com sede na Rua Plácido de Castro nº 70, Bairro Centro, na cidade de Rio Branco – Acre, neste ato representado pelo Senhor Júlio César dos Santos - Cel PM, brasileiro, casado, portador do RG PM 1836 e inscrito no CPF sob o nº 196.567.932-34, residente e domiciliado em Rio Branco – Acre.

CONTRATADA: Empresa AUTO POSTO FRONTEIRA. LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 00.761.340/0001-35, inscrição estadual nº 001.002.214/001-56/ com sede na Av. Juvenal Antunes Centro, cidade de Plácido de Castro, representada pelo Senhor JOSE ALMEIDA DA SILVA FILHO, RG nº 1.069.906 SSP/PR e CPF nº 100.999.219-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade incluir a Cláusula Sétima ao Contrato 05/2017, o número do Convênio firmado entre a PMAC e o DETRAN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 608.001.0618111927760000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 200 (Convênio)

Convênio: DETRAN/AC nº 03/2017

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original não alteradas no presente Termo.

Rio Branco – Acre, 21 de fevereiro de 2017.

Júlio César dos Santos – Cel. PM
Comandante Geral da PMAC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017 MPAC

DAS PARTES:

- CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ACRE
- CONTRATADA: EDINAURO B. RODRIGUES- ME DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo a aquisição de material de consumo (açúcar e café) para atender as necessidades do Batalhão de Policiamento de Trânsito- BPTRAN, tudo em conformidade com as condições especificadas na referida Ata de Registro de Preço e no Edital da Licitação e seus Anexos, que fazem parte do presente instrumento, como se aqui estivessem inteiramente transcritos.

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total do presente contrato é de R\$ 18.150,00(dezoito mil cento e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 2776.0000 e 2773.0000;
- Elemento de Despesa: 33.90.30.00
- Fonte de Recursos: 100 (RP) e 200(CONVÊNIO DETRAN).

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco/AC, 28 de Junho de 2017.

ASSINAM: O Senhor JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS – Cel. PM, pela Contratante, e o Senhor EDINAURO BRAGA RODRIGUES, pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.

DAS PARTES: Estado do Acre, através da POLÍCIA MILITAR DO ACRE, e a empresa EDINAURO B. RODRIGUES- ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a aquisição de material de consumo (açúcar e café) para atender as necessidades do Batalhão de Policiamento de Trânsito- BPTRAN

DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento tem por fundamento legal as disposições contidas no Decreto Estadual nº 5.967, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço - SRP.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco/AC, 28 de Junho de 2017.

ASSINAM: O Senhor JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS – CEL. PM, pela Contratante/Aderente, e o Senhor EDINAURO BRAGA RODRIGUES, pela Contratada/Fornecedora.

SECRETARIAS DE ESTADO**CASA CIVIL**

ESTADO DO ACRE
CASA CIVIL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO**

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de eletrodoméstico (freezer vertical), visando atender as necessidades desta Secretaria;

RATIFICO

A contratação direta por dispensa de licitação, da empresa GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ nº 77.941.490/0198-40, cujo valor global é de R\$ 2.041,05 (dois mil e quarenta e um reais e cinco centavos), de acordo com a Proposta de Preços apresentado pela empresa.

Rio Branco – Acre, 26 de junho de 2016.

Márcia Regina de Sousa Pereira
Chefe da Casa Civil

ESTADO DO ACRE
CASA CIVIL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de eletrodoméstico (freezer vertical), visando atender as necessidades desta Secretaria;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que autoriza a contratação direta, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que os recursos orçamentários necessários à execução dos serviços serão provenientes da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 446.001.04122224227140000; Natureza da Despesa: 44.90.52.00; Fonte de Recurso: 100 (RP);

CONSIDERANDO as propostas de preços pelo valor global apresentadas à Secretaria de Estado da Casa Civil, a que ostenta o menor preço; AUTORIZO

A DISPENSA DE LICITAÇÃO e Adjudico a contratação da empresa GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ nº 77.941.490/0198-40, cujo valor global é de R\$ 2.041,05 (dois mil e quarenta e um reais e cinco centavos), de acordo com a Coleta de Preços nº 024/2017, para aquisição de eletrodoméstico (freezer vertical), visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Casa Civil.

Rio Branco – Acre, 26 de junho de 2016.

Solange Firmino Marinheiro de Araújo
Diretora Executiva da Casa Civil

SAI**PORTARIA Nº 32 DE 28 DE JUNHO DE 2017**

O Secretário de Articulação Institucional, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº007 de 02 de janeiro de 2015,†

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jerry Correia Marinho, nomeado através do decreto nº6.317 de 05 de abril de 2017 para desenvolver suas atividades na Secretaria de Educação – SEE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de junho de 2017.

Art. 3º Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 28 de junho de 2017.

Francisco Afonso Nepomuceno

Secretário de Estado de Articulação Institucional

PORTARIA Nº 33 DE 28 DE JUNHO DE 2017

O Secretário de Articulação Institucional, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº007 de 02 de janeiro de 2015,†

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Elane Cristine Almeida da Silva, nomeada através do decreto nº7.065 de 20 de junho de 2017 para desenvolver suas atividades na Secretaria da Casa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de junho de 2017.

Art. 3º Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 28 de junho de 2017.

Francisco Afonso Nepomuceno

Secretário de Estado de Articulação Institucional

SEAP**PORTARIA Nº 058 DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA, JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA, CONFORME DECRETO Nº 014/2015, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Designar como GESTORA do contrato nº 04/2017 a servidora, ROSIMEIRE DE FREITAS CARDOSO, matrícula nº 73725-1; GESTORA SUBSTITUTA: ENIRES DE FÁTIMA DE ALMEIDA LIMA, matrícula, nº 73873-1; FISCAL: LUCIANA DUARTE DE CASTRO, matrícula nº 211451-1; FISCAL SUBSTITUTA: EDINEIDE PEREIRA CABRAL MARTINS, matrícula Nº 75574-1. Para aquisição de aparelhos de ar-condicionado com diversas capacidades para a Secretaria de Estado de Agropecuária- SEAP.

Esta Portaria tem efeito a partir de 28 de junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Carlos Reis Da Silva

Secretário de Estado de Agropecuária.

Decreto nº014/2015

PORTARIA Nº 059 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA, JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA, CONFORME DECRETO Nº 014/2015, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Designar como GESTORA do contrato nº 03/2017 a servidora, ROSIMEIRE DE FREITAS CARDOSO, matrícula nº 73725-1; GESTORA SUBSTITUTA: ENIRES DE FÁTIMA DE ALMEIDA LIMA, matrícula, nº 73873-1; FISCAL: LUCIANA DUARTE DE CASTRO, matrícula nº 211451-1; FISCAL SUBSTITUTA: EDINEIDE PEREIRA CABRAL MARTINS, matrícula Nº 75574-1. Para aquisição de aparelhos de ar-condicionado com diversas capacidades para a Secretaria de Estado de Agropecuária- SEAP.

Esta Portaria tem efeito a partir de 28 de junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Carlos Reis Da Silva

Secretário de Estado de Agropecuária.

Decreto nº014/2015

PORTARIA Nº 060 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA, JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA, CONFORME DECRETO Nº 014/2015, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Designar como GESTOR do contrato nº 13/2017 o servidor, DIONY CLEY MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 9323040-2; GESTOR SUBSTITUTO: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MORAIS, matrícula, nº 356360-4; FISCAL: MANUELA TÁSSIA SOARES MAIA, matrícula nº 9307230-3; FISCAL SUBSTITUTO: CARLOS HENRIQUE CORREIA DA SILVA, ma-

trícula Nº 9360581-2; para constituir objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante, incluindo o serviço de troca de óleo, afim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agropecuária - SEAP.

Esta Portaria tem efeito a partir de 28 de junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Carlos Reis Da Silva

Secretário de Estado de Agropecuária.

Decreto nº014/2015

PORTARIA Nº 061 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA, JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA, CONFORME DECRETO Nº 014/2015, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Designar como GESTORA do contrato nº 16/2017 a servidora, EDINEIDE PEREIRA CABRAL MARTINS, matrícula nº 75574-1; GESTORA SUBSTITUTA: LUCIANA DUARTE DE CASTRO, matrícula, nº 211451-1; FISCAL: JUCELINO ALVES MACHADO, matrícula nº 9219170-2; FISCAL SUBSTITUTA: KATIA HELENA VASCONCELOS AQUINO, matrícula Nº 73342-1; para aquisição de água potável, mineral e vasilhame, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agropecuária - SEAP, em suas atividades conforme tabela em anexo. Esta Portaria tem efeito a partir de 28 de junho de 2017. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Carlos Reis Da Silva

Secretário de Estado de Agropecuária.

Decreto nº014/2015

PORTARIA Nº 062 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA, JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA, CONFORME DECRETO Nº 014/2015, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Designar como GESTOR do contrato nº 20/2017 o servidor, RODRIGO REZENDE DE ALMEIDA, matrícula nº 9081631-5; GESTOR SUBSTITUTO: THALES RIBEIRO ROMEIRO, matrícula, nº 9318070-2; FISCAL: AMILTON BRITO, matrícula nº 197602-1; FISCAL SUBSTITUTO: RISLE MACÁRIO MACEDO, matrícula Nº 9266755-3; para contratação de empresa prestadora de serviço de locação de equipamento de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agropecuária - SEAP.

Esta Portaria tem efeito a partir de 28 de junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Carlos Reis Da Silva

Secretário de Estado de Agropecuária.

Decreto nº014/2015

AUDIÊNCIA PÚBLICA EDITAL 002/MECANIZAÇÃO CONVITE

Aos produtores atendidos pelo núcleo de Acrelândia no eixo da BR 364 e Rodovia AC 475, municípios de Acrelândia, Plácido de Castro e Senador Guimard.

O Secretário de Estado de Agropecuária torna público aos produtores (as) em geral a abertura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 – PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA O RECEBIMENTO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO para fins de prestação de serviços de mecanização (unidade hora/máquina) para ações de destoca, preparo de solo, plantio, colheita, recuperação de pastagens, manutenção de açudes, acessos às propriedades, transporte de máquinas, implementos, insumos agrícolas e safra entre outros, oportunizando ao pequeno, médio e grande produtor o acesso a serviços com valores subsidiados (ver Edital), atendidos pelo Núcleo de Acrelândia, bem como os convida a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O EDITAL DA MECANIZAÇÃO, em , DIA31/05/2017(quarta-feira), a partir das 09h00 min, auditório da SEAP/SEAPROF em Acrelândia.

PÚBLICO ALVO E DOS SERVIÇOS: Produtores (as), entidades associativas, Cooperativas de Produtores, Empresa Agropecuária e Entes da Administração Pública Municipal.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: Período de credenciamento ou Documentação: Deverá ser anexada à inscrição, conforme o caso inscrições deste chamamento ocorre de25/05/2017 a14/06/2017, os seguintes documentos:

a) pessoa física: cópia do RG, CPF, comprovante de endereço atualizado e Cadastro Ambiental Rural - CAR da área a ser atendida ou documento legal que o substitua;

b) pessoa jurídica: cópia do estatuto ou contrato social; cartão CNPJ; certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federais; ata de eleição e de posse do representante legal ou outro instrumento jurídico de representação devidamente registrado e documentos do representante legal, em caso de entidades associativas ou cooperativas; documentos de identificação pessoal e comprovante de endereço do sócio ou empresário responsável pela pessoa jurídica.

Do local das inscrições: Em horário comercial de 07h30min a 17h30min Em Acrelândia, na representação da SEAP, Rua Geraldo Barbosa, 175 – Centro, prédio comum SEAP/SEAPROF.

Demais informações e cópia do Edital podem ser obtidas por meio do telefone SEAP/Acrelândia; 68 999009813 - GUTO; 68 99979-5900 – Romulo Brando. E-mails: seap.gab@ac.gov.br; romulobrando.seap@gmail.com.

JOSE CARLOS REIS DA SILVA

Secretário de Estado de Agropecuária.

Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Agropecuária Estadual – FUNAGRO

AUDIÊNCIA PÚBLICA EDITAL 002/MECANIZAÇÃO CONVITE

Aos produtores atendidos pelo núcleo de Brasília no eixo da BR 317 (Estrada do Pacífico) de Assis Brasil, Brasília, Epitaciolândia e Xapuri. O Secretário de Estado de Agropecuária torna público aos produtores (as) em geral a abertura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 – PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA O RECEBIMENTO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO para fins de prestação de serviços de mecanização (unidade hora/máquina) para ações de destoca, preparo de solo, plantio, colheita, recuperação de pastagens, manutenção de açudes, acessos às propriedades, transporte de máquinas, implementos, insumos agrícolas e safra entre outros, oportunizando ao pequeno, médio e grande produtor o acesso a serviços com valores subsidiados (ver Edital), atendidos pelo Núcleo de Brasília, bem como os convida a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O EDITAL DA MECANIZAÇÃO, dia02/06/2017(sexta-feira) a partir das 10h00min, auditório da SEAP/SEAPROF em Brasília, PA Quixadá km 26.

PÚBLICO ALVO E DOS SERVIÇOS: Produtores (as), entidades associativas, Cooperativas de Produtores, Empresa Agropecuária e Entes da Administração Pública Municipal.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: Período de credenciamento ou Documentação: Deverá ser anexada à inscrição, conforme o caso inscrições deste chamamento ocorre de25/05/2017 a14/06/2017, os seguintes documentos:

a) pessoa física: cópia do RG, CPF, comprovante de endereço atualizado e Cadastro Ambiental Rural - CAR da área a ser atendida ou documento legal que o substitua;

b) pessoa jurídica: cópia do estatuto ou contrato social; cartão CNPJ; certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federais; ata de eleição e de posse do representante legal ou outro instrumento jurídico de representação devidamente registrado e documentos do representante legal, em caso de entidades associativas ou cooperativas; documentos de identificação pessoal e comprovante de endereço do sócio ou empresário responsável pela pessoa jurídica.

Do local das inscrições: Em horário comercial de 07h30min a 17h30min Em Brasília, na representação da SEAP, Rua 2 de Novembro número 61, Bairro Raimundo Chaar; prédio comum SEAP/SEAPROF.

Demais informações e cópia do Edital podem ser obtidas por meio dos telefones 68 3546-4709 -SEAP/Brasília Mário Jorge; 68 999664167 SEAP/Brasília Wilde Amorim; 68 99979-5900 – Romulo Brando. E-mails: seap.gab@ac.gov.br; romulobrando.seap@gmail.com.

JOSE CARLOS REIS DA SILVA

Secretário de Estado de Agropecuária.

Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Agropecuária Estadual – FUNAGRO

AUDIÊNCIA PÚBLICA EDITAL 002/MECANIZAÇÃO CONVITE

Aos produtores atendidos pelo núcleo de Capixaba no eixo da Rodovia BR 317 e AC 40, sentido Plácido (do entroncamento ao Arachá) os municípios de Capixaba, Senador Guimard e Plácido de Castro.

O Secretário de Estado de Agropecuária torna público aos produtores (as) em geral a abertura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 – PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA O RECEBIMENTO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO para fins de prestação de serviços de mecanização (unidade hora/máquina) para ações de destoca, preparo de solo, plantio, colheita, recuperação de pastagens, manutenção de açudes,

acessos às propriedades, transporte de máquinas, implementos, insumos agrícolas e safra entre outros, oportunizando ao pequeno, médio e grande produtor o acesso à serviços com valores subsidiados(ver Edital), atendidos pelo Núcleo de Capixaba, bem como os convida a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O EDITAL DA MECANIZAÇÃO, dia 02/06/2017(sexta-feira) a partir das 08h00min, auditório da STR(Sindicato Rural) em Capixaba.

PÚBLICO ALVO E DOS SERVIÇOS: Produtores (as), entidades associativas, Cooperativas de Produtores, Empresa Agropecuária e Entes da Administração Pública Municipal.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: Período de credenciamento ou

Documentação: Deverá ser anexada à inscrição, conforme o caso inscrições deste chamamento ocorre de 25/05/2017 a 14/06/2017, os seguintes documentos:

a) pessoa física: cópia do RG, CPF, comprovante de endereço atualizado e Cadastro Ambiental Rural - CAR da área a ser atendida ou documento legal que o substitua;

b) pessoa jurídica: cópia do estatuto ou contrato social; cartão CNPJ; certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federais; ata de eleição e de posse do representante legal ou outro instrumento jurídico de representação devidamente registrado e documentos do representante legal, em caso de entidades associativas ou cooperativas; documentos de identificação pessoal e comprovante de endereço do sócio ou empresário responsável pela pessoa jurídica.

Do local das inscrições: Em horário comercial de 07h30min a 17h30min Em Capixaba, na representação da SEAP, Avenida Edmundo Pinto, 1280, Bairro Centro, prédio comum SEAP/SEAPROF.

Demais informações e cópia do Edital podem ser obtidas por meio dos telefones 68 32341049 -SEAP/Brasília Eng. Cristina, 68 984193630; 68 99979-5900 – Romulo Brando. E-mails: seap.gab@ac.gov.br; romulobrando.seap@gmail.com.

JOSE CARLOS REIS DA SILVA

Secretário de Estado de Agropecuária.

Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Agropecuária Estadual – FUNAGRO

AUDIÊNCIA PÚBLICA EDITAL 002/MECANIZAÇÃO CONVITE

Aos produtores atendidos pelo núcleo de Manoel Urbano no eixo da BR 364 municípios de Sena Madureira e Manoel Urbano.

O Secretário de Estado de Agropecuária torna público aos produtores (as) em geral a abertura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 – PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA O RECEBIMENTO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO para fins de prestação de serviços de mecanização (unidade hora/máquina) para ações de destoca, preparo de solo, plantio, colheita, recuperação de pastagens, manutenção de açudes, acessos às propriedades, transporte de máquinas, implementos, insumos agrícolas e safra entre outros, oportunizando ao pequeno, médio e grande produtor o acesso à serviços com valores subsidiados(ver Edital), atendidos pelo Núcleo de Manoel Urbano, bem como os convida a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O EDITAL DA MECANIZAÇÃO, dia 06/06/2017(terça-feira) a partir das 10h00min, auditório do STR (Sindicato Rural) de Manoel Urbano.

PÚBLICO ALVO E DOS SERVIÇOS: Produtores (as), entidades associativas, Cooperativas de Produtores, Empresa Agropecuária e Entes da Administração Pública Municipal.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: Período de credenciamento ou

Documentação: Deverá ser anexada à inscrição, conforme o caso inscrições deste chamamento ocorre de 25/05/2017 a 14/06/2017, os seguintes documentos:

a) pessoa física: cópia do RG, CPF, comprovante de endereço atualizado e Cadastro Ambiental Rural - CAR da área a ser atendida ou documento legal que o substitua;

b) pessoa jurídica: cópia do estatuto ou contrato social; cartão CNPJ; certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federais; ata de eleição e de posse do representante legal ou outro instrumento jurídico de representação devidamente registrado e documentos do representante legal, em caso de entidades associativas ou cooperativas; documentos de identificação pessoal e comprovante de endereço do sócio ou empresário responsável pela pessoa jurídica.

Do local das inscrições: Em horário comercial de 07h30min a 17h30min Em Manoel Urbano, na sede da SEAP, Rua do Francisco Ferreira Mendes, Bairro São Francisco, CAGEACRE, em horário comercial.

Demais informações e cópia do Edital podem ser obtidas por meio dos telefones 68 99996 5077 SEAP/Manoel Urbano - Augusto; 68 99979-5900 – Romulo Brando. E-mails: seap.gab@ac.gov.br; romulobrando.seap@gmail.com.

JOSE CARLOS REIS DA SILVA

Secretário de Estado de Agropecuária.

Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Agropecuária Estadual – FUNAGRO

AUDIÊNCIA PÚBLICA EDITAL 002/MECANIZAÇÃO CONVITE

Aos produtores atendidos pelo núcleo de Rio Branco no eixo da BR 364 nos municípios de Sena Madureira, Bujari, Porto Acre, Rio Branco e Senador Guiomard.

O Secretário de Estado de Agropecuária torna público aos produtores (as) em geral a abertura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 – PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA O RECEBIMENTO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO para fins de prestação de serviços de mecanização (unidade hora/máquina) para ações de destoca, preparo de solo, plantio, colheita, recuperação de pastagens, manutenção de açudes, acessos às propriedades, transporte de máquinas, implementos, insumos agrícolas e safra entre outros, oportunizando ao pequeno, médio e grande produtor o acesso à serviços com valores subsidiados(ver Edital), atendidos pelo Núcleo de Rio Branco, bem como os convida a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O EDITAL DA MECANIZAÇÃO, dia 02/06/2017(sexta-feira) a partir das 10h00min, auditório da SEAP em Rio Branco.

PÚBLICO ALVO E DOS SERVIÇOS: Produtores (as), entidades associativas, Cooperativas de Produtores, Empresa Agropecuária e Entes da Administração Pública Municipal.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: Período de credenciamento ou

Documentação: Deverá ser anexada à inscrição, conforme o caso inscrições deste chamamento ocorre de 25/05/2017 a 14/06/2017, os seguintes documentos:

a) pessoa física: cópia do RG, CPF, comprovante de endereço atualizado e Cadastro Ambiental Rural - CAR da área a ser atendida ou documento legal que o substitua;

b) pessoa jurídica: cópia do estatuto ou contrato social; cartão CNPJ; certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federais; ata de eleição e de posse do representante legal ou outro instrumento jurídico de representação devidamente registrado e documentos do representante legal, em caso de entidades associativas ou cooperativas; documentos de identificação pessoal e comprovante de endereço do sócio ou empresário responsável pela pessoa jurídica.

Do local das inscrições: Em horário comercial de 07h30min a 17h30min Em Rio Branco, na sede da SEAP, Rua do Aviário 315, Bairro Aviário, próximo ao IDAF e INCRA.

Demais informações e cópia do Edital podem ser obtidas por meio dos telefones 68 3224 9621 – falar com Inês Perotti, Nilton César, Raimundo Moraes; 68 99979-5900 – Romulo Brando. E-mails: seap.gab@ac.gov.br; romulobrando.seap@gmail.com.

JOSE CARLOS REIS DA SILVA

Secretário de Estado de Agropecuária.

Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Agropecuária Estadual – FUNAGRO

SEAPROF

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS PORTARIA DE CONTRATOS Nº 045

Rio Branco, 28 de junho de 2017

O Secretário de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar, no uso de suas atribuições Legais que lhe conferem a Lei Complementar nº. 314 de 19 de dezembro de 2015 e o Decreto nº 6.605 de 27 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais referentes ao CONTRATO SEAPROF Nº 033/2017, celebrado com a Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar - SEAPROF, e a empresa C.A. GOTARDO - ME, Empenho nº 7530030759/2017, Processo SEAPROF Nº 0019476-0/2015, assinado no dia 02/06/2017 com vigência de 13/06/2017 a 13/06/2018 a contar da data de assinatura, que tem como objeto aquisição de material de consumo (madeira serrada, lona transparente e prego), itens 2, 5 e 8, referente ao Pregão Presencial SRP Nº 022/2017 – CPL 03(02 volumes), TERMO DE REFERENCIA S/

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017 parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades do CONTRATANTE.

I. Gestor Titular: Dinah Rodrigues Borges – Matrícula: 9093559-13

II. Gestor Substituto: Adriano Dias – Matrícula: 9213350-1

III. Fiscal Titular: Narcelio Jose Bayma de Andrade da Silva – Matrícula: 172871-2

IV. Fiscal Substituto: Maira da Silva Araújo – Matrícula: 9432450-1

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC; I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II- Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrências do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

Econ. João Thaumaturgo Neto

Secretário

Decreto Nº 6.605/2017

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS PORTARIA DE CONTRATOS Nº 043

Rio Branco, 28 de junho de 2017

O Secretário de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar, no uso de suas atribuições Legais que lhe conferem a Lei Complementar nº. 314 de 19 de dezembro de 2015 e o Decreto nº 6.605 de 27 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais referentes ao CONTRATO SEAPROF Nº 030/2017, celebrado com a Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar - SEAPROF, e a empresa ROZA M. DOS SANTOS - ME, Empenho nº 7530030760/2017, Processo SEAPROF Nº 0019476-0/2015, assinado no dia 02/06/2017 com vigência de 13/06/2017 a 13/06/2018 a contar da data de assinatura, que tem como objeto aquisição de material de consumo (madeira serrada, lona transparente e prego), itens 01 e 07 referente ao Pregão Presencial SRP Nº 022/2017 – CPL 03(02 volumes), TERMO DE REFERENCIA S/ Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017 parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades do CONTRATANTE.

I. Gestor Titular: Dinah Rodrigues Borges – Matrícula: 9093559-13

II. Gestor Substituto: Adriano Dias – Matrícula: 9213350-1

III. Fiscal Titular: Narcelio Jose Bayma de Andrade da Silva – Matrícula: 172871-2

IV. Fiscal Substituto: Maira da Silva Araújo – Matrícula: 9432450-1

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC; I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II- Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrências do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

Econ. João Thaumaturgo Neto

Secretário

Decreto Nº 6.605/2017

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS PORTARIA DE CONTRATOS Nº 044

Rio Branco, 28 de junho de 2017

O Secretário de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar, no uso de suas atribuições Legais que lhe conferem a Lei Complementar nº. 314 de 19 de dezembro de 2015 e o Decreto nº 6.605 de 27 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais referentes ao CONTRATO SEAPROF Nº 031/2017, celebrado com a Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar - SEAPROF, e a empresa M.S. LIMA EIRELE - ME, Empenho nº 7530030769/2017, Processo SEAPROF Nº 0019476-0/2015, assinado no dia 12/06/2017 com vigência de 13/06/2017 a 13/06/2018 a contar da data de assinatura, que tem como objeto aquisição de material de consumo (madeira serrada, lona transparente e prego), itens 03 e 04 referente ao Pregão Presencial SRP Nº 022/2017 – CPL 03(02 volumes), TERMO DE REFERENCIA S/ Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017 parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades do CONTRATANTE.

I. Gestor Titular: Dinah Rodrigues Borges – Matrícula: 9093559-13

II. Gestor Substituto: Adriano Dias – Matrícula: 9213350-1

III. Fiscal Titular: Narcelio Jose Bayma de Andrade da Silva – Matrícula: 172871-2

IV. Fiscal Substituto: Maira da Silva Araújo – Matrícula: 9432450-1

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC; I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II- Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrências do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

Econ. João Thaumaturgo Neto

Secretário

Decreto Nº 6.605/2017

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS PORTARIA DE CONTRATOS Nº 046

Rio Branco, 28 de junho de 2017

O Secretário de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar, no uso de suas atribuições Legais que lhe conferem a Lei Complementar nº. 314 de 19 de dezembro de 2015 e o Decreto nº 6.605 de 27 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais referentes ao CONTRATO SEAPROF Nº 021/2017, celebrado com a Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar - SEAPROF, e a empresa LUARA G. DE SOUZA - ME, Empenhos nºs 7530030594/2017 assinado no dia 17/05/2017, 7530030600/2017 assinado no dia 18/05/2017, 7530030707/2017, 7530030708/2017, 7530030715/2017 e 7530030716/2017 assinado no dia 29/05/2017, Processo SEAPROF Nº 0014114-2/2016, com vigência de 22/05/2017 a 31/12/2017 a contar da data de assinatura, que tem como objeto aquisição de equipamentos, material permanente e material de consumo, itens: 01, 07, 08, 12, 13, 14, 23, 25, 30 e 31, referente ao Pregão Eletrônico Nº 176/2016 – CPL 01 (05 volumes), TERMO DE REFERENCIA S/ Nº parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades do CONTRATANTE.

I. Gestor Titular: Maria Lucinda da Silva Lima – Matrícula: 9238190-4
 II. Gestor Substituto: Ronei Sant'Ana de Menezes – Matrícula: 268500-1
 III. Fiscal Titular: Sandra Maria Nery de Oliveira – Matrícula: 200280-2
 IV. Fiscal Substituto: Tatiany Amâncio da Costa Silva – Matrícula: 9236031-3

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC;
 I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
 II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
 III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrências do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

Econ. João Thaumaturgo Neto
 Secretário
 Decreto Nº 6.605/2017

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
 PORTARIA DE CONTRATOS Nº 047**

Rio Branco, 28 de junho de 2017

O Secretário de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar, no uso de suas atribuições Legais que lhe conferem a Lei Complementar nº. 314 de 19 de dezembro de 2015 e o Decreto nº 6.605 de 27 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais referentes ao CONTRATO SEAPROF Nº 023/2017, celebrado com a Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar - SEAPROF, e a empresa LANCE ONLINE MULTINEGÓCIOS - EIRELI - ME, Empenhos nºs 7530030591/2017, 7530030590/2017, 7530030592/2014, assinado no dia 17/05/2017, Processo SEAPROF Nº 0014114-2/2016, com vigência de 22/05/2017 a 31/12/2017 a contar da data de assinatura, que tem como objeto aquisição de equipamentos, material permanente e material de consumo, itens: 04, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 28 e 33, referente ao Pregão Eletrônico Nº 176/2016 – CPL 01 (05 volumes), TERMO DE REFERENCIA S/ Nº parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades do CONTRATANTE.

I. Gestor Titular: Maria Lucinda da Silva Lima – Matrícula: 9238190-4
 II. Gestor Substituto: Ronei Sant'Ana de Menezes – Matrícula: 268500-1
 III. Fiscal Titular: Sandra Maria Nery de Oliveira – Matrícula: 200280-2
 IV. Fiscal Substituto: Tatiany Amâncio da Costa Silva – Matrícula: 9236031-3

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC;

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrências do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

Econ. João Thaumaturgo Neto
 Secretário
 Decreto Nº 6.605/2017

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
 PORTARIA DE CONTRATOS Nº 048**

Rio Branco, 28 de junho de 2017

O Secretário de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar, no uso de suas atribuições Legais que lhe conferem a Lei Complementar nº. 314 de 19 de dezembro de 2015 e o Decreto nº 6.605 de 27 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais referentes ao CONTRATO SEAPROF Nº 024/2017, celebrado com a Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar - SEAPROF, e a empresa D L RAMOS - ME, Empenhos nºs 7530030599/2017, 7530030601/2017, 7530030602/2017, assinado no dia 18/05/2017, Processo SEAPROF Nº 0014114-2/2016, com vigência de 22/05/2017 a 31/12/2017 a contar da data de assinatura, que tem como objeto aquisição de equipamentos, material permanente e material de consumo, itens: 05, 24 e 32, referente ao Pregão Eletrônico Nº 176/2016 – CPL 01 (05 volumes), TERMO DE REFERENCIA S/ Nº parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades do CONTRATANTE.

I. Gestor Titular: Maria Lucinda da Silva Lima – Matrícula: 9238190-4
 II. Gestor Substituto: Ronei Sant'Ana de Menezes – Matrícula: 268500-1
 III. Fiscal Titular: Sandra Maria Nery de Oliveira – Matrícula: 200280-2
 IV. Fiscal Substituto: Tatiany Amâncio da Costa Silva – Matrícula: 9236031-3

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC;
 I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrências do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

Econ. João Thaumaturgo Neto
 Secretário
 Decreto Nº 6.605/2017

SEDENS

A Diretora de Gestão da SEDENS, no uso de suas atribuições conforme Portaria nº 037 de 08 de março de 2017, comunica a REVOGAÇÃO do Procedimento de Adesão nº 0016/2017 da Ata de Registro de Preços 001/2016, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 015/2016 – CPL/PMRB. Motivo: Adequação Orçamentária indisponível para reequilíbrio financeiro Data da Circulação: Diário Oficial do Estado do Acre nº 11.959, quarta-feira dia 21 de dezembro de 2017.

Data: Rio Branco Acre 28 de junho de 2017

Publique-se e cumpra-se

Vera Mônica Lima Lopes de Araújo Bastos
Diretora de Gestão da SEDENS
Portaria 036/2017

A Diretora de Gestão da SEDENS, no uso de suas atribuições conforme Portaria nº 037 de 08 de março de 2017, comunica a REVOGAÇÃO do Procedimento de Adesão nº 002/2017 da Ata de Registro de Preços 251/2016, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 135/2016 – CPL 04. Motivo: Adequação Orçamentária indisponível para reequilíbrio financeiro Data da Circulação: Diário Oficial do Estado do Acre nº 12.033, segunda-feira dia 17 de abril de 2017.

Data: Rio Branco Acre 28 de junho de 2017

Publique-se e cumpra-se

Vera Mônica Lima Lopes de Araújo Bastos
Diretora de Gestão da SEDENS
Portaria 036/2017

SEE

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 313/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017 – CPL 02
PROCESSO Nº 0021596-5/2016

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar fluvial (pessoa física), com condutor, destinado a atender os alunos matriculados na rede estadual de ensino no município de Rodrigues Alves/AC, conforme o disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 106/2017, constante do Processo Nº. 0021596-5/2016.

DO PREÇO: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 29.430,00 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta reais).

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses iniciando em 05 de junho de 2017 com término em 04 de junho de 2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 717.006.4041.0002 - Garantir a funcionalidade das unidades escolares e administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros (PF); Fonte de Recurso: 100(RP); 717.601.2973.0001 - Garantir a funcionalidade das unidades escolares e administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros (PF); Fonte de Recurso: 300(FUNDEB).

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 02 de junho de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO - PELA CONTRATANTE
Francisco Vigaildo França Matos - CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 1605 DE 09 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de Decreto nº 664, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.506, pág. 01, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE Nº 311/2017 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a senhora MARINEZ NASCIMENTO DOS SANTOS, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar fluvial (pessoa física), com condutor, destinado a atender os alu-

nos matriculados na rede estadual de ensino no município de Rodrigues Alves/AC, conforme o disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 106/2017, constante do Processo Nº. 0021596-5/2016, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Gestor/Fiscal	Matrícula
Gestor Titular: Paulo Roberto de Oliveira	195081-2
Gestor Substituto: Ana Maria da Silva Ferreira	244414-1
Fiscal Titular: Marinês da Silva Ferreira	268224-1
Fiscal Substituto: Neide Santos Maciel	275743-1

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC: I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 1607 DE 09 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de Decreto nº 664, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.506, pág. 01, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE Nº 313/2017 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e o senhor FRANCISCO VIGAILDO FRANÇA MATOS, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar fluvial (pessoa física), com condutor, destinado a atender os alunos matriculados na rede estadual de ensino no município de Rodrigues Alves/AC, conforme o disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 106/2017, constante do Processo Nº. 0021891-3/2016 /2017, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Gestor/Fiscal	Matrícula
Gestor Titular: Paulo Roberto de Oliveira	195081-2
Gestor Substituto: Ana Maria da Silva Ferreira	244414-1
Fiscal Titular: Marinês da Silva Ferreira	268224-1
Fiscal Substituto: Neide Santos Maciel	275743-1

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC: I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.748, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 017, de 02 de Janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sobrestamento do prazo estabelecido pela Portaria nº 1.441, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado "on-line" nº 12.061, de 29 de maio de 2017, prorrogado pela Portaria nº 1.690, de 26 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado "on-line" nº 12.082, de 27 de junho de 2017, nos termos das razões apresentadas mediante Memorando nº 03/CS/SEE/2017, acostado aos autos do Processo nº 0012361-4/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 1608 DE 09 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de Decreto nº 664, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.506, pág. 01, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE Nº 314/2017 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e o senhor JOELITON ALVES DA COSTA, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar fluvial (pessoa física), com condutor, destinado a atender os alunos matriculados na rede estadual de ensino no município de Rodrigues Alves/AC, conforme o disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 106/2017, constante do Processo Nº. 0021596-5/2016, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Gestor/Fiscal	Matrícula
Gestor Titular: Paulo Roberto de Oliveira	195081-2
Gestora Substituta: Ana Maria da Silva Ferreira	244414-1
Fiscal Titular: Marinês da Silva Ferreira	268224-1
Fiscal Substituta: Neide Santos Maciel	275743-1

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC: I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 1609 DE 09 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de Decreto nº 664, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.506, pág. 01, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE Nº 315/2017 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e o senhor ANTONIO MAGILDO SILVA DE ARAÚJO, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar fluvial (pessoa física), com condutor, destinado a atender os alunos matriculados na rede estadual de ensino no município de Rodrigues Alves/AC, conforme o disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 106/2017, constante do Processo Nº. 0021596-5/2016, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Gestor/Fiscal	Matrícula
Gestor Titular: Paulo Roberto de Oliveira	195081-2
Gestora Substituta: Ana Maria da Silva Ferreira	244414-1
Fiscal Titular: Marinês da Silva Ferreira	268224-1
Fiscal Substituta: Neide Santos Maciel	275743-1

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC: I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 1610 DE 09 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de Decreto nº 664, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.506, pág. 01, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE Nº 316/2017 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e o senhor ELINELSON BRITO DE ABREU, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar fluvial (pessoa física), com condutor, destinado a atender os alunos matriculados na rede estadual de ensino no município de Rodrigues Alves/AC, conforme o disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 106/2017, constante do Processo Nº. 0021596-5/2016, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Gestor/Fiscal	Matrícula
Gestor Titular: Paulo Roberto de Oliveira	195081-2
Gestora Substituta: Ana Maria da Silva Ferreira	244414-1
Fiscal Titular: Marinês da Silva Ferreira	268224-1
Fiscal Substituta: Neide Santos Maciel	275743-1

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC: I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado; II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP; III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 1694 DE 23 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de Decreto nº 664, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.506, pág. 01, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE Nº 340/2017 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a empresa UNIVERSO DA INFORMÁTICA EIRELI – ME, que tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática (cartucho de toner), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, que integrou o Pregão Presencial SRP Nº 019/2016 - Adesão MPAC, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestor Titular: LUIZ CARLOS BICHARA VIGA – Matrícula: 92721604
II – Gestora Substituta: ARLENE SAMPAIO FERREIRA – Matrícula: 9136037
III – Fiscal Titular: LIEGE MORENO FRANCISQUETI – Matrícula: 921088101

IV – Fiscal Substituto: CARLOS VINÍCIUS DA COSTA BERLAMINO – Matrícula: 2727361

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC: I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
PORTARIA Nº 1751 DE 27 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, nomeado por meio de Decreto nº 664, de 29 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.506, pág. 01, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE Nº 321/2017 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, com vigência a partir de 02/06/2017 até 01/06/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, reemissão, marcação, remarcação, cancelamento e entrega de bilhetes em trechos intermunicipais, interestadual para atender a Coordenação de Educação Indígena - SEE na formação intercultural e bilingüe de professores indígenas na etapa continuada, em Nível Médio, no âmbito do Magistério Indígena para 13 povos indígenas falantes das línguas Panos e Aruak, conforme a ação 2.3.4.2 – Forma professores indígenas nos territórios etnoeducacionais pactuados – Formação Continuada, em cumprimento ao Termo de Compromisso PAR nº 6106/2012, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestor Titular: Paulo Roberto Nunes Ferreira – Matrícula: 9136096
II – Gestor Substituto: Francisco Charles Fernandes Falcão – Matrícula: 9259473-5

III – Fiscal Titular: Vanderson Gomes de Brito – Matrícula: 9331336

IV – Fiscal Substituta: Elizabeth Spechet de Freitas Lins – Matrícula: 2356333-1

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC: I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.752, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015, e tendo em vista o Processo Nº 0015212-2/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Alessandra Mustafa da Silva Correia, Professor P2 e Ana Maria Almeida de Souza, Professor P2, ambas do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Esporte para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, objetivando a apuração dos fatos que motivaram o Processo nº 0015212-2/2017 - Apuração de Irregularidade.

Art. 2º E, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Ato, para apresentação de Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.753, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015, e tendo em vista o Processo Nº 0015215-5/2017 – Apuração de Irregularidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Raimunda Fátima Martins de Souza, Professor P2 e Antonio Raimundo da Cruz Alves, Professor P2, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Esporte para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, no tocante à apuração de responsabilidade administrativa nos termos recomendados.

Art. 2º E, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Ato, para apresentação de Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 1.718 de 27 de Junho de 2017.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Destituir a servidora RUTH MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 69043-2, da função de Coordenadora de Acompanhamento do Zoneamento Escolar Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 1676 de 26 de Junho de 2017.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Destituir a servidora ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº. 337765-1, da função de Secretária Escolar da Escola Charles Santos, Tipificação B, no município de Sena Madureira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de março de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 1677 de 27 de Junho de 2017.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Destituir a servidora ANA LÚCIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº. 252123-1, da função de Coordenadora Administrativa da Escola Alto Alegre II, Tipificação B, no município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de junho de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 1678 de 28 de Junho de 2017.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Destituir a servidora SANNYE SAYONARA DE LIMA PIRES, matrícula nº. 9175636-3, da função de Coordenadora de Ensino da Escola Raimunda da Silva Pará, Tipificação E, no município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES
Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 1679 de 28 de Junho de 2017.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Destituir a servidora a servidora ELIETE MAIA DE ANDRADE, matrícula nº. 9130462-0,8, da função de Diretora da Escola João Mariano da Silva, Tipificação E, no município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 1712 de 28 de Junho de 2017.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Destituir o servidor WILSON DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula nº. 275999-2, da função de Coordenador de Ensino da Escola João Mariano da Silva, Tipificação E, no município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 1713 de 28 de Junho de 2017.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Destituir a servidora CLEILDE COSMO BEZERRA DA COSTA, matrícula nº. 234117-1, da função de Coordenadora Administrativa da Escola João Mariano da Silva, Tipificação E, no município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 1714 de 28 de Junho de 2017.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Destituir a servidora ALDENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 152137-1, da função de Secretária Escolar da Escola João Mariano da Silva, Tipificação E, no município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 1720 de 27 de Junho de 2017.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Destituir a servidora IRANILDA LIMA MENDONÇA, matrícula nº. 226564-1, da função de Secretária Escolar da Escola 15 de Junho, Tipificação E, no município de Senador Guiomard.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de junho de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 1724 de 27 de Junho de 2017.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Destituir a servidora ARLETE GOMES BREGENSE VIEIRA, matrícula nº. 2377551-1, da função de Coordenadora de Ensino da Escola Samuel Barreira, Tipificação C, no município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de junho de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 1.756 de 29 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO a realização dos Jogos Escolares do Acre 2017,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Técnica Central dos Jogos Escolares do Acre, que será composta pelos seguintes membros:

I - Petronilo Lopes Rodrigues Filho – Matrícula 9106871-6 – Coordenador Geral;

II – Shirley Maria da Silva Santos – Matrícula 240133-4 – Membro;

III – Geraldo Dias Ferreira – Matrícula 9196056-7 – Membro;

IV – Valdenira Crisostomo Monteiro – Matrícula 2377853-1 – Membro;

V – Arlesson Rocha de Oliveira – Matrícula 9421700-1 – Membro;

VI – José Afonso Belo de Oliveira – Matrícula 9383425-2 – Membro;

VII – Marliton Páscoa da Silva – Matrícula 9108521-5 – Membro;

VIII – Alan Carlos Gonçalves Ferreira – Matrícula 236950-1/2 – Membro;

IX – Jânio Oliveira da Silva – Matrícula 9421300-1 – Membro;

X – Kennedy Maia dos Santos – Matrícula 9128611-6 – Membro;

XI – Vladimilson Maia dos Santos – Matrícula 341541-1 – Membro;

XII – José Carlos Salamon Carvalho – Matrícula 22373-2 – Membro;

XIII – Maurício Freire Cavalcante – Matrícula 91225213 – Membro;

XIV – Maria Rosaídes Dantas Barros – Matrícula 276960 – Membro;

XV – Francisco Nélío Araújo da Silva – Matrícula 9173358-8 – Membro.

Art. 2º Os membros desta Comissão são designados para:

I - Elaborar e aprovar o Regulamento Geral e os específicos, bem como as diretrizes gerais de planejamento e execução dos Jogos Escolares do Acre;

II – Elaborar, executar e supervisionar o Plano de Execução do Projeto dos Jogos Escolares do Acre;

III – Nomear as demais comissões, incluindo a Comissão Disciplinar Especial e Subcomissões;

IV – Propor medidas complementares para o bom desempenho das ações de execução do evento;

V- Produzir o Relatório Técnico Administrativo de cada fase dos Jogos Escolares do Acre 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES

Secretário de Educação de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CONTRATO/SEE Nº 321/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017 – CPL 02
PROCESSO Nº 0001241-8/2017

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, reemissão, marcação, remarcação, cancelamento e entrega de bilhetes em trechos intermunicipais, interestadual para atender a Coordenação de Educação Indígena - SEE na formação intercultural e bilingüe de professores indígenas na etapa continuada, em Nível Médio, no âmbito do Magistério Indígena para 13 povos indígenas falantes das línguas Panos e Aruak, conforme a ação 2.3.4.2 – Forma professores indígenas nos territórios etnoeducacionais pactuados – Formação Continuada, em cumprimento ao Termo de Compromisso PAR nº 6106/2012.

DO VALOR DO CONTRATO - A Contratante pagará à Contratada o valor global estimado de R\$ 67.616,64 (sessenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro reais), para serviços de Agenciamento de Viagens, que compreende a reserva, emissão, reemissão e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão à conta do: Programa de Trabalho: 717.005.4040.006 – Programação da Educação Indígena; Elemento de Despesa: 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recurso: 200 (CV).

DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Contrato é de 02 de junho de 2017 a 01 de junho de 2018.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 02 de junho de 2017

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação - Pela Contratante

SAULO GUIMARÃES PEDROSA - SX TEC. E SERV. CORPORATIVOS EIRELI - Pela Contratada

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 314/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017 – CPL 02
PROCESSO Nº 0021596-5/2016

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar fluvial (pessoa física), com condutor, destinado a atender os alunos matriculados na rede estadual de ensino no município de Rodrigues Alves/AC, conforme o disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 106/2017, constante do Processo Nº. 0021596-5/2016.

DO PREÇO: Dá-se a este contrato o valor unitário de R\$ 71,04 (setenta e um mil e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 14.208,00 (quatorze mil, duzentos e oito reais).

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses iniciando em 05 de junho de 2017 com término em 04 de junho de 2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 717.006.4041.0002 - Garantir a funcionalidade das unidades escolares e administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros (PF); Fonte de Recurso: 100 (RP). 717.601.2973.0001 - Garantir a funcionalidade das unidades escolares e administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros (PF); Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB).

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 02 de junho de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes - Secretário Adjunto de Educação - Pela Contratante
Joeliton Alves da Costa - Contratado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 311/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017 – CPL 02
PROCESSO Nº 0021596-5/2016

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar fluvial (pessoa física), com condutor, destinado a atender os alunos matriculados na rede estadual de ensino, no município de Rodrigues Alves/AC, conforme o disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 106/2017, constante do Processo Nº. 0021596-5/2016.

DO PREÇO: Dá-se a este contrato o valor unitário de R\$ 66,21 (sessenta e seis reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 13.242,00 (treze mil duzentos e quarenta e dois reais).

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses iniciando em 05 de junho de 2017 com término em 04 de junho de 2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 717.006.4041.0002 - Garantir a funcionalidade das unidades escolares e administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros (PF); Fonte de Recurso: 100(RP); 717.601.2973.0001 - Garantir a funcionalidade das unidades escolares e administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros (PF); Fonte de Recurso: 300(FUNDEB).

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 02 de junho de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO - PELA CONTRATANTE

Marinez Nascimento dos Santos - CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 315/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017 – CPL 02
PROCESSO Nº 0021596-5/2016

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar fluvial (pessoa física), com condutor, destinado a atender os alunos matriculados na rede estadual de ensino no município de Rodrigues Alves/AC, conforme o disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 106/2017, constante do Processo Nº. 0021596-5/2016.

DO PREÇO: Dá-se a este contrato o valor unitário de R\$ 79,15 (setenta e nove mil e quinze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 15.830,00 (quinze mil, oitocentos e trinta reais).

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses iniciando em 05 de junho de 2017 com término em 04 de junho de 2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 717.006.4041.0002 - Garantir a funcionalidade das unidades escolares e administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros (PF); Fonte de Recurso: 100 (RP). 717.601.2973.0001 - Garantir a funcionalidade das unidades escolares e administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros (PF); Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB).

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 02 de junho de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes - Secretário Adjunto de Educação - Pela Contratante

Antonio Magildo Silva de Araújo - Contratado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 316/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017 – CPL 02
PROCESSO Nº 0021596-5/2016

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar fluvial (pessoa física), com condutor, destinado a atender os alunos matriculados na rede estadual de ensino no município de Rodrigues Alves/AC, conforme o disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 106/2017, constante do Processo Nº. 0021596-5/2016.

DO PREÇO: Dá-se a este contrato o valor unitário de R\$ 73,17 (setenta e três mil e dezessete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 14.634,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses iniciando em 05 de junho de 2017 com término em 04 de junho de 2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 717.006.4041.0002 - Garantir a funcionalidade das unidades escolares e administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros (PF); Fonte de Recurso: 100 (RP). 717.601.2973.0001 - Garantir a funcionalidade das unidades escolares e administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros (PF); Fonte de Recurso: 300 (FUNDEB).

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 02 de junho de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes - Secretário Adjunto de Educação - Pela Contratante

Elinelson Brito de Abreu - Contratado

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 340/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2016

PROCESSO Nº 1120/2016 – ADESAO MPAC

DO OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática (cartucho de toner), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE.

DO VALOR: O valor do presente contrato será de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), já incluídos todos os impostos, taxas e despesas, tais como frete, embalagens, seguro, garantia e quaisquer outras que sejam pertinentes, com valores unitários conforme tabela anexa a este contrato.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro.

DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta do Programa de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 100 (RP).

LOCAL E DATA: Rio Branco-Acre, 21 de junho de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes - Secretário Adjunto de Educação - Pela Contratante

Diego Almeida de Moraes - Universo da Informática Eireli-ME - Pela Contratada

COMITÊ EXECUTIVO
FLAVIANO FLÁVIO BATISTA

RESOLUÇÃO Nº 01/CEFFB/2017

O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO FLAVIANO FLÁVIO BATISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NO SEU ESTATUTO.

Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

-Antoniêda Cabral Araújo - Presidente

-Lindalva de Freitas Corrêa - membro

-Francisca das Chagas da Silva Carneiro - membro

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Dr. Flaviano Flávio Batista, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 30 de maio de 2017.

Rio Branco – AC, 24 de junho de 2017.

Izanira de Souza Costa
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2017

PROCESSO Nº 0002454-6/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2017 – CPL 02

VALIDADE: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 26 de 17/06/2013, e ainda o Programa Nacional de Inclusão de Jovens e Adultos – PROJOVEM, na regional do Purus, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.

SANTOS & BARBOSA LTDA - ME, CNPJ: 00.415.832/0001-79, TELEFONE(S) Nº (68) 3221-3709						
COTAA						
Item	Especificações mínimas dos produtos	Unid.	Marca	Quantidade	Valor unit	Valor total
1	ACELGA LEGUME IN NATURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, LISA, FIRME, INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRE DE SUJIDADES E INSETOS, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, E ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. PESO LÍQUIDO 1 KG.	KG	CEASA	2.250	R\$ 3,00	R\$ 6.750,00
2	BATATA DOCE. BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA, ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	SEKITA	1.913	R\$ 3,00	R\$ 5.739,00
3	BATATA INGLESA. DE PRIMEIRA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDA A SUA CASCA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	MONALISA	1.913	R\$ 2,98	R\$ 5.700,74
5	BETERRABA. SEM FOLHAS, PRIMEIRA, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERNOS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	SEKITA	1.913	R\$ 2,80	R\$ 5.356,40

6	CARNE BOVINA, DE 1ª QUALIDADE (COXÃO MOLE, COXÃO DURO, ALCATRA, CONTRAFILÉ, PATINHO) CORTES: INTEIRA, ISCAS, CUBOS. RESFRIADA (0° A 7°C), LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE (VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA) SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE, INSENTA DE PARASITOS E LARVAS. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO/GORDURA É DE 10 (DEZ)%. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE ATÉ 05 KG POR EMBALAGEM.	KG	PLÁCIDO DE CASTRO	8.422	R\$ 14,99	R\$ 126.245,78
7	CARNE BOVINA, DE 2ª QUALIDADE (ACÉM, CAPA DE CONTRAFILÉ, PALETA GROSSA E FINA, CABEÇA DE LOMBO, MAMINHA, FRALDINHA, PONTA DE AGULHA.) SEM OSSO, CORTES: INTEIRA, ISCAS, CUBOS. CORTES: INTEIRA, ISCAS, CUBOS. RESFRIADA (0° A 7°C), LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE (VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA) SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE, INSENTA DE PARASITOS E LARVAS. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO/GORDURA É DE 10 (DEZ)%. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE ATÉ 05 KG POR EMBALAGEM.	KG	PLÁCIDO DE CASTRO	8.422	R\$ 13,88	R\$ 116.897,36
8	CARNE DE OVINOS (MIX PARA GUIADOS). DE 1ª QUALIDADE. A CARNE DE OVINO DEVERÁ SER UTILIZADA PARA A MONTAGEM DE UM MIX PARA GUIADO, COM O PERCENTIL DE NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA DURA; O QUAL SERÁ ELABORADO A PARTIR DE PEDAÇOS OBTIDOS DOS CORTES DA CARCAÇA COMO: PERNIL E PALETA (PRINCIPAIS CORTES), PESCOÇO, SERROTE, LOMBO, COSTILHAR (DEMAIS CORTES). A CARNE DE OVINO DEVE APRESENTAR NO MIX PARA GUIADO, APRESENTANDO O PESO UNITÁRIO DE 1,0 KG (HUM QUILO), CONTEMPLANDO 50% DOS PRINCIPAIS CORTES E 50% DOS DEMAIS CORTES, PODENDO SER EM FORMAS DE CUBOS, ISCAS, OU MOÍDA E SER RESFRIADA (0° A 7°C). ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, SENDO COR VERMELHO-ROSADA E TEXTURA MACIA, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA DURA, QUE DEVE SER DA COR BRANCO CREME. O ODOR E SABOR DEVEM SER CARACTERÍSTICOS E NÃO PODEM APRESENTAR ODOR E SABOR DE RANÇO, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, OU, QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO, COMO TAMBÉM, NÃO PODEM APRESENTAREM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE. A CARNE OVINA DEVE SER PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, COM IDADE NÃO SUPERIOR A 01 (HUM) ANO DE VIDA, ONDE AS PRÁTICAS DE HIGIENE PARA A ELABORAÇÃO DO PRODUTO ESTEJA DE ACORDO COM A RIIISPOA - DECRETO Nº 30.691/1952 E O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE AS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE ELABORAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES / INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO BRASIL. C A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM CORTES (MIX PARA GUIADOS) EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TIPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E A VÁCUO, ONDE CADA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR FRIA AO TOQUE E LIVRE DE FUROS OU CORTES E DEVEM APRESENTAR O PESO LÍQUIDO DE 01 KG (HUM QUILO). A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, ADEQUADAS AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE E CONTENDO O PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 10 KG (DEZ QUILOS).	KG	ANNASARA	3.750	R\$ 11,30	R\$ 42.375,00

	SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E / OU DETERIORAÇÃO. AS EMBALAGENS (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) DEVERÃO CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA O CONSUMO, LISTA DE INGREDIENTES, QUANTIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, ESPECIALMENTE A RESOLUÇÃO RDC Nº 259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002 DA ANVISA/MS E RDC Nº 359 E 360 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 DA ANVISA/MS. A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA EM CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO DE ACORDO COM AS NORMAS DO DECRETO Nº 31455 DE 20/06/1982 E PORTARIA CVS 6/99 DE 10/03/1999 - VIGILANCIA SANITÁRIA. OS PRODUTOS DEVEM SER MANTIDOS, DURANTE TODO O TRANSPORTE, RESFRIADOS COM TOLERÂNCIA DE TEMPERATURA ATÉ 07 °C. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS. PESO LÍQUIDO DE 01KG (HUM QUILO)					
9	CEBOLA, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	CHAMPION	2.892	R\$ 2,64	R\$ 7.634,88
11	CHUCHU, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	CEASA	1.925	R\$ 3,00	R\$ 5.775,00
14	IOGURTE (SABOR MORANGO), PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO. APRESENTANDO TEOR MÍNIMO (100G): 1,7G/PROTEÍNAS, 02G/GORDURAS TOTAIS. PESO LÍQUIDO DE 100ML CADA. EMBALAGEM: SACHÊ, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	SACHÊ	COOPEL	11.250	R\$ 0,60	R\$ 6.750,00
15	IOGURTE (SABOR PÊSSEGO), PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO. APRESENTANDO TEOR MÍNIMO (100G): 1,7G/PROTEÍNAS, 02G/GORDURAS TOTAIS. PESO LÍQUIDO DE 100ML CADA. EMBALAGEM: SACHÊ, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SACHÊ	COOPEL	11.250	R\$ 0,65	R\$ 7.312,50
17	LEITE DE VACA, PASTEURIZADO, TIPO C, INTEGRAL, REFRIGERADO (0° A 5°), COM 3% DE GORDURA PROVENIENTE DE ANIMAL SADIO. PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE. COM RESPECTIVA DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO NO MÍNIMO 3 DIAS.	LITRO	COOPEL	26.913	R\$ 2,79	R\$ 75.087,27
18	LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA, DE CARNE MISTA (SUÍNA E FRANGO) PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊS, SUBMETIDA AO PROCESSO DE DEFUMAGEM, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM PESO LÍQUIDO DE 500G, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COM A DATA DE VALIDADE E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	ACREAVES	2.316	R\$ 10,00	R\$ 23.160,00
20	MAMÃO PAPAIA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, CASCA LIVRE DE FUNGOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA ÍNTEGRA E COM MATURAÇÃO NATURAL, NÃO APRESENTANDO CORTES, FISSURAS, COLORAÇÕES E MANCHAS VERDES, AMARELADAS, CINZENTAS, AZUIS, NEGRAS OU DE FERRUGEM. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	PAPAYA	3.248	R\$ 3,69	R\$ 11.985,12
22	MELÃO, DE 1ª QUALIDADE, AMARELO, CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	REI	1.449	R\$ 1,99	R\$ 2.883,51

23	MEXIRICA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, CASCA LIVRE DE FUNGOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA ÍNTEGRA E COM MATURAÇÃO NATURAL, NÃO APRESENTANDO CORTES, FISSURAS, COLORAÇÕES E MANCHAS VERDES, AMARELADAS, CINZENTAS, AZUIS, NEGRAS OU DE FERRUGEM. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	CEASA	6.998	R\$ 5,39	R\$ 37.719,22
24	OVOS DE GALINHA, LIMPOS, EMBALADOS DENTRO DE CAIXAS, CONTENDO 30 DÚZIAS, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS.	DÚZIA	CARIJOR	10.276	R\$ 4,00	R\$ 41.104,00
25	PÃO MASSA FINA, TIPO CACHORRO QUENTE. PESO LÍQUIDO DE 50G POR UNIDADE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. COM O RÓTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E TELEFONE, NOME DO PRODUTO, PESO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. UNIDADE 50G.	UNID.	CASA VALE	22.500	R\$ 0,43	R\$ 9.675,00
26	PEIXE FILETADO, PESCADO ISENTO DE ESCAMAS E COUROS, ESPINHAS, NADADEIRAS, CABEÇA E VÍSCERAS, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. CONGELADO A -18° C, MANTIDO NO RESFRIAMENTO EM -10° C NO FREEZER. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE (BRANCA), SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO, ISENTO DE PARASITOS, LARVAS, FUNGOS E SEM ODOR E SABOR DE RANÇO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO CONSTAR PRINCIPALMENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS. PESO LÍQUIDO DE 1 KG POR EMBALAGEM PRIMÁRIA.	KG	PEIXES DA AMAZÔNIA	8.422	R\$ 14,99	R\$ 126.245,78
27	PEPINO, COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	CEAGESP	1.925	R\$ 2,59	R\$ 4.985,75
32	POLPA DE CAJÁ. PESO LÍQUIDO DE 01KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICA, INVOLÁVEL E RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	COOPERACRE	3.750	R\$ 9,75	R\$ 36.562,50
35	POLPA DE GOIABA. PESO LÍQUIDO DE 01KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICA, INVOLÁVEL E RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	COOPERACRE	3.750	R\$ 9,83	R\$ 36.862,50
37	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, PRODUTO FRESCO E REFRIGERADO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 01KG. APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G (MÍNIMO): 30KCAL/1G DE CARBOIDRATO/ 4G DE PROTEÍNAS/1G DE LIPÍDIOS. AS GORDURAS SATURADAS NÃO PODEM ULTRAPASSAR MAIS QUE 4G E O SÓDIO MAIS QUE 43MG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E A ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	KG	SABBOR	1.464	R\$ 19,59	R\$ 28.679,76
38	QUEIJO, TIPO MUSSARELA FATIADO E RESFRIADO. APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G (MÍNIMO): 90KCAL / 1G DE CARBOIDRATO / 7G DE PROTEÍNA / 7G DE LIPÍDIOS. AS GORDURAS TOTAIS NÃO PODEM ULTRAPASSAR MAIS QUE 5G E O SÓDIO MAIS QUE 14MG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E A ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, RESISTENTE, ATÓXICO E TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO. PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PESO LÍQUIDO DE 1KG.	KG	LATICÍNIOS BURITI	1.464	R\$ 23,99	R\$ 35.121,36

39	REPOLHO, APARÊNCIA FRESCAS E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTERE A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTA DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	CEASA	1.500	R\$ 2,46	R\$ 3.690,00
40	RÚCULA, DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM DE 150G O MAÇO.	MAÇO	HIDROPONICOS BURITI	1.500	R\$ 3,49	R\$ 5.235,00
43	VAGEM, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	CEAGESP	1.464	R\$ 7,29	R\$ 10.672,56
TOTAL (COTA A)						R\$ 826.205,99

COTA B						
Item	Especificações mínimas dos produtos	Und	Marca	Quantidade	Valor unit	Valor total
44	ACELGA LEGUME IN NATURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, LISA, FIRME, INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRE DE SUJIDADES E INSETOS, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, E ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. PESO LÍQUIDO 1 KG	KG	CEASA	750	R\$ 3,00	R\$ 2.250,00
45	BATATA DOCE. BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA, ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	SEKITA	637	R\$ 3,00	R\$ 1.911,00
46	BATATA INGLESA. DE PRIMEIRA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDA À SUA CASCA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	MONALISA	637	R\$ 2,98	R\$ 1.898,26
48	BETERRABA. SEM FOLHAS, PRIMEIRA, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERNOS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	SEKITA	637	R\$ 2,80	R\$ 1.783,60
49	CARNE BOVINA, DE 1ª QUALIDADE (COXÃO MOLE, COXÃO DURO, ALCATRA, CONTRAFILÉ, PATINHO) CORTES: INTEIRA, ISCAS, CUBOS. RESFRIADA (0° A 7°C), LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE (VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA) SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTA DE PARASITOS E LARVAS. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO/GORDURA É DE 10 (DEZ)%. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE ATÉ 05 KG POR EMBALAGEM	KG	PLÁCIDO DE CASTRO	2.807	R\$ 14,99	R\$ 42.076,93
50	CARNE BOVINA, DE 2ª QUALIDADE (ACÉM, CAPA DE CONTRAFILÉ, PALETA GROSSA E FINA, CABEÇA DE LOMBO, MAMINHA, FRALDINHA, PONTA DE AGULHA.) SEM OSSO, CORTES: INTEIRA, ISCAS, CUBOS. CORTES: INTEIRA, ISCAS, CUBOS. RESFRIADA (0° A 7°C), LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE (VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA) SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTA DE PARASITOS E LARVAS. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO/GORDURA É DE 10 (DEZ)%. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE ATÉ 05 KG POR EMBALAGEM.	KG	PLÁCIDO DE CASTRO	2.807	R\$ 13,88	R\$ 38.961,16

51	CARNE DE OVINOS (MIX PARA GUIRADOS). DE 1ª QUALIDADE. A CARNE DE OVINO DEVERÁ SER UTILIZADA PARA A MONTAGEM DE UM MIX PARA GUIRADO, COM O PERCENTIL DE NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA DURA; O QUAL SERÁ ELABORADO APARTIR DE PEDAÇOS OBTIDOS DOS CORTES DA CARÇA COMO: PERNIL E PALETA (PRINCIPAIS CORTES), PESCOÇO, SERROTE, LOMBO, COSTILHAR (DEMAIS CORTES). A CARNE DE OVINO DEVE APRESENTAR NO MIX PARA GUIRADO, APRESENTANDO O PESO UNITÁRIO DE 1,0 KG (HUM QUILO), CONTEMPLANDO 50% DOS PRINCIPAIS CORTES E 50% DOS DEMAIS CORTES, PODENDO SER EM FORMAS DE CUBOS, ISCAS, OU MOÍDA E SER RESFRIADA (0º A 7ºC). ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, SENDO COR VERMELHO-ROSADA E TEXTURA MACIA, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA DURA, QUE DEVE SER DA COR BRANCO CREME. O ODOR E SABOR DEVEM SER CARACTERÍSTICOS E NÃO PODEM APRESENTAR ODOR E SABOR DE RANÇO, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, OU, QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO, COMO TAMBÉM, NÃO PODEM APRESENTAREM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE. A CARNE OVINA DEVE SER PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, COM IDADE NÃO SUPERIOR A 01 (HUM) ANO DE VIDA, ONDE AS PRÁTICAS DE HIGIENE PARA A ELABORAÇÃO DO PRODUTO ESTEJA DE ACORDO COM A RIISPOA - DECRETO Nº 30.691/1952 E O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE AS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE ELABORAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES / INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO BRASIL. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM CORTES (MIX PARA GUIRADOS) EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TIPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E A VÁCUO, ONDE CADA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR FRIA AO TOQUE E LIVRE DE FUROS OU CORTES E DEVEM APRESENTAR O PESO LÍQUIDO DE 01 KG (HUM QUILO). A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, ADEQUADAS AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE E CONTENDO O PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 10 KG (DEZ QUILOS). SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPOÑHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E / OU DETERIORAÇÃO. AS EMBALAGENS (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) DEVERÃO CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA O CONSUMO, LISTA DE INGREDIENTES, QUANTIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, ESPECIALMENTE A RESOLUÇÃO RDC Nº 259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002 DA ANVISA/MS E RDC Nº 359 E 360 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 DA ANVISA/MS. A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA EM CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO DE ACORDO COM AS NORMAS DO DECRETO Nº 31455 DE 20/06/1982 E PORTARIA CVS 6/99 DE 10/03/1999 - VIGILANCIA SANITÁRIA. OS PRODUTOS DEVEM SER MANTIDOS, DURANTE TODO O TRANSPORTE, RESFRIADOS COM TOLERÂNCIA DE TEMPERATURA ATÉ 07 °C. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS. PESO LÍQUIDO DE 01KG (HUM QUILO)	KG	ANNASARA	1.250	R\$ 11,30	R\$ 14.125,00
52	CEBOLA, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	CHAMPION	964	R\$ 2,64	R\$ 2.544,96
54	CHUCHU, APARÊNCIA FRESCA E Sã, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	CEASA	641	R\$ 3,00	R\$ 1.923,00
57	IOGURTE (SABOR MORANGO), PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO. APRESENTANDO TEOR MÍNIMO (100G): 1,7G/PROTEÍNAS, 02G/GORDURAS TOTAIS. PESO LÍQUIDO DE 100ML CADA. EMBALAGEM: SACHÊ, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	SACHÊ	COOPEL	3.750	R\$ 0,60	R\$ 2.250,00

58	IOGURTE (SABOR PÊSSEGO), PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO. APRESENTANDO TEOR MÍNIMO (100G): 1,7G/PROTEÍNAS, 02G/GORDURAS TOTAIS. PESO LÍQUIDO DE 100ML CADA. EMBALAGEM: SACHÊ, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SACHÊ	COOPEL	3.750	R\$ 0,65	R\$ 2.437,50
60	LEITE DE VACA, PASTEURIZADO, TIPO C, INTEGRAL, REFRIGERADO (0° A 5°), COM 3% DE GORDURA PROVENIENTE DE ANIMAL SADIO. PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE. COM RESPECTIVA DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO NO MÍNIMO 3 DIAS.	LITRO	COOPEL	8.971	R\$ 2,79	R\$ 25.029,09
61	LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA, DE CARNE MISTA (SUÍNA E FRANGO) PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊS, SUBMETIDA AO PROCESSO DE DEFUMAGEM, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM PESO LÍQUIDO DE 500G, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COM A DATA DE VALIDADE E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	ACREAVES	772	R\$ 10,00	R\$ 7.720,00
63	MAMÃO PAPAIA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, CASCA LIVRE DE FUNGOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA ÍNTEGRA E COM MATURAÇÃO NATURAL, NÃO APRESENTANDO CORTES, FISSURAS, COLORAÇÕES E MANCHAS VERDES, AMARELADAS, CINZENTAS, AZUIS, NEGRAS OU DE FERRUGEM. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	PAPAYA	1.082	R\$ 3,69	R\$ 3.992,58
65	MELÃO, DE 1ª QUALIDADE, AMARELO, CASCA Sã, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	REI	483	R\$ 1,99	R\$ 961,17
66	MEXIRICA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, CASCA LIVRE DE FUNGOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA ÍNTEGRA E COM MATURAÇÃO NATURAL, NÃO APRESENTANDO CORTES, FISSURAS, COLORAÇÕES E MANCHAS VERDES, AMARELADAS, CINZENTAS, AZUIS, NEGRAS OU DE FERRUGEM. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	CEASA	2.332	R\$ 5,39	R\$ 12.569,48
67	OVOS DE GALINHA, LIMPOS, EMBALADOS DENTRO DE CAIXAS, CONTENDO 30 DÚZIAS, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS.	DÚZIA	CARIJOR	3.425	R\$ 4,00	R\$ 13.700,00
68	PÃO MASSA FINA, TIPO CACHORRO QUENTE. PESO LÍQUIDO DE 50G POR UNIDADE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. COM O RÓTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E TELEFONE, NOME DO PRODUTO, PESO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. UNIDADE 50G.	UNID.	CASA VALE	7.500	R\$ 0,43	R\$ 3.225,00
69	PEIXE FILETADO, PESCADO ISENTO DE ESCAMAS E COUROS, ESPINHAS, NADADEIRAS, CABEÇA E VÍSCERAS, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. CONGELADO A -18° C, MANTIDO NO RESFRIAMENTO EM -10° C NO FREEZER. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE (BRANCA), SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODORE: PRÓPRIO, ISENTO DE PARASITOS, LARVAS, FUNGOS E SEM ODORE E SABOR DE RANÇO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO CONSTAR PRINCIPALMENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS. PESO LÍQUIDO DE 1 KG POR EMBALAGEM PRIMÁRIA.	KG	PEIXES DA AMAZÔNIA	2.807	R\$ 14,99	R\$ 42.076,93

70	PEPINO, COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	CEAGESP	641	R\$ 2,59	R\$ 1.660,19
75	POLPA DE CAJÁ. PESO LÍQUIDO DE 01KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICA, INVOLÁVEL E RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	COOPERACRE	1.250	R\$ 9,75	R\$ 12.187,50
78	POLPA DE GOIABA. PESO LÍQUIDO DE 01KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICA, INVOLÁVEL E RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	COOPERACRE	1.250	R\$ 9,83	R\$ 12.287,50
80	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, PRODUTO FRESCO E REFRIGERADO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 01KG. APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G (MÍNIMO): 30KCAL/1G DE CARBOIDRATO/ 4G DE PROTEÍNAS/1G DE LIPÍDIOS. AS GORDURAS SATURADAS NÃO PODEM ULTRAPASSAR MAIS QUE 4G E O SÓDIO MAIS QUE 43MG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E A ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	KG	SABBOR	488	R\$ 19,59	R\$ 9.559,92
81	QUEIJO, TIPO MUSSARELA FATIADO E RESFRIADO. APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G (MÍNIMO): 90KCAL / 1G DE CARBOIDRATO / 7G DE PROTEÍNA / 7G DE LIPÍDIOS. AS GORDURAS TOTAIS NÃO PODEM ULTRAPASSAR MAIS QUE 5G E O SÓDIO MAIS QUE 14MG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E A ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, RESISTENTE, ATÓXICO E TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO. PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PESO LÍQUIDO DE 1KG.	KG	LATICÍNIOS BURITI	488	R\$ 23,99	R\$ 11.707,12
82	REPOLHO, APARÊNCIA FRESCAS E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTERE A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	CEASA	500	R\$ 2,46	R\$ 1.230,00
83	RÚCULA, DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM DE 150G O MAÇO.	MAÇO	HIDROPONICOS BURITI	500	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00
86	VAGEM, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	CEAGESP	488	R\$ 7,29	R\$ 3.557,52
TOTAL (COTA B)						R\$ 275.370,41
TOTAL (COTAA + COTA B)						R\$ 1.101.576,40

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 20 de junho de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO - PELO ÓRGÃO GESTOR
Valdemir Barbosa dos Santos - SANTOS & BARBOSA LTDA – ME - PELO FORNECEDOR

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017
PROCESSO Nº 0002454-6/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2017 – CPL 02

VALIDADE: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 26 de 17/06/2013, e ainda o Programa Nacional de Inclusão de Jovens e Adultos – PROJOVEM, na regional do Purus, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.

F. P. MENEGASSI COM IMP E EXP - ME, CNPJ: 20.384.086/0001-00 - TELEFONE Nº (68) 3223-8658

COTA A						
Item	Especificações mínimas dos produtos	Und	Marca	Quantidade	Valor unit	Valor total
12	FRANGO EM CORTES (COXA E SOBRECOXA) CONGELADO (-18° A -8°C), S/ TEMPERO (OU QUALQUER PRODUTO QUE ALTERE SUAS CARACTERÍSTICAS IN NATURA), APRESENTANDO COR CARACTERÍSTICA (NATURAL), TEXTURA FIRME, SUPERFÍCIE SEM LIMOSIDADE E VISCOSIDADE, FÁCIL VISUALIZAÇÃO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PESO LÍQUIDO DE 01 KG.	KG	Acreaves	9.625	R\$ 6,50	R\$ 62.562,50
13	FRANGO EM CORTES (PEITO) CONGELADO (-18° A -8°C), SEM TEMPERO (OU QUALQUER OUTRO PRODUTO QUE ALTERE SUAS CARACTERÍSTICAS IN NATURA), APRESENTANDO COR CARACTERÍSTICA (NATURAL), TEXTURA FIRME, SUPERFÍCIE SEM LIMOSIDADE E VISCOSIDADE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO E INVOLÁVEL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PESO LÍQUIDO DE 01KG.	KG	Acreaves	9.625	R\$ 6,99	R\$ 67.278,75
33	POLPA DE CAJÚ. PESO LÍQUIDO DE 01KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICA, INVOLÁVEL E RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	Cooperacre	3.750	R\$ 9,88	R\$ 37.050,00
34	POLPA DE CUPUAÇU. PESO LÍQUIDO DE 01KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICA, INVOLÁVEL E RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	Cooperacre	3.750	R\$ 9,75	R\$ 36.562,50
36	POLPA DE MARACUJÁ. PESO LÍQUIDO DE 01KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICA, INVOLÁVEL E RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	Cooperacre	3.750	R\$ 9,84	R\$ 36.900,00
TOTAL (COTA A)						R\$ 240.353,75

COTA B						
Item	Especificações mínimas dos produtos	Und	Marca	Quantidade	Valor unit	Valor total
55	FRANGO EM CORTES (COXA E SOBRECOXA) CONGELADO (-18° A -8°C), S/ TEMPERO (OU QUALQUER PRODUTO QUE ALTERE SUAS CARACTERÍSTICAS IN NATURA), APRESENTANDO COR CARACTERÍSTICA (NATURAL), TEXTURA FIRME, SUPERFÍCIE SEM LIMOSIDADE E VISCOSIDADE, FÁCIL VISUALIZAÇÃO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PESO LÍQUIDO DE 01	KG	Acreaves	3.208	R\$ 6,50	R\$ 20.852,00
56	FRANGO EM CORTES (PEITO) CONGELADO (-18° A -8°C), SEM TEMPERO (OU QUALQUER OUTRO PRODUTO QUE ALTERE SUAS CARACTERÍSTICAS IN NATURA), APRESENTANDO COR CARACTERÍSTICA (NATURAL), TEXTURA FIRME, SUPERFÍCIE SEM LIMOSIDADE E VISCOSIDADE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO E INVOLÁVEL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PESO LÍQUIDO DE 01KG.	KG	Acreaves	3.208	R\$ 6,99	R\$ 22.423,92
76	POLPA DE CAJÚ. PESO LÍQUIDO DE 01KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICA, INVOLÁVEL E RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	Cooperacre	1.250	R\$ 9,88	R\$ 12.350,00
77	POLPA DE CUPUAÇU. PESO LÍQUIDO DE 01KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICA, INVOLÁVEL E RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	Cooperacre	1.250	R\$ 9,75	R\$ 12.187,50
79	POLPA DE MARACUJÁ. PESO LÍQUIDO DE 01KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICA, INVOLÁVEL E RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	Cooperacre	1.250	R\$ 9,84	R\$ 12.300,00
TOTAL (COTA B)						R\$ 80.113,42
TOTAL (COTA A + COTA B)						R\$ 320.467,17

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 20 de junho de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO - PELO ÓRGÃO GESTOR
 Jose Brito da Silva - F. P. Menegassi Com Imp Exp-ME - PELO FORNECEDOR

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017

PROCESSO Nº 0000934-7/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017 – CPL 02

VALIDADE: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 26 de 17/06/2013, e ainda o Programa Nacional de Inclusão de Jovens e Adultos – PROJOVEM, na regional de Tarauacá/Envira, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.

SANTOS & BARBOSA LTDA, CNPJ: 00.415.832/0001-79, TELEFONE(S) Nº (68) 3221-3709						
COTA A						
Item	Especificações mínimas dos produtos	Unid.	Marca	Quantidade	Valor unit	Valor total
1	ACELGA LEGUME IN NATURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, LISA, FIRME, INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRE DE SUJIDADES E INSETOS, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, E ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. PESO LÍQUIDO 1 KG.	KG	CEASA	2.250	R\$ 5,00	R\$ 11.250,00
2	BATATA DOCE. BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA, ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	FRUTANIA	2.250	R\$ 4,60	R\$ 10.350,00
3	BATATA INGLESA. DE PRIMEIRA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDA A SUA CASCA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	MONALISA	3.617	R\$ 5,00	R\$ 18.085,00
5	BETERRABA. SEM FOLHAS, PRIMEIRA, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERNOS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	SATO	3.617	R\$ 4,40	R\$ 15.914,80
8	CARNE DE OVINOS (MIX PARA GUIADOS). DE 1ª QUALIDADE. A CARNE DE OVINO DEVERÁ SER UTILIZADA PARA A MONTAGEM DE UM MIX PARA GUIADO, COM O PERCENTIL DE NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA DURA; O QUAL SERÁ ELABORADO APARTIR DE PEDAÇOS OBTIDOS DOS CORTES DA CARÇAÇO COMO: PERNIL E PALETA (PRINCIPAIS CORTES), PESCOÇO, SERROTE, LOMBO, COSTILHAR (DEMAIS CORTES). A CARNE DE OVINO DEVE APRESENTAR NO MIX PARA GUIADO, APRESENTANDO O PESO UNITÁRIO DE 1,0 KG (HUM QUILO), CONTEMPLANDO 50% DOS PRINCIPAIS CORTES E 50% DOS DEMAIS CORTES, PODENDO SER EM FORMAS DE CUBOS, ISCAS, OU MOÍDA E SER RESFRIADA (0º A 7ºC). ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, SENDO COR VERMELHO-ROSADA E TEXTURA MACIA, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA DURA, QUE DEVE SER DA COR BRANCO CREME. O ODOR E SABOR DEVEM SER CARACTERÍSTICOS E NÃO PODEM APRESENTAR ODOR E SABOR DE RANÇO, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, OU, QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO, COMO TAMBÉM, NÃO PODEM APRESENTAREM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE. A CARNE OVINA DEVE SER PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, COM IDADE NÃO SUPERIOR A 01 (HUM) ANO DE VIDA, ONDE AS PRÁTICAS DE HIGIENE PARA A ELABORAÇÃO DO PRODUTO ESTEJA DE ACORDO COM A RIIPOA - DECRETO Nº 30.691/1952 E O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE AS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE ELABORAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES / INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO BRASIL. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM CORTES (MIX PARA GUIADOS) EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM TIPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E A VÁCUO, ONDE CADA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR FRIA AO TOQUE E LIVRE DE FURROS OU CORTES E DEVEM APRESENTAR O PESO LÍQUIDO DE 01 KG (HUM QUILO). A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, ADEQUADAS AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE E CONTENDO O PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 10 KG (DEZ QUILOS). SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E / OU DETERIORAÇÃO. AS EMBALAGENS (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) DEVERÃO CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA O CONSUMO, LISTA DE INGREDIENTES, QUANTIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, ESPECIALMENTE A RESOLUÇÃO RDC Nº 259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002 DA ANVISA/MS E RDC Nº 359 E 360 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 DA ANVISA/MS. A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA EM CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO DE ACORDO COM AS NORMAS DO DECRETO Nº 31455 DE 20/06/1982 E PORTARIA CVS 6/99 DE 10/03/1999 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA. OS PRODUTOS DEVEM SER MANTIDOS, DURANTE TODO O TRANSPORTE, RESFRIADOS COM TOLERÂNCIA DE TEMPERATURA ATÉ 07 °C. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS. PESO LÍQUIDO DE 01KG (HUM QUILO)	KG	ANASSARA	3.750	R\$ 13,00	R\$ 48.750,00

9	CEBOLA, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	SATO	13.085	R\$ 4,45	R\$ 58.228,25
10	CENOURA, LAVADA E SECA ADEQUADAMENTE, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM UMIDADE EXTERIOR, FIRMES E TENRAS, NÃO GERMINADAS, SEM FOLHAS, NÃO APRESENTANDO CORTES/FISSURAS, COLORAÇÕES OU MANCHAS VERDES, CINZENTAS, AZUIS, NEGRAS OU DE FERRUGEM, OU QUALQUER CORPOS ESTRANHOS OU TENROS ADERIDA À SUA SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO	KG	SATO	3.702	R\$ 4,60	R\$ 17.029,20
11	CHUCHU, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	FRUTANIA	1.500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
13	FRANGO EM CORTES (PEITO) CONGELADO (-18° A -8°C), SEM TEMPERO (OU QUALQUER OUTRO PRODUTO QUE ALTERE SUAS CARACTERÍSTICAS IN NATURA), APRESENTANDO COR CARACTERÍSTICA (NATURAL), TEXTURA FIRME, SUPERFÍCIE SEM LIMOSIDADE E VISCOSIDADE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO E INVOLÁVEL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PESO LÍQUIDO DE 01KG	KG	ACREAVES	11.250	R\$ 9,97	R\$ 112.162,50
14	IOGURTE (SABOR MORANGO), PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO. APRESENTANDO TEOR MÍNIMO (100G): 1,7G/PROTEÍNAS, 02G/GORDURAS TOTAIS. PESO LÍQUIDO DE 100ML CADA. EMBALAGEM: SACHÊ, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SA-CHÊ	COOPEL	9.000	R\$ 1,00	R\$ 9.000,00
15	IOGURTE (SABOR PÊSSEGO), PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO. APRESENTANDO TEOR MÍNIMO (100G): 1,7G/PROTEÍNAS, 02G/GORDURAS TOTAIS. PESO LÍQUIDO DE 100ML CADA. EMBALAGEM: SACHÊ, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	SA-CHÊ	COOPEL	9.000	R\$ 1,00	R\$ 9.000,00
19	MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL. FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	FUJI	7.500	R\$ 6,00	R\$ 45.000,00
20	MAMÃO PAPAIA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, CASCA LIVRE DE FUNGOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA ÍNTEGRA E COM MATURAÇÃO NATURAL, NÃO APRESENTANDO CORTES, FISSURAS, COLORAÇÕES E MANCHAS VERDES, AMARELADAS, CINZENTAS, AZUIS, NEGRAS OU DE FERRUGEM. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	FRUTANIA	3.750	R\$ 4,30	R\$ 16.125,00
21	MANTEIGA COMUM, ELABORADA ATRAVÉS DO CREME DE LEITE PASTEURIZADO, APRESENTANDO TEOR MÍNIMO DE GORDURA EM 80% (M/M), TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 16% (M/M), ADMITINDO-SE O TEOR DE 18% (M/M), NA VARIEDADE NÃO SALGADA DO PRODUTO; APRESENTANDO TAMBÉM, UM BOM ASPECTO SENSORIAL, COM AUSÊNCIA DE DETRITOS, SUJIDADES, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA, COM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E A ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS. PESO LÍQUIDO 500 KG.	KG	COOPEL	2.256	R\$ 15,00	R\$ 33.840,00
22	MELÃO, DE 1ª QUALIDADE, AMARELO, CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	MOSSORO	2.820	R\$ 4,50	R\$ 12.690,00
23	MEXIRICA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, CASCA LIVRE DE FUNGOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA ÍNTEGRA E COM MATURAÇÃO NATURAL, NÃO APRESENTANDO CORTES, FISSURAS, COLORAÇÕES E MANCHAS VERDES, AMARELADAS, CINZENTAS, AZUIS, NEGRAS OU DE FERRUGEM. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	FRUTANIA	3.750	R\$ 5,00	R\$ 18.750,00
25	PÃO MASSA FINA, TIPO CACHORRO QUENTE. PESO LÍQUIDO DE 50G POR UNIDADE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. COM O RÓTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E TELEFONE, NOME DO PRODUTO, PESO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. UNIDADE 50G.	UNID.	CASA VALE	37.500	R\$ 0,50	R\$ 18.750,00

26	PEIXE FILETADO, PESCADO ISENTO DE ESCAMAS E COUROS, ESPINHAS, NADADEIRAS, CABEÇA E VÍSCERAS, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. CONGELADO A -18° C, MANTIDO NO RESFRIAMENTO EM -10° C NO FREEZER. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE (BRANCA), SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODORE: PRÓPRIO, ISENTO DE PARASITOS, LARVAS, FUNGOS E SEM ODORE E SABOR DE RANÇO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO CONSTAR PRINCIPALMENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS. PESO LÍQUIDO DE 1 KG POR EMBALAGEM PRIMÁRIA.	KG	PEIXES DA AMAZÔNIA	21.093	R\$ 18,50	R\$ 390.220,50
27	PEPINO, COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	CEAGESP	1.500	R\$ 3,10	R\$ 4.650,00
28	PIMENTÃO AMARELO, GRAÚDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	CEAGESP	1.500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
29	PIMENTÃO VERMELHO, GRAÚDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	CEAGESP	1.500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
30	POLPA DE AÇAÍ. PESO LÍQUIDO DE 01KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICA, INVOLÁVEL E RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	SÓ POLPAS	6.000	R\$ 10,40	R\$ 62.400,00
31	POLPA DE ACEROLA. PESO LÍQUIDO DE 01KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICA, INVOLÁVEL E RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	SÓ POLPAS	6.000	R\$ 9,40	R\$ 56.400,00
32	POLPA DE CAJÁ. PESO LÍQUIDO DE 01KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICA, INVOLÁVEL E RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	SÓ POLPAS	6.000	R\$ 8,39	R\$ 50.340,00
33	POLPA DE CAJÚ. PESO LÍQUIDO DE 01KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICA, INVOLÁVEL E RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	SÓ POLPAS	6.000	R\$ 8,38	R\$ 50.280,00
34	POLPA DE CUPUAÇU. PESO LÍQUIDO DE 01KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICA, INVOLÁVEL E RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	SÓ POLPAS	6.000	R\$ 9,50	R\$ 57.000,00
35	POLPA DE GOIABA. PESO LÍQUIDO DE 01KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICA, INVOLÁVEL E RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	SÓ POLPAS	6.000	R\$ 8,38	R\$ 50.280,00
36	POLPA DE MARACUJÁ. PESO LÍQUIDO DE 01KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICA, INVOLÁVEL E RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	SÓ POLPAS	6.000	R\$ 9,40	R\$ 56.400,00
37	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, PRODUTO FRESCO E REFRIGERADO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 01KG. APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G (MÍNIMO): 30KCAL/1G DE CARBOIDRATO/ 4G DE PROTEÍNAS/1G DE LIPÍDIOS. AS GORDURAS SATURADAS NÃO PODEM ULTRAPASSAR MAIS QUE 4G E O SÓDIO MAIS QUE 43MG. A EMBALAGEM DEVERÁ DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E A ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	KG	SABBOR	1.500	R\$ 19,99	R\$ 29.985,00
38	QUEIJO, TIPO MUSSARELA FATIADO E RESFRIADO. APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G (MÍNIMO): 90KCAL / 1G DE CARBOIDRATO / 7G DE PROTEÍNA / 7G DE LIPÍDIOS. AS GORDURAS TOTAIS NÃO PODEM ULTRAPASSAR MAIS QUE 5G E O SÓDIO MAIS QUE 14MG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E A ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, RESISTENTE, ATÓXICO E TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO. PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PESO LÍQUIDO DE 1KG.	KG	BURITI	1.500	R\$ 21,99	R\$ 32.985,00

39	REPOLHO, APARÊNCIA FRESCAS E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTERE A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	SATO	3.750	R\$ 3,70	R\$ 13.875,00
40	RÚCULA, DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM DE 150G O MAÇO.	MAÇO	HIDROPONICOS BURITI	3.750	R\$ 2,45	R\$ 9.187,50
42	TOMATE. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	SATO	2.250	R\$ 6,50	R\$ 14.625,00
43	VAGEM, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	SATO	2.926	R\$ 7,20	R\$ 21.067,20
TOTAL (COTA A)					R\$ 1.386.119,95	

COTA B						
Item	Especificações mínimas dos produtos	Und	Marca	Quantidade	Valor unit	Valor total
44	ACELGA LEGUME IN NATURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, LISA, FIRME, ÍNTECTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRE DE SUJIDADES E INSETOS, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, E ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. PESO LÍQUIDO 1 KG.	KG	CEASA	750	R\$ 5,00	R\$ 3.750,00
45	BATATA DOCE. BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, ÍNTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA, ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	FRUTANIA	750	R\$ 4,60	R\$ 3.450,00
46	BATATA INGLESA. DE PRIMEIRA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA, DEVEM ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADES (PARASITAS, LARVAS, FUNGOS) COMO TAMBÉM DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM TERRA ADERIDA À SUA CASCA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	MONALISA	1.205	R\$ 5,00	R\$ 6.025,00
48	BETERRABA. SEM FOLHAS, PRIMEIRA, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERNOS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	SATO	1.205	R\$ 4,40	R\$ 5.302,00
51	CARNE DE OVINOS (MIX PARA GUIRADOS). DE 1ª QUALIDADE. A CARNE DE OVINO DEVERÁ SER UTILIZADA PARA A MONTAGEM DE UM MIX PARA GUIRADO, COM O PERCENTIL DE NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA DURA; O QUAL SERÁ ELABORADO A PARTIR DE PEDAÇOS OBTIDOS DOS CORTES DA CARÇA COMO: PERNIL E PALETA (PRINCIPAIS CORTES), PESCOÇO, SERROTE, LOMBO, COSTILHAR (DEMAIS CORTES). A CARNE DE OVINO DEVE APRESENTAR NO MIX PARA GUIRADO, APRESENTANDO O PESO UNITÁRIO DE 1,0 KG (HUM QUILO), CONTEMPLANDO 50% DOS PRINCIPAIS CORTES E 50% DOS DEMAIS CORTES, PODENDO SER EM FORMAS DE CUBOS, ISCAS, OU MOÍDA E SER RESFRIADA (0º A 7ºC). ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, SENDO COR VERMELHO-ROSA E TEXTURA MACIA, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA DURA, QUE DEVE SER DA COR BRANCO CREME. O ODOR E SABOR DEVEM SER CARACTERÍSTICOS E NÃO PODEM APRESENTAR ODOR E SABOR DE RANÇO, SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, OU, QUALQUER OUTRO CORPO ESTRANHO, COMO TAMBÉM, NÃO PODEM APRESENTAREM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE. A CARNE OVINA DEVE SER PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, COM IDADE NÃO SUPERIOR A 01 (HUM) ANO DE VIDA, ONDE AS PRÁTICAS DE HIGIENE PARA A ELABORAÇÃO DO PRODUTO ESTEJA DE ACORDO COM A RIISPOA - DECRETO Nº 30.691/1952 E O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE AS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E DE BOAS PRÁTICAS DE ELABORAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS ELABORADORES / INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO BRASIL. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM CORTES (MIX PARA GUIRADOS) EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TIPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E A VÁCUO, ONDE CADA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR FRIA AO TOQUE E LIVRE DE FUROS OU	KG	ANASSARA	1.250	R\$ 13,00	R\$ 16.250,00

	CORTES E DEVEM APRESENTAR O PESO LÍQUIDO DE 01 KG (HUM QUILO). A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, ADEQUADAS AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE E CONTENDO O PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 10 KG (DEZ QUILOS). SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E / OU DETERIORAÇÃO. AS EMBALAGENS (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) DEVERÃO CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA O CONSUMO, LISTA DE INGREDIENTES, QUANTIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, ESPECIALMENTE A RESOLUÇÃO RDC Nº 259 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002 DA ANVISA/MS E RDC Nº 359 E 360 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 DA ANVISA/MS. A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA EM CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO DE ACORDO COM AS NORMAS DO DECRETO Nº 31455 DE 20/06/1982 E PORTARIA CVS 6/99 DE 10/03/1999 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA. OS PRODUTOS DEVEM SER MANTIDOS, DURANTE TODO O TRANSPORTE, RESFRIADOS COM TOLERÂNCIA DE TEMPERATURA ATÉ 07 °C. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS. PESO LÍQUIDO DE 01KG (HUM QUILO).					
52	CEBOLA, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	SATO	4.361	R\$ 4,45	R\$ 19.406,45
53	CENOURA, LAVADA E SECA ADEQUADAMENTE, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM UMIDADE EXTERIOR, FIRMES E TENRAS, NÃO GERMINADAS, SEM FOLHAS, NÃO APRESENTANDO CORTES/FISSURAS, COLORAÇÕES OU MANCHAS VERDES, CINZENTAS, AZUIS, NEGRAS OU DE FERRUGEM, OU QUALQUER CORPOS ESTRANHOS OU TENROS ADERIDA À SUA SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	SATO	1.234	R\$ 4,60	R\$ 5.676,40
54	CHUCHU, APARÊNCIA FRESCA E Sã, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	FRUTANIA	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
56	FRANGO EM CORTES (PEITO) CONGELADO (-18° A -8°C), SEM TEMPERO (OU QUALQUER OUTRO PRODUTO QUE ALTERE SUAS CARACTERÍSTICAS IN NATURA), APRESENTANDO COR CARACTERÍSTICA (NATURAL), TEXTURA FIRME, SUPERFÍCIE SEM LIMOSIDADE E VISCOSIDADE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO E INVOLÁVEL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PESO LÍQUIDO DE 01KG.	KG	ACREAVES	3.750	R\$ 9,97	R\$ 37.387,50
57	IOGURTE (SABOR MORANGO), PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO. APRESENTANDO TEOR MÍNIMO (100G): 1,7G/PROTEÍNAS, 02G/GORDURAS TOTAIS. PESO LÍQUIDO DE 100ML CADA. EMBALAGEM: SACHÊ, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SACHÊ	COOPEL	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
58	IOGURTE (SABOR PÊSSEGO), PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO. APRESENTANDO TEOR MÍNIMO (100G): 1,7G/PROTEÍNAS, 02G/GORDURAS TOTAIS. PESO LÍQUIDO DE 100ML CADA. EMBALAGEM: SACHÊ, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SACHÊ	COOPEL	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
62	MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL. FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	FUJI	2.500	R\$ 6,00	R\$ 15.000,00

63	MAMÃO PAPAIA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, CASCA LIVRE DE FUNGOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA ÍNTEGRA E COM MATURAÇÃO NATURAL, NÃO APRESENTANDO CORTES, FISSURAS, COLORAÇÕES E MANCHAS VERDES, AMARELADAS, CINZENTAS, AZUIS, NEGRAS OU DE FERRUGEM. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	FRUTANIA	1.250	R\$ 4,30	R\$ 5.375,00
64	MANTEIGA COMUM, ELABORADA ATRAVÉS DO CREME DE LEITE PASTEURIZADO, APRESENTANDO TEOR MÍNIMO DE GORDURA EM 80% (M/M), TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 16% (M/M), ADMITINDO-SE O TEOR DE 18% (M/M), NA VARIEDADE NÃO SALGADA DO PRODUTO; APRESENTANDO TAMBÉM, UM BOM ASPECTO SENSORIAL, COM AUSÊNCIA DE DETRITOS, SUJIDADES, INSETOS OU CORPOS ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA, COM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E A ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS. PESO LÍQUIDO 500 KG.	KG	COOPEL	751	R\$ 15,00	R\$ 11.265,00
65	MELÃO, DE 1ª QUALIDADE, AMARELO, CASCA Sã, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	MOSSORO	939	R\$ 4,50	R\$ 4.225,50
66	MEXIRICA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, CASCA LIVRE DE FUNGOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA ÍNTEGRA E COM MATURAÇÃO NATURAL, NÃO APRESENTANDO CORTES, FISSURAS, COLORAÇÕES E MANCHAS VERDES, AMARELADAS, CINZENTAS, AZUIS, NEGRAS OU DE FERRUGEM. EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	KG	FRUTANIA	1.250	R\$ 5,00	R\$ 6.250,00
68	PÃO MASSA FINA, TIPO CACHORRO QUENTE. PESO LÍQUIDO DE 50G POR UNIDADE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. COM O RÓTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E TELEFONE, NOME DO PRODUTO, PESO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. UNIDADE 50G.	UNID.	CASA VALE	12.500	R\$ 0,50	R\$ 6.250,00
69	PEIXE FILETADO, PESCADO ISENTO DE ESCAMAS E COUROS, ESPINHAS, NADADEIRAS, CABEÇA E VÍSCERAS, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. CONGELADO A -18° C, MANTIDO NO RESFRIAMENTO EM -10° C NO FREEZER. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE (BRANCA), SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO, ISENTO DE PARASITOS, LARVAS, FUNGOS E SEM ODOR E SABOR DE RANÇO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO CONSTAR PRINCIPALMENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO E INFORMações NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS. PESO LÍQUIDO DE 1 KG POR EMBALAGEM PRIMÁRIA.	KG	PEIXE DA AMAZÔNIA	1.500	R\$ 18,50	R\$ 27.750,00
70	PEPINO, COMUM BOA QUALIDADE - SEM DEFEITOS SÉRIOS - APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS. DEVEM SER FRESCOS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	CEAGESP	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
71	PIMENTÃO AMARELO, GRAÚDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	CEAGESP	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
72	PIMENTÃO VERMELHO, GRAÚDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	CEAGESP	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
73	POLPA DE AÇAÍ. PESO LÍQUIDO DE 01KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INVOLÁVEL E RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	SÓ POLPAS	2.000	R\$ 10,40	R\$ 20.800,00

74	POLPA DE ACEROLA. PESO LÍQUIDO DE 01KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICA, INVOLÁVEL E RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	SÓ POLPAS	2.000	R\$ 9,40	R\$ 18.800,00
75	POLPA DE CAJÁ. PESO LÍQUIDO DE 01KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICA, INVOLÁVEL E RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	SÓ POLPAS	2.000	R\$ 8,39	R\$ 16.780,00
76	POLPA DE CAJÚ. PESO LÍQUIDO DE 01KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICA, INVOLÁVEL E RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	SÓ POLPAS	2.000	R\$ 8,38	R\$ 16.760,00
77	POLPA DE CUPUAÇU. PESO LÍQUIDO DE 01KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICA, INVOLÁVEL E RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	SÓ POLPAS	2.000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00
78	POLPA DE GOIABA. PESO LÍQUIDO DE 01KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICA, INVOLÁVEL E RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	SÓ POLPAS	2.000	R\$ 8,38	R\$ 16.760,00
79	POLPA DE MARACUJÁ. PESO LÍQUIDO DE 01KG. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICA, INVOLÁVEL E RESISTENTE, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	SÓ POLPAS	2.000	R\$ 9,40	R\$ 18.800,00
80	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, PRODUTO FRESCO E REFRIGERADO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 01KG. APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G (MÍNIMO): 30KCAL/1G DE CARBOIDRATO/ 4G DE PROTEÍNAS/1G DE LIPÍDIOS. AS GORDURAS SATURADAS NÃO PODEM ULTRAPASSAR MAIS QUE 4G E O SÓDIO MAIS QUE 43MG. A EMBALAGEM DEVERÁ DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E A ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	KG	SABBOR	500	R\$ 19,99	R\$ 9.995,00
81	QUEIJO, TIPO MUSSARELA FATIADO E RESFRIADO. APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G (MÍNIMO): 90KCAL / 1G DE CARBOIDRATO / 7G DE PROTEÍNA / 7G DE LIPÍDIOS. AS GORDURAS TOTAIS NÃO PODEM ULTRAPASSAR MAIS QUE 5G E O SÓDIO MAIS QUE 14MG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E A ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, RESISTENTE, ATÓXICO E TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO. PERÍODO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PESO LÍQUIDO DE 1KG.	KG	BURITI	500	R\$ 21,99	R\$ 10.995,00
82	REPOLHO, APARÊNCIA FRESCAS E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTERE A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	SATO	1.250	R\$ 3,70	R\$ 4.625,00
83	RÚCULA, DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM DE 150G O MAÇO.	KG	HIDROPONICOS BURITI	1.250	R\$ 2,45	R\$ 3.062,50

85	TOMATE. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA Sã, SEM RUP- TURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚ- TRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	SATO	750	R\$ 6,50	R\$ 4.875,00
86	VAGEM, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉ- CIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PA- RASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	SATO	975	R\$ 7,20	R\$ 7.020,00
TOTAL (COTA B)						R\$ 359.685,35
TOTAL (COTAA + COTA B)						R\$ 1.745.805,30

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 22 de junho de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO - PELO ÓRGÃO GESTOR
Valdemir Barbosa dos Santos - SANTOS & BARBOSA LTDA – ME - PELO FORNECEDOR

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017

PROCESSO Nº 0002454-6/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2017 – CPL 02

VALIDADE: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 26 de 17/06/2013, e ainda o Programa Nacional de Inclusão de Jovens e Adultos – PROJOVEM, na regional do Purus, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.

ABREU DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ: 21.214.851/0001-07						
COTA A						
Item	Especificações mínimas dos produtos	Und	Marca	Quantidade	Valor unit	Valor total
4	BEBIDA LÁCTEA (SABOR MORANGO), PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO (NÃO FERMENTADA). APRESENTANDO TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNA COM ORIGEM LÁCTEA EM 1,7G/100G E 2G/100G DE MATÉRIA GORDA LÁCTEA. PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO.	LITRO	BURITI	11.250	R\$ 2,90	R\$ 32.625,00
16	IOGURTE (SABOR SALADA DE FRUTAS), PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO. APRESENTANDO TEOR MÍNIMO (100G): 1,7G/PROTEÍNAS, 02G/GORDURAS TOTAIS. PESO LÍQUIDO DE 100ML CADA. EMBALAGEM: SACHÊ, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SACHÊ	TAVITA	11.250	R\$ 0,65	R\$ 7.312,50
TOTAL (COTA A)						R\$ 39.937,50
COTA B						
Item	Especificações mínimas dos produtos	Und	Marca	Quantidade	Valor unit	Valor total
47	BEBIDA LÁCTEA (SABOR MORANGO), PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO (NÃO FERMENTADA). APRESENTANDO TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNA COM ORIGEM LÁCTEA EM 1,7G/100G E 2G/100G DE MATÉRIA GORDA LÁCTEA. PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO	LITRO	BURITI	3.750	R\$ 2,90	R\$ 10.875,00
59	IOGURTE (SABOR PÊSSEGO), PASTEURIZADA, SEM ADIÇÃO. APRESENTANDO TEOR MÍNIMO (100G): 1,7G/PROTEÍNAS, 02G/GORDURAS TOTAIS. PESO LÍQUIDO DE 100ML CADA. EMBALAGEM: SACHÊ, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVIDAMENTE PREENCHIDAS; ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SACHÊ	TAVITA	3.750	R\$ 0,65	R\$ 2.437,50
TOTAL (COTA B)						R\$ 13.312,50
TOTAL (COTA A + COTA B)						R\$ 53.250,00

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 20 de junho de 2017.

ASSINAM: José Alberto Nunes - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO - PELO ÓRGÃO GESTOR
Alailson Abreu de Souza - ABREU DE SOUZA & CIA LTDA - PELO FORNECEDOR

ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Educação e Esporte
Gabinete do Secretário

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA QUERO LER
EDITAL Nº 38/2017/SEE, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

A Secretaria de Estado da Educação e Esporte – SEE, considerando a disposição contida na META 9 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, c/c a Lei Estadual nº 2.965, de 2 de julho de 2015, Lei Estadual nº 3.129, de 23 de maio de 2016 e o Decreto Estadual nº 5.066, de 12 de julho 2016 divulga o resultado final da análise curricular de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para concessão de bolsas do Programa Quero Ler mediante as normas e condições estabelecidas no edital de nº.24/2017, homologando-o ao final.

1. Do resultado final da Bolsa Alfabetizador:

MUNICÍPIO ACRELÂNDIA

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1612	CARMEN APARECIDA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	7,0
2º	1636	ELIZETE LIMA DOS SANTOS PINTO	CENTRO E BAIRROS	6,9
3º	1642	ELIANE ELI DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	6,9
4º	1643	GRACIETE PRATA DE SOUZA RODRIGUES	CENTRO E BAIRROS	6,6
5º	1607	FRANCIELTON BARBOSA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,6
6º	1638	OZENEIDE DA SILVA NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	6,5
7º	1631	MARIA VANDA FERREIRA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	6,4
8º	1635	MARIA TOLEDO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,0
9º	1613	MARIA ODETE ELIZEU DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	6,0
10º	1606	JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	6,0
11º	1616	NAIARA SANTOS NEGRELLI	CENTRO E BAIRROS	5,7
12º	1633	ALESSANDRA PINHEIRO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	5,6
13º	1637	ELAINE LOPES SARMENTO	CENTRO E BAIRROS	5,5
14º	1641	CLAUDIANE DE ASSIS JOSE	CENTRO E BAIRROS	5,5
15º	1640	FRANCINELDA DE LAVOR MELO	CENTRO E BAIRROS	5,4
16º	1630	FABIANA GURGEL DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,3
17º	1610	MARIO SERGIO GONÇALVES	CENTRO E BAIRROS	5,2
18º	1615	ANDREIA ALMEIDA MARTINS	CENTRO E BAIRROS	5,0
19º	1627	ERIKSON ARAUJO DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	4,9
20º	1644	MARIZA DE SOUZA FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	4,5
21º	1628	FATIMA FLORES CUELLAR	CENTRO E BAIRROS	4,5
22º	1602	GERLANDIA LIMA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	4,5
23º	1623	MARCIA RUFINO MOREIRA	CENTRO E BAIRROS	4,5
24º	1625	NILSIVANIA DA SILVA MACIEL	CENTRO E BAIRROS	4,5
25º	1604	CLEUCIVANIA SILVA PINTO RODRIGUES	CENTRO E BAIRROS	4,5
26º	1619	ZIULANE PASSO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
27º	1620	JACQUELINE APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS CASTRO	CENTRO E BAIRROS	4,5
28º	1621	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA DE AZEVEDO	CENTRO E BAIRROS	4,5
29º	1632	JACQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	4,5
30º	1626	VALCILENE LOPES COELHO	CENTRO E BAIRROS	4,0
31º	1605	DEISYLANE LIMA TEIXEIRA	CENTRO E BAIRROS	4,0
32º	1639	MARIA LUCIA DOS SANTOS CRUZ	CENTRO E BAIRROS	3,0
33º	1609	VANDERLUZIA FIRMINO SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
34º	1608	SARA MARILIA RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
35º	1603	JOANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
36º	1624	PAULA LARISSA DE LIMA GONSAVES	CENTRO E BAIRROS	3,0

37º	1601	JULIANA SIMAO DA ROCHA	CENTRO E BAIRROS	3,0
38º	1634	DANUBIA SILVA DAMASCENO	CENTRO E BAIRROS	3,0
39º	1614	WELITON DE JESUS POLIDO	CENTRO E BAIRROS	3,0
40º	1617	IANE SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
41º	1629	SHEILA OLIVEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
42º	1618	TALIA PAULA DOS SANTOS RIBEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO ACRELÂNDIA
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1707	OSVALDINA DE ALMEIDA OLIVEIRA NOGUEIRA	PROJETO PORTO LUIZ/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	6,6
2º	1715	ELITA CRISTINA BRANDÃO DE LIMA	PROJETO PORTO LUIZ/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	3,0
3º	1714	ERIVANIA FERNANDES MOREIRA	PROJETO PORTO LUIZ/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1710	MARIA SELI FEIJÓ GOMES	RAMAL DO CARLÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	7,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1708	JOSALINA PEREIRA DE SOUZA	RAMAL DO CARLÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,0
2º	1706	FRANCISCO SOUZA AMORA	RAMAL DO CARLÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	1709	SUZANA MARCOLINO RAFAEL ALVES	RAMAL DO CARLÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	ZONA RURAL	TOTAL
1º	1705	FRANCISCA DAS CHAGAS DE AGUIAR SILVA	RAMAL DO MACÁRIO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1703	FREDSON BARBOSA DA SILVA	PROJETO ORION /LINHA 1	5,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1701	GRACILENE DOS SANTOS DE SOUZA	PROJETO ORION LINHA 3	3,0
2º	1702	LUCIMAR DE OLIVEIRA SILVA	PROJETO ORION LINHA 3	3,0
3º	1704	RAFAELA SILVA DE MELO	PROJETO ORION LINHA 3	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1712	LORIVANIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	PROJETO ORION LINHA 4	6,0
2º	1713	SANTINA PAIXAO MESQUITA	PROJETO ORION LINHA 4	4,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1716	DEUSIMAR ARAUJO DA SILVA	PROJETO ORION LINHA 5	4,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1711	SERGIO CAMPOS DUARTE	PROJETO REDENÇÃO 2	3,0

MUNICÍPIO ASSIS BRASIL
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2325	DULCILEIDE MENEZES DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	7,5
2º	2328	VALDILENE ALVES DA SILVA MANCHINERI	CENTRO E BAIRROS	7,5
3º	2327	MARIA LUCIANE FARIAS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	7,5
4º	2347	ARIANE MARIA DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	7,4
5º	2346	EDINEIS SILVA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	7,0
6º	2323	RUTH FERREIRA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	7,0
7º	2341	IVANILDE SILVA DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	6,7
8º	2329	VANDERLY PRADO DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	6,6
9º	2310	SERGIA LIMA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	6,5
10º	2309	MARIA VALMIRA NASCIMENTO SIMAO	CENTRO E BAIRROS	6,0
11º	2324	DOUGLAS SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,1
12º	2330	SAMILA PEREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,0
13º	2312	GENIR DE ARAUJO GOMES	CENTRO E BAIRROS	4,9
14º	2308	MARIA VIDAL DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	4,5
15º	2322	LETICIA DA SILVA LIMA PAIVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
16º	2315	ERICA KOLONCO SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
17º	2317	ADELIANA ARAUJO DE ACARVALHO	CENTRO E BAIRROS	4,0
18º	2337	VALERIA ALENCAR DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,0
19º	2318	IVANI MARIA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,6
20º	2331	MARIA FERREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,6
21º	2332	ZULENI FERREIRA DE	CENTRO E BAIRROS	3,4

		OLIVEIRA		
22º	2307	VANDA ARAUJO DE AMORIM	CENTRO E BAIRROS	3,2
23º	2345	JOSIVANE GONÇALVES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
24º	2344	ROZINEUDA MACHINERI MOÇAMBITE	CENTRO E BAIRROS	3,0
25º	2303	FAUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
26º	2306	VALDINA SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
27º	2305	RAIMUNDA MACIEL DE FIGUEIREDO	CENTRO E BAIRROS	3,0
28º	2301	KATIANE ROSA GOMES SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
29º	2314	LUZIA DA SILVA RIBEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
30º	2313	LIDIANE LIMA GADELHA LOPES	CENTRO E BAIRROS	3,0
31º	2304	KENNEDY TEWELNIGTON SALES LOPES	CENTRO E BAIRROS	3,0
32º	2301	ROZINEIDE DE SOUZA GAMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
33º	2338	MELICIA SABOIA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
34º	2316	RAINARA CONCEIÇÃO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
35º	2333	ANTONIA DHICANNY SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
36º	2339	JAIDA PAIVA DE ABREU	CENTRO E BAIRROS	3,0
37º	2319	WIRLLA SHELSYA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
38º	2334	KALINE ROCHA LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
39º	2302	LEIA BARBOSA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
40º	2336	JACQUELINE MARQUES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO OASSIS BRASIL
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2402	ALISSON DA SILVA ROCHA	RESERVA CHICO MENDES / ESCOLA BAIXA VERDE	4,4
2º	2405	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS DE LIMA	RESERVA CHICO MENDES / ESCOLA BAIXA VERDE	3,8
3º	2417	MARILEIDE SABOIA DOS SANTOS	RESERVA CHICO MENDES / ESCOLA BAIXA VERDE	3,4
4º	2408	JACINEIDE FREIRE DE LIMA	RESERVA CHICO MENDES / ESCOLA BAIXA VERDE	3,0
5º	2406	RAIMUNDO SANTOS DE LIMA	RESERVA CHICO MENDES / ESCOLA BAIXA VERDE	3,0
6º	2409	GERLANE RODRIGUES DA SILVA	RESERVA CHICO MENDES / ESCOLA BAIXA VERDE	3,0
7º	2412	ANDRESSA SILVA E SILVA	RESERVA CHICO MENDES / ESCOLA BAIXA VERDE	3,0
8º	2407	GIRLEUDO RODRIGUES DA SILVA	RESERVA CHICO MENDES / ESCOLA BAIXA VERDE	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2423	ANTONIA QUEIROZ MARTINS	BR 317 KM 100/ ASSOCIAÇÃO SANTA INÊS	6,0
2º	2411	IRINEU LIMA DO NASCIMENTO	BR 317 KM 100/ ASSOCIAÇÃO SANTA INÊS	3,0
3º	2403	ADJUNIOR DA SILVA RIBEIRO	BR 317 KM 100/ ASSOCIAÇÃO SANTA INÊS	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NAO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RESERVA CHICO MENDES / COMUNIDADE JACARECICA	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2404	JAMIRTES DOS SANTOS PIMENTEL	BR 317 KM 17/ ESCOLA SARA LOPES	5,2
2º	2421	ADVANÇO PADILHA DA SILVA	BR 317 KM 17/ ESCOLA SARA LOPES	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NAO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	TERRA INDIGENA MAMOADATE / COMUNIDADE EXTREMA	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2415	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	TERRA INDIGENA MAMOADATE / COMUNIDADE BETEL	3,0
		NAO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	TERRA INDIGENA MAMOADATE/ COMUNIDADE PERI	0,0
		NAO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	TERRA INDIGENA MAMOADATE/ COMUNIDADE JATOBA	0,0
		NAO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	TERRA INDIGENA MAMOADATE/ COMUNIDADE SANTA CRUZ	0,0

		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	TERRA INDIGENA MAMOADATE/ COMUNIDADE LAGO NOVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2422	FRANCISCO XAVIER JAMINAWA	TERRA INDIGENA CABECEIRA DO RIO ACRE/COMUNIDADE TRES CACHOEIRAS	4,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2419	RAIMUNDO GOMES RIBEIRO	RESERVA CHICO MENDES/ COMUNIDADE DERRETIDO	3,0

MUNICÍPIO BUJARI
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1806	ALINE FERREIRA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	6,4
2º	1804	FERNANDA CRISTINA DE ARAUJO MACEDO DE AZEVEDO	CENTRO E BAIRROS	6,2
3º	1826	RAYNE DE SOUZA BARROS	CENTRO E BAIRROS	6,2
4º	1818	JOSINEIDE MOREIRA GASTINO	CENTRO E BAIRROS	6,1
5º	1814	REBECA SILVA DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	6,1
6º	1809	MARIA ANTONIA VIEIRA DO REGO SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,0
7º	1821	MARIA RAIMUNDA BARROS DA SILVA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	6,0
8º	1807	MARCLEIDE FERREIRA BUSSONS	CENTRO E BAIRROS	6,0
9º	2009	MARCIO MARCELINO DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	5,5
10º	1820	CAROLINE CHAAR DELLA LIBERA	CENTRO E BAIRROS	5,5
11º	1816	LEONARDO DA SILVA LOPES	CENTRO E BAIRROS	5,3
12º	1823	MACIRLEY SILVA E SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,2
13º	2025	MARILENE ALENCAR DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	5,0
14º	1824	ULIERSON COSTA DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	5,0
15º	1808	VANESSA SALES SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,0
16º	1803	JAILDA FARIAS DE LIMA SANTOS	CENTRO E BAIRROS	4,7
17º	1819	KELLY DA SILVA MESQUITA	CENTRO E BAIRROS	4,5
18º	1811	WELISANDRA BEZERRA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,6
19º	2414	ELIDA CARIE SOARES DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,4
20º	1813	FRANCILENE DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,4
21º	1812	CHARLIANE LIMA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,2
22º	1822	FRANCISCA FREITAS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
23º	1825	ELIVAN RODRIGUES DE ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,0
24º	1815	SONIA MARIA LEANDRO ONOFRE	CENTRO E BAIRROS	3,0
25º	1817	FRANCISCO DA SILVA GOMES	CENTRO E BAIRROS	3,0
26º	1005	ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
27º	2027	MARIANA XAVIER DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
28º	2013	WEYLANNE DE SOUZA FERNANDES	CENTRO E BAIRROS	3,0
29º	1810	CRISTINA SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
30º	1802	ALANE GOMES LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO BUJARI
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2029	NATALY PAIVA COSTA	ESCOLA UNIAO III/ RAMAL DOS CABRAL/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	ESCOLA SANTA MARIA III/RAMAL SANTA LUZIA/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1801	ADRIANA ANJOS DE SOUZA	RAMAL BUJARI/ ESCOLA DOM MOACIR	4,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2003	VALQUIRIA BARBOSA	POLO DOM MOACIR/ ESCOLA JOÃO DE DEUS RODRIGUES/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,8
2º	2015	GEANE BENTO DA SILVA	POLO DOM MOACIR/ ESCOLA JOÃO DE DEUS RODRIGUES/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	2010	NARCISO SILVA DE SOUSA	POLO DOM MOACIR/ ESCOLA JOÃO DE DEUS	3,0

			RODRIGUES/ESPAÇO ALTERNATIVO	
4º	2016	RAIMUNDA ORTENCIA CAMILO DE OLIVEIRA	POLO DOM MOACIR/ ESCOLA JOÃO DE DEUS RODRIGUES/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	2011	LATIFYN VALE DE SOUZA	POLO DOM MOACIR/ ESCOLA JOAO DE DEUS RODRIGUES/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2004	JANISA DA SILVA LOPES	BR 364 KM 39/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2017	MARIA DARC DO NASCIMENTO	RAMAL ABIB CURY/ESPAÇO ALTERNATIVO	7,0
2º	2002	RAIMUNDA DE OLIVEIRA LIMA	RAMAL ABIB CURY/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2020	MARIA TAISSIANA DA SILVA	RAMAL LINHA NOVA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
2º	2019	VALCILENE DA SILVA DAMASCENO	RAMAL LINHA NOVA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
3º	2023	JOSINEY COSTA DA SILVA	RAMAL LINHA NOVA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2001	MARIA LEIDIANE DA CONCEIÇÃO FEITOSA	RAMAL DO ESPINHARA/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,0
2º	2036	JEFFERSON RODRIGUES SOARES DE SOUZA	RAMAL DO ESPINHARA/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,0
3º	2007	RAIMUNDA CORDEIRO DA SILVA	RAMAL DO ESPINHARA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,9
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RAMAL MARIZINHO/ ESCOLA MAMEDIA MACIEL /ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2028	JOÃO LOPES DE SOUZA	RAMAL COPAIBA/ESCOLA PARAISO RAMAL COPAIBA/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,6
2º	2030	ROBERLANDIA NERI BISPO	RAMAL COPAIBA/ESCOLA PARAISO RAMAL COPAIBA/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,2
3º	2022	DAVID CAVALCANTE BRAGA	RAMAL COPAIBA/ESCOLA PARAISO RAMAL COPAIBA/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,0
4º	2018	ANDRÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	RAMAL COPAIBA/ESCOLA PARAISO RAMAL COPAIBA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2008	REGIANE BARROSO DE ALMEIDA	RAMAL MATO GROSSO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2005	MARIA DE FATIMA DE SOUZA ANDRADE	RAMAL DO OURO/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,9
2º	2006	JOELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA MATOS	RAMAL DO OURO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2026	ADRIANA BARBOSA CHAGAS DA COSTA	RAMAL TOCO PRETO/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2021	HUERISON SILVA DO NASCIMENTO	PROJETO DE ASSENTAMENTO WALTER ACE/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
2º	2035	MOISIEL NASCIMENTO SANTOS	PROJETO DE ASSENTAMENTO WALTER ACE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	2034	ALBERLENE FERREIRA LIMA	PROJETO DE ASSENTAMENTO WALTER ACE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	2024	JOSELIA LIBANEZA NASCIMENTO DA SILVA	PROJETO DE ASSENTAMENTO WALTER ACE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	2031	JUDSON BENICIO TEIXEIRA	PROJETO DE ASSENTAMENTO WALTER ACE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	2032	JUCIANE DA SILVA MELO	PROJETO DE ASSENTAMENTO WALTER ACE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO ESCRITO	BAIXO ANTIMARI ESCOLA MAPINGUARI /ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RAMAL DA MANGA ESCOLA MANOEL CESARIO/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2033	EVELYN DA COSTA DAVILA	RAMAL PONTE COBERTA/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RAMAL SAMAUMA/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RAMAL SANTA RITA/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RAMAL COPAIBA COLOCAÇÃO SAMAUMA/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0

MUNICÍPIO CAPIXABA
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2541	KILSE DE SOUZA MELO	CENTRO E BAIRROS	6,1
2º	2501	ANGELICA ALENCAR DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	5,7
3º	2503	VILANI CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	5,5
4º	2505	VANIA SILVA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	5,1
5º	2528	ADÃO BEZERRA FERNANDES	CENTRO E BAIRROS	4,7
6º	2539	SONAIRA TEODOSIO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
7º	2534	MAIQUELINE DE SOUZA WESTEMAIER	CENTRO E BAIRROS	4,5
8º	2501	FRANCISCA DAS CHAGAS GAMA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	4,4
9º	2522	GLEMENSA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,0
10º	2524	TELMA LOPES DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,8
11º	2527	ANUBIA DE SOUSA PINHEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,6
12º	2516	MARIA ELIZETE GOMES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,4
13º	2530	GLEISIANE DOS SANTOS LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,2
14º	2515	MARIA FERNANDES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
15º	2529	CLEUNICE GOMES DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
16º	2511	ROSA MARIA FERNANDES MARTINS	CENTRO E BAIRROS	3,0
17º	2526	MARIA LUCIA PAIVA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
18º	2512	NAIR FERNANDES DE SOUSA	CENTRO E BAIRROS	3,0
19º	2531	MARCELA COELHO DE PAULO ALENCAR	CENTRO E BAIRROS	3,0
20º	2519	ANTONIA ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
21º	2540	TAYANNE CRISTINA DE MOURA LUIZ	CENTRO E BAIRROS	3,0
22º	2520	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA MEDEIROS	CENTRO E BAIRROS	3,0
23º	2504	LUCINEIDE ALBUQUERQUE FARIAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
24º	2536	MARCIA DE PAIVA BEZERRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
25º	2517	SANDY BRITO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
26º	2535	JOSIANE BRASIL PEREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
27º	2538	SAMARA NASCIMENTO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
28º	2525	JHENIF DE OLIVEIRA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
29º	2508	GIGRIANE BARBOSA REIS	CENTRO E BAIRROS	3,0
30º	2506	MARIA BRENDA DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
31º	2504	HIEZA MELO DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
32º	2510	CLEIDIANE DOS SANTOS MEDEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
33º	2514	DERENILDA DE ALBUQUERQUE SOUSA	CENTRO E BAIRROS	3,0
34º	2502	JESSICA ALMEIDA CARVALHO	CENTRO E BAIRROS	3,0
35º	2537	WILSON VENICIOS FERNANDES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
36º	2518	JULIANA BATISTA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
37º	2523	ALINE SOUZA WESTEMAIER	CENTRO E BAIRROS	3,0
38º	2513	GESSICA OLIVEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
39º	2532	WESLEY LUCAS NASCIMENTO DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
40º	2507	FRANCELILDE ARAUJO DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
41º	2542	MICHELY ORTIZ BARTOLINI	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO CAPIXABA
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	BR317 KM 55 COMUNIDADE CAPATARÁ/ESCOLA JOSÉ ALVES	0,0

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2653	IVANEUDE DE SOUSA LIMA	BR 317 KM 85- RAMAL SÃO GABRIEL KM 23/ COMUNIDADE SÃO GABRIEL COSMO IGREJA CATÓLICA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2655	REGINA DOS SANTOS MEDEIRO	BR 317 KM 85/RAMAL DO COSMO COMUNIDADE SÃO GABRIEL COSMO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
		NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO	BR 317 KM 85/RAMAL CHICO MENDES KM 18 COMUNIDADE CHICO MENDES/ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO	BR 317 KM 85/RAMAL CHICO MENDES COMUNIDADE CHICO MENDES/ESPAÇO ALTERNATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2689	SELIANA CARNEIRO DA LUZ FERREIRA	BR 317 KM 110- RAMAL CAMPO ALEGRE KM 126 COMUNIDADE CAMPO ALEGRE/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	4,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2663	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	BR 317 KM 110- RAMAL CAMPO ALEGRE COMUNIDADE CAMPO ALEGRE/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,9
2º	2666	DAYANE FRANÇA CAMPOS	BR 317 KM 110 RAMAL CAMPO ALEGRE COMUNIDADE CAMPO ALEGRE/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,4
3º	2659	MARRAIANA CAVALCANTE DE LIMA FELIX	BR 317 KM 110 RAMAL CAMPO ALEGRE COMUNIDADE CAMPO ALEGRE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	2682	KEROLAY ALENCAR LUZ	BR 317 KM 110 RAMAL CAMPO ALEGRE COMUNIDADE CAMPO ALEGRE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2677	MAURIZA BARROSO MOURA	BR 317 KM 135- RAMAL NOVA PROMISSAO KM 142 COMUNIDADE NOVA PROMISSÃO/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	3,0
2º	2685	LEANDRO SILVA DE SOUZA	BR 317 KM 135- RAMAL NOVA PROMISSAO KM 142 COMUNIDADE NOVA PROMISSÃO/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2681	RAIANE MENEZES DE OLIVEIRA	BR 317 KM 135- RAMAL NOVA PROMISSÃO COMUNIDADE NOVA PROMISSÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2658	JULIANA GUIMARAES LEMOS	BR 317 KM 100 - RAMAL LIMEIRA KM 152 COMUNIDADE SÃO LUIZ VILA NOVA/IGREJA CATÓLICA	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO	BR 317 KM 100 SERINGAL VILA NOVA COMUNIDADE SÃO LUIZ VILA NOVA/ESCOLA MUNICIPAL MARIA FERNANDES DE AMORIM "B"	4,9
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2657	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA	BR 317 KM 100 RAMAL SÃO LUIZ LIMEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
2º	2688	SAMARA FREIRE DA SILVA	BR 317 KM 100 RAMAL SÃO LUIZ LIMEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	2665	ANA CRISTINA LIMA SANTIAGO	BR 317 KM 100 RAMAL SÃO LUIZ LIMEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	2678	LEIDIANE DE SOUZA AGUIAR	BR 317 KM 100 RAMAL SÃO LUIZ LIMEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	2667	SEBASTIANA RIBEIRO SANTOS MORAES	BR 317 KM 100 RAMAL SÃO LUIZ LIMEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,9
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2664	MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA LIMA	ESCOLA MUNICIPAL MARIETA FREIRE RODRIGUES BR 317 KM 65 VILA HORTIGRANJEIRA	6,8
2º	2675	JHEIMY SHELLRY DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL MARIETA FREIRE RODRIGUES BR 317 KM 65 VILA HORTIGRANJEIRA	3,6

3º	2674	NILA JELETE DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL MARIETA FREIRE RODRIGUES BR 317 KM 65 VILA HORTIGRANJEIRA	3,5
4º	2660	ARMANDO ALVES DE LIMA	ESCOLA MUNICIPAL MARIETA FREIRE RODRIGUES BR 317 KM 65 VILA HORTIGRANJEIRA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2662	KARIANE CASAS MATOS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL NOVA ESPERANÇA RAMAL ANTONIO COSTA KM 11 PROJETO DE ASSENTAMENTO ALCOBRAS	7,4
2º	2679	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL NOVA ESPERANÇA RAMAL ANTONIO COSTA KM 11 PROJETO DE ASSENTAMENTO ALCOBRAS	3,8
3º	2654	ALESSANDRA DE SOUZA LIMA PINHEIRO	ESCOLA ESTADUAL NOVA ESPERANÇA RAMAL ANTONIO COSTA KM 11 PROJETO DE ASSENTAMENTO ALCOBRAS	3,0
4º	2661	LUCAS DA SILVA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL NOVA ESPERANÇA RAMAL ANTONIO COSTA KM 11 PROJETO DE ASSENTAMENTO ALCOBRAS	3,0
5º	2687	IMACULADA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA BORGES	ESCOLA ESTADUAL NOVA ESPERANÇA RAMAL ANTONIO COSTA KM 11 PROJETO DE ASSENTAMENTO ALCOBRAS	3,0
6º	2684	LENICE LOPES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL NOVA ESPERANÇA RAMAL ANTONIO COSTA KM 11 PROJETO DE ASSENTAMENTO ALCOBRAS	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2652	MARILZA OLIVEIRA DA SILVA	RAMAL ZAQUEL MACHADO KM 14/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
2º	2671	LIDIANE DA SILVA FELIX MOURA	RAMAL ZAQUEL MACHADO KM 14/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
3º	2651	VANESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RAMAL ZAQUEL MACHADO KM 14/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
4º	2670	JEANE CARNEIRO DE SOUZA	RAMAL ZAQUEL MACHADO KM 14/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,9
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2680	CLICIA MARA SILVA CORDEIRO DE MENEZES	RAMAL DA ELZA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
2º	2682	ORLANDO RIBEIRO DA SILVA NETO	RAMAL DA ELZA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0

MUNICÍPIO CRUZEIRO DO SUL
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	0164	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE FRANÇA	CENTRO E BAIRROS	7,0
2º	0044	MARIA ROSA FERREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	7,0
3º	0171	LEILA VALERIA ONOFRE BARROSO MELO	CENTRO E BAIRROS	7,0
4º	0144	CLEISSA DO VALE PINHEIRO	CENTRO E BAIRROS	7,0
5º	0120	ANNE EYRES DA SILVA FONSECA	CENTRO E BAIRROS	7,0

6º	0083	BRIGIDA DE MOURA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,8
7º	0057	RAILDA VERSOSA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,8
8º	0110	ANA GLAUCIA DA SILVA PEREIRA	CENTRO E BAIRROS	6,8
9º	0084	RUBERLANE COSTA NEPOMUCENO	CENTRO E BAIRROS	6,6
10º	0145	CARLOS ROBERTO DA COSTA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,6
11º	0150	MARIA DULCILENE PEDROSA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	6,6
12º	0149	BRAULINO JOSE DA SILVA DORIA	CENTRO E BAIRROS	6,6
13º	0156	MARIA ECILIA VIEIRA DE MELO	CENTRO E BAIRROS	6,5
14º	0152	IZAMILDE FERREIRA DA MOTA	CENTRO E BAIRROS	6,3
15º	0003	SIMARA FRANCISCA DE FREITAS NOGUEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,3
16º	0175	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	6,3
17º	5139	FRANCISCA MONICA DE MENEZES GOMES	CENTRO E BAIRROS	6,2
18º	0009	JOICILENE SOUZA CARNEIRO	CENTRO E BAIRROS	6,1
19º	0025	MARIA APARECIDA GOMES TAVEIRA FREITAS	CENTRO E BAIRROS	6,1
20º	0008	TELMA VIEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,0
21º	0098	DULCE MIRNA KLAINERT	CENTRO E BAIRROS	6,0
22º	0163	ANTONIA SILVA PEREIRA	CENTRO E BAIRROS	6,0
23º	0047	MICHELE NERY DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	6,0
24º	0157	AILTON DE SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,0
25º	0011	FRANCISCA IRISMAR DO NASCIMENTO MACIEL	CENTRO E BAIRROS	6,0
26º	0130	KATIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	CENTRO E BAIRROS	6,0
27º	0176	MARLI DE ALENCAR ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	5,9
28º	0173	EDEMILSON FELIPE DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	5,6

29º	0114	SANDREIA SOUZA CAVALCANTE	CENTRO E BAIRROS	5,5
30º	0013	MARINELSA BARROSO MUNIZ	CENTRO E BAIRROS	5,5
31º	0030	MARIA HELENE MOURA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,5
32º	0122	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CHAVES	CENTRO E BAIRROS	5,5
33º	0166	MARIA EVANIZIA DA LUZ ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	5,5
34º	0129	JAQUELINE DE MELO LIMA	CENTRO E BAIRROS	5,5
35º	0016	QUETILA LIMA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,5
36º	0065	JANIA AGUIAR DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	5,5
37º	0093	FATIMA DOS SANTOS BARROSO	CENTRO E BAIRROS	5,5
38º	0005	CAROLAINE PEREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,5
39º	0035	FRANCIRLENE OLIVEIRA SANTO	CENTRO E BAIRROS	5,5
40º	0056	MARCIAL OLIVEIRADA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,5
41º	0105	MARIA VANIA MARINHO DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	5,1
42º	0082	QUEILIANA OLIVEIRA FARIAS	CENTRO E BAIRROS	5,1
43º	0095	NADIA BATISTA VIEIRA	CENTRO E BAIRROS	5,0
44º	0111	GILMAR CAVALCANTE DE MELO	CENTRO E BAIRROS	4,9
45º	0154	SENATA CLAUDIONOR DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,9
46º	0147	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA	CENTRO E BAIRROS	4,9
47º	0162	ROSANGELA REBOUÇAS DAMASCENO	CENTRO E BAIRROS	4,7
48º	0170	JURGLEIDE MARIA SILVA RODRIGUES	CENTRO E BAIRROS	4,7
49º	0123	LISMERE ALVES GUEVARA	CENTRO E BAIRROS	4,6
50º	0072	LUCIA FREITAS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,6
51º	0041	NAYARA DO NASCIMENTO MELO	CENTRO E BAIRROS	4,5
52º	0138	SILVANIA NASCIMENTO LINO	CENTRO E BAIRROS	4,5
53º	0142	JAMISSON RODRIGUES GUIMARAES	CENTRO E BAIRROS	4,5

54º	0160	MARIA FRANCISCA COSTA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,5
55º	0066	FABIANA ALVES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
56º	0097	MARIA DAIANE ALMEIDA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,5
57º	0115	LESLIE CONCEIÇÃO ALVES CASTRO	CENTRO E BAIRROS	4,5
58º	0024	PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,5
59º	0101	DIEGO FELIX DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	4,5
60º	0124	JESSICA DE SOUZA PASCOA	CENTRO E BAIRROS	4,5
61º	0028	MARIA JOSE RODRIGUES CANDIDO	CENTRO E BAIRROS	4,4
62º	0088	MARIA OSMETE MACHADO OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	4,3
63º	0131	MARIVALDO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	CENTRO E BAIRROS	4,0
64º	0087	CALINE DE SOUZA PINHEIRO	CENTRO E BAIRROS	4,0
65º	0091	ANGELICA PINHEIRO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,0
66º	0125	TIAGO DA COSTA SANTANA	CENTRO E BAIRROS	4,0
67º	0104	MARIA ILEIA SOUZA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	4,0
68º	0054	FRANCISCO ALAN DE MELO OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	4,0
69º	0077	JAMILA OLIVEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,9
70º	0121	NEGILA MARIA UCHOA	CENTRO E BAIRROS	3,9
71º	0068	MARCIO ROBERTO DA FONSECA	CENTRO E BAIRROS	3,8
72º	0174	MARIA JOSILENE RAMOS ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,8
73º	0132	SHIRLANA SOUZA NEGREIROS	CENTRO E BAIRROS	3,8
74º	0165	JOSE CLAUDIO SOUZA DO VALE	CENTRO E BAIRROS	3,8
75º	0059	JOANA ALVES DE FREITAS	CENTRO E BAIRROS	3,6

76º	0127	ELISABETE MAIA NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,6
77º	0075	ITAMARA BENEDITO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,6
78º	0148	ALDERLANE RODRIGUES DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,6
79º	0018	ANA PAULA MACEDO DE MELO	CENTRO E BAIRROS	3,6
80º	0020	RAILINE SILVA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,6
81º	0113	FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,5
82º	0161	FRANCISCA NONATA ALVES DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,5
83º	0094	VERONICA SILVA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,5
84º	0146	MARIA AUCILENE MARÇAL DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,5
85º	0106	DAMIANA SILVA FERNANDES	CENTRO E BAIRROS	3,4
86º	0023	JOCIMAR GONDIM GOMES	CENTRO E BAIRROS	3,4
87º	0076	MARCIA SANTOS DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,2
88º	0119	MARIA JOSE DA SILVA LOPES	CENTRO E BAIRROS	3,2
89º	0034	MARIA JOSÉ FREITAS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
90º	0128	ADISSON DO VALE SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
91º	0177	MARIA ELAINE OLIVEIRA RAMOS	CENTRO E BAIRROS	3,2
92º	0090	JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
93º	0031	ALESSANDRA FREITAS DE ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,0
94º	0036	MARIA DULCILENE REBOUÇAS DE ALENCAR	CENTRO E BAIRROS	3,0
95º	0137	MARIA SEMIR MARTINS DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
96º	0038	MARLENE DE SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
97º	0012	MARJARA ALVES	CENTRO E BAIRROS	3,0

98º	0037	IVANETE DA SILVA SALDANHA	CENTRO E BAIRROS	3,0
99º	0079	MARIA ELIDA XAVIER DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
100º	0168	GIRLEIDE PEDROZA BEZERRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
101º	0029	GERLANDIO ARAUJO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
102º	0055	MAIENE DE MOURA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
103º	0158	VALERIA APARECIDA AZEVEDO DE FREITAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
104º	0071	VERONICA AZEVEDO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
105º	0107	MARIA CRISTIANA DE SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
106º	0139	DANUZIA TAVEIRA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
107º	0058	ERALDO PEREIRA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
108º	0153	SARA NICACIO CARIOCA	CENTRO E BAIRROS	3,0
109º	0172	ERONALDO LIMA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
110º	0019	ALCIENE LIMA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
111º	0109	PRISCILA ROSAS ALVES	CENTRO E BAIRROS	3,0
112º	0026	FRANCISCA ARLETE OLIVEIRA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
113º	0033	JULIANA DA CUNHA RIBEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
114º	0053	MARIA CRISTIANE LIMA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
115º	0099	MARIA JOCINETE FERREIRA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
116º	0039	DJANE MARIA SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
117º	0116	RAIRISSON MUNIZ DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
118º	0151	MEUJAEEL DARLIN RODRIGUES OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
119º	0169	MARIA CLICIANE DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0

120º	0045	MARIA HELENA FREITAS DA SILVA COUTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
121º	0062	JAILSON GOMES MARQUES	CENTRO E BAIRROS	3,0
122º	0100	RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
123º	0073	MACIRLEIDE SILVA DA GAMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
124º	0108	JESSICA ROBERTA DA SILVA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
125º	0027	EDILSA SANTOS GOMES	CENTRO E BAIRROS	3,0
126º	0052	ALAILTON BANDEIRA FREIRE	CENTRO E BAIRROS	3,0
127º	0060	ANTONIA MARLILDA DA ROCHA AGUIAR	CENTRO E BAIRROS	3,0
128º	0089	MARIA CIRLANGELA LIMA PINHEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
129º	0010	DAMIANA SABOIA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
130º	0014	MARIA PRISCILA DAMASCENO DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
131º	0015	JULY SINARA SANTOS MACEDO	CENTRO E BAIRROS	3,0
132º	0040	VANESSA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
133º	0078	IGUANATHA FRANCISCO LOPES BEZERRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
134º	0096	ANTONIA JESSICA BRAZ SALES	CENTRO E BAIRROS	3,0
135º	0167	MARIA DAS DORES DE SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
136º	0092	ANTONIO RAIMISSON MUNIZ DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
137º	0117	MATHEUS SOARES AMORIM	CENTRO E BAIRROS	3,0
138º	0140	LEONIR NASCIMENTO DE ALENCAR	CENTRO E BAIRROS	3,0
139º	0143	TAIS MACIEL SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
140º	0022	JOSELMA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
141º	0032	ALEX FREITAS DE ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,0

142º	0046	FRANCISCO DOS SANTOS BARROSO	CENTRO E BAIRROS	3,0
143º	0074	RAIMUNDA FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
144º	0102	GETILA BRAZ SALES	CENTRO E BAIRROS	3,0
145º	0118	MARIA MARIANA CRUZ DE FRANÇA	CENTRO E BAIRROS	3,0
146º	0007	LUANA SILVA DO COUTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
147º	0017	LUCAS LIMA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
148º	0049	ANTONIO UESLEI SANTOS MONTEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
149º	0051	RAIMILA MUNIZ DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
150º	0063	MARIA NAIRA FLORENÇO MATOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
151º	0067	JACQUELENE VIEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
152º	0069	FRANCISCO ERNIZIO NOGUEIRA ALEMAO	CENTRO E BAIRROS	3,0
153º	0112	JOSE ADEILSON FRANÇA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
154º	0133	MATHEUS CHAVES BARROSO	CENTRO E BAIRROS	3,0
155º	0135	BRUNO BRAZ DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
156º	0155	ROSIANE ANDRADE SABINO	CENTRO E BAIRROS	3,0
157º	0001	FRANCISCA JEANE LIMA PINHEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
158º	0048	ORLEIDE DE SOUZA FERNANDES	CENTRO E BAIRROS	3,0
159º	0064	LARISSA SILVA LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
160º	0103	LUCIETE COSTA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
161º	0061	EMELY GAMA CAVALCANTE	CENTRO E BAIRROS	3,0
162º	0081	MARCOS GOMES SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
163º	0134	EMILY PEREIRA DE EVANGELISTA	CENTRO E BAIRROS	3,0

164º	0141	OZENILDA DA SILVA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
165º	0159	ANTONIA SAIANE NASCIMENTO LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
166º	0042	ELISIETE DUTRA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO CRUZEIRO DO SUL
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5008	NILA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	BR 364 / COMUNIDADE SÃO JOÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	506	GECINEIDE AZEVEDO SILVA	BR 364/COMUNIDADE BOTO /ESCOLA ESTADUAL	3,0
2º	5091	MARIA ALDIRENE DA SILVA E SILVA	BR 364/COMUNIDADE BOTO /ESCOLA ESTADUAL	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	0071	MARIA CLEIDIANES DE SOUZA SILVA COSTA	SERINGAL VALPARAISO/ COMUNIDADE RUSSIA VELHA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	73	FRANCISCO DANIEL DE FRANÇA	SERINGAL VALPARAISO/ COMUNIDADE RUSSIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5049	JOSIANE OLIVEIRA IBERNON	DERACRE /VILA ASSIS BRASIL/AGROVILA II/ ESPAÇO ALTERNATIVO	6,4
2º	5025	FRANCISCA LUBIA MOURA JACOB	DERACRE /VILA ASSIS BRASIL/AGROVILA II/ ESPAÇO ALTERNATIVO	6,0
3º	96	JUCILEIDE DE CASTRO SOUZA	DERACRE /VILA ASSIS BRASIL/AGROVILA II/ ESPAÇO ALTERNATIVO	5,7
4º	5118	JESSICA COSTA SILVA	DERACRE /VILA ASSIS BRASIL/AGROVILA II/ ESPAÇO ALTERNATIVO	5,7
5º	5002	OTILA QUEIROZ CARNEIRO	DERACRE /VILA ASSIS BRASIL/AGROVILA II/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	5014	JANIELE LIMA SILVA	DERACRE /VILA ASSIS BRASIL/AGROVILA II/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
7º	38	NAGILO FREITAS DE SOUZA	DERACRE /VILA ASSIS BRASIL/AGROVILA II/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
8º	5075	BENISSIA GONÇALVES DE SOUZA	DERACRE /VILA ASSIS BRASIL/AGROVILA II/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
9º	5133	ANDRE DE CASTRO DA SILVA	DERACRE /VILA ASSIS BRASIL/AGROVILA II/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5123	CLARISSA FERREIRA DE SOUZA	VILA SANTA ROSA/AVENIDA RAIMUNDA NONATA/ESCOLA ESTADUAL	3,0

2º	18	TAIANE SANTOS PESSOA	VILA SANTA ROSA/AVENIDA RAIMUNDA NONATA/ESCOLA ESTADUAL	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5095	ANDREIA BARBOZA MONTEIRO	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 11/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5102	AURESSANGELA MATOS ROCHA	VILA ALAGOINHA/ RAMAL DOS CARACAS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	5,1
2º	26	MARIA ANTONIA PEREIRA VIEIRA	VILA ALAGOINHA/ RAMAL DOS CARACAS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
3º	5130	RONICA CHAVES DE MATTOS	VILA ALAGOINHA/ RAMAL DOS CARACAS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	5041	JOSE FRANCISCO AMORIM DE SOUZA	VILA ALAGOINHA/ RAMAL DOS CARACAS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5120	CAROLAINE CRUZ DE ABREU	PARANÁ DO PENTENCOSTES/ VILA SANTA LUZIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
2º	5108	RAIMUNDO NONATO BENITZ DE SOUZA	PARANÁ DO PENTENCOSTES/ VILA SANTA LUZIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
3º	5099	MARIA JUCELI DE SOUZA MENEZES	PARANÁ DO PENTENCOSTES/ VILA SANTA LUZIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	128	VALCINARIA SATURNINO DA SILVA	PARANÁ DO PENTENCOSTES/ VILA SANTA LUZIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	5098	JEFFERSSON DE SOUZA PASCOA	PARANÁ DO PENTENCOSTES/ VILA SANTA LUZIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	5064	IZAQUEU SILVA DA CONCEIÇÃO	PARANÁ DO PENTENCOSTES/ VILA SANTA LUZIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	BR364 /COMUNIDADE SÃO JOÃO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5132	LEIDINALVA CONCEIÇÃO DA SILVA	BR364PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 2/ ESPAÇO ALTERNATIVO	6,1
2º	37	CLAUDEMIR OLIVEIRA DO CARMO	BR364PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 2/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
3º	27	MARIA DE FATIMA CRUZ DA SILVA	BR364PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 2/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
4º	19	CILIANE SILVA DE SOUZA	BR364PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 2/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	5066	MARIA JANALINE FERREIRA DE LIMA	BR364PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 2/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	5003	ANAZILDO DA SILVA FONTES	BR364PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 2/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0

7º	5032	EDUARDO MONTEIRO DE ARAUJO	BR364PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 2/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
8º	5131	DENILSON SILVA LEÃO	BR364PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 2/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
9º	5132	RUTE MARTINS DO NASCIMENTO	BR364PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 2/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5074	MARIA JARLENE DE MOURA SILVA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 10/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO	ESTRADA DO PENTENCOSTES /COMUNIDADE BELO JARDIM/ ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5119	FRANCISCA IRISMAR DOS SANTOS	BR 364 ALAGOINHA /RAMAL DO ZÉ ALVES/ ESPAÇO ALTERNATIVO	6,1
2º	5080	FRANKLIN BARBOZA DA CONCEIÇÃO	BR 364 ALAGOINHA /RAMAL DO ZÉ ALVES/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5115	CINTIA DOS SANTOS MUNIZ	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	6,7
2º	5078	MARIA ZULEIDE DO NASCIMENTO	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	6,7
3º	5136	MARIA JOSIENE ALBUQUERQUE MUNIZ	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,9
4º	5051	CAIO SILVA DE AZEVEDO	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
5º	5137	ELIZEU FREITAS MIRANDA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
6º	28	ANTONIA CAVALCANTE DA PASCOA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
7º	5044	SORAIA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,8
8º	5012	ROBERTA DAIANE NASCIMENTO DE ABREU SILVA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
9º	5144	EZAÚ DA CONCEIÇÃO LOPES	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
10º	5088	ANTONIO JAMES CHAVES SILVA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
11º	5063	FRANCISCA ELISANDRA DO NASCIMENTO BRITO	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
12º	5093	ALEXANDRE CHAVES DA SILVA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
13º	5106	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
14º	5135	CARLENE FONSECA DE SOUZA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0

15º	5070	ROSANGELA CRUZ DA SILVA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
16º	5081	FELIPE MARCELINO DA SILVA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
17º	5015	GRACILEIDE MENEZES DE MEIRELES	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
18º	5145	MATEUS MIRANDA DA SILVA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
19º	5022	DENILSON SILVA LIMA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 3/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5241	MARIA FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 12/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
2º	5012	JAYRES DA SILVA CHAVES	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 12/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	5071	EDIVAN FARIAS DA COSTA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ RAMAL 12/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5009	ALCLEIA ALVES DA SILVA	RIO LIBERDADE /COMUNIDADE PERIQUITO ALDEIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	29	ANTONIA CLEICIANA ALVES DOS SANTOS	SERINGAL LIBERDADE/ COMUNIDADE FORQUILHA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5126	GENILSON CARNEIRO DOS SANTOS	BR 364 LIBERDADE /COMUNIDADE EXTREMA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
2º	31	ANTONIO EVERTON OLIVEIRA DE BRITO	BR 364 LIBERDADE /COMUNIDADE EXTREMA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	5087	ANTONIA FRANCISCA LIMA DA SILVA	BR 364 LIBERDADE /COMUNIDADE EXTREMA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	5101	RAIMUNDO NASCIMENTO DA SILVA	BR 364 LIBERDADE /COMUNIDADE EXTREMA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	33	ANTONIA JÉSSICA OLIVEIRA DE BRITO	RIO LIBERDADE/ COMUNIDADE MORRO DA PEDRA/ESCOLA ESTADUAL	3,2
2º	5043	JOSENILDO SILVA DA CONCEIÇÃO	RIO LIBERDADE/ COMUNIDADE MORRO DA PEDRA/ESCOLA ESTADUAL	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5122	MARIA ROSANGELA PEIXOTO DE OLIVEIRA	RIO LIBERDADE/ COMUNIDADE MORRO DA PEDRA/ESCOLA ESTADUAL	3,0
2º	5068	FRANCISCO BARTOLOMEU DOS SANTOS NUNES	RIO LIBERDADE/ COMUNIDADE MORRO DA PEDRA/ESCOLA ESTADUAL	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL

1º	5145	FRANCISCO LEILSON FRANÇA DE OLIVEIRA	RIO LIBERDADE/COMUNIDADE IGARAPÉ GRANDE	5,1
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RIO LIBERDADE/COMUNIDADE GUARANI/ESCOLA ESTADUAL ANTONIO JUVENCIO BARROSO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	39	MARIA LENILDE BERTOLINO DA SILVA	RIO LIBERDADE/COMUNIDADE PASSO DA PATRIA/ESCOLA ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	3,0
2º	5129	PATRICIA COELHO CHAVES	RIO LIBERDADE/COMUNIDADE PASSO DA PATRIA/ESCOLA ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RIO LIBERDADE/COMUNIDADE ITAJUBÁ ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO I	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5125	ROSENILDA SANTOS SILVA	RIO LIBERDADE/COMUNIDADE ESPERANÇA ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5053	FRANCISCO JANISSON COSTA SILVA	RIO LIBERDADE/COMUNIDADE ESPERANÇA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MONTEIRO BRAGA	3,6
2º	67	LUIZETE FERREIRA PEREIRA	RIO LIBERDADE/COMUNIDADE ESPERANÇA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MONTEIRO BRAGA	3,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5077	FRANCISCO ELISSANDRO MELO DA SILVA	RIO LIBERDADE/COMUNIDADE TRISTEZA	4,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5089	JANDERSON COSTA DA SILVA	RIO LIBERDADE/COMUNIDADE/IGARAPÉ MONTEIRO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5127	FRANCISCA LARISSA CRUZ OLIVEIRA	VILA SÃO PEDRO/ RAMAL DOS PAULINOS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
2º	16	FABIO SOUZA DE OLIVEIRA	VILA SÃO PEDRO/ RAMAL DOS PAULINOS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	5030	MARIA LUCEILDA OLIVEIRA DA SILVA	VILA SÃO PEDRO/ RAMAL DOS PAULINOS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	5111	PATRICIA SILVA DE SOUZA	VILA SÃO PEDRO/ RAMAL DOS PAULINOS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5105	FRANCISCO ALVES CARVALHO	COMUNIDADE SÃO PEDRO/ RAMAL DA BURITIRANA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
2º	5094	LUCIENE ALVES RAMALHO	COMUNIDADE SÃO PEDRO/ RAMAL DA BURITIRANA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
3º	5116	JUCIELE MOURA DE SOUZA	COMUNIDADE SÃO PEDRO/ RAMAL DA BURITIRANA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0

4º	5082	ELIODA DA ROCHA SILVA	COMUNIDADE SÃO PEDRO/ RAMAL DA BURITIRANA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	5086	ILDISSON DA COSTA SAMPAIO	COMUNIDADE SÃO PEDRO/ RAMAL DA BURITIRANA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5011	ORNILDA VIEIRA DOS SANTOS	RIO JURUA/ SERINGAL OLIVENÇA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5052	ELISSANDRA MOTA DA SILVA	RIO JURUA/ SERINGAL OLIVENÇA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
2º	5110	JOSE ALDEMILSON DA COSTA CRUZ	RIO JURUA/ SERINGAL OLIVENÇA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	5010	ORLENILDA VIEIRA DOS SANTOS	RIO JURUA/ SERINGAL OLIVENÇA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5108	THIAGO WILAME COSTA ROCHA	BR 307 /COLONIA SANTA MARIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
2º	5005	COSMO SOUZA OLIVEIRA	BR 307 /COLONIA SANTA MARIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,8
3º	5065	MARIA CARLEANE DE ARAUJO JACOB	BR 307 /COLONIA SANTA MARIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
4º	5097	FRANCISCO DA SILVA LIMA	BR 307 /COLONIA SANTA MARIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5034	LILIAN DA SILVA OLIVEIRA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ CAMPINAS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,7
2º	5023	REINALDO ALVES DE ALMEIDA KATUKINA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ CAMPINAS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
3º	5076	RUTIELE DA SILVA CUNHA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ CAMPINAS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	5048	HELENE MARIA MENEZES TOMÉ	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA/ CAMPINAS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5046	ANTONIA MACIEL DE LIMA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA /RAMAL 13/ ESPAÇO ALTERNATIVO	6,4
2º	5045	TAMIRES DE MIRANDA DE OLIVEIRA	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA /RAMAL 13/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	5079	JOSE ROBERTO SILVA DE ARAUJO	BR 364 PROJETO SANTA LUZIA /RAMAL 13/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5124	MARIA SIMONE DE LIMA SILVA	VILA SANTA ROSA POLO AGROFLORESTAL RAMAL DA TUCANDEIRA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	6,3
2º	5004	NEIJLA LIMA MULLER MORENO	VILA SANTA ROSA POLO AGROFLORESTAL RAMAL DA TUCANDEIRA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	5,9

3º	72	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA RAMALHO	VILA SANTA ROSA POLO AGROFLORESTAL RAMAL DA TUCANDEIRA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	5,5
4º	20	DENICIA MENEZES DA SILVA	VILA SANTA ROSA POLO AGROFLORESTAL RAMAL DA TUCANDEIRA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
5º	5021	ANA PAULA DOS SANTOS	VILA SANTA ROSA POLO AGROFLORESTAL RAMAL DA TUCANDEIRA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
6º	17	JUVILENE FRANÇA SANTOS	VILA SANTA ROSA POLO AGROFLORESTAL RAMAL DA TUCANDEIRA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
7º	5085	ELIANA SILVA DA CRUZ	VILA SANTA ROSA POLO AGROFLORESTAL RAMAL DA TUCANDEIRA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
8º	5117	JOCILEIDE FRANÇA DA SILVA	VILA SANTA ROSA POLO AGROFLORESTAL RAMAL DA TUCANDEIRA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5013	ALTEVIR AZEVEDO SOARES	BR 364/ PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 6/ ESPAÇO ALTERNATIVO	5,0
2º	5121	FRANCISCO JAEISSON SANTOS DA SILVA	BR 364/ PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 6/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
3º	5040	JAMILA SILVA DOS SANTOS	BR 364/ PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 6/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	5035	FRANCISCO ELIVALTON DO CARMO LIMA	BR 364/ PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 6/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	5007	TALINE PEREIRA MARTINS	BR 364/ PROJETO SANTA LUZIA RAMAL 6/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5142	LEIDIANE SILVA SOUZA	BR 364/ PROJETO SANTA LUZIA/ SEDE ESPAÇO ALTERNATIVO	7,4
2º	5084	ILCIMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	BR 364/ PROJETO SANTA LUZIA/ SEDE ESPAÇO ALTERNATIVO	7,1
3º	5047	FLAVIA VASCONCELOS PEREIRA	BR 364/ PROJETO SANTA LUZIA/ SEDE ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	5143	CRISTIANA SOUZA DE OLIVEIRA	BR 364/ PROJETO SANTA LUZIA/ SEDE ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	5095	MACERLANDIA SILVA DE SOUZA	BR 364/ PROJETO SANTA LUZIA/ SEDE ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	5134	MIRLA BORGES SILVA	BR 364/ PROJETO SANTA LUZIA/ SEDE ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RIO JURUA/ SERINGAL CARLOTA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5092	GEICIANO SOUZA SILVA	BR 364/RESERVA DO MAGNO (BOTO) ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
2º	5113	JOSUÉ SILVA DO NASCIMENTO	BR 364/RESERVA DO MAGNO (BOTO) ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	5114	ANDRESSA CRUZ DOS SANTOS	BR 364/RESERVA DO MAGNO (BOTO) ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0

4º	5045	ILUNE DA SILVA MESQUITA	BR 364/RESERVA DO MAGNO (BOTO) ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5001	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA	SERINGAL VALPARAISO/ COMUNIDADE TRES BOCAS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	6,6
2º	5036	MARIA ROSIMAR DA SILVA LIMA	SERINGAL VALPARAISO/ COMUNIDADE TRES BOCAS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,8
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5051	MARCIA LIMA TAVARES	RIO JURUÁ/ COMUNIDADE LAGO DO MUJU/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RIO JURUA/ COMUNIDADE BOA VISTA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADEIGARAPE GRANDE/ ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	57	RIVALDO ROSA DA SILVA KATUKINA	ALDEIA BANANEIRA	3,6
2º	54	ADRIANO ROSA DA SILVA	ALDEIA BANANEIRA	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	24	JOSIMAR PEDROSA DA SILVA KATUKINA	ALDEIA CAMPINAS	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	60	MARCOS HORÁCIO CATUQUINA	ALDEIA SAMAÚMA	3,6
2º	61	MARCELO CARNEIRO ANDRÉ	ALDEIA SAMAÚMA	3,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	ALDEIA MASHYA	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	55	JACIENE CRUZ DA SILVA	ALDEIA VARINAWÁ	3,0
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	BR364 ALDEIA KATUKINA	0,0

MUNICÍPIO FEIJÓ
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2785	JACINTA DA SILVA PASSOS	CENTRO E BAIRROS	6,9
2º	2834	ROSINEIDE MUNIZ DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,9
3º	2782	MARIA DA LIBERDADE DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,9
4º	2788	FRANCILENE SANTOS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,9
5º	2849	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MORAIS	CENTRO E BAIRROS	6,8
6º	2844	ADAS GOMES DEUS	CENTRO E BAIRROS	6,6
7º	2814	MARIA ERLANDIA SILVA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	6,5
8º	2790	MARIA JOSE SARAIVA SOUZA VIANA	CENTRO E BAIRROS	6,5
9º	2771	NELSON RUBENS FREIRE DO VALE	CENTRO E BAIRROS	6,4
10º	2787	ANTONIO JOSE NASCIMENTO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,9
11º	2846	ANTONIO ANAILSON SILVA E SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,9

12º	2815	ANNE LUISA AMORIM DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,5
13º	2763	ENAIRA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	5,5
14º	2804	JOSE CARLOS GOMES DA COSTA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,5
15º	2832	MICINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	5,5
16º	2793	MARIA ANTONIA DE SOUZA AGUIAR	CENTRO E BAIRROS	5,5
17º	2843	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA MAGALHAES	CENTRO E BAIRROS	5,4
18º	2767	ANTONIO CILANIO BARBOSA PONTES	CENTRO E BAIRROS	5,3
19º	2845	ELIZANGELA DA SILVA AGUIAR	CENTRO E BAIRROS	5,2
20º	2212	MARIA JOSE ARAUJO MATOS	CENTRO E BAIRROS	5,1
21º	2751	MARIA DA LIBERDADE DE DEUS PAIVA	CENTRO E BAIRROS	5,1
22º	2827	ELISNÁTILA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	5,0
23º	2820	ALAIM BEZERRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,0
24º	2836	MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO RIBEIRO	CENTRO E BAIRROS	4,9
25º	2838	MARIA LUCICLEIA DE FREITAS MOURAO	CENTRO E BAIRROS	4,9
26º	2824	NONATA RODRIGUES MOTA	CENTRO E BAIRROS	4,9
27º	2760	JOSIMEIRE SOUSA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	4,9
28º	2808	ANTONIA CLAUDIA PEREIRA DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	4,7
29º	2819	MARIA REGILENE SOUSA E SOUSA	CENTRO E BAIRROS	4,7
30º	2830	ROSINEI SOUZA ASINO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
31º	2837	ALISON PEREIRA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	4,5
32º	2798	ANTONIA MARIA DE FREITAS MARTINS	CENTRO E BAIRROS	4,5
33º	2831	COSMO DA SILVA BRANDAO SHANENAWA	CENTRO E BAIRROS	4,5
34º	2816	FRANCISCO EMERSON COSMIRO DE AGUIAR	CENTRO E BAIRROS	4,5
35º	2826	MARIA DERLIANE PAIXAO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
36º	2840	CLARA ROSANGELA SILVA SOUSA	CENTRO E BAIRROS	4,5
37º	2795	FRANCISCA DE FATIMA PINHEIRO DE FREITAS	CENTRO E BAIRROS	4,5
38º	2769	EDINALVA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,4
39º	2800	MARIA ANTONIETA DE SOUSA MACEDO	CENTRO E BAIRROS	4,1
40º	2776	JOSIMARA DO NASCIMENTO SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,0
41º	2775	CAROLINE LIMA CORDEIRO	CENTRO E BAIRROS	4,0
42º	2754	ANTONIA KATIA GOMES NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	4,0
43º	2823	MARIA ROSINEIDE FERREIRA DAMASCENO	CENTRO E BAIRROS	3,8
44º	2764	EDILANGELA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FRANÇA	CENTRO E BAIRROS	3,8
45º	2765	ROSILDA PINTO MOURÃO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,8
46º	2772	ANDRÉIA SOCORRO FARAIS MACAMBIRA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,5
47º	2753	AURICELIO PAIVA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,4
48º	2756	ANDREIA SILVA DA CRUZ	CENTRO E BAIRROS	3,4

49º	2801	MARIA IDALINA DE CARVALHO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
50º	2841	LEVI PAIVA LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,2
51º	2848	ANTONIO WELLITON DOS REIS ALBUQUERQUE	CENTRO E BAIRROS	3,2
52º	2755	ANTONIA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,2
53º	2762	DANIELE FREITAS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
54º	2835	MARIA LEILIANE MAGALHAES SANTANA	CENTRO E BAIRROS	3,2
55º	2770	MARIA VALDECI CARVALHO DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
56º	2818	RISALVA SOUSA DAMASCENO	CENTRO E BAIRROS	3,0
57º	2839	MARIA VANDA LINHARES DE SOUSA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
58º	2829	MARIA ALBA PAIVA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
59º	2810	JOSE EDMILSON DA SILVA CORDEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
60º	2766	MARILENE BRANDAO MONTEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
61º	2779	DEUSILANDIA FERNANDES DE SOUSA	CENTRO E BAIRROS	3,0
62º	2761	ADRIANA BARBOSA MENDONÇA SALES	CENTRO E BAIRROS	3,0
63º	2806	ROSANGELA DA SILVA AGUIAR	CENTRO E BAIRROS	3,0
64º	2757	MARIA VALDENORA SILVA DE MORAIS	CENTRO E BAIRROS	3,0
65º	2807	MARIA JOSE SOUSA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
66º	2821	SIMONE DE LIMA MOURA	CENTRO E BAIRROS	3,0
67º	2811	JOCICLEIA DE FREITAS DE SOUSA	CENTRO E BAIRROS	3,0
68º	2758	MIRIA PINHEIRO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
69º	2768	NUBIA EUGENIA DE ARAUJO SEVERIANO	CENTRO E BAIRROS	3,0
70º	2822	ALINE GUIMARAES MACHADO	CENTRO E BAIRROS	3,0
71º	2789	JONAS DA SILVA BRITO	CENTRO E BAIRROS	3,0
72º	2847	CARLOS DE LIMA SOUSA	CENTRO E BAIRROS	3,0
73º	2797	ERLAN RODRIGUES DE MORAIS	CENTRO E BAIRROS	3,0
74º	2784	FRANCISCO SATURNINO SILVERIO DA SILVA JUNIOR	CENTRO E BAIRROS	3,0
75º	2802	EDVAN MORENO PARENTE DE SOUSA	CENTRO E BAIRROS	3,0
76º	2799	KAROLANE LIMA LEITÃO	CENTRO E BAIRROS	3,0
77º	2825	RAILSA DE SOUZA LOPES	CENTRO E BAIRROS	3,0
78º	2777	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
79º	2828	CATRIEL ARAUJO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
80º	2781	JEAN LIMA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
81º	2783	SEBASTIANA DE SOUSA E SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
82º	2833	ALEXANDRE DA SILVA MELO	CENTRO E BAIRROS	3,0
83º	2813	FRANCISCA BRASIL DE SOUSA	CENTRO E BAIRROS	3,0
84º	2803	FRANCISCO GELTON GOMES INÁCIO	CENTRO E BAIRROS	3,0
85º	2794	MARIA RAEY OLIVEIRA CAVALCANTE	CENTRO E BAIRROS	3,0

86º	2817	MARIA JANAINA SILVA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
87º	2774	ANA NYULA FREIRE GURGEL	CENTRO E BAIRROS	3,0
88º	2786	ANA PAULA SILVA E SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
89º	2752	MARNIELE GOMES FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
90º	2773	MAYARA MATOS ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO FEIJÓ
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	503	LINDALVA MAGALHAES DIAS	BR 364 KM 62 TRECHO FEIJÓ /MANOEL URBANO/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,9
2º	2734	ANTONIA DAYANNE MAGALHAES DA SILVA	BR 364 KM 62 TRECHO FEIJÓ /MANOEL URBANO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
3º	535	IRISMAR MAGALHAES DA SILVA	BR 364 KM 62 TRECHO FEIJÓ /MANOEL URBANO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	532	MARIA DAIANE DE PAIVA SILVA	BR 364 KM 62 TRECHO FEIJÓ /MANOEL URBANO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	SERINGAL VISTA ALEGRE/RIO JURUPARI/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	527	MARIA FRANCISCA CASTRO DE SOUSA	P.A. ENVIRA/RAMAL SÃO SEBASTIÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
2º	549	JOSE ALDEMI DE LIMA NASCIMENTO	P.A. ENVIRA/RAMAL SÃO SEBASTIÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	544	BENEDITA APARECIDA DO NASCIMENTO MAGALHAES	P.A. ENVIRA/RAMAL SÃO SEBASTIÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	559	ELISSANDRO FLOR DA SILVA	P.A. ENVIRA/RAMAL SÃO SEBASTIÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	546	ALESSANDRO PINTO DOS SANTOS	P.A. ENVIRA/RAMAL SÃO SEBASTIÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	536	MAIVANIA PEREIRA DE FRANÇA	BR 364 TRECHO FEIJÓ /TARAUACÁ KM 26/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	502	SILVANA BRANDAO DA SILVA	ALDEIA CALIFORNIA/ALTO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
2º	508	MARIA ROSENILDA DE CASTRO DA SILVA	ALDEIA CALIFORNIA/ALTO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
3º	520	MARCELIO DA SILVA E SILVA KAXINAWA	ALDEIA CALIFORNIA/ALTO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL

1º	540	MANOEL VIANA CORREIA	SERINGAL VISTA ALEGRE/ IGARAPÉ DIABINHO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE BREJINHO KM 29 FEIJÓ/ MANOEL URBANO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	519	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	ALDEIA BOA VISTA /ALTO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	SERINGAL SANTO ANTÔNIO/ALTO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	538	BIANCA RIBEIRO LOPES	RAMAL CASULO III COLONIA SANTA TEREZINHA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	543	MICIRLANDIA SOUSA DA SILVA	BR 364 TRECHO FEIJÓ/ MANOEL URBANO KM 29	3,0
2º	530	JOSE ANTONIO DE SOUSA TOME	BR 364 TRECHO FEIJÓ/ MANOEL URBANO KM 29	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	SERINGAL RECREIO/RAMAL DO LIMOEIRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	525	LEILTON MONTEIRO LIMA	SERINGAL PORTO RUBIM /ALTO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
2º	526	ANTONIO CARLOS CARVALHO GALDINO	SERINGAL PORTO RUBIM /ALTO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	545	LUCIANO SILVA DE SOUZA	ALDEIA PORTO ALEGRE/ALTO RIO ENVIRA /ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
2º	516	JOSE CARLOS TEIXEIRA BANDEIRA	ALDEIA PORTO ALEGRE/ALTO RIO ENVIRA /ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	510	AYLA KALYNE DA SILVA BRANDAO	ALDEIA PORTO ALEGRE/ALTO RIO ENVIRA /ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	511	MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA	COMUNIDADE EXTREMA/ RIO JURUPARI//ESPAÇO ALTERNATIVO	5,1
2º	557	ADEFRAM DE PAIVA SILVA	COMUNIDADE EXTREMA/ RIO JURUPARI//ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	537	ANTONIO IVONALDO LIMA DA COSTA	COMUNIDADE EXTREMA/ RIO JURUPARI//ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	539	ANTONIA ERICA DO NASCIMENTO ARAUJO	COMUNIDADE EXTREMA/ RIO JURUPARI//ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL

		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	SERINGAL SANTA MARIA/ BAIXO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	548	MARIA CLEOCIMEIRE ENEAS RAMOS	BR 364 KM 45 TRECHO FEIJÓ/ MANOEL URBANO/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,1
2º	509	LUCIANE DO NASCIMENTO GURGEL	BR 364 KM 45 TRECHO FEIJÓ/ MANOEL URBANO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	550	TAMAIIO FEITOZA DE ARAÚJO	BR 364 KM 45 TRECHO FEIJÓ/ MANOEL URBANO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	551	ROSA MARIA DE LIMA NASCIMENTO	BR 364 KM 45 TRECHO FEIJÓ/ MANOEL URBANO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	SERINGAL SÃO FRANCISCO/ALTO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	SERINGALBOM PRINCIPIO /RIO PARANÁ DO OURO/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	SERINGALBOA VISTA /RIO PARANÁ DO OURO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	542	MARLI BRASIL DE SOUSA	SERINGAL CONSULTA /COLONIA ESCADA /IGARAPÉ DIABINHO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	512	MARIA LIDIANE RIBEIRO DA SILVA	SERINGAL BERLIM/ BAIXO RIO ENVIRA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	505	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	SERINGAL VOLTA GRANDE/ BAIXO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	524	ANTONIA MARIA MUNIZ DA SILVA	SERINGAL BARÉS/ALTO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	554	FLAVIA MONTEFUSCO DA SILVA	SERINGAL PORTO ENVIRA/RIO PARANÁ DO OURO/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,7
2º	521	MARIA GRACILENE MOURAO DA SILVA	SERINGAL PORTO ENVIRA/RIO PARANÁ DO OURO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	529	ANTONIO PEDRO PINTO MOURÃO	SERINGAL PORTO ENVIRA/RIO PARANA DO OURO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	528	NATANIEL OLIVEIRA RODRIGUES	SERINGAL PORTO ENVIRA/RIO PARANÁ DO OURO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	504	PEDRO SILVA E SILVA	SERINGAL VILA ALVES/ALTO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL

		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	SERINGAL VENEZA/ RIO JURUPARI/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	558	MARIA DALVANI DE SOUSA OLIVEIRA	SERINGAL PACATUBA /BAIXO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
2º	501	MARIA LIBERDADE PAIVA DE ALMEIDA	SERINGAL PACATUBA /BAIXO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	522	JUNIOR PONTES DE OLIVEIRA	SERINGAL PACATUBA /BAIXO RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	547	JOSE EDER DA SILVA PORTELA	P. A. BERLIM RECREIO/RAMAL DOS PINTOS/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,6
2º	518	ROSSIMILDA PEREIRA DO NASCIMENTO	P. A. BERLIM RECREIO/RAMAL DOS PINTOS/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,9
3º	507	JECIMAR LEITAO DE ARAUJO	P. A. BERLIM RECREIO/RAMAL DOS PINTOS/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
4º	553	LUCIENE SILVA GOMES	P. A. BERLIM RECREIO/RAMAL DOS PINTOS/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	523	GENIS EDUARDO DA SILVA FIRME	P. A. BERLIM RECREIO/RAMAL DOS PINTOS/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	515	WENDERSON DE CASTRO LIMA	SERINGAL BERLIM/ RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,1
2º	562	JARLE DE LIMA BARBOSA	SERINGAL BERLIM/ RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
3º	555	MARIA ZENAIDE BRANDÃO SHANENAWA	SERINGAL BERLIM/ RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
4º	514	ANTONIA MARCIA BRITO WARTHA	SERINGAL BERLIM/ RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	560	ALZIRENE DO NASCIMENTO NUNES KAXINAWA	SERINGAL BERLIM/ RIO ENVIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	506	JOSE AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO	BR 364 KM72 TRECHO FEIJÓ /MANOEL URBANO/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,5
2º	556	BENEDITO WAGNER DA SILVA E SILVA	BR 364 KM72 TRECHO FEIJÓ /MANOEL URBANO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	BR 364 KM3 TRECHO FEIJÓ/ MANOEL URBANO/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	552	MARINA FIRME DE LIMA	P.A- BERLIN RECREIO/RAMAL DA PAZ/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
2º	531	ORLEILSON CAVALCANTE NASCIMENTO	P.A BERLIN RECREIO/RAMAL DA PAZ/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2

3º	563	SILVANA SILVA DA SILVA	P.A BERLIN RECREIO/RAMAL DA PAZ/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	513	MARIA BENEDITA GADELHA GALDINO	P.A BERLIN RECREIO/RAMAL DA PAZ/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0

MUNICÍPIO JORDÃO
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3008	ANTONIA REGINA ALVES SARAIVA	CENTRO E BAIRROS	9,6
2º	2971	IVANILDE GOMES PEREIRA	CENTRO E BAIRROS	9,6
3º	2976	NONATA MARTINS QUEIROZ FEITOSA	CENTRO E BAIRROS	7,4
4º	2981	MARIA LINDALVA DE ARAUJO BRANDAO	CENTRO E BAIRROS	7,2
5º	3014	RONALDA MARIA ALVES SARAIVA	CENTRO E BAIRROS	7,2
6º	3025	TEREZINHA PORFIRIO MENDONÇA	CENTRO E BAIRROS	7,0
7º	2961	ELENILSA DAMASCENO SANTOS	CENTRO E BAIRROS	7,0
8º	3026	FRANCISCA ALVES DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	6,6
9º	2999	FRANCISCO LEAO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,5
10º	2992	MARIA CREMILDA FREITAS DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	6,1
11º	3018	MARCILENE DA SILVA LIMA	CENTRO E BAIRROS	5,5
12º	2966	MARIA HELENA DE MATOS SOMBRA	CENTRO E BAIRROS	5,3
13º	2993	ADONECIO DA SILVA E SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
14º	3015	MARIA ALCINETE LOPES DA ROCHA	CENTRO E BAIRROS	4,4
15º	2988	MARIA CRISTINA LEAO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,4
16º	3016	GECILA BRAGA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,2
17º	2970	RICINEIDE DE SOUZA PIVA	CENTRO E BAIRROS	4,0
18º	2997	MARTA MENDONÇA MATOS	CENTRO E BAIRROS	4,0
19º	2979	MARIA CELIANE DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	4,0
20º	2982	ECIRLENE RODRIGUES LIMA	CENTRO E BAIRROS	4,0
21º	2965	DAILANA DA SILVA SANTOS GOMES	CENTRO E BAIRROS	4,0
22º	2990	MARICELIA ALMEIDA GOMES	CENTRO E BAIRROS	3,8
23º	2983	ANTONIO DO NASCIMENTO MONTEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,8
24º	2964	FRANCISCA ADAISA DA SILVA SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,8
25º	2972	PEDRO MOURA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,6
26º	3028	MARIA ALCIONE MELO MUNIZ	CENTRO E BAIRROS	3,6
27º	2978	MILENA FALCAO LOPES	CENTRO E BAIRROS	3,6
28º	3020	MARIA MARILENE AMBROSIO DO CARMO	CENTRO E BAIRROS	3,2
29º	3001	ELITA DO NASCIMENTO SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
30º	3012	ENEIDA GOMES FIGUEIREDO	CENTRO E BAIRROS	3,2
31º	3006	MARIA ELIENE AZEVEDO DE ALBUQUERQUE	CENTRO E BAIRROS	3,2
32º	3024	RITA PINHEIRO SALES KAXINAWA	CENTRO E BAIRROS	3,2
33º	3019	MARIA CATIA MARÇAL DE CASTRO	CENTRO E BAIRROS	3,2
34º	2977	RAQUEL NASCIMENTO SARAIVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
35º	3004	MARIA DAS DORES DA SILVA CORREA	CENTRO E BAIRROS	3,0
36º	2986	DEUSANIRA DAMASCENO SANTOS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
37º	2994	ROSILENE PESSOA MATHIAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
38º	2973	MARIA LEUNICE DOS SANTOS COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
39º	2995	LUCENILDA PESSOA MATIAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
40º	3021	MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO CARVALHO	CENTRO E BAIRROS	3,0
41º	3003	ARLISON NASCIMENTO DE	CENTRO E BAIRROS	3,0

		LIMA		
42º	3013	SOUSIANE LEONCIO DE AGUIAR	CENTRO E BAIRROS	3,0
43º	2975	LAZARA LEO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
44º	2954	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
45º	2953	RUTHE FERRAZ	CENTRO E BAIRROS	3,0
46º	2960	ELZA MARIA DE ARAUJO SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
47º	3011	MARIA NAIANE DA SILVA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
48º	2967	RAIANE BARBOZA VALE	CENTRO E BAIRROS	3,0
49º	2969	EVALDAIR MATOS DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
50º	3027	MARIA RAUILA DA SILVA NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
51º	2955	MARIA ALBANISA SARAIVA PAIVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
52º	2963	JERLANDIA DOS SANTO DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
53º	2959	MARIA IRLANDIA PEREIRA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
54º	3022	ANTONIA MARGARIDA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
55º	2996	IDERLANDIA ANDRADE SOMBRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
56º	3010	ROSIVANIA CORDOVA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
57º	2962	MARIA RAEELY DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
58º	2957	RENAN NASCIMENTO REGO	CENTRO E BAIRROS	3,0
59º	2974	SANDRA LEO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
60º	2956	MARIA ARTEMIZA GALDINO AMANCIO	CENTRO E BAIRROS	3,0
61º	3023	LAVINIA SANTOS DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
62º	3007	SEBASTIANA OLIVEIRA DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
63º	2991	JACQUELINE DAS NEVES NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
64º	2989	MARIA LIBERDADE SILVA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
65º	3017	GERCIANE CORREIA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
66º	2985	IRADYS LIMA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
67º	2980	MARIA ANDREIA SARAIVA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO JORDÃO
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3135	LENIRA SOUZA MARTINS	SERINGAL MASSAPÉ /COMUNIDADES MARANHÃO	3,0
2º	3132	MARIA GLEICIANE SOUZA DE SOUZA	SERINGAL MASSAPÉ /COMUNIDADES MARANHÃO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3102	ALBERTO ALFREDO KAXINAWA	ALDEIA BELA VISTA/ COMUNIDADE BELA VISTA	4,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3103	MANSUITO SALES	ALDEIA CHICO CURUMIM	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3108	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA SILVA	SERINGAL CAMUCIM/ COMUNIDADE CAMUCIM	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO	ALDEIA BOA ESPERANÇA/ COMUNIDADEBOA ESPERANÇA	0,0
		NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO	ALDEIA NOVA ALIANÇA/INSTITUTO SÃO JOSÉ	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3105	FRANCISCA CLEMILDA DA SILVA DOS SANTOS	SERINGAL SÃO JOÃO /COMUNIDADE MARIA CORREIA/ESCOLA MARIA CORREIA	3,0
2º	3126	JAMILA DA SILVA NASCIMENTO	SERINGAL SÃO JOÃO /COMUNIDADE MARIA CORREIA/ESCOLA MARIA CORREIA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3129	EDIVALDO PEREIRA PESSOA	SERINGAL SÃO FRANCISCO/ COMUNIDADE SÃO FRANCISCO	3,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUE CANDIDATO	SERINGAL ITATINGA/ESCOLA SANTA LUZIA	0,0

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	INSCRITO	LOCALIDADE	TOTAL
		CANDIDATO		
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE SANTA CRUZ ESCOLA RAIMUNDA DE LIMA	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3124	IZA MARIA ARAUJO SILVA	COMUNIDADE JAMINAWA ESCOLA GRAZIELA MELO FREIRE	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE MURU ESCOLA ATALIBAS XIMENES DE ARAGÃO	0,0
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	ALDEIA BELO MONTE/ESCOLA BELO MONTE	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3101	FRANCISCO DAS CHAGAS MARCELINO KAXINAWA	COMUNIDADE PÃO SAGRADO /ESCOLA BOM FUTURO TÉCNICA	6,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3111	TURIANO PEREIRA	COMUNIDADE NOVA EXTREMA ESCOLA SÃO VICENTE	5,1
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE NOVA CACHOEIRA /ESCOLA SANTO ANTONIO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE ASTRO LUMINOSO/ESCOLA BOM JARDIM LUMINOSO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE BOA VISTA/ESCOLA PERPETUA SOCORRO	0,0
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE MORADA NOVA/ESCOLA SÃO FRANCISCO	0,0
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE INDEPENDENCIA /ESCOLA BOA ESPERANÇA	0,0
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE FLOR DA MATA /ESCOLA BOA ESPERANÇA	0,0
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE NOVO LUGAR /ESCOLA LUIZ SERENO	0,0
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE SACADO /ESCOLA CORAÇÃO DE MARIA	0,0
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE CHICO CURUMIN /ALTO DO BODE	0,0
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE ALTAMIRA ESCOLA RAIZ	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3117	MARIA ADRIANA MESQUITA FERRAZ	SERINGAL JAMINAWA/COMUNIDADE JAMINAWÁ/ESCOLA GRAZIELA MELO FREIRE	3,0
2º	3125	MARIA BEATRIZ DE ARAUJO SILVA	SERINGAL JAMINAWA/COMUNIDADE JAMINAWÁ/ESCOLA GRAZIELA MELO FREIRE	3,0
3º	3124	IZA MARIA RAUJO SILVA	SERINGAL JAMINAWA/COMUNIDADE JAMINAWÁ/ESCOLA GRAZIELA MELO FREIRE	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3109	MARIA GLEIDIANE GOMES	SERINGAL SÃO JOÃO /COMUNIDADE MANAUS/ESCOLA SANTA MARIA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3121	ELINEIDA DO CARMO DA FONSECA	SERINGAL ALAGOAS COMUNIDADE ALAGOAS/ESCOLA CORONEL FLORENCIO DA CUNHA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3137	JOSE CELIO FELIX FERRAZ	SERINGAL NOVO PORTO/ COMUNIDADE NOVO PORTO/ ESCOLA ATALIBA XIMENES DE ARAGÃO	6,5
2º	3118	ALENILSON DE OLIVEIRA MOREIRA	SERINGAL NOVO PORTO/ COMUNIDADE NOVO PORTO/ ESCOLA ATALIBA XIMENES DE ARAGÃO	3,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3110	RAIMUNDA DO NASCIMENTO	SERINGAL BOA VISTA/ COMUNIDA DE BOA VISTA/ESCOLA JOSE REGINALDO DA ROCHA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3136	ESTEFANIA DE PINHO SOUZA	SERINGAL REDENÇÃO/ COMUNIDADE REDENÇÃO/ESCOLA AMAZILIO SAMPAIO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	ALDEIA PÃO SAG. DE JESUS/ COMUNIDADE PÃO SAG. DE JESUS/ESCOLA BOM FUTURO DE TÉCNICA	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL

		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	ALDEIA NOVA EXTREMA/ COMUNIDADE NOVA EXTREMA/ESCOLA SÃO VICENTE	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NAO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	ALDEIA BELO MONTE/ COMUNIDADE BELO MONTE/BELO MONTE	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3131	FRANCISCA MARIA DA SILVA	SERINGAL DO OURO COMUNIDADE DOURO/ESCOLA MARINA MARINHA	3,2
2º	3105	FRANCISCA DIONES DA SILVA SANTOS	SERINGAL DO OURO COMUNIDADE DOURO/ESCOLA MARINA MARINHA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3134	FRANCISCA ELINEIDE CUNHA FERREIRA	SERINGAL REMANSO COMUNIDADE REMANSO/ESCOLA CRISTO REDENTOR	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
2º	3107	IETE SOUSA DA SILVA	SERINGAL REMANSO COMUNIDADE REMANSO/ESCOLA AMÉLIA GONÇALVES	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3120	JESUS SANTOS DE CASTRO	SERINGAL REVISÃO COMUNIDADE REVISÃO/ESCOLA SÃO SEBASTIÃO	3,0

MUNICÍPIO MÂNCIO LIMA
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	497	RODRIGO DIAS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	7,9
2º	5243	MARIA DO CARMO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	7,5
3º	405	MARIA SANDRA DO NASCIMENTO LIMA	CENTRO E BAIRROS	7,5
4º	5245	LUCIA DA SILVA COSTA	CENTRO E BAIRROS	7,4
5º	5206	MARILENE PEREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	7,1
6º	5234	ERIVETE RODRIGUES BENEVIDES	CENTRO E BAIRROS	7,0
7º	477	JOSIMEIRE CORDEIRO MACHADO	CENTRO E BAIRROS	7,0
8º	5255	MARIOZAN NUNES FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	7,0
9º	444	CRISTIANO DIAS DE ANDRADE	CENTRO E BAIRROS	6,9
10º	466	HELEN AUGUSTA PESSOA PINHEIRO	CENTRO E BAIRROS	6,6
11º	5251	LAURESONIA REBOUÇAS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,5
12º	428	MARIA LUCIA DUTRA DINIZ	CENTRO E BAIRROS	6,5
13º	5254	MARIA DE FATIMA ALMEIDA ROCHA	CENTRO E BAIRROS	6,4
14º	5246	ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	6,4
15º	5225	MONICA ALINE MARQUES DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	6,3
16º	489	ECILIO SILVA DE MATOS	CENTRO E BAIRROS	6,2
17º	443	MARCLEIA CORREA MENDONÇA	CENTRO E BAIRROS	6,2
18º	496	ANTONIA DA SILVA GOMES	CENTRO E BAIRROS	6,1
19º	404	MARIA EDINÉS GOMES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,1
20º	5213	ELIZAMILDE SARAIVA DE MELO	CENTRO E BAIRROS	6,0
21º	5241	DUCINEIA ROCHA CAVALCANTE	CENTRO E BAIRROS	6,0
22º	5216	IDELANE ROCHA MENDONÇA	CENTRO E BAIRROS	5,9
23º	486	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,8
24º	456	FANUEL DOS SANTOS LIMA	CENTRO E BAIRROS	5,7
25º	5227	JOSE CLEYTON DE SOUZA CERQUEIRA	CENTRO E BAIRROS	5,5
26º	454	CLEIDILENE PEREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,5
27º	5212	MARIA NATALIA DE MELO MATOS	CENTRO E BAIRROS	5,5
28º	438	MARIA DINAIR GAMA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,5
29º	5231	DIENISSON SILVA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	5,3
30º	5211	ADERMANDA JANUARIO CAVALCANTE	CENTRO E BAIRROS	5,2
31º	491	BENEDITO JOÃO ANDRE DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	5,1

32º	425	LUIZ MIRANDA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	5,1
33º	482	AUDEIZA LIMA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,1
34º	5218	JAYNE GUIMARAES FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	5,0
35º	411	FABIULA SILVA DE ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	5,0
36º	5223	VANESSA DA COSTA NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	5,0
37º	5230	SILMARA SILVA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	4,9
38º	5239	ANDREZA DANTAS DE MATOS	CENTRO E BAIRROS	4,9
39º	448	ANA MARIA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	4,9
40º	450	MARIA GRIMALDA DA SILVA VASCONCELOS	CENTRO E BAIRROS	4,9
41º	420	RAIMUNDO MUNIZ DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,7
42º	5202	ROBSON ALENCAR DE MORAIS DINIZ	CENTRO E BAIRROS	4,7
43º	5214	ELIANIA SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,7
44º	5235	ELANGELA MARIA SILVA XAVIER	CENTRO E BAIRROS	4,5
45º	406	JAIZIA OLIVEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
46º	422	DILIANE LEO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,5
47º	5226	ROBERTA ALENCAR DE MORAIS DINIZ	CENTRO E BAIRROS	4,5
48º	480	JANNIFA LEO ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	4,5
49º	473	PATRICIA DE MELO VIEIRA	CENTRO E BAIRROS	4,5
50º	5251	DARCILENE LIMA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
51º	5240	DIEGO ARTUR COSTA REBOUÇAS	CENTRO E BAIRROS	4,5
52º	435	MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	CENTRO E BAIRROS	4,4
53º	441	MARCIA MARIA SILVA DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	4,3
54º	493	DAMIANA RODRIGUES PEREIRA	CENTRO E BAIRROS	4,1
55º	5220	IVONETE GOMES MONTEIRO	CENTRO E BAIRROS	4,1
56º	462	ZAQUILENE FREITAS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,1
57º	5253	DIAMILA DA COSTA MARQUES	CENTRO E BAIRROS	4,0
58º	476	ROGERIO DA SILVA COSTA	CENTRO E BAIRROS	4,0
59º	481	TAILANA DE MATOS DIAS	CENTRO E BAIRROS	4,0
60º	429	LUCILEIDE ARAUJO DE MENEZES	CENTRO E BAIRROS	4,0
61º	5204	GABRIEL GAMA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,9
62º	449	MARIA DE FATIMA BENEDITO DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,9
63º	471	VIVIA SILVA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,9
64º	474	MIREILE OLIVEIRA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,9
65º	452	ARLENE MUNIZ DIAS	CENTRO E BAIRROS	3,9
66º	478	IZETE DA SILVA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,8
67º	5222	JOHNES LIMA RODRIGUES	CENTRO E BAIRROS	3,8
68º	436	ALESSANDRA DOS SANTOS SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,7
69º	465	ROSILENE GOMES DE ALENCAR	CENTRO E BAIRROS	3,7
70º	5208	ANTONIETA DA SILVA GOMES	CENTRO E BAIRROS	3,6
71º	451	MARLI FERREIRA DA SILVA SABINO	CENTRO E BAIRROS	3,6
72º	5232	VANDERLENE NASCIMENTO DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,6
73º	468	VANUZIA SILVA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,6
74º	5219	JOSE GUSTAVO SILVA RIBEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,6
75º	5242	ARNALDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS	CENTRO E BAIRROS	3,5
76º	437	MARIA ALIZETE RODRIGUES BENEVIDES	CENTRO E BAIRROS	3,5
77º	424	VIVIANE REIS DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,5
78º	458	MARINELDA RAMALHO IZIDIO	CENTRO E BAIRROS	3,4
79º	432	FRANCISCO ELIMAR SILVA DA ROCHA	CENTRO E BAIRROS	3,4
80º	495	MARCOS DE SOUZA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,4
81º	5228	LUCIELDA DA COSTA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
82º	413	MARIA AUXILIADORA CONCEIÇÃO DE ALENCAR	CENTRO E BAIRROS	3,2
83º	467	NEIMER CRISTINA FARIAS PINHEIRO ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,2

84º	464	GETULINA COSTA DA CRUZ	CENTRO E BAIRROS	3,2
85º	5205	MARIA GOMES DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,2
86º	5244	MARINALVA SILVA DE ANDRADE	CENTRO E BAIRROS	3,2
87º	407	JOSIANE DIAS DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,2
88º	427	TARLEN JUNIOR PEREIRA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,2
89º	5207	ROBSON SILVA CORREIA	CENTRO E BAIRROS	3,2
90º	408	ELEIA NADIELE CRUZ DE LIMA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,2
91º	470	SIRNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
92º	485	ADAILA DA SILVA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
93º	5217	CELENE TEIXEIRA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
94º	545	SARA MARIDILMA LEAL DE SOUSA	CENTRO E BAIRROS	3,0
95º	414	MARIA DE FATIMA RODRIGUES BENEVIDES	CENTRO E BAIRROS	3,0
96º	5224	ANDREIA CRISTINA DA ROCHA FEITOSA	CENTRO E BAIRROS	3,0
97º	5210	SUZELI LIMA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
98º	418	RONAGELA ROCHA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
99º	423	MARIVALDA SOUZA ROCHA	CENTRO E BAIRROS	3,0
100º	403	MARILUCIA DE SOUZA ARAUJO OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
101º	475	JUSSARA DA SILVA ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,0
102º	401	MARIETE RAMALHO IZIDIO	CENTRO E BAIRROS	3,0
103º	5203	RISOLETA FERREIRA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
104º	472	MANCIO DO NASCIMENTO DIAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
105º	5215	IDNIGLANE ROCHA MENDOÇA	CENTRO E BAIRROS	3,0
106º	431	MARIA DAS DORES ALVES DA ROCHA	CENTRO E BAIRROS	3,0
107º	430	JOSIANE NASCIMENTO RODRIGUES	CENTRO E BAIRROS	3,0
108º	459	ENISSON BENITZ DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
109º	488	CLEANES ALEXANDRE DE MELO	CENTRO E BAIRROS	3,0
110º	457	GLEICIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
111º	421	PAULIANA RODRIGUES GUALBERTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
112º	446	JOAO LOPES PINHEIRO JUNIOR	CENTRO E BAIRROS	3,0
113º	494	GLEICIANA RIBEIRO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
114º	442	NATALIA ASSIS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
115º	415	SABRINA SILVA DIAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
116º	426	JUDENILSON ALVES ROCHA	CENTRO E BAIRROS	3,0
117º	5209	GRACIETE DA SILVA CRUZ	CENTRO E BAIRROS	3,0
118º	479	SUIANE SILVA DE ALENCAR	CENTRO E BAIRROS	3,0
119º	409	ELINETE SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
120º	460	ARLISON DA SILVA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
121º	434	MELISSA SANTOS DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
122º	5238	SEBASTIANA SILVA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
123º	463	NATALI SOUZA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
124º	461	KELLY ANANDA DA SILVA LOPES	CENTRO E BAIRROS	3,0
125º	487	ANDRELIZ DE OLIVEIRA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
126º	445	SAMANDA LIMA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
127º	416	ALDERLENE SOUZA FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
128º	402	CATIA SOMBRA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
129º	5237	PEDRO FELIPE SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
130º	469	EVILIS CARINA DE SOUZA SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
131º	410	LUCIA ROCHA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
132º	5247	JOAO HENRIQUE SABINO OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
133º	453	CAMILA MARIA SILVA DE	CENTRO E BAIRROS	3,0

		OLIVEIRA		
134º	433	LEONARIA MONTEIRO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
135º	484	ELIDA SILVA MOURA MENDONÇA	CENTRO E BAIRROS	3,0
136º	483	RONALDO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
137º	5249	PAMELA ARIANE MELO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
138º	492	NATIELE SILVA DE ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,0
139º	419	DIEGO DA SILVA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
140º	417	LEANDRA MONTEIRO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
141º	439	MARIA MAIANE ARAUJO LEITE	CENTRO E BAIRROS	3,0
142º	500	EVANDRO CONCEIÇÃO IBERNON	CENTRO E BAIRROS	3,0
143º	5248	JUDSON DE MELO OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
144º	447	MARIA FRANCISCA DIAS SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
145º	489	ITALO LEITE SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
146º	5221	TAINARA FARIAS DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
147º	5236	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GUIMARAES	CENTRO E BAIRROS	3,0
148º	440	FERNANDA ARAUJO LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
149º	490	MARIA DJULLY CARDOSO SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
150º	499	TALIA FERREIRA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
151º	412	SANDSON SILVA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
152º	5233	THALIA DE MELO ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
153º	5441	THAINA DE MELO ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
154º	455	ADENILSON DE SOUZA MORAIS	CENTRO E BAIRROS	3,0
155º	5229	LUIZ RICARDO DA COSTA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
156º	5201	NADIA FERNANDA DE SOUZA BENEVIDES	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO MÂNCIO LIMA
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	581	MARCIA ROSA SOMBRA	COMUNIDADE PÉ DA SERRA / ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,4
2º	5326	REGINALDO SOUZA DA SILVA	COMUNIDADE PÉ DA SERRA / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
3º	5389	MARIA LUCIANA GOMES DE SOUZA	COMUNIDADE PÉ DA SERRA / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
4º	568	MARILEIDE RAMALHO IZIDIO	COMUNIDADE PÉ DA SERRA / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	521	ROSINETE DE MOURA MELO	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	6,6
2º	564	MANOEL IZIDIO NETO	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,6
3º	509	GENILCIA PINHEIRO OLIVEIRA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
4º	5320	ELISSANDRO PINHEIRO DE SOUZA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
5º	5384	KEITE MAIANE COSTA DE MATOS	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,4
6º	587	JOCILENE NASCIMENTO RODRIGUES	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,2
7º	5383	ELENIZIO CHAVES PINHEIRO	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,0
8º	588	JOICELI SILVA RODRIGUES	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,0
9º	597	GILMAR ALVES DA COSTA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,8
10º	5368	CLAUDERLANE MARTINS VIEIRA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
11º	5306	ARIMAR CHAVES VIEIRA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
12º	502	QUECIA FERNANDES DA COSTA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
13º	598	SAMARA COSTA DE SOUZA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO	3,0

			ALTERNANTIVO	
14º	577	JESSICA XAVIER DA SILVA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
15º	5332	JUCILENE RICARDO DA SILVA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
16º	5416	JOSIMAR DA SILVA ALENCAR	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
17º	501	JACQUELINE SILVA COSTA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
18º	522	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
19º	551	GERLANE MACIEL DE MATOS	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
20º	591	GENIFIA PINHEIRO OLIVEIRA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
21º	5420	NAIJARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
22º	5434	MILAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
23º	526	MARCIA TAUANE XAVIER DA SILVA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
24º	5316	JOSILENE XAVIER DA COSTA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR / ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5317	ORICELIA FERREIRA DA SILVA	COMUNIDADE ZUMIRA /RIBEIRINHA	3,6
2º	5393	AMILTON SOUZA DO NASCIMENTO	COMUNIDADE ZUMIRA /RIBEIRINHA	3,2
3º	570	MARCELINO LIMA MACHADO	COMUNIDADE ZUMIRA /RIBEIRINHA	3,0
4º	569	MARCELO LIMA MACHADO	COMUNIDADE ZUMIRA /RIBEIRINHA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5342	MARINETE DE SOUZA MENDES	COMUNIDADERIO AZUL /RIBEIRINHA	6,6
2º	5430	ELINEILA DA SILVA MONTEIRO	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	4,4
3º	5428	JOSE JAMES SILVA RIBEIRO	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	4,2
4º	5329	ALCILEIA FEITOSA FERREIRA	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	4,1
5º	5396	RUBENISIA CORREIA DA ROCHA	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	3,8
6º	525	FRANCIELSON ARAUJO LIMA	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	3,7
7º	5367	JOSE ZILVENILDO FERREIRA DE MORAIS	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	3,5
8º	5347	MARIA ZENILDA SILVA DE HOLANDA	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	3,4
9º	5374	ALCINEILA DA SILVA MONTEIRO	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	3,4
10º	5304	MARIA LENILDA SILVA DE HOLANDA	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	3,2
11º	5446	SANDRA DE OLIVEIRA SILVA	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	3,0
12º	5417	EGNA DA SILVA CRUZ	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	3,0
13º	571	ELINEI DA SILVA MONTEIRO	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	3,0
14º	5444	FRANCISCA MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	3,0
15º	539	ALISSON SILVA LAURINDO	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	3,0
16º	527	LARISSA ALVES DA SILVA	COMUNIDADE RIO AZUL /RIBEIRINHA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5314	ELIZANETE ALVES DE FREITAS PIRES	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	7,2
2º	5305	MARIA ARLENE EVANGELISTA DA SILVA	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	7,2
3º	5339	NATIELE MENEZES DA SILVA	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	7,0
4º	5436	IANCA EMANUELA DA SILVA SOUZA	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	7,0
5º	5340	ALIGIA SOUZA ALENCAR	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,5
6º	600	THIAGO WILAME COSTA DA ROCHA	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,2
7º	5341	CELIA LAU DA SILVA	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
8º	528	MARIA HELENA PEDROZA ALVES	COMUNIDADEALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,8
9º	5380	SAMUEL ARAUJO DE OLIVEIRA	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
10º	5395	MARIA CARVALHO DE	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO	3,0

		MENEZES	ALTERNANTIVO	
11º	5371	DAIANA DA SILVA ALVES	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
12º	5439	GUSTAVO VASCONCELOS DO NASCIMENTO	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
13º	584	LUANA FERNANDA ALVES DA SILVA	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
14º	5375	JARDEL MENESES DA SILVA	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
15º	561	ISIS SOUZA ARAUJO DE ANDRADE	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
16º	583	DANIELA ALVES DA SILVA	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
17º	5336	RONISSON LIMA DE SOUZA	COMUNIDADE ALTO PENTENCOSTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5422	MARIA LUCIA PEREIRA DO VALE	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	7,2
2º	5365	CLAITON DE OLIVEIRA DIAS	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	6,6
3º	5343	MANUEL ROCHA DA CRUZ	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	6,1
4º	5366	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,1
5º	5364	MARIA ZILMAR LIMA CRUZ	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,2
6º	5344	MARIA CLEIDE DE SOUZA LIMA	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,8
7º	5381	MARIA IVANISE DA SILVA VASCONCELOS	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,6
8º	536	GREICE LIMA DA SILVA	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,6
9º	5424	JARDEL DOS ANJOS SILVA	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
10º	5325	MAGDA LIMA DA SILVA DOS SANTOS	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
11º	594	ANA JAIRA LIMA DOS ANJOS	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
12º	535	FRANCISCA ITAMARA DE ALENCAR GOMES	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
13º	595	JARIRSON LIMA DA CRUZ	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
14º	5303	MAIARA DOS ANJOS SILVA	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
15º	593	ANA RAIANA SILVA DO NASCIMENTO	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
16º	5372	WANDERSON LUSTOSA MUNIZ	COMUNIDADE BELO MONTE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5362	ELIVELTON DA SILVA COSTA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	6,9
2º	5369	JOSIMA LIMA DA COSTA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	6,1
3º	5323	DUCINEIA ELEUTERIO DA SILVA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	6,0
4º	512	JOCILENE NASCIMENTO COSTA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,6
5º	5353	RUBERLENE COSTA LIMA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,5
6º	5324	DELVINA MIRANDA DE SOUZA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
7º	5388	VALQUIRIA DA SILVA COSTA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
8º	5450	JOSE IGOR DA SILVA LIMA VERDE	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
9º	5331	ADEVANILDES RAMOS DE SOUZA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
10º	5346	MARIA ARTEMIZIA DA SILVA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,4
11º	5412	VANILENE RODRIGUES LIMA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,3
12º	589	GENILDE SOUZA DA SILVA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,0
13º	5377	JANIELE FERREIRA DE SOUZA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,0
14º	562	THAIS DANTAS DA SILVA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,9

15º	507	NILTILENE SILVA DE OLIVEIRA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,9
16º	5419	WILLSSON DA COSTA SOUZA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,8
17º	585	MILIANIA DA SILVA SOUZA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,8
18º	5321	DEUCIMAR MIRANDA DA ROCHA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,5
19º	513	ALEX DE SOUZA GASPAR	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,4
20º	5394	CILENE CARDOSO DA SILVA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,4
21º	555	ANNELIZA MATOS DE MELO	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
22º	532	POLIANA DE SOUZA NASCIMENTO	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
23º	572	MARILENE SILVA DOS SANTOS	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
24º	5392	INGRED DA SILVA NASCIMENTO	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
25º	504	ELIVAL ALVES DA SILVA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
26º	520	TATIELE DA SILVA MIRANDA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
27º	511	JOICILEIDE NASCIMENTO COSTA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
28º	519	ELIONIZIA DANTAS DA SILVA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
29º	5330	MIRLANGELA DE OLIVEIRA SOUZA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
30º	5410	DIONISSON DA COSTA FERREIRA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
31º	5354	LORENA DE FRANÇA FERREIRA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
32º	5359	LILIANE CRUZ SILVA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
33º	5413	ALEKSANDRO COSTA DE OLIVEIRA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
34º	5421	AMANDA ROCHA DE SOUZA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
35º	5429	JOSE ANDRE FERREIRA DE SOUZA	COMUNIDADE IRACEMA/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5548	EDERALDO DE SOUZA DIAS	RAMAL BATOQUE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,5
2º	534	ERICA SANTOS ALMEIDA	RAMAL BATOQUE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
3º	5385	CLAUDINEI NASCIMENTO LIMA	RAMAL BATOQUE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
4º	5360	MAURIZA SILVA DE SOUZA	RAMAL BATOQUE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,6
5º	5232	VANDERLENE NASCIMENTO DE LIMA	RAMAL BATOQUE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,6
6º	5440	KARITA MARIA DE ABREU FEITOZA	RAMAL BATOQUE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,4
7º	5356	MARIANA MIRANDA DO AMARAL	RAMAL BATOQUE/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	524	VANDERVAL RAMOS DE SOUZA	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,5
2º	547	ERISSA FERNANDA ROCHA OLIVEIRA	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,3
3º	537	ALINE DOS SANTOS SILVA	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
4º	559	LISNAILDES BANDEIRA DA ROCHA	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,0
5º	560	ALCILENE ROCHA DO NASCIMENTO	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,0
6º	5327	MARIA IDENILDA SILVA HOLANDA	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,6
7º	550	ANUZIA MATIAS	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,4
8º	579	MARISTELA SILVA DA ROCHA	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
9º	590	MARIA NATALI DA SILVA GOMES	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
10º	557	VANISSON DA SILVA	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
11º	580	ALINE ROCHA DA SILVA	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
12º	592	CATARINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
13º	540	JANIQUELE COSTA DE SOUZA	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
14º	5390	MARIA DA GLORIA SILVA DOS	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0

		SANTOS		
15º	542	NAIARA SILVA DE LIMA	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
16º	586	LARISA DANTAS DA SILVA	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
17º	5309	JOELITA SILVA DO AMARAL	RAMAL DO 20/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5443	SIRLEIDE CRUZ DE LEMOS	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
2º	5338	MARIA DA GLORIA SILVA NASCIMENTO	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,3
3º	529	ELDENIZIA DA SILVA COSTA	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,6
4º	5391	DAIANA CASTRO DE SOUZA	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,6
5º	5370	RAQUEL VIEIRA DE LIMA	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,4
6º	5397	MARIA ROSIETE RIBEIRO FARIAS	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
7º	574	MARIA DA GLORIA FRANÇA DA SILVA	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
8º	5378	MAICA DE OLIVEIRA SILVA	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
9º	5337	GLEISSON ALMEIDA DE SOUZA	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
10º	5427	VANDILENE SILVA DO NASCIMENTO	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
11º	573	CLAUDEJANE SOUZA DE FRANÇA	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
12º	5361	ANDSON COSTA DE MATOS	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
13º	5376	CIRLANDIA DO COUTO MOURA	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
14º	549	VANIZIA SANTOS DA SILVA	RAMAL FEIJÃO INSOSSO/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5373	CAMILA FEITOSA DE SOUZA	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,7
2º	538	FLAVIA ANDRANDE DOS REIS	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,4
3º	5313	IURE VICTOR DE OLIVEIRA VENTURA	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
4º	554	ELIZETE MAIA DIAS	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,3
5º	599	GRACIETE MAIA DIAS	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,6
6º	5387	ZAQUEL MUNIZ DA SILVA	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,4
7º	523	AMANDA DA SILVA MUNIZ	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
8º	575	MARIA JANIS MUNIZ DANTAS	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
9º	5445	ALDANIZIA COUTINHO DO NASCIMENTO	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
10º	5352	SAMARA DA COSTA OLIVEIRA	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
11º	5452	ANDRIELLA DOS SANTOS DANTAS	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
12º	5319	SAMIA MARIA DE ALENCAR	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
13º	5355	MATEUS DANTAS MAIA	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
14º	544	SAMILI DE CASSIA DIAS DOS SANTOS	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
15º	5302	JOELMA NASCIMENTO CARNEIRO	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
16º	5301	ELIZANGELA DE ANDRADE DIAS	RAMAL DOS CAETANOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
17º	5432	VANGELA MARIA DE SOUZA	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	7,9
18º	5437	MARIA JOSE MAIA DIAS	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	7,2
19º	531	RENATO MUNIZ DA SILVA	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	6,1
20º	553	GELCICLENE DINIZ DA SILVA	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,5
21º	5448	EJANIA DE AZEVEDO GOMES	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,9
22º	5333	VLADIMIR LIMA DE ALENCAR	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,9
23º	530	CRISTINA DOS SANTOS DIAS	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5

24º	5433	LEIA ANTUNIS DA SILVA	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
25º	510	ANGELA MARIA GOMES DE SOUZA	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,4
26º	556	AURIZANGELA DA CRUZ MACHADO	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
27º	5399	CLAUCIA DO AMARAL PINHEIRO	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
28º	533	ANA CARLA DOS SANTOS SILVA	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
29º	5311	SARA RAIANE MELO DOS SANTOS	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
30º	5435	MARIA TAIRES DA SILVA MIRANDA	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
31º	515	ANDRESSA FEITOSA MELO	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
32º	576	SUELEM DIAS DA SILVA	RAMAL DOS VIRGINIOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5307	TRICIA COSTA DE OLIVEIRA	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	7,3
2º	546	GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,9
3º	5451	ALEX FEITOZA DE OLIVEIRA	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,7
4º	5358	TIEGO RODRIGUES FEITOZA	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,7
5º	5349	ELIETE SOUZA DA COSTA	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,1
6º	5402	RAFAEL DIONES SILVA FAGUNDES	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,0
7º	5322	MARIA ELDENIR DO NASCIMENTO	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,9
8º	506	EVANILDES DE SOUZA MENDES	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,5
9º	5312	GENEZILDA CONCEIÇÃO DE ALENCAR	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,4
10º	5418	VALDERLENE GOMES NASCIMENTO	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
11º	5431	GECIRLENE OLIVEIRA DA SILVA	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
12º	5335	MARIA ERMIZIA DA SILVA	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
13º	5426	ANTONIO ALCIMAR SANTOS TABOSA	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
14º	5442	GEANE DA COSTA GOMES	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
15º	5308	ROSIVANIA DA SILVA CONCEIÇÃO	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
16º	5414	JULIO CESAR DA CRUZ GOMES	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
17º	5363	ILISMAR SILVA DE SOUZA	RAMAL SÃO DOMINGOS/ ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5408	FRANCISCO VALDECIR DA COSTA MUNIZ	ALDEIA NUKINI/ REPUBLICA	3,0
2º	5328	DAINILDE DA COSTA MUNIZ	ALDEIA NUKINI/ REPUBLICA	3,0
3º	5453	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	ALDEIA NUKINI/ REPUBLICA	3,0
4º	508	MARTA MUNIZ DOS SANTOS	ALDEIA NUKINI / MEIA DUZIA	3,0
5º	517	WILLISSON FERNANDES DE MATOS NUKINI	ALDEIA NUKINI / MEIA DUZIA	3,0
6º	582	JEAN DA COSTA SILVA	ALDEIA NUKINI / MEIA DUZIA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	567	MARIA JOSE MARTINS DE LIMA	ALDEIA PUYANAWAS/ BARÃO	4,5
2º	578	ESTER DE ARAUJO ALVES	ALDEIA PUYANAWAS/ BARÃO	3,0
3º	5345	AGILA LIMA DE SOUZA	ALDEIA PUYANAWAS/ BARÃO	3,0
4º	5379	KARINE BATISTA GOMES	ALDEIA PUYANAWAS/ BARÃO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5438	GELSON AMORIM DOS SANTOS	ALDEIA PUYANAWAS/ MALOCA	7,7
2º	5386	FRANCISCA ARLETE DOS SANTOS	ALDEIA PUYANAWAS/ MALOCA	4,6
3º	558	EVALDO DA SILVA GOMES	ALDEIA PUYANAWAS/ MALOCA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	5318	ERASMO OLIVEIRA DIAS	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	6,9

2º	5351	CARLENE MUNIZ DE ALENCAR	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	6,7
3º	505	RAIMUNDA MUNIZ DANTAS	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	6,4
4º	5425	MARIA ELIZETE ALENCAR DA SILVA	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	5,5
5º	5415	JEANE MUNIZ SILVA	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,8
6º	543	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA RAMALHO	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
7º	5310	LEIANE LIMA DIAS	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,5
8º	5382	EMERSON BRAGA DE MELO	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	4,0
9º	5398	VANI NUNES DIAS	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,7
10º	596	JANAINA SANTOS DE ANDRADE	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,4
11º	514	RONERIA DIAS MUNIZ	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,2
12º	565	IVANESSA DIAS DA SILVA	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
13º	5409	ELISSANIA ALENCAR MUNIZ	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
14º	5403	IRLANDE FERREIRA DOS SANTOS	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0
15º	5404	JOSE FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	COMUNIDADE PÉ DA TERRA ESPAÇO ALTERNANTIVO	3,0

MUNICÍPIO MANOEL URBANO
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1045	JANDIRA DE LIMA TORREJOM	CENTRO E BAIRROS	7,7
2º	1020	MARIA NILZA DE ARAUJO CARDIAL	CENTRO E BAIRROS	7,0
3º	1008	MARIA DE JESUS BEZERRA MACIANO	CENTRO E BAIRROS	7,0
4º	1022	TATIANA NASCIMENTO DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	7,0
5º	1032	SIRLANGE DE LIMA MENDES	CENTRO E BAIRROS	7,0
6º	1044	GLEICETE LIMA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,8
7º	1031	ALCILENE PEREIRA DE MELO	CENTRO E BAIRROS	6,6
8º	1036	VANIZA OLIVEIRA PERES	CENTRO E BAIRROS	6,5
9º	1011	CEIMA DA SILVA MANAUARES	CENTRO E BAIRROS	6,5
10º	1019	MARIA DA PENHA GOMES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,1
11º	1004	SIMONE DA SILVA MENDES	CENTRO E BAIRROS	6,0
12º	1046	ODAIANE LOPES FILGUEIRAS	CENTRO E BAIRROS	6,0
13º	1033	ALENILSON FERREIRA RIBEIRO	CENTRO E BAIRROS	5,7
14º	1039	ESTERFANIA MARQUES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,7
15º	1041	SEBASTIAO PEREIRA SOBRINHO	CENTRO E BAIRROS	5,6
16º	1040	JOSEFA DE SOUZA ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	5,2
17º	1021	MARTA FERREIRA MELO MENDES	CENTRO E BAIRROS	4,9
18º	1038	ROSANGELA FRANCISCA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
19º	1035	VANESSA ARAUJO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,5
20º	1034	MARFIZA FERREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,0
21º	1018	AFRAESIO DA SILVA ALENCAR	CENTRO E BAIRROS	3,6
22º	1047	IVANILDE BENTO DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,4
23º	1015	ADCARLOS ARAUJO DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,2
24º	1012	FRANCISCA CIRLA DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,2
25º	1010	NATUANE DO NASCIMENTO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
26º	1013	JAYCIANE FERREIRA DE ARAUJO CUNHA	CENTRO E BAIRROS	3,2
27º	1037	MARCILENE FRANCO DE ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,0
28º	1001	ANA KARLA PATRICIO DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
29º	1009	FRANCISCA MOURA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0

30 ^º	1007	MARIA IZERLANDIA FREITAS DE CASTRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
31 ^º	1028	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
32 ^º	1025	MARCELA RIBEIRO DA SILVA AZEVEDO	CENTRO E BAIRROS	3,0
33 ^º	1006	FRANCISCA ANTONIA REIS DE ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,0
34 ^º	1014	LEIZA DA SILVA BARBOZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
35 ^º	1001	ANA CARLA DOS SANTOS FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
36 ^º	1002	ANDREIA SILVA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
37 ^º	1029	FERNANDA VITORINO DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
38 ^º	1003	ROSIANE REGIO DA CRUZ	CENTRO E BAIRROS	3,0
39 ^º	1016	ROMARIO DOS SANTOS VITORINO	CENTRO E BAIRROS	3,0
40 ^º	1005	ESMERALDA BRANDAO DE SOUZA NETA	CENTRO E BAIRROS	3,0
41 ^º	1024	VANDERLEI DA COSTA REIS	CENTRO E BAIRROS	3,0
42 ^º	1026	MARIA ALZIRA BRAGA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
43 ^º	1017	WILLIAN OLIVEIRA PERES	CENTRO E BAIRROS	3,0
44 ^º	1042	GABRIEL LIMA DE ALBUQUERQUE	CENTRO E BAIRROS	3,0
45 ^º	1030	DAVID LUCAS FURTUOSO GOMES	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO MANOEL URBANO
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1 ^º	1208	MEIRES PAULINA VIANA DE PAIVA	SERINGAL LIBERDADE/ESCOLA CORONEL JOSÉ FERREIRA	6,1
2 ^º	1210	MAIQ SILVA RIBEIRO	SERINGAL LIBERDADE/ESCOLA CORONEL JOSÉ FERREIRA	5,3
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1 ^º	1201	JOAO MEDARDO MOURE BATISTA	SERINGAL SAMAUMA/ESCOLA FRANCISCO CHAGAS LINO	3,0
2 ^º	1214	FERNANDO VIEIRA DA SILVA	SERINGAL SAMAUMA/ESCOLA FRANCISCO CHAGAS LINO	3,0
3 ^º	1209	ROSANGELA IBIAPINO DA SILVA	SERINGAL SAMAUMA/ESCOLA FRANCISCO CHAGAS LINO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1 ^º	1217	FRANCISCO FARES DO NASCIMENTO SABOIA	SERINGAL OIAPOQUE/ESCOLA BONIFACIO NUNES	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1 ^º	1216	ROBERTO SILVA MARQUES	SERINGAL AREZ/ESCOLA FRANCISCO PEREIRA FILHO	5,1
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO	ESCOLA LAUDELINO/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1 ^º	1206	CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA FRANCISCA SOARES MOREIRA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RAMAL DO 18/ ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1 ^º	1207	SOFIA APARECIDA CAMPOS	RAMAL 24 ESCOLA PRINCESA IZABEL	4,9
2 ^º	1202	LUZANIRA CARNEIRO DA SILVA MORAES	RAMAL 24 ESCOLA PRINCESA IZABEL	4,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1 ^º	1203	VENICIUS MARTINS DOS SANTOS	ESCOLA JOÃO BENTO / ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1 ^º	1204	DAVI KAXINAWA	ALDEIA BOAÇU ESCOLA BOAÇU	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1 ^º	1205	ISAC NUNES SALDANHA	SERINGALBELA VISTA/ ESCOLA ANTONIO NASCIMENTO	3,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1 ^º	1218	ROZIANE ROIS	BR 364 KM 37/ESCOLA IVANCY ALMEIDA	4,5
2 ^º	1219	ROBERTA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA	BR 364 KM 37/ESCOLA IVANCY ALMEIDA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1 ^º	1213	NICELE NASCIMENTO DA SILVA DE AVELAR	BR 364 KM 60/ESCOLA FRANCISCA RESENDE	3,0

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1212	MANOEL FREITAS OLIVEIRA DA SILVA	RAMAL DA ALEGRIA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1211	JUDAR FERREIRA DO NASCIMENTO	SERINGAL ITAUBA/ESCOLA LUIZ PLÁCIDO FERNANDES	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO	RAMAL DA CIGANA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0

MUNICÍPIO MARECHAL THAUMATURGO
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3379	IVANGELA MARIA VALE RODRIGUES	CENTRO E BAIRROS	7,9
2º	3383	EVALDO LIMA BEZERRA	CENTRO E BAIRROS	7,9
3º	3277	MARIA DAS DORES LEITAO DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	7,7
4º	3350	MARIA ZENILDE ROSA NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	7,5
5º	3278	MARLEIDE SORIANO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	7,5
6º	3340	GLAUCI LEO LIMA	CENTRO E BAIRROS	7,5
7º	3380	ERLANILSA SOUZA MOREIRA	CENTRO E BAIRROS	7,4
8º	3260	MARIA JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	7,4
9º	3352	VANILSA CORDEIRO FERNANDES	CENTRO E BAIRROS	7,2
10º	3260	CARLENE MARIA FROTA DE AZEVEDO	CENTRO E BAIRROS	7,1
11º	3376	MARQUEU SILVA	CENTRO E BAIRROS	7,0
12º	3333	FRANCISMA BATISTA BARBOZA	CENTRO E BAIRROS	7,0
13º	3299	MARIA DELUACI BORGES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,8
14º	3298	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,8
15º	3336	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,6
16º	3381	MARIA SUZETE FIRMINO DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	6,6
17º	3374	SANDRA MARTINS DE AZEVEDO	CENTRO E BAIRROS	6,5
18º	3372	ROSILEIDE COSTA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,4
19º	3293	ANTONIA ZENILDA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	6,1
20º	3276	MARIA IVANEIDE DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	6,1
21º	3257	VANESSA DE MELO MARTINS	CENTRO E BAIRROS	6,0
22º	3277	SULA MIRANDA SILVA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	5,9
23º	3297	JANDERSON DA SILVA NEVES	CENTRO E BAIRROS	5,7
24º	3207	IGILA MARIA BATISTA BEZERRA	CENTRO E BAIRROS	5,6
25º	3292	ROSALIA JANUARIO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	5,5
26º	3272	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	5,5
27º	3271	JARDEL SOUZA DE AZEVEDO	CENTRO E BAIRROS	5,5
28º	3378	RUBIA AURICELIA VALE DA ROCHA	CENTRO E BAIRROS	5,5
29º	3267	ERIVAN MARTINS DA CONCEIÇÃO	CENTRO E BAIRROS	5,4
30º	3335	ANTONIA REGIANE VALE DE JESUS	CENTRO E BAIRROS	5,3
31º	3232	MARIA ROSANGELA SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,3
32º	3375	MANOEL JOSE MESQUITA INACIO	CENTRO E BAIRROS	5,1
33º	3264	LELIA CHEQUE RIBEIRO NOVAES	CENTRO E BAIRROS	5,0
34º	3269	MARIA DANUSIA SANTOS DAMACENO	CENTRO E BAIRROS	5,0
35º	3315	TATIANE SILVA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	4,8
36º	3325	MARIA ANGELA LUMA DAMASCENO	CENTRO E BAIRROS	4,5
37º	3302	VANIA MARIA MOREIRA BORGES	CENTRO E BAIRROS	4,4

38º	3594	MARIA LUCÉLIA DA COSTA DUTRA	CENTRO E BAIRROS	4,4
39º	3209	ELIANA OLIVEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,4
40º	3366	MARIA NEDILVA DE SOUZA RODRIGUES	CENTRO E BAIRROS	4,4
41º	3243	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CORREIA	CENTRO E BAIRROS	4,4
42º	3355	MARINIS DE MATO PINHEIRO	CENTRO E BAIRROS	4,4
43º	3334	FRANCISCO JARISSON SOUZA SANTOS	CENTRO E BAIRROS	4,4
44º	3343	AMARILDO DE SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,4
45º	3324	MARIA JUCIVANIA MOREIRA LUNA	CENTRO E BAIRROS	4,4
46º	3288	MARIA GLEIÇA MELO SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,4
47º	3210	MIRACI DOS SANTOS DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	4,4
48º	3454	MARIA FRANCISCA BEZERRA DO NASCIMENTO SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,2
49º	3230	CLEIDIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	4,2
50º	3236	EVA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,2
51º	3203	MARIA RINAIDE NASCIMENTO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,2
52º	3328	GELISSON SOUZA PAIVA	CENTRO E BAIRROS	4,2
53º	3323	MARIA SOLENE DO NASCIMENTO SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,2
54º	3291	MARILENE MOREIRA BORGES	CENTRO E BAIRROS	4,0
55º	3270	ALCIONE ALVES DE JESUS	CENTRO E BAIRROS	4,0
56º	3560	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	4,0
57º	3231	ALDENISIO SOUZA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	4,0
58º	3306	FRANCISCA KEILA MACHADO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,0
59º	3387	MARIA SUZIE TE DO NASCIMENTO FIRMINO	CENTRO E BAIRROS	4,0
60º	3289	DEJANETE SOUZA CORREIA	CENTRO E BAIRROS	3,8
61º	3326	MARIA SOLANGE DO NASCIMENTO SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,8
62º	3382	VALDENILTON CASTELO BRANCO PINHEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,8
63º	3357	MARIA GENELUCIA BARBOSA RODRIGUES	CENTRO E BAIRROS	3,8
64º	3234	LEISE SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,8
65º	3358	MARIA JOSE DE SOUZA DA CUNHA	CENTRO E BAIRROS	3,8
66º	3367	MARIA ANTONIA SANTOS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,8
67º	3308	CHARLES DANTAS DE ARAÚJO	CENTRO E BAIRROS	3,8
68º	3351	NEURACI BARBOSA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	
69º	3348	ANTONIO BATISTA SILVA LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,8
70º	3321	MARIA JURLETE DOS SANTOS SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,6
71º	3224	MARIA JANETE AZEVEDO SALES	CENTRO E BAIRROS	3,6
72º	3241	ELQUICIO BATISTA BARBOSA	CENTRO E BAIRROS	3,6
73º	3222	ANGRA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,6
74º	3261	LUCIANA PRAXEDES DE PAIVA	CENTRO E BAIRROS	3,4
75º	3362	MARIA IRLANDIA CUNHA BARROZO	CENTRO E BAIRROS	3,4
76º	3356	MARISSON DA SILVA NUNES	CENTRO E BAIRROS	3,4
77º	3311	ROCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,4
78º	3331	JOSE EDSON DA COSTA DUTRA	CENTRO E BAIRROS	3,4
79º	3283	MARISVALDO BARRETO FIRMINO	CENTRO E BAIRROS	3,4
80º	3215	ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,4
81º	3344	CHARLEANES CONCEIÇÃO DA	CENTRO E BAIRROS	3,4

		SILVA		
82º	3360	RAIMUNDA NONATA CACAU DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,2
83º	3364	RAIMUNDA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,2
84º	3314	LEONARDA CASTELO BRANCO DE MENEZES	CENTRO E BAIRROS	3,2
85º	3262	MARIA MASCINETE RODRIGUES CASSIANO	CENTRO E BAIRROS	3,2
86º	3239	MARIA ELIANE FERREIRA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,2
87º	3332	CARLENE BORGES CASTRO	CENTRO E BAIRROS	3,2
88º	3317	ROBERTA PAULA BORGES OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,2
89º	3305	FRANCISCO MARCILON DE SOUZA MOREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,2
90º	3363	CARLEANE LIMA BEZERRA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,2
91º	3296	MARCOS ADRIANO BORGES DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,2
92º	3290	CLEIANE MELO SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
93º	3227	ANTONIO PENHA LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,2
94º	3205	JESSICA LARISSA VALE DE JESUS DE ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,2
95º	3221	ANTONIA GEUVANAPAIVA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
96º	3238	MARIA SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
97º	3240	MARIA IVONETE SILVA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
98º	3256	JOSE FRANCISCO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
99º	3286	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
100º	3216	MARIA DE FATIMA FREIRE MESQUITA	CENTRO E BAIRROS	3,0
101º	3318	MARIA ELITA BARBOSA DA SILVA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
102º	3320	FRANCILENE VALE DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
103º	3259	JANETE FLORES NICOLAO	CENTRO E BAIRROS	3,0
104º	3287	PEDRO BARROSO MOREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
105º	3204	CLAUDIA MAPES BARROSO	CENTRO E BAIRROS	3,0
106º	3303	MARIA SEBASTIANA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
107º	3341	MARIA ARTEMIZIA ARAUJO DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
108º	3252	MARI LECI BARROSO MOREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
109º	3307	FRANCISCA CLICIANE FIRMINO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
110º	3265	ELINETE CORREIA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
111º	3282	NUBIA SILVA FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
112º	3353	MARIA DA GLORIA SILVA DIAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
113º	3217	VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
114º	3373	SILVANE BARROZO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
115º	3235	MARIA ANTONIA LIMA BORGES	CENTRO E BAIRROS	3,0
116º	3625	FRANCISCO DAS CHAGAS AMORIM DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
117º	3385	MARIA AUCILENE COSTA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
118º	3301	ISRAEL DOS SANTOS FARIAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
119º	3213	MAITA SOUZA DE AZEVEDO	CENTRO E BAIRROS	3,0
120º	3254	ELIANGELA VIEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
121º	3506	SIMONE MELO DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
122º	3251	MARIA ERNANDIA RODRIGUES DE JESUS	CENTRO E BAIRROS	3,0
123º	3337	MARIA DARLI DOS SANTOS SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
124º	3377	FRANCISCO MARISSON SILVA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
125º	3319	SIRLEIA SILVA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
126º	3347	JOSE LEONILDO HOLANDA DO	CENTRO E BAIRROS	3,0

		NASCIMENTO		
127º	3208	RUDISSION LIMA BORGES	CENTRO E BAIRROS	3,0
128º	3327	ANAZILDO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
129º	3330	ANTONIO MARCOS DE CASTRO SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
130º	3313	ALTENIZIA LIMA FIRMINO	CENTRO E BAIRROS	3,0
131º	3339	DELCIMAR SANTOS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
132º	3349	JOSE CLEISSON DO VALE BARRETO	CENTRO E BAIRROS	3,0
133º	3201	RODRIGO RODRIGUES SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
134º	3371	JOSE BRUNO DEMETRIO FERNANDES	CENTRO E BAIRROS	3,0
135º	3245	MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
136º	3229	LISAMARA SOARES PINHEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
137º	3361	FRANCISCO CLICIANO SILVA MENDONÇA	CENTRO E BAIRROS	3,0
138º	3212	ANTONIO MARCOS LIMA BORGES	CENTRO E BAIRROS	3,0
139º	3295	FRANCISCO ÉBISON DOS SANTOS GOMES	CENTRO E BAIRROS	3,0
140º	3316	BRUNA SILVA LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
141º	3300	FLAVIA SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
142º	3242	ADRIANA OLIVEIRA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
143º	3244	JOSE SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
144º	3345	FRANCISCO ANDERSON PENHA LUNA	CENTRO E BAIRROS	3,0
145º	3279	MARIA EVANUZIA DO NASCIMENTO CUNHA	CENTRO E BAIRROS	3,0
146º	3384	ELIZANGELA SILVA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
147º	3236	DAMIANA BRANDAO DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
148º	3226	MARCUS ANTONIO BEZERRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
149º	3250	PRICILA OLIVEIRA NOBRE	CENTRO E BAIRROS	3,0
150º	3275	GEICIVANIA OLIVEIRA BEZERRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
151º	3365	ANTONIA QUEILA SOUZA DO VALE	CENTRO E BAIRROS	3,0
152º	3273	REGIANE LIMA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
153º	3220	SIUDE NATACHA TORRES SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
154º	3233	ADRIANA DANTAS DA CUNHA	CENTRO E BAIRROS	3,0
155º	3294	JOSE EMERSON SOUZA NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
156º	3329	MARIA RONARIA PEREIRA DE FREITAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
157º	3310	MANOEL ROGERIO SANTOS DE MELO	CENTRO E BAIRROS	3,0
158º	3309	JURANDIR CUNHA DE ANDRADE	CENTRO E BAIRROS	3,0
159º	3359	FRANCISCA LUANA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
160º	3219	FRANCISCA SAIRA SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
161º	3281	MEIRE SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
162º	3322	ALISSON SOUZA DO CARMO	CENTRO E BAIRROS	3,0
163º	3368	MONICA DA SILVA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
164º	3253	MARIA GIOVANA SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
165º	3911	MILENA SILVA BEZERRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
166º	3246	FRANCISCA NIKELE OLIVEIRA MOREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
167º	3255	JOSE RAIMUNDO SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
168º	3258	LUANA MELO MARTINS	CENTRO E BAIRROS	3,0
169º	3268	WILLIAN PAIVA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
170º	3304	JARLENILSON DAMASCENO DE ALBUQUERQUE	CENTRO E BAIRROS	3,0
171º	3247	MARIA SAIONARIA ALVES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
172º	3218	BEATRIZ FARIAS DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
173º	3285	MAIQUELINE NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
174º	3342	KELIANE MACIEL	CENTRO E BAIRROS	3,0

175º	3248	CAREN PALOMA MENEZES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
176º	3280	JOSE IZAIA RODRIGUES DE JESUS	CENTRO E BAIRROS	3,0
177º	3346	DAMARES NASCIMENTO CUNHA	CENTRO E BAIRROS	3,0
178º	3525	MONICA SILVA DAS NEVES	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO MARECHAL THAUMATURGO
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3603	ANTONIA CARINA DA SILVA PEREIRA	COMUNIDADE ORIENTE - RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL PRAXEDES BRANDÃO	5,9
2º	3605	JACINTA MARIA DE MENEZES TAVARE	COMUNIDADE ORIENTE - RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL PRAXEDES BRANDÃO	5,9
3º	3671	MAIANE GOMES DA SILVA	COMUNIDADE ORIENTE - RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL PRAXEDES BRANDÃO	5,5
4º	3675	MARIA GRACISLANDIA TELES DE LIMA	COMUNIDADE ORIENTE - RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL PRAXEDES BRANDÃO	4,2
5º	3507	FRANCISCA SABOIA DA SILVA	COMUNIDADE ORIENTE - RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL PRAXEDES BRANDÃO	3,0
6º	3692	MARISSON FIRMINO DA SILVA	COMUNIDADE ORIENTE - RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL PRAXEDES BRANDÃO	3,0
7º	3541	MARIA GRACIANA TELES DE LIMA	COMUNIDADE ORIENTE - RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL PRAXEDES BRANDÃO	3,0
8º	3662	JOSE TIAGO CACAU DO NASCIMENTO	COMUNIDADE ORIENTE - RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL PRAXEDES BRANDÃO	3,0
9º	3537	JOSE MADSON OLIVEIRA SILVA	COMUNIDADE ORIENTE - RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL PRAXEDES BRANDÃO	3,0
10º	3669	FRANCISCO ELISSANDRO CORREIA ROMAO	COMUNIDADE ORIENTE - RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL PRAXEDES BRANDÃO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3518	EVANDRO JOSE DE SOUZA PEDROZA	COMUNIDADE TRIUNFO RIO BAIXO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL MARNIZIA CRUZ	5,5
2º	3635	FRANCISCO RONELSON TAVARES DA COSTA	COMUNIDADE TRIUNFO RIO BAIXO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL MARNIZIA CRUZ	5,5
3º	3505	ELISANGELA MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA	COMUNIDADE TRIUNFO RIO BAIXO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL MARNIZIA CRUZ	4,4
4º	3535	MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA	COMUNIDADE TRIUNFO RIO BAIXO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL MARNIZIA CRUZ	3,8
5º	3513	ANTONIO DICKSON MELO DA SILVA	COMUNIDADE TRIUNFO RIO BAIXO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL MARNIZIA CRUZ	3,6
6º	3503	ALDIZIO CONCEIÇÃO DA COSTA	COMUNIDADE TRIUNFO RIO BAIXO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL MARNIZIA CRUZ	3,0
7º	3684	RAIMUNDO DE JESUS LIMA DA CONCEIÇÃO	COMUNIDADE TRIUNFO RIO BAIXO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL MARNIZIA CRUZ	3,0
8º	3508	RAIMUNDA NONATA RODRIGUES CORREIA	COMUNIDADE TRIUNFO RIO BAIXO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL MARNIZIA CRUZ	3,0
9º	3502	JOSE MAGNO DA SILVA CORREIA	COMUNIDADE TRIUNFO RIO BAIXO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL MARNIZIA CRUZ	3,0
10º	3533	CAROLINE MARTINS CORREIA	COMUNIDADE TRIUNFO RIO BAIXO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL MARNIZIA CRUZ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3531	DAIANE NASCIMENTO SILVA	VILA FOZ DO BREU ALTO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA RODRIGUES	5,5
2º	3588	CARLA BATISTA DA SILVA	VILA FOZ DO BREU ALTO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA RODRIGUES	5,5
3º	4804	FERNANDO SANTOS DE SOUZA	VILA FOZ DO BREU ALTO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA RODRIGUES	3,0
4º	3598	THIAGO DE SOUZA DA SILVA	VILA FOZ DO BREU ALTO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA RODRIGUES	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3646	FRANCISCO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	5,9
2º	3519	ANA PAULA NOBRE DA SILVA	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	5,7
3º	3629	ANDREIA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	5,5
4º	3621	MARCONDES DOS SANTOS SOUZA	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	5,5
5º	3530	ANTONIO LEONILSON HOLANDA DO NASCIMENTO	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	3,6
6º	3610	JOSE PAULO BEZERRA DO NASCIMENTO	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	3,6

7º	3511	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	3,4
8º	3547	ANTONIO JOSE BEZERRA DO NASCIMENTO	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	3,0
9º	3626	CLEILTON SILVA SOUZA	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	3,0
10º	3551	MARIA SUIANE DE SOUZA SILVA	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	3,0
11º	3630	MARIA FRANCISCA PEREIRA BARROZO	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	3,0
12º	3664	MARCOS ALVES COSTA	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	3,0
13º	3627	MARIA ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	3,0
14º	3620	FRANCISCA QUEILA NASCIMENTO CUNHA	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	3,0
15º	3548	ALDELINDA ARAUJO DE ANDRADE	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	3,0
16º	3520	ROSANE PESÇOA DE FREITAS	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	3,0
17º	3551	MARIA SUIANE DE SOUZA SILVA	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	5,9
18º	3630	MARIA FRANCISCA PEREIRA BARROZO	VILA RESTAURAÇÃO RIO TEJO/ESCOLA MUNICIPAL ZILDA VASCONCELOS	5,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3573	JARRIDE PAIXAO DA COSTA SILVA	COMUNIDADE NOVO HORIZONTE RIO TEJO/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PRAXEDES	5,5
2º	4805	JOSE GILSON SANTOS LIMA	COMUNIDADE NOVO HORIZONTE RIO TEJO/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PRAXEDES	5,5
3º	3608	FRANCISCO ARAUJO DA CUNHA	COMUNIDADE NOVO HORIZONTE RIO TEJO/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PRAXEDES	3,8
4º	3555	PAULO SERGIO NASCIMENTO OLIVEIRA	COMUNIDADE NOVO HORIZONTE RIO TEJO/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PRAXEDES	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3556	FRANCISCO ELANIO FERREIRA DE OLIVEIRA	COMUNIDADE PRAINHA RIO TEJO/ ESCOLA MUNICIPAL POLETA FERREIRA DA COSTA	5,7
2º	3543	CLEICIANE DE SOUZA SILVA	COMUNIDADE PRAINHA RIO TEJO/ ESCOLA MUNICIPAL POLETA FERREIRA DA COSTA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3689	JOSE ANDREI SILVA OLIVEIRA	COMUNIDADE IRACEMA RIO TEJO/ ESCOLA MUNICIPAL LEOTINA GOMES	3,6
2º	3639	MARIA MARCIONE CASTRO SILVA	COMUNIDADE IRACEMA RIO TEJO/ ESCOLA MUNICIPAL LEOTINA GOMES	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3594	JOSE HOSTIMAR DAMASCENO DA SILVA	COMUNIDADE ALEGRIA RIO TEJO/ ESCOLA MUNICIPAL 24 DE JANEIRO	3,8
2º	3686	NAIR LIMA DA SILVA	COMUNIDADE ALEGRIA RIO TEJO/ ESCOLA MUNICIPAL 24 DE JANEIRO	3,0
3º	3586	EURIDES PEREIRA COSTA	COMUNIDADE ALEGRIA RIO TEJO/ ESCOLA MUNICIPAL 24 DE JANEIRO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3611	ELSON OLIVEIRA DE AZEVEDO	COMUNIDADE ACURIÁ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	6,6
2º	3574	JOANES SOUZA SANTOS	COMUNIDADE ACURIÁ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	5,1
3º	3587	RONILSON VALE DA COSTA	COMUNIDADE ACURIÁ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	5,1
4º	3656	FRANCISCO RICARDO VALE DA COSTA	COMUNIDADE ACURIÁ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	3,4
5º	3501	MARCO SANTOS DOS SANTOS	COMUNIDADE ACURIÁ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3693	MILTON CESAR GARCIA ANHUAMAN	COMUNIDADE FAZENDA NATAL/RIO ALTO JURUA ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO	3,6
2º	3529	DAIANE DO CARMO SILVA	COMUNIDADE FAZENDA NATAL/RIO ALTO JURUA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3517	NARIANE COSTA INACIO	ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3623	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	FOZ DO SÃO JOÃO RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL CALILI DE MELO SARAH	3,6
2º	3688	ROSELIA OLIVEIRA DE LIMA	FOZ DO SÃO JOÃO RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL CALILI DE MELO SARAH	3,0
3º	3658	ADENILSON GOMES DE	FOZ DO SÃO JOÃO RIO ALTO JURUA/ ESCOLA	3,0

		OLIVEIRA	MUNICIPAL CALILI DE MELO SARAH	
4º	3615	ANTONIO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	FOZ DO SÃO JOÃO RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL CALILI DE MELO SARAH	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3544	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA NASCIMENTO	COMUNIDADE BELFORT RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOSE PINTO FERREIRA	4,0
2º	3509	JORGE SOUZA DA SILVA	COMUNIDADE BELFORT RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOSE PINTO FERREIRA	3,4
3º	3524	MARIA GERLENE BARROS DA SILVA	COMUNIDADE BELFORT RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOSE PINTO FERREIRA	3,2
4º	3504	MARIA MARCIA SIMÃO DA SILVA	COMUNIDADE BELFORT RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOSE PINTO FERREIRA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3569	FABIANA DA SILVA E SILVA	COMUNIDADE ADÃO E EVA RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL IRIA DE MELO SARAH	5,5
2º	3540	ARISSON PINHEIRO DE ARAUJO	COMUNIDADE ADÃO E EVA RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL IRIA DE MELO SARAH	3,2
3º	3624	MARIANA NASCIMENO ROSA	COMUNIDADE ADÃO E EVA RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL IRIA DE MELO SARAH	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3670	ELISSON FIRMINO DO NASCIMENTO	COMUNIDADE FOZ DO TEJO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PEDRO RODRIGUES	5,9
2º	3559	DARCLEIA MAIA BAPTISTA	COMUNIDADE FOZ DO TEJO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PEDRO RODRIGUES	4,5
3º	3617	MARIA GLEICE SILVA BATISTA	COMUNIDADE FOZ DO TEJO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PEDRO RODRIGUES	4,0
4º	3681	DARCLEIDE MAIA BAPTISTA	COMUNIDADE FOZ DO TEJO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PEDRO RODRIGUES	3,6
5º	3636	ESTEFANI BATISTA DE SOUZA	COMUNIDADE FOZ DO TEJO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PEDRO RODRIGUES	3,4
6º	3596	MARIA CLAUDIANA SOUZA DE OLIVEIRA	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	7,4
7º	3283	ELIVALDO JOSE LIMA BEZERRA	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	7,1
8º	3672	ANTONIA MARIA LIMA FERNANDES	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	6,9
9º	3674	NEILA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	6,4
10º	3534	FRANCISCA GLEIDIMAR MAIA DA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	5,1
11º	3606	ALDAIR JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	4,4
12º	3660	JUSCICLEIA SILVA BEZERRA	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	3,6
13º	3647	ANTONIO RANIEL OLIVEIRA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	3,6
14º	3599	ALDENIZIA FREIRE MESQUITA	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	3,0
15º	3558	NILDISSON LIMA DE JESUS	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	3,0
16º	3523	EUZILEIDE LIMA BEZERRA	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	3,0
17º	3625	FRANCISCO CHARLES NOBRE DOS SANTOS	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	3,0
18º	4806	MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	3,0
19º	3645	GEDIDA MARIA FIRMINO BEZERRA	COMUNIDADE FOZ DO ARARA/ RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES BEZERRA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3579	ELISSON SILVA DE SOUZA	COMUNIDADE PIRANHA/ RIO ALTO JURUA	4,4
2º	3484	ALCINETE SILVA OLIVEIRA	COMUNIDADE PIRANHA/ RIO ALTO JURUA	3,0
3º	3650	FRANECI SOUZA DA SILVA	COMUNIDADE PIRANHA/ RIO ALTO JURUA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3538	MARIA ANTONIA GOMES DA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO MANTEIGA /ESCOLA MUNICIPAL HORACIO PAIVA DE ALMEIDA	3,0
2º	3546	FRANCISCO RICARDO PEREIRA DA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO MANTEIGA /ESCOLA MUNICIPAL HORACIO PAIVA DE ALMEIDA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL

		NÃO HOUVE CANDIDATO	COMUNIDADE PEDRA ALTA RIO ALTO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3593	FRANCISCA EVILANIA QUEIROZ CORREA	COMUNIDADE PORONGABA RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOSE DO PATROCINIO	7,4
2º	3577	ALDAIR SILVA SOUZA	COMUNIDADE PORONGABA RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOSE DO PATROCINIO	3,0
3º	3648	JOSE JARISSON SILVA DA COSTA	COMUNIDADE PORONGABA RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOSE DO PATROCINIO	3,0
4º	3611	JARDILENE FRANÇA MORAIS	COMUNIDADE PORONGABA RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL JOSE DO PATROCINIO	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3604	KEVEN SILVA	COMUNIDADE APARIÇÃO /RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO GASPAS UCHOA	6,6
2º	3673	ODENILSON MELO RODRIGUES	COMUNIDADE APARIÇÃO /RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO GASPAS UCHOA	4,5
3º	3223	MARIA IVANILDE BARBOSA DA CUNHA	COMUNIDADE APARIÇÃO /RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO GASPAS UCHOA	3,0
4º	3651	JAMISSON SILVA DA CONCEIÇÃO	COMUNIDADE APARIÇÃO /RIO BAIXO JURUA/ ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO GASPAS UCHOA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3553	JOSE JOEL ARAGÃO DE SOUZA	COMUNIDADE FLORA /RIO BAIXO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL HUGO CARNEIRO DE MESSIAS	5,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3552	JOÃO CUNHA BARROZO	COMUNIDADE MARANGUAPE /RIO TEJO /ESCOLA MUNICIPAL AGNALDO SALES	5,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3597	DAMARCIA BARBOZA DE SOUZA	COMUNIDADE TAPAUNA/ALTO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENA	5,7
2º	3566	AURIANE DE SOUZA FLORES	COMUNIDADE TAPAUNA/ALTO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENA	3,2
3º	3571	EDSON SOUZA FLORES	COMUNIDADE TAPAUNA/ALTO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3515	XAIANE SOUZA DA SILVA	COMUNIDADE TARTARUGAALTO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL LOURENÇO SOARES	3,4
2º	3590	ARINO RIBEIRO BARBOSA	COMUNIDADE TARTARUGAALTO JURUA/ESCOLA MUNICIPAL LOURENÇO SOARES	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3607	FRANCISCO DAMIÃO DO CARMO DE SOUZA	COMUNIDADE PORTO SEGURO / BAIXO JURUA ESCOLA MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS	3,4
2º	3595	JOSELILSON FRANÇA MORAIS	COMUNIDADE PORTO SEGURO / BAIXO JURUA ESCOLA MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3578	JOADAX BATISTA DA SILVA	COMUNIDADE JARDIM DAS PALMAS/ ALTO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,5
2º	3525	EVANIA PINHEIRO DE SOUZA	COMUNIDADE JARDIM DAS PALMAS/ ALTO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,8
3º	3613	ANDREIA DA SILVA SANTOS	COMUNIDADE JARDIM DAS PALMAS/ ALTO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
4º	3697	ROSIAINE SILVA LIMA	COMUNIDADE JARDIM DAS PALMAS/ ALTO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
5º	3614	ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS	COMUNIDADE JARDIM DAS PALMAS/ ALTO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3683	ALDECIRA PEREIRA DO NASCIMENTO	COMUNIDADE PEDRA PINTADA /ALTO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3687	SARA JANE OLIVEIRA DE MELO	COMUNIDADE ESTIRÃO DO TEJO/ ALTO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
2º	3640	ARQUIRES BAPTISTA GOMES	COMUNIDADE ESTIRÃO DO TEJO/ ALTO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3618	FRANCISCO BARROZO NASCIMENTO	COMUNIDADE TABOCAL/ BAIXO RIO JURUÁ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3536	HORDESON SILVA DE MOURA	COMUNIDA BOA VISTA I, II /BAIXO RIO JURUÁ	3,0
2º	3666	AGNALDO DAVI MARTINS VASCONCELOS	COMUNIDA BOA VISTA I, II /BAIXO RIO JURUÁ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3516	RAIMUNDOGABRIEL PENHA TELES	COMUNIDADE PEDREIRA/ BAIXO RIO JURUÁ	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL

1º	3654	FRANCISCA ALDENIRA MOURA DE SOUZA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR/ ALTO RIO JURUÁ /ESCOLA MUNICIPAL CLEONICE SOARES	7,0
2º	3682	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR/ ALTO RIO JURUÁ /ESCOLA MUNICIPAL CLEONICE SOARES	3,0
3º	3637	PAULO DENIS FERREIRA DE OLIVEIRA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR/ ALTO RIO JURUÁ /ESCOLA MUNICIPAL CLEONICE SOARES	3,0
4º	3642	ANDRIELA MAIA BAPTISTA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR/ ALTO RIO JURUÁ /ESCOLA MUNICIPAL CLEONICE SOARES	3,0
5º	3661	JOSE GONÇALVES BATISTA DE SOUZA	COMUNIDADE SÃO SALVADOR/ ALTO RIO JURUÁ /ESCOLA MUNICIPAL CLEONICE SOARES	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3641	ANILDO ASSIS DA SILVA	COMUNIDADE MATRINCHÁ/ ALTO RIO JURUÁ	3,6
2º	3698	CLEBISSON SILVA MAIA	COMUNIDADE MATRINCHÁ/ ALTO RIO JURUÁ	3,2
3º	3695	ANTONIA BARBOZA DA SILVA	COMUNIDADE MATRINCHÁ/ ALTO RIO JURUÁ	3,0
4º	3668	JEARISSON NASCIMENTO DA SILVA	COMUNIDADE MATRINCHÁ/ ALTO RIO JURUÁ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3579	FRANCISCO JAILSON FARIAS DE OLIVEIRA	COMUNIDADE DOS CASTELOS/RIO JURUÁ	7,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3583	JARDEILSON LIMA OLIVEIRA	COMUNIDADE PEDRA ALTA / RIO JURUÁ	3,0
2º	3549	NIRLEIA SILVA DE SOUZA	COMUNIDADE PEDRA ALTA / RIO JURUÁ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3628	MARIA VANGELA ANCELMO DE SOUZA	COMUNIDADE LAGO DO CEARÁ/ RIO JURUÁ	4,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3576	NADISON DA SILVA SOUZA	COMUNIDADE FAZENDA CACHOEIRA / RIO JURUÁ	5,1
2º	3506	MARIA MONICA SILVA ALEMÃO	COMUNIDADE FAZENDA CACHOEIRA / RIO JURUÁ	5,1
3º	3619	VERÔNICA DA SILVA SOUZA	COMUNIDADE FAZENDA CACHOEIRA / RIO JURUÁ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3649	EDIVAN DA SILVA SOUZA	COMUNIDADE ARENAL / RIO JURUÁ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4802	ARISON DA SILVA SANTOS	COMUNIDADE PAU BRASIL/ RIO JURUÁ	3,8
2º	3838	RONIEDSON SOUZA DA SILVA	COMUNIDADE PAU BRASIL/ RIO JURUÁ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3521	KATIANE TAVARES DA SILVA	COMUNIDADE SANTO ANTONIO I ,II / RIO JURUÁ	3,0
2º	3201	JOSE CARLOS DOS SANTOS FROTA	COMUNIDADE SANTO ANTONIO I ,II / RIO JURUÁ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO		0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3600	FRANCISCO VANEI DA COSTA	COMUNIDADE MISSISSIPI /RIO JURUÁ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3568	JARLENE FRANÇA MORAIS	COMUNIDADE BELA VISTA /RIO SÃO JOÃO	3,8
2º	3632	GEANDERSSON LIMA NASCIMENTO	COMUNIDADE BELA VISTA /RIO SÃO JOÃO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3634	JOSE LEONARDO NASCIMENTO DE ARAUJO	COMUNIDADE DAS NOVE /RIO ACURIÁ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3522	FRANCISCO CLEITON NASCIMENTO OLIVEIRA	COMUNIDADE HORIZONTE /RIO TEJO	3,0
2º	3520	MADSON NASCIMENTO AZEVEDO	COMUNIDADE HORIZONTE /RIO TEJO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3631	ALINE SILVA PEREIRA	COMUNIDADE MARANGUAPE VELHO/ RIO TEJO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO		0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3589	JARDEL SALES DA COSTA	COMUNIDADE DEZ VOLTAS /RIO TEJO	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3564	MARCOS ANTONIO FERREIRA	COMUNIDADE 4 BOCAS /RIO TEJO	5,5

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	DE OLIVEIRA	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3680	ANTONIO BARROS DE ANDRADE	COMUNIDADE PORTO DAS PEDRAS /RIO TEJO	4,0
2º	3616	RAIMUNDA DE ARAUJO BARROS	COMUNIDADE PORTO DAS PEDRAS /RIO TEJO	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3622	ANTONIO BENEDITO OLIVEIRA SILVA	COMUNIDADE MUCURIBE/ RIO TEJO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3582	JOSE ERNANDES GOMES DA SILVA	COMUNIDADE INDIO/ RIO MANTEIGA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3665	ADRIANO FRANCISCO MARTINS VASCONCELOS	COMUNIDADE BOA VISTA/ RIO TEJO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3602	MARIA LUIZA DA SILVA MAIA	COMUNIDADE NOVA VIDA /RIO TEJO	5,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3575	MÔNICA DO CARMO DA SILVA	COMUNIDADE CINCO VOLTAS/ RIO TEJO	4,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3228	ANTONIA CLAUDIA BARBOSA BARROZO	CENTRO E BAIRROS	3,8
2º	3685	MANOEL CALISTA	COMUNIDADE CACHOEIRINHA /RIO BAJÉ	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3567	MARIA LIDIANE SILVA LIMA	COMUNIDADE FOZ DO RIO BRANCO/ RIO BAJÉ	4,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3554	ANTONIO CLEDISON CACAU DO NASCIMENTO	COMUNIDADE CAMPOS ELISIOS /RIO BAJÉ	5,9
2º	3528	NAIZA SOARES DE AZEVEDO	COMUNIDADE CAMPOS ELISIOS /RIO BAJÉ	3,0
3º	3667	DANIEL MOURA DA CUNHA	COMUNIDADE CAMPOS ELISIOS /RIO BAJÉ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3565	ANTONIA NELIDA DE SOUZA FLORES	COMUNIDADE REMANSO /RIO BAJE	5,9
2º	3591	SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA	COMUNIDADE REMANSO /RIO BAJE	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE BRAÇO ESQUERDO/ RIO BAJÉ	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3557	SEBASTIÃO ORLANDO ALVES GOMES	COMUNIDADE SERINGUEIRINHA/ RIO BAJÉ	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3542	MARIA CLICE CHAGAS DA CUNHA	COMUNIDADE COCAL /RIO BAJÉ	3,0
2º	3545	MARIA LUCIENE DE SOUZA SILVA	COMUNIDADE COCAL /RIO BAJÉ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3663	VIVIANE DA SILVA TAVARES	ALDEIA BURITIZAL /RIO BAJÉ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	ALDEIA SIQUEIRA /RIO BAJÉ	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4808	JOSE MARIA GOMES BATISTA	ALDEIA SÃO SEBASTIAO/ RIO BAJÉ	3,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3653	MATEUS LIMA SOUZA	ALDEIA NOVA ESPERANÇA/ RIO AMÔNIA	7,0
2º	3659	ANTONIA DAMIANA MARQUES AVELINO	ALDEIA NOVA ESPERANÇA/ RIO AMÔNIA	4,0
3º	4803	MARIA LUZIANE SILVA DE SOUZA	ALDEIA NOVA ESPERANÇA/ RIO AMÔNIA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3527	ELI ANTONIO DA SILVA SOUZA	COMUNIDADE BIRRIITO /RIO AMÔNIA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3532	DARLENE SOUZA LIMA	ALDEIA NOVO DESTINO /RIO AMÔNIA	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3691	CÉLIA OLIVEIRA DE FREITAS	ALDEIA ILDA SIQUEIRA /RIO AMÔNIA	4,4
2º	3676	JOSE RUDICELIO MOREIRA LIMA	ALDEIA ILDA SIQUEIRA /RIO AMÔNIA	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4801	ROSA MISTES NASCIMENTO BORGES4,5	COMUNIDADE BORGES /RIO AMÔNIA	5,3
2º	3669	FRANCISCA DERLANDIA	COMUNIDADE BORGES /RIO AMÔNIA	3,4

		SOUZA BEZERRA		
3º	3512	MARIA NAZARE DO CARMO MONTEIRO	COMUNIDADE BORGES /RIO AMÔNIA	3,0
4º	3695	NICIANE LIMA DA SILVA	COMUNIDADE BORGES /RIO AMÔNIA	3,0
5º	3633	ANTONIA ANGERLENE LIMA BORGES	COMUNIDADE BORGES /RIO AMÔNIA	3,0
6º	3690	PEDRO SOUZA DO VALE	COMUNIDADE BORGES /RIO AMÔNIA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3644	NONATO DE AZEVEDO BILETES	COMUNIDADE ASSEMBLEIA/ RIO AMÔNIA	5,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3655	FRANCISCA ADRIANA TAVARES OLIVEIRA	RAMAL DA APARIÇÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,5
2º	3677	MARIA AURENZIA BARROSO SANTOS	RAMAL DA APARIÇÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
3º	3652	JOSÉ ROBSON CONCEIÇÃO DA SILVA	RAMAL DA APARIÇÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3312	IVACI MARTINS CORREIA	RAMAL DA OLÁRIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3657	IRACIR MARTINS CORREIA	COMUNIDADE DOS LIMA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
2º	3700	ANTONIA MARTA PEREIRA BATISTA	COMUNIDADE DOS LIMA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3679	EDILSON LEITÃO DE OLIVEIRA	CACHOEIRA DO AMÔNIA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
MUNICÍPIO PORTO ACRE ZONA URBANA				
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3918	MARLENE NAZARE DA COSTA CARUTA	CENTRO E BAIRROS	7,1
2º	3903	SONIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	6,8
3º	3913	ADRIANA DE SOUZA COELHO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	6,5
4º	3906	MARCIA NASCIMENTO DA SILVA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	6,4
5º	3916	MARIA ANGELA ARAUJO DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	6,2
6º	3923	ROSEMAR DA SILVA RIBEIRO	CENTRO E BAIRROS	6,0
7º	3915	WESCLI DO NASCIMENTO MARTINS ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	6,0
8º	3935	WEIMA DO NASCIMENTO MARTINS	CENTRO E BAIRROS	6,0
9º	3912	ELEN ROBERTA DE SOUZA CARUTA	CENTRO E BAIRROS	6,0
10º	3911	ALLINE RIBEIRO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,0
11º	3917	DAYVED MARTINS DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	5,0
12º	3936	CHARLES SILVA DANTAS	CENTRO E BAIRROS	4,5
13º	3920	VERONICA PEREIRA DAS NEVES	CENTRO E BAIRROS	4,5
14º	3914	ANA MARIA ARAUJO DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	4,5
15º	3922	MARIA RAIANE SANTOS DAS CHAGAS	CENTRO E BAIRROS	4,5
16º	3909	CIRICLEYTON BARROS DE CARVALHO	CENTRO E BAIRROS	4,4
17º	3910	ROSENIR DA COSTA CAVALCANT E DE CARVALHO	CENTRO E BAIRROS	4,0
18º	3902	ROSANGELA RAMOS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,8
19º	3901	FRANCISCA DA SILVA DANTAS	CENTRO E BAIRROS	3,6
20º	3904	ANA LIMA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,6
21º	3925	JOSIELMA ORAQUIS DE BRITO FEITOSA	CENTRO E BAIRROS	3,6
22º	3919	DEUZILENE QUEIROZ DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,6
23º	3928	EVERLANIA FRANÇA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,6
24º	3926	LEANDRO BEZERRA FEITOSA	CENTRO E BAIRROS	3,4
25º	3905	GEANE BATISTA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
26º	3921	ELISANGELA LIMA MONTEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
27º	3932	MARIA MARCIANA COELHO DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
28º	3907	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA PAIVA	CENTRO E BAIRROS	3,0

29 ^º	3934	BRUNO PAIVA DO NASCIMENTO TOMAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
30 ^º	3929	LEANDRA FREIRE DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
31 ^º	3908	SUZANA DO NASCIMENTO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
32 ^º	3933	JAYNNE ALMEIDA MOREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
33 ^º	3924	MAYKY CRISTYAN RIBEIRO PEREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
34 ^º	3927	MELREM KETELEM MARTINS DE ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,0
35 ^º	3931	IRINEIA CRUZ DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO PORTO ACRE
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1 ^º	4843	LOACIR MARIA DA CONCEIÇÃO	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	7,3
2 ^º	4868	FRANCILEIDE DE SOUZA SILVA E COSTA	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	6,2
3 ^º	4900	IVETE DA SILVA DOURADO	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	6,0
4 ^º	4841	THAYS DE OLIVEIRA BRANDÃO	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	5,7
5 ^º	4939	LEONICE DE FATIMA BARBOSA	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	4,5
6 ^º	4857	FRANCISCA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	3,8
7 ^º	4915	ANTONIA REJANE DE SOUZA SILVA	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	3,4
8 ^º	4925	MARCIO DE OLIVEIRA MELO	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	3,0
9 ^º	4932	MARINETE DE SOUZA SANTOS	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	3,0
10 ^º	4808	EANGELA MENEZES DA SILVA	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	3,0
11 ^º	4917	ROSIENE ALVES DA SILVA MORAES	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	3,0
12 ^º	4916	LIDIA DA CRUZ SILVA	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	3,0
13 ^º	4844	CAROLAYNE ROLON DE SOUZA	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	3,0
14 ^º	4951	RAIANE LOPES CHAVES	VILA DO V/ESCOLA ESTADUAL JADER SARAIVA MACHADO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1 ^º	4897	CLEONICE SANTOS DE MELO	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	7,9
2 ^º	4881	ROSANGELA ALEXANDRE DOS REIS	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	7,0
3 ^º	4803	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA FERREIRA	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	6,4
4 ^º	4923	ANTONIA ELIZETE SOUSA AGOSTINHO	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	6,0
5 ^º	4837	EDNA FREITAS DE LIMA SANTOS	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	6,0
6 ^º	4888	MARIA NILZA TELES DE MATOS	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	6,0
7 ^º	4840	INGREDE PAIVA DELMIRO	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	6,0
8 ^º	4913	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	4,5
9 ^º	4836	NEUZILENE SILVA DE AZEVEDO	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	4,5
10 ^º	4896	KEILA KRIS DA COSTA	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	4,5
11 ^º	4894	MARIA LEONETE GUIMARAES DOS SANTOS	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	3,9
12 ^º	4817	MARINES DE OLIVEIRA FERREIRA SOUZA	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	3,6
13 ^º	4873	FRANCISCA PESSOA DO NASCIMENTO	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	3,4
14 ^º	4814	FLORINDA PESSOA GOMELHEIRA	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	3,2
15 ^º	4877	JOSE FLORIANO SOUZA DE OLIVEIRA	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	3,0

16º	4943	SANDRA FERREIRA DA SILVA	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	3,0
17º	4889	SAYONARA SOUZA DA SILVA	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	3,0
18º	4821	MATEUS ORTIZ DE FREITAS	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	3,0
19º	4898	FERNANDO VALERIO SILVA	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	3,0
20º	4820	KEMILY OLIVEIRA DA SILVA E SILVA	VILA DO V/ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4886	LUIZA ROSILENE BATISTA DA SILVA	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	6,6
2º	4805	LIDIANE DA SILVA BARBOSA	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	6,6
3º	4819	ZELI GOMES PEREIRA	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	6,0
4º	4816	MARIZETE OLIVEIRA FERREIRA	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	6,0
5º	4901	JUSCICLEIA LOPES DE SOUZA DANTAS	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	6,0
6º	4875	NATANNA MARQUES BAYMA	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	6,0
7º	4942	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	5,4
8º	4892	ANGELA MARIA SANTANA FEITOSA	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	5,0
9º	4944	KEUREN LAINE BRAGA DOS SANTOS	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	4,5
10º	4810	MARIA OCIENE DA CUNHA RIBEIRO	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	3,4
11º	4815	CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	3,4
12º	4885	DANIELLE GUEDES DE LIMA	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	3,4
13º	4813	ELIZABETE ALMEIDA DA SILVA NASCIMENTO	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	3,0
14º	4853	CELMA DOS SANTOS COSTA DE FREITAS	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	3,0
15º	4833	SIRLEY SILVA LACERDA	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	3,0
16º	4935	DAVID ALVES DE CARVALHO	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	3,0
17º	4890	MARIA PAULA SANTOS DE SOUZA	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	3,0
18º	3940	BRENDA KETHELLEN LIMA SANTOS	VILA DO INCRA/ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4937	ROSA MARIA MAIA PAIVA	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	7,6
2º	4948	DENILSA NOGUEIRA DA SILVA AGUIAR	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	7,5
3º	4855	ELISANGELA DE CARVALHO ROLON	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	7,4
4º	4882	DOLORES DA CRUZ PEREIRA	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	6,4
5º	4931	RENATA VIVIAN RODRIGUES	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	6,1
6º	4829	LUCIA FIRMINO LIMA	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	6,0
7º	4826	ANGELA MARIA DA SILVA PORTELA	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	6,0
8º	4850	ILKILENE MAGALHAES DAS CHAGAS	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	6,0
9º	4908	NHARA ARAUJO SANTOS	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	6,0
10º	4934	GEANE FERREIRA DA SILVA E SILVA	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	5,6
11º	4832	MARIA JOCELEUDA DA CONCEIÇÃO	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	5,1
12º	4910	IVANETE RODRIGUES CAETANO	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	5,0
13º	4884	JAILMA DOS SANTOS LIMA	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO	5,0

			PINTO DE ALMEIDA NETO	
14º	4905	SHAYANE ANDREIA DO NASCIMENTO GURGEL	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	4,5
15º	4830	ANTONIA FABRICIA DE LIMA	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	4,0
16º	4951	LEIDIANE CRISTINA SANTOS DE SOUZA	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	3,2
17º	4845	JACQUILENE BRAGA DA SILVA	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	3,0
18º	4906	MESLEN KEITE AMORIM DO NASCIMENTO	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	3,0
19º	4854	ANA NATALY GONÇALVES DE ARAÚJO	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	3,0
20º	4947	ELIENE FREITAS FERREIRA	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	3,0
21º	4802	ZINADIA LIMA DA SILVA	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	3,0
22º	4842	DAIANE DE SOUZA SANTOS	VILA DO/ INCRA ESCOLA ESTADUAL EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4938	VALDENIRA PEREIRA DAS NEVES	VILA DO INCRA/PETI-ESPAÇO ALTERNATIVO	7,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4862	DAIANNE CRISTINA VINHA BARBOSA	VILA DO INCRA/PETI	7,0
2º	4893	MARIA DE NAZARE TELES DE MATOS	VILA DO INCRA/PETI	6,0
3º	4936	SIRLEUDA OLIVEIRA DE MELO	VILA DO INCRA/PETI	5,8
4º	4895	TELIANE MARIA SOARES DA SILVA MOREIRA	VILA DO INCRA/PETI	5,0
5º	4902	MILENA CARDINE MARQUES DA SILVA	VILA DO INCRA/PETI	5,0
6º	4913	ELISSANDRA LIMA DA SILVA	VILA DO INCRA/PETI	4,5
7º	4818	MARIA JAIDILENE DE SOUZA ARAUJO	VILA DO INCRA/PETI	3,6
8º	4941	ROMULO OLEILTON PEREIRA DE PAIVA	VILA DO INCRA/PETI	3,0
9º	4846	EDIVANGELA DA SILVA	VILA DO INCRA/PETI	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4870	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA VIEIRA	VIL/A CAQUETÁ ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	6,2
2º	4864	EDILZA MOREIRA DA SILVA	VILA CAQUETÁ/ESCOLA ESTADUAL CRISTO REI	6,5
3º	4848	ANTONIA DA CRUZ FERREIRA FURTADO	VILA CAQUETÁ/ESCOLA ESTADUAL CRISTO REI	4,5
4º	4859	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	VILA CAQUETÁ/ESCOLA ESTADUAL CRISTO REI	3,0
5º	4865	ROCILDA FERREIRA DE OLIVEIRA ARRUDA	VILA CAQUETÁ/ESCOLA ESTADUAL CRISTO REI	3,0
6º	4927	MARIA ANTONIA MERCEDES DE AGUIAR	VILA CAQUETÁ/ESCOLA ESTADUAL CRISTO REI	3,0
7º	4860	SHEILA CARVALHO FREITAS	VILA CAQUETÁ/ESCOLA ESTADUAL CRISTO REI	3,0
8º	4926	FRANCIMEIRE DE ALMEIDA NASCIMENTO	VILA CAQUETÁ/ESCOLA ESTADUAL CRISTO REI	3,0
9º	4929	FLAVIA CAVALCANTE DA SILVA	VILA CAQUETÁ/ESCOLA ESTADUAL CRISTO REI	3,0
10º	4874	CHARLES DA SILVA ROCHA	VILA CAQUETÁ/ESCOLA ESTADUAL CRISTO REI	3,0
11º	4861	QUEMUEL SILVA DE ALENCAR	VILA CAQUETÁ/ESCOLA ESTADUAL CRISTO REI	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4883	VANDERLUCIA RIBEIRO DA SILVA	RAMAL BUJARI /ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	4,5
2º	4920	MARIA LUIZA NASCIMENTO DA PAZ PESSOA	RAMAL BUJARI /ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	3,0
3º	4919	SUELI NASCIMENTO DA PAZ	RAMAL BUJARI /ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4909	ITANEA DA SILVA LOPES NASCIMENTO	RAMAL DO T /ESCOLA SÃO JOSÉ I	5,6
2º	4922	KELLYANE BARROSO DOS SANTOS PEIXOTO	RAMAL DO T /ESCOLA SÃO JOSÉ I	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4899	POLIANA MARIA NETA	RAMAL PICO DO MEIO /ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	4,7
2º	4838	JORGENEY DO NASCIMENTO SOUZA	RAMAL PICO DO MEIO /ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	4,5

3º	4878	CLAUDIA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA	RAMAL PICO DO MEIO /ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	4,4
4º	4928	MIRISMAN RAMES DE SOUZA	RAMAL PICO DO MEIO /ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	3,0
5º	4907	JORGENEIA DO NASCIMENTO SOUZA	RAMAL PICO DO MEIO /ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	3,0
6º	4887	JORGENILSON DO NASCIMENTO SOUZA	RAMAL PICO DO MEIO /ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	3,0
7º	4912	ADRIELE ALVES DOS SANTOS	RAMAL PICO DO MEIO /ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4806	KATIA REGINA FALCAO CAVALCANTE QUEIROZ	RAMAL DO SERINGUEIRO IGREJA CATÓLICA	4,7
2º	4822	JOAO ROCHA DO NASCIMENTO	RAMAL DO SERINGUEIRO IGREJA CATÓLICA	4,5
3º	4847	EVANGELA RIBEIRO BARBOSA	RAMAL DO SERINGUEIRO IGREJA CATÓLICA	4,5
4º	4801	RICELMA PONTES SOUZA FERNANDES	RAMAL DO SERINGUEIRO IGREJA CATÓLICA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4949	MAYCON MOISES BARBOSA CARUTA	RAMAL PORTO ALONSO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
2º	4872	SEBASTIANA SOARES COELHO	RAMAL PORTO ALONSO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	4880	LUCIANE NASCIMENTO DO CARMO	RAMAL PORTO ALONSO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	4950	MARIANA ASFURI DE ALMEIDA	RAMAL PORTO ALONSO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	4863	IRLEUDA SALDANHA DE FRANÇA	RAMAL PORTO ALONSO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4834	ROSILENE CARDOSO DA SILVA	RAMAL DO CAPICHABA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	6,0
2º	4807	GEANE PEREIRA DOS REIS SANTANA	RAMAL DO CAPICHABA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,7
3º	4856	ELY HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	RAMAL DO CAPICHABA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	4804	EVANA SILVA FERREIRA	RAMAL DO CAPICHABA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	1978	FRANCIMARA MENDES DA CONCEIÇÃO	RAMAL DO CAPICHABA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4871	FRANCISCO FRANQUE ARAUJO DA SILVA	ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	6,0
2º	4869	ITAMAR DE ARAUJO SILVA	ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
3º	4852	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA FERREIRA	ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
4º	4809	ANTONIA NERIA SANTOS DE SOUZA	ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
5º	4835	RAIMUNDA NONATA DA SILVA LIMA	ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
6º	4811	MARIA DOS SANTOS MELO	ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
7º	4831	MARIA LIBERDADE SILVA DE PAULA	ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4824	MARIA VANDERLYCE SILVA DE SOUZA	RAMAL DO PIRAPORA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4914	ANA CLEIA FROTA DA SILVA DE ALMEIDA	RAMAL BOA ESPERANÇA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
2º	4828	LUCIVETE DA SILVA SALES	RAMAL BOA ESPERANÇA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	4827	GISELE ALMEIDA CAPEL DE LIMA	RAMAL BOA ESPERANÇA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	4911	DIEMERSON LIMA DA SILVA	RAMAL BOA ESPERANÇA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	4825	JOSIELE SANTOS DA SILVA	RAMAL BOA ESPERANÇA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	4891	WESLEY NASCIMENTO DE SOUZA	RAMAL BOA ESPERANÇA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0

MUNICÍPIO PORTO WALTER
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
---------------	-------	-----------	------------	-------

1º	4370	JOEL CORREIA BORGES	CENTRO E BAIRROS	7,1
2º	4414	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	7,0
3º	4367	RAFAELA DA ROCHA SILVA	CENTRO E BAIRROS	7,0
4º	4409	MARIA ALCILENE SOUZA FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	6,8
5º	4371	ELIZETE ANTONIA DOS SANTOS SOUZA	CENTRO E BAIRROS	6,5
6º	4369	JEANE MARIA BERNARDINO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,5
7º	4398	MAGDA RAFAELA BARROS SALES	CENTRO E BAIRROS	6,3
8º	4402	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES	CENTRO E BAIRROS	6,1
9º	4404	ELIANA SOUZA DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	6,1
10º	4383	ALAILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	5,5
11º	4359	MARIA CREUSA ALVES DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	5,5
12º	4400	LENIRA DE ALMEIDA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	5,5
13º	4397	ERICA MARIA PEREIRA FERNANDES	CENTRO E BAIRROS	5,5
14º	4415	ELICIANE FERREIRA RODRIGUES	CENTRO E BAIRROS	5,5
15º	4352	MARIA ARTEMISIA COELHO FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	5,5
16º	4376	ANAILTON DA SILVA NEGREIROS	CENTRO E BAIRROS	5,5
17º	4360	JOSE VILSON GONÇALVES	CENTRO E BAIRROS	5,3
18º	4374	JOSÉ SERGIO SOUZA SOARES	CENTRO E BAIRROS	5,1
19º	4364	JOSE ANTONIO DA SILVA BORGES	CENTRO E BAIRROS	5,0
20º	4403	MARIA DA GLÓRIA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,0
21º	4525	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,9
22º	4387	JANETE BERNARDINO AMORIM	CENTRO E BAIRROS	4,5
23º	4361	KASLE DEANE OLIVEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
24º	4388	MARLUCE BARBOSA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,5
25º	4382	MARIA JERLANDIA FERREIRA BARBOSA	CENTRO E BAIRROS	4,4
26º	4351	MARIA EUZIE NE DA SILVA ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	4,2
27º	4401	ROSELINDA BENTO DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	4,1
28º	4368	SIMONE PINHEIRO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,0
29º	4356	RAIELE DAMASCENO ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	4,0
30º	4395	JERDIANE DE SOUZA BEZERRA	CENTRO E BAIRROS	4,0
31º	4355	MARIA ROSAMIRTES SILVA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	4,0
32º	4410	MARIA JOSÉ DE MOURA	CENTRO E BAIRROS	3,9
33º	4379	MIRLA MARIALIMA SALES	CENTRO E BAIRROS	3,8
34º	4363	ROSELANGELA FIRMINO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,8
35º	4390	MARIA ZENILDE MORAIS DE FRANÇA	CENTRO E BAIRROS	3,6
36º	4392	FRANCINETE CASSIANO DE AZEVEDO	CENTRO E BAIRROS	3,6
37º	4391	MARIA DE JESUS MACIEL DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,4
38º	4373	MARIA EUSILENE SILVA ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,4
39º	4377	TIAGO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,4
40º	4385	JOSE SAMPAIO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
41º	4357	KIVIA APARECIDA VIEIRA DO MONTE	CENTRO E BAIRROS	3,2
42º	4375	ROSIANE SILVA DE ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,2
43º	4406	CLAIONE DA SILVA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,2
44º	4381	GAETE ARAUJO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0

45º	4412	MARIA JARLENE ABREU DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
46º	4353	FRANCISCO JOSE MATIAS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
47º	4378	ROBISSON RODRIGUES FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
48º	4384	ANTONIO DAMITON UCHÔA FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
49º	4411	JANDERSON BARROSO DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
50º	4365	MARIA MAIARA SOUZA MAIA	CENTRO E BAIRROS	3,0
51º	4393	LUCINETE DA COSTA BEZERRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
52º	4413	JOSÉ GARDISSON SABINO PINHEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
53º	4399	ORLEILSA SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
54º	4354	RONISSON SILVA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
55º	4394	TATIANE DE FRANÇA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
56º	4362	CARLINETE OLIVEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
57º	4385	ANTONIO UESLEI SANTOS MONTEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
58º	4380	ANTONIA UTILE NASCIMENTO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
59º	4396	MESSIAS SILVA DE FRANÇA	CENTRO E BAIRROS	3,0
60º	4409	MARIA CELESTEDAMASCENO DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
61º	4372	ANTONIA AGDA SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
62º	4405	FERNANDA MARIA MENEZES DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO PORTO WALTER
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4531	MARIA CLÉLIA ARAUJO DA SILVA	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	7,1
2º	4527	CLEOMARCIO FRANCISCO DA SILVA	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	6,0
3º	4524	PHABATA CAIGILA DE ASSIS RODRIGUES	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	5,6
4º	4521	TABATA LARISSA ALVES DE ASSIS	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	5,3
5º	4517	MARIA JOSE DOS SANTOS	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	5,0
6º	4526	FRANCISCA REGIANE DIAS DE OLIVEIRA	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
7º	4818	ROBERTO JOSE BERNARDINO DA SILVA	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
8º	4513	ANTONIA ELIENE RIBEIRO FARIAS	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
9º	4534	MARIA GEZILDA RODRIGUES DA SILVA	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
10º	4580	ANTONIO MICHAEL DA CUNHA RIBEIRO	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
11º	4505	JAIR BORGES DA SILVA	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
12º	4516	MARISTELA DA SILVA	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
13º	4506	NALISSON BORGES DA SILVA	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
14º	4511	CRISLEN CRIS NOGUEIRA DA SILVA	SEGUNDO DISTRITO/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4514	ÉLIDA PEREIRA FERNANDES	COMUNIDADE FOZ DO NATAL/RIO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,6
2º	4522	PATRICIA ALMEIDA ROCHA	COMUNIDADE FOZ DO NATAL/RIO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,3
3º	4515	MARIA MARCILENE BRITO DA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO NATAL/RIO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4520	MARIA ELIVANIA FRANÇA DE SOUZA	COMUNIDADE VITORIA/ RIO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,3
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4501	ANTONIO FAGNER DA SILVA NOGUEIRA	COMUNIDADE ESTIRAO DO BUENOS AIRES RIO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,3
2º	4510	MARIA DA CONCEIÇÃO	COMUNIDADE ESTIRÃO DO BUENOS AIRES RIO	3,6

		DEMETRIO DA SILVA	JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	
3º	4504	ANTONIO DANIEL DO BARRETO	COMUNIDADE ESTIRÃO DO BUENOS AIRES RIO JURUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4528	MARIA EDILENE FERREIRA FARIAS	COMUNIDADE LINDALVOS/ RIO JURUA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4509	ZILMAR FURTUNATO DA SILVA	COMUNIDADE BESOURO / RIO JURUA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
2º	4512	MARIA ELIVANIA DA SILVA SOUZA	COMUNIDADE BESOURO / RIO JURUA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
3º	4519	MARIA RITA FERREIRA BARRETO	COMUNIDADE BESOURO / RIO JURUA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
4º	4532	MARIA NEICIANE CANDIDA DE SOUZA	COMUNIDADE BESOURO / RIO JURUA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
5º	4529	MARIA ROMARIA FEITOSA DE SOUZA	COMUNIDADE BESOURO / RIO JURUA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
6º	4507	JOSE UDSON BARROS DE SOUZA	COMUNIDADE BESOURO / RIO JURUA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
7º	4503	FRANCISCO KENEDI DA SILVA LIMA	COMUNIDADE BESOURO / RIO JURUA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4533	FRANCISCA SIRLETE DE BRITO SILVA	COMUNIDADE PORTO ALEGRE / RIO JURUA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
2º	4508	JOSE LEICENIR DE LIMA DA SILVA	COMUNIDADE PORTO ALEGRE / RIO JURUA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	4523	MANUELA ALEMÃO DOS SANTOS	COMUNIDADE PORTO ALEGRE / RIO JURUA/ ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0

MUNICÍPIO PLÁCIDO DE CASTRO
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3709	AUGENORA ELIZEU SOUZA	CENTRO E BAIRROS	7,7
2º	3703	LILIAN MOURA CORREIA	CENTRO E BAIRROS	7,3
3º	3718	KELLY GLEY-SE BARROS DA SILVA COSTA	CENTRO E BAIRROS	7,3
4º	3719	ROSEMEIRE APARECIDA BARLATTI	CENTRO E BAIRROS	6,5
5º	3720	VALERIA DA SILVA RABELO	CENTRO E BAIRROS	6,1
6º	3717	ANDRÉ ISNARD BARRETO ALBUQUERQUE	CENTRO E BAIRROS	6,1
7º	3728	GUIOMAR SODRE DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	6,0
8º	3735	DAVID DOS SANTOS GOMES	CENTRO E BAIRROS	5,9
9º	3744	FRANCINETE GOMES DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	5,8
10º	3741	ELIANE PEREIRA DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	5,5
11º	3739	ELISAMA PEREIRA DA SILVA ALVES	CENTRO E BAIRROS	5,5
12º	3724	DULCILENE DO NASCIMENTO SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,3
13º	3746	JARLEILDA AGUIAR DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
14º	3711	GLEICIANE BEZERRA LIMA	CENTRO E BAIRROS	4,5
15º	3705	WELISAMIA SILVA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,5
16º	3702	VALDELICE TAUANE CUNHA DE OLIVEIRA FONTES	CENTRO E BAIRROS	4,5
17º	3734	MAICON DOUGLAS FEIJO BARROSO	CENTRO E BAIRROS	4,5
18º	3745	DANIELA SILVA SOUZA DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	4,5
19º	3727	JAMILY CRISTINA LIMA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,0
20º	3707	TATIANE MOURA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,6
21º	3713	ROSINALDO GRIGORIO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,5
22º	3733	EDSON ROMAO DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,4
23º	3742	ALESANDRA NASCIMENTO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,4
24º	3736	CRISTIANA ALVES DA CRUZ	CENTRO E BAIRROS	3,2
25º	3714	AURIMAR DE JESUS MOURA	CENTRO E BAIRROS	3,0
26º	3737	FRANCISCO PEREIRA DE QUEIROZ RODRIGUES	CENTRO E BAIRROS	3,0

27º	3704	ELISSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
28º	3716	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BEZERRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
29º	3708	LEILA TEREZINHA CORREA	CENTRO E BAIRROS	3,0
30º	3725	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
31º	3706	CLEMENTINA RIBEIRO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
32º	3732	IZAQUEL FEITOSA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
33º	3715	MARIA NAYANE DA SILVA ROSAS LUCENA	CENTRO E BAIRROS	3,0
34º	3710	ADRIANA CHRISTIAN MARQUES DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
35º	3726	ELIANA FERREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
36º	3729	DAMILLY MAYANE DE SOUZA NERI	CENTRO E BAIRROS	3,0
37º	3747	EDILENE SALAZAR DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
38º	3731	MILENA DE SOUZA CAITANO	CENTRO E BAIRROS	3,0
39º	3701	ALINE CARVALHO DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
40º	3722	MARINALVA OLIVEIRA PEREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
41º	3730	MARIA GLORIA DE SOUZA CAITANO	CENTRO E BAIRROS	3,0
42º	3743	JANARA NUNES DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
43º	3712	GLEYCIANA MENDES LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
44º	3723	FLAVIA CAVALCANTE DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
45º	3740	BRUNA SILVA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO PLÁCIDO DE CASTRO

ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3848	CELSINA GOMES CORTEZ DA SILVA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	6,4
2º	3852	VERONICA GEANE PAIXAO BOTELHO	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	5,7
3º	3854	MARIA DELMAR LOPES DE SOUZA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	4,9
4º	3850	FRANCISCA ELIVANIA SAMPAIO DA SILVA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	4,9
5º	3864	JOÃO RODRIGUES SANTANA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	4,9
6º	3856	SUELLEM BENICIO COELHO OLIVEIRA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	4,5
7º	3863	INGREDY CRUZ DA SILVA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	4,5
8º	3809	LILIAN DA CRUZ RODRIGUES	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	4,5
9º	3818	MARIA ANTONIA DA SILVA DAMASCENO	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,4
10º	3860	ANTONIA BRANDAO DA SILVA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
11º	3814	MARIA ROSINEIDE FERREIRA ROSA FILHO BARBOSA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
12º	3851	MARIA GECILDA DA SILVA COSTA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
13º	3857	CLARISSE BARROS DA CONCEIÇÃO	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
14º	3849	REGINA CEZARIO DA SILVA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
15º	3815	ANTONIA OLIVEIRA DE ARAUJO SILVA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
16º	3810	JAIME LEITE DA SILVA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
17º	3819	GENILCE REINALDO DE OLIVEIRA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
18º	3859	VANDERLUCIO SOUZA DOS SANTOS	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
19º	3813	GEOVANI DA COSTA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0

20º	3855	MATEUS SOARES DA SILVA PAES	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
21º	3858	WYRLA OLIVEIRA ROCHA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
22º	3861	RAQUEL DA SILVA SOUZA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
23º	3862	BRUNO BEZERRA SILVA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
24º	3821	HENRIQUE LIMA DA COSTA	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
25º	3853	ELAYNE SANTANA DE MACEDO	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA LOPES	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA MUNICIPAL SENIRA DOS SANTOS	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NAO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	BR 364 KM 60/ VILA CAMPINAS/ ESCOLA ESTADUAL SÃO LUIZ GONZAGA	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3816	ELIZABETH MENEZES HARTMAM ALVES	AC 40 KM 63 RAMAL CABO SEVERINO KM 08/ ESCOLA MUNICIPAL ALONSO PADILHA	5,7
2º	3803	ALDENORA PONTES ROSA	AC 40 KM 63 RAMAL CABO SEVERINO KM 08/ ESCOLA MUNICIPAL ALONSO PADILHA	4,5
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3807	RICHELMA FABIOLA GOMES NUNES	AC 40 km 72 MITERRARI II/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,2
2º	3812	SANDRA DOS SANTOS ALVES	AC 40 km 72 MITERRARI II/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
3º	3802	KECIO DIONES GARCES DE SOUSA	AC 40 km 72 MITERRARI II/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
4º	3824	MARILZA ESTACIO DE SOUZA LIMA	AC 40 km 72 MITERRARI II/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,2
5º	3820	FRANCISCA RIBEIRO DE PAIVA	AC 40 km 72 MITERRARI II/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	3817	IRENA DA SILVA AQUINO	AC 40 km 72 MITERRARI II/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
7º	3806	LUCIANA SOUSA DA SILVA DOS SANTOS	AC 40 km 72 MITERRARI II/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
8º	3826	FABIANO DE ALMEIDA NASCIMENTO	AC 40 km 72 MITERRARI II/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3811	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	AC 40 KM 58 RAMAL MONTE ALEGRE KM 17/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,5
2º	3825	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	AC 40 KM 58 RAMAL MONTE ALEGRE KM 17/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
3º	3827	CLAUDIANE VIEIRA DA SILVA LIMA	AC 40 KM 58 RAMAL MONTE ALEGRE KM 17/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	3822	SANGELA DE LIMA QUEIROZ ASSUNÇÃO	AC 40 KM 58 RAMAL MONTE ALEGRE KM 17/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3801	ADRIANA SILVA PAULINO SEREM	AC 40 KM 86 RAMAL DO PÓLO AGROFLORESTAL/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,5
2º	3804	MARIA SONIA PIEDADE	AC 40 KM 86 RAMAL DO PÓLO AGROFLORESTAL/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
3º	3828	DAYARA SOUZA LIMA	AC 40 KM 86 RAMAL DO PÓLO AGROFLORESTAL/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	3805	JUCIANE CASTRO DE LIMA	AC 40 KM 86 RAMAL DO PÓLO AGROFLORESTAL/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	3808	EUCILENE BATISTA DA SILVA	BR 364 KM 49 RAMAL NOVO HORIZONTE - ENCO/ ESCOLA ESTADUAL MANOEL BARROS	4,5

MUNICÍPIO RODRIGUES ALVES
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	638	MARIA BERNADETE DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	7,5
2º	691	ROSANGELA SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	7,5
3º	666	QUELEN CRISTINA DA SILVA DAMASCENO	CENTRO E BAIRROS	7,5
4º	637	MARIA GEANE FRANÇA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	7,0
5º	659	ANA MARIA DAS NEVES PINHEIRO	CENTRO E BAIRROS	7,0

6º	692	MARIA MARLEIDE DE SOUZA LIMA	CENTRO E BAIRROS	6,9
7º	621	EMILTON CONCEIÇÃO DAS CHAGAS	CENTRO E BAIRROS	6,6
8º	669	MARIA LUZIA SOUZA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	6,5
9º	674	MARIA MARCIA SOARES DE MATOS	CENTRO E BAIRROS	6,3
10º	648	JOSE FRANCISCO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,3
11º	678	MARIA ILZANETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	6,1
12º	688	RUTH DE SOUZA MOREIRA	CENTRO E BAIRROS	6,1
13º	629	MARIA TEREZINHA FERNANDES DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	6,1
14º	627	AMARILDO DA SILVA ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	5,9
15º	643	ISAMILDE ROSA DE CARVALHO	CENTRO E BAIRROS	5,8
16º	617	MARIA EDILEUSA NOGUEIRA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	5,7
17º	631	MARIA NILZANETE PEREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,6
18º	672	DALGISA NASCIMENTO FEITOZA	CENTRO E BAIRROS	5,5
19º	682	ANA PAULA DA SILVA PINHO	CENTRO E BAIRROS	5,5
20º	655	ADNA DA SILVA NOBRE	CENTRO E BAIRROS	5,5
21º	667	MARIA ELENITA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	5,5
22º	665	RAZIDE BEZERRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,5
23º	601	MARIA IDALINA COSTA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	5,5
24º	810	NATIELE DOS SANTOS SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,5
25º	611	WILLIAN DE FREITAS RIBEIRO	CENTRO E BAIRROS	5,3
26º	632	RAFAELA SOARES DE MATOS	CENTRO E BAIRROS	5,1
27º	620	ITA ZULEYMA DOS SANTOS CULQUI	CENTRO E BAIRROS	4,9
28º	663	CLAUDIA DA SILVA MAGALHAES	CENTRO E BAIRROS	4,9
29º	606	ROSALI SILVA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	4,9
30º	684	NAGILENE DA SILVA LIMA	CENTRO E BAIRROS	4,7
31º	681	JAIRO BEZERRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,7
32º	634	EDILSON ALMEIDA DA SILVA JUNIOR	CENTRO E BAIRROS	4,7
33º	644	JESSICA LAVOR DO MONTE	CENTRO E BAIRROS	4,8
34º	613	ELIZANGELA GARCIA DAS NEVES	CENTRO E BAIRROS	4,5
35º	607	SAMIA OLIVEIRA DE SANTANA	CENTRO E BAIRROS	4,5
36º	653	SUIANE DE SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
37º	651	AGILDO SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
38º	690	ROBSON SILVA MENDONÇA	CENTRO E BAIRROS	4,4
39º	649	ANTONIA SEBASTIANA BATISTA GALVAO	CENTRO E BAIRROS	4,1
40º	683	BEATRIZ SARA SILVA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	4,0
41º	697	AMRIADES DA SILVA FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	4,0
42º	671	JOSIANA SILVA DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	4,0
43º	635	MARISIA SOUZA DE FREITAS	CENTRO E BAIRROS	3,8
44º	622	GILVANO DE SOUZA LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,8
45º	612	MARIETE DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,6
46º	931	RAQUEL OLIVEIRA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,6
47º	662	FRANCISCA COSTA AMARAL	CENTRO E BAIRROS	3,6
48º	652	TARCILA PEREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,6
49º	616	THAIS VINHORTE LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,6
50º	642	TIAGO DE MATOS CORREA	CENTRO E BAIRROS	3,4
51º	646	MARIA ELIANA SANTOS DAS CHAGAS	CENTRO E BAIRROS	3,4
52º	615	TATIANA MENEZES DA SILVA AMORIM	CENTRO E BAIRROS	3,4
53º	645	ANA MARIA DE OLIVEIRA JOAQUIM	CENTRO E BAIRROS	3,4
54º	660	SUELANE JENIFER PEREIRA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,4

55º	654	MARIA LUANA BEZERRA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,4
56º	670	MARIA MOIZAMILDA BORES MOREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,4
57º	661	LEILA FERNANDES DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,4
58º	658	ARTEMIZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,4
59º	602	CATIELE AZEVEDO MAGALHAES	CENTRO E BAIRROS	3,4
60º	656	MARIA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,4
61º	665	MIRLA MONTEIRO DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,4
62º	641	ANA FABIA DA SILVA DUTRA	CENTRO E BAIRROS	3,4
63º	633	CLAUDIO SANDRO NUNES CABRAL	CENTRO E BAIRROS	3,2
64º	694	RITALI DE SOUZA MOREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,2
65º	619	MARIA ROSINEIDA DA SILVA FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
66º	696	ORLEIR DE SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
67º	639	CLEICIANA COSTA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
68º	676	MARIA ARTENIZIA SILVA DE MORAIS	CENTRO E BAIRROS	3,0
69º	609	NANA CLARA SANTOS OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
70º	693	JANAIRA CORREIA LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
71º	605	RAIMUNDO FABRICIO NASCIMENTO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
72º	608	GLEICIANE REGIO RODRIGUES	CENTRO E BAIRROS	3,0
73º	603	VANDERLEIA COSTA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
74º	657	MARIA JOSE COSTA CAMPOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
75º	628	EDIMAIRA FARIAS DA CRUZ	CENTRO E BAIRROS	3,0
76º	604	JAMILE DA CONCEIÇÃO SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
77º	625	EVANIA ALMEIDA DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
78º	680	ANDREIA DA SILVA SABOIA	CENTRO E BAIRROS	3,0
79º	618	CAIO DA SILVA CORREA	CENTRO E BAIRROS	3,0
80º	903	TAMIRES CHRISTINA MACIEL DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
81º	630	MAURIVANGELA CAVACO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
82º	668	NAIANA SINDE TEIXEIRA LIMA VERDE	CENTRO E BAIRROS	3,0
83º	685	ANA LUCIA SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
84º	675	FRANCISCO ERISSON DOS SANTOS ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
85º	614	ALINE CRISTINA SILVA FARIAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
86º	623	VERONICA DA SILVA PEREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
87º	636	ANTONIA ELIZIA SILVA DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
88º	647	ANA GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
89º	640	ANA FLAVIA DA SILVA DUTRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
90º	686	ANTONIA DAIME SOUZA MOREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
91º	610	MIQUELE SEBASTIANA DA SILVA PLÁCIDO	CENTRO E BAIRROS	3,0
92º	626	IDALINA SILVA DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
93º	679	VANDSON ARAUJO DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
94º	624	MARIA JURACI BEZERRA MACIEL	CENTRO E BAIRROS	3,0
95º	687	RAIANE SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
96º	677	LUCAS DA SILVA MAGALHAES	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO RODRIGUES ALVES

ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	877	MARIA MIRANGELA SOUZA SILVA	COMUNIDADE PROFETA/ ESCOLA ESTADUAL MANOEL CARNEIRO DE MESSIAS	4,7
2º	959	JARDSON FREIRE DA SILVA	COMUNIDADE PROFETA/ ESCOLA ESTADUAL MANOEL CARNEIRO DE MESSIAS	4,5

3º	994	UELITON SILVA DE CARVALHO	COMUNIDADE PROFETA/ ESCOLA ESTADUAL MANOEL CARNEIRO DE MESSIAS	4,5
4º	940	MARIA DANUSA LIMA MONTEIRO	COMUNIDADE PROFETA/ ESCOLA ESTADUAL MANOEL CARNEIRO DE MESSIAS	4,5
5º	995	TAYGILA PEREIRA DO NASCIMENTO	COMUNIDADE PROFETA/ ESCOLA ESTADUAL MANOEL CARNEIRO DE MESSIAS	3,4
6º	872	NILZETE MELO MONTEIRO	COMUNIDADE PROFETA/ ESCOLA ESTADUAL MANOEL CARNEIRO DE MESSIAS	3,4
7º	825	MARIA SOCORRO SILVA MONTEIRO	COMUNIDADE PROFETA/ ESCOLA ESTADUAL MANOEL CARNEIRO DE MESSIAS	3,0
8º	824	JARDIANE FREIRE DA SILVA	COMUNIDADE PROFETA/ ESCOLA ESTADUAL MANOEL CARNEIRO DE MESSIAS	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	938	ELIODA DA ROCHA SILVA	COMUNIDADE ARCO IRIS/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,9
2º	990	ANTONIA IRANISIA DA SILVA PARNAIBA	COMUNIDADE ARCO IRIS/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
3º	964	ELENIZIA CRUZ DA COSTA	COMUNIDADE ARCO IRIS/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	962	PAMELA MARTINS SILVA	COMUNIDADE ARCO IRIS/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	963	GIOVANA DA SILVA COSTA	COMUNIDADE ARCO IRIS/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	935	ATALINE DA SILVA SANTOS	COMUNIDADE ARCO IRIS/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	999	CLICIA ROGERIO MATOS	RAMAL DO ALEXANDRE/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,1
2º	952	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	RAMAL DO ALEXANDRE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
3º	954	MAIANE SOUZA DO NASCIMENTO	RAMAL DO ALEXANDRE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
4º	955	MAINE DE SOUZA NASCIMENTO	RAMAL DO ALEXANDRE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	830	JOSE DE SOUZA LIMA	RAMAL DO ALEXANDRE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	920	NADIA AMORIM DA SILVA	RAMAL DO ALEXANDRE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	882	SONIA MARIA RODRIGUES LIMA	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	5,9
2º	971	MARIA EVILENE MOTA DA SILVA	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	5,5
3º	975	PEDRO SILVA DE FREITAS	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	5,5
4º	932	SAMILE DE MELO GOMES	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	4,7
5º	844	FRANCISCO CARVALHO LIMA	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	4,5
6º	849	FRANCISCA OLIVEIRA ALVES	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,6
7º	805	MARIA DE FATIMA FERREIRA	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,6
8º	823	MARIA ALDELI SILVA DOS SANTOS	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,6
9º	984	MARIA DE FATIMA RAMOS DA COSTA	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,4
10º	970	MARY TAYANA QUEIROZ DA COSTA	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,4
11º	892	MARICELIO PINHEIRO PEREIRA	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,4
12º	867	JUNEISSON MOTA DA SILVA	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,0
13º	942	FRANCISCO PEREIRA DE MESQUITA	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,0
14º	922	MARY THAIS QUEIROZ DA COSTA	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,0
15º	996	ENILSON DA SILVA PINHO	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,0
16º	875	NATIELE DA SILVA LIVAS	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,0
17º	983	FRANCISCO DIEGO OLIVEIRA FERREIRA	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,0
18º	846	MARIA NAIARA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,0
19º	73	MARCOS DO ESPIRITO SANTO AMORIM	COMUNIDADE NOVA CINTRA/ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MARTINS	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	928	MARIA JURGLEIDE DE SOUZA SILVA	COMUNIDADE LUZEIRO/ESCOLA ESTADUAL NUNES CORREIA	6,6
2º	915	MARIA DA GLORIA	COMUNIDADE LUZEIRO/ESCOLA ESTADUAL	5,3

		NASCIMENTO ALMEIDA	NUNES CORREIA	
3º	821	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	COMUNIDADE LUZEIRO/ESCOLA ESTADUAL NUNES CORREIA	5,1
4º	839	MARECILDA MARTINS DA SILVA	COMUNIDADE LUZEIRO/ESCOLA ESTADUAL NUNES CORREIA	5,1
5º	807	JOSE MARLILSON DE SOUZA BUSSON	COMUNIDADE LUZEIRO/ESCOLA ESTADUAL NUNES CORREIA	4,5
6º	871	ERLANE DIAS DA SILVA	COMUNIDADE LUZEIRO/ESCOLA ESTADUAL NUNES CORREIA	3,6
7º	878	MARIA ROSINETE ALVES DA COSTA	COMUNIDADE LUZEIRO/ESCOLA ESTADUAL NUNES CORREIA	3,4
8º	888	MARIA ALDILENE CRUZ DA SILVA	COMUNIDADE LUZEIRO/ESCOLA ESTADUAL NUNES CORREIA	3,2
9º	895	AIRTO SOUZA DA SILVA	COMUNIDADE LUZEIRO/ESCOLA ESTADUAL NUNES CORREIA	3,2
10º	845	UENDERSON DE ALMEIDA GOMES	COMUNIDADE LUZEIRO/ESCOLA ESTADUAL NUNES CORREIA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	908	VICELIO SILVA MOREIRA	RAMAL DOS ESQUECIDOS/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,1
2º	890	ANA CLICIA ROCHA DA SILVA	RAMAL DOS ESQUECIDOS/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	978	MADSON COSTA DE OLIVEIRA	RAMAL DOS ESQUECIDOS/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	848	ANTONIA CATIANE BEZERRA DA SILVA	COMUNIDADE PUCALPA/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,5
2º	822	MARIA SIMONE DE OLIVEIRA JOAQUIM	COMUNIDADE PUCALPA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
3º	949	RAIMUNDA NONATA LIMA FERREIRA	COMUNIDADE PUCALPA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
4º	847	MARIA CLEIA COELHO DOS SANTOS	COMUNIDADE PUCALPA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
5º	899	LAURIANA DE OLIVEIRA JOAQUIM	COMUNIDADE PUCALPA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	834	ROBERTA ANDRADE DE ARAUJO	COMUNIDADE PUCALPA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
7º	947	CAMILA SILVA ARAUJO	COMUNIDADE PUCALPA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
8º	991	ALDENIZIA LIMA MOREIRA	COMUNIDADE PUCALPA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
9º	833	RALINE BRAGA DA SILVA	COMUNIDADE PUCALPA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	913	LEUDA SOUZA DE OLIVEIRA	RAMAL DO BANANEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,0
2º	840	LAIANE SANTOS DO NASCIMENTO	RAMAL DO BANANEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
3º	502	RAIMUNDA NONATA CAVALCANTE RODRIGUES	RAMAL DO BANANEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,4
4º	982	MARIA ZENAIDE ARAUJO DE LIMA	RAMAL DO BANANEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
5º	884	ANTONIO CARLOS MONTEIRO FERNANDES	RAMAL DO BANANEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
6º	992	NEILSON LIMA DE ALMEIDA	RAMAL DO BANANEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
7º	829	ITALO AMARAL DOS SANTOS	RAMAL DO BANANEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
8º	866	MARIA MARCILENE MOREIRA DE AZEVEDO	RAMAL DO BANANEIRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	918	MARIA LIZOMAR GADELHA DE OLIVEIRA	RAMAL SÃO PAULO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
2º	979	MARIA JOSE GOMES DE SOUZA	RAMAL SÃO PAULO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
3º	820	MARIA EVANILDA LIMA BARBOSA	RAMAL SÃO PAULO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	909	DIANA MARIA MOURA DE ALENCAR	COMUNIDADE TORRE DA LUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
2º	997	MARIA VANEIZA DE ARAUJO SILVA	COMUNIDADE TORRE DA LUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
3º	843	CLICIA SILVA DE SOUZA	COMUNIDADE TORRE DA LUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
4º	885	ANTONIA GENESIA SILVA DE ARAUJO ALENCAR	COMUNIDADE TORRE DA LUA/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	851	AECSSON DE CARVALHO LIMA	SÃO JERONIMO/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,3
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL

1º	811	DAMILA MOREIRA DO COUTO	SÃO JERONIMO/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
2º	857	CLEISSON SILVA DE OLIVEIRA	SÃO JERONIMO/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
3º	856	DANIELA SANTOS DO NASCIMENTO	SÃO JERONIMO/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
4º	876	ERIVANIA ARAUJO DA SILVA	SÃO JERONIMO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,8
5º	956	PAULO ROCHA DE PINHO	SÃO JERONIMO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	809	MAINA FERREIRA DE ARAUJO	SÃO JERONIMO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
7º	815	JORCLEIDE SOUZA HENRIQUE	SÃO JERONIMO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
8º	923	ANA CLECIA DE SOUZA BARROZO	SÃO JERONIMO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
9º	808	DANILSON SANTOS DO NASCIMENTO	SÃO JERONIMO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	927	AMARILIO DA SILVA FREIRE	COMUNIDADE FORTALEZA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,4
2º	924	MARIA JOSE DA SILVA CONCEIÇÃO	COMUNIDADE FORTALEZA/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	835	VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	7,9
2º	836	DUCILENE SILVA MELO	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	6,6
3º	817	MARIA DE FATIMA DA SILVA GOMES	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	5,1
4º	816	SANDRO DA SILVA DANTAS	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	5,1
5º	880	ISMAEL GOMES DA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	4,9
6º	803	JOSE MAURICIO SILVA DA COSTA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	4,9
7º	891	MARIA GRACILDA SILVA DA COSTA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,8
8º	804	MARIA IVANETE MATOS PINHEIRO SILVA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,6
9º	901	ALDENIZE MARTINS DA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,6
10º	889	INES DE FATIMA SILVA DA COSTA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,6
11º	969	MARA FERREIRA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,6
12º	801	ANTONIO MARNILDO BEZERRA DA COSTA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,4
13º	957	GENEILDA SANTOS DA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,4
14º	900	MARIA SILANGE SILVA DOS SANTOS	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,2
15º	874	MARCIA VIANA CORREIA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,2
16º	917	MARIA NAGILA SILVA DA COSTA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,2
17º	886	SAMUEL MARQUES DA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,2
18º	826	JANAINA SOUZA DA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,0
19º	860	FRANEJANE DA SILVA MOURA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,0
20º	953	VANDERLEA DE OLIVEIRA SOUZA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,0
21º	936	GRACILENE OLIVEIRA BRAGA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,0
22º	941	ALESSANDRO MESQUITA BARROZO	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,0
23º	960	FRANCISCA DAIANE DA SILVA MATOS	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,0
24º	802	FRANCISCA ELENILDA MATOS DA COSTA	COMUNIDADEFOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUAL FELICISSIMO NEGREIROS	3,0
25º	989	SILMARA SOUZA DA ROCHA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,0
26º	841	JÔNICA MARTINS DA SILVA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,0
27º	916	ANAILDO SILVA DA COSTA	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA ESTADUALFELICISSIMO NEGREIROS	3,0
28º	881	FRANCISCA GLEICIANE	COMUNIDADE FOZ DO PARANÁ/ESCOLA	3,0

		TEIXEIRA SILVA	ESTADUAL FELICISSIMO NEGREIROS	
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	814	CARLOS AUGUSTO FERREIRA MESQUITA	COMUNIDADE IGARAPÉ PRETO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	IGARAPÉ PRETO/ÁREA INDÍGENA	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE FLORESTA/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	853	LINDOMAR JOSE SOUZA SILVA	COMUNIDADE TRÊS BOCAS/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,5
2º	906	GEDEAN DA SILVA MAIA	COMUNIDADE TRÊS BOCAS/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	912	MARIA DANIELA DO NASCIMENTO MAIA	COMUNIDADE CONTINUAÇÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	911	ROSA MARIA CRUZ DO NASCIMENTO	COMUNIDADE SANTA CRUZ/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,8
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	974	ANA MARIA CRUZ DO NASCIMENTO	RAMAL DA MARIANA 2/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,1
2º	837	GINALVA COSTA DOS SANTOS	RAMAL DA MARIANA 2/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
3º	950	AURICELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	RAMAL DA MARIANA 2/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	985	QUESIA THAINA DA SILVA LEITE	RAMAL DA MARIANA 2/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	832	JARLENE LIMA DOS SANTOS	RAMAL DA MARIANA 2/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5
2º	898	MARIA ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA	RAMAL DA MARIANA 2/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
3º	854	SUELENE GUABERTO AMARAL	RAMAL DA MARIANA 2/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
4º	897	FRANCISCA DAS CHAGAS MOURA DOS SANTOS	RAMAL DA MARIANA 2/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
5º	939	IDEMAR LIMA DE SOUZA	RAMAL DA MARIANA 2/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
6º	837	GINALVA COSTA DOS SANTOS	RAMAL DA MARIANA 2/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
7º	950	AURICELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	RAMAL DA MARIANA 2/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	818	NILDA MARTINS DE OLIVEIRA	RAMAL DA UNIÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,6
2º	873	DANIEL DE ABREU SILVA	RAMAL DA UNIÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,1
3º	966	ALEX FEITOZA DE OLIVEIRA	RAMAL DA UNIÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,7
4º	925	EVANGELA AGRIPINO DA SILVA	RAMAL DA UNIÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,4
5º	842	ELIJANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	RAMAL DA UNIÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,8
6º	858	ADEMILSON BATISTA DA SILVA	RAMAL DA UNIÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
7º	986	GLEICE VIEIRA DA SILVA	RAMAL DA UNIÃO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE JOSE VALDERIR/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	961	JOSE ADILIO SOUZA MOTA	RAMAL DA BAHIA/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	977	ELIANA DO NASCIMENTO COELHO	RAMAL DO HAVAI/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RAMAL DO ISAIAS/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	859	NATALINA CONCEIÇÃO DA SILVA	COMUNIDADE GLEBA PARANÁ/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,5
2º	926	ANTONIO ELIVANIO FERREIRA DA SILVA	COMUNIDADE GLEBA PARANÁ/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	896	TALITA CASTRO DE SOUZA	COMUNIDADE BOM VENTO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	870	MARIA ORIETA SILVA DE ALENCAR	COMUNIDADE POLO/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,5

2º	1000	ADERMANDA JANUARIO CAVALCANTE	COMUNIADE POLO/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,4
3º	998	DIANA ALENCAR BEZERRA CRUZ	COMUNIADE POLO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
4º	993	ELISSANDRA LIMA VERDE DA SILVA	COMUNIADE POLO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	951	ERNIZIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	COMUNIDADE IGARAPÉ GRANDE/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,0
2º	862	RAIMUNDA NONATA COSTA DO NASCIMENTO	COMUNIDADE IGARAPÉ GRANDE/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,9
3º	958	LEIDIANE LIMA DE ALMEIDA	COMUNIDADE IGARAPÉ GRANDE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
4º	934	DAMIANA DA SILVA	COMUNIDADE IGARAPÉ GRANDE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	893	FABIANA FALCAO DE OLIVEIRA	COMUNIDADE IGARAPÉ GRANDE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	937	JOAO BRUNO DE SOUZA DA SILVA	COMUNIDADE IGARAPÉ GRANDE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
7º	831	VANESSA DA SILVA COSTA	COMUNIDADE IGARAPÉ GRANDE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE ESQUERDO/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	910	MAIRA TAIANE SANTOS ALMEIDA	RAMAL DO BACURI/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	919	MAICON VIANA SABOIA	COMUNIDADE BOA VISTA(PARANÁ DOS MOURAS) /ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
2º	501	GEANDERSON SMIGURA DA SILVA	COMUNIDADE BOA VISTA(PARANÁ DOS MOURAS) /ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	930	GEREMIAS MAGALHAES SILVA	COMUNIDADE SANTA MARIA (APUI) /ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
2º	879	ANGELA MARQUES RODRIGUES	COMUNIDADE SANTA MARIA (APUI) /ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
3º	812	MAIANE FABRICIO DA SILVA	COMUNIDADE SANTA MARIA (APUI) /ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	865	ROSINEIDE DA SILVA LIMA	COMUNIDADE SANTA MARIA (APUI) /ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	850	DAVI DA SILVA MAGALHÃES	COMUNIDADE DO CICERO/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,5
2º	869	MARIA FRANCISCA GOMES GALVÃO	COMUNIDADE DO CICERO/ESPAÇO ALTERNATIVO	5,1
3º	883	NEZILDE CORREIA DE SOUZA	COMUNIDADE DO CICERO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
4º	864	JESSICA SILVA DE SOUZA	COMUNIDADE DO CICERO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	944	ALTAIR SOUZA DA SILVA	COMUNIDADE DO CICERO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
6º	965	CLAUDEIR AZEVEDO DE MAGALHÃES	COMUNIDADE DO CICERO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
7º	852	JAMILSON DA CONCEIÇÃO SOUZA	COMUNIDADE DO CICERO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
8º	855	SADRAQUE SILVA COSTA	COMUNIDADE DO CICERO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	929	FRANCISCO GARISSON DOS SANTOS DA SILVA	COMUNIDADE PRAIA DA AMIZADE/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,0
2º	828	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS DA SILVA	COMUNIDADE PRAIA DA AMIZADE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
3º	967	MARIA MACILENE DE FRANÇA FREIRE	COMUNIDADE PRAIA DA AMIZADE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
4º	827	CLICIA DA SILVA DAMASIO	COMUNIDADE PRAIA DA AMIZADE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
5º	806	MARIA DA GLORIA NASCIMENTO DA SILVA	COMUNIDADE PRAIA DA AMIZADE/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
6º	914	VALERIA SILVA DE SOUZA	SÃO PEDRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,7
7º	945	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA RAMALHO	SÃO PEDRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	4,5

8º	904	AURISTELA LIMA DA SILVA	SÃO PEDRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
9º	905	MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA	SÃO PEDRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,6
10º	948	ANA PAULA SOUZA ALMEIDA	SÃO PEDRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
11º	902	JOABIS DE OLIVEIRA SOUZA	SÃO PEDRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
12º	977	MARIA IVANIA SILVA DE SOUZA	SÃO PEDRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
13º	863	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MOURA	SÃO PEDRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
14º	946	MARIA ANDREIA LIMA DA SILVA	SÃO PEDRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,2
15º	894	CLIVIA BARBOSA DOS SANTOS	SÃO PEDRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
16º	972	NEUCIANE NASCIMENTO DA SILVA	SÃO PEDRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
17º	819	VIVIANE DA SILVA PINHEIRO	SÃO PEDRO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	868	ELIDA GOMES DE NEGREIROS	COMUNIDADE TREZE DE MAIO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,4
2º	695	ANTONIO ZILDO ALVES COUTINHO	COMUNIDADE TREZE DE MAIO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
3º	813	JANAIRA SILVA DE SOUZA	COMUNIDADE TREZE DE MAIO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
4º	981	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	COMUNIDADE TREZE DE MAIO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
5º	907	PAULO DOS SANTOS TAVARES	COMUNIDADE TREZE DE MAIO/ESPAÇO ALTERNATIVO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	933	KEILA COSTA DA SILVA	ESTIRÃO DO RONALDO/ESPAÇO ALTERNATIVO	6,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	RAMAL DO ZÉ DUTRA/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	COMUNIDADE CENTRO DAS TRÊS BOCAS/ESPAÇO ALTERNATIVO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	VILA SÃO PEDRO	0,0

MUNICÍPIO SANTA ROSA

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2133	ELIANA DE OLIVEIRA SOUZA ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	7,0
2º	2132	MARIA DE JESUS BARROS	CENTRO E BAIRROS	6,5
3º	2127	JUCINEIDE SILVA DE MELO	CENTRO E BAIRROS	4,0
4º	2111	MARIA ZNTONIA CAMPOS DE CARVALHO	CENTRO E BAIRROS	4,0
5º	2107	MARILENE VASQUES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,0
6º	2112	EDVANETE DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,0
7º	2126	JOSELMA SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,0
8º	2123	MARCICLEIA NASCIMENTO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,8
9º	2137	FABIANA ALBUQUERQUE NÓBREGA	CENTRO E BAIRROS	3,8
10º	2128	FRANCISCO CANDIDO DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,6
11º	2206	TEOFILIO LOPES DO NASCIMENTO KAXINAWÁ	CENTRO E BAIRROS	3,5
12º	2101	NEILA DE SOUZA ALENCAR BARDALES	CENTRO E BAIRROS	3,4
13º	2124	MANOEL JOSÉ SANTOS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,4
14º	2106	ELIZANGELA MENDES BARBOSA	CENTRO E BAIRROS	3,2
15º	2117	LUCIVALDA BATISTA DOMINGOS KAXINAWÁ	CENTRO E BAIRROS	3,2
16º	2125	ELIETE COSTA FERREIRA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
17º	2120	MAXIMO NONARO FERREIRA KAXINAUÁ	CENTRO E BAIRROS	3,0
18º	2108	MARIA GORETI PEREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
19º	2104	ANTONIA ASSUNÇÃO GOMES	CENTRO E BAIRROS	3,0
20º	2118	GABRIEL OLIVEIRA NONATO	CENTRO E BAIRROS	3,0

		KAXINAUA		
21º	2131	MOISEIS DO NASCIMENTO SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
22º	2102	FRANCILENE ARAUJO DE MENESES	CENTRO E BAIRROS	3,0
23º	2129	FRANCISCA ZULENE ALVES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
24º	2130	DIANA COSTA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
25º	2119	ADRIANA BATISTA PEREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
26º	2121	NAIANE COSTA SALDANHA	CENTRO E BAIRROS	3,0
27º	2116	KELE PEREIRA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
28º	2134	RONAL MERIRELES RAMIRES	CENTRO E BAIRROS	3,0
29º	2103	JOELMA PERES SORIA	CENTRO E BAIRROS	3,0
30º	2138	FRANCISCO MEIRELES RAMIRES	CENTRO E BAIRROS	3,0
31º	2109	TAYANEDE SOUZA FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
32º	2110	JANAINA VERISSIMO DA CUNHA	CENTRO E BAIRROS	3,0
33º	2135	ANTONIO ROQUE DE CARVALHO NETO	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICIPIO SANTA ROSA
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	ESCOLA NOVA ALIANÇA/ ALDEIA ALIANÇA	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2214	FRANCISCO DOMINGOS KAXINAWÁ	ESCOLA MOEMA / ALDEIA NOVA MOEMA	3,9
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	ESCOLA MUDANÇA / ALDEIA NOVA MUDANÇA	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2202	TADEU NASCIMENTO KAXINAWÁ	ESCOLA SAO JOAO BATISTA/ ALDEIA PORTO RICO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2213	FRANCISCO DAS CHAGAS DOMINGOS	ESCOLA SANTA MARIA/ ALDEIA NOVO MARINHO	5,1
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2209	MIRLANTATIANO KAXINAWÁ	ESCOLA RECREIO/ ALDEIA NOVO RECREIO	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	2207	CIRO LOPES MATEUS KAXINAWÁ	ESCOLA NOVA FAMILIA/ ALDEIA NOVA FAMILIA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	ESCOLA SEIS DE JULHO/ ALDEIA 06 DE JULHO	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	ESCOLA 4 IRMÃOS/ ALDEIA NOVA VIDA	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	ESCOLA EXTREMA / COMUNIDADE EXTREMA	0,0

MUNICIPIO SENA MADUREIRA
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1421	MARCIA GOUVEIA DINIZ MATOS	CENTRO E BAIRROS	7,4
2º	1422	RAQUEL LIMA MENDES	CENTRO E BAIRROS	7,0
3º	1397	JAMILENA DE SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	7,0
4º	1414	MARIA FRANCISCA CAPISTANO VALENTE	CENTRO E BAIRROS	6,0
5º	1393	MARIA DO CARMO QUEIROZ DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	6,0
6º	1395	JOSE APARECIDO VASCONCELOS DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	5,9
7º	1381	TANIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	5,5
8º	1385	JUCELI LIMA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,5
9º	1432	ELIETE LEITE XAVIER	CENTRO E BAIRROS	5,5
10º	1378	MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,1
11º	1376	MARIA DORIVANE FREITAS MONTEIRO	CENTRO E BAIRROS	5,1

12º	1426	FABIANA DIAS DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	5,0
13º	1427	EDVANE PEIXOTO DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	4,5
14º	1372	SUELY DA CONCEIÇÃO FIRMINO MAIA	CENTRO E BAIRROS	4,5
15º	1431	MAURIZETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	4,5
16º	1425	ANDRE BEZERRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
17º	1375	MARIA KAROLINE RIBEIRO DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,5
18º	1429	MARIA DAS DORES SANTIAGO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,4
19º	1534	SUZIMEIRY DA SILVA FEITOSA	CENTRO E BAIRROS	4,0
20º	1357	ANACLEA CABRAL DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	4,0
21º	1401	MARIA TEREZINHA GOMES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,8
22º	1360	FRANCISCA DA SILVA FREIRES	CENTRO E BAIRROS	3,6
23º	1403	MARQUIZETE COSTA PERES	CENTRO E BAIRROS	3,5
24º	1394	REGIANE MARIA FARIAS DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,4
25º	1387	ANTONIA ANGELICA DA SILVA ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,4
26º	1430	ANDRIAN DE OLIVEIRA JANUARIO	CENTRO E BAIRROS	3,4
27º	1398	FRANCILEY SOUZA CHAVES	CENTRO E BAIRROS	3,4
28º	1361	EDNA VIEIRA ALVERNAZ	CENTRO E BAIRROS	3,0
29º	1417	JOSE AFONSO ARAUJO RIBEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
30º	1359	NAIRA DE OLIVEIRA PASSOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
31º	1366	MARIA DUCINEIDE DA SILVA ALVES	CENTRO E BAIRROS	3,0
32º	1412	MARIA ROZILENE DA SILVA LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
33º	1369	MARIA FRANCISCA SABINO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
34º	1412	GLEIDIANA BRAGA PANTOJA LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
35º	1390	ELOIZA MONTEIRO DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
36º	1413	MARIA DE NAZARÉ NERES DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
37º	1410	MARIA ZERLANE ALBUQUERQUE CARVALHO	CENTRO E BAIRROS	3,0
38º	1399	LILIANE DO NASCIMENTO PEREIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
39º	1396	SANDRA ALVES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
40º	1428	MACIANE ORIAN DE FREITAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
41º	1384	CARMEN SILVA DE FREITAS RAMOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
42º	1351	RAINIER ALVES DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
43º	1365	ZELENI ALVES LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
44º	1423	DEJANE NUNES DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
45º	1411	CHEILICLEIDE LIMA DE MATOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
46º	1364	RAQUEL DA SILVA ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
47º	1356	SANDRA AUGUSTINHO SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
48º	1382	KEYTHY MARIA MONTEIRO DE FREITAS	CENTRO E BAIRROS	3,0
49º	1407	IARA VANESSA LIMA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
50º	1383	AURIENE FERREIRA CUSTODIO	CENTRO E BAIRROS	3,0
51º	1352	CRISTIANA CEZAR DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
52º	1408	ANA ROSA PINHEIRO GUIMARAES	CENTRO E BAIRROS	3,0
53º	1418	MARCIANE LIMA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
54º	1370	MARIA LUCIA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
55º	1373	FRANCISCO SANDRO PAULA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
56º	1406	RONALDO SANTOS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
57º	1377	DENILZA SILVA DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
58º	1391	ROSA KUMEDA TOMARU	CENTRO E BAIRROS	3,0
59º	1404	MARIA ELIANE SILVA DE	CENTRO E BAIRROS	3,0

		OLIVEIRA		
60º	1358	ANTONIA GESSIANE LIMA FÉLIX SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
61º	1367	WILHIANE DA COSTA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
62º	1353	MIRLANDIA DOS SANTOS LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
63º	1380	CARLIANE SOUZA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
64º	1400	AMANDA HEVELLY FIRMINO DE ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,0
65º	1368	WILHIDIVANE DA COSTA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
66º	1424	MARIA GEIZA ALMEIDA ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
67º	1379	MARIA INUMA TANANTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
68º	1402	ANTONIA LEIDEIANE SOUZA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
69º	1371	MARIA DO CARMO VIEIRA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
70º	1419	MAXIMA VIEIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
71º	1416	LUANA LIMA DE ALMEIDA	CENTRO E BAIRROS	3,0
72º	1420	JHEYMISSON ALMEIDA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
73º	1388	MACILEIA MOTA DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
74º	1409	JACQUELINE NASCIMENTO ASSENIO	CENTRO E BAIRROS	3,0
75º	1374	PATRICIA COSTA DE ALENCAR	CENTRO E BAIRROS	3,0
76º	1392	SAMIR BEZERRA CRISOSTOMO	CENTRO E BAIRROS	3,0
77º	1362	CLICIA SILVA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
78º	1363	NATACHA MARIA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO SENA MADUREIRA
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1516	ALINI SILVINO DA SILVA	RIO CAETÉ/ SERINGAL LARANJAL	3,6
2º	1522	ELISANGELA SILVA DE SOUZA	RIO CAETÉ/ SERINGAL LARANJAL	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1513	MARINA DA SILVA DE SOUZA	RIO CAETÉ/ SERINGAL IRACEMA /COMUNIDADE CUIDADO	5,3
2º	1544	LEILANDIO SIQUEIRA DE SOUZA	RIO CAETÉ/ SERINGAL IRACEMA /COMUNIDADE CUIDADO	4,0
3º	1395	FRANCIRLEIA SANTOS DE LIMA	RIO CAETÉ/ SERINGAL IRACEMA /COMUNIDADE CUIDADO	3,4
4º	1524	IVONE DA SILVA NUNES	RIO CAETÉ/ SERINGAL IRACEMA /COMUNIDADE CUIDADO	3,0
5º	1543	ANTONIO JUNIOR GADELHA DOS SANTOS	RIO CAETÉ/ SERINGAL IRACEMA /COMUNIDADE CUIDADO	3,0
6º	1511	ANA CAROLINA SILVA EMILIANO	RIO CAETÉ/ SERINGAL IRACEMA /COMUNIDADE CUIDADO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1520	ROSINEIDE DA SILVA LIMA	RIO MACAUA /SERINGAL ORIENTE	3,0
2º	1405	ROSIELDA DA SILVA LIMA	RIO MACAUA /SERINGAL ORIENTE	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1505	DHAIANY DA SILVA AMORIM	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO MARIO LOBÃO	7,3
2º	1502	ROSANGELA GREGORIO DOS SANTOS DIAS	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO MARIO LOBÃO	6,0
3º	1506	MARLETE DOS ANJOS DA SILVA	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO MARIO LOBÃO	5,9
4º	1517	JANELDA NASCIMENTO DE LIMA	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO MARIO LOBÃO	5,5
5º	1529	MARGARIDA FERREIRA DA SILVA LIMA	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO CASSIRIAN	5,1
6º	1508	CLICIA SANTOS DA SILVA	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO MARIO LOBÃO	4,5
7º	1546	SILVANO DE SOUZA MENDES	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO MARIO LOBÃO	4,0
8º	1521	ALANE DA SILVA MENEZES	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO MARIO LOBÃO	3,8
9º	1547	GUIDO FERREIRA MACIEL	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO MARIO LOBÃO	3,6
10º	1514	SALVIANE MAGALHAES DA SILVA	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO MARIO LOBÃO	3,4

11º	1528	AUGUSTA CARDOZO DOS SANTOS	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO MARIO LOBÃO	3,4
12º	1507	RONER SABINO DA SILVA	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO MARIO LOBÃO	3,2
13º	1522	ANATACIA ARRUDA BORGES	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO MARIO LOBÃO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1542	RAIMUNDA VICENTE RODRIGUES	BR 364 SENTIDO SENA/RIO BRANCO RAMAL DO 25	4,4
2º	1504	INGRID DOS SANTOSNERI	BR 364 SENTIDO SENA /RIO BRANCO RAMAL DO CASSIRIAN	3,0
3º	1534	JOSE FLORENCIO DA SILVA	BR 364 SENTIDO SENA/RIO BRANCO RAMAL DO 25	3,0
4º	1525	RICARDO ARANTE PINTO	BR 364 SENTIDO SENA/RIO BRANCO RAMAL DO 25	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1540	MARIA IVANIR ARAUJO DOS SANTOS	RIO MACAUÁ/ SERINGAL PROVIDENCIA	5,9
2º	1533	JOSENILDA DE FREITAS RAMOS	RIO MACAUÁ/ SERINGAL PROVIDENCIA	3,6
3º	1610	LUCIA DA SILVA CRUZ	RIO MACAUÁ/ SERINGAL PROVIDENCIA	3,0
4º	1539	RAIANE LOPES DE SOUSA	RIO MACAUÁ/ SERINGAL PROVIDENCIA	3,0
5º	1535	FRANCISCO SILVA PAIVA	RIO MACAUÁ/ SERINGAL PROVIDENCIA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1538	MARILEUDO SILVA E SILVA	RIO PURUS /COMUNIDADE SÃO JOSÉ	5,9
2º	1515	MOISES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	RIO PURUS /COMUNIDADE SÃO JOSÉ	3,4
3º	1537	JOCICLEUDO DA SILVA COELHO	RIO PURUS /COMUNIDADE SÃO JOSÉ	3,0
4º	1526	SHIRLIANE MONTEIRO DA SILVA	RIO PURUS /COMUNIDADE SÃO JOSÉ	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1541	ISMAEL DE SOUZA LIMA	RIO IACO /COMUNIDADE MAIA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1542	ANTONIO JAMES LIRA DO NASCIMENTO	RIO PURUS/ SERINGAL CACHOEIRINHA	3,0
2º	1532	ELISSANDRA LIMA DO NASCIMENTO	RIO PURUS/ SERINGAL CACHOEIRINHA	3,0
3º	1531	ANTONIA SOLANGE NASCIMENTO SILVA	RIO PURUS/ SERINGAL CACHOEIRINHA	3,0
4º	1523	HANA KALITA SOUZA DO VALE	RIO PURUS/ SERINGAL CACHOEIRINHA	3,0
5º	1509	ANTONIO ELIANE NASCIMENTO COSTA	RIO PURUS/ SERINGAL CACHOEIRINHA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1512	ANTONIA SOUZA DE PAIVA	RIO IACO/ SERINGAL ORIENTE	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	1530	RENATO ALMEIDA DE OLIVEIRA	RIO IACO/ SERINGAL CAMPO OZORIO	3,0

MUNICÍPIO SENADOR GUIOMARD
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4812	MARIA SIMONE LIMA SANTOS	CENTRO E BAIRROS	7,9
2º	4659	FABIANE LOPES DA LUZ	CENTRO E BAIRROS	7,5
3º	4684	MARIA CACIA PEREIRA DA SILVA MACIEL	CENTRO E BAIRROS	7,3
4º	4647	JACKELANY BANDEIRA DE FRANÇA	CENTRO E BAIRROS	7,1
5º	4804	ALDENIZA MORAIS FARIAS	CENTRO E BAIRROS	7,0
6º	4689	MARIA JOCILENE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA	CENTRO E BAIRROS	6,9
7º	4656	MARIA MOREIRA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	6,9
8º	4660	DAMIANA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	CENTRO E BAIRROS	6,7
9º	4683	JEANE GARCIA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,6

10º	4638	SELMA LUNA DA SILVA LAMEIRA	CENTRO E BAIRROS	6,6
11º	4813	FRANCISCA GLEIDE DE QUEIROZ NOBRE	CENTRO E BAIRROS	6,5
12º	4608	CARLA CRISTINA TOZI DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	6,5
13º	4820	ALEXANDRE CASTRO NUNES	CENTRO E BAIRROS	6,5
14º	4607	IRMA DA SILVA NOGUEIRA	CENTRO E BAIRROS	6,5
15º	4680	LILIAN DA SILVA RIBEIRO	CENTRO E BAIRROS	6,5
16º	4633	VERONICA OLIVEIRA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	6,4
17º	4651	KATIUSE RODRIGUES MATEUS BRANA	CENTRO E BAIRROS	6,2
18º	4610	MILENA MONTE DE MOURA	CENTRO E BAIRROS	6,2
19º	4810	LUANA DE OLIVEIRA VIANA	CENTRO E BAIRROS	6,1
20º	4635	DEUSIMAR NASCIMENTO RIBEIRO	CENTRO E BAIRROS	6,0
21º	4673	RAIMUNDO ROBERTO CAMARA GOMES	CENTRO E BAIRROS	6,0
22º	4657	LISSANDRA MAIA DE ARRUDA	CENTRO E BAIRROS	6,0
23º	4612	ANA DO NASCIMENTO DA LUZ	CENTRO E BAIRROS	6,0
24º	4674	ELINEYDA MIRANDA SILVA	CENTRO E BAIRROS	6,0
25º	4650	LUCIANA SANTOS DA MOTA	CENTRO E BAIRROS	5,9
26º	4815	KATIANE DE SOUSA MENESES	CENTRO E BAIRROS	5,7
27º	4676	EDIMAR DOS SANTOS PASSAMANI	CENTRO E BAIRROS	5,7
28º	4670	MICHELE DO NASCIMENTO DIAS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,6
29º	4688	JUSLEY DE OLIVEIRA BARBOSA FALCÃO	CENTRO E BAIRROS	5,5
30º	4682	DEMIS KEILA NERI MARCELINO	CENTRO E BAIRROS	5,5
31º	4802	MAYCON WESLEY LIMA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,5
32º	4811	ANA SILVIA RODRIGUES ALBUQUERQUE	CENTRO E BAIRROS	5,5
33º	4603	ANDRIJESSICA DE LIMA VIANA	CENTRO E BAIRROS	5,5
34º	4808	LUCAS MATEUS RODRIGUES DE ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	5,5
35º	4814	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,4
36º	4643	DANILA GOMES DA COSTA	CENTRO E BAIRROS	5,2
37º	4690	LEONARDO SANTOS DE MATOS	CENTRO E BAIRROS	5,2
38º	4634	LUCIENI MARIA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	5,0
39º	4622	ANA CLEIDE PEREIRA MARTINS	CENTRO E BAIRROS	5,0
40º	4617	FRANCISCA SEBASTIANA DO NASCIMENTO LIMA	CENTRO E BAIRROS	5,0
41º	4817	SERGINEUSON REIS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,0

42º	4807	JANILSE FELIX DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,0
43º	4809	AMANDA ALVES DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	5,0
44º	4806	RAFAELA DE SOUZA MORAIS VAREDA VIEIRA	CENTRO E BAIRROS	5,0
45º	4687	RONILDA OLIVEIRA LIMA MACHADO	CENTRO E BAIRROS	5,0
46º	4626	MAIKELINE BRAGA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	5,0
47º	4639	MIRIAN DA SILVA COSTA BRASIL	CENTRO E BAIRROS	4,5
48º	4805	VANIZE DANTAS DE AGUIAR	CENTRO E BAIRROS	4,5
49º	4698	MARCIO CLEBER SILVA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	4,5
50º	4655	FRANCISCA ELIENE DE OLIVEIRA GOMES	CENTRO E BAIRROS	4,5
51º	4666	SULY MARIA MOURA SANTOS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
52º	4686	ARLIARNE LIMA DE HOLANDA	CENTRO E BAIRROS	4,5
53º	4649	MARIA MIKAELE PEREIRA DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	4,5
54º	4644	GABRIEL TEOFILO DA COSTA MOTA	CENTRO E BAIRROS	4,5
55º	4801	RAYANDERSON LIMA DE OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	4,5
56º	4685	RANDERSON DA SILVA SIMAO	CENTRO E BAIRROS	4,5
57º	4637	MYRLA ALEXANDRA COSTA DOS SANTOS FROTA	CENTRO E BAIRROS	4,5
58º	4654	JOICE HELENA DOS SANTOS LOPES	CENTRO E BAIRROS	4,5
59º	4645	CLEIDICILENE ALMEIDA MELO	CENTRO E BAIRROS	4,5
60º	4601	ELIENE ALVES DE HOLANDA MENDONÇA	CENTRO E BAIRROS	4,4
61º	4611	MARCIO LEANDRO LIMA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	4,1
62º	4629	MILENE SOUSA DOMICIANE MELO	CENTRO E BAIRROS	4,0
63º	4642	ALBERVAN DOMINGOS XIMENES	CENTRO E BAIRROS	4,0
64º	4630	ELINEIDE LIMA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	4,0
65º	4697	LAELIA PACHECO DE QUEIROZ	CENTRO E BAIRROS	4,0
66º	4668	RICHARLLISON GABRIEL DA SILVA ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	4,0
67º	4679	CLAUDIA REGINA DA CUNHA FERREIRA	CENTRO E BAIRROS	4,0
68º	4696	MILENA DO NASCIMENTO DA LUZ	CENTRO E BAIRROS	4,0
69º	4675	SHAYRA LUANY DE SOUZA FEITOSA	CENTRO E BAIRROS	4,0
70º	4648	ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	4,0
71º	4604	CARLOS VENANCIO DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,9
72º	4632	CLAUDETE SILVA DO NASCIMENTO	CENTRO E BAIRROS	3,9
73º	4691	ADEUZUILA DA SILVA BARBOSA	CENTRO E BAIRROS	3,6
74º	4646	VIVIANE SEVERIANO SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,5
75º	4641	DOURINETE NUNES MARTINS	CENTRO E BAIRROS	3,5
76º	4614	ROMARIA LAIDIANE FIGUEIRA BEZERRA	CENTRO E BAIRROS	3,4
77º	4663	MARIA ACLEIDES BRANDÃO DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
78º	4605	KARINA DOS SANTOS ROGGE CUNHA	CENTRO E BAIRROS	3,2
79º	4665	ALINE DANTAS DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,2
80º	4671	SUZANA LOBEU ANDRADE	CENTRO E BAIRROS	3,0
81º	4700	ANTONIA RUFINA SOUZA OLIVEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0

82º	4624	ANDREIA LIMA DE SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
83º	4613	FERNANDA MARIA COSTA MOTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
84º	4652	SHEILA MARIA NOBRE DOS SANTOS MELO	CENTRO E BAIRROS	3,0
85º	4819	CHARLIANE MACIEL BARROS	CENTRO E BAIRROS	3,0
86º	4695	GENILCE ESTER DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
87º	4631	MARLI DA SILVA LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
88º	4694	RICARDO GLEISON DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
89º	4625	ISMAEL JAMES DA SILVA COSTA	CENTRO E BAIRROS	3,0
90º	4620	LEDIANA DE SOUSA	CENTRO E BAIRROS	3,0
91º	4636	VANUZA DANTAS DE AGUIAR	CENTRO E BAIRROS	3,0
92º	4667	ESTEFE ALVES MONTEIRO	CENTRO E BAIRROS	3,0
93º	4616	THUANNE RODRIGUES DA CUNHA	CENTRO E BAIRROS	3,0
94º	4621	JONANDE DE ANDRADE SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
95º	4661	PRISCILA NATAXA DA CONCEIÇÃO PIMENTEL	CENTRO E BAIRROS	3,0
96º	4681	MICHELE BATISTA SOUZA	CENTRO E BAIRROS	3,0
97º	4627	CLEIDIANE DE MELO CAVALCANTE	CENTRO E BAIRROS	3,0
98º	4658	FABIANA FREITAS COUTO	CENTRO E BAIRROS	3,0
99º	4816	RONALD RODRIGUES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
100º	4664	ANDERSON MYLLER DA SILVA VIANA	CENTRO E BAIRROS	3,0
101º	4692	ANNYKELLY OLIVEIRA ARAGAO	CENTRO E BAIRROS	3,0
102º	4609	RAIMUNDO ROGE SOARES DE LIMA	CENTRO E BAIRROS	3,0
103º	4699	ALEXANDRA DO NASCIMENTO DE SOUSA	CENTRO E BAIRROS	3,0
104º	4678	TAMILA ANDRADE TEIXEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
105º	4606	JESSICA ROGGE MELO	CENTRO E BAIRROS	3,0
106º	4602	PAULA DAMIRLI SILVA DOS SANTOS	CENTRO E BAIRROS	3,0
107º	4653	ELAYNE OLIVEIRA DE MENEZES	CENTRO E BAIRROS	3,0
108º	4818	JUCELY DA SILVA MELO	CENTRO E BAIRROS	3,0
109º	4628	ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
110º	4693	MONICA RODRIGUES DA SILVA	CENTRO E BAIRROS	3,0
111º	4640	ANA CAROLINE DE SOUZA NERI	CENTRO E BAIRROS	3,0
112º	4672	TAMILSON ANDRADE TEIXEIRA	CENTRO E BAIRROS	3,0
113º	4803	VALDEMAR MATOS PAULA	CENTRO E BAIRROS	3,0
114º	4609	RAYLANNE GIGLIANNE DA SILVA ARAUJO	CENTRO E BAIRROS	3,0
115º	4677	LARISSA SANTOS DE MATOS	CENTRO E BAIRROS	3,0

MUNICÍPIO SENADOR GUIOMARD

ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4709	VANESSA LAURENTINO DE CAMPOS	BR 364 RAMAL NABOR JUNIOR/ESCOLA ESTADUAL MARIA AUXILIADORA	6,6
2º	4727	MARLI RIBEIRO DA CRUZ	BR 364 RAMAL NABOR JUNIOR/ESCOLA ESTADUAL MARIA AUXILIADORA	6,5
3º	4714	JESSICA DE SOUZA VIANA	BR 364 RAMAL NABOR JUNIOR/ESCOLA ESTADUAL MARIA AUXILIADORA	3,2
4º	4721	LAUDICEIA SANTOS SILVA	BR 364 RAMAL NABOR JUNIOR/ESCOLA ESTADUAL MARIA AUXILIADORA	3,0
5º	4724	ELIONETE SANTOS SILVA	BR 364 RAMAL NABOR JUNIOR/ESCOLA ESTADUAL MARIA AUXILIADORA	3,0
6º	4725	LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA	BR 364 RAMAL NABOR JUNIOR/ESCOLA ESTADUAL MARIA AUXILIADORA	3,0
7º	4706	LUCILENE DA SILVA PRIMO	BR 364 RAMAL NABOR JUNIOR/ESCOLA	3,0

			ESTADUAL MARIA AUXILIADORA	
8º	4722	VALDERIO MEDEIROS	BR 364 RAMAL NABOR JUNIOR/ESCOLA ESTADUAL MARIA AUXILIADORA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4711	CÁTIA FEITOSA DE SOUZA	BR 364 RAMAL DA BONAL/ESCOLA ESTADUAL BOM DESTINO	7,2
2º	4705	DANIEL MENDONÇA DE SOUZA	BR 364 RAMAL DA BONAL/ESCOLA ESTADUAL BOM DESTINO	3,1
3º	4719	JJÃO PAULO VIANA DA COSTA	BR 364 RAMAL DA BONAL/ESCOLA ESTADUAL BOM DESTINO	3,0
4º	4718	EDIANE ALMEIDA DA SILVA	BR 364 RAMAL DA BONAL/ESCOLA ESTADUAL BOM DESTINO	3,0
5º	4737	RAIANE MENDONÇA DA SILVA	BR 364 RAMAL DA BONAL/ESCOLA ESTADUAL BOM DESTINO	3,0
6º	4736	JOSUÉ MENDOÇA DA SILVA	BR 364 RAMAL DA BONAL/ESCOLA ESTADUAL BOM DESTINO	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4739	MARESSA AURIGLIANE SILVA DE SOUZA	COMUNIDADE AC 40/ESCOLA ESTADUAL ROSALINA	5,0
2º	4740	ODIVANIA DE SOUZA PAIVA	COMUNIDADE AC 40/ESCOLA ESTADUAL ROSALINA	4,7
3º	4730	EUCLICIA SOUSA DE OLIVEIRA	COMUNIDADE AC 40/ESCOLA ESTADUAL ROSALINA	3,2
4º	4710	TAIS SOUZA DA SILVA	COMUNIDADE AC 40/ESCOLA ESTADUAL ROSALINA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS	BR 364 KM 39/ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSE BEZERRA DOS REIS	0,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4715	ROZELIA VIANA DE REZENDE	RAMAL NOVO HORIZONTE/ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA	6,5
2º	4738	LEONARDO LACERDA VALTER	RAMAL NOVO HORIZONTE/ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA	5,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4734	LUCIANA BEZERRA NERY	RAMAL NOVO HORIZONTE/IGREJA	5,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4731	COSMA MENEZES CARVALHO	RAMAL ITUCUMÁ/ESCOLA ESTADUAL TUFF ASMAR	6,1
2º	4713	HELDA PINHEIRO DA SILVA	RAMAL ITUCUMÁ/ESCOLA ESTADUAL TUFF ASMAR	3,9
3º	4712	SIMONE NASCIMENTO NOBRE	RAMAL ITUCUMÁ/ESCOLA ESTADUAL TUFF ASMAR	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4726	DOMINGOS DE SOUSA FIRMINO	RAMAL PROGRESSO/ESCOLA ESTADUAL NOVA JERUSALÉM	3,4
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4704	SIMONE DOS SANTOS SOUZA	BR 317 VILA PIA/ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	6,0
2º	4616	MARCILENE DO NASCIMENTO DIAS	BR 317 VILA PIA/ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	3,2
3º	4717	SIRLEI DE LIMA BATISTA	BR 317 VILA PIA/ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	3,2
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4707	CLEMILDA SILVA DE SOUZA	RAMAL NOVA ALDEIA/ESCOLA ESTADUAL CARLOS CASAVECHIA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4742	SELMA FERREIRA DE SOUSA	RAMAL NOVA ALDEIA/IGREJA	4,7
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4703	MARIA EDILIANE MATHIAS DE OLIVEIRA	RAMAL PETROLINA/ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO HERMINIO II	3,2
2º	4743	ANDRESSA GOMES CHAVES	RAMAL PETROLINA/ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO HERMINIO II	3,2
3º	4735	MARCIA DA SILVA LIMA	RAMAL PETROLINA/ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO HERMINIO II	3,0
4º	4741	MAELLE DA SILVA LIMA	RAMAL PETROLINA/ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO HERMINIO II	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4708	EVANEIDE CORDEIRO DE ASSIZ	RAMAL PETROLINA/IGREJA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4733	MARINETE DOS SANTOS PEREIRA	PROJETO DE ASSENTAMENTO GLEBA ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSE IV	3,2

2º	4732	TIAGO MAGALHÃES PAES	PROJETO DE ASSENTAMENTO GLEBA ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSE IV	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
1º	4702	EMILIANA DA SILVA VASCONCELOS	PDS PIRÂ DE RÂ/ESCOLA ELZIRA ANGELICA	4,5
2º	4701	JÉSSICA TATIANE DE OLIVEIRA SILVA	PDS PIRÂ DE RÂ/ESCOLA ELZIRA ANGELICA	3,0
3º	4729	THAÍS KECILIANA PEREIRA DA SILVA	PDS PIRÂ DE RÂ/ESCOLA ELZIRA ANGELICA	3,0
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	LOCALIDADE	TOTAL
		NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS	RAMAL SANTA MARIA/IGREJA	0,0
		NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS	COMUNIDADE IQIRI/ESCOLA BELA UNIÃO	0,0

2. Do resultado final da Bolsa Coordenador de Turma:

MUNICÍPIO: ACRELÂNDIA

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	1003	MARIA APARECIDA DA SILVA	7,1
2º	1005	JOCILEIDE MARIA MAGALHÃES ROCHA	7,1
3º	1002	KEILA REGIANE JARDIM CHIELE DA SILVA	6,4
4º	1004	DENISE SILVA DAMASCENO	5,0

MUNICÍPIO: ASSIS BRASIL

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	1602	ERIVALDO FERREIRA RIBEIRO	7,6
2º	1601	MARIA ERLANE DOS SANTOS GADELHA	7,0
3º	1606	JULIANA DA SILVA SIQUEIRA	6,6
4º	1603	QUEZIA MENEZES FERREIRA MARTINS	6,2

MUNICÍPIO: ASSIS BRASIL

ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º		NAZARÉ GONZAGA RODRIGUES	7,5

MUNICÍPIO: BUJARI

ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	1304	MARIA HONORATO FERREIRA	6,4
2º	1302	YVANEIDE DA SILVA LIMA	5,0
3º	1305	DHESSICA DE OLIVEIRA SILVA	5,0
4º	1303	RAIMUNDO THIAGO BARRANOVA DANTAS	4,0

MUNICÍPIO: CAPIXABA

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	1802	AURICELIA DA SILVA LIMA	7,9
2º	1806	DINA RODRIGUES LOPES	7,5
3º	1805	SIMONE ARAUJO DE SOUZA	7,5
4º	1807	ROSA MARIA DOS SANTOS LIMA	6,4
5º	1804	EIMAR MARQUES DE SOUZA CASTELAN	6,2
6º	1801	HOSANA CARVALHO	6,0
7º	1	WILLIAM DOS SANTOS FRANÇA	6,0
8º	1803	MARIA DELZUITE FERNANDES MARTINS	5,5

MUNICÍPIO: CAPIXABA

ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	1903	ARTEME RODRIGUES DA SILVA	7,0
2º	1901	POLIANA AGUIAR DE SOUZA	6,8
3º	1902	JOSE MARIA DE SOUZA SILVA	6,0

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	18	LEONEIDE DE SOUZA RIBEIRO OLIVEIRA	8,5
2º	6	ELIZANELIA FERREIRA DA COSTA	7,9
3º	30	MÔNICA MARIA MATIAS DA SILVA	7,7
4º	16	ÁUREA COSTA DE OLIVEIRA	7,5
5º	34	MAIANE VILANOVA PEQUENO	7,4
6º	14	ELILDE SILVA DE OLIVEIRA	7,3
7º	28	IVANILDE DA COSTA ARAUJO	7,2
8º	5	IVANEIDE NORMANDO RODRIGUES	7,1
9º	9	JOICILENE CERQUEIRA DA SILVA	7,1
10º	4	MARIA JOSE CHAVES DE SOUZA	7,0
11º	19	ELIVANIA DO CARMO RODRIGUES	6,8
12º	27	MARIA ANTONIA SORIANO DA SILVA	6,8
13º	33	ANTONIO ADSON DA SILVA BORGES	6,6
14º	32	RAMILE FERREIRA DE ANDRADE BEZERRA	6,6
15º	31	DAIANE SILVA DESOUSA	6,5
16º	38	FRANCISCA ZENI DE SOUZA ROCHA	6,5
17º	0011	MARIA THELY DE SOUZA LIMA	6,4
18º	17	ADAILDO DE LIMA BRAGA	6,4
19º	26	MOSANGELA GOMES ZEGARRA SOUZA	6,4
20º	10	ANA ANGELA ALENCAR DA SILVA	6,2
21º	29	ISNARD FRANÇA DE NEGREIROS	6,2
22º	39	MARIA JEICICLAN OLIVEIRA MATIAS	6,0
23º	25	MARIA EVANILSA SANTOS DE SOUZA	6,0
24º	22	IVANIR ALBANO DE SOUZA	6,0
25º	36	QUELI CRIS DE PINHO ARAUJO	6,0
26º	19	ANA CLAUDIA DA SILVA BRAGA	6,0
27º	23	VALERIA MAKLAYNE SOUZA DA SILVA	6,0
28º	37	CARLINE SILVA DOS SANTOS	6,0
29º	21	FLAVIO SILVA DOS SANTOS	6,0
30º	15	ANA QUELEN SILVA DA CONCEIÇÃO	6,0
31º	8	GILVAN DOS SANTOS GUIMARÃES	5,2
32º	13	JEAN CARLOS BARBOSA MARTINS	5,0
33º	2	NIELEANED SOUZA SANTOS	5,0
34º	20	MAGNA DA SILVA FEITOSA	4,8
35º	3	MARCILDO SOUZA DE MENEZES	4,8
36º	7	REGINALDO DE SOUZA FERREIRA	4,4
37º	35	JULIA OSÓRIO SARAIVA	4,0
38º	1	MARIA DA GLORIA BRAGA DA CONCEIÇÃO	4,0
39º	24	LUZIE TE EVANGELISTA SATURNINO	4,0
40º	4	RAIMUNDA NONATA CAVALCANTE DA PASCOA	4,0
41º	004	MARTA SALES DE SOUZA	4,0

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	108	KATIA REGINALIMA MOURA	7,4
2º	101	JOSE MARCONDES LIMA DA COSTA	7,4
3º	102	JOÃO BATISTA NOGUEIRA CRUZ	7,4
4º	118	MARIA JUSCELI COSTA DE CASTRO	7,1
5º	115	EDNALERNEMACIEL DE SOUZA SILVA	6,7
6º	117	JOSE CLEI SOUZA DOS SANTOS	6,6
7º	103	RAIMUNDA ELIANA GOMES DOS SANTOS	6,4
8º	113	EDMILSON DA SILVA ARAÚJO	6,0
9º	104	JOSE CLEYTON DE SOUZA CERQUEIRA	6,0
10º	112	EDENILSON MENEZES DE SOUZA	6,0
11º	107	MARTILIANE ROCHA DE MOURA	6,0
12º	106	MARCOS PAULO DOS ANJOS	6,0
13º	110	ELENILTON ALENCAR DA CONCEIÇÃO	5,2
14º	16	SILVÂNILA DE OLIVEIRA QUEIROZ DIAS	5,0
15º	109	MICHEL LIMA VIRGINIO	5,0
16º	105	MARIA MILANI CONCEIÇÃO DA COSTA	4,6

17º	111	RERISSON ALVES DE SOUZA	4,0
MUNICÍPIO: FEIJÓ			
ZONA URBANA			
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	2009	ANTONIO SANTOS DA SILVA	7,9
2º	2001	ALDEMI NUNES DE MATOS	7,5
3º	2007	FRANCISCA DA GLORIA CONCEIÇÃO	7,5
4º	2004	RONEJANIO DA SILVA DE DEUS	7,2
5º	2003	MARIA ZULEIDE PORTELA DA SILVA	7,1
6º	2006	TARCIANE BEZERRA MOURAO	7,1
7º	2005	IRIZANE DE SOUZA PATRICIO	6,7
8º	2008	JULIANA DE CARVALHO MACEDO	6,2
9º	2012	MARIA DE JESUS DE FREITAS	6,2
10º	2011	BENEDITA PATRICIA MATIAS DE FREITAS	5,7
MUNICÍPIO: FEIJÓ			
ZONA RURAL			
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	2101	ANTONIO AFONSO SOUSA DE SOUSA	7,4
2º	2104	JOSE ORLEILSON GOMES BEZERRA	7,2
3º	2103	ANTONIO DE JESUS CRUZ DE ALMEIDA	7,0
4º	2102	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA BRANDAO	6,0
MUNICÍPIO: JORDÃO			
ZONA RURAL			
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	2305	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS	7,4
2º	2307	FRANCISCO ORLEIS DA SILVA DE OLIVEIRA	7,1
3º	2303	FABIANA FERNANDES DE ALMEIDA LIMA	7,1
4º	2306	FRANCISCO DE SOUZA SOMBRA	7,0
5º	2302	JANIVALDO NERY PIAUHY	7,0
6º	2301	JOSE LENILTON MARINHO FONTINELES	6,6
MUNICÍPIO: MÂNCIO LIMA			
ZONA URBANA			
CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	215	ELIDA MATOS DA COSTA	7,9
2º	204	MITER VASCONCELOS DA ROCHA	7,9
3º	209	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	7,5
4º	224	ANGELA MARIA DE SOUZA	7,5
5º	223	ARTEMIS SILVA DE SOUZA	7,5
6º	216	IZELIA MARIA DIAS	7,4
7º	202	ELCIENE SOUZA DA SILVA	7,4
8º	201	JOCIANE NASCIMENTO COSTA	7,4
9º	226	GLADE MEIRE DA SILVA BENEVIDES	7,3
10º	210	MONICA MARIA MARQUES DE ALMEIDA	7,2
11º	225	HOSANA DE LIMA MENDONÇA	7,2
12º	205	DANIEL DA SILVA CAMPOS	7,1
13º	207	SILVANA RAMOS CAMPOS	7,0
14º	222	ADRIANA REIS DA COSTA	6,6
15º	208	CLEIDE CRUZ DE LEMOS	6,4
16º	203	QUEILIANE MAIA DA SILVA GONÇALVES	6,4
17º	214	CARLA CECILIA OLIVEIRA JANUZZI	6,0
18º	217	DIANA SILVA FEITOSA	6,0
19º	221	SAMUEL MENDONÇA DE SOUZA	5,9
20º	211	SILVIA ARAUJO DE MENEZES	5,5
21º	213	MARIA NILCA LOPES PINHEIRO	5,0
22º	228	MARTA GONZAGA DA SILVA OLIVEIRA	5,0
23º	218	SINTIA DIAS DA SILVA	5,0
24º	212	VIDAL MUNIZ DIAS	5,0
25º	206	IVANILSON DIAS DA SILVA	5,0
26º	220	RUAN SILVA FEITOSA	4,4
27º	219	AMUZILDO GONÇALVES DA SILVA MAIA	4,2
28º	227	VALCLICIA COSTA DE LIMA	3,0

MUNICÍPIO: MÂNCIO LIMA
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	317	ELCILANE DE FRANÇA CORDEIRO	8,0
2º	327	JOCELIA CORDEIRO MACHADO	7,9
3º	302	TEONIZIA LIMA DOS SANTOS PINHEIRO	7,9
4º	325	FRANCISCO PEREIRA DE PINHO JUNIOR	7,9
5º	337	ELITA COSTA DA CRUZ SILVA	7,7
6º	311	SOLANGE ARAUJO DE OLIVEIRA	7,5
7º	301	GILMAR DA COSTA GOIS	7,4
8º	308	MARIA JALUZA SILVA LIMA	7,4
9º	324	ROSILDA MARIA GOMES DOS SANTOS	7,3
10º	328	MARIA ANTONIA CONCEIÇÃO DE ALENCAR	7,2
11º	314	OZANILDO RODRIGUES DA COSTA	7,2
12º	305	EDILAZIO ALVES DA SILVA	7,2
13º	332	MARIA JURGLEIDE NASCIMENTO DE ALENCAR	7,2
14º	336	TAMARA DA CRUZ LIMA	7,1
15º	330	CLEMILDA LIMA DA SILVA	7,0
16º	326	MARCOS ANTONIO MACEDO DO NASCIMENTO	7,0
17º	312	ELIANE DE SOUZA ROCHA	7,0
18º	319	EVANDRO ELEUTERIO DA SILVA CRUZ	7,0
19º	322	VILMAR RIBEIRO DA SILVA	6,8
20º	334	FLAVIO RIBEIRO LIMA	6,8
21º	320	ORLENILSON RODRIGUES DA COSTA	6,8
22º	331	MELRIANE DE FRANÇA CORDEIRO	6,8
23º	329	ODILENE MENDONÇA DE SENA	6,6
24º	335	MARCOS COSTA OLIVEIRA	6,6
25º	307	RAIMUNDO ARAUJO DE AZEVEDO	6,4
26º	313	RAQUEL RODRIGUES FEITOSA	6,2
27º	323	MARIA DE NAZARE SOUZA MENDES	6,0
28º	321	SIMONE DE OLIVEIRA MACHADO	6,0
29º	303	MARIA VIVILENE DE MELO CORREA	6,0
30º	309	MARIA AURINEIDE DA SILVA	5,8
31º	333	ELAINE BARRETO BARBOSA	5,6
32º	310	LUCILEIA LIMA DA SILVA	5,6
33º	306	MARIA ALENCAR DOS SANTOS	5,4
34º	316	ELENI CONCEIÇÃO FERNANDES	4,2
35º	304	CLEOMILDA MARIA FARIAS OLIVEIRA	4,0
36º	315	IDENIZIA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	4,0

MUNICÍPIO: MANOEL URBANO
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	605	JAQUELINE VIEIRA ALBUQUERQUE	7,9
2º	604	MARIA TARCIANA SOUZA DA SILVA	7,7
3º	602	MOISES DE LIMA FERREIRA	7,4
4º	601	MARIA DAS DORES LIMA DA COSTA	7,3
5º	603	VANIZ RIBEIRO BEZERRA	7,0

MUNICÍPIO: MANOEL URBANO
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	702	DAVINA DE ARAUJO MARTINS	7,9
2º	701	VANIA DOS SANTOS DE SOUZA	7,5

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	2408	MARIA COSMA FERREIRA OLIVEIRA	7,7
2º	2403	EDILSON FRANCISCO COSTA DOS SANTOS	7,5
3º	2409	CLAUDIA SOLANGE DA COSTA SILVA	7,5
4º	2412	IVANETE MARQUES DE OLIVEIRA	7,4
5º	2402	MARIA ANGELITA BATISTA BEZERRA	7,4
6º	2401	MARIZIA BARBOSA RODRIGUES	7,1

7º	2405	JULIA DALESCA SILVA	6,6
8º	2404	JOCIVANIO CARLOS DO VALE FIRMINO	6,6
9º	2411	JOSE MARIA FIRMINO BEZERRA	6,6
10º	2407	JOSIETE BEZERRA DE MENEZES	6,6

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	2503	RUTILEIDE LIMA BEZERRA	7,4
2º	2512	MARIA CIDERLANDIA MOREIRA DA SILVA	7,0
3º	2513	FRANCISCA APARECIDA MOURA DE SOUZA	6,8
4º	2516	EDIELISSON SILVA SOUZA	6,7
5º	2505	JOSE RUDSON DA SILVA ROGERIO	6,6
6º	2808	VALDECI CAVALCANTE MARTINS	6,6
7º	2509	ERICA MARIA BEZERRA AMORIM	5,4
8º	2502	RAIMUNDA NONATA FELIX DO NASCIMENTO	5,0
9º	2506	CLEBER SILVA GOMES	5,0
10º	2507	RUBIRLENE LIMA BORGES	5,0
11º	2509	ANDRESSA BATISTA DE SOUZA	5,0
12º	2504	MARIA MARCIANEGOMES DA SILVA	4,6
13º	2510	DAURICIO DA SILVA NASCIMENTO	4,6
14º	2514	MARIA CLAUDENIRA DA SILVA E SILVA	4,6
15º	2511	GEALDEAN SOUZA PAIVA	4,6

MUNICÍPIO: PLACIDO DE CASTRO
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	2714	VANUZA CARDOSO DA SILVA	7,5
2º	2725	HELIA DA CUNHA SILVA	6,9
3º	2705	SHIRLEY ABREU DE LIMA	6,9
4º	2703	MARIA DO CARMO DA COSTA LOPES	6,5
5º	2706	HENISA ALVES DE BRITO	6,4
6º	2711	MARCOS PAULO DE SOUZA	6,2
7º	2717	ADILSON LOPES DA PENHA	6,0
8º	2713	PATRICIA GRASIELE FERREIRA DE FREITAS	6,0
9º	2710	MADALENA ANJELOS DA SILVA PAIVA	5,4
10º	2704	RAIRES GONDIM DA SILVA	5,4
11º	2712	CARMEANI DA COSTA CARNEIRO	5,0
12º	2701	DAYANE FRANÇA CAMPOS	5,0
13º	2715	LARISSA FLORENCIO LIMA	5,0
14º	2707	JOÃO DE DEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,0
15º	2702	EMERSON LOPES ALVES	4,0

MUNICÍPIO: PORTO ACRE
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	2803	GENI FRANKLIN FEITOSA	6,9
2º	2801	VALQUIRIA VALE DE OLIVEIRA	6,6
3º	2802	JOCICLEIDE DE LIMA LOBO DOS SANTOS	6,2

MUNICÍPIO: PORTO ACRE
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	2917	ALCICLEIA DE CARVALHO ROLON	7,9
2º	2904	SILVANA GOMES DA SILVA	7,5
3º	2919	GERCILENE SOUSA DO NASCIMENTO	7,5
4º	2907	CELIO BRITO FIGUEIREDO	7,5
5º	2901	ZILA DA SILVA LIMA	7,4
6º	2922	QUEDMA ADRIANA LUZ INACIO	7,4
7º	2916	ADELAIDE DO NASCIMENTO SILVA	7,3
8º	2914	LUCIANE SILVA CAMARA	7,2
9º	2913	REGENITA FARIAS LOPES MIRANDA	7,2
10º	2911	PAULO ALVENAZ FERREIRA	7,1
11º	2910	SUSY CAROLINE LIMA DA SILVA	7,1
12º	2909	MARI KELLY ROSA DE OLIVEIRA	6,9
13º	2920	DEIDAMIA DE CARVALHO ROLON	6,9
14º	2921	LILIAN SILVA CAMARA	6,6

15º	2923	RONILDA FERREIRA DA SILVA SALES	6,6
16º	2903	DAIANE LIMA DE BRITO SILVA	6,4
17º	2908	RAIRA SILVA DE SOUSA	6,2
18º	2906	JOSE FELIX LEANDRO	6,0
19º	2902	SUELI MOREIRA DA SILVA	6,0
20º	2915	MARIANA LIMA DE ALBUQUERQUE	5,5
21º	2905	JOSIANE COSTA PESSOA	5,0
22º	2912	GEOVANI JOSE DA SILVA	4,0

MUNICÍPIO: PORTO WALTER
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	3003	MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA	7,5
2º	3002	ELISANGELAPERIRA LIMA	7,4
3º	3001	ERISBERTO LIMA DE OLIVEIRA	7,4
4º	3006	GILTON DA COSTA FRANÇA	7,2
5º	3005	CLEILDE SILVA DA MOTA	6,0
6º	3004	JULIO DA COSTA ALVES	4,0

MUNICÍPIO: RODRIGUES ALVES
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	403	ANA MARIA DA SILVA FERREIRA SANTOS	8,5
2º	401	MARIA JANETE MATOS BASTOS;	8,3
3º	451	MARIA CLAUDETE LIMA D ARAUJO	7,9
4º	418	MARIA XIRLIS ARAUJO DA SILVA	7,9
5º	449	MARIA MARCIA SILVA DE QUEIROZ	7,9
6º	450	MARIENE DA SILVA LIMA	7,9
7º	442	MARIA PINHO DO NASCIMENTO	7,9
8º	402	ROZIMEIRE TEIXEIRA LIMA VERDE	7,7
9º	444	NUSIA MARIA SOARES DOS SANTOS	7,3
10º	425	MARIA CARMINA DA CONCEIÇÃO	7,2
11º	447	MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	7,1
12º	405	EPAMINONDAS DA SILVA PLACIDO	7,0
13º	673	ANA CASSIA DA SILVA PINHO	6,0
14º	408	LUCILENE MELO DA SILVA	5,8
15º	443	ELENILTON ALENCAR DA CONCEIÇÃO	5,4

MUNICÍPIO: RODRIGUES ALVES
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	452	FRANCISCO ARTEMISO MOURA CARNEIRO	8,5
2º	438	ORLEIR BUSSONS DE LIMA	8,2
3º	434	MARIA LUCIANA DA SILVA FABRICIO	8,2
4º	453	HELIO AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO	8,1
5º	445	JOSUE DOURADO DE ABREU	8,1
6º	404	MARIA ILMA DE MATOS SANTOS	7,9
7º	432	ANGELITA MAGALHÃES DOS SANTOS	7,9
8º	419	RUTICLEIA SILVA MAIA	7,9
9º	430	RAIRES SILVA DE CARVALHO	7,9
10º	42	MARIA GORETE AMARAL DOS SANTOS	7,5
11º	429	JAICON AZEVEDO DA SILVA	7,5
12º	437	EBERSON AMORIM DE OLIVEIRA	7,5
13º	439	MARIA HELENA EVANGELISTA DE SOUZA	7,5
14º	446	CLEUVIS DA SILVA LIMA	7,5
15º	433	EDIMAR ANDRADE DE CASTRO JUNIOR	7,4
16º	440	ERISBERTO LIMA DE OLIVEIRA	7,4
17º	406	ELISSON TELES DOS SANTOS	7,4
18º	415	GRACILEIDE DE MOURA LIMA	7,4
19º	441	ANA PAULA FURTADO BRAZ	7,4
20º	435	JOSE LIMA QUEIROZ	7,3
21º	427	MARIA ELIANE DE SOUZA MESQUITA	7,2
22º	410	RUTILEIA DA SILVA MAIA	7,0
23º	414	IVONE MARIA AZEVEDO DA SILVA	7,0
24º	448	FRANCISCO EDEGILSON DE OLIVEIRA LEITE	7,0
25º	417	ROMULO AZEVEDO DA SILVA	7,0
26º	411	LEONILSON COSTA DA SILVA	7,0

27º	421	JOVANE BEZERRA TELES	6,8
28º	422	JOSE FRANCISCO MARTINS DA SILVA	6,6
29º	416	MARIA JURGLEIDE NASCIMENTO DE ALENCAR	6,2
30º	412	MARIETE FARIAS MARTINS	6,0
31º	424	FLADIMIR DE SOUZA MENDONÇA	5,2
32º	407	CLICIA MARIA BEZERRA DE SANT'ANNA	5,0
33º	413	ROSENILIA FRANÇAS DA SILVA	5,0
34º	409	JOSE DE JESUS MAGALHÃES DA SILVA	4,8

MUNICÍPIO: SANTA ROSA
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	1501	MARIA DO SOCORRO SILVA MOURA	7,5
2º	1503	HILARIO AUGUSTO KAXINAWÁ	6,8

MUNICÍPIO: SENA MADUREIRA
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	809	ELIANA ALVES DA SILVA	7,9
2º	805	FATIMA BEZERRA DA SILVA BAHIA	7,9
3º	812	VANIA RIBEIRO LIBIO	7,5
4º	813	PAULO ROBERTO BRAGA MARTINS	7,4
5º	803	IREMAR MOREIRA DE ALENCAR	7,0
6º	801	MANOEL BARBOSA DE OLIVEIRA	6,6
7º	806	IGOR SAMMEL NOBRE JACOMA	6,5
8º	808	LUCINETE ALENCAR DE ALBUQUERQUE	6,0
9º	811	RINDRA FRANÇA DE LIMA	5,8
10º	804	RAIMUNDA NONATA SILVA DE LIMA	5,4
11º	807	MARIA ELISANGELA SANTOS DE MOURA	5,0
12º	814	DANIELA SILVA DE SOUZA	5,0
13º	810	SANDRELE DE SOUZA FRANCO	4,0

MUNICÍPIO: SENA MADUREIRA
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	901	FRANCISCO DAS CHAGAS REBOUÇAS DA SILVA	4,8

MUNICÍPIO: SENADOR GUIOMARD
ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	3216	REGINALDA RODRIGUES DA SILVA	7,9
2º	3214	MARINÊS BRIGIDO CARDOSO	7,7
3º	3213	GILVANA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO	7,5
4º	3201	FRANCISCO FEITOSA DE SOUZA	7,3
5º	3221	ADALCIMAR PEREIRA MAIA	7,1
6º	3215	MARIA FABRICIA FERREIRA DE SOUZA	7,0
7º	3203	ROZICLEIDE DE SOUZA SILVA	6,8
8º	3218	IRISMAR ROSA CARNEIRO	6,7
9º	3211	SÂMARA MARIA RODRIGUES DA SILVA	6,6
10º	3206	CLAUDIO ROBERTO RABÊLO MARTINS	6,6
11º	3204	MARENILVA DE SOUSA NUNES	6,4
12º	3205	TEREZA ALVES DE SOUSA	6,0
13º	3210	LUCIANA DE SOUSA MATOS	6,0
14º	3208	ROCILDA AMARO DA SILVA	5,5
15º	3207	MARIA TAMIRES MACEDO DA SILVA	5,5
16º	3219	SUELI PERIRA MARTINS	5,0
17º	3220	LIDIANA DE SOUSA MENESES	5,0
18º	3209	VÂNIA DA SILVA SOUZA	5,0
19º	3217	PAULO MEDEIROS DE SOUZA	4,6

MUNICÍPIO: SENADOR GUIOMARD
ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	CANDIDATO	TOTAL
1º	3307	JOSE DOS SANTOS	7,7
2º	3304	ELIANA CAVALCANTE BANDEIRA	7,5
3º	3309	FRANCISCA IZABEL CUNHA DE QUEIROZ	7,2
4º	3301	MÁRCIO CAMPOS ALVES DA SILVA	7,2
5º	3306	LUCIA MATEUS DA SILVA	7,0
6º	3310	JUCELI NOGUEIRA MENDONÇA	7,0
7º	3308	JOSÉ ALDINES DA CRUZ ANGELIM	6,4
8º	3302	MARIA AUGUSTA CAMELO DE ALBUQUERQUE LUZ	6,2
9º	3303	CRISTIANO DE SOUZA	6,0
10º	3305	ELDINETH JARDIM OLIVEIRA	5,5

3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Programa Quero Ler para a concessão de Bolsa Alfabetizador e Coordenador de Turmas fica devidamente homologado nesta data pela Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Acre.

Rio Branco-Ac, 28 de junho de 2017.

MARCO ANTONÔNIO BRANDÃO LOPES
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE SELEÇÃO, CONVOCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 39/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso das atribuições legais, torna público o Resultado da seleção dos Candidatos, objeto do PROCESSO SELETIVO de alunos para Cursos Técnicos de Nível Médio concomitantes, mediante sorteio, conforme EDITAL Nº 31/2017, DE 9 DE JUNHO DE 2017, HOMOLOGANDO-O.

1. DA SELEÇÃO:

1.1 Ficam selecionados os candidatos abaixo relacionados:

1.1.1 RIO BRANCO

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ANTONIO OLIVEIRA DE BRITO	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
2	CLÍVIA PINHO DE OLIVEIRA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
3	CRISTIANE SOUZA DA SILVA	CLÍCIA GADELHA
4	EDUARDO VICTOR PAULINO LIMA	JOÃO CALVINO
5	EVANILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO	JOÃO CALVINO
6	GABRIEL JOSÉ PEREIRA DA SILVA	CLÍCIA GADELHA
7	GRAZIELE PINHEIRO DO NASCIMENTO	CLÍCIA GADELHA
8	ISADORA DE CASTRO TEODORO	JOÃO CALVINO
9	JACKELINE NOGUEIRA DE BARROS	CLÍCIA GADELHA
10	JANE KELLY DA SILVA MEDEIRO	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
11	JOSUÉ LEANDRO DA SILVA MESQUITA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
12	LARISSA SAMPAIO DE LIMA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
13	LUCAS BARBOSA DA SILVA	CLÍCIA GADELHA
14	LUIZ FELIPE ALMEIDA DE MIRANDA	LOURIVAL PINHO
15	MARCELA ALVES DE LIMA	CLÍCIA GADELHA
16	PAULO ENDRIM FARIAS DE SOUSA	LOURIVAL PINHO
17	REGIANE SANTOS PAIVA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
18	VIRNA GOMES MARTINS	JOSÉ RODRIGUES LEITE
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
26	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
27	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
28	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
29	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
30	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
31	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - NOITE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ÁGILA VITÓRIA BASTOS DA SILVA	LOURIVAL PINHO
2	ANGELA MARIA F. ALEXANDRE	LEÔNCIO DE CARVALHO
3	ARIANE MANUELA DA COSTA NASCIMENTO	LOURIVAL PINHO
4	CHRISTIAN JESUS ESPÍNDOLA DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO

5	GABRIEL HENRIQUE SIVIERO	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
6	KEVEN LIMA DE SOUZA	LEÔNCIO DE CARVALHO
7	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	LEÔNCIO DE CARVALHO
8	LUIZ FELIPE LOPES DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
9	MARCOS DA CONCEIÇÃO SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
10	MARIA EDUARDA SANTOS ALVES	LEÔNCIO DE CARVALHO
11	MARIA GEISA DA SILVA ALENCAR	LEÔNCIO DE CARVALHO
12	RAIZA VENÂNCIO BARROS	CLÍCIA GADELHA
13	RAMISIS MARTINS DE PAULA	LEÔNCIO DE CARVALHO
14	PAULO RICARDO DO NASCIMENTO	SANTO ANTONIO II
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
26	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
27	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
28	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
29	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
30	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
31	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ALEXSANDRO SOUSA FREIRE	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
2	BRUNA SOARES DA SILVA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
3	FERNANDO JORGE DE A. SANTOS	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
4	GABRIELA OLIVEIRA DE MOURA	BARÃO DO RIO BRANCO
5	JEFFSON DA SILVA LIMA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
6	MAYCON DOUGLAS SOUZATAVARES	LOURIVAL PINHO
7	VITOR DE LIMA MAGALHÃES	RAIMUNDA SILVA PARÁ
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM HOSPEDAGEM - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	FLÁVIA ALESSANDRA DA COSTA DE AZEVEDO	JOSÉ RODRIGUES LEITE
2	INGRID VITÓRIA DOS SANTOS ZANATELI	LOURIVAL PINHO
3	LAUANY DE OLIVEIRA SOUZA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
4	SARA QUÉSIA RODRIGUES FERNANDES	LOURIVAL PINHO
5	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
6	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
7	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO MUSICAL – MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	DANRLEY DA SILVA SOUZA	JOÃO BATIATA AGUIAR
2	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
3	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
4	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

5	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
6	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
7	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
26	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
27	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
28	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
29	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
30	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO MUSICAL - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	AUGUSTO DE SOUZA ROCHA	BARÃO DO RIO BRANCO
2	CHARLES COSTA BRANDÃO	LEÔNCIO DE CARVALHO
3	FERNANDO MORAES SODRÉ	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
4	ISAQUE SOBREIRA SILVA	LOURIVAL PINHO
5	LUCAS BATISTA DA SILVA	LOURIVAL PINHO
6	NOWANDA LIMA SOUZA NASCIMENTO	LEÔNCIO DE CARVALHO
7	PAULO VITOR SANTIAGO DE SOUZA	LOURIVAL PINHO
8	RAILAN SARAIVA DA SILVA	HENRIQUE LIMA
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
26	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
27	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
28	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
29	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
30	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM ARTES VISUAIS - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ADEILSON SOARES DE OLIVEIRA	LEÔNCIO DE CARVALHO
2	VITOR HENRIQUE MORAES DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
3	WENDEL PAULA DA SILVA	HENRIQUE LIMA
4	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
5	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
6	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
7	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
TÉCNICO EM ARTES VISUAIS - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA

1	ANA BEATRIZ DE BONI VERÇOZA	JOÃO CALVINO
2	ANA GABRIELA PAIVA DA SILVA	JOÃO CALVINO
3	BRENDA CRISTINA PAULA DE OLIVEIRA	JOÃO CALVINO
4	DIEGO PAIVA DA SILVA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
5	MARIA JIÚLIA B. SALES	JOÃO CALVINO
6	MARIA LUIZA POMPERMAIER DE LEMOS	JOSÉ RODRIGUES LEITE
7	SARA FERREIRA DA COSTA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
8	THIAGO VARGAS LIMA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM PROCESSOS FOTOGRÁFICOS - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ALYCIA SOUSA DA SILVA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
2	DANIELE LIMA DE ARAÚJO	JOSÉ RODRIGUES LEITE
3	FRANCELINO PINHEIRO BARBOSA	HENRIQUE LIMA
4	GABRIELLY DE SOUSA BARBOSA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
5	LAURA MELISSA BATISTA MOURÃO	JOSÉ RODRIGUES LEITE
6	MARCELA RAUANE REBOUÇAS DE LIMA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
7	NATÂ MOREIRA DA SILVA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
8	RAQUEL DE PAULA SANTOS	JOSÉ RODRIGUES LEITE
9	TAMAR SOUZA DA SILVA	JOÃO CALVINO
10	VITÓRIA BRAGA DE OLIVEIRA	JOÃO CALVINO
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ANA BEATRIZ PONTES DOS SANTOS	JOSÉ RODRIGUES LEITE
2	FRANCELINO PINHEIRO B.	HENRIQUE LIMA
3	LARYSSA VITÓRIA CRUZ DE SOUZA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
4	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
5	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
6	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
7	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	



TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ALBELIANE TAVARES DE LIMA	HENRIQUE LIMA
2	BRUNA KAROLAINÉ PINTO CASTRO	JOÃO CALVINO

3	DEISY WILLINNETE FEITOZA DA COSTA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
4	JÉSSICA EMILLY A. CUNHA	HENRIQUE LIMA
5	JUCIMARY DE SOUZA AMORIM	HENRIQUE LIMA
6	KARINA SANTANA DE SOUZA	CLÍCIA GADELHA
7	MELISSE DE SOUZA ALMEIDA	JOÃO CALVINO
8	NATÁLIA BEZERRA DA SILVA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
9	PAULO COSTA DA SILVA	CLÍCIA GADELHA
10	SAYNE JAELE PEDROSA MATOS	JOÃO CALVINO
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM PROCESSOS FONOGRÁFICOS- TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ADEL MARTINS DERZE	JOSÉ RODRIGUES LEITE
2	RAFAELA PONTES DA SILVA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
3	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
4	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
5	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
6	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
7	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM RESTAURANTE E BAR- TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	IGOR MATHEUS DE ARAÚJO MIRANDA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
2	SANAYRA DA SILVA ALBUQUERQUE	HENRIQUE LIMA
3	ALEXANDRA CORREIA DA SILVA	HENRIQUE LIMA
4	INARA HOLANDA BRAGA	HENRIQUE LIMA
5	ANTÔNIO RAIMUNDO CAMPOS RODRIGUES	RAIMUNDA PARÁ
6	ÍTALO CASTRO FÉLIX	CLÍCIA GADELHA
7	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM EVENTOS - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	FRANCIELE AMORIM DOS	LEÔNCIO DE CARVALHO
2	MILENE BRIZOLA DOS SANTOS	LEÔNCIO DE CARVALHO
3	RAISSA SANTOS DE ALMEIDA	LEÔNCIO DE CARVALHO
4	LARISSA SOUZA DE OLIVEIRA	LEÔNCIO DE CARVALHO
5	MARIA EDUARDA L. DIAS DA	LEÔNCIO DE CARVALHO
6	DÉBORA CRISTINA PADILHA TORRES	LEÔNCIO DE CARVALHO
7	YSLENE L. SANTOS DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
8	IZAAC NOGUEIRA DA SILVA FILHO	JOÃO CALVINO

9	ANDESSON BARBOSA DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
10	JOÃO VITOR CORDEIRO DE MELO	HELOISA MOURÃO MARQUES
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM EVENTOS - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	JORGE VINÍCIUS VENÂNCIO	HENRIQUE LIMA
2	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES
3	JÚLIA VICTÓRIA DE SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES
4	THAYLINE MONTEFUSCO FIGUEIREDO	JOSÉ RODRIGUES LEITE
5	IZABELE DIAS BENTO	LOURIVAL PINHO
6	PAULO HENRIQUE ALVES	LOURIVAL PINHO
7	MAIARA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	LOURIVAL PINHO
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - MANHA - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	FRANCISCO JARDEL DA SILVA LIMA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
2	HENRIQUE SILVA DE SOUZA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
3	JHON PABLO BARROS PESSOA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
4	ÍTALO DE OLIVEIRA GUSMÃO	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
5	GUSTAVO MENEZES DOS SANTOS	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
6	KELITA SILVA MOURÃO	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
7	YEKTON BANDEIRA FELIX	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
8	ALESSON CORTEZ VIEIRA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
9	JONAS SOUZA DE SOUZA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
10	MOISÉS SALES DE OLIVEIRA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
11	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
12	JARDEL RIBEIRO PESSOA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
13	MATHEUS SILVA DE SOUZA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
14	BRUNO DA SILVA FERREIRA	LEÔNCIO DE CARVALHO
15	WELLIGTON GONDIM CAVALCANTE	LEÔNCIO DE CARVALHO
16	GUSTAVO NILDO SCHALFER	LEÔNCIO DE CARVALHO
17	ITALO CONCEIÇÃO DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
18	GABRIEL DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
19	FLÁVIO DA COSTA BEZERRA	LEÔNCIO DE CARVALHO
20	ANTONIO JORBSON DE LIMA BANDEIRA	LEÔNCIO DE CARVALHO
21	JOSUÉ DE HOLANDA SOARES	LEÔNCIO DE CARVALHO
22	EMERSON DA COSTA ARAÚJO	LEÔNCIO DE CARVALHO
23	THIERRY PEREIRA DE CARVALHO	LEÔNCIO DE CARVALHO
24	FRANCISCO ELTON BARROSO SANTANA	LEÔNCIO DE CARVALHO
25	AMANDA DE DEUS HESPANHOL	LEÔNCIO DE CARVALHO
26	ALERRANDRO FERNANDES DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
27	WESLY BEZERRA DE OLIVEIRA	LEÔNCIO DE CARVALHO
28	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
29	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
30	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	KEMILLYLORRAINY RODRIGUES	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
2	SARA KATRINE RODRIGUES DE ARAUJO	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
3	CAMILA FERNANDES DE ALMEIDA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
4	ANA LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
5	ANTÔNIO ELIAS ALBUQUERQUE LIMA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
6	JARDESON DA SILVA GOMES	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
7	THALIA DE ASSIS DA SILVA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
8	MARIA PAULA PINHEIRO DE SOUZA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ

9	ALEXANDRE PEREIRA LIMA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
10	CLÉCIO ELIAS SILVA E SILVA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
11	MARIA LAURA MARINHO	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
12	JOÃO PAULO PATRÍCIO BARROS	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
13	JAILSON PACHECO ANDRADE	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
14	LUCINETE SOUZA DA SILVA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
15	WESLEY DA SILVA MARQUES	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
16	EMILY CHRISTIE DOS SANTOS	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
17	ALEXANDRE LIMA SANTOS	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
18	ALEX SILVA MAXIMINIANO	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
19	FERNANDA FREITAS LIMA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
20	OTALIVIA ANASTACIO SOUZA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
21	FLÁVIA CARVALHO LIMA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
22	DIEGO VITOR DA SILVA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
23	RENAN BATISTA DE ANDRADE	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
26	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
27	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	BETUEL DOS SANTOS BEZERRA	BARÃO DO RIO BRANCO
2	EURICO ABREU VALE	BARÃO DO RIO BRANCO
3	WELLINGTON RODRIGUES COSTA	BARÃO DO RIO BRANCO
4	JOÃO NICOLAS COSTA SOUZA	JOÃO CALVINO
5	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
6	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
7	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
26	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
27	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	KENNEDY W. DA SILVA FERREIRA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
2	KELLINATAN DA ROCHA NASCIMENTO	JOSÉ RODRIGUES LEITE
3	GILBERTO MEDEIROS DE A. NETO	JOSÉ RODRIGUES LEITE
4	EVERSON EZEQUIEL RODRIGUES DE LIMA	HENRIQUE LIMA
5	GABRIEL DE SOUZA TORRES	BARÃO DO RIO BRANCO
6	GIOVANA RODRIGUES MOTA	HENRIQUE LIMA
7	ADRIANO DA ROCHA LIMA	HENRIQUE LIMA
8	GABRIEL SOUSA DE SÁ	HENRIQUE LIMA
9	ANA KAROLINA MACIEL DO NASCIMENTO	BARÃO DO RIO BRANCO
10	KETHELIN SANTOS DE SOUZA	CLÍCIA GADELHA
11	JOEL SOARES DE QUEIRÓZ	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
12	ANDREINA EMILLIE FARIAS BEZERRA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
13	MAURA CAMBESSA DE ANDRADE	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
26	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
27	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
28	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
29	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
30	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	



TÉCNICO EM COZINHA - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	LIMACHAEL DA SILVA SOUZA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
2	LÍLIA CRISTINA FERNANDES	BARÃO DO RIO BRANCO
3	ISABELLE CAVALCANTE DE JESUS	BARÃO DO RIO BRANCO
4	LORRANE CAVALCANTE NASCIMENTO	BARÃO DO RIO BRANCO

5	THAISON DE SOUZA MAIA	BARÃO DO RIO BRANCO
6	DELIANE DE LIMA GOMES	BARÃO DO RIO BRANCO
7	DAVID P. DE BRITO REGIS	HELOISA MOURÃO MARQUES
8	ANDRÉ ALBUQUERQUE DE SOUZA	JOÃO CALVINO
9	LUCAS VIEIRA DE SOUZA	JOÃO CALVINO
10	FRANCISCO DAS CHAGAS R. DA SILVA JUNIOR	CLÍCIA GADELHA
11	DEIVIDE DE S. FORTUNATO	CLÍCIA GADELHA
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM COZINHA - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	VASTY EDNA DA SILVA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
2	ROSEANE KELLY LIMA DA SILVA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
3	BRUNO LEONARDO	HENRIQUE LIMA
4	VICTÓRIA DAMASCENO VASCONCELOS	BARÃO DO RIO BRANCO
5	CAMILA LIMA PASCOAL	CLÍCIA GADELHA
6	ANTÔNIO JARDIENE ANGELIM	CLÍCIA GADELHA
7	WESLEY SOUZA SOARES	CLÍCIA GADELHA
8	CRISTIELLE AMORIM CAVALCANTE	HELOISA MOURÃO MARQUES
9	LUCAS ALENCAR AMORIM	LOURIVAL PINHO
10	ERIVELTON SILVA DE FREITAS	HENRIQUE LIMA
11	INARA HOLANDA BRAGA	HENRIQUE LIMA
12	FRANCILENO PINHEIRO BARBOSA	HENRIQUE LIMA
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
26	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
27	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
28	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
29	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
30	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	WELLIGTON GUERRA DA SILVA	BARÃO DO RIO BRANCO
2	JEFERSON XAVIER GOMES	BARÃO DO RIO BRANCO
3	MATEUS LIMA MOURA	BARÃO DO RIO BRANCO
4	MAYKE WILY DA SILVA PEREIRA	CLÍCIA GADELHA
5	EMERSON DA SILVA	CLÍCIA GADELHA
6	MICHAEL DOUGLAS S. DO NASCIMENTO	HELOISA MOURÃO MARQUES
7	PEDRO MOREIRA DA SILVA NETO	HELOISA MOURÃO MARQUES
8	MARIA APARECIDA DE SOUZA	ALCIMAR NUNES LEITÃO
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
26	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
27	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
28	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
29	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
30	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO - TARDE - SELECIONADOS

ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	SARAH DE OLIVEIRA CARDOSO	JOSÉ RODRIGUES LEITE
2	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
3	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
4	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
5	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
6	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
7	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
26	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
27	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
28	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
29	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
30	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM LOGÍSTICA - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	TIAGO HONORATO DA SILVA	CLÍCIA GADELHA
2	PEDRO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	ALCIMAR NUNES LEITÃO
3	JENIFER SANTOS DA SILVA	CLÍCIA GADELHA
4	ANGÉLICA DE SOUZA ARAÚJO	LEÔNCIO DE CARVALHO
5	LUANA FROTA DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
6	SANDY ARAÚJO DE ALENCAR	LEÔNCIO DE CARVALHO
7	CAROLINE BEZERRA DA COSTA	LEÔNCIO DE CARVALHO
8	ALAUANA SANTIAGO DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
9	VANESSA DE LIMA E SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
10	EMILE OLIVEIRA MACEDO	LEÔNCIO DE CARVALHO
11	MAIARA JANDIRA SILVA SOUZA	LEÔNCIO DE CARVALHO

12	VITÓRIA KELLY DA SILVA ASSIS	LEÔNCIO DE CARVALHO
13	JAMILY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	LEÔNCIO DE CARVALHO
14	THALIA MAIARA CAVALCANTE DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
15	HEMILY VITÓRIA SOUZA DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
16	ADRYNE SILVA MAIA	LEÔNCIO DE CARVALHO
17	MARYNA FRANÇA DE OLIVEIRA	LEÔNCIO DE CARVALHO
18	DANIEL DOS SANTOS SAMPAIO	LEÔNCIO DE CARVALHO
19	MILENE BRIZOLA DOS SANTOS	LEÔNCIO DE CARVALHO
20	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
21	ESTEFÂNI FREITAS DE SOUSA	LEÔNCIO DE CARVALHO
22	HILLARY HELOISA DE SIQUEIRA BARROS	LEÔNCIO DE CARVALHO
23	SARA VIANNA	LEÔNCIO DE CARVALHO
24	KAROLINE VITÓRIA DA S. CASTRO	LEÔNCIO DE CARVALHO
25	HEVELLYN CRISTINA LIMA DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
26	GABRIEL GRONETTO	JOÃO BATISTA AGUIAR
27	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
28	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
29	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
30	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM LOGÍSTICA - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	EVELYN DA SILVA ARAÚJO	CLÍCIA GADELHA
2	LUCAS DE OLIVEIRA LOPES	CLÍCIA GADELHA
3	LAYANY GOMES DE LIMA	CLÍCIA GADELHA
4	YASMINA DE SOUZA MARQUES	CLÍCIA GADELHA
5	DÉBORA SOUZA DO NASCIMENTO	CLÍCIA GADELHA
6	HELEN HENRIQUE DE LIMA SILVA	CLÍCIA GADELHA
7	LAURA BARRETO MENDES	CLÍCIA GADELHA
8	VICTOR GABRIEL NUNES DONATO	COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO
9	JULIANA VIEIRA DOS SANTOS	COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO
10	VITÓRIA GRAZIELE ARAÚJO	LEÔNCIO DE CARVALHO
11	MIGUEL DA SILVA SANTOS	COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO
12	ANA BEATRIZ DA ROCHA MAIA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
13	LARISSA FERREIRA GOMES	HENRIQUE LIMA
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
----	------------------------------	--

TÉCNICO DESIGN DE MÓVEIS - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	GABRIEL DA SILVA ARAÚJO	JOÃO CALVINO
2	MAYKON DOUGLAS SILVA DE MESQUITA	HELOISA MOURÃO MARQUES
3	LUAN BRITO MARTINS	LEÔNCIO DE CARVALHO
4	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
5	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
6	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
7	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
26	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
27	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
28	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
29	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
30	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ANA PAULA ALVES MOREIRA	RAIMUNDA PARÁ
2	ISDRAEL PURIFICAÇÃO SANTOS	ALCIMAR NUNES LEITÃO
3	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
4	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
5	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
6	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
7	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	EDIVÂNIA SOUZA NEPOMUCENO	LOURIVAL PINHO
2	EMERSON DA SILVA TORRES	LOURIVAL PINHO
3	SUELI SANTIAGO DA SILVA	LOURIVAL PINHO
4	CREIVACI DA SILVA MARTINS	LOURIVAL PINHO
5	EMILYN DA SILVA LIMA	LOURIVAL PINHO
6	IAGO DE SOUZA SANTOS	LOURIVAL PINHO
7	SÁGILA MOREIRA FERREIRA	LOURIVAL PINHO
8	ANTONIA CLEICE VARGAS RIBEIRO	LOURIVAL PINHO
9	CATARINE SOUZA DO NASCIMENTO	LOURIVAL PINHO
10	ADRIEL MATOS DA SILVA	LOURIVAL PINHO
11	DIEGO SILVA SOUZA	LOURIVAL PINHO
12	MELQUISEDEQUE ARAUJO DE LIMA	LOURIVAL PINHO
13	BRUNO DANTAS MARQUES	LOURIVAL PINHO
14	CAMILA NASCIMENTO DE SOUZA	LOURIVAL PINHO
15	JOSÉ ARLES SILVA E SILVA	LOURIVAL PINHO
16	DANIEL CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	LOURIVAL PINHO
17	GRAZIELA CARDOSO MONTE	LOURIVAL PINHO
18	ORLANDO SOUZA O. NETO	LOURIVAL PINHO
19	MAYLON DE OLIVEIRA FERREIRA	LOURIVAL PINHO
20	THIAGO CARNEIRO DO NASCIMENTO	LOURIVAL PINHO
21	JUDITE COSTA FERREIRA	LOURIVAL PINHO
22	ANDRESSA DA SILVA	LOURIVAL PINHO
23	CAROLINE MARINHO DA SILVA	LOURIVAL PINHO
24	RAISSA PEREIRA DE SOUZA	LOURIVAL PINHO
25	NATIELE DA SILVA GADELHA	LOURIVAL PINHO
26	ALISSON NASCIMENTO BRAGA	LOURIVAL PINHO

27	DELIANE SILVA DOS SANTOS	LOURIVAL PINHO
28	THAINY SILVA DE SOUZA	LOURIVAL PINHO
29	MATHEUS GONSAGA MATOS	LOURIVAL PINHO
30	JANIELLY DA SILVA SOUZA	LOURIVAL PINHO
31	ISABELLE DIAS BENTO	LOURIVAL PINHO

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	AMANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	LOURIVAL PINHO
2	LUDMILA ALVES MORAIS	LOURIVAL PINHO
3	FRANCIELE DE PAULA AFONSO	LOURIVAL PINHO
4	ZILDA JUSTINO DA SILVA	LOURIVAL PINHO
5	BEATRIZ DE ARAÚJO RODRIGUES	LOURIVAL PINHO
6	VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA	LOURIVAL PINHO
7	PABLO RODRIGUES RIBEIRO RAMOS	LOURIVAL PINHO
8	JULIANA MARTINS ROMERO	LOURIVAL PINHO
9	RUAN LUCAS SILVA DÁVILA	LOURIVAL PINHO
10	CATIANE F'LIX TEIXEIRA	LOURIVAL PINHO
11	MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA	LOURIVAL PINHO
12	VITÓRIA SILVA DE ANDRADE	LOURIVAL PINHO
13	GABRIEL SILVA DE MELO	LOURIVAL PINHO
14	VITÓRIA CAMPOS MOREIRA	LOURIVAL PINHO
15	FELIPI DA SILVA MEDEIROS	LOURIVAL PINHO
16	EVELYN LIMA DA SILVA	LOURIVAL PINHO
17	FERNANDA RODRIGUES FERREIRA	LOURIVAL PINHO
18	SAMANTA BEATRIZ DA SILVA	LOURIVAL PINHO
19	KARINY DOS SANTOS FREITAS	LOURIVAL PINHO
20	RONALDO DOS SANTOS PASSARINI FILHO	LOURIVAL PINHO
21	THAÍS DE FÁTIMA FERREIRA DE MENEZES	LOURIVAL PINHO
22	KARINE CHAVES DE LIMA	LOURIVAL PINHO
23	JAMILE DOS SANTOS DE SOUZA	LOURIVAL PINHO
24	LUZIA SILVA DOS SANTOS	LOURIVAL PINHO
25	MATEUS DE LIMA SILVA	LOURIVAL PINHO
26	GYSELLE DE MORAES COSTA	LOURIVAL PINHO
27	TAMIRES COSTA DA LUZ	LOURIVAL PINHO
28	MAYNA MARIA DA COSTA	LOURIVAL PINHO
29	TAYLANE PEREIRA MATOS	LOURIVAL PINHO
30	JANE MARIA DE FREITAS LIMA	LOURIVAL PINHO
31	SANDY ANDRADE DE ARAÚJO	LOURIVAL PINHO
32	WANDRESON SILVA DOS SANTOS	LOURIVAL PINHO
33	JHONATHAN RENED K. DA SILVA	LOURIVAL PINHO
34	SARA MAIA FADUL	LOURIVAL PINHO
35	ANDRESSA MIKAELE	LOURIVAL PINHO
36	OZANA GONZALES BASTOS	LOURIVAL PINHO
37	LAURA CRISTINA S. MARTINS	LOURIVAL PINHO

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	JULIANA GADELHA DE SOUZA	CLÍCIA GADELHA

2	ANTONIA ALEXANDRA REIS DA SILVA	CLÍCIA GADELHA
3	SAMIS AENCAR VASCONCEOS	CLICIA GADELHA
4	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
5	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
6	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
7	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	JAMESSON MOREIRA DA SILVA	HENRIQUE LIMA
2	LUMA SILVA DO NASCIMENTO	HENRIQUE LIMA
3	PAULO HENRIQUE SILVA FREITAS	HENRIQUE LIMA
4	JANAÍNA MATOS DE SÁ	HENRIQUE LIMA
5	FRANCELINO PINHEIRO	HENRIQUE LIMA
6	JAMILA OLIVEIRA DA SILVA	HENRIQUE LIMA
7	BEATRIZ COELHO DA SILVA	HENRIQUE LIMA
8	SANAYRA DA SILVA ALBUQUERQUE	HENRIQUE LIMA
9	EMILLY CRISTINA ROCHA DA SILVA	HENRIQUE LIMA
10	DARLYSCIR CHAVES DOS SANTOS	HENRIQUE LIMA
11	BRUNO KALLIL DOS SANTOS SOUZA	HENRIQUE LIMA
12	EMERSON CUNHA DOS SANTOS	HENRIQUE LIMA
13	INARA HOLANDA BRAGA	HENRIQUE LIMA
14	ALBELINAE TAVARES DE LIMA	HENRIQUE LIMA
15	WENDEL DA SILVA ALVES	HENRIQUE LIMA
16	LORRANY COSTA DOS SANTOS	HENRIQUE LIMA
17	JUCIMARY DE SOUZA AMORIM	HENRIQUE LIMA
18	NATAMILA NASCIMENTO DE LIMA	HENRIQUE LIMA
19	FRANCELINO PINHEIRO BARBOSA	HENRIQUE LIMA

20	JEFERSON DUTRA NOBRE	HENRIQUE LIMA
21	ALEXANDRA CORREIA DA SILVA	HENRIQUE LIMA
22	TABITA AMORIM BANDEIRA	HENRIQUE LIMA
23	RAFAEL MARLON BARBOSA	HENRIQUE LIMA
24	BARBARA DIAS DE SOUZA	HENRIQUE LIMA
25	JARLENE RODRIGUES DO CARMO	HENRIQUE LIMA

TÉCNICO EM PESCA - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	INGRID DA SILVA PEREIRA	DALVA DE SOUZA DAS NEVES
2	DIEGO DA ROCHA TAVARES	DALVA DE SOUZA DAS NEVES
3	ANTONIO CARLOS DA SILVA FERNANDES	DALVA DE SOUZA DAS NEVES
4	SIMIÃO DE PAIVA ARAÚJO	DALVA DE SOUZA DAS NEVES
5	THIAGO MIRANDA SOARES	DALVA DE SOUZA DAS NEVES
6	ALCINEIDE LIMA GONZAGA DA SILVA	DALVA DE SOUZA DAS NEVES
7	JOHN CLEY Y SOUZA ALVES	DALVA DE SOUZA DAS NEVES
8	THIAGO MIRANDA SOARES	DALVA DE SOUZA DAS NEVES
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

1.1.2 – Não houve candidato inscrito no cadastro de reservas para os cursos listados acima.

1.1.3 – RIO BRANCO:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM- TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	GLEICE KELLY MORAIS NERY	JOÃO CALVINO
2	MARAYANNE KETHLEN RODRIGUES FERREIRA	HENRIQUE LIMA
3	JARDSON BISMAQUE FERREIRA DOS ANJOS	HENRIQUE LIMA
4	EDUARDA ALVES DA SILVA	RAIMUNDA PARÁ
5	AMANDA PAIVA DE LIMA	JOSÉ RODRIGUES LEITE

6	NATIELE DA SILVA OLIVEIRA	CLÍCIA GADELHA
7	ALBELIANE TAVARES DE LIMA	HENRIQUE LIMA
8	JÚLIO VILAÇO DA ROCHA	LOURIVAL PINHO
9	GABRIELA SILVA SANTOS	CLÍCIA GADELHA
10	ANTHONIA YUNAYRA PEREIRA DA SILVA	COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO
11	VANESSA SILVA DA C. DE MELO	COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO
12	JÚLIO VITOR COSTA DE ALMEIDA	CLÍCIA GADELHA
13	ALLEN IVERSON CUNHA DE ORIÓ	CLÍCIA GADELHA
14	MARIA VITÓRIA NASCIMENTO DA SILVA	COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO
15	FABRÍCIA ARAÚJO DA SILVA	HENRIQUE LIMA
16	VIVIANE CAVALCANTE DE SOUZA	LOURIVAL PINHO
17	ADRIANNE ARRUDA DA CUNHA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
18	FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	CLÍCIA GADELHA
19	KAIO MOTA DE OLIVEIRA	JOÃO CALVINO
20	WÁLISON MEDEIRO FERREIRA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
21	THAMYRIS SILVA DE ANDRADE	LOURIVAL PINHO
22	ANA CAROLINA DO AMARAL DE ARAÚJO	LOURIVAL PINHO
23	JEHNIFER ESTEPHANY MACIEL CUNHA	COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO
24	ANA CLARA SILVA REIS	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
25	EMILY CAROLINE J. DOS SANTOS	COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TARDE - RESERVAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	RAILINE SILVA DE OLIVEIRA	LOURIVAL PINHO
2	PRISCILA FLORÊNCIO DA COSTA	LOURIVAL PINHO
3	INGRID DE OLIVEIRA RODRIGUES	LOURIVAL PINHO
4	VANESSA OLIVEIRA SILVA	LOURIVAL PINHO
5	VALÉRIA ALMEIDA DOS SANTOS	LOURIVAL PINHO
6	SOPHIA STEFANNI DOS SANTOS CAMPOS	LOURIVAL PINHO
7	JOHNATAN DA SILVA MORAES	LOURIVAL PINHO
8	MAURA CAMBESSA DE ANDRADE	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
9	VITÓRIA INGRID DOS SANTOS BATISTA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
10	FERNANDA DE SOUZA MENDONÇA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
11	ACKELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
12	WANDERSON DA SILVA MENDONÇA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
13	BAETRICY VITÓRIA SOARES DIAS	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
14	ANNA VITÓRIA SILVA DE LIMA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
15	ESTERFANE GOMES ARAUJO	CLÍCIA GADELHA
16	JEFERSON HENRIQUE DOS SANTOS	JOÃO CALVINO
17	ANDRÉIA CAROLINA MONTES PINTO	JOÃO CALVINO
18	WENDLE DA SILVA ALVES	HENRIQUE LIMA
19	ANDREINA NOGUEIRA DA SILVA	HENRIQUE LIMA
20	KATRYNE MELO DOS SANTOS	HENRIQUE LIMA
21	ALINE DOS SANTOS SILVA	HENRIQUE LIMA
22	ABIMAE AGUIAR DA SILVA	COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO

23	ANDRESSA SANTOS FREITAS	CLÍCIA GADELHA
24	JULIANA DE SOUZA BEZERRA	HELOISA MOURÃO MARQUES
25	SAMARA PAIVA DE ABREU	HELOISA MOURÃO MARQUES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOITE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	GLEYCIANE SILVA SOARES	HELOISA MOURÃO MARQUES
2	ESTEPHANE BRANDÃO DE SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES
3	STEFANI MENDES DE SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES
4	GEILA DE OLIVEIRA BONIFÁCIO	HELOISA MOURÃO MARQUES
5	ÉRICA MARCELINO DE LIMA	HELOISA MOURÃO MARQUES
6	ANDRÉ DE ASSIS AUTO	HELOISA MOURÃO MARQUES
7	NICHOLAS FREIRE CARDOSO DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
8	MARIA THAILYNE FREITAS DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
9	ANA CAROLINA SOUZA ALVES	HELOISA MOURÃO MARQUES
10	LARISSA DE JESUS SOUZA GUIMARÃES	HELOISA MOURÃO MARQUES
11	ALANE MAIARA DA SILVA LIMA	HELOISA MOURÃO MARQUES
12	CLECIANA SILVA DE PAULA	HELOISA MOURÃO MARQUES
13	DARIANA DA SILVA DUTRA	HELOISA MOURÃO MARQUES
14	LUIZ DA ROCHA GOMES	HELOISA MOURÃO MARQUES
15	VICTOR CORREIA DE SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES
16	WESLEY DAVI BARBOSA DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
17	YASMIN VITORIA DE SOUZA SALGUEIRO	HELOISA MOURÃO MARQUES
18	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
19	WATILOS FERREIRA DO NASCIMENTO	HELOISA MOURÃO MARQUES
20	WEMERSON LEITÃO MARTINS	HELOISA MOURÃO MARQUES
21	JOÃO VÍTOR DA SILVA CUNHA	HELOISA MOURÃO MARQUES
22	ANTÔNIO MONTEZUMA DE SOUZA JÚNIOR	HELOISA MOURÃO MARQUES
23	IANA KETLLEN RODRIGUES NOGUEIRA	HELOISA MOURÃO MARQUES
24	TARCILA CRISTINA MELO DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
25	LUIZA MARIA DE ANDRADE OLIVEIRA	HELOISA MOURÃO MARQUES
26	ADRIELE MENDONÇA DE SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES
27	LARISSA THAIS MENEZES DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
28	ANA FLÁVIA OLIVEIRA DE SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOITE - RESERVAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	FELIPE DOS SANTOS LIMA	HELOISA MOURÃO MARQUES
2	JULIANA MAGALHÃES DE SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES
3	EMILLY NAYARA DAS MERCES LOPES	HELOISA MOURÃO MARQUES
4	MATEUS RAMOS DE OLANDA	HELOISA MOURÃO MARQUES
5	ANATANAEL EMANOEL PEREIRA DE FRIETAS	HELOISA MOURÃO MARQUES
6	GRAZIELE PONTES DA COSTA	HELOISA MOURÃO MARQUES
7	SUYANNE FELIX DO NASCIMENTO	HELOISA MOURÃO MARQUES
8	SELMA DA SILVA SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES

9	JENNIFER BEZERRA DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
10	VITORIA RENATIELY SARAIVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
11	CLEBER RODRIGUES FREITAS JUNIOR	HELOISA MOURÃO MARQUES
12	ANA CAROLINE JACOB MELO	HELOISA MOURÃO MARQUES
13	LOURRANE MESQUITA DE OLIVEIRA	HELOISA MOURÃO MARQUES
14	FRANCISCO WILLIAN	HELOISA MOURÃO MARQUES
15	EMILY BEATRIZ DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
26	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
27	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
28	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - NOITE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	NATÁ PESSOA DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
2	ELIAS MENEZES	HELOISA MOURÃO MARQUES
3	LAYNE LAURYE DASILVA LIMA	HELOISA MOURÃO MARQUES
4	LARISSA DE JESUS SOUZA GUIMARÃES	HELOISA MOURÃO MARQUES
5	JAIANE DE SOUZA AGUIAR	HELOISA MOURÃO MARQUES
6	JENNIFER BEZERRA DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
7	GABRIELA DA SILVA MOURA	HELOISA MOURÃO MARQUES
8	ANDERSON GOMES DE SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES
9	VITÓRIA RENATIELY SARAIVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
10	JOÃO VITOR DA SILVA CUNHA	HELOISA MOURÃO MARQUES
11	THAYSLA VITÓRIA VEIGA DE OLIVEIRA	HELOISA MOURÃO MARQUES
12	GISLAINE CRISTINA MACEDO DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
13	DÉBORAH JORDÂNEA NUNES	HELOISA MOURÃO MARQUES
14	RAIMUNDO NONATO BARBOSA	HELOISA MOURÃO MARQUES
15	FELIPE ALVES DE OLIVEIRA	HELOISA MOURÃO MARQUES
16	JAYNE CRAVEIRO DE LIMA	HELOISA MOURÃO MARQUES
17	NICOLE SOARES DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
18	ANA PAULA CHAVES DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
19	SAARA LUYSE SILVA MENEZES	HELOISA MOURÃO MARQUES
20	NAYARA PEDROSA DA MOTA	HELOISA MOURÃO MARQUES
21	RAFAELA MORAIS DE SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES
22	MARIA EDUARDA DE LIMA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES

23	NATASHA BARBOSA JUCÁ	HELOISA MOURÃO MARQUES
24	LUANA RODRIGUES MACIEL	HELOISA MOURÃO MARQUES
25	ÉRICA GABRIELLY FERREIRA ALVES	HELOISA MOURÃO MARQUES
26	IGOR GUSTAVO PINHEIRO	HELOISA MOURÃO MARQUES
27	JAKELINE QUEIROZ DE SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES
28	LAWNA PAULA DE SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES
29	DARIANA DA SILVA DUTRA	HELOISA MOURÃO MARQUES
30	JESSICA MADEIRA GALVÃO	HELOISA MOUÃO MARQUES

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - NOITE - RESERVAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	SARA VIANA MELO	HELOISA MOURÃO MARQUES
2	CARLOS EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO	HELOISA MOURÃO MARQUES
3	EMILY BEATRIZ DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
4	GRALIELE PONTES DA COSTA	HELOISA MOURÃO MARQUES
5	DJON HITALO DE A. MONTEIRO	HELOISA MOURÃO MARQUES
6	JESSIONARA A. DE SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES
7	DHEFILY DAMASCCENO DE OLIVEIRA	HELOISA MOURÃO MARQUES
8	LUSMARY CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	HELOISA MOURÃO MARQUES
9	SANGLEISA DE SOUZA FREITAS	HELOISA MOURÃO MARQUES
10	DOUGLAS DE LIMA VIEIRA	HELOISA MOURÃO MARQUES
11	LARISSA SANTIAGO DE ANDRADE	HELOISA MOURÃO MARQUES
12	CARLOS HENRIQUE FREIRE DA COSTA	HELOISA MOURÃO MARQUES
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	HELOISA MOURÃO MARQUES
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	HELOISA MOURÃO MARQUES
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	HELOISA MOURÃO MARQUES
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
26	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
27	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
28	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
29	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
30	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

1.1.4 - MANUEL URBANO

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA

1	THAILINE SILVA MAGALHÃES	NAZIRA ANUTE DE LIMA
2	JHONES DA SILVA CRUZ	NAZIRA ANUTE DE LIMA
3	GISELLE MARTINS DE ARAÚJO	NAZIRA ANUTE DE LIMA
4	JORDELINA MONTEIRO DA SILVA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
5	SUZANA COSTA FERNANDES	NAZIRA ANUTE DE LIMA
6	MAYRA REGINA DO NASCIMENTO	NAZIRA ANUTE DE LIMA
7	EMANUELLE MORAIS DE OLIVEIRA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
8	JANAICA DE SOUZA FERREIRA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
9	VANDRESSA ROIS LOPES	NAZIRA ANUTE DE LIMA
10	KAROLINA CARDEAL DE LIMA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
11	WENDERSON BONIFÁCIO DA SILVA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
12	JOYCE SILVA DE SOUZA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
13	NATHEUSSO VASCONCELOS MARTINS	NAZIRA ANUTE DE LIMA
14	MARIA LEIDIANE MIRANDA DA SILVA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
15	NAINE WETILLEN FREITAS DA ROCHA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
16	KAROLINE SILVA DUARTE	NAZIRA ANUTE DE LIMA
17	LUAN BARBOSA DA SILVA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
18	ELISANGELA LOPES AUGUSTO KAXINAWÁ	NAZIRA ANUTE DE LIMA
19	NEISON BONIFÁCIO DE FREITAS	NAZIRA ANUTE DE LIMA
20	LISSANDRA DAMASCENO DE LIMA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
21	MAISA ANTONIA DO NASCIMENTO VAZ	NAZIRA ANUTE DE LIMA
22	ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
23	GABRIELA COSTA CORTES	NAZIRA ANUTE DE LIMA
24	GABRIEL SILVA DE SOUZA MENDES	NAZIRA ANUTE DE LIMA
25	DOUGLAS OLIVEIRA TORREJON	NAZIRA ANUTE DE LIMA

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - RESERVA		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	CARLOS VITORINO DO NASCIMENTO	NAZIRA ANUTE DE LIMA
2	RAQUEL SILVA DA COSTA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
3	DICELA LIMA GONÇALVES	NAZIRA ANUTE DE LIMA
4	LINDOMINA FARIAS DA SILVA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
5	MARIA DE NAZARÉ LIMA DE OLIVEIRA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
6	EDICLEITA LIMA DE SOUZA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
7	MATEUS DE SOUZA BRANDÃO	NAZIRA ANUTE DE LIMA
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOITE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	NATÁLIA SOUZA DOS SANTOS	NAZIRA ANUTE DE LIMA
2	AMYM SANTOS CIPRIANO	NAZIRA ANUTE DE LIMA
3	ALEXANDRE SANTOS DO NASCIMENTO	NAZIRA ANUTE DE LIMA
4	ANTONIA OZANGELA O. DOS SANTOS	NAZIRA ANUTE DE LIMA
5	ALAN RUIZ SALDANHA	NAZIRA ANUTE
6	BARBARA DE SOUZA LIMA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
7	ANGELICA VIEIRA DA SILVA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
8	ANIELLY ALVES DE OLIVEIRA	NAZIRA ANUTE FREITAS
9	ROSINETE SILVA DE SOUZA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
10	TAINARA DA SILVA VASCONCELOS	NAZIRA ANUTE DE LIMA
11	TÁCIO SANTOS FERREIRA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
12	WESLEN DE SOUZA OLIVEIRA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
13	CHARLISON BARBOSA DE SOUSA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
14	ESTER LIMA DE OLIVEIRA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
15	ANA CLARA SOUZA DE LIMA	NAZIRA ANUTE
16	JUCIENE CARVALHO SANTOS	NAZIRA ANUTE DE LIMA
17	ESTEVÃO VELOSO ALVES	NAZIRA ANUTE DE LIMA
18	PAULA NAYARA SABOIA DE ALMEIDA	NAZIRA ANUTE FREITAS
19	PAULO VIEIRA DA SILVA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
20	EDICREUÇO LIMA DE SOUZA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
21	LAEL NUNES LIMA	NAZIRA ANUTE FREITAS
22	LUCAS DE SOUZA ALMEIDA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
23	CARLOS SOUZA DOS SANTOS	NAZIRA ANUTE DE LIMA
24	MICHELY LIMA DE ARAÚJO	NAZIRA ANUTE FREITAS
25	KAIAN SILVA DOS SANTOS	NAZIRA ANUTE DE LIMA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOITE - RESERVAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	DAIANA MELO DE ARAÚJO	NAZIRA ANUTE FREITAS
2	MAISÃO DE SOUZA BRANDÃO	NAZIRA ANUTE DE LIMA
3	GISELLY ALVES DE LIMA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
4	THAIRES GIMES DE SOUZA	NAZIRA ANUTE FREITAS
5	LOHANA AGRIPINO DA SILVA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
6	RAYANDERSON DOUGLAS DE SOUZA PEREIRA	NAZIRA ANUTE DE LIMA

7	BRUNA DE SOUZA GARCIA	NAZIRA ANUTE FREITAS
8	ESTÉFICA LIMA DE OLIVEIRA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
9	MARTA MARIA DE SOUZA SILVA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
10	VANUBIA DALMONECK BOEIRA	NAZIRA ANUTE FREITAS
11	JHONATA CLEUTON DE P. SANTOS	NAZIRA ANUTE DE LIMA
12	LARAHINA VITÓRIA C. DOS SANTOS	NAZIRA ANUTE DE LIMA
13	ELIZANGELA SILVA DE SOUZA	NAZIRA ANUTE FREITAS
14	ADENILSON FERREIRA MARTINS	NAZIRA ANUTE DE LIMA
15	FRANCISCO CARDEAL DE ARAÚJO	NAZIRA ANUTE DE LIMA
16	AIRON DOUGLAS NEVES DA SILVA	NAZIRA ANUTE FREITAS
17	LEANDRA EUGÊNIA A. DO NASCIMENTO	NAZIRA ANUTE DE LIMA
18	ANTÔNIO SILVA DE BRITO	NAZIRA ANUTE DE LIMA
19	JERDAIS DA SILVA CARVALHO	NAZIRA ANUTE FREITAS
20	NONATO JUNIOR VASCONCELOS FERNANDES	NAZIRA ANUTE DE LIMA
21	RAFAEL SILVA DE ALBUQUERQUE	NAZIRA ANUTE DE LIMA
22	ANTONIO JOSÉ O. DA SILVA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
23	COSMO GIPA DE LIMA	NAZIRA ANUTE FREITAS
24	FERNANDA SOUZA DA SILVA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
25	FRANCISCA NAIRLENE T. DA COSTA	NAZIRA ANUTE DE LIMA

1.1.5 - SENA MADUREIRA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	KELENA DA SILVA ALMEIDA	DOM JULIO MATTIOLI
2	GENNESYS APARECIDO BRITO PERIS	DOM JULIO MATTIOLI
3	JOÃO VITOR MATOS DA SILVA	DOM JULIO MATTIOLI
4	SAMANDA JHULIA SILVA LIMA	DOM JULIO MATTIOLI
5	MARIA IZABEL DOS SANTOS SOARES	DOM JULIO MATTIOLI
6	SARA DO NASCIMENTO VIANA	DOM JULIO MATTIOLI
7	AMANDA SUELEN GONDIM SILVA	DOM JULIO MATTIOLI
8	ARLESSON DOS SANTOS ARIRAMA	DOM JULIO MATTIOLI
9	MARIELLE NASCIMENTO SANTIAGO	DOM JULIO MATTIOLI
10	FABIO COSTA ALENCAR	DOM JULIO MATTIOLI
11	ARTHUR HENRIQUE PAULA DO NASCIMENTO	DOM JULIO MATTIOLI
12	LILIANE SILVA DE LIMA	DOM JULIO MATTIOLI
13	ANA CLARA DOS SANTOS MORAIS	DOM JULIO MATTIOLI
14	KALYNNE KETILEN DA SILVA SALVINO	DOM JULIO MATTIOLI
15	RAPHAELA BATISTA DA SILVA	DOM JULIO MATTIOLI
16	JOSE ANTONIO AUGUSTO FEITOSA KAXINAWA	DOM JULIO MATTIOLI
17	EDUARDO CHAGAS RODRIGUES	DOM JULIO MATTIOLI
18	MARCELLY CRISTINA DE OLIVEIRA DINIZ	DOM JULIO MATTIOLI
19	MICAELL MOURA BEZERRA	DOM JULIO MATTIOLI
20	SAHRA ESHYLEN SOUZA MACEDO	DOM JULIO MATTIOLI
21	LUIZ FELIPE PEIXOTO DA SILVA	DOM JULIO MATTIOLI

22	KETILLN CRISTINA SANTANA AVILA	DOM JULIO MATTIOLI
23	LUAN LOSTANAUD AVILA	DOM JULIO MATTIOLI
24	RILIANE LIMA DE OLIVEIRA	DOM JULIO MATTIOLI
25	GESISLANDIA SILVA FREITAS	DOM JULIO MATTIOLI

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TARDE - RESERVAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	CLAITON NASCIMENTO DA SILVA	DOM JULIO MATTIOLI
2	RODRIGO DA SILVA LOPES	DOM JULIO MATTIOLI
3	ANA MARIA REIS DE VASCONCELOS	DOM JULIO MATTIOLI
4	DANIEL LIMA DE OLIVEIRA	DOM JULIO MATTIOLI
5	HEMELLY ARAUJO NEVES	DOM JULIO MATTIOLI
6	EMILLY DANTAS NOGUEIRA	DOM JULIO MATTIOLI
7	LUCIANA BRAGA DE ALMEIDA	DOM JULIO MATTIOLI
8	SAMILY DE MELO ANDRADE	DOM JULIO MATTIOLI
9	EVELLEN MICHELLE ABREU MAIA	DOM JULIO MATTIOLI
10	ITAMAR ANDRADE DA SILVA FILHO	DOM JULIO MATTIOLI
11	MAURICIO DE HOLANDA VIEIRA	DOM JULIO MATTIOLI
12	ISMAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	DOM JULIO MATTIOLI
13	MAYCLEAN SOUZA DA SILVA	DOM JULIO MATTIOLI
14	JARMO ANTONIO DA SILVA DE BARROS	DOM JULIO MATTIOLI
15	DANIEL DA COSTA ALMEIDA	DOM JULIO MATTIOLI
16	ANTONIO CARLOS COSTA DA SILVA FILHO	DOM JULIO MATTIOLI
17	ALDEJANE OLIVEIRA DERZE	DOM JULIO MATTIOLI
18	THALISON BRONO SOUZA DE OLIVEIRA	DOM JULIO MATTIOLI
19	KAROL DA SILVA MACIEL	DOM JULIO MATTIOLI
20	LETÍCIA JÚLIA LOPES ALMEIDA	DOM JULIO MATTIOLI
21	CESAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA FILHO	DOM JULIO MATTIOLI
22	SALATIEL MARINHO DA SILVA	DOM JULIO MATTIOLI
23	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JANÚARIO NETO	DOM JULIO MATTIOLI
24	ELISSANDRA SANTOS DE SOUZA	DOM JULIO MATTIOLI
25	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	DOM JULIO MATTIOLI

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA - TARDE- SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	KELVILLY DA /SILVA SANTOS	ASSIS VASCONCELOS
2	CARLA BEATRIZ SILVA DAS CHAGAS	ASSIS VASCONCELOS
3	RONEIZI TATAGIBE DOS SANTOS	ASSIS VASCONCELOS
4	ABRAÃO MARTINS DA SILVA	ASSIS VASCONCELOS
5	FRANCISCO WILLAN DA COSTA DE SOUZA	ASSIS VASCONCELOS
6	ENZO ALMEIDA DE FARIAS	ASSIS VASCONCELOS
7	ADRIANO PADILHA DA SILVA	ASSIS VASCONCELOS
8	RAILAN SANTANA DA SILVA	ASSIS VASCONCELOS
9	ADELINI SANTOS DA SILVA	ASSIS VASCONCELOS
10	ALAN SILVA DE SOUZA	ASSIS VASCONCELOS

11	RAUL LIMA DA SILVA	ASSIS VASCONCELOS
12	JEOVANE PASSOS MORENO	ASSIS VASCONCELOS
13	SAMUEL GOMES BATISTA	ASSIS VASCONCELOS
14	NATÁLIA DA SILVA MENDONÇA	ASSIS VASCONCELOS
15	CLINAURIO FERREIRA DA SILVA	ASSIS VASCONCELOS
16	GABRIEL DA SILVA E SILVA	ASSIS VASCONCELOS
17	VANDERLY DA SILVA CARDOSO	ASSIS VASCONCELOS
18	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	ASSIS VASCONCELOS
19	ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA	ASSIS VASCONCELOS
20	JOÃO ITALO LIMA SALES	ASSIS VASCONCELOS
21	ELIANDRA MOTA COSTA	ASSIS VASCONCELOS
22	CRISCIANA DA SILVA AREIA	ASSIS VASCONCELOS
23	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	ASSIS VASCONCELOS
24	JÚLIA DA SILVA ROCHA	ASSIS VASCONCELOS
25	ISOMAR DE LIMA LOPES	ASSIS VASCONCELOS

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	FÁBIO GEOVANE SILVA CARVALHO	ASSIS VASCONCELOS
2	DOUGLAS FERREIRA GRACIA DE SÁ	ASSIS VASCONCELOS
3	FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA	ASSIS VASCONCELOS
4	ALENIZE DE SOUZA SILVA	ASSIS VASCONCELOS
5	SABRINA PASSOS DE LIMA	ASSIS VASCONCELOS
6	ANDREINA SOUZA DE ALMEIDA	ASSIS VASCONCELOS
7	JAYNE CAVALCANTE MORENO	ASSIS VASCONCELOS
8	MAXIANE PADILHA DA SILVA	ASSIS VASCONCELOS
9	MAURICELIO DOMINGOS DA SILVA	ASSIS VASCONCELOS
10	KATRINE DE ALMEIDA RODRIGUES	ASSIS VASCONCELOS
11	FRANCIELE SILVA DE SOUZA	ASSIS VASCONCELOS
12	DHONATAS DE SÁ GARCIA	ASSIS VASCONCELOS
13	ALYNNE SALES DE OLIVEIRA	ASSIS VASCONCELOS
14	ANA CRISTINA OLIVEIRA LIMA	ASSIS VASCONCELOS
15	MARIA CARLIANE LOPES DA SILVA	ASSIS VASCONCELOS
16	ANA JENIFFER DOS SANTOS FELICIO	ASSIS VASCONCELOS
17	LUZIETE PEREIRA DA SILVA	ASSIS VASCONCELOS
18	ELISSON SILVA DE SOUZA	ASSIS VASCONCELOS
19	MARIA DE JESUS SOUZA MODESTO	ASSIS VASCONCELOS
20	SAIANE CELESTINO SOARES	ASSIS VASCONCELOS
21	ESTEFANE DE FREITAS FERREIRA	ASSIS VASCONCELOS
22	JERLIANE LIMA DA SILVA	ASSIS VASCONCELOS
23	MARIA NATHALIA FIGUEIREDO DE LIMA	ASSIS VASCONCELOS
24	ADRIELY SEVERIANO DE SOUZA	ASSIS VASCONCELOS
25	ANDRIELE DE ARAUJO RODRIGUES	ASSIS VASCONCELOS

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - MANHÃ- RESERVAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	DENILSON DA SILVA BARBOZA	ASSIS VASCONCELOS
2	ELIVELTON MOTA DE QUEIROZ	ASSIS VASCONCELOS
3	KAROLAINE DA SILVA FERREIRA	ASSIS VASCONCELOS
4	NATANEL LOPES DA CRUZ	ASSIS VASCONCELOS
5	TAIS QUEIROZ SILVA	ASSIS VASCONCELOS
6	FRANCISCA ARAUJO DE LIMA	ASSIS VASCONCELOS
7	ANTONIEL COUTINHO DE OLIVEIRA	ASSIS VASCONCELOS
8	LUCAS GOMES BARBOSA	ASSIS VASCONCELOS
9	JOCIELTON DA SILVA COELHO	ASSIS VASCONCELOS
10	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE LIMA	ASSIS VASCONCELOS
11	GERLIAM LIMA DA SILVA	ASSIS VASCONCELOS
12	FÁBIO JUNIOR GUIMARAES DA SILVA	ASSIS VASCONCELOS
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

1.1.6 - JORDÃO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	FABIANA PEREIRA DE SOUZA	JAIR Figueiredo de Melo
2	TAILSON JORGE DE OLIVEIRA	JAIR Figueiredo de Melo
3	TAILLA OLIVEIRA SOUZA	JAIR Figueiredo de Melo
4	ANTONIA ROSELI CAVALCANTE MELO	JAIR Figueiredo de Melo
5	GEOVANNA LISSA GALVÃO XIMENES	JAIR Figueiredo de Melo
6	MATEUS RODRIGUES BARBOSA	JAIR Figueiredo de Melo
7	FRANCISCO GENES LIMA ROCHA	JAIR Figueiredo de Melo
8	JOSE EDNALDO SILVA DA CUNHA	JAIR Figueiredo de Melo
9	JOYCE LARA DA SILVA OLIVEIRA	JAIR Figueiredo de Melo
10	KATRINE SARAIVA DE OLIVEIRA	JAIR Figueiredo de Melo
11	LILIA ENGRACIA SARAIVA OLIVEIRA	JAIR Figueiredo de Melo
12	SARA AZEVEDO DE ALBUQUERQUE	JAIR Figueiredo de Melo
13	DAVI SILVA CARVALHO	JAIR Figueiredo de Melo

14	IZAQUEL MAIA MACEDO	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
15	JOSE MAIKO DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
16	THAFANY MARIA VIEIRA DE LIMA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
17	ANDRICE SOUZA DA SILVA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
18	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA DE OLIVEIRA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
19	FRANCISCO JORGE DA SILVA E SILVA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
20	KALINE LIMA DA SILVA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
21	RÔMULO DE OLIVEIRA SOUSA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
22	FRANCISCO SAIRO SOUZA DE OLIVEIRA SILVA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
23	JOÃO EVERTON DE LIMA SARAIVA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
24	MARIA NATALINA DE SOUZA PAIVA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
25	WESLEY SEBASTIÃO FARIAS BAYMA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TARDE - RESERVAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	MAYKA MENDONÇA MATOS	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
2	ADEMAR HEWRY RODRIGUES FARIAS	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
3	ANTONIO NATHANAEL DE SOUZA MENDONÇA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
4	JEISSON FERRAZ DE LIMA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
5	MARIA LUZILENE CORDEIRO PEREIRA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
6	VALDERLANDIA SILVA TEIXEIRA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
7	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
8	CLARISSE DA SILVA NASCIMENTO	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
9	JOSÉ ERNAN OLIVIERA DE FREITAS	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
10	MARIA RAVANA DA SILVA BATISTA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
11	DENILSON SILVA DE LIMA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
12	SIRLANDIA BARBOSA DA SILVA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
13	BÁRBARA HEMMILI MELO DE SOUZA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
14	JOAB DE SOUZA CORDEIRO	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
15	JOEL ANDRADE SILVA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
16	ADISON AMAUACA PEREIRA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
17	MARIA LIBERDADE DO NASCIMENTO SOUZA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
18	MIKALINE DE SOUZA LIMA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
19	MAICON DE SOUZA CASTRO	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
20	ANTONIO JOSE DE SOUZA ARAUJO	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
21	RONALDY DE SOUZA MELO	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
22	ELIAS DOS SANTOS DO NASCIMENTO	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
23	MARIA BRASILINA DE SOUZA CASTRO	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
24	SAMUEL BEZERRA LEAL	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO
25	MIRDILA DA SILVA OLIVEIRA	JAIRO FIGUEIREDO DE MELO

1.1.7 XAPURI

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS - MANHA - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA

1	JULIANA SALES DA SILVA	DIVINA PROVIDÊNCIA
2	IELMAR MOURA DE QUEIROZ	DIVINA PROVIDÊNCIA
3	MAICON VINÍCIUS DA COSTA DE OLIVEIRA	DIVINA PROVIDÊNCIA
4	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO	DIVINA PROVIDÊNCIA
5	ANTÔNIO SÉRGIO MOURA DE OLIVEIRA	DIVINA PROVIDÊNCIA
6	AGEU FERNANDES DE SOUZA	DIVINA PROVIDÊNCIA
7	AMANDA CRISTINA RAMALHO DA SILVA	DIVINA PROVIDÊNCIA
8	JULIENE FEITOSA DE SOUZA SILVA	DIVINA PROVIDÊNCIA
9	DANIELLY LOPES CARDOSO	DIVINA PROVIDÊNCIA
10	MARIELE LOPES DE OLIVEIRA	DIVINA PROVIDÊNCIA
11	LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	DIVINA PROVIDÊNCIA
12	ÉRICA BRILHANTEPINHEIRO	DIVINA PROVIDÊNCIA
13	RAISSA GOMES CARNEIRO	DIVINA PROVIDÊNCIA
14	SANAIRA DE ALMEIDA GOMES	DIVINA PROVIDÊNCIA
15	RAYLANE DE LIMA SOARES	DIVINA PROVIDÊNCIA
16	ANTÔNIA ELAINE FREIRE BISPO	DIVINA PROVIDÊNCIA
17	EQUEZIANE BARROS DA COSTA	DIVINA PROVIDÊNCIA
18	RAIANE COSTA DE SOUZA	DIVINA PROVIDÊNCIA
19	RAYANE MARIA OLIVEIRA DIAS	DIVINA PROVIDÊNCIA
20	KATHERINE SOUZA DA SILVA	DIVINA PROVIDÊNCIA
21	HOZANA COSTA DE SOUZA	DIVINA PROVIDÊNCIA
22	KARINE EDUARDA FERREIRA RODRIGUES	DIVINA PROVIDÊNCIA
23	LEILA MARIA BISPO FREIRES	DIVINA PROVIDÊNCIA
24	LUANA EVANGELISTA CARDOSO	DIVINA PROVIDÊNCIA
25	RAQUEL ROSSI GARCIA	DIVINA PROVIDÊNCIA

1.1.8 – Não houve aluno inscrito no cadastro de reserva

1.1.9 - PLÁCIDO DE CASTRO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	FRANK HENRIQUE LIMA DE BRITO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
2	LAURIMAR SOUZA MARIANO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
3	JHORRANNA BARBOSA OLIVEIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
4	RAYSSA CARDOSO DE OLIVEIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
5	MAICO VIEIRA MARQUES	JOÃO RICARDO DE FREITAS
6	DALINE DA SILVA DE SOUZA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
7	SANTIEL JÚNIOR CASTRO DOS SANTOS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
8	LUANE ALVES DE MORAIS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
9	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
10	MATEUS VARGAS REINA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
11	LUCAS DA SILVA MORAIS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
12	KAROLINA DE MELO DIAS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
13	NOELY VENÂNCIO DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
14	AMANDA PINHEIRO MODESTO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
15	ANDRESSA BRAGA DE ABREU	JOÃO RICARDO DE FREITAS

16	TAYLANE SILVA DO NASCIMENTO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
17	THAIS MELO DE FREITAS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
18	WESLEY LEMOS DE MEDEIROS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
19	IZADORA NAYARA RODRIGUES GUTIERREZ	JOÃO RICARDO DE FREITAS
20	FISTIAN SHAIANE FERREIRA DE LIMA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
21	DALVO HENRIQUE CAVALCANTE OLIVEIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
22	SARA DE SOUZA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
23	BRUNO FERREIRA DE MORAIS BARROS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
24	PAOLA GONÇALVES BASTOS FERREIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
25	ANDERSON DA SILVA MARQUES	JOÃO RICARDO DE FREITAS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TARDE - RESERVAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	RÔMULO BERNADO SANTIAGO SANTOS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
2	YANE DA SILVA REGO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
3	EYSHILA CRISTINA DA SILVEIRA ALMEIDA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
4	ALLAN BRENO PAIVA DE LIMA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
5	BRUNA SANTOS DE MELO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
6	GUSTAVO DE SOUZA MAIA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
7	THAIS DESIDÉRIO DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
8	KAIO EDUARDO ARAÚJO DE LIMA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
9	NOEMIA SANTOS DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
10	OTAVIO DE LIMA MATOS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
11	ALICIA SEGÓBIA MARTINS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
12	CHARLINE REGO BARROS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
13	JOÃO RAFAEL DO VALE FERREIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
14	MARIA LUISA MAIA DE SOUZA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - MANHA - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ERICLES VINÍCIOS MARTINS DA CUNHA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
2	JESSICA ANTONIA DE SOUZA PEREIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
3	LUCAS GABRIEL GARCÊS ANDRADE	JOÃO RICARDO DE FREITAS
4	CAROLINE CARDOSO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
5	JEFTE OLIVEIRA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS

6	CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA ARAÚJO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
7	MARIA DE NAZARÉ DA COSTA LOPES	JOÃO RICARDO DE FREITAS
8	GERUSA LOPES DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
9	IASMIM DE FÁTIMA BARROS ALVES	JOÃO RICARDO DE FREITAS
10	SANDRELLI DA SILVA MORENO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
11	ADRIANE DA SILVA DE SOUZA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
12	JANAINA SANTOS DE ALMEIDA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
13	ANA PAULA DA SILVA ARAÚJO OLIVEIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
14	NAIRTON MIRANDA BRAGA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
15	SINTIA DE CARVALHO PEREIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
16	SYDHYENE DA SILVA DE SOUZA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
17	KENDILY KARINE DE JESUS FERREIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
18	WENDEL PEDRO DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
19	IESCA SABRINA B. DE OLIVEIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
20	NOHANA VITÓRIA SALES DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
21	LUCAS DOS SANTOS DA CRUZ NETO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
22	MARCOS ESTEVÃO DA SILVA FARIAS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
23	LAUANE PAIVA DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
24	MATEUS MARTINS FIÚZA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
25	WEVERTON MARTINS R. CORREIA	JOÃO RICARDO DE FREITAS

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - MANHA - RESERVAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ANA KÉSIA OLIVEIRA DINIZ	JOÃO RICARDO DE FREITAS
2	TALIA FREITAS LEITE	JOÃO RICARDO DE FREITAS
3	JAKELINE GOMES DE AGUIAR	JOÃO RICARDO DE FREITAS
4	JOÃO PAULO DA SILVA LUBBE	JOÃO RICARDO DE FREITAS
5	ANA VITÓRIA DE BRITO LIMA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
6	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
7	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS- TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	FELIPE PINHO COUTINHO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
2	EGIDIO ROQUE MAGALHÃES	JOÃO RICARDO DE FREITAS
3	LAINE DA COSTA CARVALHO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
4	RAYSSA DE SOUZA OLIVEIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
5	POLYANNA DE SOUZA OLIVEIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
6	LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
7	JULIANA SELVINE DA SILVA DA HORA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
8	MARCOS VINICIUS DO MONTE BASTOS NETO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
9	PABLO HENRIQUE DE ALMEIDA PAIVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
10	MATEUS DOS SANTOS DA CRUZ NOBRE	JOÃO RICARDO DE FREITAS
11	JONADABE OLIVEIRA DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
12	MIKAELLY NASCIMENTO DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
13	RAUL LIMA DE BARROS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
14	KATRIELEN NASCIMENTO DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
15	EMANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
16	MARIA ELEANDRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
17	LUDIMILA MODESTO DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
18	KEILA KARINE LIMA NASCIMENTO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
19	JOÃO VITOR M. DE LIMA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
20	OTAVIO DE SOUZA MATOS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
21	RAI FEITOZA BOAVENTURA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
22	FRANCISCA DANIELE BARBOSA DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
23	ROMEU DE MELO DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
24	KLAYVERTH DA SILVA SIQUEIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
25	TAYANA NASCIMENTO ADONAI	JOÃO RICARDO DE FREITAS

TÉCNICO EM PESCA- MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	MARIA LAYANA DA SILVA RIBEIRO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
2	JAQUELYNE PESSOA FREITAS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
3	MATHEUS DANIEL GOMES DE LIMA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
4	LUCIANA ALMEIDA MARTINS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
5	FRANCISCO SILVA DE PAULA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
6	RAFAEL DA SILVA ROCHA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
7	FRANCENILDA LOPES DE FREITAS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
8	MAICON DA SILVA FRAZÃO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
9	ELIELSON SILVA DOS SANTOS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
10	MARCOS HENRIQUE ALMEIDA MARTINS	JOÃO RICARDO DE FREITAS

11	ROMILLA LUENDA MARTINS DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
12	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
13	ELIVANIA DA SILVA COSTA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
14	GESSICA RODRIGUES PROGENIO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
15	TIAGO DA SILVA ALVES	JOÃO RICARDO DE FREITAS
16	KETELLY CAMPELO DO NASCIMENTO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
17	NICOLY GUNDIM DE SOUZA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
18	RUTH SABINA HUAYHUA ROCABADO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
19	DENILSON MESQUITA CANDIDO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
20	JOEL DA SILVA NASCIMENTO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
21	RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
22	WESLLEY ISAIAS NICASIO DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
23	THIFFANY SILVA MIRANDA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
24	RAILTON DOS SANTOS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
25	RAFAEL DA SILVA PINHEIRO	JOÃO RICARDO DE FREITAS

TÉCNICO EM AQUICULTURA- MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ADELIANE DOS SANTOS DA SILVA	SÃO LUIZ GONZAGA
2	ANAILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	SÃO LUIZ GONZAGA
3	ANTONIO RONIVALDO DO ROSÁRIO NUNES	SÃO LUIZ GONZAGA
4	CLEILSON MORAES DA SILVA	SÃO LUIZ GONZAGA
5	DANIELLE DA SILVA GOMES	SÃO LUIZ GONZAGA
6	ELIANE DE LIMA	SÃO LUIZ GONZAGA
7	EMANUEL KENEDY DO NASCIMENTO LEITE	SÃO LUIZ GONZAGA
8	EZEQUIAS SILVA DOS SANTOS	SÃO LUIZ GONZAGA
9	GEICIANE OLIVEIRA SOUZA	SÃO LUIZ GONZAGA
10	GENY REINALDO DE OLIVEIRA	SÃO LUIZ GONZAGA
11	HARIFE BIANCARDINE VIANA	SÃO LUIZ GONZAGA
12	ISMAEL LIMA DOS SANTOS	SÃO LUIZ GONZAGA
13	JANIELE BOTELHO CASOTTE	SÃO LUIZ GONZAGA
14	JAQUELINE PAIXÃO CASTRO	SÃO LUIZ GONZAGA
15	MARIA DE NAZARÉ NUNES DE BARROS	SÃO LUIZ GONZAGA
16	MONALISA CLÍCIA NASCIMENTO CUNHA	SÃO LUIZ GONZAGA
17	NEIVIANE LAURENTINA DE CAMPOS	SÃO LUIZ GONZAGA
18	RAMON SANTOS DA SILVA	SÃO LUIZ GONZAGA
19	RENER PEREIRA DOS SANTOS	SÃO LUIZ GONZAGA
20	SAMUEL FREITAS DOS SANTOS	SÃO LUIZ GONZAGA
21	VERONICA COSTA BANDEIRA	SÃO LUIZ GONZAGA
22	VITOR MANOEL SOUZA SANTOS	SÃO LUIZ GONZAGA
23	VITORIA OLIVEIRA GOMES	SÃO LUIZ GONZAGA
24	WILLIANE BARROS SILVA	SÃO LUIZ GONZAGA
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

1.1.10 – Não houve aluno inscrito para o cadastro de reserva para os cursos de: TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS, TÉCNICO EM PESCA e TÉCNICO EM AQUICULTURA.

1.1.11 - SENADOR GUIOMARD

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOITE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	SARA DE SOUZA ARAÚJO	15 DE JUNHO
2	JUSCILENE FREITAS DE OLIVEIRA	15 DE JUNHO
3	LEYLIANE MOURA DE OLIVEIRA	15 DE JUNHO
4	GABRIELLE CRISTINA N. VIANA	15 DE JUNHO
5	RUAN FREITAS DE MELO	15 DE JUNHO
6	EMILLY SINDEL SOUZA DE ARAÚJO	15 DE JUNHO
7	FELLIPE OLIVEIRA ARAÚJO	15 DE JUNHO
8	TAUANA SOUZA DA SILVA	15 DE JUNHO
9	WEMELLY FRANÇA DA SILVA	15 DE JUNHO
10	RAINARA SANTOS DO NASCIMENTO	15 DE JUNHO
11	DOUGLAS RIBEIRO DE SOUZA	15 DE JUNHO
12	ANNA CLARA ARAÚJO COSTA	15 DE JUNHO
13	VIVIAN RAYANE SILVA CORREIA	15 DE JUNHO
14	CARLIENE SOUZA DA SILVA	15 DE JUNHO
15	WANDREIA SILVA CAVALCANTE	15 DE JUNHO
16	IZADORA LIMA DE MENDONÇA	15 DE JUNHO
17	VITÓRIA DA SILVA FERREIRA	15 DE JUNHO
18	JATNIEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	15 DE JUNHO
19	SUYENE MENEZES AQUINO	15 DE JUNHO
20	RUAN CEZAR K. DOS REIS	15 DE JUNHO
21	ANA PAULA DE OLIVEIRA AMARAL	15 DE JUNHO
22	GABRIELA ANDRADE BARBOSA	15 DE JUNHO
23	EDUARDO FIRMINO DA SILVA	15 DE JUNHO
24	JOÃO MATHEUS CARDOSO DE MESQUITA	15 DE JUNHO
25	SHAYENA MELO PAULINO	15 DE JUNHO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOITE - RESERVAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	JOSÉ LUCAS SANTOS DE FREITAS	15 DE JUNHO
2	DÁVILA DE SOUZA SILVA	15 DE JUNHO
3	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	15 DE JUNHO
4	FELIPE FERREIRA DA SILVA	15 DE JUNHO
5	POLLYANA NASCIMENTO LEÃO	15 DE JUNHO
6	FLÁVIA DO N. SILVA	15 DE JUNHO
7	MAYZA JESUS VALADÃO	15 DE JUNHO
8	RAYRA BEZERRA DE SOUZA	15 DE JUNHO
9	DAVID WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	15 DE JUNHO
10	EZEQUIEL CUNHA DE OLIVEIRA	15 DE JUNHO
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO

14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	TAILENE BRAGA DE ALMEIDA	15 DE JUNHO
2	MARLON NASCIMENTO DE SOUZA	15 DE JUNHO
3	TIFFANY MARIANE PEREIRA FERREIRA	15 DE JUNHO
4	LOREN CATRINE DE LIMA COSTA	15 DE JUNHO
5	JÚLIO CESAR RODRIGUES PEREIRA	15 DE JUNHO
6	EDUARDO OLIVEIRA BRITO	15 DE JUNHO
7	LUZIA AQUINO DE ARAÚJO	15 DE JUNHO
8	LUDIMILA LIMA VERUS	15 DE JUNHO
9	RAYANA DE LIMA OLIVEIRA	15 DE JUNHO
10	FELIPE DA SILVA BRÍGIDO	15 DE JUNHO
11	MELISSA PAULA DA SILVA ROCHA	15 DE JUNHO
12	VITÓRIA EDUARDA SILVA DAS NEVES	15 DE JUNHO
13	CAMILA SILVA T. DOS SANTOS	15 DE JUNHO
14	LARISSA SANTOS SOARES	15 DE JUNHO
15	HÉRICLES SOARES SILVA	15 DE JUNHO
16	LORAYNE RODRIGUES	15 DE JUNHO
17	JAIANE VITÓRIA BRITO VIANA	15 DE JUNHO
18	ELIZABETE NASCIMENTO SOBRINHO	15 DE JUNHO
19	SAMILA ESTER DA SILVA	15 DE JUNHO
20	STHEFANY SANTOS NASCIMENTO	15 DE JUNHO
21	RAYCIELLE DA SILVA MACEDO	15 DE JUNHO
22	DIOGO DE MOURA CALIXTO	15 DE JUNHO
23	ANA LÍVIA ARAÚJO DO NASCIMENTO	15 DE JUNHO
24	NATANAEL CHAVES DA CONCEIÇÃO	15 DE JUNHO
25	ROSILDA SOUZA DA COSTA	15 DE JUNHO

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS - MANHÃ - RESERVAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	VITÓRIA N. FREIRE DE ARAÚJO	15 DE JUNHO
2	MARIA EDUARDA DE LIMA FERREIRA	15 DE JUNHO
3	HYRLA ALVES QUEIRÓZ	15 DE JUNHO

4	GUILHERME DE ARAÚJO BARBOSA	15 DE JUNHO
5	ARTHUR ALBUQUERQUE DA SILVA	15 DE JUNHO
6	RENAN DA SILVA LIMA	15 DE JUNHO
7	JÚLIA RODRIGUES FONTANA	15 DE JUNHO
8	GUILHERME XAVIER AQUINO	15 DE JUNHO
9	DARLISON NASCIMENTO DOS SANTOS	15 DE JUNHO
10	XENA PEREIRA DA SILVA	15 DE JUNHO
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	15 DE JUNHO

1.1.12 - MARECHAL THAUMATURGO

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - NOITE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	JOSÉ MARCELO DE HOLLANDA FERREIRA	ELVIRA FERREIRA GOMES
2	ANTÔNIO JOSÉ ANDRADE DE AMORIM	ELVIRA FERREIRA GOMES
3	JOSÉ GABRIEL PEREIRA DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
4	NATALIE SILVA DA COSTA	ELVIRA FERREIRA GOMES
5	MARIA IVANEIDE SILVA E SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
6	BATRIZ SOUZA DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
7	CHARLES MARQUES AVELINO	ELVIRA FERREIRA GOMES
8	ANTONIO FRANCISCO SILVA LIMA	ELVIRA FERREIRA GOMES
9	TIAGO MOURA DE ANDRADE	ELVIRA FERREIRA GOMES
10	ELISSANDRA BEZERRA FROTA	ELVIRA FERREIRA GOMES
11	ELIVANISSON LIMA DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
12	ANDRESSA VIEIRA DO NASCIMENTO	ELVIRA FERREIRA GOMES
13	FRANCISCO VANECILDO COSTA	ELVIRA FERREIRA GOMES
14	GEMILA MARIA L. DE OLIVEIRA ALMEIDA	ELVIRA FERREIRA GOMES
15	CINARIA MARTINS DA COSTA	ELVIRA FERREIRA GOMES
16	ARIANE DA CONCEIÇÃO LIMA	ELVIRA FERREIRA GOMES
17	ANTONIA ALIADLA CONCEIÇÃO LIMA	ELVIRA FERREIRA GOMES
18	ANTONIO ISAAC DE OLIVEIRA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
19	EDNILSON DA SILVA SOUZA	ELVIRA FERREIRA GOMES

20	LILIANE LIMA DOS SANTOS	ELVIRA FERREIRA GOMES
21	FRANCISCO CLEUCIMAR BORGES SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
22	PEDRO LEAL DE ALBUQUERQUE	ELVIRA FERREIRA GOMES
23	HILLARY VANESSA DE MENEZES ROGÉRIO	ELVIRA FERREIRA GOMES
24	JOSÉ DOUGLAS SANTOS FIRMINO	ELVIRA FERREIRA GOMES
25	LARISSA OINHEIRO NOGUEIRA	ELVIRA FERREIRA GOMES

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - NOITE - RESERVAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	MARIA FABRINA BEZERRA FIRMINO	ELVIRA FERREIRA GOMES
2	ANTONIO RICARDO BEZERRA DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
3	GABRIELA LIMA BEZERRA	ELVIRA FERREIRA GOMES
4	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
5	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
6	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
7	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS - NOITE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	HELENA DAMASCENO DE OLIVEIRA	ELVIRA FERREIRA GOMES
2	MATEUS SOUZA DE OLIVEIRA	ELVIRA FERREIRA GOMES
3	RAQUEL FRANÇA DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
4	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ELVIRA FERREIRA GOMES
5	KEILIANE COSTA DA CUNHA	ELVIRA FERREIRA GOMES
6	ANDREIA DAMASCENO DA COSTA	ELVIRA FERREIRA GOMES
7	ADRIANA DAMASCENO DA COSTA	ELVIRA FERREIRA GOMES
8	MARLON ANDERSSON RODRIGUES LIMA	ELVIRA FERREIRA GOMES

9	CLAIVER MARCIAL DOS SANTOS	ELVIRA FERREIRA GOMES
10	ARQUILENA BAPTISTA GOMES	ELVIRA FERREIRA GOMES
11	ANA BEATRIZ BAPTISTA GOMES	ELVIRA FERREIRA GOMES
12	MARTA MARIA CUNHA COSTA	ELVIRA FERREIRA GOMES
13	JAMESSON BARROSO DOS SANTOS	ELVIRA FERREIRA GOMES
14	CAMILA LOPES DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
15	JOSÉ ALISSON FERNANDES FIRMINO	ELVIRA FERREIRA GOMES
16	MARIA CARLIANE MAIA DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
17	ITALO BRANDÃO DE MENEZES	ELVIRA FERREIRA GOMES
18	FRANCISCO NARISSON PEREIRA DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
19	EDMILSON LIMA DOS SANTOS	ELVIRA FERREIRA GOMES
20	MARCILEIA SILVA DE LIMA	ELVIRA FERREIRA GOMES
21	FRANCILIO SILVA DE SOUZA	ELVIRA FERREIRA GOMES
22	FRANCISCO EVERTON SOUZA DE ALMEIDA	ELVIRA FERREIRA GOMES
23	JARDEL SILVA DOS SANTOS	ELVIRA FERREIRA GOMES
24	NATHIANE DA SILVA DOS SANTOS	ELVIRA FERREIRA GOMES
25	MILENA SILVA DE OLIVEIRA	ELVIRA FERREIRA GOMES

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS - NOITE - RESERVAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	SOFIA MENEZES CRUZ	ELVIRA FERREIRA GOMES
2	LUCAS FREITAS SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
3	TAMIZIA MACEDO OLIVEIRA	ELVIRA FERREIRA GOMES
4	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
5	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
6	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
7	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOITE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	NAGILA BARBOSA BEZERRA	ELVIRA FERREIRA GOMES
2	CHARLENE MORIN BARROZO	ELVIRA FERREIRA GOMES
3	DÉBORA DA SILVA E SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
4	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	ELVIRA FERREIRA GOMES
5	CATILA BARBOSA DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
6	ERICA VIEIRA DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
7	FRANCISCO ANDERSON COSTA RODRIGUES	ELVIRA FERREIRA GOMES
8	JOSÉ ELIZANDRO JULIÃO DA COSTA	ELVIRA FERREIRA GOMES
9	JUSSARA FREITAS DE OLIVERIA	ELVIRA FERREIRA GOMES
10	MARIA DA CONCEIÇÃO PENHA LUNA	ELVIRA FERREIRA GOMES
11	FRANCISCA TAMIRES MACHADO GOMES	ELVIRA FERREIRA GOMES
12	RODRIGO MARTINS DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
13	CRISLEN RAISSA AMORIM DE OLIVEIRA	ELVIRA FERREIRA GOMES
14	FRANCISCA FRANCIELE RODRIGUES BARBOSA	ELVIRA FERREIRA GOMES
15	QUETILA FIRMINO SOARES	ELVIRA FERREIRA GOMES
16	MARIA JOSIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	ELVIRA FERREIRA GOMES
17	MARCELO JULIÃO DO ROSÁRIO	ELVIRA FERREIRA GOMES
18	ELAÍNA LIMA BEZERRA	ELVIRA FERREIRA GOMES
19	INGRID MOREIRA DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
20	JARDSON NASCIMENTO BORGES	ELVIRA FERREIRA GOMES
21	MARIA RUTIELI DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
22	MARIA JANARIA CUNHA CHAGAS	ELVIRA FERREIRA GOMES
23	CLAÚDIA SILVA DO NASCIMENTO	ELVIRA FERREIRA GOMES
24	ALEXANDRE ANDRADE RODRIGUES	ELVIRA FERREIRA GOMES
25	MATHEUS BEZERRA DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOITE - RESERVAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	DEIVISSON SILVA FRANÇA	ELVIRA FERREIRA GOMES
2	DANIELA SILVA BEZERRA	ELVIRA FERREIRA GOMES
3	RAMON OLIVEIRA DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
4	KETIELE SANTOS DA COSTA	ELVIRA FERREIRA GOMES
5	MILES MARQUES OLIVEIRA SOUZA	ELVIRA FERREIRA GOMES
6	GESSICA CORRÊIA DA COSTA	ELVIRA FERREIRA GOMES
7	MARIA LUCIANGELA BARBOSA DA CUNHA	ELVIRA FERREIRA GOMES
8	NICAELA BARBOSA MAIA	ELVIRA FERREIRA GOMES
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

1.1.13 - MÂNCIO LIMA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	CAMILY NAELY SILVA DE OLIVEIRA)	ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS
2	ROGERIO ALVES DA SILVA	ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS
3	JOSÉ IGO DA SILVA GOIS	ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS
4	WESLEY GABRIEL AZEVEDO DA SILVA	ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS
5	TAILA OLIVEIRA ALVES	ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS
6	JANETE LIMA PINHEIRO	ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS
7	ANNY FERNANDA DA S. DE SOUZA	ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS
8	ELIZEU LIMA DE ALENCAR	ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS
9	PEDRO DA SILVA TAVEIRA	1º DE MAIO
10	ALFREDO SILVA DIAS	1º DE MAIO
11	ALEX SANDRO SILVA ABREU	1º DE MAIO
12	MARCOS PAULO DE SOUZA ARAÚJO	1º DE MAIO
13	AMANDA CORRÊA DA SOUZA	1º DE MAIO
14	DANIELA SILVA DO NASCIMENTO	1º DE MAIO
15	RAFAELA SILVA DO NASCIMENTO	1º DE MAIO
16	JARDEILSON GONÇALVES DA SILVA	1º DE MAIO
17	ADAMALY DE SOUZA LEITE	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO
18	ANA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO
19	FRANCISCO DANTAS DE SOUZA	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO
20	INACIO WINNES SILVA DIAS	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO
21	JAQUELINE DE CARVALHO MANEIRO	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO
22	JAQUELINE DE SOUZA RODRIGUES	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO
23	NICOLE DOS SANTOS	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO
24	RAIANE NASCIMENTO LIMA	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO
25	RAILINE DE LIMA RODRIGUES	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TARDE - RESERVAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	LUAN ARAÚJO DA SILVA	ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS
2	MIRCLÉIA DIAS DOS REIS	ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS
3	CRISTIANE SANTOS DE SOUZA	ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS

4	VANESSA DA SILVA MENEZES	1º DE MAIO
5	JAIME GADELHA DA SILVA FILHO	1º DE MAIO
6	KARLA MANUELA COSTA DE OLIVEIRA	1º DE MAIO
7	ARMEDIO DIAS DO NASCIMENTO	1º DE MAIO
8	ANA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO
9	ANA CARLA DANTAS DA SILVA	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO
10	CINTIA HELEN OLIVEIRA DE SOUZA	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO
11	ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

1.1.14 - PORTO WALTER

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	JOICILENE SOUZA DO VALE	BORGES DE AQUINO
2	ANTÔNIO DENIS NASCIMENTO DA SILVA	BORGES DE AQUINO
3	ANTÔNIO ELITO ALVES DE LIMA JUNIOR	BORGES DE AQUINO
4	GABRIELA FERNANDES	BORGES DE AQUINO
5	HOSANA DAS SILVA LIMA	BORGES DE AQUINO
6	LUANA SILVA DE FRANÇA	BORGES DE AQUINO
7	MELÍCIA MENEZES VITOR	BORGES DE AQUINO
8	ANA CARLA ARAÚJO DA SILVA	BORGES DE AQUINO
9	FRANCISCO RIVALDO FRANÇA DE SOUZA	BORGES DE AQUINO
10	FRANCISCA DANIELA SOUZA DO VALE	BORGES DE AQUINO
11	ANTÔNIA CLICIANE DO VALE SOMBRA	BORGES DE AQUINO
12	EDUARDO LIMA FERNANDES	BORGES DE AQUINO
13	BRUNA FERNANDA DA SILVA LIMA	BORGES DE AQUINO
14	RAIMUNDO NONATO FREITAS NETO	BORGES DE AQUINO
15	IASMIM BARBOZA DE SOUZA	BORGES DE AQUINO
16	MARICELO RODRIGUES LIMA JUNIOR	BORGES DE AQUINO
17	ANIELA SILVA DE OLIVEIRA	BORGES DE AQUINO
18	SARA FIRMINO DA SILVA	BORGES DE AQUINO
19	GEOVANNA LURDES SILVA PINHEIRO	BORGES DE AQUINO

20	MILENA THAIS BARROS SALES	BORGES DE AQUINO
21	MARIA DANIELA LIMA DE MORAES	BORGES DE AQUINO
22	EMILLY LORRANA DIAS DE OLIVEIRA	BORGES DE AQUINO
23	ANA ALICE COSTA DE AMORIM	BORGES DE AQUINO
24	LUCIETE SILVA DE OLIVEIRA	BORGES DE AQUINO
25	NEUZILÂNIA SOUZA DA SILVA	BORGES DE AQUINO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MANHÃ - RESERVAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	MARIA DA GLÓRIA SILVA DA ROCHA	BORGES DE AQUINO
2	ANDRÉ LUIZ MORAES DA SILVA	BORGES DE AQUINO
3	CHIRLES BARBOZA DA SILVA	BORGES DE AQUINO
4	EDUARDA FERREIRA BEZERRA	BORGES DE AQUINO
5	ANA PAULA SOUZA DO VALE	BORGES DE AQUINO
6	RUAN GUILHERME SOUZA DA SILVA	BORGES DE AQUINO
7	FERNANDA GABRIELE BARBOZA DIAS	BORGES DE AQUINO
8	JOSÉ ERIVALDO LIMA DA SILVA	BORGES DE AQUINO
9	ROSIMEIRE BORGES DA SILVA	BORGES DE AQUINO
10	ROMULO TADEU MACIEL DE SOUZA	BORGES DE AQUINO
11	MANUELA LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	BORGES DE AQUINO
12	IARA CAMILA NASCIMENTO DE FRANÇA	BORGES DE AQUINO
13	FRANCISCO JARDESSON LIMA BRAGA	BORGES DE AQUINO
14	MARIA GREICIANE DOS SANTOS CESÁRIO	BORGES DE AQUINO
15	MARIA BEATRIZ SILVA DA ROCHA	BORGES DE AQUINO
16	MARIA RAQUELENE DE SOUZA QUEIROZ	BORGES DE AQUINO
17	VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA	BORGES DE AQUINO
18	MARIA SILVA DA ROCHA	BORGES DE AQUINO
19	ADRIANO DA SILVA FRAGA	BORGES DE AQUINO
20	ANTÔNIA EDIMARA LIMA DA SILVA	BORGES DE AQUINO
21	ABRAHÃO LIMA DE SOUZA	BORGES DE AQUINO
22	MACILENE COELHO DE ALMEIDA	BORGES DE AQUINO
23	MIKAILO COSTA DE PAIVA	BORGES DE AQUINO
24	FRANCISCA GRAZIELA SILVA OLIVEIRA	BORGES DE AQUINO
25	SINGELA MARIA DE SOUZA MORAES	BORGES DE AQUINO



1.1.15 - FEIJÓ

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ADRIEL LIMA DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
2	ANDRÉ FEITOSA DIAS	JOSÉ GURGEL RABELO
3	CARLA VANESSA DUARTE SOUSA	JOSÉ GURGEL RABELO
4	CAROLINA MELO BENÍCIO	JOSÉ GURGEL RABELO
5	DÁFNI JORDANA BRASIL FERRARI	JOSÉ GURGEL RABELO
6	DARIANA P. DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
7	ENAILE LIMA AGUIAR	JOSÉ GURGEL RABELO

8	FÁBIO JÚNIOR SANTOS FIRMINO	JOSÉ GURGEL RABELO
9	GIRLEANE DA SILVA MOURA	JOSÉ GURGEL RABELO
10	INGRID DA SILVA E SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
11	ISMALHO SILVA DIAS	JOSÉ GURGEL RABELO
12	JOSÉ ALTEMIR DE OLIVEIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
13	MARIA LIBERDADE DE SOUSA FERREIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
14	LOURDES SILVA E SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
15	LUZIVÂNIA SILVA DE CARVALHO	JOSÉ GURGEL RABELO
16	MARIA DE JESUS PONTES TEIXEIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
17	MARIA NAYANE DA SILVA E SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
18	MAYRA GÉRSYCA SILVA E SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
19	PATRÍCIA SANTOS SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
20	ROSINILDA FEITOSA DE PAIVA	JOSÉ GURGEL RABELO
21	SALVIANA DA SILVA PAIVA	JOSÉ GURGEL RABELO
22	TAIMARA SOUSA NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
23	TALITA PINHEIRO DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
24	VICTÓRIA MARIA DE MOURA XIMENES	JOSÉ GURGEL RABELO
25	YOHANNAM DOS REIS CORDEIRO	JOSÉ GURGEL RABELO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ELIELMA SILVA ARAÚJO	JOSÉ GURGEL RABELO
2	ANTONIA RAQUEL SILVA DE SOUSA	JOSÉ GURGEL RABELO
3	ANTONIO CARLOS SILVA ARAÚJO	JOSÉ GURGEL RABELO
4	ANA KÉDYLA DA SILVA E SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
5	BONÊ DE FREITAS SERENO	JOSÉ GURGEL RABELO
6	MARIA ANTÔNIA DE SOUZA E SOUSA	JOSÉ GURGEL RABELO
7	CLAUDINEY MIRANDA MOURÃO	JOSÉ GURGEL RABELO
8	DAVID CARVALHO CONÇALVES	JOSÉ GURGEL RABELO
9	DIANA NASCIMENTO DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
10	ELIANE FERREIRA DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
11	EMILLY VITÓRIA CARDOSO DOS SANTOS	JOSÉ GURGEL RABELO
12	EMILY CRISTINA MENDES DE SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
13	FRANCELHO DE SOUSA E SOUSA	JOSÉ GURGEL RABELO
14	IGO BRUNO DE LIMA BRAGA	JOSÉ GURGEL RABELO
15	JAQUELINE DE SOUSA	JOSÉ GURGEL RABELO
16	LARISSA DA SILVA LIMA	JOSÉ GURGEL RABELO
17	LUCINELDO DA SILVA E SILVA KAXINAWÁ	JOSÉ GURGEL RABELO
18	MAELE RIBEIRO DANIEL	JOSÉ GURGEL RABELO
19	NAILE DE SOUSA DOURADO	JOSÉ GURGEL RABELO
20	NATANAEL VIANA DE LIMA	JOSÉ GURGEL RABELO
21	NATANIEL ARAÚJO DA COSTA	JOSÉ GURGEL RABELO
22	ROSINEIDE DE SOUSA GOMES	JOSÉ GURGEL RABELO
23	RUAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
24	SORAYA FREITAS FIGUEIREDO	JOSÉ GURGEL RABELO
25	THÁYNA CELESTE DO NASCIMENTO SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO

1.1.16 - RODRIGUES ALVES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOITE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	RONEILA OLIVEIRA DE FREITAS	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
2	THAUANE ARAUJO DE AZEVEDO	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
3	MAISA MELO DE SANTANA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
4	JULIANA MACIEL FABRICIO	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
5	MARLON RAFAEL MAGALHAES DA SILVA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
6	ITALO BRUNO LIMA SANTANA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
7	ANA LAURA SANTANA DA SILVA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
8	MARNIZIA ALMEIDA DE ARAUJO	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
9	LILTON DOUGLAS MELO DA SILVA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
10	EBERSON AMORIM DE OLIVEIRA JUNIOR	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
11	ANA CRISTINE FREITAS DA SILVA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
12	CLICIANE SILVA SANTOS	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
13	DANIELE SILVA DA ROCHA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
14	MARLENE BEZERRA MACIEL	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
15	MARIA DANIELE SANTOS DE SOUZA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
16	THAIS SOUZA DE ALMEIDA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
17	CARLA NASCIMENTO DA SILVA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
18	SONAIRA GALVÃO DA SILVA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
19	JANAINA DE FRANÇA VASCONCELOS	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
20	FERNANDA VINHORTE DE SOUZA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
21	TAINARA ALEXANDRE DA SILVA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
22	LETICIA DE CARVALHO RIBEIRO	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
23	LUIZA AUGUSTA GOMES NASCIMENTO	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
24	MARIA CRISTINA DA SILVA CARNEIRO	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
25	CAMILA DA SILVA RAMALHO	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOITE - RESERVAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	MARCUS VINICIUS LIMA SARAIVA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
2	ANDRE FERREIRA SANTANA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
3	NAILA RAISSA SOUZA DA SILVA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
4	LHORRANA ALVES DA SILVA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
5	MONICA SABOIA DE OLIVEIRA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
6	MARIA GABRIELA DO NASCIMENTO TIPE	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
7	AUGUSTO SOUZA DA SILVA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
8	ADRIANE ESTEFANE PINHEIRO LIMA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

1.1.17 - PORTO ACRE

TÉCNICO EM PESCA - NOITE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	JOHANA DA SILVA NERY	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
2	JAIME DOS SANTOS MARTINS	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
3	KETELLEN LAINE BRAGA DOS SANTOS	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
4	ALINE DA SILVA CRUZ	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
5	GRACIELE DE SOUZA SANTOS	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
6	JOÃO VICTOR PAULO DE SOUZA	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
7	MAYKON DOUGLAS M. DOS PASSOS	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
8	CARLOS EDUARDO COSTA DOS SANTOS	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
9	SALUANA VIEIRA DE ALMEIDA	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
10	KAREN FARIAS LOPES	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
11	MIKELY PEREIRA BENÍCIO	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
12	EDIVANIA FREIRE DA SILVA	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
13	FÁBIO CARDOSO DE S. ALVES	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
14	JOHN KENNEDY N. AQUINO	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
15	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
16	MARCOS RUAN SILVA AZEVEDO	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
17	KETHLLEN POLIANY GOMES BARROS	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
18	TÁSSILA RIBEIRO SILVA	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
19	FERNANDO BITENCOURT DA SILVA	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
20	CRISTIANE COSTA TAVARES	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
21	GABRIEL GOMES DE SOUZA	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
22	KATRINY DE SOUZA PAULA	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
23	TALINE ROCHA DE PAIVA	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM AQUICULTURA - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	JASME DA SILVA SOUZA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO

2	FRANCINARA DE SOUZA OLIVEIRA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
3	RAIMUNDA DA SILVA MEDEIROS	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
4	KEVIN NASCIMENTO DE SOUZA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
5	ANA ALICE MARTINS DE OLIVEIRA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
6	MARILIA FLORENCIO DE AQUINO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
7	TAINARA SILVA DO NASCIMENTO FONTENELE	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
8	VANESSA CASTELO DE OLIVEIRA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
9	EDIU STURZBECHER DE LIMA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
10	TAEISSON FREIRE DE SOUZA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
11	NELCIMAR NASCIMENTO DA CRUZ	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
12	WEMERSON OLIVEIRA DA SILVA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
13	MÁRCIO LUIZ DA SILVA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
14	CAROLINE DA SILVA SIQUEIRA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
15	ALESSANDRO SOUZA SILVA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
16	ALINE DA SILVA MAGALHÃES	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
17	JANAIRA LIMA DA SILVA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
18	NATHANAEL SILVA E SILVA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
19	SEBASTIÃO PEDRO DOURADO DOS SANTOS	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
20	FELIPE SILVA DO NASCIMENTO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
21	LUDIMILA DO NASCIMENTO PONTES	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
22	NATANAEL CRUZ DE OLIVEIRA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
23	THIAGO ALMEIDA DO NASCIMENTO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
24	JACKSON DA SILVA MEDEIROS	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
25	ANDRÉIA LOPES DA SILVA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO

TÉCNICO EM AQUICULTURA - MANHÃ - RESERVAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ANDRESSA LOPES DA SILVA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
2	EMILLY KAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
3	JANDERSON MACEDO DA SILVA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
4	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
5	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
6	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
7	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO

18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO

1.1.18 - SANTA ROSA DO PURUS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOITE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ALAN MUNIZ LOSTANAUD	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
2	JOHN BRUNO NASCIMENTO	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
3	MARIA FERNANDA DA SILVA GOMES	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
4	THIAGO CARVALHO DA SILVA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
5	KAUANNY AGUIAR DE SOUZA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
6	RATISON GOMES SALDANHA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
7	ARLETE SANTOS DA COSTA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
8	ALINE SANTOS DA COSTA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
9	HEVELLEN RIBEIRO VERÍSSIMO	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
10	ELEN CRISTINA VERÍSSIMO DA CUNHA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
11	SAULO KANÁ FEITOSA LOPES KAXINAWÁ	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
12	ANA PAULA ALBUQUERQUE DA SILVA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
13	JOSELI GOMES SALDANHA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
14	MARIA PERES MATEUS KAXINAWA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
15	MARIA ANGÉLICA FERREIRA OLIVEIRA KAXINAWA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
16	JOSEMRA BARROS DA SILVA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
17	MARIA LUZIA CARVALHO DA SILVA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
18	MARIA ANTONIA SOUZA NOBREGA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
19	FRANCISCO RODRIGUES DE MOURA FILHO	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
20	JOÃO PAULO RODRIGUES DA MOTA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
21	KENNEDY DA SILVA MATEUS KAXINAWA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
22	WESLLY MAGDIEL SILVA DOS SANTOS	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
23	PEDRINA EDNA CÂNDIDO DO NASCIMENTO	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
24	FRANCISCO RUAN DE OLIVEIRA CHAVES	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
25	FALBER DOS SANTOS PERES	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI

1.1.19 - CRUZEIRO DO SUL

TÉCNICO EM TÉCNICO EM VIGILANCIA DE SAÚDE - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	RUAN GOMES DE OLIVEIRA	MANOEL BRAZ DE MELO
2	JOÃO SILVA NASCIMENTO JUNIOR	MANOEL BRAZ DE MELO
3	TALITA BORGES DE OLIVEIRA	MANOEL BRAZ DE MELO
4	CRISTIANO SILVA MELO	MANOEL BRAZ DE MELO

5	FRANCISCO MAICON SANTOS ROCHA	MANOEL BRAZ DE MELO
6	MARISANGELA GOMES DE OLIVEIRA	MANOEL BRAZ DE MELO
7	MANOELA ALVES DA SILVA	MANOEL BRAZ DE MELO
8	RENÍZIA SOUZA DO VALE	MANOEL BRAZ DE MELO
9	FERNANDA BEZERRA DE SOUZA	MANOEL BRAZ DE MELO
10	JOAS DE LIMA CAVALCANTE	MANOEL BRAZ DE MELO
11	FRANCISCO CERQUEIRA LIMA FILHO	MANOEL BRAZ DE MELO
12	ERICA MARIA SILVA MELO	MANOEL BRAZ DE MELO
13	NADSON FREITAS DE SOUZA	MANOEL BRAZ DE MELO
14	MAIRANE SILVA OLIVEIRA	MANOEL BRAZ DE MELO
15	JORGE LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	MANOEL BRAZ DE MELO
16	WERBERTI DE OLIVEIRA LIMA	MANOEL BRAZ DE MELO
17	EMILY LOPES DE LIMA	MANOEL BRAZ DE MELO
18	JUAN PABLO SILVA PASSOS	MANOEL BRAZ DE MELO
19	ESTEFANI DOS SANTOS DA SILVA	MANOEL BRAZ DE MELO
20	JACILA COSTA DE OLIVEIRA	MANOEL BRAZ DE MELO
21	ERNANDES DA SILVA GADELHA	MANOEL BRAZ DE MELO
22	FABIO ERICK DE LIMA MOREIRA	MANOEL BRAZ DE MELO
23	ADRIANA CARVALHO DA COSTA	MANOEL BRAZ DE MELO
24	ANTONIA GABRIELLA SANTOS DA SILVA	MANOEL BRAZ DE MELO
25	AMANDA GRASIELA DA CRUZ LIMA	MANOEL BRAZ DE MELO

TÉCNICO EM TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	RICHARD OLIVEIRA DE PAULA	DOM HENRIQUE RUTH
2	ANA ISABEL TORRES DE LIMA	DOM HENRIQUE RUTH
3	SOLENE VIEIRA DA SILVA	MADRE ADELGUNDES BECK
4	KAEMILY DE FREITAS FERREIRA	FLODOARDO CABRAL
5	RAILDA DA SILVA SOUZA	MADRE ADELGUNDES BECK
6	ANA GABRIELA LIMA CAVALCANTE	DOM HENRIQUE
7	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM TECNICO EM ENFERMAGEM - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	NATIELLE CAUASSA DE LIMA	CRAVEIRO COSTA
2	JULIANA ALENCAR DA SILVA	CRAVEIRO COSTA
3	TAINÁ PASCOA DA SILVA	ANSELMO MAIA
4	LUIZA KELLI LIMA DO NASCIMENTO	MADRE ADELGUNDES BECK
5	RONALD MONTEIRO DOS SANTOS	ANSELMO MAIA
6	ALINE OLIVEIRA LOPES	MADRE ADELGUNDES BECK
7	SUIANE DA COSTA SILVA	FLODOARDO CABRAL
8	ANA GABRIELE BATISTA DA CRUZ	ANSELMO MAIA
9	ANTHONY IVES LIMA VERDE DA SILVA	ANSELOMO MAIA
10	RIQUELME MOTA NOGUEIRA	FLODOARDO CABRAL
11	MARIZETE GOMES CORREEIA	MADRE ADELGUNDES BECK
12	ANNE GABRIELE LIMA BENJAMIM	FLODOARDO CABRAL
13	CAUANA DA COSTA MELO	MADRE ADELGUNDES BECK
14	PATRICIA COSTA DO NASCIMENTO	MADRE ADELGUNDES BECK
15	ANDRESSA SOUSA DA SILVA	DOM HENRIQUE RUTH
16	GERVISSON GOMES DA COSTA	DOM HENRIQUE RUTH
17	THIAGO VIEIRA DA COSTA	DOM HENRIQUE RUTH
18	NAIARA CONCEIÇÃO DA SILVA	CRAVEIRO COSTA
19	RANIELE FERNANDES DE SOUZA	ANSELMO MAIA
20	JOÃO CLEITON SANTOS COSTA	ANSELMO MAIA
21	MARIA MARTA CAVALCANTES SANTOS	MADRE ADELGUNDES
22	BEATRIZ ANDRADE DE SOUZA	DOM HENRIQUE RUTH

TÉCNICO EM TECNICO EM ENFERMAGEM - MANHÃ - RRESERVAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ANA CLAUDIA DA SILVA	CRAVEIRO COSTA
2	MARIA RAYANE DOS SANTOS SOUZA	CRAVEIRO COSTA
3	JULIANA PINHO DE SOUZA	FLODOARDO CABRAL
4	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
5	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
6	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
7	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM TECNICO EM ENFERMAGEM - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	GUILLIAN MONTEIRO CARNEIRO	CRAVEIRO COSTA
2	ANA BIANCA DA S. COSTA	DOM HENRIQUE RUTH
3	LUANA SANTOS DA ROCHA	DOM HENRIQUE RUTH
4	NATALINE DE SOUZA LIMA	CRAVEIRO COSTA
5	LEIVISSON CORREIA DA SILVAS	DOM HENRIQUE RUTH
6	SAMILA OLIVEIRA LIMA	CRAVEIRO COSTA
7	HELLEN DE OLIVEIRA LIMA	DOM HENRIQUE RUTH
8	MONALISA SILVA BEZZERRA	DOM HENRIQUE RUTH
9	EMANUEL VINÍCIUS DA SILVA MARTINS	DOM HENRIQUE RUTH
10	LAURA NATALLI DE MELO FIRMO	FLODOARDO CABRAL
11	KATE LAUANDA MIRANDA DE SOUSA	FLODOARDO CABRAL
12	GERDESSON FREITAS DA SILVA	FLODOARDO CABRAL
13	JOSÉ FRANCISCO SOUZA DA SILVA	DOM HENRIQUE RUTH
14	ANTONIA MELISSA DO NASCIMENTO FARIAS	CRAVEIRO COSTA
15	BEATRIZ AMARAL DA COSTA	CRAVEIRO COSTA
16	JASMINE CONCEIÇÃO DA SILVA	CRAVEIRO COSTA
17	CASSIA PAULA GOMES DA SILVA	DOM HENRIQUE RUTH
18	VITORIA AGUIAR DO AMARAL	CRAVEIRO COSTA
19	THAISSA JULIA FERREIRA DA SILVA	FLODOARDO CABRAL
20	FRANCISCO FELIPE FERREIRA DE ARAUJO	FLODOARDO CABRAL
21	SAFIRA ALMEIDA DENE	FLODOARDO CABRAL
22	NATALI SILVA GAMA	FLODOARDO CABRAL
23	HELEN NATACHA OLIVEIRA SILVA	FLODOARDO CABRAL

TÉCNICO EM TECNICO EM ENFERMAGEM - TARDE - RESERVAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	NATALI SILVA GAMA	FLODOARDO CABRAL
2	HELEN NATACHA OLIVEIRA SILVA	FLODOARDO CABRAL
3	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
4	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
5	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
6	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
7	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM TÉCNICO EM GERENCIA EM SAÚDE - TARDE - SELECIONADOS

ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	QUEILA ARAUJO DE OLIVEIRA	DOM HENRIQUE RUTH
2	NATÁLIA LIMA DA SILVA	CRAVEIRO COSTA
3	FABIO MOISÉS ALVES DO NASCIMENTO	CRAVEIRO COSTA
4	RODRIGO GOMES NEVES	DOM HENRIQUE RUTH
5	YASMIM GOMES DE SOUZA	DOM HENRIQUE RUTH
6	CAROLINA MOREIRA DOS SANTOS	DOM HENRIQUE RUTH
7	EVELYN DE FREITAS LIMA VERDE	DOM HENRIQUE RUTH
8	LUCAS NASCIMENTO LIMA	DOM HENRIQUE RUTH
9	DANIELE BARROSO SILVA	DOM HENRIQUE RUTH
10	ANA CLAUDIA DE FRANÇA ALENCAR	FLODOARDO CABRAL
11	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	FLODOARDO CABRAL
12	EMYLI MOURA DA COSTA	FLODOARDO CABRAL
13	SAVIA LIMA DE ARAUJO	FLODOARDO CABRAL
14	JUCARA CONCEIÇÃO DA SILVA	FLODOARDO CABRAL
15	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	FLODOARDO CABRAL
16	JOÃO MARCOS PEREIRA DA SILVA	FLODOARDO CABRAL
17	ANTONIO JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS	FLODOARDO CABRAL
18	NATACHA SILVA DA MOTA	FLODOARDO CABRAL
19	GABRIELE VALE DE LIMA	FLODOARDO CABRAL
20	CARINA MARIA DA SILVA	FLODOARDO CABRAL
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS - MANHÃ - SELECIONADOS

ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	EDILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	FLODOARDO CABRAL
2	DAVID GABRIEL ARAÚJO DE OLIVEIRA	FLODOARDO CABRAL

3	ANA CAROLINA ARAUJO DEA SILVA	CRAVEIRO COSTA
4	DEBORAH SOUZA DOS REIS	DOM HENRIQUE RUTH
5	HELEN TAUANA DE SOUZA COSTA	CRAVEIROCOSTA
6	JAEFERSON LOPES GODIN	CRAVEIRO COSTA
7	MOISES SANTOS SILVA	CRAVEIRO COSTA
8	VANUZIA DE OLIVEIRA LIMA	CRAVEIRO COSTA
9	ALANDER SOARES DOS SANTOS	ANSELMO MAIA
10	EDMARA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CRAAVEIRO COSTA
11	DENIS DOS SANTOS LIMA	FLODOARDO CABRAL
12	MARCIO MIRANDA DA SILVA	DOM HENRIQUE
13	FELIPE LOPES DE LIMA	DOM HENRIQUE RUTH
14	CAMILA OLIVEIRA DA COSTA	FLODOARDO CABRAL
15	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	FLODOARDO CABRAL
16	THAIS CAVALCANTE DE MELO	FLODOARDO CABRAL
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM TECNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	MARIA TALINE DAMASCENO DA SILVA	ANSELMO MAIA
2	ANTONIO THALISSON SOARES DA SILVA	ANSELMO MAIA
3	MARIA SUZANA COSTA DOS SANTOS	CRAVEIRO COSTA
4	AURICÉLIA SIMÃO DE OLIVEIRA	DOM HENRIQUE RUTH
5	MARIA ISADORA ROGERIO LIMA	DOM HENRIQUE RUTH
6	FABIA SANTOS DE SOUZA	FLODOARDO CABRAL
7	LUZIANE ANDRADE SABINO	ANSELMO MAIA
8	MONICA PEREIRA DA SILVA	ANSELMO MAIA
9	CELIANE LOPES DA SILVA	MADRE ADELGUNDES BECK
10	EMILY SOUZA DOS SANTOS	CRAVEIRO COSTA
11	TIAGO SILVA DE MATOS	CRAVEIRO COSTA
12	FRANCISCA CAROLINE DOS SANTOS BRAGA	DOM HENRIQUE RUTH
13	TALITA SILVA DE SOUZA	FLODOARDO CABRAL
14	THALIA ROSAS COSTA	ANSELMO MAIA
15	ISAIAS SOUZA SILVA	ANSELMO MAIA
16	JESSICA MOTA SILVA	DOM HENRIQUE RUTH
17	MARIA ERICA ALENCAR DOS SANTOS	FLODOARDO CABRAL
18	MATEUS LIMA DA SILVA	DOM HENRIQUE RUTH
19	JOSÉ RAILSON DOS SANTOS SOUZA	CRAVEIRO COSTA
20	EMILY DA SILVA KAWAY	CRAVEIRO COSTA

21	LUANA DA SILVA MOREIRA	DOM HENRIQUE RUTH
22	PAULA MELISSA CONCEIÇÃO DE SOUZA	ANSELMO MAIA
23	JESSICA NEPOMUCENO RODRIGUES	ANSELMO MAIA
24	MARIA JOSÉ VIERIRA FIGUEIRA	CRAVEIRO COSTA
25	MANOELA GUIMARÃES DE SOUZA WQ	CRAVEIRO COSTA

TÉCNICO EM TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	EDVANILTON ROCHA MOREIRA	DOM HENRIQUE RUTH
2	WESLEI TAVARES MONTEIRO	FLODOARDO CABRAL
3	JANDERSON DE SOUZA BARBOSA	FLODOARDO CABRAL
4	WESLEY RAMON FERNANDES FREITAS	ANSELMO MAIA
5	RUAN SILVA OLIVEIRA	ANSELMO MAIA
6	RICARDO DA SILVA BEZERRA	DOM HENRIQUE RUTH
7	DANIEL GONÇALVES NERI	DOM HENRIQUE RUTH
8	FRANCISCO RONALDO ENES DA SILVA	CRAVEIRO COSTA
9	DAVID OLIVEIRA DA COSTA	CRAVEIRO COSTA
10	ADRIANO SILVA DE SOUZA	CRAVEIRO COSTA
11	ALESSANDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	FLODOARDO CABRAL
12	LUIZ DAVI PEREIRA GOMES	FLODOARDO CABRAL
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	DANIEL DE FREITAS COSTA	CRAVEIRO COSTA
2	MARCOS PACIFICO DA SILVA	FLODOARDO CABRAL
3	JEAN FEITOSA PINHEIRO	CRAVEIRO COSTA
4	ITALO SOUZA DA COSTA	CRAVEIRO COSTA
5	HELTON CARLOS BARROS SILVA	CRAVEIRO COSTA
6	ANA CAROLINA LIMA ROCHA	DOM HENRIQUE RUTH
7	LUIZ FERNANDO DE LIMA COELHO	FLODOARDO CABRAL
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM TECNICO EM AQUICULTURA - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ANDREI MAIA COSTA JUNIOR	FLODOARDO CABRAL
2	JEAN BARROSO GOMES	CRAVEIRO COSTA
3	MARIA LEIVIANE DA CONCEIÇÃO LIMA	CRAVEIRO COSTA
4	FRANCISCO DIEGO FERREIRA LIMA	ANSELMO MAIA
5	FELIPE CONCEIÇÃO DA SILVA	ANSELMO MAIA
6	TADISSON FERNANDES BEZERRA	ANSELMO MAIA
7	YURI POSO DE NEGREIROS	DOM HENRIQUE RUTH
8	RICARDO DA SILVA BEZERRA	DOM HENRIQUE RUTH
9	BRUNO NASCIMENTO MONTEIRO	CRAVEIRO COSTA
10	THALISSON THAUAN ROSAS CORDEIRO	FLODOARDO CABRAL
11	JAQUISSON DE VASCONCELOS MACIEL JUNIOR	FLODOARDO CABRAL
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM TECNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO - TARDE - SELECIONADOS

ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	EMILY ERICA ALMEIDA DA COSTA	DOM HENRIQUE RUTH
2	JOSÉ JOILSON DA SILVA LIMA	CRAVEIRO COSTA
3	JAMILY EMILY TELES DA COSTA	DOM HENRIQUE RUTH
4	SHEILA MELRIANE DA COSTA ARAUJO	FLODOARDO CABRAL
5	VICTOR DAVI SOUZA BEZERRA	FLODOARDO CABRAL
6	RICHARD OLIVEIRA DE PAULA	DOM HENRIQUE RUTH
7	JANAIRA DE SOUZA FERREIRA	DOM HENRIQUE RUTH
8	MARIA XAIANEDA SILVA LIMA	CRAVEIRO COSTA
9	ADRIA DE SOUZA ROGÉRIO	DOM HENRIQUE RUTH
10	INGRID OLIVEIRA SANTOS	DOM HENRIQUE RUTH
11	ANDRESSA NASCIMENTO SANTIAGO	DOM HENRIQUE RUTH
12	ANA IZABEL TORRES LIMA	DOM HENRIQUE RUTH
13	THAYSE SILVA DE OLIVEIRA	FLODOARDO CABRAL
14	IAGO SALGADO SAMPAIO	FLODOARDO CABRAL
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM TECNICO EM ÓTESES E PRÓTESES - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	NATANAEL DOS SANTOS SANPAIO	CRAVEIRO COSTA
2	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
3	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
4	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
5	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
6	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
7	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

1.1.20 - ACRELÂNDIA

TÉCNICO EM TECNICO EM ENFERMAGEM - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ADONAI DOS SANTOS FRANCO	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
2	KELLY ABGAIL OLIVEIRA ALVES	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
3	JAQUELINE ALVES DA SILVA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
4	VANESSA MOREIRA GONÇALVES	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
5	NICOLE DA SILVA BALTAZAR	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
6	BRUNO SOARES VASCONCELOS	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
7	KAROLAINE SANTOS DE OLIVEIRA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
8	IZADORA DE MATOS	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
9	JEFFERSON PRATA DE SOUZA RODRIGUES	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
10	AMANDA ANDRINI DE SOUSA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
11	TÁSSIO NEGRELLI MENEZES	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
12	FELÍCIA OLIVEIRA MARINHO	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
13	MIKAELY NACIMENTO FONSECA ROQUE	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
14	ELAINE DOS SANTOS DIAS	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
15	FELIPE NUNES DA SILVA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
16	INGRIDY CAROLINA SILVA DO NASCIMENTO	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
17	KASIA DA SILVA FRANCISCO	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
18	KETHIN LOHAYNNY DA SILVA CAMARA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
19	RUTH LEMOS ANDRADE	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
20	DINALDO RAFEL FERREIRA MARINHO	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
21	VIVIANE DE JESUS ABREU	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
22	ANDRIELE NASCIMENTO DIAS	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
23	FRANCISCO RYAN SOUZA DA SILVA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
24	KAIO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
25	SUELEN CAMPOS LIMA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS



TÉCNICO EM TECNICO EM ENFERMAGEM - TARDE - RESERVAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ARTHUR SILVA DE ANDRADE	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
2	JAGLEICIANE MENDONÇA DIAS	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
3	JAÍNA BARBOSA NUNES	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
4	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

5	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
6	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
7	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM TECNICO EM AQUICULTURA - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	JOÃO PEDRO JOSÉ DE LIMA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
2	EDUARDO COSTA DA SILVA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
3	BRUNO DA SILVA BALTAZAR	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
4	FRANCELY CAMPOS VASCONCELOS	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
5	WESLEN ALVES FERREIRA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
6	SÁTILA OLIVEIRA AMARAL	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
7	MATEUS GOMES DE LIMA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
8	GELVA DE JESUS SILVA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
9	FRANCIELE SOUZA DOS SANTOS	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
10	CARLA BEATRIZ BORGES PINTO	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
11	CAILON RAFAEL DE SOUZA GUARESQUE	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
12	KEDSON NASCIMENTO DE MOURA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
13	SUELEN SANTOS FREITAS	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
14	DHEIMERSON DE SOUZA PEREIRA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
15	LÁVIA ELLEN BUIM DOS SANTOS	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
16	HÁGATA BEATRIZ DE SOUZA COSTA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
17	MARIA EDUARDA DA SILVA FIGUEIREDO	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
18	DEUSILENE PEREIRA DO NASCIMENTO	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
19	ANA CAROLINA SOUZA RIPARDO	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
20	ARIANE DE ASSIS DE SOUZA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
21	DANIELE AMORA FIGUEIREDO	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
22	BIANCA GONÇALVES DA SILVA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS

23	LAIANE O. DA SILVA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
24	RAIANE PEREIRA DOS SANTOS	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
25	SADRAK SANTOS GOMES	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS

1.1.21 - ASSIS BRASIL

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOITE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	RAISSA LARINY SILVA DA ROCHA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
2	GEMILSON BEZERRA DAMASCENO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
3	WELLITHON CUNHA DA SILVA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
4	DIELE BANDEIRA NASCIMENTO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
5	JOICIELY FONTINELE DOS SANTOS	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
6	WILIAN AZEVEDO BANDEIRA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
7	TATIANE SANTOS CUNHA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
8	CHARLLES BEZERRA MARTINS JR	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
9	EMISVAN MACEDO RIBEIRO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
10	RAUANA VIEIRA MARQUES	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
11	CLÍCIA ARAÚJO ALVES MUSSAMBIQUE	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
12	IVANA ALVES DE CARVALHO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
13	DAYANE SALS GONÇALVES	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
14	MELLÂNYA DANTAS DA COSTA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
15	GABRIEL DA SILVA BARROSO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
16	ELAYNE NASCIMENTO DA SILVA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
17	MARISSON GOMES SANTANA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
18	ELIANE DA SILVA CARDOZO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
19	VITOR OLIVEIRA DA SILVA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
20	TAYLIANE DOS SANTOS DA CUNHA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
21	ALEXANDRE LIMA DE SOUZA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
22	CLARISE PADILHA DA SILVA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
23	JESSICA SOARES DE SOUZA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
24	ZULEUDO REBOUÇAS NASCIMENTO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
25	JACKELINE ARAÚJO DE AQUINO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOITE - RESERVAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	PEDRO RENNEDY SILVA DA ROCHA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
2	MARIA HELENA N. SIMÃO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
3	YASMIN VALDIVINA CALDAS	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
4	ALDEJANE ARAÚJO DE ARAÚJO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
5	ANTONIO ANGLESSON DE SOUZA MARTINS	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
6	ADRIANI FERREIRA DA COSTA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
7	ANTONIO RUAN MARTINS DO VALE	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
8	CLEVERSON SANTOS CORREIA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
9	GABRIEL BRAGA DA SILVA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM TECNICO EM AQUICULTURA - NOITE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ESTEPHANE DANTAS PADILHA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
2	ALBERTO FERREIRA CUNHA NETO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
3	PEDRINA GOMES PEREIRA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
4	JAIRLA WOBSTEIN BRITO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
5	EISON BEZERRA DAMASCENO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
6	RAQUEL RODRIGUES DA CUNHA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
7	INGRID RAÍSSA GOMES DE SOUZA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
8	AMANDA LIMA DOS SANTOS	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
9	HENRY WILLIAM PINHEIRO DOS SANTOS CORREIA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
10	ÍRIS DA CUNHA TELES	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
11	PATRÍCIA RODRIGUES TELES	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
12	SHIRLEY LIMA DA SILVA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
13	DÉBORA GOMES DE SOUZA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
14	FRANCISCA ALZENIR N. SIMÃO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

1.1.22 - TARAUACÁ

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA

1	EMERSON MAIA DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
2	TALISSON D. LOPES	JOSÉ GURGEL RABELO
3	FRANCISCO ROBSON SOMBRA DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
4	JOSE DAVID GUEDES DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
5	CAMILA VITORIA SOARES DOMINGOS	JOSÉ GURGEL RABELO
6	BRUNA DA ROCHA GOMES	JOSÉ GURGEL RABELO
7	ANTONIA ADEVANIA CAVALCANTE ANDRADE	JOSÉ GURGEL RABELO
8	YANNA CLARA DE SOUSA LOPES	JOSÉ GURGEL RABELO
9	YOGAN WYSTON FERREIRA CABRAL	JOSÉ GURGEL RABELO
10	KEULE ARMES ARRUDA	JOSÉ GURGEL RABELO
11	JUCIVAN VASCONCELOS MARTINS	JOSÉ GURGEL RABELO
12	SAMA DE SOUZA DOS SANTOS	JOSÉ GURGEL RABELO
13	LUCIENE AMORIM DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
14	IRIS DA SILVA SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
15	MARIA DISTERRO SILVA DE SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
16	DIOGO LEITE SOUSA	JOSÉ GURGEL RABELO
17	FRANCILENE DE SOUZA LEÃO	JOSÉ GURGEL RABELO
18	DOUGLAS DE OLIVEIRA FERREIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
19	MARIA RITA DA SILVA COSTA	JOSÉ GURGEL RABELO
20	FABRÍCIO RODRIGUES BANDEIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
21	ÂNGELA CARVALHO SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
22	WESLEY DE OLIVEIRA NUNES	JOSÉ GURGEL RABELO
23	DULCIVANIA DE PAIVA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
24	VINÍCIOS CAETANO SAMPAIO FERNANDES DE SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
25	JONES CARLOS DE SOUZA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	LUDYMILLA DE OLIVEIRA PINHO	JOSÉ GURGEL RABELO
2	MARIA IRIS MARINHO FERREIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
3	MAYRLON MENEZES ARAUJO	JOSÉ GURGEL RABELO
4	MARTA SILVA DA ROCHA	JOSÉ GURGEL RABELO
5	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
6	TEREZA MARTINS DA COSTA	JOSÉ GURGEL RABELO
7	FRANCISCO TALISSON MESQUITA FREITAS	JOSÉ GURGEL RABELO
8	MARIA FERNANDA DE SOUZA ARAUJO	JOSÉ GURGEL RABELO
9	FRANCISCA DA SILVA MESQUITA	JOSÉ GURGEL RABELO
10	MARIA DE FÁTIMA MIGUEL DE LIMA	JOSÉ GURGEL RABELO
11	RHANIA MARIA SANTIAGO REGO	JOSÉ GURGEL RABELO
12	ANNE DHARA MEDINA MAIA	JOSÉ GURGEL RABELO
13	EMILLY NASCIMENTO DE AGUIAR	JOSÉ GURGEL RABELO
14	HECLHIEMERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	JOSÉ GURGEL RABELO
15	ALAINÉ DA SILVA OLIVEIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
16	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO VIANA	JOSÉ GURGEL RABELO
17	ANA PAULA DAS NEVES DO ESPÍRITO SANTO	JOSÉ GURGEL RABELO

18	GLAUBEM CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	JOSÉ GURGEL RABELO
19	MIKELVE PEREIRA ARAUJO	JOSÉ GURGEL RABELO
20	LÍVIA RAIMUNDA DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA	JOSÉ GURGEL RABELO
21	KATRIANE DO NASCIMENTO DAMASCENO	JOSÉ GURGEL RABELO
22	MESSIAS DOS SANTOS RODRIGUES	JOSÉ GURGEL RABELO
23	MARIA LUZIÂNIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
24	LUCAS LIMA DE SOUSA	JOSÉ GURGEL RABELO
25	MARIA ESTAEELY LOURENÇO OLIVEIRA	JOSÉ GURGEL RABELO

TÉCNICO EM GERENCIA EM SAÚDE - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	LUIS GUSTAVO ALVES MELEIRO	JOSÉ GURGEL RABELO
2	MARCOS ANTONIO LIMA MOREIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
3	ERONILDO SILVA ARAUJO	JOSÉ GURGEL RABELO
4	SUELY MOURA DO NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
5	BIANCA PINHEIRO DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
6	JOSÉ FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
7	JOSÉ ELESSANDRO MADEIRO DO NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
8	ISMAEL NASCIMENTO HEPANHOL	JOSÉ GURGEL RABELO
9	KALLEBY MENDES DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
10	LALIANE SOUZA DO NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
11	FAGNER DE OLIVEIRA ANDRADE	JOSÉ GURGEL RABELO
12	JOSE ELESSANDRO MADEIRO DO NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
13	WILLIAN FARRAPO GOMES	JOSÉ GURGEL RABELO
14	SUELLY MOURA DO NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
15	LEIDIANE MARINHO	JOSÉ GURGEL RABELO
16	VANDINARIA DE FRANÇA DO NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
17	RAIANA DA SILVA FARIAS	JOSÉ GURGEL RABELO
18	ALINE SAMARA NERI DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
19	RUAN DO NASCIMENTO PONTES	JOSÉ GURGEL RABELO
20	ADÃO DA SILVA MENDES	JOSÉ GURGEL RABELO
21	SIMONE DO NASCIMENTO FERREIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
22	FRANCISCA ROSIANE LIMA DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
23	RAELE MARIA LIMA DO NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
24	VERONICA DA SILVA FARIAS	JOSÉ GURGEL RABELO
25	LUIS GUSTAVO ALVES MELEIRO	JOSÉ GURGEL RABELO

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS - MANHÃ- SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	REGINALDO SILVA NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
2	IRIS BEZERRA LOPES	JOSÉ GURGEL RABELO
3	ANDRE DA CONCEIÇÃO VIEIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
4	JOSE MARCELO VIANNA DE OLIVEIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
5	SAMILLA DE SOUZA NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO

6	MARIA CRISLANDIA OLIVEIRA DE ASSIS	JOSÉ GURGEL RABELO
7	DALILA DA SILVA SOBRALINO	JOSÉ GURGEL RABELO
8	MAYARA ARAUJO DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
9	MARCELIANE DE LIMA RODRIGUES	JOSÉ GURGEL RABELO
10	HAYLLON RODRIGUES MOTA	JOSÉ GURGEL RABELO
11	FRANCISCA PEREIRA SOARES	JOSÉ GURGEL RABELO
12	LEONAIRA DE AS NAZARÉ	JOSÉ GURGEL RABELO
13	LUCAS FELIPE DA SILVA TOFANELLE	JOSÉ GURGEL RABELO
14	JAICILENE TEIXEIRA FERREIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
15	JOÃO DE DEUS DA SILVA BARRETO NETO	JOSÉ GURGEL RABELO
16	FELIPE GOMES LIMA	JOSÉ GURGEL RABELO
17	RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
18	JUAN CHARLES DO NASCIMENTO DAMASCENO	JOSÉ GURGEL RABELO
19	MISLA VENÂNCIO SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
20	MARIA KATIANE DE LIMA SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
21	JOSE JEAN SILVA DE OLIVEIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
22	JOSE CESAR CUNHA FERREIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
23	PRISCILA GOMES MOREIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
24	JOSE LUCAS SILVA DE ALBUQUERQUE	JOSÉ GURGEL RABELO
25	ANTONIO CARLOS LIMA NOBRE	JOSÉ GURGEL RABELO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - MANHÃ- SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	JANAIRA AMORIM FARIAS	JOSÉ GURGEL RABELO
2	ANTONIO DIONATAN DE PAIVA DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
3	ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
4	MARIA DA CRUZ GARCIA	JOSÉ GURGEL RABELO
5	ALBERLANDIA DE SOUZA FERREIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
6	CLEIDIANE FERNANDES PINHEIRO	JOSÉ GURGEL RABELO
7	VANDERLEI LIMA DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
8	ALISSANDRE DANTAS DOURADO	JOSÉ GURGEL RABELO
9	MARIA PATRICIA SILVA DE SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
10	MARIA APARECIDA CAVALCANTE DE LIMA	JOSÉ GURGEL RABELO
11	MARIA ERICA OLIVEIRA ALVES	JOSÉ GURGEL RABELO
12	ANDRE MAIA LEITE	JOSÉ GURGEL RABELO
13	MARIA BEATRIZ SOUZA DO NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
14	TALISSON FERRAZ MARTINS	JOSÉ GURGEL RABELO
15	SAMARIA DE SOUZA LEO	JOSÉ GURGEL RABELO
16	MARIA ERINEIDE MESQUITA PERES	JOSÉ GURGEL RABELO
17	MARIA TAILANE PERES DE SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
18	LARISSA DA COSTA DE ALBUQUERQUE	JOSÉ GURGEL RABELO
19	WEVELIS DE SOUZA ANDRADE	JOSÉ GURGEL RABELO
20	GEAN DE OLIVEIRA GOMES	JOSÉ GURGEL RABELO
21	ALEXANDRE DO NASCIMENTO SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
22	CARLOS VINICIUS CRUZ	JOSÉ GURGEL RABELO

23	ERIYA LUIZA PINHONTA	JOSÉ GURGEL RABELO
24	ORLEILSON ARAUJO BRAGA	JOSÉ GURGEL RABELO
25	JARLEISON GOMES DE BARROS	JOSÉ GURGEL RABELO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - MANHÃ- SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	IGOR COSTA DE SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
2	AURICELIO DE CARVALHO FERNANDES	JOSÉ GURGEL RABELO
3	SAIONEY FERREIRA ABREU	JOSÉ GURGEL RABELO
4	ANTONIO LUCENILDO MADEIRO DE AMORIM	JOSÉ GURGEL RABELO
5	BRUNA SILVA DE ANDRADE	JOSÉ GURGEL RABELO
6	NIXON DA SILVA MARINHO	JOSÉ GURGEL RABELO
7	IRIS DE ARAUJO ALENCAR	JOSÉ GURGEL RABELO
8	MARIA MARCELA MENDES BEZERRA	JOSÉ GURGEL RABELO
9	GEANE DA SILVA AMORIM	JOSÉ GURGEL RABELO
10	LUANNA PEREIRA FERNANDES	JOSÉ GURGEL RABELO
11	ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
12	ARIANE MILEIDE LIMA DE SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
13	SAYMON ELEAMEN TOMAZ	JOSÉ GURGEL RABELO
14	ALINE DA SILVA LUCENO	JOSÉ GURGEL RABELO
15	SANDY DE ARAUJO LIMA	JOSÉ GURGEL RABELO
16	MICAELY DE SOUZA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
17	MARIA FERNANDA DE AMORIM SANTOS	JOSÉ GURGEL RABELO
18	ALCIRLEIDE DA SILVA ALBUQUERQUE	JOSÉ GURGEL RABELO
19	ANA CLARA VIEIRA SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
20	JEANE DA SILVA AMORIM	JOSÉ GURGEL RABELO
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

1.1.23 - BRASILEIA

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TARDE- SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ABMAEL DE QUEIROZ LIMA	BELO PORVIR
2	ANA CLÁUDIA CORREIA DE MELO	BELO PORVIR
3	ANA LUIZA FREITAS DO NASCIMENTO	BELO PORVIR
4	DAFNE BEIJAMIN MOREIRA	BELO PORVIR
5	DANILO LEAL DE ARAÚJO	BELO PORVIR
6	EDMARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	BELO PORVIR
7	ERICLES MOZART ARAUJO SUSSARA	BELO PORVIR
8	EULLER SOUZA DA SILVA	BELO PORVIR
9	FABIANA NERY SANTOS	BELO PORVIR
10	IAN SANTOS DO NASCIMENTO	BELO PORVIR

11	ISA MARIA TEIXEIRA NASCIMENTO	BELO PORVIR
12	JAMILE JADE DE ARAUJO THOMAZ	BELO PORVIR
13	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	BELO PORVIR
14	JOÃO LUCAS LARA DOS SANTOS	BELO PORVIR
15	JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA	BELO PORVIR
16	JOSÉ MILTON FERREIRA SOARES	BELO PORVIR
17	LEANDRO DA SILVA BEZERRA	BELO PORVIR
18	MARIA NUNES CALIXTO	BELO PORVIR
19	MARIA JANAYRA DOURADO ALELE	BELO PORVIR
20	NADIA LIMA DA SILVA	BELO PORVIR
21	RAFAEL CELESTINO PEREIRA	BELO PORVIR
22	RONALDO LIMA DA SILVA	BELO PORVIR
23	THAYS SILVA DE FREITAS	BELO PORVIR
24	WESLEY RODRIGUES DA S. E SILVA	BELO PORVIR
25	YANCARA CORREIA GARCIA	BELO PORVIR

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOITE- SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ADELANE DOS SANTOS ARAUJO	VALÉRIA BISPO SABALA
2	ALDILENE SILVA DO NASCIMENTO	VALÉRIA BISPO SABALA
3	CLEICIMAR VELOSO FLORES	VALÉRIA BISPO SABALA
4	DAGLIANE DOS SANTOS LIMA	VALÉRIA BISPO SABALA
5	DÉBORA SANTOS DE OLIVEIRA	VALÉRIA BISPO SABALA
6	DHAMESSON LEITE MESQUITA	VALÉRIA BISPO SABALA
7	DIANA PEREIRA MEZA	VALÉRIA BISPO SABALA
8	EDUARDO ANTONIO PEREIRA DE FREITAS	VALÉRIA BISPO SABALA
9	FRANCIRLÂNIA CAVALCANTE DE LIMA	VALÉRIA BISPO SABALA
10	GABRIEL LIMA DA SILVA	VALÉRIA BISPO SABALA
11	IARA SILVA DO NASCIMENTO	VALÉRIA BISPO SABALA
12	JAMYLE ALVES DE MOURA	VALÉRIA BISPO SABALA
13	JARDESON RAFAEL COSTA MOREIRA	VALÉRIA BISPO SABALA
14	JÚLIO DA SILVA LIMA	VALÉRIA BISPO SABALA
15	KETLY LORRRANE DA SILVA SPIELMANN	VALÉRIA BISPO SABALA
16	LARISSA LIMA DE OLIVERA	VALÉRIA BISPO SABALA
17	LUIRLA DA SILVA NASCIMENTO	VALÉRIA BISPO SABALA
18	MARCILEUDO REBOUÇAS DA SILVA	VALÉRIA BISPO SABALA
19	SUESLIVAN DASILVA OLIVEIRA	VALÉRIA BISPO SABALA
20	TIAGO COSTA DE SOUZA	VALÉRIA BISPO SABALA
21	VALDEIR SILVA E SILVA	VALÉRIA BISPO SABALA
22	VALDILENE ALVES FREIRE	VALÉRIA BISPO SABALA
23	VANESSA DA SILVA MARTINS	VALÉRIA BISPO SABALA
24	WLVES DE LIMA GONÇALVES	VALÉRIA BISPO SABALA
25	WEVERTON JORGE AMORIM DA SILVA	VALÉRIA BISPO SABALA

TÉCNICO EM PESCA - TARDE- SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ANDRESSA SILVA OLIVEIRA	VALÉRIA BISPO SABALA
2	ARTHUR ANDRADE DE AMORIM	VALÉRIA BISPO SABALA
3	BENÍCIO NASCIMENTO DA SILVA	VALÉRIA BISPO SABALA
4	CLEISSON DOS SANTOS CASTRO	VALÉRIA BISPO SABALA
5	FABIO MOREIRA BRAGA	VALÉRIA BISPO SABALA
6	GABRIELA DA SILVA MONTEIRO	VALÉRIA BISPO SABALA
7	IRIS VITORIA MARTINS VASCONCELOS	VALÉRIA BISPO SABALA
8	ISMAEL FRANCISCO DIAS	VALÉRIA BISPO SABALA
9	JAQUELINE PEREIRA MEZA	VALÉRIA BISPO SABALA
10	JOSANA RODRIGUES TORRES	VALÉRIA BISPO SABALA
11	LEANDRO MUNIZ DOS SANTOS	VALÉRIA BISPO SABALA
12	MATEUS HUARY DE SOUZA	VALÉRIA BISPO SABALA
13	MAYQUELINE ARAÚJO DE ANDRADE	VALÉRIA BISPO SABALA
14	MOISÉS ANDRADE OLIVEIRA	VALÉRIA BISPO SABALA
15	NAIRA DE SOUZA ALMEIDA	VALÉRIA BISPO SABALA
16	RAILAN DA SILVA CAMPELO	VALÉRIA BISPO SABALA
17	RAILTON RIBEIRO ABREU	VALÉRIA BISPO SABALA
18	RAQUEL OLIVEIRA DOS REIS	VALÉRIA BISPO SABALA
19	RENER MACEDO FONTENELE	VALÉRIA BISPO SABALA
20	RODRIGO DE OLIVEIRA LOFE	VALÉRIA BISPO SABALA
21	SÁVIO OLIVEIRA LIMA	VALÉRIA BISPO SABALA
22	TAYANA ARAÚJO DOS REIS	VALÉRIA BISPO SABALA
23	THIAGO DE SOUZA NASCIMENTO	VALÉRIA BISPO SABALA
24	VALDINEIA ALVES FRIERE	VALÉRIA BISPO SABALA
25	WESLEY DE LIMA DIAS	VALÉRIA BISPO SABALA



TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - NOITE- SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ALDEIZA ALEXANDRO M. RESENDE	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
2	ÁDSON SANTOS CIRIACO	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
3	ADINAEY RODRIGUES B. OLIVEIRA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
4	ANA JULIA MACHADO LOFE	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
5	BEATRIZ JERONIMO GOMES	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
6	CLEICIANE LIRA DO NASCIMENTO PEREIRA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
7	DIEGO LEAL SOUZA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
8	DARISON CHAVES LIMEIRA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
9	DANIELE SOUZA DE M. CAVALCANTE	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
10	ELANE SANTOS BEZERRA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
11	GISELE DE SOUZA E SOUZA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
12	JOSUÉ MARCOS SILVA FILHO	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
13	JOAQUIM ELIAS SANTIAGO DE SOUZA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
14	KRISMA SIBI DE OLIVEIRA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA

15	MARCELO LEONARDO DA SILVA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
16	MARCOS VINÍCIUS M. DE MORAES	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
17	MARCIELE NASCIMENTO OLIVIERA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
18	MARÍLIA C. DE MORAES	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
19	RAYLRON PONTE DOS ANJOS	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
20	RENAN CONCEIÇÃO GUIMARÃES	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
21	THIAGO KURZASKI PEREIRA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
22	JHONATAN MESSIAS DE ALMEIDA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
23	TALITA DA SILVA AMORIM	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
24	THAIZA HENRIQUE DA SILVA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
25	VICTORYA FERREIRA DA COSTA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - NOITE- RESERVAS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	VANESSA DE PAULA LIMA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
2	ADIONIS ALVES DA SILVA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
3	AMANDA NUNES CARVALHO	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
4	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
5	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
6	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
7	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
8	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
9	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
10	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
11	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
12	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
13	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
14	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
15	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
16	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
17	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
18	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
19	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
20	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
21	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	

TÉCNICO EM AQUICULTURA - TARDE- SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ADÃO MENEZES PEIXOTO	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
2	ANTHONY MATHEUS CRISPIN VIEIRA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
3	ALESSANDRA OLIVEIRA PADILHA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
4	ANDRÉIA RODRIGUES FRANCO	KAIRALA JOSÉ KAIRALA

5	ARIANE OLIVEIRA DE SOUZA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
6	CARLOS EDUARDO MEIRA GONÇALVES	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
7	DILVIA DA SILVA LIMA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
8	EDIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
9	ELIGELSON NASCIMENTO DE SOUZA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
10	FERNANDO DA SILVA DIAS	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
11	GABRIEL FELIPE MARTINS SOARES	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
12	HELEN CRISTINA FREITAS AMORIM	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
13	HELEM CRYSTINA LIMA DS SANTOS	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
14	LUCAS DA CRUZ OLIVEIRA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
15	MARIA EDUARDA CORDEIRO DE QUEIROZ	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
16	NATANEL JUNIOR RIBEIRO	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
17	PAULO VICTOR DA SILVA JERONIMO	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
18	SIMONE DOS SANTOS REIS	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
19	SARA SEMINGUER DO AMARAL	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
20	SMYRNA NERYS CABRAL	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
21	VITORIA TAMIRIS LOPES	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	KAIRALA JOSÉ KAIRALA

1.1.24 - OS CURSOS NÃO LISTADOS NÃO TIVERAM ALUNOS INSCRITOS.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Ficam convocados os alunos abaixo relacionados, de acordo com a ordem obtida no sorteio, conforme especificado no item 4.5, do Edital de Abertura.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ANTONIO OLIVEIRA DE BRITO	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
2	CLÍVIA PINHO DE OLIVEIRA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
3	CRISTIANE SOUZA DA SILVA	CLÍCIA GADELHA
4	EDUARDO VICTOR PAULINO LIMA	JOÃO CALVINO
5	EVANILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO	JOÃO CALVINO
6	GABRIEL JOSÉ PEREIRA DA SILVA	CLÍCIA GADELHA
7	GRAZIELE PINHEIRO DO NASCIMENTO	CLÍCIA GADELHA
8	ISADORA DE CASTRO TEODORO	JOÃO CALVINO
9	JACKELINE NOGUEIRA DE BARROS	CLÍCIA GADELHA
10	JANE KELLY DA SILVA MEDEIRO	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
11	JOSUÉ LEANDRO DA SILVA MESQUITA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
12	LARISSA SAMPAIO DE LIMA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
13	LUCAS BARBOSA DA SILVA	CLÍCIA GADELHA
14	LUIZ FELIPE ALMEIDA DE MIRANDA	LOURIVAL PINHO
15	MARCELA ALVES DE LIMA	CLÍCIA GADELHA
16	PAULO ENDRIM FARIAS DE SOUSA	LOURIVAL PINHO
17	REGIANE SANTOS PAIVA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
18	VIRNA GOMES MARTINS	JOSÉ RODRIGUES LEITE
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - NOITE - SELECIONADOS		

ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ÁGILA VITÓRIA BASTOS DA SILVA	LOURIVAL PINHO
2	ANGELA MARIA F. ALEXANDRE	LEÔNCIO DE CARVALHO
3	ARIANE MANUELA DA COSTA NASCIMENTO	LOURIVAL PINHO
4	CHRISTIAN JESUS ESPÍNDOLA DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
5	GABRIEL HENRIQUE SIVIERO	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
6	KEVEN LIMA DE SOUZA	LEÔNCIO DE CARVALHO
7	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	LEÔNCIO DE CARVALHO
8	LUIZ FELIPE LOPES DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
9	MARCOS DA CONCEIÇÃO SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
10	MARIA EDUARDA SANTOS ALVES	LEÔNCIO DE CARVALHO
11	MARIA GEISA DA SILVA ALENCAR	LEÔNCIO DE CARVALHO
12	RAIZA VENÂNCIO BARROS	CLÍCIA GADELHA
13	RAMISIS MARTINS DE PAULA	LEÔNCIO DE CARVALHO
14	PAULO RICARDO DO NASCIMENTO	SANTO ANTÔNIO II
TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ALEXSANDRO SOUSA FREIRE	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
2	BRUNA SOARES DA SILVA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
3	FERNANDO JORGE DE A. SANTOS	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
4	GABRIELA OLIVEIRA DE MOURA	BARÃO DO RIO BRANCO
5	JEFFSON DA SILVA LIMA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
6	MAYCON DOUGLAS SOUZATAVARES	LOURIVAL PINHO
7	VITOR DE LIMA MAGALHÃES	RAIMUNDA SILVA PARÁ
TÉCNICO EM HOSPEDAGEM - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	FLÁVIA ALESSANDRA DA COSTA DE AZEVEDO	JOSÉ RODRIGUES LEITE
2	INGRID VITÓRIA DOS SANTOS ZANATELI	LOURIVAL PINHO
3	LAUANY DE OLIVEIRA SOUZA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
4	SARA QUÉSIA RODRIGUES FERNANDES	LOURIVAL PINHO
TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO MUSICAL – MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	DANRLEY DA SILVA SOUZA	JOÃO BATIATA AGUIAR
TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO MUSICAL - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	AUGUSTO DE SOUZA ROCHA	BARÃO DO RIO BRANCO
2	CHARLES COSTA BRANDÃO	LEÔNCIO DE CARVALHO
3	FERNANDO MORAES SODRÉ	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
4	ISAQUE SOBREIRA SILVA	LOURIVAL PINHO
5	LUCAS BATISTA DA SILVA	LOURIVAL PINHO
6	NOWANDA LIMA SOUZA NASCIMENTO	LEÔNCIO DE CARVALHO
7	PAULO VITOR SANTIAGO DE SOUZA	LOURIVAL PINHO
8	RAILAN SARAIVA DA SILVA	HENRIQUE LIMA
TÉCNICO EM ARTES VISUAIS - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA

1	ADEILSON SOARES DE OLIVEIRA	LEÔNCIO DE CARVALHO
2	VITOR HENRIQUE MORAES DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
3	WENDEL PAULA DA SILVA	HENRIQUE LIMA
TÉCNICO EM ARTES VISUAIS - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ANA BEATRIZ DE BONI VERÇOZA	JOÃO CALVINO
2	ANA GABRIELA PAIVA DA SILVA	JOÃO CALVINO
3	BRENDA CRISTINA PAULA DE OLIVEIRA	JOÃO CALVINO
4	DIEGO PAIVA DA SILVA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
5	MARIA JIÚLIA B. SALES	JOÃO CALVINO
6	MARIA LUIZA POMPERMAIER DE LEMOS	JOSÉ RODRIGUES LEITE
7	SARA FERREIRA DA COSTA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
8	THIAGO VARGAS LIMA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES

TÉCNICO EM PROCESSOS FOTOGRÁFICOS - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ALYCIA SOUSA DA SILVA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
2	DANIELE LIMA DE ARAÚJO	JOSÉ RODRIGUES LEITE
3	FRANCELINO PINHEIRO BARBOSA	HENRIQUE LIMA
4	GABRIELLY DE SOUSA BARBOSA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
5	LAURA MELISSA BATISTA MOURÃO	JOSÉ RODRIGUES LEITE
6	MARCELA RAUANE REBOUÇAS DE LIMA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
7	NATÂ MOREIRA DA SILVA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
8	RAQUEL DE PAULA SANTOS	JOSÉ RODRIGUES LEITE
9	TAMAR SOUZA DA SILVA	JOÃO CALVINO
10	VITÓRIA BRAGA DE OLIVEIRA	JOÃO CALVINO

TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ANA BEATRIZ PONTES DOS SANTOS	JOSÉ RODRIGUES LEITE
2	FRANCELINO PINHEIRO B.	HENRIQUE LIMA
3	LARYSSA VITÓRIA CRUZ DE SOUZA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ALBELIANE TAVARES DE LIMA	HENRIQUE LIMA
2	BRUNA KAROLAINÉ PINTO CASTRO	JOÃO CALVINO
3	DEISY WILLINNETE FEITOZA DA COSTA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
4	JÉSSICA EMILLY A. CUNHA	HENRIQUE LIMA
5	JUCIMARY DE SOUZA AMORIM	HENRIQUE LIMA
6	KARINA SANTANA DE SOUZA	CLÍCIA GADELHA
7	MELISSE DE SOUZA ALMEIDA	JOÃO CALVINO
8	NATÁLIA BEZERRA DA SILVA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
9	PAULO COSTA DA SILVA	CLÍCIA GADELHA
10	SAYNE JAELE PEDROSA MATOS	JOÃO CALVINO

TÉCNICO EM PROCESSOS FONOGRÁFICOS- TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ADEL MARTINS DERZE	JOSÉ RODRIGUES LEITE
2	RAFAELA PONTES DA SILVA	JOSÉ RODRIGUES LEITE

TÉCNICO EM RESTAURANTE E BAR- TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	IGOR MATHEUS DE ARAÚJO MIRANDA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
2	SANAYRA DA SILVA ALBUQUERQUE	HENRIQUE LIMA
3	ALEXANDRA CORREIA DA SILVA	HENRIQUE LIMA
4	INARA HOLANDA BRAGA	HENRIQUE LIMA
5	ANTÔNIO RAIMUNDO CAMPOS RODRIGUES	RAIMUNDA PARÁ
6	ÍTALO CASTRO FÉLIX	CLÍIA GADELHA

TÉCNICO EM EVENTOS - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	FRANCIELE AMORIM DOS	LEÔNCIO DE CARVALHO
2	MILENE BRIZOLA DOS SANTOS	LEÔNCIO DE CARVALHO
3	RAISSA SANTOS DE ALMEIDA	LEÔNCIO DE CARVALHO
4	LARISSA SOUZA DE OLIVEIRA	LEÔNCIO DE CARVALHO
5	MARIA EDUARDA L. DIAS DA	LEÔNCIO DE CARVALHO
6	DÉBORA CRISTINA PADILHA TORRES	LEÔNCIO DE CARVALHO
7	YSLENE L. SANTOS DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
8	IZAAC NOGUEIRA DA SILVA FILHO	JOÃO CALVINO
9	ANDESSON BARBOSA DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
10	JOÃO VITOR CORDEIRO DE MELO	HELOISA MOURÃO MARQUES

TÉCNICO EM EVENTOS - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	JORGE VINÍCIUS VENÂNCIO	HENRIQUE LIMA
2	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES
3	JÚLIA VICTÓRIA DE SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES
4	THAYLINE MONTEFUSCO FIGUEIREDO	JOSÉ RODRIGUES LEITE
5	IZABELE DIAS BENTO	LOURIVAL PINHO
6	PAULO HENRIQUE ALVES	LOURIVAL PINHO
7	MAIARA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	LOURIVAL PINHO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - MANHA - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	FRANCISCO JARDEL DA SILVA LIMA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
2	HENRIQUE SILVA DE SOUZA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
3	JHON PABLO BARROS PESSOA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
4	ÍTALO DE OLIVEIRA GUSMÃO	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
5	GUSTAVO MENEZES DOS SANTOS	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
6	KELITA SILVA MOURÃO	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
7	YEKTON BANDEIRA FELIX	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ

8	ALESSON CORTEZ VIEIRA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
9	JONAS SOUZA DE SOUZA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
10	MOISÉS SALES DE OLIVEIRA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
11	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
12	JARDEL RIBEIRO PESSOA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
13	MATHEUS SILVA DE SOUZA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
14	BRUNO DA SILVA FERREIRA	LEÔNCIO DE CARVALHO
15	WELLIGTON GONDIM CAVALCANTE	LEÔNCIO DE CARVALHO
16	GUSTAVO NILDO SCHALFER	LEÔNCIO DE CARVALHO
17	ITALO CONCEIÇÃO DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
18	GABRIEL DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
19	FLÁVIO DA COSTA BEZERRA	LEÔNCIO DE CARVALHO
20	ANTONIO JORBSON DE LIMA BANDEIRA	LEÔNCIO DE CARVALHO
21	JOSUÉ DE HOLANDA SOARES	LEÔNCIO DE CARVALHO
22	EMERSON DA COSTA ARAÚJO	LEÔNCIO DE CARVALHO
23	THIERRY PEREIRA DE CARVALHO	LEÔNCIO DE CARVALHO
24	FRANCISCO ELTON BARROSO SANTANA	LEÔNCIO DE CARVALHO
25	AMANDA DE DEUS HESPANHOL	LEÔNCIO DE CARVALHO
26	ALERRANDRO FERNANDES DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
27	WESLY BEZERRA DE OLIVEIRA	LEÔNCIO DE CARVALHO
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	KEMILLYLORRAINY RODRIGUES	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
2	SARA KATRINE RODRIGUES DE ARAUJO	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
3	CAMILA FERNANDES DE ALMEIDA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
4	ANA LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
5	ANTÔNIO ELIAS ALBUQUERQUE LIMA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
6	JARDESON DA SILVA GOMES	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
7	THALIA DE ASSIS DA SILVA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
8	MARIA PAULA PINHEIRO DE SOUZA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
9	ALEXANDRE PEREIRA LIMA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
10	CLÉCIO ELIAS SILVA E SILVA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
11	MARIA LAURA MARINHO	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
12	JOÃO PAULO PATRÍCIO BARROS	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
13	JAILSON PACHECO ANDRADE	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
14	LUCINETE SOUZA DA SILVA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
15	WESLEY DA SILVA MARQUES	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
16	EMILY CHRISTIE DOS SANTOS	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
17	ALEXANDRE LIMA SANTOS	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
18	ALEX SILVA MAXIMINIANO	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
19	FERNANDA FREITAS LIMA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
20	OTALIVIA ANASTACIO SOUZA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
21	FLÁVIA CARVALHO LIMA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
22	DIEGO VITOR DA SILVA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
23	RENAN BATISTA DE ANDRADE	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	BETUEL DOS SANTOS BEZERRA	BARÃO DO RIO BRANCO
2	EURICO ABREU VALE	BARÃO DO RIO BRANCO
3	WELLINGTON RODRIGUES COSTA	BARÃO DO RIO BRANCO
4	JOÃO NICOLAS COSTA SOUZA	JOÃO CALVINO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	KENNEDY W. DA SILVA FERREIRA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
2	KELLINATAN DA ROCHA NASCIMENTO	JOSÉ RODRIGUES LEITE
3	GILBERTO MEDEIROS DE A. NETO	JOSÉ RODRIGUES LEITE
4	EVERSON EZEQUIEL RODRIGUES DE LIMA	HENRIQUE LIMA
5	GABRIEL DE SOUZA TORRES	BARÃO DO RIO BRANCO
6	GIOVANA RODRIGUES MOTA	HENRIQUE LIMA
7	ADRIANO DA ROCHA LIMA	HENRIQUE LIMA
8	GABRIEL SOUSA DE SÁ	HENRIQUE LIMA
9	ANA KAROLINA MACIEL DO NASCIMENTO	BARÃO DO RIO BRANCO
10	KETHELIN SANTOS DE SOUZA	CLÍCIA GADELHA
11	JOEL SOARES DE QUEIRÓZ	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
12	ANDREINA EMILLIE FARIAS BEZERRA	RAIMUNDA DA SILVA PARÁ
13	MAURA CAMBESSA DE ANDRADE	HELOÍSA MOURÃO MARQUES

TÉCNICO EM COZINHA - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	LIMACHAEL DA SILVA SOUZA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
2	LÍLIA CRISTINA FERNANDES	BARÃO DO RIO BRANCO
3	ISABELLE CAVALCANTE DE JESUS	BARÃO DO RIO BRANCO
4	LORRANE CAVALCANTE NASCIMENTO	BARÃO DO RIO BRANCO
5	THAISON DE SOUZA MAIA	BARÃO DO RIO BRANCO
6	DELIANE DE LIMA GOMES	BARÃO DO RIO BRANCO
7	DAVID P. DE BRITO REGIS	HELOISA MOURÃO MARQUES
8	ANDRÉ ALBUQUERQUE DE SOUZA	JOÃO CALVINO
9	LUCAS VIEIRA DE SOUZA	JOÃO CALVINO
10	FRANCISCO DAS CHAGAS R. DA SILVA JUNIOR	CLÍCIA GADELHA
11	DEIVIDE DE S. FORTUNATO	CLÍCIA GADELHA

TÉCNICO EM COZINHA - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	VASTY EDNA DA SILVA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
2	ROSEANE KELLY LIMA DA SILVA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
3	BRUNO LEONARDO	HENRIQUE LIMA
4	VICTÓRIA DAMASCENO VASCONCELOS	BARÃO DO RIO BRANCO
5	CAMILA LIMA PASCOAL	CLÍCIA GADELHA
6	ANTÔNIO JARDIENE ANGELIM	CLÍCIA GADELHA

7	WESLEY SOUZA SOARES	CLÍCIA GADELHA
8	CRISTIELLE AMORIM CAVALCANTE	HELOISA MOURÃO MARQUES
9	LUCAS ALENCAR AMORIM	LOURIVAL PINHO
10	ERIVELTON SILVA DE FREITAS	HENRIQUE LIMA
11	INARA HOLANDA BRAGA	HENRIQUE LIMA
12	FRANCILENO PINHEIRO BARBOSA	HENRIQUE LIMA

TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	WELLIGTON GUERRA DA SILVA	BARÃO DO RIO BRANCO
2	JEFERSON XAVIER GOMES	BARÃO DO RIO BRANCO
3	MATEUS LIMA MOURA	BARÃO DO RIO BRANCO
4	MAYKE WILY DA SILVA PEREIRA	CLÍCIA GADELHA
5	EMERSON DA SILVA	CLÍCIA GADELHA
6	MICHAEL DOUGLAS S. DO NASCIMENTO	HELOISA MOURÃO MARQUES
7	PEDRO MOREIRA DA SILVA NETO	HELOISA MOURÃO MARQUES
8	MARIA APARECIDA DE SOUZA	ALCIMAR NUNES LEITÃO

TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	SARAH DE OLIVEIRA CARDOSO	JOSÉ RODRIGUES LEITE
TÉCNICO EM LOGÍSTICA - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	TIAGO HONORATO DA SILVA	CLÍCIA GADELHA
2	PEDRO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	ALCIMAR NUNES LEITÃO
3	JENIFER SANTOS DA SILVA	CLÍCIA GADELHA
4	ANGÉLICA DE SOUZA ARAÚJO	LEÔNCIO DE CARVALHO
5	LUANA FROTA DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
6	SANDY ARAÚJO DE ALENCAR	LEÔNCIO DE CARVALHO
7	CAROLINE BEZERRA DA COSTA	LEÔNCIO DE CARVALHO
8	ALAUANA SANTIAGO DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
9	VANESSA DE LIMA E SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
10	EMILE OLIVEIRA MACEDO	LEÔNCIO DE CARVALHO
11	MAIARA JANDIRA SILVA SOUZA	LEÔNCIO DE CARVALHO
12	VITÓRIA KELLY DA SILVA ASSIS	LEÔNCIO DE CARVALHO
13	JAMILY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	LEÔNCIO DE CARVALHO
14	THALIA MAIARA CAVALCANTE DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
15	HEMILY VITÓRIA SOUZA DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
16	ADRYNE SILVA MAIA	LEÔNCIO DE CARVALHO
17	MARYNA FRANÇA DE OLIVEIRA	LEÔNCIO DE CARVALHO
18	DANIEL DOS SANTOS SAMPAIO	LEÔNCIO DE CARVALHO
19	MILENE BRIZOLA DOS SANTOS	LEÔNCIO DE CARVALHO
20	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
21	ESTEFÂNI FREITAS DE SOUSA	LEÔNCIO DE CARVALHO

22	HILLARY HELOISA DE SIQUEIRA BARROS	LEÔNCIO DE CARVALHO
23	SARA VIANNA	LEÔNCIO DE CARVALHO
24	KAROLINE VITÓRIA DA S. CASTRO	LEÔNCIO DE CARVALHO
25	HEVELLYN CRISTINA LIMA DA SILVA	LEÔNCIO DE CARVALHO
26	GABRIEL GRONETTO	JOÃO BATISTA AGUIAR
TÉCNICO EM LOGÍSTICA - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	EVELYN DA SILVA ARAÚJO	CLÍCIA GADELHA
2	LUCAS DE OLIVEIRA LOPES	CLÍCIA GADELHA
3	LAYANY GOMES DE LIMA	CLÍCIA GADELHA
4	YASMINA DE SOUZA MARQUES	CLÍCIA GADELHA
5	DÉBORA SOUZA DO NASCIMENTO	CLÍCIA GADELHA
6	HELEN HENRIQUE DE LIMA SILVA	CLÍCIA GADELHA
7	LAURA BARRETO MENDES	CLÍCIA GADELHA
8	VICTOR GABRIEL NUNES DONATO	COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO
9	JULIANA VIEIRA DOS SANTOS	COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO
10	VITÓRIA GRAZIELE ARAÚJO	LEÔNCIO DE CARVALHO
11	MIGUEL DA SILVA SANTOS	COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO
12	ANA BEATRIZ DA ROCHA MAIA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
13	LARISSA FERREIRA GOMES	HENRIQUE LIMA
TÉCNICO DESIGN DE MÓVEIS - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	GABRIEL DA SILVA ARAÚJO	JOÃO CALVINO
2	MAYKON DOUGLAS SILVA DE MESQUITA	HELOISA MOURÃO MARQUES
3	LUAN BRITO MARTINS	LEÔNCIO DE CARVALHO
TÉCNICO EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ANA PAULA ALVES MOREIRA	RAIMUNDA PARÁ
2	ISDRAEL PURIFICAÇÃO SANTOS	ALCIMAR NUNES LEITÃO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	EDIVÂNIA SOUZA NEPOMUCENO	LOURIVAL PINHO
2	EMERSON DA SILVA TORRES	LOURIVAL PINHO
3	SUELI SANTIAGO DA SILVA	LOURIVAL PINHO
4	CREIVACI DA SILVA MARTINS	LOURIVAL PINHO
5	EMILYN DA SILVA LIMA	LOURIVAL PINHO
6	IAGO DE SOUZA SANTOS	LOURIVAL PINHO
7	SÁGILA MOREIRA FERREIRA	LOURIVAL PINHO
8	ANTONIA CLEICE VARGAS RIBEIRO	LOURIVAL PINHO
9	CATARINE SOUZA DO NASCIMENTO	LOURIVAL PINHO
10	ADRIEL MATOS DA SILVA	LOURIVAL PINHO
11	DIEGO SILVA SOUZA	LOURIVAL PINHO
12	MELQUISEDEQUE ARAUJO DE LIMA	LOURIVAL PINHO
13	BRUNO DANTAS MARQUES	LOURIVAL PINHO
14	CAMILA NASCIMENTO DE SOUZA	LOURIVAL PINHO

15	JOSÉ ARLES SILVA E SILVA	LOURIVAL PINHO
16	DANIEL CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	LOURIVAL PINHO
17	GRAZIELA CARDOSO MONTE	LOURIVAL PINHO
18	ORLANDO SOUZA O. NETO	LOURIVAL PINHO
19	MAYLON DE OLIVEIRA FERREIRA	LOURIVAL PINHO
20	THIAGO CARNEIRO DO NASCIMENTO	LOURIVAL PINHO
21	JUDITE COSTA FERREIRA	LOURIVAL PINHO
22	ANDRESSA DA SILVA	LOURIVAL PINHO
23	CAROLINE MARINHO DA SILVA	LOURIVAL PINHO
24	RAISSA PEREIRA DE SOUZA	LOURIVAL PINHO
25	NATIELE DA SILVA GADELHA	LOURIVAL PINHO
26	ALISSON NASCIMENTO BRAGA	LOURIVAL PINHO
27	DELIANE SILVA DOS SANTOS	LOURIVAL PINHO
28	THAINY SILVA DE SOUZA	LOURIVAL PINHO
29	MATHEUS GONSAGA MATOS	LOURIVAL PINHO
30	JANIELLY DA SILVA SOUZA	LOURIVAL PINHO
31	ISABELLE DIAS BENTO	LOURIVAL PINHO
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	AMANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	LOURIVAL PINHO
2	LUDMILA ALVES MORAIS	LOURIVAL PINHO
3	FRANCIELE DE PAULA AFONSO	LOURIVAL PINHO
4	ZILDA JUSTINO DA SILVA	LOURIVAL PINHO
5	BEATRIZ DE ARAÚJO RODRIGUES	LOURIVAL PINHO
6	VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA	LOURIVAL PINHO
7	PABLO RODRIGUES RIBEIRO RAMOS	LOURIVAL PINHO
8	JULIANA MARTINS ROMERO	LOURIVAL PINHO
9	RUAN LUCAS SILVA DÁVILA	LOURIVAL PINHO
10	CATIANE F'LIX TEIXEIRA	LOURIVAL PINHO
11	MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA	LOURIVAL PINHO
12	VITÓRIA SILVA DE ANDRADE	LOURIVAL PINHO
13	GABRIEL SILVA DE MELO	LOURIVAL PINHO
14	VITÓRIA CAMPOS MOREIRA	LOURIVAL PINHO
15	FELIPI DA SILVA MEDEIROS	LOURIVAL PINHO
16	EVELYN LIMA DA SILVA	LOURIVAL PINHO
17	FERNANDA RODRIGUES FERREIRA	LOURIVAL PINHO
18	SAMANTA BEATRIZ DA SILVA	LOURIVAL PINHO
19	KARINY DOS SANTOS FREITAS	LOURIVAL PINHO
20	RONALDO DOS SANTOS PASSARINI FILHO	LOURIVAL PINHO
21	THAÍS DE FÁTIMA FERREIRA DE MENEZES	LOURIVAL PINHO
22	KARINE CHAVES DE LIMA	LOURIVAL PINHO
23	JAMILE DOS SANTOS DE SOUZA	LOURIVAL PINHO
24	LUZIA SILVA DOS SANTOS	LOURIVAL PINHO
25	MATEUS DE LIMA SILVA	LOURIVAL PINHO
26	GYSELLE DE MORAES COSTA	LOURIVAL PINHO
27	TAMIREZ COSTA DA LUZ	LOURIVAL PINHO
28	MAYNA MARIA DA COSTA	LOURIVAL PINHO
29	TAYLANE PEREIRA MATOS	LOURIVAL PINHO

30	JANE MARIA DE FREITAS LIMA	LOURIVAL PINHO
31	SANDY ANDRADE DE ARAÚJO	LOURIVAL PINHO
32	WANDRESON SILVA DOS SANTOS	LOURIVAL PINHO
33	JHONATHAN RENE K. DA SILVA	LOURIVAL PINHO
34	SARA MAIA FADUL	LOURIVAL PINHO
35	ANDRESSA MIKAELE	LOURIVAL PINHO
36	OZANA GONZALES BASTOS	LOURIVAL PINHO
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	JULIANA GADELHA DE SOUZA	CLÍCIA GADELHA
2	ANTONIA ALEXANDRA REIS DA SILVA	CLÍCIA GADELHA
3	SAMIS AENCAR VASCONCEOS	CLICIA GADELHA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	JAMESSON MOREIRA DA SILVA	HENRIQUE LIMA
2	LUMA SILVA DO NASCIMENTO	HENRIQUE LIMA
3	PAULO HENRIQUE SILVA FREITAS	HENRIQUE LIMA
4	JANAÍNA MATOS DE SÁ	HENRIQUE LIMA
5	FRANCELINO PINHEIRO	HENRIQUE LIMA
6	JAMILA OLIVEIRA DA SILVA	HENRIQUE LIMA
7	BEATRIZ COELHO DA SILVA	HENRIQUE LIMA
8	SANAYRA DA SILVA ALBUQUERQUE	HENRIQUE LIMA
9	EMILLY CRISTINA ROCHA DA SILVA	HENRIQUE LIMA
10	DARLYSCIR CHAVES DOS SANTOS	HENRIQUE LIMA
11	BRUNO KALLIL DOS SANTOS SOUZA	HENRIQUE LIMA
12	EMERSON CUNHA DOS SANTOS	HENRIQUE LIMA
13	INARA HOLANDA BRAGA	HENRIQUE LIMA
14	ALBELINAE TAVARES DE LIMA	HENRIQUE LIMA
15	WENDEL DA SILVA ALVES	HENRIQUE LIMA
16	LORRANY COSTA DOS SANTOS	HENRIQUE LIMA
17	JUCIMARY DE SOUZA AMORIM	HENRIQUE LIMA
18	NATAMILA NASCIMENTO DE LIMA	HENRIQUE LIMA
19	FRANCELINO PINHEIRO BARBOSA	HENRIQUE LIMA
20	JEFERSON DUTRA NOBRE	HENRIQUE LIMA
21	ALEXANDRA CORREIA DA SILVA	HENRIQUE LIMA
22	TABITA AMORIM BANDEIRA	HENRIQUE LIMA
23	RAFAEL MARLON BARBOSA	HENRIQUE LIMA
24	BARBARA DIAS DE SOUZA	HENRIQUE LIMA
25	JARLENE RODRIGUES DO CARMO	HENRIQUE LIMA
TÉCNICO EM PESCA - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	INGRID DA SILVA PEREIRA	DALVA DE SOUZA DAS NEVES
2	DIEGO DA ROCHA TAVARES	DALVA DE SOUZA DAS NEVES
3	ANTONIO CARLOS DA SILVA FERNANDES	DALVA DE SOUZA DAS NEVES
4	SIMIÃO DE PAIVA ARAÚJO	DALVA DE SOUZA DAS NEVES
5	THIAGO MIRANDA SOARES	DALVA DE SOUZA DAS NEVES
6	ALCINEIDE LIMA GONZAGA DA SILVA	DALVA DE SOUZA DAS NEVES

7	JOHN CLEYY SOUZA ALVES	DALVA DE SOUZA DAS NEVES
8	THIAGO MIRANDA SOARES	DALVA DE SOUZA DAS NEVES
TÉCNICO EM ENFERMAGEM- TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	GLEICE KELLY MORAIS NERY	JOÃO CALVINO
2	MARAYANNE KETHLEN RODRIGUES FERREIRA	HENRIQUE LIMA
3	JARDSON BISMAQUE FERREIRA DOS ANJOS	HENRIQUE LIMA
4	EDUARDA ALVES DA SILVA	RAIMUNDA PARÁ
5	AMANDA PAIVA DE LIMA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
6	NATIELE DA SILVA OLIVEIRA	CLÍCIA GADELHA
7	ALBELIANE TAVARES DE LIMA	HENRIQUE LIMA
8	JÚLIO VILAÇO DA ROCHA	LOURIVAL PINHO
9	GABRIELA SILVA SANTOS	CLÍCIA GADELHA
10	ANTHONIA YUNAYRA PEREIRA DA SILVA	COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO
11	VANESSA SILVA DA C. DE MELO	COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO
12	JÚLIO VITOR COSTA DE ALMEIDA	CLÍCIA GADELHA
13	ALLEN IVERSON CUNHA DE ORIÓ	CLÍCIA GADELHA
14	MARIA VITÓRIA NASCIMENTO DA SILVA	COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO
15	FABRÍCIA ARAÚJO DA SILVA	HENRIQUE LIMA
16	VIVIANE CAVALCANTE DE SOUZA	LOURIVAL PINHO
17	ADRIANNE ARRUDA DA CUNHA	JOSÉ RODRIGUES LEITE
18	FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	CLÍCIA GADELHA
19	KAIO MOTA DE OLIVEIRA	JOÃO CALVINO
20	WÁLISON MEDEIRO FERREIRA	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
21	THAMYRIS SILVA DE ANDRADE	LOURIVAL PINHO
22	ANA CAROLINA DO AMARAL DE ARAÚJO	LOURIVAL PINHO
23	JEHNIFER ESTEPHANY MACIEL CUNHA	COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO
24	ANA CLARA SILVA REIS	HELOÍSA MOURÃO MARQUES
25	EMILY CAROLINE J. DOS SANTOS	COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOITE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	GLEYCIANE SILVA SOARES	HELOISA MOURÃO MARQUES
2	ESTEPHANE BRANDÃO DE SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES
3	STEFANI MENDES DE SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES
4	GEILA DE OLIVEIRA BONIFÁCIO	HELOISA MOURÃO MARQUES
5	ÉRICA MARCELINO DE LIMA	HELOISA MOURÃO MARQUES
6	ANDRÉ DE ASSIS AUTO	HELOISA MOURÃO MARQUES
7	NICHOLAS FREIRE CARDOSO DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
8	MARIA THAILYNE FREITAS DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
9	ANA CAROLINA SOUZA ALVES	HELOISA MOURÃO MARQUES
10	LARISSA DE JESUS SOUZA GUIMARÃES	HELOISA MOURÃO MARQUES
11	ALANE MAIARA DA SILVA LIMA	HELOISA MOURÃO MARQUES
12	CLECIANA SILVA DE PAULA	HELOISA MOURÃO MARQUES
13	DARIANA DA SILVA DUTRA	HELOISA MOURÃO MARQUES

14	LUIZ DA ROCHA GOMES	HELOISA MOURÃO MARQUES
15	VICTOR CORREIA DE SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES
16	WESLEY DAVI BARBOSA DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
17	YASMIN VITORIA DE SOUZA SALGUEIRO	HELOISA MOURÃO MARQUES
18	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
19	WATILOS FERREIRA DO NASCIMENTO	HELOISA MOURÃO MARQUES
20	WEMERSON LEITÃO MARTINS	HELOISA MOURÃO MARQUES
21	JOÃO VÍTOR DA SILVA CUNHA	HELOISA MOURÃO MARQUES
22	ANTÔNIO MONTEZUMA DE SOUZA JÚNIOR	HELOISA MOURÃO MARQUES
23	IANA KETLLEN RODRIGUES NOGUEIRA	HELOISA MOURÃO MARQUES
24	TARCILA CRISTINA MELO DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
25	LUIZA MARIA DE ANDRADE OLIVEIRA	HELOISA MOURÃO MARQUES
26	ADRIELE MENDONÇA DE SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES
27	LARISSA THAIS MENEZES DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
28	ANA FLÁVIA OLIVEIRA DE SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - NOITE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	NATÁ PESSOA DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
2	ELIAS MENEZES	HELOISA MOURÃO MARQUES
3	LAYNE LAURIE DASILVA LIMA	HELOISA MOURÃO MARQUES
4	LARISSA DE JESUS SOUZA GUIMARÃES	HELOISA MOURÃO MARQUES
5	JAIANE DE SOUZA AGUIAR	HELOISA MOURÃO MARQUES
6	JENNIFER BEZERRA DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
7	GABRIELA DA SILVA MOURA	HELOISA MOURÃO MARQUES
8	ANDERSON GOMES DE SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES
9	VITÓRIA RENATIELY SARAIVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
10	JOÃO VITOR DA SILVA CUNHA	HELOISA MOURÃO MARQUES
11	THAYSLA VITÓRIA VEIGA DE OLIVEIRA	HELOISA MOURÃO MARQUES
12	GISLAINE CRISTINA MACEDO DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
13	DÉBORAH JORDÂNEA NUNES	HELOISA MOURÃO MARQUES
14	RAIMUNDO NONATO BARBOSA	HELOISA MOURÃO MARQUES
15	FELIPE ALVES DE OLIVEIRA	HELOISA MOURÃO MARQUES
16	JAYNE CRAVEIRO DE LIMA	HELOISA MOURÃO MARQUES
17	NICOLE SOARES DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
18	ANA PAULA CHAVES DA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
19	SAARA LUYSE SILVA MENEZES	HELOISA MOURÃO MARQUES
20	NAYARA PEDROSA DA MOTA	HELOISA MOURÃO MARQUES
21	RAFAELA MORAIS DE SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES
22	MARIA EDUARDA DE LIMA SILVA	HELOISA MOURÃO MARQUES
23	NATASHA BARBOSA JUCÁ	HELOISA MOURÃO MARQUES
24	LUANA RODRIGUES MACIEL	HELOISA MOURÃO MARQUES
25	ÉRICA GABRIELLY FERREIRA ALVES	HELOISA MOURÃO MARQUES
26	IGOR GUSTAVO PINHEIRO	HELOISA MOURÃO MARQUES
27	JAKELINE QUEIROZ DE SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES
28	LAWNA PAULA DE SOUZA	HELOISA MOURÃO MARQUES

29	DARIANA DA SILVA DUTRA	HELOISA MOURÃO MARQUES
30	JESSICA MADEIRA GALVÃO	HELOISA MOUÃO MARQUES

MANUEL URBANO

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	THAILINE SILVA MAGALHÃES	NAZIRA ANUTE DE LIMA
2	JHONES DA SILVA CRUZ	NAZIRA ANUTE DE LIMA
3	GISELLE MARTINS DE ARAÚJO	NAZIRA ANUTE DE LIMA
4	JORDELINA MONTEIRO DA SILVA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
5	SUZANA COSTA FERNANDES	NAZIRA ANUTE DE LIMA
6	MAYRA REGINA DO NASCIMENTO	NAZIRA ANUTE DE LIMA
7	EMANUELLE MORAIS DE OLIVEIRA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
8	JANAICA DE SOUZA FERREIRA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
9	VANDRESSA ROIS LOPES	NAZIRA ANUTE DE LIMA
10	KAROLINA CARDEAL DE LIMA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
11	WENDERSON BONIFÁCIO DA SILVA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
12	JOYCE SILVA DE SOUZA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
13	NATHEUSSO VASCONCELOS MARTINS	NAZIRA ANUTE DE LIMA
14	MARIA LEIDIANE MIRANDA DA SILVA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
15	NAINE WETILLEN FREITAS DA ROCHA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
16	KAROLINE SILVA DUARTE	NAZIRA ANUTE DE LIMA
17	LUAN BARBOSA DA SILVA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
18	ELISANGELA LOPES AUGUSTO KAXINAWÁ	NAZIRA ANUTE DE LIMA
19	NEISON BONIFÁCIO DE FREITAS	NAZIRA ANUTE DE LIMA
20	LISSANDRA DAMASCENO DE LIMA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
21	MAISA ANTONIA DO NASCIMENTO VAZ	NAZIRA ANUTE DE LIMA
22	ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
23	GABRIELA COSTA CORTES	NAZIRA ANUTE DE LIMA
24	GABRIEL SILVA DE SOUZA MENDES	NAZIRA ANUTE DE LIMA
25	DOUGLAS OLIVEIRA TORREJON	NAZIRA ANUTE DE LIMA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOITE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	NATÁLIA SOUZA DOS SANTOS	NAZIRA ANUTE DE LIMA
2	AMYM SANTOS CIPRIANO	NAZIRA ANUTE DE LIMA
3	ALEXANDRE SANTOS DO NASCIMENTO	NAZIRA ANUTE DE LIMA
4	ANTONIA OZANGELA O. DOS SANTOS	NAZIRA ANUTE DE LIMA
5	ALAN RUIZ SALDANHA	NAZIRA ANUTE
6	BARBARA DE SOUZA LIMA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
7	ANGÉLICA VIEIRA DA SILVA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
8	ANIELLY ALVES DE OLIVEIRA	NAZIRA ANUTE FREITAS
9	ROSINETE SILVA DE SOUZA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
10	TAINARA DA SILVA VASCONCELOS	NAZIRA ANUTE DE LIMA
11	TÁCIO SANTOS FERREIRA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
12	WESLEN DE SOUZA OLIVEIRA	NAZIRA ANUTE DE LIMA

13	CHARLISON BARBOSA DE SOUSA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
14	ESTER LIMA DE OLIVEIRA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
15	ANA CLARA SOUZA DE LIMA	NAZIRA ANUTE
16	JUCIENE CARVALHO SANTOS	NAZIRA ANUTE DE LIMA
17	ESTEVÃO VELOSO ALVES	NAZIRA ANUTE DE LIMA
18	PAULA NAYARA SABOIA DE ALMEIDA	NAZIRA ANUTE FREITAS
19	PAULO VIEIRA DA SILVA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
20	EDICREUÇO LIMA DE SOUZA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
21	LAEL NUNES LIMA	NAZIRA ANUTE FREITAS
22	LUCAS DE SOUZA ALMEIDA	NAZIRA ANUTE DE LIMA
23	CARLOS SOUZA DOS SANTOS	NAZIRA ANUTE DE LIMA
24	MICHELY LIMA DE ARAÚJO	NAZIRA ANUTE FREITAS
25	KAIAN SILVA DOS SANTOS	NAZIRA ANUTE DE LIMA

SENA MADUREIRA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	KELENA DA SILVA ALMEIDA	DOM JULIO MATTIOLI
2	GENNESYS APARECIDO BRITO PERIS	DOM JULIO MATTIOLI
3	JOÃO VITOR MATOS DA SILVA	DOM JULIO MATTIOLI
4	SAMANDA JHULIA SILVA LIMA	DOM JULIO MATTIOLI
5	MARIA IZABEL DOS SANTOS SOARES	DOM JULIO MATTIOLI
6	SARA DO NASCIMENTO VIANA	DOM JULIO MATTIOLI
7	AMANDA SUELEN GONDIM SILVA	DOM JULIO MATTIOLI
8	ARLESSON DOS SANTOS ARIRAMA	DOM JULIO MATTIOLI
9	MARIELLE NASCIMENTO SANTIAGO	DOM JULIO MATTIOLI
10	FABIO COSTA ALENCAR	DOM JULIO MATTIOLI
11	ARTHUR HENRIQUE PAULA DO NASCIMENTO	DOM JULIO MATTIOLI
12	LILIANE SILVA DE LIMA	DOM JULIO MATTIOLI
13	ANA CLARA DOS SANTOS MORAIS	DOM JULIO MATTIOLI
14	KALYNNE KETILEN DA SILVA SALVINO	DOM JULIO MATTIOLI
15	RAPHAELA BATISTA DA SILVA	DOM JULIO MATTIOLI
16	JOSE ANTONIO AUGUSTO FEITOSA KAXINAWA	DOM JULIO MATTIOLI
17	EDUARDO CHAGAS RODRIGUES	DOM JULIO MATTIOLI
18	MARCELLY CRISTINA DE OLIVEIRA DINIZ	DOM JULIO MATTIOLI
19	MICAELL MOURA BEZERRA	DOM JULIO MATTIOLI
20	SAHRA ESHYLEN SOUZA MACEDO	DOM JULIO MATTIOLI
21	LUIZ FELIPE PEIXOTO DA SILVA	DOM JULIO MATTIOLI
22	KETILLN CRISTINA SANTANA AVILA	DOM JULIO MATTIOLI
23	LUAN LOSTANAUD AVILA	DOM JULIO MATTIOLI
24	RILIANE LIMA DE OLIVEIRA	DOM JULIO MATTIOLI
25	GESISLANDIA SILVA FREITAS	DOM JULIO MATTIOLI
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA - TARDE- SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	KELVILLY DA SILVA SANTOS	ASSIS VASCONCELOS

2	CARLA BEATRIZ SILVA DAS CHAGAS	ASSIS VASCONCELOS
3	RONEIZI TATAGIBE DOS SANTOS	ASSIS VASCONCELOS
4	ABRAÃO MARTINS DA SILVA	ASSIS VASCONCELOS
5	FRANCISCO WILLAN DA COSTA DE SOUZA	ASSIS VASCONCELOS
6	ENZO ALMEIDA DE FARIAS	ASSIS VASCONCELOS
7	ADRIANO PADILHA DA SILVA	ASSIS VASCONCELOS
8	RAILAN SANTANA DA SILVA	ASSIS VASCONCELOS
9	ADELINI SANTOS DA SILVA	ASSIS VASCONCELOS
10	ALAN SILVA DE SOUZA	ASSIS VASCONCELOS
11	RAUL LIMA DA SILVA	ASSIS VASCONCELOS
12	JEOVANE PASSOS MORENO	ASSIS VASCONCELOS
13	SAMUEL GOMES BATISTA	ASSIS VASCONCELOS
14	NATÁLIA DA SILVA MENDONÇA	ASSIS VASCONCELOS
15	CLINAURIO FERREIRA DA SILVA	ASSIS VASCONCELOS
16	GABRIEL DA SILVA E SILVA	ASSIS VASCONCELOS
17	VANDERLY DA SILVA CARDOSO	ASSIS VASCONCELOS
18	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	ASSIS VASCONCELOS
19	ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA	ASSIS VASCONCELOS
20	JOÃO ITALO LIMA SALES	ASSIS VASCONCELOS
21	ELIANDRA MOTA COSTA	ASSIS VASCONCELOS
22	CRISCIANA DA SILVA AREIA	ASSIS VASCONCELOS
23	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA	ASSIS VASCONCELOS
24	JÚLIA DA SILVA ROCHA	ASSIS VASCONCELOS
25	ISOMAR DE LIMA LOPES	ASSIS VASCONCELOS

JORDÃO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	FABIANA PEREIRA DE SOUZA	JAIRÓ FIGUEIREDO DE MELO
2	TAILSON JORGE DE OLIVEIRA	JAIRÓ FIGUEIREDO DE MELO
3	TAILLA OLIVEIRA SOUZA	JAIRÓ FIGUEIREDO DE MELO
4	ANTONIA ROSELI CAVALCANTE MELO	JAIRÓ FIGUEIREDO DE MELO
5	GEOVANNA LISSA GALVÃO XIMENES	JAIRÓ FIGUEIREDO DE MELO
6	MATEUS RODRIGUES BARBOSA	JAIRÓ FIGUEIREDO DE MELO
7	FRANCISCO GENES LIMA ROCHA	JAIRÓ FIGUEIREDO DE MELO
8	JOSE EDNALDO SILVA DA CUNHA	JAIRÓ FIGUEIREDO DE MELO
9	JOYCE LARA DA SILVA OLIVEIRA	JAIRÓ FIGUEIREDO DE MELO
10	KATRINE SARAIVA DE OLIVEIRA	JAIRÓ FIGUEIREDO DE MELO
11	LILIA ENGRACIA SARAIVA OLIVEIRA	JAIRÓ FIGUEIREDO DE MELO
12	SARA AZEVEDO DE ALBUQUERQUE	JAIRÓ FIGUEIREDO DE MELO
13	DAVI SILVA CARVALHO	JAIRÓ FIGUEIREDO DE MELO
14	IZAQUEL MAIA MACEDO	JAIRÓ FIGUEIREDO DE MELO
15	JOSE MAIKO DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA	JAIRÓ FIGUEIREDO DE MELO
16	THAFANY MARIA VIEIRA DE LIMA	JAIRÓ FIGUEIREDO DE MELO
17	ANDRICE SOUZA DA SILVA	JAIRÓ FIGUEIREDO DE MELO

18	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA DE OLIVEIRA	JAIR Figueiredo de Melo
19	FRANCISCO JORGE DA SILVA E SILVA	JAIR Figueiredo de Melo
20	KALINE LIMA DA SILVA	JAIR Figueiredo de Melo
21	RÔMULO DE OLIVEIRA SOUSA	JAIR Figueiredo de Melo
22	FRANCISCO SAIRO SOUZA DE OLIVEIRA SILVA	JAIR Figueiredo de Melo
23	JOÃO EVERTON DE LIMA SARAIVA	JAIR Figueiredo de Melo
24	MARIA NATALINA DE SOUZA PAIVA	JAIR Figueiredo de Melo
25	WESLEY SEBASTIÃO FARIAS BAYMA	JAIR Figueiredo de Melo

XAPURI

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS - MANHA - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	JULIANA SALES DA SILVA	DIVINA PROVIDÊNCIA
2	IELMAR MOURA DE QUEIROZ	DIVINA PROVIDÊNCIA
3	MAICON VINÍCIUS DA COSTA DE OLIVEIRA	DIVINA PROVIDÊNCIA
4	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO	DIVINA PROVIDÊNCIA
5	ANTÔNIO SÉRGIO MOURA DE OLIVEIRA	DIVINA PROVIDÊNCIA
6	AGEU FERNANDES DE SOUZA	DIVINA PROVIDÊNCIA
7	AMANDA CRISTINA RAMALHO DA SILVA	DIVINA PROVIDÊNCIA
8	JULIENE FEITOSA DE SOUZA SILVA	DIVINA PROVIDÊNCIA
9	DANIELLY LOPES CARDOSO	DIVINA PROVIDÊNCIA
10	MARIELE LOPES DE OLIVEIRA	DIVINA PROVIDÊNCIA
11	LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	DIVINA PROVIDÊNCIA
12	ÉRICA BRILHANTEPINHEIRO	DIVINA PROVIDÊNCIA
13	RAISSA GOMES CARNEIRO	DIVINA PROVIDÊNCIA
14	SANAIRA DE ALMEIDA GOMES	DIVINA PROVIDÊNCIA
15	RAYLANE DE LIMA SOARES	DIVINA PROVIDÊNCIA
16	ANTÔNIA ELAINE FREIRE BISPO	DIVINA PROVIDÊNCIA
17	EQUEZIANE BARROS DA COSTA	DIVINA PROVIDÊNCIA
18	RAIANE COSTA DE SOUZA	DIVINA PROVIDÊNCIA
19	RAYANE MARIA OLIVEIRA DIAS	DIVINA PROVIDÊNCIA
20	KATHERINE SOUZA DA SILVA	DIVINA PROVIDÊNCIA
21	HOZANA COSTA DE SOUZA	DIVINA PROVIDÊNCIA
22	KARINE EDUARDA FERREIRA RODRIGUES	DIVINA PROVIDÊNCIA
23	LEILA MARIA BISPO FREIRES	DIVINA PROVIDÊNCIA
24	LUANA EVANGELISTA CARDOSO	DIVINA PROVIDÊNCIA
25	RAQUEL ROSSI GARCIA	DIVINA PROVIDÊNCIA

PLÁCIDO DE CASTRO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	FRANK HENRIQUE LIMA DE BRITO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
2	LAURIMAR SOUZA MARIANO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
3	JHORRANNA BARBOSA OLIVEIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
4	RAYSSA CARDOSO DE OLIVEIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS

5	MAICO VIEIRA MARQUES	JOÃO RICARDO DE FREITAS
6	DALINE DA SILVA DE SOUZA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
7	SANTIEL JÚNIOR CASTRO DOS SANTOS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
8	LUANE ALVES DE MORAIS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
9	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
10	MATEUS VARGAS REINA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
11	LUCAS DA SILVA MORAIS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
12	KAROLINA DE MELO DIAS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
13	NOELY VENÂNCIO DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
14	AMANDA PINHEIRO MODESTO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
15	ANDRESSA BRAGA DE ABREU	JOÃO RICARDO DE FREITAS
16	TAYLANE SILVA DO NASCIMENTO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
17	THAIS MELO DE FREITAS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
18	WESLEY LEMOS DE MEDEIROS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
19	IZADORA NAYARA RODRIGUES GUTIERREZ	JOÃO RICARDO DE FREITAS
20	FISTIAN SHAIANE FERREIRA DE LIMA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
21	DALVO HENRIQUE CAVALCANTE OLIVEIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
22	SARA DE SOUZA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
23	BRUNO FERREIRA DE MORAIS BARROS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
24	PAOLA GONÇALVES BASTOS FERREIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
25	ANDERSON DA SILVA MARQUES	JOÃO RICARDO DE FREITAS
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - MANHA - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ERICLES VINÍCIOS MARTINS DA CUNHA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
2	JESSICA ANTONIA DE SOUZA PEREIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
3	LUCAS GABRIEL GARCÊS ANDRADE	JOÃO RICARDO DE FREITAS
4	CAROLINE CARDOSO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
5	JEFTE OLIVEIRA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
6	CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA ARAÚJO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
7	MARIA DE NAZARÉ DA COSTA LOPES	JOÃO RICARDO DE FREITAS
8	GERUSA LOPES DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
9	IASMIM DE FÁTIMA BARROS ALVES	JOÃO RICARDO DE FREITAS
10	SANDRELLI DA SILVA MORENO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
11	ADRIANE DA SILVA DE SOUZA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
12	JANAINA SANTOS DE ALMEIDA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
13	ANA PAULA DA SILVA ARAÚJO OLIVEIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
14	NAIRTON MIRANDA BRAGA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
15	SINTIA DE CARVALHO PEREIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
16	SYDHYENE DA SILVA DE SOUZA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
17	KENDILY KARINE DE JESUS FERREIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
18	WENDEL PEDRO DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
19	IESCA SABRINA B. DE OLIVEIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
20	NOHANA VITÓRIA SALES DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
21	LUCAS DOS SANTOS DA CRUZ NETO	JOÃO RICARDO DE FREITAS

22	MARCOS ESTEVÃO DA SILVA FARIAS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
23	LAUANE PAIVA DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
24	MATEUS MARTINS FIÚZA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
25	WEVERTON MARTINS R. CORREIA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS- TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	FELIPE PINHO COUTINHO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
2	EGIDIO ROQUE MAGALHÃES	JOÃO RICARDO DE FREITAS
3	LAINE DA COSTA CARVALHO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
4	RAYSSA DE SOUZA OLIVEIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
5	POLYANNA DE SOUZA OLIVEIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
6	LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
7	JULIANA SELVINE DA SILVA DA HORA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
8	MARCOS VINICIUS DO MONTE BASTOS NETO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
9	PABLO HENRIQUE DE ALMEIDA PAIVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
10	MATEUS DOS SANTOS DA CRUZ NOBRE	JOÃO RICARDO DE FREITAS
11	JONADABE OLIVEIRA DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
12	MIKAELLY NASCIMENTO DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
13	RAUL LIMA DE BARROS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
14	KATRIELEN NASCIMENTO DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
15	EMANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
16	MARIA ELEANDRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
17	LUDIMILA MODESTO DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
18	KEILA KARINE LIMA NASCIMENTO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
19	JOÃO VITOR M. DE LIMA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
20	OTAVIO DE SOUZA MATOS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
21	RAI FEITOZA BOAVENTURA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
22	FRANCISCA DANIELE BARBOSA DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
23	ROMEU DE MELO DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
24	KLAYVERTH DA SILVA SIQUEIRA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
25	TAYANA NASCIMENTO ADONAI	JOÃO RICARDO DE FREITAS
TÉCNICO EM PESCA- MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	MARIA LAYANA DA SILVA RIBEIRO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
2	JAQUELYNE PESSOA FREITAS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
3	MATHEUS DANIEL GOMES DE LIMA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
4	LUCIANA ALMEIDA MARTINS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
5	FRANCISCO SILVA DE PAULA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
6	RAFAEL DA SILVA ROCHA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
7	FRANCENILDA LOPES DE FREITAS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
8	MAICON DA SILVA FRAZÃO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
9	ELIELSON SILVA DOS SANTOS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
10	MARCOS HENRIQUE ALMEIDA MARTINS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
11	ROMILLA LUENDA MARTINS DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS

12	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
13	ELIVANIA DA SILVA COSTA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
14	GESSICA RODRIGUES PROGENIO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
15	TIAGO DA SILVA ALVES	JOÃO RICARDO DE FREITAS
16	KETELLY CAMPELO DO NASCIMENTO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
17	NICOLY GUNDIM DE SOUZA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
18	RUTH SABINA HUAYHUA ROCABADO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
19	DENILSON MESQUITA CANDIDO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
20	JOEL DA SILVA NASCIMENTO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
21	RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
22	WESLEY ISAIAS NICASIO DA SILVA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
23	THIFFANY SILVA MIRANDA	JOÃO RICARDO DE FREITAS
24	RAILTON DOS SANTOS	JOÃO RICARDO DE FREITAS
25	RAFAEL DA SILVA PINHEIRO	JOÃO RICARDO DE FREITAS
TÉCNICO EM AQUICULTURA- MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ADELIANE DOS SANTOS DA SILVA	SÃO LUIZ GONZAGA
2	ANAILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	SÃO LUIZ GONZAGA
3	ANTONIO RONIVALDO DO ROSÁRIO NUNES	SÃO LUIZ GONZAGA
4	CLEILSON MORAES DA SILVA	SÃO LUIZ GONZAGA
5	DANIELLE DA SILVA GOMES	SÃO LUIZ GONZAGA
6	ELIANE DE LIMA	SÃO LUIZ GONZAGA
7	EMANUEL KENEDY DO NASCIMENTO LEITE	SÃO LUIZ GONZAGA
8	EZEQUIAS SILVA DOS SANTOS	SÃO LUIZ GONZAGA
9	GEICIANE OLIVEIRA SOUZA	SÃO LUIZ GONZAGA
10	GENY REINALDO DE OLIVEIRA	SÃO LUIZ GONZAGA
11	HARIFE BIANCARDINE VIANA	SÃO LUIZ GONZAGA
12	ISMAEL LIMA DOS SANTOS	SÃO LUIZ GONZAGA
13	JANIELE BOTELHO CASOTTE	SÃO LUIZ GONZAGA
14	JAQUELINE PAIXÃO CASTRO	SÃO LUIZ GONZAGA
15	MARIA DE NAZARÉ NUNES DE BARROS	SÃO LUIZ GONZAGA
16	MONALISA CLÍCIA NASCIMENTO CUNHA	SÃO LUIZ GONZAGA
17	NEIVIANE LAURENTINA DE CAMPOS	SÃO LUIZ GONZAGA
18	RAMON SANTOS DA SILVA	SÃO LUIZ GONZAGA
19	RENER PEREIRA DOS SANTOS	SÃO LUIZ GONZAGA
20	SAMUEL FREITAS DOS SANTOS	SÃO LUIZ GONZAGA
21	VERONICA COSTA BANDEIRA	SÃO LUIZ GONZAGA
22	VITOR MANOEL SOUZA SANTOS	SÃO LUIZ GONZAGA
23	VITORIA OLIVEIRA GOMES	SÃO LUIZ GONZAGA
24	WILLIANE BARROS SILVA	SÃO LUIZ GONZAGA
25	NÃO HOVE CANDIDATO INSCRITO	



SENADOR GUIOMARD

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOITE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	SARA DE SOUZA ARAÚJO	15 DE JUNHO
2	JUSCILENE FREITAS DE OLIVEIRA	15 DE JUNHO
3	LEYLIANE MOURA DE OLIVEIRA	15 DE JUNHO
4	GABRIELLE CRISTINA N. VIANA	15 DE JUNHO
5	RUAN FREITAS DE MELO	15 DE JUNHO
6	EMILLY SINDEL SOUZA DE ARAÚJO	15 DE JUNHO
7	FELLIPE OLIVEIRA ARAÚJO	15 DE JUNHO
8	TAUANA SOUZA DA SILVA	15 DE JUNHO
9	WEMELLY FRANÇA DA SILVA	15 DE JUNHO
10	RAINARA SANTOS DO NASCIMENTO	15 DE JUNHO
11	DOUGLAS RIBEIRO DE SOUZA	15 DE JUNHO
12	ANNA CLARA ARAÚJO COSTA	15 DE JUNHO
13	VIVIAN RAYANE SILVA CORREIA	15 DE JUNHO
14	CARLIENE SOUZA DA SILVA	15 DE JUNHO
15	WANDREIA SILVA CAVALCANTE	15 DE JUNHO
16	IZADORA LIMA DE MENDONÇA	15 DE JUNHO
17	VITÓRIA DA SILVA FERREIRA	15 DE JUNHO
18	JATNIEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	15 DE JUNHO
19	SUYENE MENEZES AQUINO	15 DE JUNHO
20	RUAN CEZAR K. DOS REIS	15 DE JUNHO
21	ANA PAULA DE OLIVEIRA AMARAL	15 DE JUNHO
22	GABRIELA ANDRADE BARBOSA	15 DE JUNHO
23	EDUARDO FIRMINO DA SILVA	15 DE JUNHO
24	JOÃO MATHEUS CARDOSO DE MESQUITA	15 DE JUNHO
25	SHAYENA MELO PAULINO	15 DE JUNHO
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	TAILENE BRAGA DE ALMEIDA	15 DE JUNHO
2	MARLON NASCIMENTO DE SOUZA	15 DE JUNHO
3	TIFFANY MARIANE PEREIRA FERREIRA	15 DE JUNHO
4	LOREN CATRINE DE LIMA COSTA	15 DE JUNHO
5	JÚLIO CESAR RODRIGUES PEREIRA	15 DE JUNHO
6	EDUARDO OLIVEIRA BRITO	15 DE JUNHO
7	LUZIA AQUINO DE ARAÚJO	15 DE JUNHO
8	LUDIMILA LIMA VERUS	15 DE JUNHO
9	RAYANA DE LIMA OLIVEIRA	15 DE JUNHO
10	FELIPE DA SILVA BRÍGIDO	15 DE JUNHO
11	MELISSA PAULA DA SILVA ROCHA	15 DE JUNHO
12	VITÓRIA EDUARDA SILVA DAS NEVES	15 DE JUNHO
13	CAMILA SILVA T. DOS SANTOS	15 DE JUNHO
14	LARISSA SANTOS SOARES	15 DE JUNHO
15	HÉRICLES SOARES SILVA	15 DE JUNHO
16	LORAYNE RODRIGUES	15 DE JUNHO

17	JAIANE VITÓRIA BRITO VIANA	15 DE JUNHO
18	ELIZABETE NASCIMENTO SOBRINHO	15 DE JUNHO
19	SAMILA ESTER DA SILVA	15 DE JUNHO
20	STHEFANY SANTOS NASCIMENTO	15 DE JUNHO
21	RAYCIELLE DA SILVA MACEDO	15 DE JUNHO
22	DIOGO DE MOURA CALIXTO	15 DE JUNHO
23	ANA LÍVIA ARAÚJO DO NASCIMENTO	15 DE JUNHO
24	NATANAEL CHAVES DA CONCEIÇÃO	15 DE JUNHO
25	ROSILDA SOUZA DA COSTA	15 DE JUNHO

MARECHAL THAUMATURGO

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - NOITE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	JOSÉ MARCELO DE HOLLANDA FERREIRA	ELVIRA FERREIRA GOMES
2	ANTÔNIO JOSÉ ANDRADE DE AMORIM	ELVIRA FERREIRA GOMES
3	JOSÉ GABRIEL PEREIRA DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
4	NATALIE SILVA DA COSTA	ELVIRA FERREIRA GOMES
5	MARIA IVANEIDE SILVA E SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
6	BATRIZ SOUZA DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
7	CHARLES MARQUES AVELINO	ELVIRA FERREIRA GOMES
8	ANTONIO FRANCISCO SILVA LIMA	ELVIRA FERREIRA GOMES
9	TIAGO MOURA DE ANDRADE	ELVIRA FERREIRA GOMES
10	ELISSANDRA BEZERRA FROTA	ELVIRA FERREIRA GOMES
11	ELIVANISSON LIMA DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
12	ANDRESSA VIEIRA DO NASCIMENTO	ELVIRA FERREIRA GOMES
13	FRANCISCO VANECILDO COSTA	ELVIRA FERREIRA GOMES
14	GEMILA MARIA L. DE OLIVEIRA ALMEIDA	ELVIRA FERREIRA GOMES
15	CINARIA MARTINS DA COSTA	ELVIRA FERREIRA GOMES
16	ARIANE DA CONCEIÇÃO LIMA	ELVIRA FERREIRA GOMES
17	ANTONIA ALIADLA CONCEIÇÃO LIMA	ELVIRA FERREIRA GOMES
18	ANTONIO ISAAC DE OLIVEIRA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
19	EDNILSON DA SILVA SOUZA	ELVIRA FERREIRA GOMES
20	LILIANE LIMA DOS SANTOS	ELVIRA FERREIRA GOMES
21	FRANCISCO CLEUCIMAR BORGES SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
22	PEDRO LEAL DE ALBUQUERQUE	ELVIRA FERREIRA GOMES
23	HILLARY VANESSA DE MENEZES ROGÉRIO	ELVIRA FERREIRA GOMES
24	JOSÉ DOUGLAS SANTOS FIRMINO	ELVIRA FERREIRA GOMES
25	LARISSA OINHEIRO NOGUEIRA	ELVIRA FERREIRA GOMES
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS - NOITE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	HELENA DAMASCENO DE OLIVEIRA	ELVIRA FERREIRA GOMES
2	MATEUS SOUZA DE OLIVEIRA	ELVIRA FERREIRA GOMES
3	RAQUEL FRANÇA DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
4	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ELVIRA FERREIRA GOMES
5	KEILIANE COSTA DA CUNHA	ELVIRA FERREIRA GOMES

6	ANDREIA DAMASCENO DA COSTA	ELVIRA FERREIRA GOMES
7	ADRIANA DAMASCENO DA COSTA	ELVIRA FERREIRA GOMES
8	MARLON ANDERSSON RODRIGUES LIMA	ELVIRA FERREIRA GOMES
9	CLAIVER MARCIAL DOS SANTOS	ELVIRA FERREIRA GOMES
10	ARQUILENA BAPTISTA GOMES	ELVIRA FERREIRA GOMES
11	ANA BEATRIZ BAPTISTA GOMES	ELVIRA FERREIRA GOMES
12	MARTA MARIA CUNHA COSTA	ELVIRA FERREIRA GOMES
13	JAMESSON BARROSO DOS SANTOS	ELVIRA FERREIRA GOMES
14	CAMILA LOPES DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
15	JOSÉ ALISSON FERNANDES FIRMINO	ELVIRA FERREIRA GOMES
16	MARIA CARLIANE MAIA DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
17	ITALO BRANDÃO DE MENEZES	ELVIRA FERREIRA GOMES
18	FRANCISCO NARISSON PEREIRA DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
19	EDMILSON LIMA DOS SANTOS	ELVIRA FERREIRA GOMES
20	MARCILEIA SILVA DE LIMA	ELVIRA FERREIRA GOMES
21	FRANCILIO SILVA DE SOUZA	ELVIRA FERREIRA GOMES
22	FRANCISCO EVERTON SOUZA DE ALMEIDA	ELVIRA FERREIRA GOMES
23	JARDEL SILVA DOS SANTOS	ELVIRA FERREIRA GOMES
24	NATHIANE DA SILVA DOS SANTOS	ELVIRA FERREIRA GOMES
25	MILENA SILVA DE OLIVEIRA	ELVIRA FERREIRA GOMES
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOITE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	NAGILA BARBOSA BEZERRA	ELVIRA FERREIRA GOMES
2	CHARLENE MORIN BARROZO	ELVIRA FERREIRA GOMES
3	DÉBORA DA SILVA E SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
4	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	ELVIRA FERREIRA GOMES
5	CATILA BARBOSA DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
6	ERICA VIEIRA DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
7	FRANCISCO ANDERSON COSTA RODRIGUES	ELVIRA FERREIRA GOMES
8	JOSÉ ELIZANDRO JULIÃO DA COSTA	ELVIRA FERREIRA GOMES
9	JUSSARA FREITAS DE OLIVERIA	ELVIRA FERREIRA GOMES
10	MARIA DA CONCEIÇÃO PENHA LUNA	ELVIRA FERREIRA GOMES
11	FRANCISCA TAMIRES MACHADO GOMES	ELVIRA FERREIRA GOMES
12	RODRIGO MARTINS DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
13	CRISLEN RAISSA AMORIM DE OLIVEIRA	ELVIRA FERREIRA GOMES
14	FRANCISCA FRANCIELE RODRIGUES BARBOSA	ELVIRA FERREIRA GOMES
15	QUETILA FIRMINO SOARES	ELVIRA FERREIRA GOMES
16	MARIA JOSIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	ELVIRA FERREIRA GOMES
17	MARCELO JULIÃO DO ROSÁRIO	ELVIRA FERREIRA GOMES
18	ELAÍNA LIMA BEZERRA	ELVIRA FERREIRA GOMES
19	INGRID MOREIRA DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
20	JARDSON NASCIMENTO BORGES	ELVIRA FERREIRA GOMES
21	MARIA RUTIELI DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES
22	MARIA JANARIA CUNHA CHAGAS	ELVIRA FERREIRA GOMES
23	CLAÚDIA SILVA DO NASCIMENTO	ELVIRA FERREIRA GOMES

24	ALEXANDRE ANDRADE RODRIGUES	ELVIRA FERREIRA GOMES
25	MATHEUS BEZERRA DA SILVA	ELVIRA FERREIRA GOMES

MÂNCIO LIMA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	CAMILY NAELY SILVA DE OLIVEIRA)	ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS
2	ROGERIO ALVES DA SILVA	ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS
3	JOSÉ IGO DA SILVA GOIS	ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS
4	WESLEY GABRIEL AZEVEDO DA SILVA	ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS
5	TAILA OLIVEIRA ALVES	ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS
6	JANETE LIMA PINHEIRO	ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS
7	ANNY FERNANDA DA S. DE SOUZA	ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS
8	ELIZEU LIMA DE ALENCAR	ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS
9	PEDRO DA SILVA TAVEIRA	1º DE MAIO
10	ALFREDO SILVA DIAS	1º DE MAIO
11	ALEX SANDRO SILVA ABREU	1º DE MAIO
12	MARCOS PAULO DE SOUZA ARAÚJO	1º DE MAIO
13	AMANDA CORRÊA DA SOUZA	1º DE MAIO
14	DANIELA SILVA DO NASCIMENTO	1º DE MAIO
15	RAFAELA SILVA DO NASCIMENTO	1º DE MAIO
16	JARDEILSON GONÇALVES DA SILVA	1º DE MAIO
17	ADAMALY DE SOUZA LEITE	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO
18	ANA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO
19	FRANCISCO DANTAS DE SOUZA	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO
20	INACIO WINNES SILVA DIAS	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO
21	JAQUELINE DE CARVALHO MANEIRO	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO
22	JAQUELINE DE SOUZA RODRIGUES	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO
23	NICOLE DOS SANTOS	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO
24	RAIANE NASCIMENTO LIMA	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO
25	RAILINE DE LIMA RODRIGUES	FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO

PORTO WALTER

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	JOICILENE SOUZA DO VALE	BORGES DE AQUINO
2	ANTÔNIO DENIS NASCIMENTO DA SILVA	BORGES DE AQUINO
3	ANTÔNIO ELITO ALVES DE LIMA JUNIOR	BORGES DE AQUINO
4	GABRIELA FERNANDES	BORGES DE AQUINO
5	HOSANA DAS SILVA LIMA	BORGES DE AQUINO
6	LUANA SILVA DE FRANÇA	BORGES DE AQUINO
7	MELÍCIA MENEZES VITOR	BORGES DE AQUINO
8	ANA CARLA ARAÚJO DA SILVA	BORGES DE AQUINO
9	FRANCISCO RIVALDO FRANÇA DE SOUZA	BORGES DE AQUINO
10	FRANCISCA DANIELA SOUZA DO VALE	BORGES DE AQUINO
11	ANTÔNIA CLICIANE DO VALE SOMBRA	BORGES DE AQUINO
12	EDUARDO LIMA FERNANDES	BORGES DE AQUINO

13	BRUNA FERNANDA DA SILVA LIMA	BORGES DE AQUINO
14	RAIMUNDO NONATO FREITAS NETO	BORGES DE AQUINO
15	IASMIM BARBOZA DE SOUZA	BORGES DE AQUINO
16	MARICELO RODRIGUES LIMA JUNIOR	BORGES DE AQUINO
17	ANIELA SILVA DE OLIVEIRA	BORGES DE AQUINO
18	SARA FIRMINO DA SILVA	BORGES DE AQUINO
19	GEOVANNA LURDES SILVA PINHEIRO	BORGES DE AQUINO
20	MILENA THAIS BARROS SALES	BORGES DE AQUINO
21	MARIA DANIELA LIMA DE MORAES	BORGES DE AQUINO
22	EMILLY LORRANA DIAS DE OLIVEIRA	BORGES DE AQUINO
23	ANA ALICE COSTA DE AMORIM	BORGES DE AQUINO
24	LUCIETE SILVA DE OLIVEIRA	BORGES DE AQUINO
25	NEUZILÂNIA SOUZA DA SILVA	BORGES DE AQUINO

FEIJÓ

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ADRIEL LIMA DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
2	ANDRÉ FEITOSA DIAS	JOSÉ GURGEL RABELO
3	CARLA VANESSA DUARTE SOUSA	JOSÉ GURGEL RABELO
4	CAROLINA MELO BENÍCIO	JOSÉ GURGEL RABELO
5	DÁFNI JORDANA BRASIL FERRARI	JOSÉ GURGEL RABELO
6	DARIANA P. DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
7	ENAILE LIMA AGUIAR	JOSÉ GURGEL RABELO
8	FÁBIO JÚNIOR SANTOS FIRMINO	JOSÉ GURGEL RABELO
9	GIRLEANE DA SILVA MOURA	JOSÉ GURGEL RABELO
10	INGRID DA SILVA E SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
11	ISMALHO SILVA DIAS	JOSÉ GURGEL RABELO
12	JOSÉ ALTEMIR DE OLIVEIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
13	MARIA LIBERDADE DE SOUSA FERREIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
14	LOURDES SILVA E SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
15	LUZIVÂNIA SILVA DE CARVALHO	JOSÉ GURGEL RABELO
16	MARIA DE JESUS PONTES TEIXEIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
17	MARIA NAYANE DA SILVA E SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
18	MAYRA GÉRSYCA SILVA E SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
19	PATRÍCIA SANTOS SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
20	ROSINILDA FEITOSA DE PAIVA	JOSÉ GURGEL RABELO
21	SALVIANA DA SILVA PAIVA	JOSÉ GURGEL RABELO
22	TAIMARA SOUSA NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
23	TALITA PINHEIRO DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
24	VICTÓRIA MARIA DE MOURA XIMENES	JOSÉ GURGEL RABELO
25	YOHANNAM DOS REIS CORDEIRO	JOSÉ GURGEL RABELO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ELIELMA SILVA ARAÚJO	JOSÉ GURGEL RABELO
2	ANTONIA RAQUEL SILVA DE SOUSA	JOSÉ GURGEL RABELO

3	ANTONIO CARLOS SILVA ARAÚJO	JOSÉ GURGEL RABELO
4	ANA KÉDYLA DA SILVA E SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
5	BONÊ DE FREITAS SERENO	JOSÉ GURGEL RABELO
6	MARIA ANTÔNIA DE SOUZA E SOUSA	JOSÉ GURGEL RABELO
7	CLAUDINEY MIRANDA MOURÃO	JOSÉ GURGEL RABELO
8	DAVID CARVALHO CONÇALVES	JOSÉ GURGEL RABELO
9	DIANA NASCIMENTO DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
10	ELIANE FERREIRA DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
11	EMILLY VITÓRIA CARDOSO DOS SANTOS	JOSÉ GURGEL RABELO
12	EMILY CRISTINA MENDES DE SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
13	FRANCELHO DE SOUSA E SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
14	IGO BRUNO DE LIMA BRAGA	JOSÉ GURGEL RABELO
15	JAQUELINE DE SOUSA	JOSÉ GURGEL RABELO
16	LARISSA DA SILVA LIMA	JOSÉ GURGEL RABELO
17	LUCINELDO DA SILVA E SILVA KAXINAWÁ	JOSÉ GURGEL RABELO
18	MAELE RIBEIRO DANIEL	JOSÉ GURGEL RABELO
19	NAILE DE SOUSA DOURADO	JOSÉ GURGEL RABELO
20	NATANAEL VIANA DE LIMA	JOSÉ GURGEL RABELO
21	NATANIEL ARAÚJO DA COSTA	JOSÉ GURGEL RABELO
22	ROSINEIDE DE SOUSA GOMES	JOSÉ GURGEL RABELO
23	RUAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
24	SORAYA FREITAS FIGUEIREDO	JOSÉ GURGEL RABELO
25	THÁYNA CELESTE DO NASCIMENTO SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO

RODRIGUES ALVES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOITE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	RONEILA OLIVEIRA DE FREITAS	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
2	THAUANE ARAUJO DE AZEVEDO	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
3	MAISA MELO DE SANTANA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
4	JULIANA MACIEL FABRICIO	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
5	MARLON RAFAEL MAGALHAES DA SILVA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
6	ITALO BRUNO LIMA SANTANA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
7	ANA LAURA SANTANA DA SILVA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
8	MARNIZIA ALMEIDA DE ARAUJO	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
9	LILTON DOUGLAS MELO DA SILVA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
10	EBERSON AMORIM DE OLIVEIRA JUNIOR	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
11	ANA CRISTINE FREITAS DA SILVA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
12	CLICIANE SILVA SANTOS	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
13	DANIELE SILVA DA ROCHA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
14	MARLENE BEZERRA MACIEL	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
15	MARIA DANIELE SANTOS DE SOUZA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
16	THAIS SOUZA DE ALMEIDA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
17	CARLA NASCIMENTO DA SILVA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
18	SONAIRA GALVÃO DA SILVA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
19	JANAINA DE FRANÇA VASCONCELOS	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA

20	FERNANDA VINHORTE DE SOUZA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
21	TAINARA ALEXANDRE DA SILVA	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
22	LETICIA DE CARVALHO RIBEIRO	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
23	LUIZA AUGUSTA GOMES NASCIMENTO	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
24	MARIA CRISTINA DA SILVA CARNEIRO	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA
25	CAMILA DA SILVA RAMALHO	FRANCISCO BRAGA DE SOUZA

PORTO ACRE

TÉCNICO EM PESCA - NOITE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	JOHANA DA SILVA NERY	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
2	JAIME DOS SANTOS MARTINS	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
3	KETELLEN LAINE BRAGA DOS SANTOS	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
4	ALINE DA SILVA CRUZ	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
5	GRACIELE DE SOUZA SANTOS	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
6	JOÃO VICTOR PAULO DE SOUZA	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
7	MAYKON DOUGLAS M. DOS PASSOS	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
8	CARLOS EDUARDO COSTA DOS SANTOS	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
9	SALUANA VIEIRA DE ALMEIDA	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
10	KAREN FARIAS LOPES	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
11	MIKELY PEREIRA BENÍCIO	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
12	EDIVANIA FREIRE DA SILVA	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
13	FÁBIO CARDOSO DE S. ALVES	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
14	JOHN KENNEDY N. AQUINO	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
15	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
16	MARCOS RUAN SILVA AZEVEDO	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
17	KETHLEEN POLIANY GOMES BARROS	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
18	TÁSSILA RIBEIRO SILVA	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
19	FERNANDO BITENCOURT DA SILVA	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
20	CRISTIANE COSTA TAVARES	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
21	GABRIEL GOMES DE SOUZA	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
22	KATRINY DE SOUZA PAULA	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
23	TALINE ROCHA DE PAIVA	EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
TÉCNICO EM AQUICULTURA - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	JASME DA SILVA SOUZA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
2	FRANCINARA DE SOUZA OLIVEIRA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
3	RAIMUNDA DA SILVA MEDEIROS	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
4	KEVIN NASCIMENTO DE SOUZA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
5	ANA ALICE MARTINS DE OLIVEIRA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
6	MARILIA FLORENCIO DE AQUINO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
7	TAINARA SILVA DO NASCIMENTO FONTENELE	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
8	VANESSA CASTELO DE OLIVEIRA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
9	EDIU STURZBECHER DE LIMA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
10	TAEISSON FREIRE DE SOUZA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO

11	NELCIMAR NASCIMENTO DA CRUZ	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
12	WEMERSON OLIVEIRA DA SILVA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
13	MÁRCIO LUIZ DA SILVA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
14	CAROLINE DA SILVA SIQUEIRA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
15	ALESSANDRO SOUZA SILVA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
16	ALINE DA SILVA MAGALHÃES	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
17	JANAIRA LIMA DA SILVA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
18	NATHANAEL SILVA E SILVA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
19	SEBASTIÃO PEDRO DOURADO DOS SANTOS	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
20	FELIPE SILVA DO NASCIMENTO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
21	LUDIMILA DO NASCIMENTO PONTES	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
22	NATANAEL CRUZ DE OLIVEIRA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
23	THIAGO ALMEIDA DO NASCIMENTO	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
24	JACKSON DA SILVA MEDEIROS	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO
25	ANDRÉIA LOPES DA SILVA	CEL. JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO

SANTA ROSA DO PURUS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOITE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ALAN MUNIZ LOSTANAUD	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
2	JOHN BRUNO NASCIMENTO	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
3	MARIA FERNANDA DA SILVA GOMES	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
4	THIAGO CARVALHO DA SILVA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
5	KAUANNY AGUIAR DE SOUZA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
6	RATISON GOMES SALDANHA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
7	ARLETE SANTOS DA COSTA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
8	ALINE SANTOS DA COSTA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
9	HEVELLEN RIBEIRO VERÍSSIMO	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
10	ELEN CRISTINA VERÍSSIMO DA CUNHA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
11	SAULO KANÁ FEITOSA LOPES KAXINAWÁ	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
12	ANA PAULA ALBUQUERQUE DA SILVA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
13	JOSELI GOMES SALDANHA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
14	MARIA PERES MATEUS KAXINAWA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
15	MARIA ANGÉLICA FERREIRA OLIVEIRA KAXINAWA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
16	JOSEMRA BARROS DA SILVA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
17	MARIA LUZIA CARVALHO DA SILVA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
18	MARIA ANTONIA SOUZA NOBREGA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
19	FRANCISCO RODRIGUES DE MOURA FILHO	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
20	JOÃO PAULO RODRIGUES DA MOTA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
21	KENNEDY DA SILVA MATEUS KAXINAWA	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
22	WESLLY MAGDIEL SILVA DOS SANTOS	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
23	PEDRINA EDNA CÂNDIDO DO NASCIMENTO	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
24	FRANCISCO RUAN DE OLIVEIRA CHAVES	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI
25	FALBER DOS SANTOS PERES	PADRE PAULINO M ^a BALDASSARI

CRUZEIRO DO SUL

TÉCNICO EM TÉCNICO EM VIGILANCIA DE SAUDE - TARDE - SELECIONADOS
--

ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	RUAN GOMES DE OLIVEIRA	MANOEL BRAZ DE MELO
2	JOÃO SILVA NASCIMENTO JUNIOR	MANOEL BRAZ DE MELO
3	TALITA BORGES DE OLIVEIRA	MANOEL BRAZ DE MELO
4	CRISTIANO SILVA MELO	MANOEL BRAZ DE MELO
5	FRANCISCO MAICON SANTOS ROCHA	MANOEL BRAZ DE MELO
6	MARISANGELA GOMES DE OLIVEIRA	MANOEL BRAZ DE MELO
7	MANOELA ALVES DA SILVA	MANOEL BRAZ DE MELO
8	RENÍZIA SOUZA DO VALE	MANOEL BRAZ DE MELO
9	FERNANDA BEZERRA DE SOUZA	MANOEL BRAZ DE MELO
10	JOAS DE LIMA CAVALCANTE	MANOEL BRAZ DE MELO
11	FRANCISCO CERQUEIRA LIMA FILHO	MANOEL BRAZ DE MELO
12	ERICA MARIA SILVA MELO	MANOEL BRAZ DE MELO
13	NADSON FREITAS DE SOUZA	MANOEL BRAZ DE MELO
14	MAIRANE SILVA OLIVEIRA	MANOEL BRAZ DE MELO
15	JORGE LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	MANOEL BRAZ DE MELO
16	WERBERTI DE OLIVEIRA LIMA	MANOEL BRAZ DE MELO
17	EMILY LOPES DE LIMA	MANOEL BRAZ DE MELO
18	JUAN PABLO SILVA PASSOS	MANOEL BRAZ DE MELO
19	ESTEFANI DOS SANTOS DA SILVA	MANOEL BRAZ DE MELO
20	JACILA COSTA DE OLIVEIRA	MANOEL BRAZ DE MELO
21	ERNANDES DA SILVA GADELHA	MANOEL BRAZ DE MELO
22	FABIO ERICK DE LIMA MOREIRA	MANOEL BRAZ DE MELO
23	ADRIANA CARVALHO DA COSTA	MANOEL BRAZ DE MELO
24	ANTONIA GABRIELLA SANTOS DA SILVA	MANOEL BRAZ DE MELO
25	AMANDA GRASIELA DA CRUZ LIMA	MANOEL BRAZ DE MELO
TÉCNICO EM TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	RICHARD OLIVEIRA DE PAULA	DOM HENRIQUE RUTH
2	ANA ISABEL TORRES DE LIMA	DOM HENRIQUE RUTH
3	SOLENE VIEIRA DA SILVA	MADRE ADELGUNDES BECK
4	KAEMILY DE FREITAS FERREIRA	FLODOARDO CABRAL
5	RAILDA DA SILVA SOUZA	MADRE ADELGUNDES BECK
6	ANA GABRIELA LIMA CAVALCANTE	DOM HENRIQUE
TÉCNICO EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	NATIELLE CAUASSA DE LIMA	CRAVEIRO COSTA
2	JULIANA ALENCAR DA SILVA	CRAVEIRO COSTA
3	TAINÁ PASCOA DA SILVA	ANSELMO MAIA
4	LUIZA KELLI LIMA DO NASCIMENTO	MADRE ADELGUNDES BECK
5	RONALD MONTEIRO DOS SANTOS	ANSELMO MAIA
6	ALINE OLIVEIRA LOPES	MADRE ADELGUNDES BECK
7	SUIANE DA COSTA SILVA	FLODOARDO CABRAL
8	ANA GABRIELE BATISTA DA CRUZ	ANSELMO MAIA
9	ANTHONY IVES LIMA VERDE DA SILVA	ANSELOMO MAIA

10	RIQUELME MOTA NOGUEIRA	FLODOARDO CABRAL
11	MARIZETE GOMES CORREEIA	MADRE ADELGUNDES BECK
12	ANNE GABRIELE LIMA BENJAMIM	FLODOARDO CABRAL
13	CAUANA DA COSTA MELO	MADRE ADELGUNDES BECK
14	PATRICIA COSTA DO NASCIMENTO	MADRE ADELGUNDES BECK
15	ANDRESSA SOUSA DA SILVA	DOM HENRIQUE RUTH
16	GERVISSON GOMES DA COSTA	DOM HENRIQUE RUTH
17	THIAGO VIEIRA DA COSTA	DOM HENRIQUE RUTH
18	NAIARA CONCEIÇÃO DA SILVA	CRAVEIRO COSTA
19	RANIELE FERNANDES DE SOUZA	ANSELMO MAIA
20	JOÃO CLEITON SANTOS COSTA	ANSELMO MAIA
21	MARIA MARTA CAVALCANTES SANTOS	MADRE ADELGUNDES
22	BEATRIZ ANDRADE DE SOUZA	DOM HENRIQUE RUTH

TÉCNICO EM TECNICO EM ENFERMAGEM - TARDE - SELECIONADOS

ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	GUILLIAN MONTEIRO CARNEIRO	CRAVEIRO COSTA
2	ANA BIANCA DA S. COSTA	DOM HENRIQUE RUTH
3	LUANA SANTOS DA ROCHA	DOM HENRIQUE RUTH
4	NATALINE DE SOUZA LIMA	CRAVEIRO COSTA
5	LEIVISSON CORREIA DA SILVAS	DOM HENRIQUE RUTH
6	SAMILA OLIVEIRA LIMA	CRAVEIRO COSTA
7	HELLEN DE OLIUVEIRA LIMA	DOM HENRIQUE RUTH
8	MONALISA SILVA BEZZERRA	DOM HENRIQUE RUTH
9	EMANUEL VINÍCIUS DA SILVA MARTINS	DOM HENRIQUE RUTH
10	LAURA NATALLI DE MELO FIRMO	FLODOARDO CABRAL
11	KATE LAUANDA MIRANDA DE SOUSA	FLODOARDO CABRAL
12	GERDESSON FREITAS DA SILVA	FLODOARDO CABRAL
13	JOSÉ FRANCISCO SOUZA DA SILVA	DOM HENRIQUE RUTH
14	ANTONIA MELISSA DO NASCIMENTO FARIAS	CRAVEIRO COSTA
15	BEATRIZ AMARAL DA COSTA	CRAVEIRO COSTA
16	JASMINE CONCEIÇÃO DA SILVA	CRAVEIRO COSTA
17	CASSIA PAULA GOMES DA SILVA	DOM HENRIQUE RUTH
18	VITORIA AGUIAR DO AMARAL	CRAVEIRO COSTA
19	THAISSA JULIA FERREIRA DA SILVA	FLODOARDO CABRAL
20	FRANCISCO FELIPE FERREIRA DE ARAUJO	FLODOARDO CABRAL
21	SAFIRA ALMEIDA DENE	FLODOARDO CABRAL
22	NATALI SILVA GAMA	FLODOARDO CABRAL
23	HELEN NATACHA OLIVEIRA SILVA	FLODOARDO CABRAL

TÉCNICO EM TECNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS - MANHÃ - SELECIONADOS

ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	EDILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	FLODOARDO CABRAL
2	DAVID GABRIEL ARAÚJO DE OLIVEIRA	FLODOARDO CABRAL
3	ANA CAROLINA ARAUJO DEA SILVA	CRAVEIRO COSTA
4	DEBORAH SOUZA DOS REIS	DOM HENRIQUE RUTH
5	HELEN TAUANA DE SOUZA COSTA	CRAVEIROCOSTA

6	JAEFERSON LOPES GODIN	CRAVEIRO COSTA
7	MOISES SANTOS SILVA	CRAVEIRO COSTA
8	VANUZIA DE OLIVEIRA LIMA	CRAVEIRO COSTA
9	ALANDER SOARES DOS SANTOS	ANSELMO MAIA
10	EDMARA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CRAAVEIRO COSTA
11	DENIS DOS SANTOS LIMA	FLODOARDO CABRAL
12	MARCIO MIRANDA DA SILVA	DOM HENRIQUE
13	FELIPE LOPES DE LIMA	DOM HENRIQUE RUTH
14	CAMILA OLIVEIRA DA COSTA	FLODOARDO CABRAL
15	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	FLODOARDO CABRAL
16	THAIS CAVALCANTE DE MELO	FLODOARDO CABRAL

TÉCNICO EM TECNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - MANHÃ - SELECIONADOS

ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	MARIA TALINE DAMASCENO DA SILVA	ANSELMO MAIA
2	ANTONIO THALISSON SOARES DA SILVA	ANSELMO MAIA
3	MARIA SUZANA COSTA DOS SANTOS	CRAVEIRO COSTA
4	AURICÉLIA SIMÃO DE OLIVEIRA	DOM HENRIQUE RUTH
5	MARIA ISADORA ROGERIO LIMA	DOM HENRIQUE RUTH
6	FABIA SANTOS DE SOUZA	FLODOARDO CABRAL
7	LUZIANE ANDRADE SABINO	ANSELMO MAIA
8	MONICA PEREIRA DA SILVA	ANSELMO MAIA
9	CELIANE LOPES DA SILVA	MADRE ADELGUNDES BECK
10	EMILY SOUZA DOS SANTOS	CRAVEIRO COSTA
11	TIAGO SILVA DE MATOS	CRAVEIRO COSTA
12	FRANCISCA CAROLINE DOS SANTOS BRAGA	DOM HENRIQUE RUTH
13	TALITA SILVA DE SOUZA	FLODOARDO CABRAL
14	THALIA ROSAS COSTA	ANSELMO MAIA
15	ISAIAS SOUZA SILVA	ANSELMO MAIA
16	JESSICA MOTA SILVA	DOM HENRIQUE RUTH
17	MARIA ERICA ALENCAR DOS SANTOS	FLODOARDO CABRAL
18	MATEUS LIMA DA SILVA	DOM HENRIQUE RUTH
19	JOSÉ RAILSON DOS SANTOS SOUZA	CRAVEIRO COSTA
20	EMILY DA SILVA KAWAY	CRAVEIRO COSTA
21	LUANA DA SILVA MOREIRA	DOM HENRIQUE RUTH
22	PAULA MELISSA CONCEIÇÃO DE SOUZA	ANSELMO MAIA
23	JESSICA NEPOMUCENO RODRIGUES	ANSELMO MAIA
24	MARIA JOSÉ VIERIRA FIGUEIRA	CRAVEIRO COSTA
25	MANOELA GUIMARÃES DE SOUZA WQ	CRAVEIRO COSTA

TÉCNICO EM TECNICO EM ELETROTÉCNICA - MANHÃ - SELECIONADOS

ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	EDVANILTON ROCHA MOREIRA	DOM HENRIQUE RUTH
2	WESLEI TAVARES MONTEIRO	FLODOARDO CABRAL
3	JANDERSON DE SOUZA BARBOSA	FLODOARDO CABRAL
4	WESLEY RAMON FERNANDES FREITAS	ANSELMO MAIA
5	RUAN SILVA OLIVEIRA	ANSELMO MAIA

6	RICARDO DA SILVA BEZERRA	DOM HENRIQUE RUTH
7	DANIEL GONÇALVES NERI	DOM HENRIQUE RUTH
8	FRANCISCO RONALDO ENES DA SILVA	CRAVEIRO COSTA
9	DAVID OLIVEIRA DA COSTA	CRAVEIRO COSTA
10	ADRIANO SILVA DE SOUZA	CRAVEIRO COSTA
11	ALESSANDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	FLODOARDO CABRAL
12	LUIZ DAVI PEREIRA GOMES	FLODOARDO CABRAL
TÉCNICO EM TECNICO EM ELETROTÉCNICA - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	DANIEL DE FREITAS COSTA	CRAVEIRO COSTA
2	MARCOS PACIFICO DA SILVA	FLODOARDO CABRAL
3	JEAN FEITOSA PINHEIRO	CRAVEIRO COSTA
4	ITALO SOUZA DA COSTA	CRAVEIRO COSTA
5	HELTON CARLOS BARROS SILVA	CRAVEIRO COSTA
6	ANA CAROLINA LIMA ROCHA	DOM HENRIQUE RUTH
7	LUIZ FERNANDO DE LIMA COELHO	FLODOARDO CABRAL
TÉCNICO EM TECNICO EM AQUICULTURA - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ANDREI MAIA COSTA JUNIOR	FLODOARDO CABRAL
2	JEAN BARROSO GOMES	CRAVEIRO COSTA
3	MARIA LEIVIANE DA CONCEIÇÃO LIMA	CRAVEIRO COSTA
4	FRANCISCO DIEGO FERREIRA LIMA	ANSELMO MAIA
5	FELIPE CONCEIÇÃO DA SILVA	ANSELMO MAIA
6	TADISSON FERNANDES BEZERRA	ANSELMO MAIA
7	YURI POSO DE NEGREIROS	DOM HENRIQUE RUTH
8	RICARDO DA SILVA BEZERRA	DOM HENRIQUE RUTH
9	BRUNO NASCIMENTO MONTEIRO	CRAVEIRO COSTA
10	THALISSON THAUAN ROSAS CORDEIRO	FLODOARDO CABRAL
11	JAQUISSON DE VASCONCELOS MACIEL JUNIOR	FLODOARDO CABRAL
TÉCNICO EM TECNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	EMILY ERICA ALMEIDA DA COSTA	DOM HENRIQUE RUTH
2	JOSÉ JOILSON DA SILVA LIMA	CRAVEIRO COSTA
3	JAMILY EMILY TELES DA COSTA	DOM HENRIQUE RUTH
4	SHEILA MELRIANE DA COSTA ARAUJO	FLODOARDO CABRAL
5	VICTOR DAVI SOUZA BEZERRA	FLODOARDO CABRAL
6	RICHARD OLIVEIRA DE PAULA	DOM HENRIQUE RUTH
7	JANAIRA DE SOUZA FERREIRA	DOM HENRIQUE RUTH
8	MARIA XAIANEDA SILVA LIMA	CRAVEIRO COSTA
9	ADRIA DE SOUZA ROGÉRIO	DOM HENRIQUE RUTH
10	INGRID OLIVEIRA SANTOS	DOM HENRIQUE RUTH
11	ANDRESSA NASCIMENTO SANTIAGO	DOM HENRIQUE RUTH
12	ANA IZABEL TORRES LIMA	DOM HENRIQUE RUTH
13	THAYSE SILVA DE OLIVEIRA	FLODOARDO CABRAL
14	IAGO SALGADO SAMPAIO	FLODOARDO CABRAL

TÉCNICO EM TECNICO EM ÓTESES E PRÓTESES - MANHÃ - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	NATANAEL DOS SANTOS SANPAIO	CRAVEIRO COSTA
TÉCNICO EM TECNICO EM VIGILANCIA DE SAUDE - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	RUAN GOMES DE OLIVEIRA	MANOEL BRAZ DE MELO
2	JOÃO SILVA NASCIMENTO JUNIOR	MANOEL BRAZ DE MELO
3	TALITA BORGES DE OLIVEIRA	MANOEL BRAZ DE MELO
4	CRISTIANO SILVA MELO	MANOEL BRAZ DE MELO
5	FRANCISCO MAICON SANTOS ROCHA	MANOEL BRAZ DE MELO
6	MARISANGELA GOMES DE OLIVEIRA	MANOEL BRAZ DE MELO
7	MANOELA ALVES DA SILVA	MANOEL BRAZ DE MELO
8	RENÍZIA SOUZA DO VALE	MANOEL BRAZ DE MELO
9	FERNANDA BEZERRA DE SOUZA	MANOEL BRAZ DE MELO
10	JOAS DE LIMA CAVALCANTE	MANOEL BRAZ DE MELO
11	FRANCISCO CERQUEIRA LIMA FILHO	MANOEL BRAZ DE MELO
12	ERICA MARIA SILVA MELO	MANOEL BRAZ DE MELO
13	NADSON FREITAS DE SOUZA	MANOEL BRAZ DE MELO
14	MAIRANE SILVA OLIVEIRA	MANOEL BRAZ DE MELO
15	JORGE LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	MANOEL BRAZ DE MELO
16	WERBERTI DE OLIVEIRA LIMA	MANOEL BRAZ DE MELO
17	EMILY LOPES DE LIMA	MANOEL BRAZ DE MELO
18	JUAN PABLO SILVA PASSOS	MANOEL BRAZ DE MELO
19	ESTEFANI DOS SANTOS DA SILVA	MANOEL BRAZ DE MELO
20	JACILA COSTA DE OLIVEIRA	MANOEL BRAZ DE MELO
21	ERNANDES DA SILVA GADELHA	MANOEL BRAZ DE MELO
22	FABIO ERICK DE LIMA MOREIRA	MANOEL BRAZ DE MELO
23	ADRIANA CARVALHO DA COSTA	MANOEL BRAZ DE MELO
24	ANTONIA GABRIELLA SANTOS DA SILVA	MANOEL BRAZ DE MELO
25	AMANDA GRASIELA DA CRUZ LIMA	MANOEL BRAZ DE MELO

ACRELÂNDIA

TÉCNICO EM TECNICO EM ENFERMAGEM - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ADONAI DOS SANTOS FRANCO	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
2	KELLY ABGAIL OLIVEIRA ALVES	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
3	JAQUELINE ALVES DA SILVA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
4	VANESSA MOREIRA GONÇALVES	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
5	NICOLE DA SILVA BALTAZAR	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
6	BRUNO SOARES VASCONCELOS	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
7	KAROLAINE SANTOS DE OLIVEIRA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
8	IZADORA DE MATOS	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
9	JEFFERSON PRATA DE SOUZA RODRIGUES	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
10	AMANDA ANDRINI DE SOUSA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
11	TÁSSIO NEGRELLI MENEZES	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
12	FELÍCIA OLIVEIRA MARINHO	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS

13	MIKAELY NACIMENTO FONSECA ROQUE	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
14	ELAINE DOS SANTOS DIAS	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
15	FELIPE NUNES DA SILVA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
16	INGRIDY CAROLINA SILVA DO NASCIMENTO	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
17	KASIA DA SILVA FRANCISCO	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
18	KETHIN LOHAYNNY DA SILVA CAMARA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
19	RUTH LEMOS ANDRADE	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
20	DINALDO RAFEL FERREIRA MARINHO	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
21	VIVIANE DE JESUS ABREU	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
22	ANDRIELE NASCIMENTO DIAS	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
23	FRANCISCO RYAN SOUZA DA SILVA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
24	KAIO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
25	SUELEN CAMPOS LIMA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS

TÉCNICO EM TECNICO EM AQUICULTURA - TARDE - SELECIONADOS

ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	JOÃO PEDRO JOSÉ DE LIMA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
2	EDUARDO COSTA DA SILVA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
3	BRUNO DA SILVA BALTAZAR	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
4	FRANCELY CAMPOS VASCONCELOS	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
5	WESLEN ALVES FERREIRA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
6	SÁTILA OLIVEIRA AMARAL	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
7	MATEUS GOMES DE LIMA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
8	GELVA DE JESUS SILVA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
9	FRANCIELE SOUZA DOS SANTOS	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
10	CARLA BEATRIZ BORGES PINTO	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
11	CAILON RAFAEL DE SOUZA GUARESQUE	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
12	KEDSON NASCIMENTO DE MOURA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
13	SUELEN SANTOS FREITAS	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
14	DHEIMERSON DE SOUZA PEREIRA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
15	LÁVIA ELLEN BUIM DOS SANTOS	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
16	HÁGATA BEATRIZ DE SOUZA COSTA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
17	MARIA EDUARDA DA SILVA FIGUEIREDO	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
18	DEUSILENE PEREIRA DO NASCIMENTO	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
19	ANA CAROLINA SOUZA RIPARDO	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
20	ARIANE DE ASSIS DE SOUZA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
21	DANIELE AMORA FIGUEIREDO	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
22	BIANCA GONÇALVES DA SILVA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
23	LAIANE O. DA SILVA	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
24	RAIANE PEREIRA DOS SANTOS	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS
25	SADRAK SANTOS GOMES	MARCÍLIO PONTES DOS SANTOS

ASSIS BRASIL

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOITE - SELECIONADOS

ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	RAISSA LARINY SILVA DA ROCHA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
2	GEMILSON BEZERRA DAMASCENO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
3	WELLITHON CUNHA DA SILVA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI

4	DIELE BANDEIRA NASCIMENTO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
5	JOICIELY FONTINELE DOS SANTOS	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
6	WILIAN AZEVEDO BANDEIRA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
7	TATIANE SANTOS CUNHA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
8	CHARLES BEZERRA MARTINS JR	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
9	EMISVAN MACEDO RIBEIRO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
10	RAUANA VIEIRA MARQUES	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
11	CLÍCIA ARAÚJO ALVES MUSSAMBIQUE	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
12	IVANA ALVES DE CARVALHO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
13	DAYANE SALS GONÇALVES	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
14	MELLÂNYA DANTAS DA COSTA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
15	GABRIEL DA SILVA BARROSO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
16	ELAYNE NASCIMENTO DA SILVA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
17	MARISSON GOMES SANTANA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
18	ELIANE DA SILVA CARDOZO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
19	VITOR OLIVEIRA DA SILVA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
20	TAYLIANE DOS SANTOS DA CUNHA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
21	ALEXANDRE LIMA DE SOUZA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
22	CLARISE PADILHA DA SILVA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
23	JESSICA SOARES DE SOUZA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
24	ZULEUDO REBOUÇAS NASCIMENTO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
25	JACKELINE ARAÚJO DE AQUINO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI

TÉCNICO EM TÉCNICO EM AQUICULTURA - NOITE - SELECIONADOS

ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ESTEPHANE DANTAS PADILHA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
2	ALBERTO FERREIRA CUNHA NETO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
3	PEDRINA GOMES PEREIRA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
4	JAIRLA WOBSTEIN BRITO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
5	EISON BEZERRA DAMASCENO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
6	RAQUEL RODRIGUES DA CUNHA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
7	INGRID RAÍSSA GOMES DE SOUZA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
8	AMANDA LIMA DOS SANTOS	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
9	HENRY WILLIAM PINHEIRO DOS SANTOS CORREIA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
10	ÍRIS DA CUNHA TELES	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
11	PATRÍCIA RODRIGUES TELES	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
12	SHIRLEY LIMA DA SILVA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
13	DÉBORA GOMES DE SOUZA	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI
14	FRANCISCA ALZENIR N. SIMÃO	ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI

TARAUACÁ

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - MANHÃ - SELECIONADOS

ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	EMERSON MAIA DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
2	TALISSON D. LOPES	JOSÉ GURGEL RABELO
3	FRANCISCO ROBSON SOMBRA DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
4	JOSE DAVID GUEDES DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO

5	CAMILA VITORIA SOARES DOMINGOS	JOSÉ GURGEL RABELO
6	BRUNA DA ROCHA GOMES	JOSÉ GURGEL RABELO
7	ANTONIA ADEVANIA CAVALCANTE ANDRADE	JOSÉ GURGEL RABELO
8	YANNA CLARA DE SOUSA LOPES	JOSÉ GURGEL RABELO
9	YOGAN WYSTON FERREIRA CABRAL	JOSÉ GURGEL RABELO
10	KEULE ARMES ARRUDA	JOSÉ GURGEL RABELO
11	JUCIVAN VASCONCELOS MARTINS	JOSÉ GURGEL RABELO
12	SAMA DE SOUZA DOS SANTOS	JOSÉ GURGEL RABELO
13	LUCIENE AMORIM DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
14	IRIS DA SILVA SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
15	MARIA DISTERRO SILVA DE SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
16	DIOGO LEITE SOUSA	JOSÉ GURGEL RABELO
17	FRANCILENE DE SOUZA LEÃO	JOSÉ GURGEL RABELO
18	DOUGLAS DE OLIVEIRA FERREIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
19	MARIA RITA DA SILVA COSTA	JOSÉ GURGEL RABELO
20	FABRÍCIO RODRIGUES BANDEIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
21	ÂNGELA CARVALHO SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
22	WESLEY DE OLIVEIRA NUNÊS	JOSÉ GURGEL RABELO
23	DULCIVANIA DE PAIVA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
24	VINÍCIOS CAETANO SAMPAIO FERNANDES DE SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
25	JONES CARLOS DE SOUZA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	LUDYMILLA DE OLIVEIRA PINHO	JOSÉ GURGEL RABELO
2	MARIA IRIS MARINHO FERREIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
3	MAYRLON MENEZES ARAUJO	JOSÉ GURGEL RABELO
4	MARTA SILVA DA ROCHA	JOSÉ GURGEL RABELO
5	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
6	TEREZA MARTINS DA COSTA	JOSÉ GURGEL RABELO
7	FRANCISCO RALISSON MESQUITA FREITAS	JOSÉ GURGEL RABELO
8	MARIA FERNANDA DE SOUZA ARAUJO	JOSÉ GURGEL RABELO
9	FRANCISCA DA SILVA MESQUITA	JOSÉ GURGEL RABELO
10	MARIA DE FÁTIMA MIGUEL DE LIMA	JOSÉ GURGEL RABELO
11	RHANIA MARIA SANTIAGO REGO	JOSÉ GURGEL RABELO
12	ANNE DHARA MEDINA MAIA	JOSÉ GURGEL RABELO
13	EMILLY NASCIMENTO DE AGUIAR	JOSÉ GURGEL RABELO
14	HECLHIEMERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	JOSÉ GURGEL RABELO
15	ALAINE DA SILVA OLIVEIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
16	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO VIANA	JOSÉ GURGEL RABELO
17	ANA PAULA DAS NEVES DO ESPÍRITO SANTO	JOSÉ GURGEL RABELO
18	GLAUBEM CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	JOSÉ GURGEL RABELO
19	MIKELVE PEREIRA ARAUJO	JOSÉ GURGEL RABELO
20	LÍVIA RAIMUNDA DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA	JOSÉ GURGEL RABELO
21	KATRIANE DO NASCIMENTO DAMASCENO	JOSÉ GURGEL RABELO

22	MESSIAS DOS SANTOS RODRIGUES	JOSÉ GURGEL RABELO
23	MARIA LUZIÂNIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
24	LUCAS LIMA DE SOUSA	JOSÉ GURGEL RABELO
25	MARIA ESTAELLY LOURENÇO OLIVEIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
TÉCNICO EM GERENCIA EM SAÚDE - TARDE - SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	LUIS GUSTAVO ALVES MELEIRO	JOSÉ GURGEL RABELO
2	MARCOS ANTONIO LIMA MOREIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
3	ERONILDO SILVA ARAUJO	JOSÉ GURGEL RABELO
4	SUELY MOURA DO NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
5	BIANCA PINHEIRO DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
6	JOSÉ FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
7	JOSÉ ELESSANDRO MADEIRO DO NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
8	ISMAEL NASCIMENTO HEPANHOL	JOSÉ GURGEL RABELO
9	KALLEBY MENDES DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
10	LALIANE SOUZA DO NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
11	FAGNER DE OLIVEIRA ANDRADE	JOSÉ GURGEL RABELO
12	JOSE ELESSANDRO MADEIRO DO NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
13	WILLIAN FARRAPO GOMES	JOSÉ GURGEL RABELO
14	SUELLY MOURA DO NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
15	LEIDIANE MARINHO	JOSÉ GURGEL RABELO
16	VANDINARIA DE FRANÇA DO NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
17	RAIANA DA SILVA FARIAS	JOSÉ GURGEL RABELO
18	ALINE SAMARA NERI DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
19	RUAN DO NASCIMENTO PONTES	JOSÉ GURGEL RABELO
20	ADÃO DA SILVA MENDES	JOSÉ GURGEL RABELO
21	SIMONE DO NASCIMENTO FERREIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
22	FRANCISCA ROSIANE LIMA DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
23	RAELE MARIA LIMA DO NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
24	VERONICA DA SILVA FARIAS	JOSÉ GURGEL RABELO
25	LUIS GUSTAVO ALVES MELEIRO	JOSÉ GURGEL RABELO
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS - MANHÃ- SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	REGINALDO SILVA NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
2	IRIS BEZERRA LOPES	JOSÉ GURGEL RABELO
3	ANDRE DA CONCEIÇÃO VIEIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
4	JOSE MARCELO VIANNA DE OLIVEIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
5	SAMILLA DE SOUZA NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
6	MARIA CRISLANDIA OLIVEIRA DE ASSIS	JOSÉ GURGEL RABELO
7	DALILA DA SILVA SOBRALINO	JOSÉ GURGEL RABELO
8	MAYARA ARAUJO DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
9	MARCELIANE DE LIMA RODRIGUES	JOSÉ GURGEL RABELO
10	HAYLLON RODRIGUES MOTA	JOSÉ GURGEL RABELO
11	FRANCISCA PEREIRA SOARES	JOSÉ GURGEL RABELO

12	LEONAIRA DE AS NAZARÉ	JOSÉ GURGEL RABELO
13	LUCAS FELIPE DA SILVA TOFANELLE	JOSÉ GURGEL RABELO
14	JAICILENE TEIXEIRA FERREIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
15	JOÃO DE DEUS DA SILVA BARRETO NETO	JOSÉ GURGEL RABELO
16	FELIPE GOMES LIMA	JOSÉ GURGEL RABELO
17	RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
18	JUAN CHARLES DO NASCIMENTO DAMASCENO	JOSÉ GURGEL RABELO
19	MISLA VENÂNCIO SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
20	MARIA KATIANE DE LIMA SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
21	JOSE JEAN SILVA DE OLIVEIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
22	JOSE CESAR CUNHA FERREIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
23	PRISCILA GOMES MOREIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
24	JOSE LUCAS SILVA DE ALBUQUERQUE	JOSÉ GURGEL RABELO
25	ANTONIO CARLOS LIMA NOBRE	JOSÉ GURGEL RABELO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA - MANHÃ- SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	JANAIRA AMORIM FARIAS	JOSÉ GURGEL RABELO
2	ANTONIO DIONATAN DE PAIVA DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
3	ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
4	MARIA DA CRUZ GARCIA	JOSÉ GURGEL RABELO
5	ALBERLANDIA DE SOUZA FERREIRA	JOSÉ GURGEL RABELO
6	CLEIDIANE FERNANDES PINHEIRO	JOSÉ GURGEL RABELO
7	VANDERLEI LIMA DA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
8	ALISSANDRE DANTAS DOURADO	JOSÉ GURGEL RABELO
9	MARIA PATRICIA SILVA DE SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
10	MARIA APARECIDA CAVALCANTE DE LIMA	JOSÉ GURGEL RABELO
11	MARIA ERICA OLIVEIRA ALVES	JOSÉ GURGEL RABELO
12	ANDRE MAIA LEITE	JOSÉ GURGEL RABELO
13	MARIA BEATRIZ SOUZA DO NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
14	TALISSON FERRAZ MARTINS	JOSÉ GURGEL RABELO
15	SAMARIA DE SOUZA LEAO	JOSÉ GURGEL RABELO
16	MARIA ERINEIDE MESQUITA PERES	JOSÉ GURGEL RABELO
17	MARIA TAILANE PERES DE SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
18	LARISSA DA COSTA DE ALBUQUERQUE	JOSÉ GURGEL RABELO
19	WEVELIS DE SOUZA ANDRADE	JOSÉ GURGEL RABELO
20	GEAN DE OLIVEIRA GOMES	JOSÉ GURGEL RABELO
21	ALEXANDRE DO NASCIMENTO SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
22	CARLOS VINICIUS CRUZ	JOSÉ GURGEL RABELO
23	ERIYA LUIZA PINHONTA	JOSÉ GURGEL RABELO
24	ORLEILSON ARAUJO BRAGA	JOSÉ GURGEL RABELO
25	JARLEISON GOMES DE BARROS	JOSÉ GURGEL RABELO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA - MANHÃ- SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	IGOR COSTA DE SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
2	AURICELIO DE CARVALHO FERNANDES	JOSÉ GURGEL RABELO

3	SAIONEY FERREIRA ABREU	JOSÉ GURGEL RABELO
4	ANTONIO LUCENILDO MADEIRO DE AMORIM	JOSÉ GURGEL RABELO
5	BRUNA SILVA DE ANDRADE	JOSÉ GURGEL RABELO
6	NIXON DA SILVA MARINHO	JOSÉ GURGEL RABELO
7	IRIS DE ARAUJO ALENCAR	JOSÉ GURGEL RABELO
8	MARIA MARCELA MENDES BEZERRA	JOSÉ GURGEL RABELO
9	GEANE DA SILVA AMORIM	JOSÉ GURGEL RABELO
10	LUANNA PEREIRA FERNANDES	JOSÉ GURGEL RABELO
11	ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO	JOSÉ GURGEL RABELO
12	ARIANE MILEIDE LIMA DE SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
13	SAYMON ELEAMEN TOMAZ	JOSÉ GURGEL RABELO
14	ALINE DA SILVA LUCENO	JOSÉ GURGEL RABELO
15	SANDY DE ARAUJO LIMA	JOSÉ GURGEL RABELO
16	MICAELY DE SOUZA SILVA	JOSÉ GURGEL RABELO
17	MARIA FERNANDA DE AMORIM SANTOS	JOSÉ GURGEL RABELO
18	ALCIRLEIDE DA SILVA ALBUQUERQUE	JOSÉ GURGEL RABELO
19	ANA CLARA VIEIRA SOUZA	JOSÉ GURGEL RABELO
20	JEANE DA SILVA AMORIM	JOSÉ GURGEL RABELO

BRASILEIA

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TARDE- SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ABMAEL DE QUEIROZ LIMA	BELO PORVIR
2	ANA CLÁUDIA CORREIA DE MELO	BELO PORVIR
3	ANA LUIZA FREITAS DO NASCIMENTO	BELO PORVIR
4	DAFNE BEIJAMIN MOREIRA	BELO PORVIR
5	DANILO LEAL DE ARAÚJO	BELO PORVIR
6	EDMARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	BELO PORVIR
7	ERICLES MOZART ARAUJO SUSSARA	BELO PORVIR
8	EULLER SOUZA DA SILVA	BELO PORVIR
9	FABIANA NERY SANTOS	BELO PORVIR
10	IAN SANTOS DO NASCIMENTO	BELO PORVIR
11	ISA MARIA TEIXEIRA NASCIMENTO	BELO PORVIR
12	JAMILE JADE DE ARAUJO THOMAZ	BELO PORVIR
13	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	BELO PORVIR
14	JOÃO LUCAS LARA DOS SANTOS	BELO PORVIR
15	JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA	BELO PORVIR
16	JOSÉ MILTON FERREIRA SOARES	BELO PORVIR
17	LEANDRO DA SILVA BEZERRA	BELO PORVIR
18	MARIA NUNES CALIXTO	BELO PORVIR
19	MARIA JANAYRA DOURADO ALELE	BELO PORVIR
20	NADIA LIMA DA SILVA	BELO PORVIR
21	RAFAEL CELESTINO PEREIRA	BELO PORVIR
22	RONALDO LIMA DA SILVA	BELO PORVIR
23	THAYS SILVA DE FREITAS	BELO PORVIR
24	WESLEY RODRIGUES DA S. E SILVA	BELO PORVIR
25	YANCARA CORREIA GARCIA	BELO PORVIR

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOITE- SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ADELANE DOS SANTOS ARAUJO	VALÉRIA BISPO SABALA
2	ALDILENE SILVA DO NASCIMENTO	VALÉRIA BISPO SABALA
3	CLEICIMAR VELOSO FLORES	VALÉRIA BISPO SABALA
4	DAGLIANE DOS SANTOS LIMA	VALÉRIA BISPO SABALA
5	DÉBORA SANTOS DE OLIVEIRA	VALÉRIA BISPO SABALA
6	DHAMESSON LEITE MESQUITA	VALÉRIA BISPO SABALA
7	DIANA PEREIRA MEZA	VALÉRIA BISPO SABALA
8	EDUARDO ANTONIO PEREIRA DE FREITAS	VALÉRIA BISPO SABALA
9	FRANCIRLÂNIA CAVALCANTE DE LIMA	VALÉRIA BISPO SABALA
10	GABRIEL LIMA DA SILVA	VALÉRIA BISPO SABALA
11	IARA SILVA DO NASCIMENTO	VALÉRIA BISPO SABALA
12	JAMYLE ALVES DE MOURA	VALÉRIA BISPO SABALA
13	JARDESON RAFAEL COSTA MOREIRA	VALÉRIA BISPO SABALA
14	JÚLIO DA SILVA LIMA	VALÉRIA BISPO SABALA
15	KETLY LORRRANE DA SILVA SPIELMANN	VALÉRIA BISPO SABALA
16	LARISSA LIMA DE OLIVERA	VALÉRIA BISPO SABALA
17	LUIRLA DA SILVA NASCIMENTO	VALÉRIA BISPO SABALA
18	MARCILEUDO REBOUÇAS DA SILVA	VALÉRIA BISPO SABALA
19	SUESLIVAN DASILVA OLIVEIRA	VALÉRIA BISPO SABALA
20	TIAGO COSTA DE SOUZA	VALÉRIA BISPO SABALA
21	VALDEIR SILVA E SILVA	VALÉRIA BISPO SABALA
22	VALDILENE ALVES FREIRE	VALÉRIA BISPO SABALA
23	VANESSA DA SILVA MARTINS	VALÉRIA BISPO SABALA
24	WLVES DE LIMA GONÇALVES	VALÉRIA BISPO SABALA
25	WEVERTON JORGE AMORIM DA SILVA	VALÉRIA BISPO SABALA
TÉCNICO EM PESCA - TARDE- SELECIONADOS		
ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ANDRESSA SILVA OLIVEIRA	VALÉRIA BISPO SABALA
2	ARTHUR ANDRADE DE AMORIM	VALÉRIA BISPO SABALA
3	BENÍCIO NASCIMENTO DA SILVA	VALÉRIA BISPO SABALA
4	CLEVISSON DOS SANTOS CASTRO	VALÉRIA BISPO SABALA
5	FABIO MOREIRA BRAGA	VALÉRIA BISPO SABALA
6	GABRIELA DA SILVA MONTEIRO	VALÉRIA BISPO SABALA
7	IRIS VITORIA MARTINS VASCONCELOS	VALÉRIA BISPO SABALA
8	ISMAEL FRANCISCO DIAS	VALÉRIA BISPO SABALA
9	JAQUELINE PEREIRA MEZA	VALÉRIA BISPO SABALA
10	JOSANA RODRIGUES TORRES	VALÉRIA BISPO SABALA
11	LEANDRO MUNIZ DOS SANTOS	VALÉRIA BISPO SABALA
12	MATEUS HUARY DE SOUZA	VALÉRIA BISPO SABALA
13	MAYQUELINE ARAÚJO DE ANDRADE	VALÉRIA BISPO SABALA
14	MOISÉS ANDRADE OLIVEIRA	VALÉRIA BISPO SABALA
15	NAIRA DE SOUZA ALMEIDA	VALÉRIA BISPO SABALA
16	RAILAN DA SILVA CAMPELO	VALÉRIA BISPO SABALA

17	RAILTON RIBEIRO ABREU	VALÉRIA BISPO SABALA
18	RAQUEL OLIVEIRA DOS REIS	VALÉRIA BISPO SABALA
19	RENER MACEDO FONTENELE	VALÉRIA BISPO SABALA
20	RODRIGO DE OLIVEIRA LOFE	VALÉRIA BISPO SABALA
21	SÁVIO OLIVEIRA LIMA	VALÉRIA BISPO SABALA
22	TAYANA ARAÚJO DOS REIS	VALÉRIA BISPO SABALA
23	THIAGO DE SOUZA NASCIMENTO	VALÉRIA BISPO SABALA
24	VALDINEIA ALVES FRIERE	VALÉRIA BISPO SABALA
25	WESLEY DE LIMA DIAS	VALÉRIA BISPO SABALA

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - NOITE- SELECIONADOS

ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ALDEIZA ALEXANDRO M. RESENDE	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
2	ÁDSON SANTOS CIRIACO	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
3	ADINAEY RODRIGUES B. OLIVEIRA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
4	ANA JULIA MACHADO LOFE	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
5	BEATRIZ JERONIMO GOMES	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
6	CLEICIANE LIRA DO NASCIMENTO PEREIRA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
7	DIEGO LEAL SOUZA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
8	DARISON CHAVES LIMEIRA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
9	DANIELE SOUZA DE M. CAVALCANTE	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
10	ELANE SANTOS BEZERRA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
11	GISELE DE SOUZA E SOUZA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
12	JOSUÉ MARCOS SILVA FILHO	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
13	JOAQUIM ELIAS SANTIAGO DE SOUZA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
14	KRISMA SIBI DE OLIVEIRA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
15	MARCELO LEONARDO DA SILVA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
16	MARCOS VINÍCIUS M. DE MORAES	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
17	MARCIELE NASCIMENTO OLIVIERA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
18	MARÍLIA C. DE MORAES	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
19	RAYLRON PONTE DOS ANJOS	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
20	RENAN CONCEIÇÃO GUIMARÃES	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
21	THIAGO KURZASKI PEREIRA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
22	JHONATAN MESSIAS DE ALMEIDA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
23	TALITA DA SILVA AMORIM	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
24	THAIZA HENRIQUE DA SILVA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
25	VICTORYA FERREIRA DA COSTA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA

TÉCNICO EM AQUICULTURA - TARDE- SELECIONADOS

ORDEM DE SORTEIO	NOME	ESCOLA
1	ADÃO MENEZES PEIXOTO	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
2	ANTHONY MATHEUS CRISPIN VIEIRA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
3	ALESSANDRA OLIVEIRA PADILHA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
4	ANDRÉIA RODRIGUES FRANCO	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
5	ARIANE OLIVEIRA DE SOUZA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
6	CARLOS EDUARDO MEIRA GONÇALVES	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
7	DILVIA DA SILVA LIMA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA

8	EDIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
9	ELIGELSON NASCIMENTO DE SOUZA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
10	FERNANDO DA SILVA DIAS	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
11	GABRIEL FELIPE MARTINS SOARES	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
12	HELEN CRISTINA FREITAS AMORIM	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
13	HELEM CRYSTINA LIMA DS SANTOS	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
14	LUCAS DA CRUZ OLIVEIRA	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
15	MARIA EDUARDA CORDEIRO DE QUEIROZ	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
16	NATANEL JUNIOR RIBEIRO	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
17	PAULO VICTOR DA SILVA JERONIMO	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
18	SIMONE DOS SANTOS REIS	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
19	SARA SEMINGUER DO AMARAL	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
20	SMYRNA NERYS CABRAL	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
21	VITORIA TAMIRIS LOPES	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
22	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
23	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
24	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	KAIRALA JOSÉ KAIRALA
25	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO	KAIRALA JOSÉ KAIRALA

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para efetuar a matrícula os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, conforme o item 6.4 do Edital de Abertura, qual seja:

*Declaração da escola na qual está matriculado, que comprove matrícula e frequência no 1º ano (para os cursos específicos) ou 2º ano do ensino médio, na rede de escolas estaduais;

*Original e cópia dos documentos pessoais, a saber: CPF e RG (no caso de não possuir RG, apresentar Certidão de Nascimento), comprovante de endereço atual e comprovante de participação em programas sociais (aqueles que são beneficiários);

*Cópia de documento bancário que comprove existência de conta poupança ou conta corrente ativa no nome do aluno;

*Cópia do cadastro de credor como bolsista na Secretaria da Fazenda – SEFAZ;

*Cópia dos documentos pessoais do representante legal (quando se tratar de alunos menores de idade).

4. DO HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA

4.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer ao local de matrícula no horário estabelecido no Edital de Abertura, conforme especificação abaixo.

4.2 A partir de 03/07/2017, os alunos serão informados via contato telefônico constante na ficha de inscrição, a data que deverá comparecer a Unidade de Ensino.

4.3 Caso o aluno selecionado não efetive sua matrícula no prazo estabelecido pelo edital, serão chamados os alunos que compõem o cadastro de reserva, para realização de matrícula.

O resultado final do Processo Seletivo fica devidamente homologado nesta data pela Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Acre.

Marco Antonio Brandão Lopes
Secretário de Estado de Educação e Esporte

SEFAZ

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 228, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Prorroga o prazo para envio da Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação - DeSTDA referente aos fatos geradores do período de janeiro a junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, III do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 183, de 6 de outubro de 1975, Considerando o disposto no art. 518 do Decreto nº 008, de 26 de janeiro de 1998, que regulamenta o ICMS no Estado do Acre, Considerando que problemas técnicos comprometeram o envio da Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquotas e Antecipação - DeSTDA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica, em caráter excepcional, prorrogado para o dia 28 de agosto de 2017 o prazo para o envio da Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação - DeSTDA, referente aos fatos geradores do período de janeiro a junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco - Acre, 29 de maio de 2017.

Joaquim Manoel Mansour Macêdo
Secretário de Estado da Fazenda

SEOP

PORTARIA Nº 115/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 5.633 de 02 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO Nº 015/2017, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEOP e a empresa EVELT EVOLUÇÃO EM ELETRICIDADE EIRELI - EPP, assinado no dia 26/06/2017 Processo Administrativo nº 0006461-8/2017/SEOP, com vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, prazo de execução de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço, que tem por objeto a execução de reforma de espaços do Parque Marechal Castello Branco, para realização da Expoacre/2017, referente ao Lote 01 (instalações elétricas), no município de Rio Branco - Acre, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital, Tomada de

I - Gestor Titular: Engenheiro Civil Denis Cley de Souza Amorim, CREA Nº 99638-D/MG;

II - Gestora Substituta: Engenheira Civil Carmem Morgana P. e Silva, CREA Nº 10044-D/AC;

III - Fiscal Titular: Engenheiro Eletricista Steffson Kayo Fontenele do Nascimento, CREA Nº 25109-D/AC;

IV - Fiscal Substituto: Engenheiro Eletricista Ricardo Pupin Costa, CREA Nº 8.866/D-AC;

V - Engenheiro de Segurança do Trabalho: Erivan Nascimento Pereira, CREA Nº 9536-D/AC.

Art. 2º - Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC;

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;

Parágrafo único O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 28 de junho de 2017.

Engº Civil Átila Pinheiro de Souza
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 5.633 DE 02/12/2016
DOE Nº 11.947 DE 05/12/2016

PORTARIA Nº 116/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 5.633 de 02 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO Nº 016/2017, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEOP e a empresa ETCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, assinado no dia 26/06/2017, Processo Administrativo nº 0006461-8/2017/SEOP, com vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, prazo de execução de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço, que tem por objeto a execução de reforma de espaços do Parque Marechal Castello Branco, para realização da Expoacre/2017, referente ao Lote 02 (Civil), no município de Rio Branco - Acre, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital, Tomada de Preços nº 010/2017 - CPL 01, a

I - Gestor Titular: Engenheiro Civil Denis Cley de Souza Amorim, CREA Nº 99638-D/MG;

II - Gestora Substituta: Engenheira Civil Carmem Morgana P. e Silva, CREA Nº 10044-D/AC;

III - Fiscal Titular: Tecnóloga em Construção Civil Maria Inês Portela da Costa, CREA Nº 6381-D/AC;

IV - Fiscal Substituta: Engenheira Civil Narah Gleid M. Nascimento, CREA Nº 9634-D-AC;

V - Engenheiro de Segurança do Trabalho: Erivan Nascimento Pereira, CREA Nº 9536-D/AC.

Art. 2º - Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC;

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público;

Parágrafo único O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 28 de junho de 2017.

Engº Civil Átila Pinheiro de Souza
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 5.633 DE 02/12/2016
DOE Nº 11.947 DE 05/12/2016

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 113/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio equivalente a 1 (um) mês ao Servidor RANDOLF MARIANO ROCHA BALLIVIAN, do quadro de pessoal desta Secretaria, ocupante do cargo de Engenheiro, referente ao período aquisitivo de 31/01/2008 a 29/01/2013, com início a partir de 10/07/2017 e

término em 08/08/2017, com fundamento no Art. 36 da Constituição Estadual c/c Art. 132, da Lei Complementar nº 039 de 29.12.93.
Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Rio Branco – AC, 26 de Junho de 2017.

Engº Civil Átila Pinheiro de Souza
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a exposição de motivo contida no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017/SEOP e Parecer Jurídico Nº 150/2017/ASSEJUR, opinando pelo cabimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso I do art. 24, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa Imperial Comercio e Construção Ltda, inscrito no CNPJ nº 20.238.239/0001-01, cujo objeto e os serviços de infraestrutura para a realização do 19º Festival de Cultura 2017 na Gameleira, no Município de Rio Branco – Acre, no valor global de R\$ 11.054,96 (onze mil cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Os recursos financeiros necessários à contratação correrão por conta do Programa de Trabalho: 754.004.30870000 – Gestão e Qualidade de Obras, Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 100 (RP).
Rio Branco – Acre, 27 de junho de 2017.

Engº Civil Átila Pinheiro de Souza
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SEPN

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO o extrato do CONVÊNIO DE CO-OPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº. 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 12.084, em 29 de Junho de 2017, pg. 36 Onde se lê: "(...) CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA: Nº 001/2015 (...)".
Leia-se: "(...)CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA: Nº 001/2017(...)".

SESP

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 115 de 28 de junho de 2017.
O Secretário de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº 002 de 02 de janeiro de 2015, e em conformidade com o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado do Acre de 03.10.1989 e,
RESOLVE:
Art. 1º – O Fundo Estadual de Segurança Pública (FUNDESEG) ficará subordinado ao Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica sob a direção do Diretor de Planejamento Rennan Biths de Lima Lima.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Emylson Farias da Silva
Secretário de Segurança Pública

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ACORDO DE REPASSE Nº 001/2017/SESP/IDM.
ACORDO DE REPASSE QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – SESP/AC E O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR GRECHI – IDM, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE ACORDO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO ACRE E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – MPT, E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – TRT DA 14ª REGIÃO, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0013900-85.2003.14.404.
DO OBJETO
O PRESENTE INSTRUMENTO OBJETIVA O ACORDO DE REPASSE DE RECURSO NO VALOR ÚNICO DE R\$ 1.999.125,32 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) PARA O INSTITUTO DOM MOACYR GRECHI – IDM, PROVENIENTES DO DESPACHO DO JUÍZO TRABALHISTA TRT 14ª REGIÃO, AUTOS DO PROCESSO Nº 0013900-85.2003.14.404.
DO VALOR
REPASSE NO VALOR ÚNICO DE R\$ 1.999.125,32 (UM MILHÃO, NO-

VECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA

O PRESENTE ACORDO DE REPASSE VIGERÁ A PARTIR DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ A APROVAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONCEDENTE.

DO LOCAL E DA DATA DA ASSINATURA
RIO BRANCO – ACRE, 29 DE JUNHO DE 2017.

ASSINAM: O EXMO. SR. EMYLSON FARIAS DA SILVA – SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SRA. MARIA RITA PARO DE LIMA – DIRETORA DO INSTITUTO DOM MOACYR GRECHI.

SETUL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E LAZER

Portaria n.º 29 de 26 de junho de 2017.

A Secretária de Estado de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições Legais que lhe conferem a Lei Complementar nº. 247 de 17 de fevereiro de 2012 e o Decreto nº 021 de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º- Nos termos do art. 112 da Lei Complementar nº. 261, de 10 de maio de 2013, que altera a lei nº39/93, conceder 180 dias de Licença à Gestante, a servidora GARDENHA GREGORIO FERREIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 9442421-1, ocupante de Cargo em Comissão, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Turismo e Lazer, a contar de 22 de junho de 2017 à 18 de dezembro de 2017, devendo seu retorno ao trabalho ocorrer dia 19 de dezembro de 2017.
Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rachel Araújo Moreira Lopes Coelho
Secretária de Estado Turismo e Lazer

SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 526/2017/SGA/GABIN, DE 26 DE JUNHO DE 2017.
A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,
Considerando o teor do Ofício nº 197/GAB, de 5 de junho OF/SECOM/ GAB/Nº 152, de 22 de junho de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Hamilton Condack de Oliveira, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 58220-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM para desempenhar suas atividades na Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS, até 31 de dezembro de 2018, a contar de 05 de junho de 2017.
Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 534/2017/SGA/GABIN, DE 28 DE JUNHO DE 2017.
A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ RADAMÉS LEMOS RIBEIRO, para responder pela Divisão Financeira - DIFIN, desta Secretaria, a contar de 27.06.2017, pelo período de 15 (quinze) dias, enquanto durar licença médica da titular.
Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 529/2017/SGA/GABIN, DE 26 DE JUNHO DE 2017.
A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º –Designar, a servidora Maria Lira Oliveira de Melo, matrícula nº 9396586-2, para responder pela Divisão de Almojarifado Setorial – ALMOX, desta Secretaria no período de 10/07 à 08/08/2017, durante a ausência da titular por motivo de licença prêmio.

Art. 2º– Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa – SGA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 530/2017/SGA/GABIN, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a servidora Maria do Rosário Viana Costa, matrícula nº 197939-1, para responder pela Divisão de Arquivo Público – DIVAP, desta Secretaria, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 20/06/2017, durante a ausência da titular por motivo de licença prêmio.

Art. 2º– Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa – SGA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 514/2017/SGA/GABIN, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 22 de 2 de janeiro de 2015 - DOE 11.470, p. 3 -, e tendo em vista o Despacho Dijur, oriundo da Divisão Jurídica de Pessoas – SGA, à fl. 81, proferido nos autos do Processo nº 0005817-3/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da licença prevista nos termos do art. 1º da Lei nº 982 de 4 de julho de 1991, alterada pela Lei nº 1.442 de 04 de março de 2002, à servidora Silvânia Acioli Holanda, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas, 40h do quadro de pessoal desta Secretaria, para apenas um turno, perfazendo 20 horas semanais, sem redução dos vencimentos, pelo período de seis meses, com efeitos retroativos a contar de 24.05.2017.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa-SGA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 509/2017/SGA/GABIN, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 22 de 2 de janeiro de 2015 - DOE 11.470, p. 3 -, e tendo em vista o Parecer nº 478/2017, da lavra da Divisão Jurídica de Pessoas – SGA, às fls. 45/48, proferido no Processo nº 0001563-6/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter definitivo, a licença prevista nos termos do art. 1º da Lei nº 982 de 4 de julho de 1991, alterada pela Lei nº 1.442 de 04 de março de 2002 c/c Lei nº 2.976/2015, à servidora Grasiane do Nascimento Souza, matrícula 9116672-6, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Civil - SEPC, para apenas um turno, perfazendo 20 horas semanais, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar da data de 19.06.17.

Art. 2º Dê Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa-SGA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE ADESÃO Nº 11/2017

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 572/2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA – SGA, torna público a sua adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2017, decorrente do Pregão Presencial SRP Nº 572/2016, autorizado pela Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar - SEAPROF, e aceite pela Empresa F.ALMEIDA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 06.886.449/0001-85, por meio de OFÍCIO nº 620/GAB, datado em 16 de junho de 2017, visando utilização dos preços nela registrada para aquisição de material gráfico, de acordo com o disposto na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Banner; em lona vinilica; gramatura 440 GR; com impressão digital de alta resolução; acabamento em madeira com ponteiros e ilhoes, incluindo diagramação, arte final e prova colorido para correção e análise para impressão.	M²	810	R\$ 20,50	R\$ 16.605,00
3	Banner; em lona vinil 440G; fosca; impressão digital de alta resolução; tensionada em estrutura retangular de metalon 20x30;18, pintado na cor preta fosco; utilizando arrebite ou cordão de nylon e cola para fixação do banner, incluso a instalação em Rio Branco, incluindo diagramação, arte final e prova colorido para correção e análise para impressão.	M²	900	R\$ 15,00	R\$ 13.500,00
TOTAL					R\$ 30.105,00

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL.

EDITAL SGA/SEAP Nº 004, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA e a Secretaria de Estado de Agropecuária - SEAP, tornam público o Resultado Provisório da Análise Curricular referente ao Edital SGA/SEAP nº 001 de 23 de maio de 2017, destinado à contratação temporária de profissionais de nível fundamental para Secretaria de Estado de Agropecuária – SEAP.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO

1.1 Resultado Provisório da Análise Curricular na seguinte ordem: nível, cargo, nome do candidato em ordem de pontuação e nota.

1.1.1. NÍVEL FUNDAMENTAL

1.1.1.1 OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA

FERNANDO VANUCCI SILVA DOS SANTOS, 46.11 / RAIMUNDO JARDILINO CARTAXO, 42.80 / HERMILIO OLIVEIRA NETO, 39.04 / FRANCISCO CLAUDIO DE JESUS DA SILVA, 34.87 / GLACYVANYO CUNHA DE SOUZA, 29.64 / JAIRTON CARVALHO DA SILVA, 24.14 / AMAURY ANASTACIO BEZERRA, 16.39 / ROBERTO DA SILVA BEZERRA, 15.69 / ELIVANDRO GOMES DE SOUZA, 11.07 / LEANDRO NOBRE DE MOURA, 8.93 / JOÃO SOARES DE JESUS, 7.40 / ANTONIO JOSÉ DO CARMO PEREIRA, 4.76 / SEBASTIAO WILLIAN LOPES DOS SANTOS, 4.09 / ISRAEL RODRIGUES DE MELO, 2.96 / CARLOS HENRIQUE DO VALE, 1.97 / ANTONIO DE MESQUITA RIBEIRO, 0.00 / ANTÔNIO JAMES DE SOUZA MARTINS, 0.00 / DANIEL LAURENTINO DE CAMPOS, 0.00 / FERNANDES FIGUEIREDO, 0.00 / ISMAEL MUNIZ DE AGUIAR, 0.00 / IVONERIO FERREIRA DA SILVA, 0.00 / JARDSON SOUZA MARTINS, 0.00 / JOSE DE SOUZA LIMA, 0.00 / RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, 0.00 / SEBAS, 0.00 / URIEL SABINO DA COSTA, 0.00.

1.1.1.2 OPERADOR DE COLHEITADEIRA

UHLIDO BOAVENTURA DA SILVA, 0.00.

1.1.1.3 OPERADOR DE TRATOR DE PNEU

AURIETE DA SILVA ARAÚJO, 50.00 / MANOEL FRANCISCO SOUSA DE SOUSA, 50.00 / EDSON EVANGELISTA DE ASSIS, 43.83 / ODAIR JOSÉ DA SILVA, 35.73 / BRUNO EDUARDO OLIVEIRA BATISTA, 35.09 / RAIMUNDO DE ANDRADE LOPES, 34.94 / FRANCISCO MARCONDES DE SOUZA, 34.93 / RAIMUNDO MARQUES DA SILVA FILHO, 34.93 / DAVE MAC LEAN FITTIPALDI DE OLIVEIRA, 29.26 / DANIEL ANDRADE DE SOUZA, 24.68 / JEAN SOLON BARBOSA, 24.16 / JOSE EDIMAR DE SOUZA, 21.24 / JANDER JOSE DOS SANTOS, 18.55 / MANOEL LAZARO ALBANO DE LIMA, 18.13 / ALDEMIR GONÇALVES DA SILVA, 17.80 / VALCIMAR GOMES DA COSTA, 17.75 / ROBERTO CARLOS VIRGINIO LIMA, 11.73 / KAYLLON LARA DOS SANTOS, 11.67 / LUIS PAULO VALENTIN NUNES, 11.32 / THIAGO AUGUSTINHO DE MESQUITA, 10.90 / SEBASTIÃO CLEISSON FERREIRA DA ROCHA, 8.93 / HELIO DOS SANTOS, 8.87 / MAGNO SANTOS FERREIRA, 8.11 / REGINALDO LIMA, 8.11 / BILL DOS SANTOS MATIAS, 7.37 / ANTONIO EUFRAZIO BATISTA CAVALCANTE, 5.70 / ANTONIO MARQUES BELEM, 5.70 / ANTONIO JORCELDO DA SILVA OZORIO, 5.18 / ALEXANDRE DA SILVA MELO, 4.77 / ANDERSON DA SILVA LIMA, 4.60 / LEANDRO LUIS DA SILVA, 3.09 / ENILSON OLIVEIRA DE SOUZA, 1.62 / ERMILSON MAIA ROGERIO, 0.50 / ALCIMAR BRAGA FERREIRA, 0.00 / ANTONIO DE ARAÚJO SOUZA, 0.00 / APARICIO GOMES, 0.00 / DAMIÃO SANTOS NASCIMENTO, 0.00 / DIEGO LIMA DO NASCIMENTO, 0.00 / EDSON BEZERRA DE ALMEIDA, 0.00 / EDSON DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, 0.00 / ELIANDRO GOMES DE SOUZA, 0.00 / ELIEL DE MOURA SILVA, 0.00 / ELISANDRO SCHMITZ, 0.00 / FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA, 0.00 / GEANDSON DA SILVA COSTA, 0.00 / GELSON RIBEIRO LOPES, 0.00 / JEAN GARDINEL ROBERT, 0.00 / JOHNATAN RICARDO DE ALMEIDA LIMA, 0.00 / JOSÉ ALESSANDRO PINHEIRO LEAL, 0.00 / LENILDO DA SILVA MATOS, 0.00 / MANOEL DE SOUZA SANTOS, 0.00 / MARCOS JONAS DE MELLO, 0.00 / MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA, 0.00 / ROGERIO NUNES DE SOUZA, 0.00 / ROGILSON FERREIRA DE SOUSA, 0.00.

1.1.1.4 MOTORISTA DE CAMINHÃO

CACIO DIAS DA SILVA, 50.00 / DAVILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, 50.00 / DEUZIMAR SANTOS DE SOUZA, 50.00 / FRANCISCO AURICELIO SILVA DE SOUZA, 50.00 / JARBESSON OLIVEIRA DOS SANTOS, 50.00 / JOSIMAR RODRIGUES VIEIRA, 50.00 / LEANDRO VIEIRA DE SOUZA, 50.00 / PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, 50.00 / PAUMIELES SOUZA PEREIRA, 50.00 / SIDINEI DE OLIVEIRA ALVES, 50.00 / VALDO GOMES PEREIRA, 50.00 / MARILSON OLIVEIRA DA COSTA, 49.75 / FAGNER DA SILVA CAVALCANTE, 46.57 / CLIVES QUEIROZ DA SILVA, 39.61 / HELINO FERREIRA DE AZEVEDO, 38.41 / ARY CORREIA HALUEN, 37.94 / FABIO ANTONIO AUGUSTO, 37.64 / JOSE DE ARAUJO RODRIGUES, 35.73 / FRANCIIVALDO BEZERRA DA CRUZ, 35.67 / LENILSON DA SILVA DORNELLAS, 31.81 / TIAGO

RODRIGUES BEZERRA, 30.00 / EVELTON DAMASCENA NOGUEIRA, 24.85 / JOSE FRANCISCO MOREIRA SILVA, 24.10 / JOSE AGNALDO PEREIRA DA SILVA, 23.23 / ROGIERI CARNEIRO DA SILVA, 22.77 / MARCELO OLIVEIRA DA COSTA, 20.22 / JOÃO SANTOS DA SILVA, 20.00 / EUDIS FERNANDO DA CONCEIÇÃO, 17.00 / JOSE MARIA MEDEIROS, 16.82 / RAIMUNDO RODINEIS MOREIRA VERÇOSA, 16.71 / ALISSON SOUZA LIMA, 16.65 / JULIO EDUARDO DA SILVA BARROS, 15.12 / FRANCIIVAL DA CONCEIÇÃO LIMA, 14.93 / MARCELO DA SILVA COSTA, 13.73 / TALISSON DOS SANTOS LOPES, 10.41 / JAMILSON VIEIRA DA SILVA, 10.25 / RODRIGO NAGAMATSU ÁVILA DO NASCIMENTO, 10.00 / FABIO SANTIAGO BRITO, 9.83 / NELINHO REBOLSO DA SILVA, 7.01 / GERCIMAR SILVA VIEIRA, 6.46 / ANTÔNIO JOSÉ MORENO SANTIAGO, 6.16 / JOSÉ ROBERTO VALDEZ RIBEIRO, 5.72 / MAILTON SILVA DOS SANTOS, 5.72 / ALESSANDRO LIMA DE OLIVEIRA, 5.31 / SEBASTIÃO DE SOUZA DO NASCIMENTO, 5.20 / JONAS RODRIGUES D SILVA, 4.96 / FERNANDES LIMA BEZERRA NEVES, 4.14 / MOISES DE BRITO GOMES, 3.28 / MAILTON SILVA ARAÚJO, 2.47 / FABIO OLIVEIRA DA SILVA, 2.41 / GABRIEL RODRIGUES CIAN, 2.22 / JOÃO EVANGELISTA DE ASSIS, 1.58 / JOAQUIM DE PAULO GONÇALVES NETO, 0.82 / FRANCISCO AGRISIO DA SILVA RAMOS JÚNIOR, 0.08 / ADAÍAS DE MEDEIROS DOS SANTOS, 0.00 / ADAILDO PESSOA DE LEMOS FILHO, 0.00 / ADALBERTO PAULINO DE OLIVEIRA, 0.00 / AIRTON BEZERRA OLIVEIRA, 0.00 / AIRTON SEVERINO DOS SANTOS, 0.00 / ALAN JUNIOR ALVES PESSOA, 0.00 / ALLAN DE OLIVEIRA MESQUITA, 0.00 / ALSAMIR BARBOSA RAMOS, 0.00 / ANSELMO DO NASCIMENTO MATOS, 0.00 / ANTONIO CARLOS DE SOUZA NUNES, 0.00 / ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO, 0.00 / ANTÔNIO JESUS PAIVA VERAS, 0.00 / ANTONIO JOSE MARQUES DE LIMA MELLO, 0.00 / ANTONIO MENDOÇA DE OLIVEIRA, 0.00 / ANTÔNIO NILDSON LIMA DE MOURA, 0.00 / ANTONIO RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO, 0.00 / ANTONIO SIMPLICIO DE DEUS, 0.00 / BRUNO DE OLIVEIRA QUEIROZ, 0.00 / CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA, 0.00 / CARLOS RICARDO MELO DOS SANTOS, 0.00 / CELIO HENNING, 0.00 / CHARLES DOS SANTOS LOPES, 0.00 / CLEIDIMAR ARAGÃO FREIRES, 0.00 / CLEUBER DE SOUZA SANTIAGO, 0.00 / CRISTIANO FERREIRA DA SILVA, 0.00 / DAMON SILVA DE MIRANDA, 0.00 / DANIEL DOS SANTOS LUNA, 0.00 / DENILSON MARQUES DAMASCENO, 0.00 / DIJESUS MAIA ANTUNIS, 0.00 / DOREMILDO AUGUSTO DE ASSIS, 0.00 / EDINALDO MARQUES DA LUZ, 0.00 / EDIVALDO MARQUES DA LUZ, 0.00 / EDIVAN MAIA DE OLIVEIRA, 0.00 / ELEMILTON SANTOS DA SILVA, 0.00 / ELISON DA SILVA MEIRELES, 0.00 / FABRICIO DE SOUSA FREIRE, 0.00 / FRANCINEUDO FREITAS DA SILVA, 0.00 / FRANCISCO CRUZ DOS SANTOS, 0.00 / FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA, 0.00 / FRANCISCO DE ASSIS CUNHA DA SILVA, 0.00 / FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, 0.00 / FRANCISCO GOMES POBLEN, 0.00 / FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA, 0.00 / FREDISON OLIVEIRA DE MELLO, 0.00 / GECER DA COSTA LIMA, 0.00 / GEVANE CERQUEIRA TORRES, 0.00 / GILSON DE PAULA ALVES, 0.00 / GLAUBERSON HUBNER VILWOCK, 0.00 / GLEYCIANO DA SILVA LIMA, 0.00 / IJACIRLEIDO DA CUNHA LIMA, 0.00 / ITALO ROSSE ALVES MOREIRA, 0.00 / ITLO NUNES DA SILVA, 0.00 / JAERCIO LIMA DA SILVA, 0.00 / JAIRO LIRA DA SILVA, 0.00 / JEFFSON CRISPIM RABELO, 0.00 / JESUINO SOUZA GOMES, 0.00 / JHONIS PEREIRA DA SILVA, 0.00 / JIULLIANO CUNHA DE MENDONÇA, 0.00 / JOAO MORENO COSTA PIRES, 0.00 / JONES CLEISON LEÃO OLIVEIRA, 0.00 / JOSE CLINGER GUARA DE OLIVEIRA, 0.00 / JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, 0.00 / JOSÉ LEMES JUNIOR, 0.00 / JOSE MARCOS MENEZES DA SILVA, 0.00 / JOSE MARIA BARROS CORREA, 0.00 / JOSÉ MARIA SILVA ARAÚJO, 0.00 / JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, 0.00 / JOSE SILVEIRA DA COSTA FILHO, 0.00 / JUSCICLEUDO FIGUEIREDO DE MELO, 0.00 / JURANDIR PINHEIRO LEAL, 0.00 / JUSCELINO CARNEIRO DA SILVA, 0.00 / LINDOMAR SANTOS DO NASCIMENTO FILHO, 0.00 / LUCIANO VIEIRA, 0.00 / LUIZ DE ANDRADE SOUSA LOPES, 0.00 / LUIZ PAULO DOS SANTOS CARVALHO, 0.00 / MANOEL GUALES PEREIRA, 0.00 / MARCELO ARAUJO GUILHERME, 0.00 / MARCELO CAVALCANTE VIEIRA, 0.00 / MARCIO DE OLIVEIRA DANTAS, 0.00 / MARCOS ANTONIO LIMA DE AGUIAR, 0.00 / MARCOS DA SILVA LIMA, 0.00 / MAURO SERGIO MACIEL DE ARAUJO, 0.00 / MAYCO NOBRE DE SOUZA SANTOS, 0.00 / RAFAEL RIBEIRO DA SILVA, 0.00 / RAILTON SILVA DE CASTRO, 0.00 / RAIMUNDO SILVA DE LIMA, 0.00 / REGINALDO MOREIRA DE FIGUEIREDO, 0.00 / RENATO BATISTA DE ARAUJO, 0.00 / ROBERTO ALVES BARBOSA, 0.00 / ROCICLEY ARAUJO DE SOUZA, 0.00 / RUBIN FREIRE DA SILVA, 0.00 / RUI CORREIA BRAGA, 0.00 / SIDINEI DA SILVA FRANCO, 0.00 / SIDNEY SOUZA BEZERRA, 0.00 / TARCIO ARAUJO DA SILVA, 0.00 / THARLES LIMA FRANCA, 0.00 / VALDECI FREIRE DE SOUZA, 0.00 / VALDECIR ROCHA BARROS, 0.00 / VANDERLEY SOUSA PORTO, 0.00 / WALDIVO RODRIGUES LIMA, 0.00 / WENDEL CANUTO BORGES, 0.00.

1.1.1.5 MOTORISTA DE CAMINHÃO MUNK

ANTONIO SANTOS DA SILVA, 50.00 / DIEGOR BEZERRA MAIA, 50.00 / JOCERNANDO SANTOS LIMA, 50.00 / RAIMUNDO ARAUJO DE OLIVEIRA, 50.00 / SEBASTIÃO CASSINO DA SILVA, 50.00 / WANDERLEY VIEIRA SMYTY, 50.00 / RAIMUNDO DA CUNHA MOTA, 40.00 / WASHINGTON BRAGA PASSOS, 5.42 / DIACKSON DE SOUZA BARROS MESQUITA, 0.00 / GERSON DE ARAUJO VALLADAO, 0.00 / JOSÉ RODRIGUES MANÇO, 0.00 / JUSCELINO PEREIRA LOPES, 0.00 / LUIZ OLEGARIO DA SILVA, 0.00.

1.1.1.6 MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

JOSE CARDOSO MATIAS DA SILVA, 39.77 / MARCELO FRANCISCO BERTO, 34.87 / ELDIMIRO TEIXEIRA DA SILVA, 11.64 / CÉLIO DA SILVA FERNANDO, 7.55 / CLAUDENIR DE ALMEIDA SANTIGA, 0.00 / DALTON RAMIRES DA SILVA, 0.00 / WUDSON COSTA MOTA, 0.00.

2 DO RECURSO

2.1 Os candidatos poderão interpor Recurso contra o resultado provisório da análise curricular, em única e última instância, no período de 03 e 04 de julho de 2017, em petição dirigida ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no endereço eletrônico do Portal do Governo do Estado do Acre (www.ac.gov.br) na área de Editais / Editais em Andamento / SEAP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Agropecuária - SEAP, por meio do telefone (68) 3224-9621 – ramal 29 ou ainda junto a Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031 ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br.

Rio Branco/AC, 29 de junho de 2017.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho

Secretária de Estado de Gestão Administrativa

José Carlos Reis da Silva

Secretário de Estado de Agropecuária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001854-0/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017 – CPL 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Nº 01/2017

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA – SGA PELA CONTRATANTE E A EMPRESA CORDEIRO & BATISTA LTDA PELA CONTRATADA.

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E INSUMOS PARA ATENDER A CENTRAL DE SERVIÇO PÚBLICO DE RIO BRANCO COM AS ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

DO VALOR: O VALOR MENSAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 4.986,42 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 59.837,04 (CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), CONFORME TABELA A SEGUIR:

SERVIÇO DE COPA RIO BRANCO				
POSTO DE SERVIÇO	QUANT. (1)	MESES (2)	VALOR UNIT. (R\$) (3)	VALOR MENSAL (R\$) (4) = (1)X(3)
COPEIRA	2	12	R\$ 2.493,21	R\$ 4.986,42
VALOR GLOBAL (R\$) (5) = (2)X(4)				R\$ 59.837,04

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA REFERIDA AQUISIÇÃO ESTÃO PREVISTAS NO ORÇAMENTO, DA ORGANIZAÇÃO EM CENTROS DE ATENDIMENTO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA PROGRAMAS DE TRABALHO: 714.002.2817.0000, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37.00. – FONTE DE RECURSOS: 100 (RP).

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES

O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 01 DE JULHO DE 2017.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. O PRAZO MENCIONADO NO CAPUT PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO, A CRITÉRIO DO CONTRATANTE, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS E CONDIÇÕES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: RIO BRANCO, 26 DE JUNHO DE 2017.

ASSINAM: SAWANA LEITE DE SÁ PAULO CARVALHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA

CONTRATANTE

PAULO GERSON BATISTA DE SOUZA

CORDEIRO E BATISTA LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018334-1/2016

CONCORRÊNCIA POR MAIOR OFERTA Nº 061/2016 – CPL 01

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA – SGA PELA CONCEDENTE E EBSOM JAMES DE OLIVEIRA MACE-DO PELA CONCESSIONÁRIA

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE ÁREA, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE NA CENTRAL DE SERVIÇO PÚBLICO DE RIO BRANCO, LOCALIZADA NESTA CAPITAL, COM O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AO PÚBLICO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00H ÀS 16:00H.

DO PRAZO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 01 DE JULHO DE 2017.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO CONCEDENTE FICA CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, ATESTANDO A REGULARIDADE FISCAL DA CONCESSIONÁRIA E DAS EMPRESAS QUE SEJA PROPRIETÁRIO OU TENHA QUALQUER PARTICIPAÇÃO DE COTAS, E FAR-SE-Á ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. A CONCESSIONÁRIA DEVERÁ COMUNICAR AO CONCEDENTE, POR ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS DO VENCIMENTO DESTES CONTRATO, SEU INTERESSE EM PRORROGÁ-LO.

DO VALOR E DO RECOLHIMENTO: PARA UTILIZAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA OBJETO DESTA CONCESSÃO, A CONCESSIONÁRIA DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO TAXA MENSAL DE UTILIZAÇÃO, ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO DO USUFRUTO, NO VALOR MENSAL DE R\$ 3.050,10 (TRÊS MIL, CINQUENTA REAIS E DEZ CENTAVOS), VIA DOCUMENTO DE ARRECDAÇÃO ESTADUAL (DAE).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. O REAJUSTE DESSE VALOR SERÁ ANUAL E NA PROPORÇÃO DA VARIAÇÃO DO IGP-M/FGV, OU, NA SUA FALTA, POR OUTRO ÍNDICE OFICIAL.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. NO CASO DE IMPONTUALIDADE NO RECOLHIMENTO DO VALOR INFORMADO NO CAPUT DESTA CLÁUSULA, PAGARÁ A CONCESSIONÁRIA JUROS DE MORA LEGAL DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A CONTAR DA DATA DO VENCIMENTO, ALÉM DE MULTA DE 0,34% (ZERO VÍRGULA TRINTA E QUATRO POR CENTO) AO DIA, LIMITANDO-SE A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DO ALUGUEL MENSAL.

DATA E LOCAL DE ASSINATURA: RIO BRANCO, 26 DE JUNHO DE 2017.

ASSINAM: SAWANA LEITE DE SÁ PAULO CARVALHO PELA CONCEDENTE E EBSON JAMES DE OLIVEIRA MACEDO PELO CONCESSIONÁRIO

CPL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N 021/2017 - CPL 01 – SEOP

Objeto: Construção de alambrado com perímetro de 397.68 M e com altura de 3 M, localizado na penitenciária Manoel Néri da Silva no município de Cruzeiro do Sul/AC.

Fonte de Recursos: 200 (Convênio)

Retirada do Edital: 30/06/2017 à 31/07/2017

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário N° 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 12h das 14h às 17h.

Data da Abertura: 03/08/2017 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 29 de Junho de 2017.

ASS Maria Dulcenir Linhares de Souza

CAR Presidente da Comissão

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N 023/2017 - CPL 01 – SEOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Implantação do Sistema de Climatização Central e Ventilação Mecânica com fornecimento e instalação dos equipamentos, comissionamento e automatização do sistema, no Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco – HUERB – Verticalização, localizado em Rio Branco – Acre.

Fonte de Recursos: 100 (RP) 200 (Convênio)

Retirada do Edital: 30/06/2017 à 31/07/2017

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário N° 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 12h das 14h às 17h.

Data da Abertura: 03/08/2017 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 29 de Junho de 2017.

ASS Maria Dulcenir Linhares de Souza

CAR Presidente da Comissão

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 212/2017 - CPL 04 – FUNDHACRE – SRP

Objeto: Aquisição de material e equipamentos para cozinha, para atender as demandas da FUNDHACRE, por um período previsto de 12 (doze) meses, solicitado através do OFÍCIO/GAB/SUPERINTENDÊNCIA/FUNDHACRE/N° 0018009-0/2015.

Fonte de Recursos: 400 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS de origem da União e 100 - Recursos Próprios – Ordinários.

Retirada do Edital: 30/06/2017 à 11/07/2017

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário N° 927, Bairro Aviário – CEP –

69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600. Horário: 7h às 12h das 14h às 17h.

Data da Abertura: 12/07/2017 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 29 de Junho de 2017.

ASS Janeth Rebouças de Almeida Santos

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 221/2017 - CPL 02 – FUNTAC - SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 02 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado, no Diário Oficial do Estado N° 12.076 Pág. 14, e no Diário Oficial da União Seção 3 N° 115 Pág. 135 ambos do dia 19/06/2017, no Jornal O Rio Branco do dia 17/06/2017 e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br, www.licitacoes-e.com.br 661988. Fica Prorrogado a data de sua abertura para o dia 04/07/2017 às 09h30min (Horário de Brasília). Comunicamos ainda, que as datas da retiradas do edital será até o dia 03/07/2017, nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário N° 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600. Rio Branco-AC, 29 de Junho de 2017.

ASS Joaquim Falcão Macedo Neto

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO N 257/2017 – CPL 02 – SEAP - SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 02 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado, Diário Oficial do Estado N° 12.076 Pág. 15, do dia 19/06/2017 e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br Fica Prorrogada a data de sua abertura para o dia 13/07/2017 às 07h30min, em função de retificação no edital. Comunicamos ainda, que as datas da retiradas do edital serão dos dias 03/07/2017 à 12/07/2017, nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário N° 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600. Rio Branco-AC, 29 de Junho de 2017.

ASS Fabiula Lima da Silva

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA POR TÉCNICA E PREÇOS N.º 015/2017 – SEPLAN
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Natureza Continuada para apoio técnico à Unidade de Gestão dos Programas e Contratos Firmados com o BNDES, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento/SEPLAN.

A Comissão Permanente de Licitação 02 – CPL 02, em conjunto com o representante designada da SEPLAN, identificada na ata de abertura do certame, HABILITOU as empresas MARQUES & BARBOSA LTDA – M & B SERVIÇOS e G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Em ato contínuo, a Comissão atendendo o que dispõe o art. 109, I, alínea “a” da Lei 8.666/93, concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que a(s) licitante(s) inconformada(s) com esta decisão, querendo, apresente(m) razões de recurso e, em não havendo recurso, a Comissão dará continuidade ao Processo no dia 07 de julho de 2017, às 08h00min, ocasião em que será(ão) aberta(s) a(s) Proposta(s) Técnica(s) dos licitante(s) habilitada(s). Rio Branco-AC, 29 de Junho de 2017.

ASS Mariselda Alves Bandeira

CAR Presidente da Comissão

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 324/2017 - CPL 04 – FUNDHACRE - SRP

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.

Fonte de Recursos: 400 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS de origem da União e 100 - Recursos Próprios – Ordinários.

Retirada do Edital: 30/06/2017 à 11/07/2017

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.ac.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 12h das 14h às 17h.

Data da Abertura: 12/07/2017 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 29 de Junho de 2017.

ASS Ana Maria Rodrigues da Costa

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 049/2017 - CPL 03 – FEM - SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 03 torna público que fica suspenso o Pregão acima referido, marcado para o dia 03/07/2017 às 10h30min, conforme Aviso de Reabertura, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 12.078 Pág. 31, no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 117 Pág. 180 todos do dia 21/06/2017, e na internet nos sites: www.acrecompra.ac.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, www.ac.gov.br, Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600. Por interesse Administrativo. Rio Branco-AC, 29 de Junho de 2017.

ASS Anselmo de Miranda

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

AUTARQUIAS

ACREPREVIDÊNCIA

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 813 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0013991-5/2017 encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora MARIA GORETH LOPES DAS NEVES, matrícula 34975-1, CPF 123.161.562-15, no cargo de Professor de Nível Superior - 30 horas, Classe II, Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 814 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0011679-6/2017 encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora APARECIDA DA SILVA MOURÃO, matrícula

178136-1, CPF 216.945.242-72, no cargo de Apoio Administrativo Nível I - 25 horas, Classe I - Referência 6, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 8 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 815 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0013819-4/2017 encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora ALBANIZIA BARBOZA DA ROCHA CHAVES, matrícula 56251-1, CPF 376.560.151-91, no cargo de Agente Administrativo, Grupo III, Referência 6, do Quadro de Pessoal do Estado do Escritório de Apoio em Brasília, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Art. 97, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 8 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 816 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0012221-8/2017 encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, ao servidor JOSÉ GILBERTO GOMES DE SOUZA, matrícula 176516-1, CPF 068.105.002-00, no cargo de Professor de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 8 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 817 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0012355-7/2017 encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora MARIA ALDENIR MAGALHÃES DE LIRA, matrícula 139475-1, CPF 196.609.282-20, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 818 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0012365-8/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora ANA MARIA ZAIRE MEDEIROS, matrícula 2356929-2, CPF 058.648.282-20, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe I, Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 819 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0012509-8/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora JOZIANE LIRA DE CARVALHO, matrícula 2383594-1, CPF 355.875.984-20, no cargo de Professora de Nível Superior - 15 horas, Classe II, Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 820 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0012512-2/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora JOZIANE LIRA DE CARVALHO, matrícula 2383594-2, CPF 355.875.984-20, no cargo de Especialista em Educação - 30 horas, Nível II, Classe II, Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Art. 97, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 8 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 821 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0012634-7/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora EDNA DE ARAÚJO BATISTA, matrícula 9660-1, CPF 045.642.512-87, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado

da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 8 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 822 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0013168-1/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora AMÉLIA LINS SOUZA TORRES DE MELLO, matrícula 127914-1, CPF 197.346.462-49, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 8 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 823 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0013306-4/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, ao servidor ADEMIR DE ALENCAR PEREIRA, matrícula 100560-1, CPF 085.534.162-91, no cargo de Agente Administrativo, Grupo III - Referência 8, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Art. 97, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 8 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 824 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0003657-3/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora MARIA DO CARMO E SILVA, matrícula 114650-1, CPF 045.059.642-72, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II, Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 825 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0011514-3/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora VERA LUCIA DA SILVA LIMA, matrícula 267317-1, CPF 217.047.592-34, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 8 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 826 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0010264-4/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora MIA KULINA, matrícula 36820-1, CPF 308.600.322-72, no cargo de Professora PS1 - 25 horas, Classe I - Referência C, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 827 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0009298-1/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora ANA IZIDORO DE REZENDE, matrícula 164321-1, CPF 910.010.217-20, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência C, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 828 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0009064-1/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora FRANCIMÁ ROCHA DE MOURA, matrícula

230677-1, CPF 489.449.044-72, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 8 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 829 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0009537-6/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora MARIA INÊS MAIA DE ANDRADE BOMFIM, matrícula 123285-1, CPF 216.903.402-15, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência C, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 830 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0009026-8/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora EVA ANTONIA CARDOSO ISQUIERDO, matrícula 120618-2, CPF 461.581.462-34, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 8 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 831 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0007883-8/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora DEUSLANDE PIRES RIBEIRO, matrícula 42978-2, CPF 138.692.302-82, no cargo de Professora P2 - 15 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 8 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 832 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0006967-1/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora ANGELINA MARIA DA SILVA, matrícula 271705-1, CPF 047.552.168-42, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe I - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 8 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 833 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0006503-5/2017 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora ZULEIDE AMORIM GOMES, matrícula 2368269-1, CPF 079.762.672-72, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 8 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 834 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 15, XI, da Lei nº 1.688, de 08 de dezembro de 2005, e que o processo nº 0012573-0/2017, encontra-se regularmente instruído e,
CONSIDERANDO o Art. 37, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - da Constituição do Acre, que efetivou os servidores ingressados no serviço público até 31 de dezembro de 1994, tendo-lhes sido estendidos os mesmos efeitos da titulação de cargos efetivos, previstos no inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 154, de 2005;
CONSIDERANDO o Parecer PGE/PP nº 52/2009, de 5 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO que tais servidores vêm contribuindo normalmente para o Fundo de Previdência Social do Estado - FPS-, gerido pelo Acreprevidência;

CONSIDERANDO o ofício PGE/GAB/ADJ/Nº 56-15-0008809 de 03 de dezembro de 2015 e o ofício PGE/GAB/Nº 122/2016 (ADA 56-16-00000101) de 24 de maio de 2016;

CONSIDERANDO por fim, ser o Acreprevidência a instituição responsável pela concessão dos benefícios previdenciários aos servidores efetivos do RPPS, (art. 1º, II, da Lei 1.688, de 8 de dezembro de 2005);
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, a servidora ANA ANGELICA DE ALBUQUERQUE, matrícula 224049-1, CPF 154.057.962-04, no cargo de Apoio Administrativo Nível II - 30 horas, Classe I Referência 9, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05

de julho de 2005, Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 8 de dezembro de 2005 e Art. 37, do ADCT da Constituição do Estado do Acre, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 38, de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 835 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0014630-5/2017, encontra-se regularmente instruído,
Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Acreprevidência nº 403, de 27 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia para NILSON GOMES, na condição de esposo de FRANCISCA RODRIGUES DE MENDONÇA CPF 025.947.572-68, matrícula 126349-1 servidora falecida aposentada, com percentual de 100% (cem por cento), a partir de 15 de junho de 2017, com fundamento nos artigos 68, 71 e 72, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

DEPASA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO
- DEPASA

PORTARIA Nº 134 DE 26 DE JUNHO DE 2017

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 028 de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Eng.º Civil JOSÉ MAURÍCIO ESCOBARI JIMINEZ, CREA 9556/D-AC, como Fiscal e Gestor e o Eng.º Mecânico RODOLFO NEJUR DAMO ARAÚJO, CREA nº 9931-D/AC, como fiscal do Contrato nº 040.2017-A celebrado com a empresa GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA., tendo como objeto a Fornecimento e Montagem de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) Metálica Convencional Aberta em Aço Patinável - 15l/s, no Município de Porto Acre - AC, oriundo do Termo de Compromisso 0255/2012- Execução da Ação de Sistema de Abastecimento de Água, celebrado com a FUNASA, devendo tais servidores acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas aos serviços referentes ao mencionado contrato, dentro de suas atribuições, conforme determina o artigo 67, caput, §1º e §2º da Lei 8.666/1993.

II - A presente Portaria produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 135 DE 26 DE JUNHO DE 2017

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 028 de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro Eletricista IDALCI DALLAMARIA JUNIOR, CREA nº 9129-D/AC, como Fiscal do Contrato nº 036.2017-A celebrado com a empresa SOLUS ENGENHARIA LTDA., tendo como objeto a Execução de Obras de implantação da Nova Unidade de Captação e Adutora de Água Bruta, no Município de Feijó/AC, oriundo do TC/PAC nº 0259/2012 celebrado com a FUNASA, devendo o mesmo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas aos serviços referentes ao Contrato mencionado, dentro de suas atribuições, conforme determina o artigo 67, caput, §1º e §2º da Lei 8.666/1993.

II - A presente Portaria produzirá seus efeitos legais retroativos a 05 de junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 02.2015.001-B

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA E A EMPRESA ACRETEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como prorrogar o valor original do contrato, no importe de R\$1.044.000,00 (Um milhão e quarenta e quatro mil reais), conforme Justificativa, parte integrante deste Termo.

FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato.

ASSINATURA: 10.02.2017

REPRESENTANTES: Edvaldo Soares de Magalhães, pelo CONTRATANTE e José Ailton Roque Filho, pelo CONTRATADO.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA

EXTRATO DE ATA Nº 067/2017

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA e a empresa: AUTO POSTO SÃO LUCAS

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 254/2017 – CPL 01

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível (gasolina Comum, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10), destinados atender a Divisão de Transporte do DEPASA, no Município de Assis Brasil.

VALOR: R\$ R\$ 54.711,40 (Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Onze Reais e Quarenta Centavos).

ITEM	CARACTERÍSTICA	UNID	QTDE REGISTRO	QTDE CONSUMO	PERCENTUAL DESCONTO
01	Gasolina Comum	Litro	8.158	6.798	0,50%
02	Óleo Diesel Comum	Litro	2.880	2.400	
03	Óleo Diesel S10	Litro	2.400	2.000	
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)					54.711,40

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Ata correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 754.203.17.122.2269.2724.0000 – Manutenção de Atividades Administrativas e Financeiras do DEPASA; 754.203.17.512.1112.1780.0000 – Conservação, Manutenção e Controle de Perdas dos Sistemas de Abastecimento de Água nos Municípios do Interior; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 -Material de Consumo; Fonte de Recurso: 700 (Recursos Próprios das Indiretas), 100 (Recursos Próprios).

VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017.

ASSINAM: EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES, pelo CONTRATANTE e MARLEUDA CAVALCANTE LOPES pela CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049.2017-B

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA E A EMPRESA AMAZON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 299/2016, proveniente do Pregão Eletrônico SRP N.º 174/2015 - CPL 04 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de refrigeração com instalação, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA.

VALOR: R\$ 64.450,00 (Sessenta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 754.203.17.122.2269.2724.0000 e 754.203.17.512.1112.1780.0000; Elemento de Despesa: 44.90.52.00; Fonte de Recurso: 100/700.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 26.06.2017.

ASSINAM OS REPRESENTANTES: EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES, pelo CONTRATANTE e MARCUS VENICIUS PACHECO, pela CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042.2017-A

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA E A EMPRESA GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 264/2017 – CPL 01.

OBJETO: Aquisição de Equipamento para Estação de Tratamento de Água, incluindo instalação – (Sistema de Tratamento de lodo), destinado atender as necessidades do DEPASA no projeto de Modernização da Estação de Tratamento de Água- ETA1.

ITEM	Descrição/Especificação	UNID	QTDE	VALOR UNIT. [R\$]	VALOR TOTAL [R\$]
01	Sistema de Tratamento de lodo através de decanter centrífugo para lodo proveniente da Estação de Tratamento de Água existente com as seguintes características: Fluido centrífugado: lodo da ETA; Teor de sólidos suspensos totais: 2,65% Vazão aproximada a ser desidratada: 114m³/h. Incluindo instalação	UNID	01	940.000,00	940.000,00

VALOR: R\$ 940.000,00 (Novecentos e Quarenta Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 17.512.1112.1773.0000 – Modernização, Implantação dos Sistemas de Abastecimento de Água em Rio Branco; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais permanentes; Fonte de Recursos: 200, Termo de Compromisso nº 411.016-70/2013.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e término no final do exercício financeiro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 06.06.2017

ASSINAM OS REPRESENTANTES: EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES, pelo CONTRATANTE e BERNHARD JOSEF GRATT, pela CONTRATADA.

DERACRE

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N. 6.16.082B

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a Empresa M J JUNIOR LTDA - ME, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Aditamento a prorrogação do prazo do Contrato n. 6.16.082B, até 31/12/2017, em cumprimento ao disposto no MEMORANDO N. 067/2017/ Transporte/DERACRE, do Departamento de Transporte, Abastecimento e Equipamentos, Parecer da Procuradoria Jurídica e no Despachos do Diretor Geral, que fazem parte integrante do processo administrativo n. 000.453/2016.

DATA: 13 de junho de 2017.

ASSINAM: CRISTOVAM PONTES DE MOURA, pelo contratante e MARCOS AURÉLIO BELÉM CHAAR, pela contratada.

DETRAN

PORTARIAN.º 877 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº098/2017 que designou servidores para atuarem como Gestores Físicos do Contrato nº 118/2016 da empresa NEW TEC SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO nº 118/2016 celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC e a empresa NEW TEC SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA, Processo Administrativo nº 014.002126/2016, assinado no dia 22/12/2016 com vigência, a contar de 02/01/2017, com o término em 31/12/2017 que tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção de semáforos coordenada pela engenharia de trânsito, conforme especificações que constam no Edital do Pregão Presencial Por Registro de Preços SRP nº 162/2015 – CPL 03, com seus anexos, a proposta da contratada, e Ata de Registro de Preços nº 01/2016, a fim de atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN-AC:

I – Gestor Titular: Judeilson Ferreira de Oliveira – Matrícula: 9122680

II – Gestor Suplente: Mariano Tavares do Couto – Matrícula: 9197770

III – Fiscal Titular: Naiana Cavalcante Gomes – Matrícula: 9426892

IV – Fiscal Suplente: Alessandra Souza da Silva – Matrícula: 9333258

Art. 3º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder as diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 29 de Junho de 2017.

Pedro Luís Longo

DIRETOR GERAL DO DETRAN

DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16

DOE Nº 11.740

PORTARIAN.º 878 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº277/2017 que designou servidores para atuarem como Gestores Físicos do Contrato nº 119/2016 da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO nº 119/2016 celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC e a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, Processo Administrativo nº 014.002145/2016, assinado no dia 27/12/2016 com vigência, a contar de 02/01/2017, com o término em 31/12/2017 que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de semáforos coordenada pela engenharia de trânsito, conforme especificações que constam no Edital do Pregão Presencial Por Registro de Preços SRP nº 162/2015 – CPL 03, com seus anexos, a proposta da contratada, e Ata de Registro de Preços nº 01/2016, a fim de atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN-AC:

I – Gestor Titular: Judeilson Ferreira de Oliveira – Matrícula: 9122680

II – Gestor Suplente: Mariano Tavares do Couto – Matrícula: 9197770

III – Fiscal Titular: Naiana Cavalcante Gomes – Matrícula: 9426892

IV – Fiscal Suplente: Alessandra Souza da Silva – Matrícula: 9333258

Art. 3º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder as diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 29 de Junho de 2017.

Pedro Luís Longo

DIRETOR GERAL DO DETRAN

DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16

DOE Nº 11.740

PORTARIAN.º 879 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº127/2017 que designou servidores para atuarem como Gestores Físicos do Contrato nº 120/2016 da empresa FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO nº 120/2016 celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC e a empresa FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Processo Administrativo nº 014.002146/2016, assinado no dia 29/12/2016 com vigência, a contar de 02/01/2017, com o término em 31/12/2017 que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de lâmpadas incandescente com filamento reforçado e lâmpadas incandescente com filamento reforçado e lâmpada de LED para serem utilizadas na manutenção de semáforos, atendendo a necessidade da Engenharia de Trânsito, conforme especificações que constam no Edital do Pregão Presencial Por Registro de Preços SRP nº786/2015 – CPL 02, com seus anexos, a proposta da contratada, e Ata de Registro de Preços nº 002/2016, a fim de atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN-AC:

I – Gestor Titular: Judeilson Ferreira de Oliveira – Matrícula: 9122680

II – Gestor Suplente: Mariano Tavares do Couto – Matrícula: 9197770

III – Fiscal Titular: Naiana Cavalcante Gomes – Matrícula: 9426892

IV – Fiscal Suplente: Alessandra Souza da Silva – Matrícula: 9333258

Art. 3º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder as diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 29 de Junho de 2017.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

PORTARIA Nº 880 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ANDRÉ BEZERRA GUERRA, para responder pela 7ª CIRETRAN de Senador Guiomard deste Departamento, sem ônus adicionais ao já recebido no cargo atual, em substituição, durante a ausência do titular no período de 03 a 17 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a contar de 03 de julho de 2017.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 29 de junho de 2017.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

PORTARIAN.º 881 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº720/2016 que designou servidores para atuarem como Gestores Físicos do Contrato nº 039/2016 da empresa VIGIACRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO nº 039/2016 celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC e a empresa VIGIACRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, Processo Administrativo nº 014.001057/2016, assinado no dia 27/05/2016 com vigência, a contar de 01/06/2016, com o término em 01/06/2017 que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados de Vigilância Eletrônica, conforme especificações que constam no Edital do Pregão Presencial Por Registro de Preços SRP nº58/2016, com seus anexos, a proposta da contratada, e Ata de Registro de Preços nº 007/2016, a fim de atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN-AC:

I – Gestor Titular: Maria Alice Gadelha de Medeiros – Matrícula: 9301763

II – Gestor Suplente: Narjara de Fátima Carvalho Brandão – Matrícula: 9312404

III – Fiscal Titular: Jamile Darub de Oliveira – Matrícula: 35505

IV – Fiscal Suplente: Sarah Jhersyka Mendes Lira – Matrícula: 9314385

Art. 3º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder as diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 29 de Junho de 2017.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

PORTARIAN.º 882 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº1051/2016 que designou servidores para atuarem como Gestores Físicos do Contrato nº 084/2016 da empresa AUGUSTO S. DE ARAÚJO - ME

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO nº 084/2016 celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC e a empresa AUGUSTO S. DE ARAÚJO – ME, Processo Administrativo nº 014.001607/2016, assinado no dia 31/08/2016 com vigência, a contar de 02/09/2016, com o término em 02/09/2017 que tem por objeto a aquisição de água mineral de 500 ml, água potável, vasilhame para água de 20 litros e botija de gás, conforme especificações que constam no Edital do Pregão Presencial Por Registro de Preços SRP nº327/2016, com seus anexos, a proposta da contratada, e Ata de Registro de Preços nº 012/2016, a fim de atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN-AC:

I – Gestor Titular: Maria Alice Gadelha de Medeiros – Matrícula: 9301763
II – Gestor Suplente: Narjara de Fátima Carvalho Brandão – Matrícula: 9312404

III – Fiscal Titular: Jamile Darub de Oliveira – Matrícula: 35505

IV – Fiscal Suplente: Sarah Jhersyka Mendes Lira – Matrícula: 9314385

Art. 3º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder as diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 29 de Junho de 2017.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

PORTARIA Nº 883 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, a servidora JULIANA SOCORRO DA SILVA BRITO, para responder pela Divisão de Emissão de Documentos e Registro de Veículos deste Departamento, sem ônus adicionais ao já recebido no cargo atual, em substituição, durante a ausência do titular no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a contar de 03 de julho de 2017.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 29 de junho de 2017.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

PORTARIA Nº 884 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº1120/2016 que designou servidores para atuarem como Gestores Físicos do Contrato nº 091/2016 da empresa VIGIACRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO nº 091/2016 celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC e a empresa VIGIACRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, Processo Administrativo nº 014.001667/2016, assinado no dia 31/08/2016 com vigência, a contar de 01/09/2016, com o término em 01/09/2017 que tem por objeto a contratação de Empresa especializada em serviços de vigilância armada e segurança patrimonial dos imóveis, instalações fiscais e bens diversos, conforme especificações que constam no Edital do Pregão Presencial Por Registro de Preços SRP nº313/2016 – CPL 03, com seus anexos, a proposta da contratada, e Ata de Registro de Preços nº 019/2016, a fim de atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN-AC:

I – Gestor Titular: Maria Alice Gadelha de Medeiros – Matrícula: 9301763
II – Gestor Suplente: Narjara de Fátima Carvalho Brandão – Matrícula: 9312404

III – Fiscal Titular: Jamile Darub de Oliveira – Matrícula: 35505

IV – Fiscal Suplente: Sarah Jhersyka Mendes Lira – Matrícula: 9314385

Art. 3º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder as diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 29 de Junho de 2017.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

PORTARIA Nº 885 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ERISSA SILVA LIMA, para responder pela 1ª CIRETRAN de Cruzeiro do Sul deste Departamento, sem ônus adicionais ao já recebido no cargo atual, em substituição, durante a ausência do titular no período de 10 a 19 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a contar de 10 de julho de 2017.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 29 de junho de 2017.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

PORTARIAN.º 886 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº2043/2016 que designou servidores para atuarem como Gestores Físicos do Contrato nº 107/2016 da empresa VIGIACRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO nº 107/2016 celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC e a empresa M. J. SILVA FERNANDES - ME, Processo Administrativo nº 014.002010/2016, assinado no dia 31/10/2016 com vigência, a contar de 01/11/2016, com o término em 01/11/2017 que tem por objeto aquisição de água mineral de qualidade, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, água mineral sem gás, de primeira qualidade, acondicionado em garrafa PET de 500 ml, gelo em barra produzido em água potável e gelo drink, produzido de Rio Branco – Acre, conforme especificações que constam no Edital do Pregão Presencial Por Registro de Preços SRP nº559/2016 – CPL 03, com seus anexos, a proposta da contratada, e Ata de Registro de Preços nº 020/2016, a fim de atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN-AC:

I – Gestor Titular: Maria Alice Gadelha de Medeiros – Matrícula: 9301763
II – Gestor Suplente: Narjara de Fátima Carvalho Brandão – Matrícula: 9312404

III – Fiscal Titular: Jamile Darub de Oliveira – Matrícula: 35505

IV – Fiscal Suplente: Sarah Jhersyca Mendes Lira – Matrícula: 9314385

Art. 3º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder as diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 29 de Junho de 2017.

Pedro Luís Longo

DIRETOR GERAL DO DETRAN

DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16

DOE Nº 11.740

PORTARIAN.º 887 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº2106/2016 que designou servidores para atuarem como Gestores Físicos do Contrato nº 114/2016 da empresa ACCA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI – EPP.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO nº 114/2016 celebrado entre o Departamento Estadual de

Trânsito – DETRAN/AC e a empresa ACCA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI – EPP, Processo Administrativo nº 014.002105/2016, assinado no dia 28/11/2016 com vigência, a contar de 01/12/2016, com o término em 01/12/2017 que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de material, conforme especificações que constam no Edital do Pregão Presencial Por Registro de Preços SRP nº788/2015 – CPL 02, com seus anexos, a proposta da contratada, e Ata de Registro de Preços nº 023/2016, a fim de atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN-AC:

I – Gestor Titular: Maria Alice Gadelha de Medeiros – Matrícula: 9301763
II – Gestor Suplente: Narjara de Fátima Carvalho Brandão – Matrícula: 9312404

III – Fiscal Titular: Jamile Darub de Oliveira – Matrícula: 35505

IV – Fiscal Suplente: Sarah Jhersyca Mendes Lira – Matrícula: 9314385

Art. 3º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder as diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 29 de Junho de 2017.

Pedro Luís Longo

DIRETOR GERAL DO DETRAN

DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16

DOE Nº 11.740

PORTARIAN.º 888 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº2160/2016 que designou servidores para atuarem como Gestores Físicos do Contrato nº 114/2016 da empresa ELETROFER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO nº 115/2016 celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC e a empresa ELETROFER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA, Processo Administrativo nº 014.002000/2016, assinado no dia 14/12/2016 com vigência, a contar de 02/01/2017, com o término em 02/01/2018 que tem por objeto aquisição de serviços materiais de consumo e permanente (elétrico, hidráulico, pintura, ferramentas, utensílios e outros), conforme especificações que constam no Edital do Pregão Presencial Por Registro de Preços SRP nº013/2016 – CEL/PMRB, com seus anexos, a proposta da contratada, e Ata de Registro de Preços nº 015/2016, a fim de atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN-AC:

I – Gestor Titular: Maria Alice Gadelha de Medeiros – Matrícula: 9301763

II – Gestor Suplente: Narjara de Fátima Carvalho Brandão – Matrícula: 9312404

III – Fiscal Titular: Jamile Darub de Oliveira – Matrícula: 35505

IV-Fiscal Suplente: Sarah Jhersyka Mendes Lira– Matrícula: 9314385
Art. 3º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder as diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 29 de Junho de 2017.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

PORTARIAN.º 889 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 150/2017 que designou servidores para atuarem como Gestores Físicos do Contrato nº 003/2017 da empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO nº 003/2017 celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC e a empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA, Processo Administrativo nº 014.000051/2017, assinado no dia 02/01/2017 com vigência, a contar de 01/01/2017, com o término em 01/01/2018 que tem por objeto a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgoto sanitário pelo DEPASA, vinculando-se o presente contrato, independentemente de transcrição, o termo de Ratificação da Inexigibilidade, Termo de Referência, Parecer Jurídico nº 013/2017, a fim de atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN-AC:

I – Gestor Titular: Maria Alice Gadelha de Medeiros – Matrícula: 9301763

II – Gestor Suplente: Denes da Costa Freitas – Matrícula: 9312684

III – Fiscal Titular: Jamile Darub de Oliveira – Matrícula: 35505

IV-Fiscal Suplente: Sarah Jhersyka Mendes Lira– Matrícula: 9314385

Art. 3º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder as diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 29 de Junho de 2017.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

PORTARIAN.º 890 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 732/2017 que designou servidores para atuarem como Gestores Físicos do Contrato nº 042/2017 da empresa MASTER SERVIÇOS EIRELI - EPP

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO nº 042/2017 celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC e a empresa MASTER SERVIÇOS EIRELI – EPP, Processo Administrativo nº 014.0020471/2015, assinado no dia 12/05/2017 com vigência, a contar de 15/05/2017, com o término em 15/05/2018 que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de coqueiragem com fornecimento de material, conforme especificações que constam no Edital do Pregão Presencial Por Registro de Preços SRP nº 788/2015 – CPL 02, com seus anexos, a proposta da contratada, e Ata de Registro de Preços nº 023/2016, a fim de atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN-AC:

I – Gestor Titular: Maria Alice Gadelha de Medeiros – Matrícula: 9301763

II – Gestor Suplente: Denes da Costa Freitas – Matrícula: 9312684

III – Fiscal Titular: Jamile Darub de Oliveira – Matrícula: 35505

IV-Fiscal Suplente: Sarah Jhersyka Mendes Lira– Matrícula: 9314385

Art. 3º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder as diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 29 de Junho de 2017.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

PORTARIAN.º 891 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº783/2017 que designou servidores para atuarem como Gestores Físicos do Contrato nº 043/2017 da empresa AC DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO nº 043/2017 celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC e a empresa AC DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA, Processo Administrativo nº 014.000751/2017, assinado no dia 23/05/2017 com vigência, a contar de 27/05/2017, com o término em 31/12/2017 que tem por objeto aquisição de material de construção e pequenas reformas, fornecimento de material elétrico, conforme especificações que constam no Edital do Pregão Presencial Por Registro de Preços SRP nº 416/2016 – CPL 04, com seus anexos, a proposta da contratada, e Ata de Registro de Preços nº 326/2016 (adesão do SESACRE), a fim de atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN-AC:

I – Gestor Titular: Maria Alice Gadelha de Medeiros – Matrícula: 9301763

II – Gestor Suplente: Denes da Costa Freitas – Matrícula: 9312684

III – Fiscal Titular: Jamile Darub de Oliveira – Matrícula: 35505

IV – Fiscal Suplente: Sarah Jhersyca Mendes Lira – Matrícula: 9314385

Art. 3º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 29 de Junho de 2017.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 845 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MONALISA MOTA MARTINS OLIVEIRA, para responder pela 11ª CIRETRAN de Acrelândia deste Departamento, sem ônus adicionais ao já recebido no cargo atual, em substituição, durante a ausência do titular no período de 17 a 21 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a contar de 17 de julho de 2017.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 22 de junho de 2017.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 846 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor MICHEL CAMILO DE ALBUQUERQUE, para responder pela 11ª CIRETRAN de Acrelândia deste Departamento, sem ônus adicionais ao já recebido no cargo atual, em substituição, durante a ausência do titular no período de 03 a 14 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a contar de 03 de julho de 2017.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 22 de junho de 2017.

Pedro Luís Longo
DIRETOR GERAL DO DETRAN
DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16
DOE Nº 11.740

IAPEN

PORTARIA Nº 037 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015, e considerando a decisão exarada no processo nº 0000125-8/2017, de 06 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de dezembro de 1993, o servidor Francisco Edevaldo de Oliveira de Jesus, matrícula 9263683-1 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Operacional, licença-prêmio de 90 (noventa) dias, no período de 02 de julho de 2017 a 29 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 21/07/2008 a 20/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/17.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 341 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015, e considerando a decisão exarada no processo nº 0006408-0/2017, de 03 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de dezembro de 1993, o servidor Eliton Cavalcante da Silva, matrícula 9339089-1 ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 03 de julho de 2017 a 01 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/07/17.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO PORTARIA Nº 472 DE 29 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 045/2017 celebrado entre o Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN e a Empresa ARRAS ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA, assinado no dia 20 de abril de 2017 com vigência de 12 (doze) meses, até 20 de abril de 2018, que tem por objeto a locação de imóvel para atender as necessidades da Sede Administrativa do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre, CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: Álvaro Cavalcanti de Albuquerque Júnior - Matrícula: 9263292-01;

II - Fiscal Titular: Erik Maurício Leite da Costa - Matrícula: 9143378-3;
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Rio Branco - Acre, 29 de maio de 2017.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 657 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015, e considerando a decisão exarada no processo nº 0013430-2/2017, de 08 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de dezembro de 1993, o servidor Joao Batista da Rocha Vieira, matrícula 9268294-1 ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 31 de maio de 2017 a 29 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 16/04/2011 a 14/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 31/05/17.

Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 658 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015, e considerando a decisão exarada no processo nº 0013427-8/2017, de 08 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de dezembro de 1993, o servidor Elias Marçal de Araújo, matrícula 9161767-4 ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 28 de maio de 2017 a 26 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 29/09/2008 a 21/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 28/05/17.

Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 752 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015, e considerando a decisão exarada no processo nº 0014323-4/2017, de 21 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de dezembro de 1993, o servidor Sangelo Mota de Andrade, matrícula 9162836-3 ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 90 (noventa) dias, no período de 20 de junho de 2017 a 17 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 29/09/2008 a 28/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 20/06/17.

Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor Presidente

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO
PORTARIA Nº 764 DE 26 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 060/2017 celebrado entre o Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN e a Empresa LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, assinado no dia 20 de junho de 2017 com vigência até 31 de dezembro de 2017, que tem por objeto a aquisição de material de laboratório (conjunto para reagente), para atender as demandas da Unidade Básica de Saúde do Complexo Penitenciário do Estado do Acre:

I - Gestor Titular: Madalena Ferreira da Silva - Matrícula: 515-4;

II - Fiscal Titular: Ingrid Kariny Suárez da Costa - Matrícula: 9263900-1.
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Rio Branco - Acre, 26 de junho de 2017.

Martin Fillus Cavalcante Hessel,
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN/AC

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 057/2017

PARTES: O Estado do Acre, através do Instituto de Administração Penitenciária do Acre como CONTRATANTE e a empresa R. M. CUNHA & SILVA LTDA - ME como CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços ininterruptos de gerenciamento de cozinha industrial para fornecimento (produção), entrega e distribuição interna de alimentação (Desjejum, Almoço e Jantar), nas Instalações físicas da Unidade Penitenciária Evaristo de Moraes – UP Sena Madureira, para atender as demandas do Instituto de Administração Penitenciária, conforme especificações no termo de referência e Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 114/2017 CPL 02, para atender as demandas do Instituto de Administração Penitenciária.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 3.729.895,20 (Três milhões setecentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: a) A vigência contratual será de 12 (doze) meses e obedecerá o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO: 755.209.14.421.1119.2738.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.41

FONTE DE RECURSO: 100 (RP)

Assinam: MARTIN FILLUS CAVALCANTE HESSEL pela Contratante e a Senhora ROSA MARIA CUNHA DA SILVA pela CONTRATADA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. DIÁRIA	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	V. UNIT	V. TOTAL
01	DESJEJUM	UNID	600	18.600	223.200	2,00	446.400,00
02	DESJEJUM conforme prescrição médica nutricional	UNID	30	930	11.160	1,78	19.864,80
03	ALMOÇO	UNID	600	18.600	223.200	6,99	1.560.168,00
04	ALMOÇO conforme prescrição médica nutricional	UNID	30	930	11.160	6,42	71.647,20
05	JANTAR	UNID	600	18.600	223.200	6,99	1.560.168,00
06	JANTAR conforme prescrição médica nutricional	UNID	30	930	11.160	6,42	71.647,20
VALOR TOTAL							3.729.895,20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, atentando para a legalidade do processo licitatório, HOMOLOGO todos os atos até aqui praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de Apoio referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017 – CPL 02, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços ininterruptos de gerenciamento de cozinha industrial para fornecimento (produção), entrega e distribuição interna de alimentação (Desjejum, Almoço e Jantar), nas Instalações físicas da Unidade Penitenciária Evaristo de Moraes – UP Sena Madureira, sendo a favor da empresa R. M. CUNHA & SILVA LTDA - ME, vencedora do Lote Único, no valor total de R\$ 3.729.895,20 (Três milhões setecentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) Rio Branco, 22 de junho de 2017.

Martin Fillus Cavalcante Hessel
Diretor-Presidente.

IMC

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2015

PROCESSO/IMC nº. 068/2015

PARTES: INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS - IMC E A ASSOCIAÇÃO SOS AMAZÔNIA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA, do Convênio nº 001/2015, aditando pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de encerramento do Segundo Termo Aditivo ao Convênio, tendo em vista as atividades previstas no novo Plano de Trabalho na Etapa/Fase 4.2 – Organização e relatoria do Seminário de Avaliação dos Resultados do Programa Global REDD Early Movers – Fase 1.

DA PREVISÃO LEGAL: O presente termo aditivo se encontra formalizado, por acordo das partes, em conformidade com o art. 33, do Decreto Estadual 3.024/2011, bem como o art. 65, II da Lei 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Termo do Convênio principal e Aditivos, permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Convênio originário, que não sejam conflitantes com as ora ajustadas.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas à expensas da Contratante.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 28.06.2017 – Rio Branco/AC.

ASSINAM: Magaly da Fonseca e Silva Taveira Medeiros, pelo IMC e Maria do Carmo Ferreira da Cunha, pela Associação S.O.S. Amazônia.

ITERACRE

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo ITERACRE Nº 003/2016

Ação: Governo do Estado do Acre através do Instituto de Terras do Acre - ITERACRE com ações voltadas para o desenvolvimento de políticas públicas visando promover a regularização fundiária urbana e rural no Estado do Acre.

Beneficiários: Moradores do Bairro Esperança II no Município de Feijó-AC, tendo o ato sido consubstanciado na Lei nº 11.977, de 07/07/2009 e lei estadual 2.840/14 que autorizou o poder executivo a realizar a alienação de terras públicas para efeito de regularização fundiária cuja relação de beneficiários consta no anexo único.

Objeto: Expedição de Título de Domínio

Fundamentação legal: Lei 11.977 de 07 de julho de 2009 e lei 2840 de 08 de janeiro de 2014.

Município: Feijó

Data de entrega dos títulos: 23/06/2017

Data da assinatura do Extrato: 26/06/2017

Observação: Em casos de mais dúvidas a consulta poderá ser efetuada pelos telefones: 68 3215-4137 e 3215-4138 via e-mail, iteracre@ac.gov.br, ou consulta na sede do ITERACRE localizada na Rua Benjamim Constant, Bairro Centro, nº 856, CEP 69900-160, Rio Branco-AC.

ANEXO ÚNICO

LIF	Processo N.º	Nome do Ocupante	Gleba	Lote
29.671	4367/2015	MARIA LEIDIANE NASCIMENTO ALBUQUERQUE	41	01
29.673	4368/2015	MARIA ANTONIA DA COSTA DA SILVA	41	03
29.675	4369/2015	MARIA VILDA DA SILVA	41	04
29.676	4370/2015	RAIMUNDO PINTO DO NASCIMENTO	41	06
29.678	4371/2015	DERLANDIA CORIOLANO DE MORAIS	41	07

29.679	4372/2015	LUCINEIDE LIMA DA SILVA	41	08
29.683	4441/2015	ANTONIO DIAS BRASIL	48	02
29.684	4373/2015	MARIA MARTA DA SILVA GURGEL NASCIMENTO	41	09
29.685	4443/2015	VALCIRENE DIAS DE LIMA	48	03
29.686	4374/2015	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	41	10
29.687	4442/2015	JOSÉ EVANGELISTA PEREIRA	48	05
29.688	4375/2015	YARA MORAIS DA SILVA	41	11
29.689	4376/2015	MARIA DO CARMO PEDRO DE SOUZA	41	12
29.690	4458/2015	ROSINEI SOUZA ASENSO DA SILVA	47	01
29.691	4377/2015	EDNA LIMA DE SOUZA	41	13
29.694	4378/2015	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA RODRIGUES	41	14
29.695	4459/2015	GUTIERREZ CORREIA BEZERRA	47	02
29.696	4444/2015	ALEXANDRA DE OLIVEIRA MACHADO	48	08
29.697	4380/2015	JOSÉ MARIA NASCIMENTO DE SOUSA	41	18
29.698	4460/2015	MARIA SILVA D AFROTA FERREIRA		
29.699	4461/2015	ADELAIDE FEITOSA DO NASCIMENTO SILVA	47	04
29.700	4445/2015	FRANCINILDA MARQUES DE SOUZA	48	10
29.701	4462/2015	MARIA NACILENE CARVALHO DA SILVA	47	06
29.702	4463/2015	MARTA ERLANE MONTEIRO DE OLIVEIRA	47	08
29.703	4446/2015	MARIA ANTONIA CARVALHO DA SILVA ARAUJO	48	11
29.704	4464/2015	JERRIMILSON DE SOUZA DAMASCENO	47	09
29.705	4465/2015	MARIA LUCICLÉIA DE FREITAS MOURÃO	47	10
29.706	4466/2015	JOSE ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	47	11
29.707	4467/2015	MARIA ROSALINA SOUSA E SOUSA	47	12
29.708	4383/2015	ÂNGELA MARIA CLEMENTINO DA SILVA	41	21
29.709	4468/2015	VALDETE DIAS DA SILVA	47	13
29.710	4469/2015	MARIA DAS GRAÇAS TOMÉ DE CARVALHO SILVA	47	14
29.711	4447/2015	ANTONIO DE MELO	48	12
29.712	4470/2015	RAIMUNDA MORENO DE ARAUJO	47	15
29.713	4471/2015	CLAUDENILSON GOMES TEIXEIRA	47	16
29.714	4472/2015	RAIMUNDO ALVES MACHADO	47	17
29.715	4384/2015	MARIA FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO		23
29.716	4448/2015	GENETO JOSE DA SILVA MORAES	48	13
29.717	4473/2015	NEIDE REBOUÇAS DE LIMA	47	18
29.718	4474/2015	RAIMUNDO FERREIRA DANIEL	47	20
29.719	4449/2015	GILIARDE SANTOS DE SOUZA	48	14
29.720	4475/2015	TEREZINHAALVES DA SILVA	47	21
29.721	4476/2015	MARIA DACICLÊ DA COSTA RODRIGUES	47	22
29.722	4477/2015	MARIA ALDENIZIA DE LIMA NASCIMENTO	47	25
29.723	4450/2015	ILDEVANIA MENDONÇA DA SILVA	48	15
29.724	4424/2015	F O CARVALHO DA SILVA	39	02
29.725	4425/2015	RAIMUNDA NONATA ONIAS DE SOUZA	39	04
29.726	4426/2015	MARIA ZENEIDE PIRES DO NASCIMENTO	39	05
29.727	4385/2015	IVA MARQUES DA SILVA	41	24
29.728	4427/2015	FENELÚCIA MENDES PEREIRA	39	06
29.729	4428/2015	ANTONIA DA COSTA VIANA	39	09
29.730	4429/2015	MARIA DO CARMO LIMA SOUSA	39	12
29.731	4430/2015	JOSEFA DA SILVA ALBUQUERQUE	39	13
29.732	4451/2015	EDINÉIA DA COSTA MENDES SOUSA	48	16
29.733	4431/2015	MARIA ROCILENE DE OLIVEIRA RUFINO	39	15
29.734	4452/2015	LUCIANE BRAGA DE CARVALHO	48	18
29.735	4432/2015	MARIA ROCILENE DE OLIVEIRA RUFINO	39	16
29.736	4453/2015	JOSÉ PEREIRA SOUSA DOS ANJOS	48	09
29.737	4433/2015	FRANCISCA BALBINA DO NASCIMENTO	39	20
29.738	4434/2015	IRIS MACEDO DE ARAUJO	39	21
29.739	4454/2015	MARIA LENI FERREIRA MORAIS	48	20
29.740	4435/2015	BENEDITA ELEZETE PAIVA DE ARAUJO	39	23
29.741	4436/2015	ALDENIR SOUSA AGUIAR	39	24
29.742	4437/2015	FRANCISCA FERNANDES DA SILVA	39	25
29.743	4438/2015	JANDIRA SOUSA DE OLIVEIRA	39	27
29.744	4439/2015	JOSÉ ADEMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	39	28
29.745	4440/2015	ALCIONE VIEIRA RODRIGUES	39	29
29.746	4455/2015	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	48	21
29.747	4456/2015	JOSE CARLOS OLIVEIRA DE LIMA	48	23
29.748	4457/2015	MARIA CLAUDILENE OLIVEIRA DE LIMA	48	24
29.749	4337/2015	MATILDES BARBOSA DE OLIVEIRA	42	04
29.750	4386/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	41	25

29.751	4354/2015	RAIMUNDA NONATA SOUSA DA SILVA	42	06
29.752	4407/2015	MARIA SILVÂNIA VIEIRA GOMES		01
29.753	4408/2015	JOSÉ DE FREITAS DA SILVA	38	02
29.754	4409/2015	ANTONIO TAVARES DA SILVA	38	03
29.755	4355/2015	MARIA IVÂNIA DA COSTA NASCIMENTO	42	08
29.756	4410/2015	MARIA ROSIMAR DO NASCIMENTO SILVA	38	04
29.757	4387/2015	MARIA ANTONIA SOUZA DA SILVA	41	26
29.758	4411/2015	MARIA HELIANA PONTES DA SILVA		06
29.759	4356/2015	PATRRICIA LIMA SOUSA	42	10
29.760	4388/2015	MARIA LEILANE NASCIMENTO ALBUQUERQUE	41	27
29.761	4412/2015	MARIA ANISIA SOUSA DOS SANTOS	38	07
29.762	4357/2015	LUCILENE DE OLIVEIRA BASTOS SOUSA	42	11
29.763	4413/2015	LUIZ GONZAGA MELO DO NASCIMENTO		9
29.764	4358/2015	JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS	42	13
29.765	4414/2015	MARIA GOMES PONCE	38	14
29.766	4359/2015	ANTÔNIO DA SILVA E SILVA	42	14
29.767	4415/2015	MARIA LIBERDADE DA SILVA		15
29.768	4360/2015	ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO	42	15
29.769	4416/2015	MARIA DO SOCORRO COSTA DO NASCIMENTO	38	16
29.770	4361/2015	MARIA EDILENE LIMA GOMES	42	16
29.771	4417/2015	MARIA DE FÁTIMA SILVA DA SILVA	38	19
29.772	4418/2015	MARIA ALDENORA MONTEIRO GOMES	38	21
29.773	4362/2015	MARIA JARDIANA DA SILVA E SILVA	42	17
29.774	4419/2015	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LIMA	38	22
29.775	4363/2015	ANA MARIA DE CASTRO BRAGA	42	18
29.776	4420/2015	ANTONIA MARTINS DE SOUZA	38	23
29.777	4421/2015	JOSÉ ROSA DE LIMA	38	24
29.779	4422/2015	MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA	38	25
29.780	4423/2015	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA	38	26
29.781	4389/2015	MARIA ELIETE DE ARAUJO FERREIRA	40	01
29.782	4390/2015	MARIA DA SILVA GADELHA		
29.783	4391/2015	ANTONIO BRANDÃO BARROSO	40	04
29.784	4392/2015	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS DA COSTA	40	05
29.785	4393/2015	ANTONIA VANDA PONCE DE LIMA	40	06
29.786	4394/2015	JORGE HENRIQUE OLIVEIRA ARAÚJO	40	08
29.787	4395/2015	TEREZA GOMES DE SOUZA	40	09
29.788	4396/2015	ANTONIA SILVANIA SOUSA DE SOUSA	40	12
29.789	4397/2015	JOANA SOARES DO NASCIMENTO SILVA	40	16
29.790	4398/2015	OSMARINA RODRIGUES DA SILVA	40	18
29.791	4399/2015	MARIA GENILDA DA SILVA SOUZA		
29.792	4400/2015	EDUARDO LUCAS DA SILVA	40	20
29.793	4401/2015	MARIA ORLANDINA DA SILVA SOUZA	40	22
29.794	4402/2015	FRANCISCA FERREIRA DE MORAIS	40	23
29.795	4403/2015	MARIA DE JESUS DE SOUSA ABREU	40	24
29.796	4404/2015	SAID DA SILVA RODRIGUES	40	25
29.797	4405/2015	FRANCISCA GIOVANA PEREIRA FEITOSA NASCIMENTO	40	26
29.798	4406/2015	CARLOS FERREIRA SOUSA DA SILVA	40	27
29.800	4364/2015	LUCIENE BRAGA DE CARVALHO	42	19
29.801	4365/2015	MARIA ANTONIA DE SOUZA ARAÚJO	42	20
34.151	3846/2016	ELOMIR DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	39	19
34.156	3847/2016	PEDRO FERREIRA DE SOUSA	40	11
34.163	3848/2016	RAIMUNDO ISONIR DE OLIVEIRA FERRO	40	17
34.165	3849/2016	MARIA VALDEISA RIBEIRO DE MOURA	38	18
34.167	3850/2016	NADIAMAR SANTOS DE SOUZA	38	20
34.191	3860/2016	FRANCIMAR COSTA DO NASCIMENTO	48	07
34.197	3867/2016	ANTONIO ILTON SOUZA DA SILVA	38	13
34.199	3868/2016	MARIA ANTONIA DA SILVA	38	17
34.202	3872/2016	ANTONIO SILVA DE PAIVA	39	11
34.203	4366/2015	MARLENE DA SILVA GONÇALVES	42	21
34.204	3869/2016	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	39	14
34.206	3870/016	MARIA RODRIGUES DA SILVA	39	18
34.207	3871/2016	SILVIO LIMA DE ANDRADE	39	08
34.209	4381/2016	EDVIN NASCIMENTO DA SILVA	41	20
34.333	3898/2016	WILSON GOMES DO NASCIMENTO	63	17
34.334	3897/2016	PEDRO GREGÓRIO RODRIGUES	55	26
34.336	3896/2016	ALDENI SOARES DE ARAÚJO	48	22
34.338	3895/2016	RAIMUNDA GOMES DE LIMA BATISTA	47	24
34.339	3894/2016	MARIA VILANI DA SILVA DE SOUSA	48	17
34.607	0605/2017	ANTEDIO MACHADO LEITÃO	38	08
34.827	4379/2015	VALTER NILTON RODRIGUES DE SOUSA	41	17

Glenilson Araújo Figueiredo
Diretor Presidente do ITERACRE
Decreto nº 4.772/2016

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo ITERACRE Nº 1707/2015

Ação: Governo do Estado do Acre através do Instituto de Terras do Acre - ITERACRE com ações voltadas para o desenvolvimento de políticas públicas visando promover a regularização fundiária urbana e rural no Estado do Acre.

Beneficiários: Moradores do Bairro Conquista no Município de Feijó-AC, tendo o ato sido consubstanciado na Lei nº 11.977, de 07/07/2009 e lei estadual 2.840/14 que autorizou o poder executivo a realizar a alienação de terras públicas para efeito de regularização fundiária cuja relação de beneficiários consta no anexo único.

Objeto: Expedição de Título de Domínio

Fundamentação legal: Lei 11.977 de 07 de julho de 2009 e lei 2840 de 08 de janeiro de 2014.

Município: Feijó

Data de entrega dos títulos: 23/06/2017

Data da assinatura do Extrato: 26/06/2017

Observação: Em casos de mais dúvidas a consulta poderá ser efetuada pelos telefones: 68 3215-4137 e 3215-4138 via e-mail, iteracre@ac.gov.br, ou consulta na sede do ITERACRE localizada na Rua Benjamim Constant, Bairro Centro, nº 856, CEP 69900-160, Rio Branco-AC.

ANEXO ÚNICO

LIF	Processo N.º	Nome do Ocupante	Gleba	Lote
29.301	3858/2015	ANGELA MARIA SILVA DE PAIVA	58	01
29.302	3859/2015	MARIA AUXILIADORA GLORIA DA SILVA	58	02
29.303	3861/2015	MARIA ALMIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	58	04
29.305	3862/2015	MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	58	05
29.307	3863	MARIA JANIGLEUBA SOUSA DE SOUSA	58	06
29.308	3864/2015	ANTONIA DA SILVA FERREIRA	58	07
29.309	3865/2015	FRANCISCO JUNIOR DE DEUS PAIVA		09
29.310	3866/2015	ADEMIR CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	58	10
29.311	3867/2015	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DA SILVA	58	11
29.312	3868/2015	RAIMUNDA DE SOUZA BARROS	58	12
29.313	3869/2015	JOSÉ ALFREDO CRUZ DO NASCIMENTO	58	13
29.314	3870/2015	MARIA GERLANDIA CRUZ DE ALMEIDA	58	15
29.315	3871/2015	ANTONIO DA SILVA	58	16
29.317	3872/2015	MIRLA DIMAS DA SILVA BRAGA	58	17
29.321	3873/2015	ENOQUE FELIX DO NASCIMENTO	58	18
29.322	3874/2015	REGIENE LACERDA FERREIRA	58	19
29.324	3875/2015	MARIA FRANCINETE CAVALCANTE DE SOUZA	58	21
29.325	3876/2015	MARIA NATIVIDADE MOURÃO PONTES	58	22
29.326	3877/2015	ANTONIO JOSE DA SILVA PEREIRA	58	23
29.327	3878/2015	TEREZA MARIA ALMEIDA RODRIGUES	58	24
29.328	3879/2015	GRACINETE MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA	58	25
29.329	4296/2015	JOSINEIA LEITÃO FONTINELE	63	01
29.330	3882/2015	CLETA DAMIZIO DA SILVA	58	29
29.331	3883/2015	MARIA FRANCISCA DA SILVA LOPES	58	30
29.332	3884/2015	ANTONIA ALCEIRA DA SILVA	58	31
29.333	3885/2015	CLAUDIOMAR SILVA DO NASCIMENTO	58	32
29.334	3886	MARIA ELZA DA SILVA	58	33
29.335	3887/2015	TEREZA CIPRIANO DE FREITAS	58	34
29.336	4297/2015	SEBASTIANA DE SOUZA MONTEIRO	63	02
29.337	4299/2015	MARIA VIRGULINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	63	04
29.338	4300/2015	NAYARA CORDEIRO DE ALEIXO	63	05
29.339	3888/2015	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	58	35
29.340	3889/2015	FRANCISCA CLEODILENE ARAUJO DA SILVA	58	36
29.341	3890/2015	MARIA ANTONIA LIMA DA SILVA	58	37
29.342	4301/2015	CANIDÉ CORREIA DA SILVA	63	06
29.343	3891/2015	JOSE CHAVES DA SILVA	58	38
29.344	4302/2015	MANOEL MESSIAS DE ARAUJO FIRMINO	63	07
29.345	3892/2015	NERI DA SILVA OLIVEIRA	58	39
29.346	3893/2015	FRANCISCA SUELI COSTA	58	40
29.347	3894/2015	LUCENILDA MARTINS DE ARAÚJO	58	42
29.348	3896/2015	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	58	44
29.349	3897/2015	MARIA CRISTIANE DE CASTRO LIMA	58	45
29.350	4303/2015	JOSÉ FRANCISCO DA LUZ	63	09
29.351	4162/2015	MARIA SOUZA MENDONÇA BARBOSA	57	01
29.352	4304 /2015	ANTONIO LUCAS DA SILVA	63	10
29.353	3898/2015	CLENILDA DA SILVA ALMEIDA	58	46
29.354	3899/2015	ZILMA MAGALHAES DE OLIVEIRA	58	47
29.355	4305/2015	MARIA IVONETE DE ARAÚJO COSTA	63	11
29.356	3900/2015	MARIA NONATA DIAS BRAGA	58	48
29.357	3901/2015	MARILENE PINTO MORENO	58	49
29.358	3902/2015	JOSÉ ALVES DE LIMA	58	50
29.359	4306 /2015	ANTONIA NONATA DA SILVA	63	13
29.360	3903/2015	JOSÉ EDINALDO DE LIMA	58	51
29.361	4307/2015	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	63	15
29.362	3904/2015	MARIA DE NAZARE FERREIRA TAVARES	58	53
29.363	4163/2015	MIRLA CORDEIRO NASCIMENTO	57	02
29.364	3905/2015	MARIA MATILDES DA COSTA	58	54
29.365	4164/2015	MARIA GOMES BRASIL	57	03
29.366	3906/2015	VALDINA DE LIMA MARTINS	58	55
29.367	3907/2015	JOSÉ ORLEILSON SILVA DE LIMA	58	56
29.368	4308 /2015	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA FREITAS	63	16
29.369	4165/2015	EDINALDO DO NASCIMENTO FELIX	57	05
29.370	4309 /2015	FRANCISCO PEREIRA DE BRITO	63	18
29.371	3908/2015	EDINALVA DA SILVA	58	57
29.372	4166/2015	MARIA OCÉLIA MARTINS DE SOUSA	57	07
29.373	4167/2015	ROCELINA MORAIS DE CASTRO	57	08
29.374	3909/2015	CLEUSA CASTRO DE ARAÚJO	58	58
29.375	4169/2015	MARINALVA DE OLIVEIRA FERREIRA	57	09
29.376	4310 /2015	SOCORRO DE SOUSA FREITAS COSTA	63	19
29.377	3910/2015	FRANCISCA DE SOUSA DA SILVA	58	59
29.378	4170/2015	MARIA DA LIBERDADE FERREIRA DELFINO	57	10
29.379	3895/2015	MARIA GORETE MENDES ROCHA DE LIMA	58	43
29.380	3911/2015	ESPOLIO MARIA JOVELINA PARENTE DE CASTRO	58	60
29.381	3860/2015	MANOEL OLIMPIO LIMA	58	03
29.382	3880/2015	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA		26
29.383	4478/2015	TÂNIA SUELÍ DAS CHAGAS CARVALHO	58	52
29.384	3881/2015	MARIA IONE MONTEIRO	58	27
29.385	4311 /2015	FRANCISCO ASSIS GOMES FELIX	63	20

29.386	4171/2015	ANTONIA DA SILVA FERREIRA	57	11
29.387	4312/2015	ELISMEIRA DO NASCIMENTO FELIX	63	22
29.388	3927/2015	RAIMUNDA OLIVEIRA DA COSTA	55	01
29.389	3928/2015	MARIA ALCINETE SILVA E SILVA	55	02
29.390	4313/2015	MARIA MARFISA SILVA DO NASCIMENTO	63	23
29.391	4172/2015	OLIMPIA DE PAIVA FERREIRA	57	12
29.392	4338/2015	MARIA JOSÉ DE LIMA NASCIMENTO	63	21
29.393	4314/2015	FRANCIRLANIA DOS SANTOS LIMA	63	24
29.394	4315/2015	ANGELICA DA SILVA BEZERRA	63	25
29.395	3930/2015	GEANE DA SILVA ARAUJO	55	04
29.396	4168/2015	FRANCISCA ERIETE ROQUE DA SILVA	57	13
29.397	3929/2015	MARIA DE JESUS MOTA DA SILVA	55	03
29.398	4316/2015	RAIMUNDA DOS SANTOS DA SILVA FERREIRA	63	26
29.399	4173/2015	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	57	14
29.400	4317/2015	LUCIANO BRASILINO DA SILVA	63	27
29.401	4174/2015	JOSE ILCIMAR GOMES DE MOURA	57	15
29.402	3931/2015	MARIA FELICIA MONTEIRO DE LIMA	55	05
29.403	4175/2015	FRANCEILDO DE SOUZA FREITAS	57	16
29.404	3932/2015	MARLI MARIA DO NASCIMENTO	55	06
29.405	4176/2015	MARILDA MACHADO CORDEIRO	57	17
29.406	3933/2015	MANOEL PAULINO FILHO	55	07
29.407	3934/2015	JOSE AUGUSTO MENDES CORREIA	55	08
29.408	4177/2015	LEANDRO SANTOS DE MATOS	57	18
29.409	4290/2015	FRANCISCA FERREIRA BARBOSA	57	19
29.410	4291/2015	BENETIDO VALDETE PINTO DE LIMA	57	20
29.411	4292/2015	JOSE FRANCISCO DE SOUZA MANEZES	57	21
29.412	4293/2015	MARIA EVANIR FÉLIX	57	22
29.413	4294/2015	MARIA SUYANI DA SILVA CORDEIRO	57	23
29.414	4319/2015	JOSÉ CLEDONILSON CORREIA LIMA	63	29
29.415	4295/2015	MARIA FIRMINO FERREIRA	57	24
29.416	4318 /2015	FRANCISCO DA SILVA E SILVA	63	28
29.417	4125/2015	MARIA IVANETE SILVA DE SOUSA	39A	02
29.418	4126/2015	JOSE GOMES PONCE	39A	03
29.419	4320 /2015	RAIMUNDA TATIANA DO NASCIMENTO PEREIRA LIMA	63	30
29.420	4127/2015	FRANCISCA SABINA BORGES DE LIMA	39A	4
29.421	4321/2015	OZANA DA SILVA E SILVA	63	31
29.422	4128/2015	TIBERIO RAMOS DE CARVALHO		05
29.423	4129/2015	JOSE RIBAMAR COSTA DE FARIAS	39A	06
29.424	4322/2015	EDINELIA DA SILVA CRUZ	63	32
29.425	4130/2015	MARIA ROCILDA DE CASTRO PEREIRA	39A	07
29.426	4323/2015	ANTONIO ALDENIR LIMA DA SILVA	63	33
29.427	4324/2015	FRANCISCO PINTO DE EUGENIO	63	34
29.428	4131/2015	MARLICE AMANCIO PONCE	39A	08
29.429	4133/2015	JOSÉ FRANCISCO LOPES DE SOUZA	39A	10
29.430	4124/2015	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FIRME	39A	11
29.431	4134/2015	ESPORIO DE MARIA IVANETE DA SILVA		12
29.432	4135/2015	DANIEL FERNANDES VIANA	39A	13
29.433	4069/2015	MARIA DE JESUS DAMAZIO DA SILVA	69	02
29.434	4070/2015	JOSE ANTONIO FERREIRA DE AMORIM	69	04
29.435	4071/2015	VANDERLENE BASTOS DE SOUSA	69	05
29.436	4209/2015	MARIA DO SOCORO NASCIMENTO DA SILVA	63	35
29.437	4326/2015	ROSANGELA DE ALMEIDA FAUSTINO	63	36
29.438	4327/2015	SEBASTIÃO PINHEIRO DOS SANTOS	63	37
29.439	4328/2015	FRANCISCO DA COSTA MELO	63	38
29.440	4329/2015	MARIA MARLI SILVA DA MATA	63	39
29.441	4072/2015	JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	69	07
29.442	4330/2015	FLAVIA DA SILVA CHAVES	63	40
29.443	4073/2015	JOSÉ NUNES BEZERRA	52	02
29.444	4331/2015	JOSÉ MAGNO MAGALHÃES DE OLIVEIRA	63	42
29.445	3935/2015	MARIA ROSIMILDA DA SILVA	55	09
29.446	4332/2015	ANTONIA SHEILA FERREIRA PINTO	63	43
29.447	4074/2015	IARA CRISTINA CARLOS BRANDÃO SHANENAWA	52	04
29.448	4333/2015	FRANCISCO MAYKON VALERIO DOS SANTOS	63	44
29.449	4075/2015	JOSÉ ANTONIO COSTA DE FARIAS	52	05
29.450	4335/2015	FRANCISCO SILVANIR PEDROSA SILVA	63	47
29.451	3936/2015	MARIA JOELMA LIMA DE SOUSA	55	10
29.452	3937/2015	FRANCISCA FERREIRA BASTOS	55	11
29.453	4336/2015	BERNARDO SOARES DA SILVA	63	48
29.454	3938/2015	MARIA GOMES DA SILVA	55	14
29.455	4076/2015	MARILENE DA SILVA GONÇALVES	52	06
29.456	4334/2015	ANDREANE DOS SANTOS DE MELO	63	45
29.457	4077/2015	ANTONIO NASCIMENTO ARAÚJO	52	07
29.458	4079/2015	JOSE AIRTON FERREIRA DE SOUSA	52	09
29.459	4080/2015	FRANCISCO DAS GRAÇAS MORAIS DIAS	52	10
29.460	3939/2015	FRANCISCA SILVANIA BRITO DO NASCIMENTO	55	16
29.461	3940/2015	SILMARA DA SILVA SALES	55	17
29.462	4298/2015	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM FEIJO	63	03
29.463	4081/2015	ESPOLIO DE FRANCISCO ROMÃO DE SOUZA	52	11
29.464	3941/2015	MARIA DA LIBERDADE DA SILVA FREITAS	55	18
29.465	3942/2015	SAYRA DE SOUSA E SOUZA	55	19
29.466	3943/2015	JOSE ALVES BEZERRA	55	20
29.467	3944/2015	MARIA CLELMA CORREIA LIMA	55	21
29.468	3945/2015	MARIA AURENIVIA VIEIRA DE PAIVA	55	23
29.469	3946/2015	LUCIANA DO NASCIMENTO SILVA	55	24
29.470	3947/2015	IDEVANUSA CHAVES DA SILVA	55	25
29.471	3995/2015	LUCÉLIA FÉLIX DE LIMA	60	01
29.472	3996/2015	MARIA IZANE PORFÍRIO DA SILVA	60	06

29.473	3997/2015	VANDERLEI PEREIRA DE SOUZA	60	07
29.474	3948/2015	MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES MOURA	55	27
29.475	3998/2015	MARIA VALDEJANE AGUIAR FERREIRA	60	09
29.476	3949/2015	SUELY XIMENDES DOS SANTOS	55	28
29.477	3999/2015	GILSON CARDOSO DAMASCENO	60	11
29.478	3950/2015	MARIA ERISVANDA SILVA DAMÁZIO	55	29
29.479	3951/2015	MARIA DANIELE COSTA DE SOUSA	55	31
29.480	4001/2015	MARIA JOSÉ GURGEL DE SOUSA	60	15
29.481	3952/2015	MARIA ERISVÂNIA DA SILVA DAMÁZIO	55	30
29.482	4002/2015	MARIA RAIMUNDA FERREIRA DE AMORIM	60	16
29.483	3972/2015	MARIA ALCINEIDE DA SILVA E SILVA	49	01
29.485	3973/2015	JOSE EDIMILSON DA SILVA BASTOS	49	02
29.486	3974/2015	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA SANTANA	49	03
29.487	3975/2015	RAIMUNDO RENATO GOMES FELIX	49	04
29.488	3976/2015	CLEITON DE CASTRO DANTAS	49	5
29.489	3912/2015	ZENEIDE DO NASCIMENTO	62	02
29.490	4082/2015	CLEUDENOR ARAUJO SILVA	66	01
29.491	3977/2015	MARIA ELISABETE XAVIER DO NASCIMENTO	49	06
29.492	3978/2015	ARLINDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	49	07
29.493	3913/2015	MARIA DA SILVA GONÇALVES	62	03
29.494	3979/2015	RAIMUNDA NONATA DA SILVA TEIXEIRA	49	08
29.495	4083/2015	ELIAS MARTINS DE ARAUJO	66	02
29.496	3980/2015	RAIMUNDO EUGENIO DE OLIVEIRA	49	09
29.497	3981/2015	RITA MARIA BRASIL GOMES	49	10
29.498	4084/2015	FRANCISCA DA SILVA MARCELINO	66	03
29.499	3914/2015	JOÃO BATISTA BARBOSA DANIEL	62	04
29.500	3915/2015	ELIETE NASCIMENTO DA SILVA	62	05
29.501	3982/2015	MARIA PRADO DOS SANTOS	49	11
29.502	3916/2015	MARFIZA DA SILVA SALES	62	07
29.503	4056/2015	VIVIANE BRAGA DE LIMA LEITAO	66	04
29.504	3983/2015	MARIA OLINDA PARENTE DE CASTRO	49	13
29.505	3917/2015	FRANCISCO RAMOS EMÍDIO DA SILVA	62	08
29.506	3984/2015	LUCIVANIA DA SILVA DE LIMA	49	14
29.507	3918/2015	MARIA PAULA RUFINO DE PAIVA	62	09
29.508	4086/2015	FRANCINETE SILVA BARRETO	66	05
29.509	3985/2015	FRANCISCO VENILSON LIMA DA SILVA	49	15
29.510	3986/2015	MARIA DO LIVRAMENTO BRASIL	49	16
29.511	4087/2015	MARIA CLENILDA DA SILVA	66	06
29.512	3987/2015	MARIA LIBERDADE DA SILVA DO NASCIMENTO	49	17
29.513	3988/2015	FRANCISCA CASTRO DO CARMO PARENTE	49	18
29.514	3989/2015	VALMIR ALEIXO DA SILVA	49	19
29.515	3990/2015	ELIONE DE AQUINO COSTA SILVA	49	20
29.516	3991/2015	MARIA FRANCISCA MARTINS DE ALMEIDA	49	21
29.517	3992/2015	MARIA GEANE NASCIMENTO DA SILVA	49	22
29.518	3993/2015	MARIA IZANETE DE CASTRO	49	23
29.519	3994/2015	NAIARA PAIVA DE OLIVEIRA SOUZA	49	24
29.520	4088/2015	ANTONIA GRACILENE GOMES SANTANA FROTA	66	08
29.521	3919/2015	MARIA GENILSA DE LIMA DOS SANTOS	62	10
29.522	4089/2015	ANA PAULA ALVES DA SILVA	66	10
29.523	3920/2015	JOSE ERCIO DE SOUSA CAVALCANTE	62	11
29.524	4090/2015	FRANCINILDA DA SILVA BARRETO	66	11
29.525	3921/2015	OSMIR SILVA E SOUSA	62	12
29.526	4091/2015	CLAUDIO EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE	66	12
29.527	3922/2015	ROSILENE CHAGAS DIAS	62	13
29.528	4092/2015	MARIA VERANILIA MARTINS DA COSTA	66	14
29.529	3923/2015	FRANCISCA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	62	14
29.530	4093/2015	HILTON DA COSTA SOUZA	66	15
29.531	3924/2015	WERDERSON DE CASTRO LIMA	62	15
29.532	3925/2015	MARIA VITOR DE OLIVEIRA	62	17
29.533	3926/2015	ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO	62	18
29.534	4094/2015	CRICIONE DA COSTA SOUZA	66	16
29.535	4095/2015	MARIA MADALENA DA COSTA	66	17
29.536	4096/2015	FRANCISCO JUSTINO DA SILVA	66	19
29.537	4097/2015	VICENTE DE SOUSA DA SILVA	66	20
29.538	4050/2015	VANDA BARBOSA DA SILVA ALBUQUERQUE KAXINAWÁ	56	01A
29.539	4051/2015	MARIA JUCILÉIA SILVA ASCENO	56	02
29.540	4098/2015	ANTONIO ACACIO DO NASCIMENTO FELIX	66	22
29.541	4052/2015	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	56	3
29.542	4099/2015	ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	66	23
29.543	4053/2015	MARLÚCIA PAULA DA SILVA	56	04
29.544	4054/2015	ANTONIO JUNI GLÉCIO DE OLIVEIRA	56	06
29.545	4055/2015	MARIA KAMILA SALES PEREIRA ALVES	56	07
29.546	4100/2015	ARTEMIS DE AGUIAR BASTOS	66	24
29.547	4056/2015	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA	56	08
29.548	4056/2015	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA	56	08
29.549	4057/2015	FRANCISCO IDAMI PONTES DE OLIVEIRA	56	09
29.550	4058/2015	ANTONIO DA SILVA E SILVA	56	10
29.551	4059/2015	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DOS SANTOS	56	11
29.552	4060/2015	ANTONIO ARNALDO FERREIRA LIMA	56	12
29.553	4961/2015	RIGLEI ÂNGELA MENDES DA SILVA	56	13
29.555	4062/2015	MARIA EUNICE LIMA DE OLIVEIRA	56	14
29.556	4063/2015	MARIA ALICE LIMA DE FREITAS	56	15
29.557	4064/2015	MARIA ANGERLANDIA DA SILVA	56	17
29.558	4045/2015	ANTONIO LINHARES DA SILVA	56	18
29.559	4066/2015	MARIA SIMONE DA SILVA MUNIZ	56	20
29.560	4067/2015	GERISON DA SILVA SANTANA	56	21

29.561	4068/2015	BENEDITA RODRIGUES DA SILVA	56	22
29.562	4004/2015	JOÃO BATISTA PONTES DA SILVA	51	02
29.564	4005/2015	LÉLIA BATISTA DE SOUSA	51	03
29.565	3873/2016	MARIA JOSÉ BRITO DO NASCIMENTO	66	25
29.566	4102/2015	DICIONE SOUSA DA SILVA	66	26
29.567	4103/2015	MARIA DO LIVRAMENTO CASTRO DE LIMA	66	27
29.568	4104/2015	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	66	28
29.569	4105/2015	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DA SILVA	66	31
29.570	4006/2015	JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA PINTO	51	04
29.571	4007/2015	MARIA CRISTINA DA SILVA LIMA	51	05
29.572	4008/2015	LIDIA LAURA DO NASCIMENTO GOMES	51	06
29.573	4009/2015	REGINA DA SILVA MOREIRA	51	07
29.574	4010/2015	ANTONIA FRANCINETE MAGALHÃES LOPES	51	09
29.575	4011/2015	RAIMUNDO REBOUÇAS DO NASCIMENTO	51	10
29.576	4034/2015	ROSA MARIA LOPES DE SOUSA	65	01
29.577	4012/2015	INES DE LIMA MARTINS	51	12
29.578	4035/2015	MARTA MARIA LIMA DE SOUSA	65	02
29.579	4013/2015	VALDEIDA DE LIMA MARTINS	51	13
29.580	4014/2015	MARIA ROSILENE BERNARDO DE SOUZA	51	14
29.581	4015/2015	MARIA ELIVÂNIA DOS SANTOS SOUSA	51	17
29.582	4036/2015	VALMIR FERREIRA DE SOUSA	65	03
29.583	4016/2015	DIONISIA ALVES DA SILVA	51	20
29.584	4136/2015	MARIA ÉLIDA DA SILVA ARAÚJO	53	02
29.585	4037/2015	FRANCISCO MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	65	04
29.586	4017/2015	JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA	51	21
29.587	4038/2015	FRANCISCA ZENILDA DE ARAUJO PARENTE	65	05
29.588	4137/2015	JOSÉ WILSON DE SOUZA ARAUJO	53	03
29.589	4018/2015	TACILENE DA SILVA GONÇALVES SOUZA	51	23
29.590	4040/2015	RAIMUNDO NEOCIDES PINTO RODRIGUES	65	07
29.591	4019/2015	MARIA ROCILENE OLIVEIRA RUFINO	51	24
29.593	4138/2015	FRANCILENE DO NASCIMENTO SANTOS	53	05
29.594	4041/2015	MARIA ALBANISIA SOUSA DE SOUSA	65	10
29.595	4020/2015	MANOEL MAURICIO GONÇALVES	51	25
29.596	4021/2015	MARIA VENILDA SOUZA DA SILVA	51	26
29.597	4042/2015	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA	65	11
29.598	4139/2015	JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA FILHO	53	06
29.599	4043/2015	JOSÉ RIBAMAR FELIX DO NASCIMENTO	65	12
29.600	4022/2015	ALTEMISA DE PAIVA LIMA	51	27
29.601	4140/2015	ELIEZER DA SILVA	53	07
29.602	4023/2015	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BASTOS	51	29
29.603	4024/2015	MARIA JUSANETE SILVA E SILVA	51	30
29.604	4141/2015	LEILDO SOUSA NASCIMENTO	53	08
29.605	4142/2015	JOÃO BATISTA COSTA DA SILVA	53	09
29.606	4025/2015	MARIA DO LIVRAMENTO FELIX DE SOUSA	51	31
29.607	4026/2015	MARIA LUCIANA PADEIRO	51	32
29.608	4027/2015	MARIA IVANETE CORREIA DE CASTRO	51	33
29.609	4143/2015	ANA PRADO DOS SANTOS	53	10
29.610	4210/2015	FRANCISCA MARIA BORGES BRITO	65	13
29.611	4028/2015	SERGIO BRITO DO NASCIMENTO	51	35
29.612	4029/2015	ANTONIA CRUZ DE ALMEIDA	51	36
29.613	4030/2015	MARIA IRENE SILVA DE LIMA	51	37
29.614	4044/2015	FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA	65	15
29.615	4031/2015	JOSÉ CLEUDIMAR RODRIGUES DE CASTRO	51	39
29.616	4047/2015	MARIA MARLETE DA SILVA	65	17
29.617	4032/2015	MARIA ROSÁLIA DE MOURA PONTES	51	40
29.618	4048/2015	ANTONIA OLIVEIRA DE CARVALHO SILVA	65	18
29.619	4144/2015	MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO	53	11
29.620	4033/2015	JOSE ALDECINO BRITO DE LIMA	51	41
29.621	4145/2015	MARIA ELIZONETE DE DEUS FIRME	53	12
29.622	4049/2015	FRANCISCO DE MELO VAZ	65	19
29.623	4106/2015	JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO	61	01
29.624	4146/2015	ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	53	13
29.625	4147/2015	VALDIVINO DE ARAÚJO FIRMINO	53	14
29.626	4107/2015	MARIA APARECIDA CERQUEIRA DOS SANTOS	61	03
29.627	4148/2015	ROSINEIDE AUGUSTO DA COSTA	53	15
29.628	4150/2015	ROSELI DA COSTA SILVA	53	17
29.629	4108/2015	ELISOMAR BARBOSA FERREIRA	61	04
29.630	4151/2015	ROSA MARIA RODRIGUES DIAS	53	18
29.631	4152/2015	FRANCISCO DE DEUS SOUZA	53	19
29.632	4153/2015	NEIVA NARA DAS CHAGAS CARVALHO	53	20
29.633	4154/2015	MARIA DE FATIMA PINTO MOURÃO	53	21
29.634	4109/2015	IVANI PEREIRA DE PAIVA	61	06
29.635	4110/2015	JOSUE LEITÃO FONTINELLE	61	07
29.636	4155/2015	SARA FERREIRA BRAS	53	22
29.637	4111/2015	RAIMUNDA NONATA DE SOUZA	61	08
29.639	4156/2015	JOSÉ CLAUDENIR DA SILVA LEITÃO	53	23
29.640	4113/2015	MARIA GEILDA DA SILVA E SOUSA	61	10
29.641	4157/2015	ANTONIA COSTA LIMA FELIX	53	24
29.642	4114/2015	MARIA ESTEFANIA RODRIGUES DE SOUSA KAXINAWA	61	11
29.643	4115/2015	MARIA ILSA PORFIRIO DA SILVA	61	12
29.644	3953/2015	MARIA EVANI SILVA DE OLIVEIRA	67	01
29.645	3954/2015	NAYARA MATOS ARAÚJO	67	02
29.646	3855/2015	JOSÉ EDER DA SILVA PORTELA	67	03
29.647	4116/2015	GUNARD SILVA GOMES	61	13
29.648	3956/2015	FRANCISCA DE SOUZA	67	04
29.649	3957/2015	ANTONIA GUIMARÃES DOS SANTOS	67	05
29.650	3958/2015	MARIA ISABEL LIMA GADELHA DA SILVA	67	06
29.651	3959/2015	CLAUDIANE GUIMARÃES DOS SANTOS	67	07
29.652	4158/2015	EVERTON DA SILVA ALBUQUERQUE	53	25
29.653	4159/2015	FRANCISCA DE SOUZA SAMPAIO	53	27

29.655	4160/2015	ELIETE DOS ANJOS MORAES	53	26
29.656	4161/2015	MARIA ROSILENE DA SILVA CORREIA	53	28
29.657	4117/2015	FRANCISCO SOUZA DA SILVA	61	15
29.658	3960/2015	FRANCISCO ALDENIR DAVI DE SOUZA	67	08
29.659	3961/2015	MARIA GALVÃO DA SILVA	67	09
29.660	3962/2015	MARIA IRENE VIANA DA SILVA	67	10
29.661	4118/2015	JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA	61	16
29.662	3963/2015	FRANCISCO CLEIDES CASTRO DO NASCIMENTO	67	11
29.663	3964/2015	ADELSON SOUZA DO NASCIMENTO	67	12
29.664	4149/2015	PRIMEIRA GREJA BATISTA DE FEIJÓ	53	16
29.665	3965/2015	JOÃO SOUZA DO NASCIMENTO	67	13
29.666	3966/2015	MARIA CARLENE SILVA E SILVA	67	14
29.667	3967/2015	GEOVANE SANTOS DE MATOS	67	15
29.668	3968/2015	RAMES DO NASCIMENTO PEREIRA	67	17
29.669	3969/2015	HELENA DA SILVA BRANDÃO	67	18
29.670	4119/2015	MARIA APERECIDA BORGES SILVA	61	17
29.672	3970/2015	OCELIO TEXEIRA MUNIZ	67	19
29.674	3971/2015	MARIA VILANIR DA SILVA MUNIZ	67	21
29.677	4120/2015	JOSÉ FELIX DE ALBUQUERQUE	61	18
29.680	4121/2015	MARIA IVANILDES DIAS DOS SANTOS	61	22
29.681	4122/2015	CLEMILTON SILVA E SILVA	61	23
34.194	3863/2016	ANTONIO VALDECI MONTEIRO DE OLIVEIRA	65	21
34.215	3877/2016	IVANY DA SILVA SOUZA	66	21
34.234	3880/2016	BENEDITO MOURÃO MORENO	39A	01
34.239	3881/2016	MARIA DA LIBERDADE SOUSA DO NASCIMENTO	51	22
34.290	3885/16	MARIA RUBILENE GOMES DO NASCIMENTO SILVA	52	03
34.298	3888/16	MARIA SILVA E SILVA	55	13
34.301	3889/2016	VALDECI NOVAES DE OLIVEIRA DIAS	53	01
34.328	3901/2016	NILSON NUNES DE LIMA	61	02
34.330	3900/2016	NATIELE DE SOUSA MAGALHÃES	63	08
34.331	3899/2016	PEDRO HENRIQUE LIMA DA SILVA	58	41
34.343	3910/2016	DAVI ENEAS RODRIGUES MARQUES	51	34
34.344	3909/2016	MARIA LUCAS DA SILVA	51	38
34.345	3908/2016	JOSE VALCEMIR RIBEIRO RODRIGUES	55	15
34.346	3906/2016	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO RIBEIRO	62	16
34.347	3905/2016	RAIMUNDO SILVA PESSOA	58	14
34.348	3907/2016	NAIR GOMES DA SILVA	55	22
34.349	4132/2015	LUCIANA DE AMORIM GOMES	39A	09
34.393	3870/2016	MARIA RODRIGUES DA SILVA	39	18
34.586	0576/2017	JOSÉ VALDERLEI GOMES DE LIMA	60	18
34.587	0575/2017	J. A. SILVA VIANA - ME	60	19
34.588	0574/2017	MARIA DIVA FORTUNA PARENTE	60	20
34.589	0573/2017	ANTONIA FEITOSA CARDOSO	60	08
34.591	0571/2017	CLAUDIO FREIRE PINTO	61	05
34.604	0605/2017	ESTEFÂNIA DA SILVA DE SOUSA	62	01
34.610	0618/2017	REJANE DE CASTRO MESQUITA DOS SANTOS OLIVEIRA	67	16

Glenilson Araújo Figueiredo

Diretor Presidente do ITERACRE

Decreto nº 4.772/2016

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FUNDHACRE

FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE

PORTARIA Nº 188 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A superintendente da Fundação Estadual do Acre – FUNDHACRE, nomeada através do Decreto Nº 072, de 12 de Janeiro de 2015, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regulares.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 72/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE e a empresa ALVARES E LACERDA LABORATÓRIO LTDA, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA PACIENTES INDÍGENAS.

I – Gestor: Rosicleia Vieira da Mota

II – Fiscal: Debora de Paula Pinto Guimarães.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido contrato, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Juliana Quinteiro

Superintendente da FUNDHACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 72/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE

CONTRATADA: ALVARES E LACERDA LABORATÓRIO LTDA.

DO OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado de exames laboratoriais para pacientes indígenas da Fundação Hospitalar do Estadual do Acre-FUNDHACRE, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	300002632 - SERVICO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL. HDV-RNA.	UN	21	770,00	16.170,00
2	300002633 - SERVICO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL. PCR-VHD.	UN	1	650,00	650,00
3	300000963 - SERVICO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL. ANTICORPOS ANTI NUCLEAR (FAN).	UN	1	50,00	50,00
4	300001662 - SERVICO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL. FOCALIZACAO ISOE-LETRICA DA TRANSFERRINA.	UN	4	1.100,00	4.400,00
5	300000939 - SERVICO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL. CARIOTIPO DE SANGUE PERIFERICO COM BANDA G.	UN	1	600,00	600,00
6	300002634 - SERVICO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL. PCR PARA X FRAGIL.	UN	1	500,00	500,00
7	300000945 - SERVICO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL. DOSAGEM DE COMPLEMENTO 3 (C3).	UN	3	50,00	150,00
8	300000946 - SERVICO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL. DOSAGEM DE COMPLEMENTO 4 (C4).	UN	3	50,00	150,00
9	300000937 - SERVICO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL. ANTICORPOS ANTI-TIREOPEROXIDASE (ANTI-TPO).	UN	1	50,00	50,00
10	300001680 - SERVICO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL. ANTICORPOS ANTI-TIREOGLOBULINA (TGAB).	UN	1	50,00	50,00
11	300001632 - SERVICO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL. DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA.	UN	1	50,00	50,00
12	300000932 - SERVICO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL. ANTI-CITRULINADO CICLICO (ANTI-CCP).	UN	1	100,00	100,00
13	300001719 - SERVICO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL. PESQUISA ANTICORPOS ANTI-DNA.	UN	1	50,00	50,00
14	300001695 - SERVICO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL. DOSAGEM DE HOMOCISTEINA.	UN	1	90,00	90,00
15	300000968 - SERVICO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL. IGE TOTAL.	UN	2	50,00	100,00
16	300001016 - SERVICO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL. CA-125 (CANCER ANTIGEN 125).	UN	1	50,00	50,00
17	300000995 - SERVICO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL. IGE RAST MULTIPLO HX 2 (POEIRA E ACAROS).	UN	1	50,00	50,00
18	300002631 - SERVICO TERCEIRIZADO DE EXAME LABORATORIAL. IGE RAST BLOMIA TROPICALIS (D201).	UN	1	50,00	50,00
VALOR TOTAL					23.310,00

DO VALOR DO CONTRATO - O presente terá o valor global para a empresa acima citada de R\$ 23.310,00 (Vinte e três mil trezentos e dez reais).

DA VIGÊNCIA - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Todas as despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta do Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e 33.90.39.00, Programa de Trabalho 721.302.4138.0000 e Fonte de Recursos: 400 (SUS).

DATA DO CONTRATO: 27/06/2017.

ASSINAM: Juliana Quinteiro pela FUNDHACRE e pela ALVARES E LACERDA LABORATÓRIO LTDA, o senhor Juan Hugo Chafloque Alvarez.

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 092/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 04(quatro) diárias ao Vereador Francisco das Chagas da Costa Silva, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 27/06 a 01/07/2017, para participar de reuniões no Ministério das Minas e Energia, gabinete da Deputada Jéssica Sales e gabinete dos Senadores Gladson Cameli e Sérgio Petecão.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente em exercício, em 28 de junho de 2017.

Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues – Presidente em exercício

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 093/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 02(duas) diárias ao Vereador Elenildo de Souza Nascimento, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 29 a 30/07/2017, para participar do Seminário "O Poder Legislativo e os Desafios da Administração Pública".

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente em exercício, em 28 de junho de 2017.

Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues – Presidente em exercício

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 094/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 02(duas) diárias ao Vereador Ocenir Maciel da Costa, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 29 a 30/07/2017, para participar do Seminário "O Poder Legislativo e os Desafios da Administração Pública".

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente em exercício, em 28 de junho de 2017.

Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues – Presidente em exercício

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 016/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO PRESIDENTE DESTE PODER LEGISLATIVO – VEREADOR ROMÁRIO TAVARES D'ÁVILA E DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA PARA A CIDADE DE BRASÍLIA-DF, PARA PARTICIPAREM DE REUNIÕES NO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA E NO GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL JÉSSICA SALES E GABINETES DOS SENADORES DA REPÚBLICA GLADSON CAMELI E SÉRGIO PETECÃO."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 27 de junho de 2017, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente deste Poder – vereador Romário Tavares D'Ávila e do vereador Francisco das Chagas da Costa Silva para a cidade de Brasília-DF, para participarem de uma reunião no Ministério das Minas e Energia acerca do pedido do Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM sobre a exploração de Minério no Município de Cruzeiro do Sul e reivindicação de uma emenda parlamentar da quadra poliesportiva do bairro do Formoso junto ao gabinete da Deputada Federal Jéssica Sales e gabinete dos Senadores Gladson Cameli e Sérgio Petecão, no período de 27/06 a 01/07/2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de passagens e 04 (quatro) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de junho de 2017, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 28 de junho de 2017.

Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues – Presidente em exercício
Antônio Cosmo Braga da Costa – 1º Secretário**ESTADO DO ACRE**
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 017/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES ELENILDO DE SOUZA NASCIMENTO E OCENIR MACIEL DA COSTA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAREM DO SEMINÁRIO "O PODER LEGISLATIVO E OS DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 27 de junho de 2017, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores Elenildo de Souza Nascimento e Ocenir Maciel da Costa para a cidade de Rio Branco-Acre, para participarem do Seminário "O Poder Legislativo e os Desafios da Administração Pública", promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Acre, no período de 29 a 30 de junho de 2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de passagens e 02 (duas) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 28 de junho de 2017.

Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues – Presidente em exercício
Antônio Cosmo Braga da Costa – 1º Secretário**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 18/2017 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o deslocamento do Presidente da Câmara, Vereador Silvano Queiroz da Silva, para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar do Seminário "O Poder Legislativo e os Desafios da Administração Pública" no auditório da OAB, nos dias 29 e 30 de Junho de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 26 de Junho de 2017, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente da Câmara, Vereador Silvano Queiroz da Silva, para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar do Seminário "O Poder Legislativo e os Desafios da Administração Pública" no auditório da OAB, nos dias 29 e 30 de Junho de 2017.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 03 (três) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA

EM, 26 DE JUNHO DE 2017.

Silvano Queiroz da Silva
Presidente**ESTADO DO ACRE**
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 19/2017 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Edésio Matos dos Santos, para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar do Seminário "O Poder Legislativo e os Desafios da Administração Pública" no auditório da OAB, nos dias 29 e 30 de Junho de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 26 de Junho de 2017, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Edésio Matos dos Santos, para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar do Seminário "O Poder Legislativo e os Desafios da Administração Pública" no auditório da OAB, nos dias 29 e 30 de Junho de 2017.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 03 (três) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA

EM, 26 DE JUNHO DE 2017.

Silvano Queiroz da Silva
Presidente**ESTADO DO ACRE**
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 20/2017 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o deslocamento do Vereador José Niallen da Silva, para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar do Seminário "O Poder Legislativo e os Desafios da Administração Pública" no auditório da OAB, nos dias 29 e 30 de Junho de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 26 de Junho de 2017, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador José Niallen da Silva, para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar do Seminário "O Poder Legislativo e os Desafios da Administração Pública" no auditório da OAB, nos dias 29 e 30 de Junho de 2017.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 03 (três) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA

EM, 26 DE JUNHO DE 2017.

Silvano Queiroz da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

PORTARIA Nº 022, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 99, do Regimento Interno e com base na Resolução nº 10 de 25 de maio de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (Uma e meia) diárias no valor total de 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), em favor da senhora Vereadora, ELIENE ALLMEIDA DE AMORIM, para custear as despesas de viagem ao Município de Rio Branco – Acre, com saída para o dia 29 de junho e retorno previsto para o dia 30 de junho, com intuito de participar do SEMINÁRIO, com o tema “O PODER LEGISLATIVO E OS DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, nos dias 29 e 30 de junho de 2017, realizado pela Assembleia Legislativa em parceria com a Associação das Câmaras do Estado do Acre, conforme circular nº 02 de 19 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

Denis Sérgio de Jesus Vale - 1º Secretário

José Felizardo da Silva - Presidente

PORTARIA Nº 023, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 99, do Regimento Interno e com base na Resolução nº 10 de 25 de maio de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (Uma e meia) diárias no valor total de 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), em favor do senhor Vereador/2º Secretário, GILBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, para custear as despesas de viagem ao Município de Rio Branco – Acre, com saída para o dia 29 de junho e retorno previsto para o dia 30 de junho, com intuito de participar do SEMINÁRIO, com o tema “O PODER LEGISLATIVO E OS DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, nos dias 29 e 30 de junho de 2017, realizado pela Assembleia Legislativa em parceria com a Associação das Câmaras do Estado do Acre, conforme circular nº 02 de 19 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

Denis Sérgio de Jesus Vale - 1º Secretário

José Felizardo da Silva - Presidente

PORTARIA Nº 024, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 99, do Regimento Interno e com base na Resolução nº 10 de 25 de maio de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (Uma e meia) diárias no valor total de 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), em favor do senhor Vereador, ANDRÉ DECESARIS DE OLIVEIRA DIAS, para custear as despesas de viagem ao Município de Rio Branco – Acre, com saída para o dia 29 de junho e retorno previsto para o dia 30 de junho, com intuito de participar do SEMINÁRIO, com o tema “O PODER LEGISLATIVO E OS DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, nos dias 29 e 30 de junho de 2017, realizado pela Assembleia Legislativa em parceria com a Associação das Câmaras do Estado do Acre, conforme circular nº 02 de 19 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

Denis Sérgio de Jesus Vale - 1º Secretário

José Felizardo da Silva - Presidente

PORTARIA Nº 025, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 99, do Regimento Interno e com base na Resolução nº 10 de 25 de maio de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (Uma e meia) diárias no valor total de 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), em favor do senhor Vereador, DILCÉLIO NOGUEIRA DA SILVA, para custear as despesas de viagem ao Município

de Rio Branco – Acre, com saída para o dia 29 de junho e retorno previsto para o dia 30 de junho, com intuito de participar do SEMINÁRIO, com o tema “O PODER LEGISLATIVO E OS DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, nos dias 29 e 30 de junho de 2017, realizado pela Assembleia Legislativa em parceria com a Associação das Câmaras do Estado do Acre, conforme circular nº 02 de 19 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

Denis Sérgio de Jesus Vale - 1º Secretário

José Felizardo da Silva - Presidente

PORTARIA Nº 026, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 99, do Regimento Interno e com base na Resolução nº 10 de 25 de maio de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (Uma e meia) diárias no valor total de 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), em favor do senhor Vereador, GILSON MARCELO DOS SANTOS, para custear as despesas de viagem ao Município de Rio Branco – Acre, com saída para o dia 29 de junho e retorno previsto para o dia 30 de junho, com intuito de participar do SEMINÁRIO, com o tema “O PODER LEGISLATIVO E OS DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, nos dias 29 e 30 de junho de 2017, realizado pela Assembleia Legislativa em parceria com a Associação das Câmaras do Estado do Acre, conforme circular nº 02 de 19 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

Denis Sérgio de Jesus Vale - 1º Secretário

José Felizardo da Silva - Presidente

PORTARIA Nº 027, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 99, do Regimento Interno e com base na Resolução nº 10 de 25 de maio de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (Uma e meia) diárias no valor total de 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), em favor do senhor Vereador/Vice-Presidente, ANTONIO DE OLIVEIRA BARBOSA, para custear as despesas de viagem ao Município de Rio Branco – Acre, com saída para o dia 29 de junho e retorno previsto para o dia 30 de junho, com intuito de participar do SEMINÁRIO, com o tema “O PODER LEGISLATIVO E OS DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, nos dias 29 e 30 de junho de 2017, realizado pela Assembleia Legislativa em parceria com a Associação das Câmaras do Estado do Acre, conforme circular nº 02 de 19 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

Denis Sérgio de Jesus Vale - 1º Secretário

José Felizardo da Silva - Presidente

PORTARIA Nº 028, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 99, do Regimento Interno e com base na Resolução nº 10 de 25 de maio de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (Uma e meia) diárias no valor total de 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), em favor do senhor Vereador, JOÃO PAULO GUIMARÃES DOS SANTOS, para custear as despesas de viagem ao Município de Rio Branco – Acre, com saída para o dia 29 de junho e retorno previsto para o dia 30 de junho, com intuito de participar do SEMINÁRIO, com o tema “O PODER LEGISLATIVO E OS DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, nos dias 29 e 30 de junho de 2017, realizado pela Assembleia Legislativa em parceria com a Associação das Câmaras do Estado do Acre, conforme circular nº 02 de 19 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

Denis Sérgio de Jesus Vale - 1º Secretário

José Felizardo da Silva - Presidente

PORTARIA Nº 029, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 99, do Regimento Interno e com base na Resolução nº 10 de 25 de maio de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (Uma e meia) diárias no valor total de 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), em favor do senhor Secretário-Geral, SEBASTIÃO CRUZ DA SILVA, para custear as despesas de viagem ao Município de Rio Branco – Acre, com saída para o dia 29 de junho e retorno previsto para o dia 30 de junho, com intuito de participar do SEMINÁRIO, com o tema “O PODER LEGISLATIVO E OS DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, nos dias 29 e 30 de junho de 2017, realizado pela Assembleia Legislativa em parceria com a Associação das Câmaras do Estado do Acre, conforme circular nº 02 de 19 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

Denis Sérgio de Jesus Vale - 1º Secretário

José Felizardo da Silva - Presidente

PORTARIA Nº 030, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 99, do Regimento Interno e com base na Resolução nº 10 de 25 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (Uma e meia) diárias no valor total de 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), em favor do senhor Vereador/Presidente, JOSÉ FELIZARDO DA SILVA, para custear as despesas de viagem ao Município de Rio Branco – Acre, com saída para o dia 29 de junho e retorno previsto para o dia 30 de junho, com intuito de participar do SEMINÁRIO, com o tema “O PODER LEGISLATIVO E OS DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, nos dias 29 e 30 de junho de 2017, realizado pela Assembleia Legislativa em parceria com a Associação das Câmaras do Estado do Acre, conforme circular nº 02 de 19 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

Denis Sérgio de Jesus Vale - 1º Secretário

José Felizardo da Silva - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 243/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 584/2017.

RESOLVE:

Conceder, com base no § 1º do art. 15 da Lei Municipal 1.887/11, Adicional de Titulação em percentual de 10% à servidora Sâmia Cristina Franco de Carvalho, ocupante do cargo de Agente Legislativo, com efeitos a contar do mês de Julho do corrente ano.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 27 de Junho de 2017

Manuel Marcos

Presidente

PORTARIA Nº 244/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576/2017

RESOLVE:

Remanejar, com efeitos retroativos à 15 de Maio do ano em curso, os Assessores Parlamentares a seguir, os quais continuarão prestando seus serviços no Gabinete da Vereadora Elzinha Mendonça.

Almiclebson Gomes de Carvalho, do AP-VIII para AP-XIV;

Eveliny Maquine Abud, do AP-XIII para AP-XIV.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 26 de Junho de 2017

Manuel Marcos

Presidente

PORTARIA Nº 245/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 577/2017

RESOLVE:

Remanejar, com efeitos retroativos à 15 de Maio do ano em curso, os Assessores Parlamentares a seguir, os quais continuarão prestando seus serviços no Gabinete do Vereador Jakson Ramos.

Talita de Souza Nascimento, do AP-IV para AP-VIII;

Tiago Augusto Prudêncio, do AP-XIV para AP-XVI.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 26 de Junho de 2017

Manuel Marcos

Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 240/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2017

RESOLVE:

Designar o Senhor Vereador Mamed Dankar Neto, para participar do 862º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, a ser realizado pelo Qualificar Capacitação e Treinamento, na cidade de Natal – RN, no período de 28 de Junho a 02 de Julho do ano em curso, concedendo-lhes 6,5 (Seis e Meia) diárias, com saída dia 27/06/2017 e retorno dia 03/07/2017, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 05 de Junho de 2017

Manuel Marcos

Presidente

EDITAL

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Rio Branco, no uso de suas atribuições regimentais, CONVIDA o Ministério Público Estadual e a população, em geral, por meio de seus diversos segmentos sociais, e; CONVOCA o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças, a Secretária Municipal de Planejamento e os Parlamentares deste Poder a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação, discussão e posterior deliberação do Projeto de Lei nº 15/2017, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Exercício de 2018.

A audiência será realizada no dia 04 de Julho (terça-feira), a partir das 15h, na sala das Sessões Governador Edmundo Pinto de Almeida Neto da Câmara Municipal de Rio Branco, situada à Rua 24 de Janeiro, nº 53, Seis de Agosto, Rio Branco-AC.

Publique-se.

Dê-se ampla divulgação.

Vereador Manuel Marcos

Presidente

Vereador Jakson Ramos

1º Secretário

EDITAL

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Rio Branco, no uso de suas atribuições regimentais, CONVIDA o Ministério Público Estadual e a população, em geral, por meio de seus diversos segmentos sociais, e; CONVOCA o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças, a Secretária Municipal de Planejamento e os Parlamentares deste Poder a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para prestação de contas, referente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro do ano de 2017, com apreciação do respectivo Relatório de Gestão Fiscal.

A audiência será realizada no dia 07 de Julho (sexta-feira), a partir das 9h, na sala das Sessões Governador Edmundo Pinto de Almeida Neto da Câmara Municipal de Rio Branco, situada à Rua 24 de Janeiro, nº 53, Seis de Agosto, Rio Branco-AC.

Publique-se.

Dê-se ampla divulgação.

Vereador Manuel Marcos

Presidente

Vereador Jakson Ramos

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato da Rescisão do Contrato nº 11/2017

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Edmilson Farias de Oliveira.
Objeto: Locação de imóvel para sede do Gabinete do Vereador Raimundo do Nonato F. da Silva (Raimundo Neném).

Fundamentação: Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 11/2017

Data Assinatura do presente Termo: 28.06.2017.

Assinam: Manuel Marcos C. de Mesquita – Presidente pela Locatária e Edmilson Farias de Oliveira, pelo Locador.

Original assinado

ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA

Sec. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

A prefeitura de Acrelândia convoca a Sra. CRÍCIA GOMES DA SILVA, prestou concurso nesta municipalidade para assumir o cargo de Fisioterapeuta, conforme processo seletivo 04/2015, e a mesma têm o prazo de 03 dias para comparecer no setor de RH da Prefeitura Municipal de Acrelândia, apresentado seus documentos para assumir o cargo e sua devida lotação. Acrelândia – Acre, 28 de junho de 2017

Ederaldo Caetano de Sousa
Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO VALOR - PESSOA JURÍDICA

Segundo aditamento contratual que celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA e a empresa M. MOTA DOS ANJOS ASSESSORIA CONTABIL ME, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA - ACRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. CNPJ/MF sob o nº. 84.306.737/0001-27, com sede no endereço Av. Edmundo Pinto na 810, em Acrelândia/AC, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito, Ederaldo Caetano de Sousa, residente e domiciliado na Cidade de Acrelândia, brasileiro, casado, residente e domiciliado, nesta cidade de Acrelândia, com competência para assinar contratos residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: M. MOTA DOS ANJOS ASSESSORIA CONTABIL ME, estabelecida na estabelecida na Rua Manoel de Castor de Araújo nº 318 Bairro Bosque, Rio Branco - Acre, inscrita no CNPJ sob nº 23.001.413/0001-96, neste ato representada pela Sr.ª. Mirlene Mota dos Anjos, residente e domiciliada na cidade de Rio Branco-AC, portadora de identidade nº.347726 SSP/AC e CPF: 522.117.032-91, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo resolvem aditiva o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo e alterar o prazo do contrato nº. 34/2016, com vencimento em 24/06/2017, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 24/06/2017 até 24/08/2017.

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

2.1 Baseado no Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, alteram a CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALOR, o contrato nº. 034/2016 que apresentava o valor mensal de R\$ 10.050,00 (dez mil, e cinquenta reais), com um reajuste de 20% (vinte por cento), terá um aumento de R\$ 12.060,00 (Doze mil e sessenta reais) mensal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2017:

Órgão: Secretarias de ADM, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS.

Programa de Trabalho: 11.00104.122.0002.2017-Manutenção da Sec. Municipal de Administração.

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00-Outros Serviços de terceiro-Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00-Outros Serviços de terceiro-Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 101-Recurso Próprio-Ordinários.

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Acrelândia-AC, 21 de Junho de 2017.

Ederaldo Caetano de Sousa

Prefeito de Acrelândia

CONTRATANTE

M. MOTA DOS ANJOS ASSESSORIA CONTABIL- ME

CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 051/2017- serviços de locação de 01 (um) veículo cabine simples, com condutor, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, prefeito Municipal Ederaldo Caetano de Sousa (contratante) e Djalma Belo dos Santos, residente nesta no município de Acrelândia, doravante denominada simplesmente CONTRATADA Valor mensal do Contrato Valor mensal: 5.500,00(Cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Secretaria de Educação

Funcional Programática: 006.001.12.365.0510.2049

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

3.3.90.36.00.

Fonte de Recurso: 101.33

Vigência: 28/06/2018, data da assinatura: 28/06/2017.

Acrelândia/AC, 28 de Junho de 2017.

Ederaldo Caetano de Sousa

Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Processo Administrativo nº 054/2017

Pregão Presencial nº 036/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em vista das razões alinhadas no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, HOMOLOGO o resultado da licitação vinculado ao Processo Licitatório, Pregão Presencial nº. 036/2017 Serviços de locação de 01 (um) veículo cabine simples, com condutor, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I), objeto que classificou o Senhor: Djalma Belo dos Santos, com o valor mensal R\$ 5.500,00(Cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Acrelândia - AC, 28 de Junho de 2017.

Ederaldo Caetano de Souza

Prefeito

BRASILEIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 026 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

“Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2016-2018.

A Prefeita do Município de Brasileira – Acre, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 017, de 08 de Outubro de 1997;

DECRETA:

Art. 1º - Alterar a composição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo de caráter permanente e âmbito Municipal, com a seguinte composição: Representante da Secretaria Municipal e Estadual de Educação

Izabel Alécio – Titular

Vera Lúcia Gomes Rodrigues da Silva – Suplente.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Maria Lupicina Vaz Santos – Titular

Olinda Moraes da Silva – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
 Rosimeire Nunes Carvalho – Titular
 Marlys Tojal Santana da Silva – Suplente
 Representante da Secretaria Municipal de Cultura
 Raimundo Lacerda da Silva – Titular
 Edilânia da Silva Braga – Suplente
 Representante da Secretaria Municipal de Administração
 Marinildo Tavares da Silva - Titular
 Emerson Antunes da Silva – Suplente
 Representante da Secretaria Municipal de Gabinete
 Elizabeth Bites de Souza - Titular
 Lajúcia Limeira Cantuário – Suplente
 Representantes de Entidades não Governamental
 Igreja Católica
 Sebastião Ferreira Moreira - Titular
 Rejanea Moura Brito - Suplente
 Sindicato dos Trabalhadores Rurais
 Kátia da Silva Siqueira - Titular
 João de Lima Pereira – Suplente
 Representante do SEBRAE- Unidade Regional do Alto Acre
 Jorge Saady Filho – Titular
 Jacks Aroldo Batista Pessoa - Suplente
 Representante da Associação dos Moradores e Produtores da Reserva
 Extrativista Chico Mendes de Brasileira e Epitaciolândia - AMOPREBE
 Manoel Soares de Melo – Titular
 Luíza Carlota da Silva Caldas – Suplente
 Representante da Associação dos Moradores de Bairro – UMAMB
 Joana Rodrigues Bandeira dos Anjos – Titular
 Tiago Nascimento de Moura – Suplente
 Representante da Igreja Batista Evangélica MBCI
 Jales Marinho Frota – Titular
 Jackeline Queiroz dos Santos - Suplente
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete da Prefeita, 28 de junho de 2017.

Fernanda Hassem
 Prefeita de Brasileira

BUJARI

DECRETO Nº. 179 DE 27 DE JUNHODE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI /AC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Orgânica 085 de 20 de Dezembro de 1995. DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme abaixo discriminado:

- GEOVANI DA SILVA SOARES – PRESIDENTE
- JEANDRESON FARIA GOMES – MEMBRO
- HELDENILDES GOMES DE SOUZA – MEMBRO

Art. 2º - Os membros da Comissão ora instituída ficam designados pregoeiros, em observância ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de junho, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI /AC, 27 DE JUNHO DE 2017.

ROMUALDO DE SOUZA ARAÚJO
 Prefeito

CAPIXABA

LEI Nº 484 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial Suplementar no Exercício de 2017, e dá Outras Providências"

O Prefeito do Município de Capixaba, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Capixaba APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Vigente, Crédito Especial Suplementar, no valor de R\$100.200,00 (Cem mil e duzentos reais), através do PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO E MOTOCICLETA – MINISTÉRIO DA DEFESA, conforme Programas de trabalho e elementos de despesas abaixo discriminados:

PROGRAMA DE TRABALHO

005 – Secretaria Municipal de Administração

020 – Departamentos

2092 – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO E MOTOCICLETA – MINISTÉRIO DA DEFESA

44905200	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
TOTAL		100.000,00

006 – TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO (CONVÊNIOS)

44905200	Equipamentos e Material Permanente	200,00
TOTAL		200,00

001 – RECURSOS PRÓPRIOS ORDINÁRIOS

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos previstos no art. 1º provirão de TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO (CONVÊNIOS) – MINISTÉRIO DA SAÚDE E RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Capixaba – Acre, 29 de Junho de 2017.

José Augusto Gomes da Cunha.
 Prefeito de Capixaba.

LEI Nº 485 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial Suplementar no Exercício de 2017, e dá Outras Providências"

O Prefeito do Município de Capixaba, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Capixaba APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Vigente, Crédito Especial Suplementar, no valor de R\$801.000,00 (Oitocentos e um mil reais), através do PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - FUNASA, conforme Programas de trabalho e elementos de despesas abaixo discriminados:

PROGRAMA DE TRABALHO

008 – Secretaria Municipal de Saúde

030 – Fundo Municipal de Saúde

2094 – PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - FUNASA

44905100	Obras e Instalações	800.000,00
TOTAL		800.000,00

006 – TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO (CONVÊNIOS)

44905100	Obras e Instalações	1.000,00
TOTAL		1.000,00

001 – RECURSOS PRÓPRIOS ORDINÁRIOS

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos previstos no art. 1º provirão de TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO (CONVÊNIOS) – MINISTÉRIO DA SAÚDE E RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Capixaba – Acre, 29 de Junho de 2017.

José Augusto Gomes da Cunha.
 Prefeito de Capixaba.

LEI Nº 487 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial Suplementar no Exercício de 2017, e dá Outras Providências"

O Prefeito do Município de Capixaba, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Capixaba APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Vigente, Crédito Especial Suplementar, no valor de R\$350.400,00 (Trezentos e cinquenta e quatrocentos reais), através do PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – VOLUNTARIAS / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E SOCIAL E AGRÁRIO, conforme Programas de trabalho e elementos de despesas abaixo discriminados:

PROGRAMA DE TRABALHO

04 – Secretaria de Ação Social

04.030 – Fundo Municipal de Assistência Social

04.030.08 – Assistência Social

04.030.08.243 – Assistência à Criança e Adolescente

04.030.08.243.0026 – Assistência Social Comunitária

04.030.08.243.0026.2093 – Construção do CRAS

4490510000	Obras e Instalações	350.000,00
TOTAL		350.000,00

006 – TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO (CONVÊNIOS)

44905100	Obras e Instalações	400,00
TOTAL		400,00

001 – RECURSOS PRÓPRIOS ORDINÁRIOS

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos previstos no art. 1º provirão de TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO (CONVÊNIOS) – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E SOCIAL E AGRÁRIO E RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capixaba – Acre, 29 de Junho de 2017.

José Augusto Gomes da Cunha.
Prefeito de Capixaba.

LEI Nº 488/2017 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018 do Município de Capixaba e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Capixaba-Acre, Senhor JOSÉ AUGUSTO GOMES DA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal de Capixaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Disposições Preliminares

Art. 1º - Fica estabelecido, nos termos desta Lei as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município de Capixaba, relativo ao Exercício de 2018, em cumprimento ao disposto nos Art. 120 e 122 da Lei Orgânica do Município e os Art. 150 e 152 da Constituição do Estado do Acre, compreendendo:

As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
Diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária;
A organização e estrutura da Lei Orçamentária;
As diretrizes da receita e da despesa;
As disposições gerais.

CAPÍTULO I

Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 2º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2018 são as especificadas no anexo de metas e prioridades que integram esta Lei.

CAPÍTULO II

Das Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária

Art. 3º - A Lei Orçamentária para o exercício de 2018 será elaborada conforme esta Lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a portaria nº 42 de 14 de abril de 1.999, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000.

Art. 4º - No projeto de Lei Orçamentária, as Receitas e Despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no mês de junho de 2017.

Parágrafo único – A Lei Orçamentária Anual indicará o limite da variação de preços a partir do qual poderá ser feita a atualização monetária do orçamento, bem como os indicadores econômicos a serem utilizados, na forma de manter o valor real dos projetos e Atividades previstas no Orçamento.

Art. 5º - Não poderão ser apresentadas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme o especificado na Lei Orgânica de Capixaba em seu Art. 128, parágrafos I, II e III e suas alíneas e os que anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

Pessoal e encargos sociais;
Recursos vinculados por Lei;
Contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Município;
Recursos de convênios, doações e operações de créditos com entidades nacionais e internacionais;
Recursos destinados a obras não concluídas ou não iniciadas, da administração direta ou indireta, consignados no Orçamento anterior;
Serviços da dívida;
Que não se alterem os produtos totais do Orçamento Anual.

Art. 6º - A Lei Orçamentária Anual constará demonstrativos das emendas aprovadas pela Câmara Municipal de Capixaba, detalhando o órgão, número do projeto ou atividade, elemento de despesa, fonte e valor.

Parágrafo Único – As propostas de modificação ao Projeto de Lei Orçamentária serão apresentadas, da mesma forma e nível de detalhamento estabelecido no projeto de Lei.

Art. 7º - o valor total das emendas parlamentares, que indiquem como fonte os recursos da reserva de contingência está limitado a 15% (quinze por cento) do valor orçado.

CAPÍTULO III

Da organização e Estrutura da Lei Orçamentária

Art. 8º - O projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro do ano de 2018 do Município de Capixaba, será encaminhado pelo Poder Executivo a Câmara Municipal, em observância aos Arts. 120 e 122 da Lei Orgânica do Município de Capixaba, Arts. 150 153 e 165 da Constituição Estadual, Art. 22, da Lei nº 4.320/64, Lei Complementar Federal 101 de 04 de maio de 2.000 e Portaria nº 42, de 14 de abril de 1.999, do Ministério de Estado de Orçamento e Gestão.

Art. 9º - A Lei de Orçamento Anual autorizará o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares até 5% (cinco) por cento do total da Despesa fixada na Própria Lei, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, se necessário criando elemento de Despesa em cada Projeto ou Atividade.

Art. 10 - Não poderão ser incluídas na Lei Orçamentária e suas alterações, despesas à conta de Investimentos, em Regime de Execução Especial, ressalvados:

Os casos de calamidade pública, na forma do art. 162, parágrafo único, da Constituição Estadual;

Os créditos reabertos de acordo com o que dispõe o art. 125 da Lei Orgânica do Município e Art. 162, da Constituição Estadual;

Os fundos excetuados no art. 36, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal.

CAPÍTULO IV

Das Diretrizes da Receita e da Despesa

SEÇÃO I

Das Diretrizes da Receita

Art. 11 - Constituem as Receitas do Município de Capixaba, aquelas provenientes:

Dos tributos de sua competência;
De atividades econômicas que, por conveniência possa vir a executar;
De transferências por força de mandamento Constitucional ou de Convênios firmados com Entidades Governamentais e privado, nacionais e internacionais;
De empréstimo e financiamento, com prazo superior a 12 meses, autorizado por lei específica, vinculada a Obras e Serviços Públicos;
Empréstimo tomado por antecipação da Receita de alguns serviços mantidos pela Administração Municipal;
Das receitas de quaisquer órgãos, fundos e entidades, classificadas como de “Serviços da Saúde”; e,
Doações.

Art. 12 - O Município de Capixaba fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência inclusive o da contribuição de melhoria.

Parágrafo Único – O cálculo para lançamento, cobrança e arrecadação de contribuição de melhorias, obedecerá a critérios que serão levados ao conhecimento da população através da imprensa e/ou outros meios de divulgação do Município.

Art. 13 - A estimativa da receita considerará:

I. Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
II. A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
III. Os fatores que influenciam as arrecadações dos impostos; e,
IV. A legislação e suas alterações.

Art. 14 - O Município de Capixaba fica autorizado a rever e atualizar a sua Legislação Tributária, para o exercício de 2018.

Parágrafo Único - A revisão e atualização de que trata o presente artigo, compreenderá também a modernização da máquina fazendária, no sentido de aumentar a sua produtividade e se estenderão à administração da Dívida Ativa.

Art. 15 - Fica a administração autorizada a proceder treinamento de recursos humanos, informatização e implantação de sistema de avaliação funcional.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo, autorizado a celebrar Convênios com Entidades Governamentais e Privadas, Nacionais e Internacionais.

SEÇÃO II

Das diretrizes das Despesas

Art. 17 - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes no Anexo desta Lei.

Art. 18 - Constituem os gastos municipais aqueles destinados à aquisição de bens e serviços para execução dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art. 19 - Os recursos do Tesouro Municipal somente poderão ser Programados para atender despesas de Capital depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida, contrapartidas de programas financeiros e de convênios.

Art. 20 - Os gastos municipais serão estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

A carga de trabalho estimada para o exercício de 2018;
Os fatores conjunturais que possam afetar a magnitude dos gastos;

As receitas de serviços quando este for remunerado;

Que os gastos de pessoal localizado no serviço serão projetados com base na política salarial do Governo Municipal para seus funcionários;

Art. 21 - As despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, obedecerão aos limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

Art. 22 Constarão do Projeto de Lei Orçamentário as despesas com juros, encargos e amortizações das dívidas, das operações contratadas ou com prioridade e autorização concedidas pela Câmara Municipal.

Art. 23 - O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, conforme disposto no artigo 212 da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 14 de 12 / 09 / 1.996, prioritariamente na manutenção e desenvolvimento do Ensino.

Art. 24 - O Município aplicará o possível de sua receita anual no financiamento direto ao produtor rural, no que dispõe o anexo desta Lei, relativo as prioridades do desenvolvimento da agricultura do Município de Capixaba.

Art. 25 - O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) de suas receitas, conforme Emenda Constitucional Nº 29, na aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 26 - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município procederá à seleção das prioridades estabelecidas no anexo desta Lei a serem incluídas na Proposta Orçamentária, podendo se necessário incluir programas não elencados desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 27 - Os gastos com pessoal serão projetadas com base na política salarial do Governo Federal e na estabelecida pelo Governo Municipal para com seus funcionários.

Art. 28º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar pequenas despesas, com Órgãos Estaduais atuantes no Município, no valor de 8.000,00 (oito mil reais) anual, observando o artigo 24, Inciso II de Lei 8.666/93, para que os serviços prestados pelos mesmos não fiquem prejudicados.

Art. 29º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar, convênios com Órgãos Governamentais, Estaduais, Federais e entidades Filantrópicas, para o desenvolvimento de programas nas áreas de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Transporte, Comunicação e Esporte.

Art. 30º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Acordos e Convênios com Associações e Cooperativas Rurais do Município.

Art. 31 - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal poderão ser programados para atender despesas de Capital, atendidas as despesas de custeio administrativo operacional, bem como a contrapartida de programas financeiros aprovados por Lei Municipal.

Art. 32 - Caso seja necessário à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no orçamento de 2018, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento das despesas da Prefeitura e da Câmara Municipal.

§ 1º - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, a Prefeitura comunicará a Câmara Municipal de Capixaba o montante que caberá a ela tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º - O Presidente da Câmara, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 33º - É vedada a utilização de recursos públicos municipais, orçamentários ou não, para auxílios, doações ou subvenções a Clubes, Associações e quaisquer outras Entidades Congêneres. Salvo quando estes não tiverem fins lucrativos e forem conveniadas com o Município para Obras de Assistências tais como: Creches, Unidades de Pré-Escola, Escolas, Orfanatos, Albergues, Centros de Convivências de Idosos, Centros Comunitários, Unidades de Apoio a Gestantes, Unidades de Apoio a deficientes físicos e Unidades de recuperação de Toxicômanos.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 34º - O projeto da Lei Orçamentária Anual será enviado pelo Poder Executiva a Câmara Municipal, de acordo com o que dispõe o Art. 130, seção 2ª, da Lei Orgânica do Município.

Art. 35º - Na ocorrência em que o Projeto de Lei Orçamentária não seja encaminhado para a sanção até o dia 31 de dezembro de 2017 conforme o disposto no Art. 130 e 158 da Constituição do Estado do Acre, a execução orçamentária poderá ser realizada em cada mês, até a competente sanção municipal, para as despesas relativas a pessoal e encargos sociais, dos serviços da dívida, e dos projetos e atividades em execução no exercício de 2018.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de procedimento previsto neste artigo serão ajustados, após sanção da Lei Orçamentária, através de abertura de créditos adicionais, com base em remanejamento de dotações cujos atos serão publicados antes da divulgação dos quadros de Detalhamento da Despesa.

Art. 36º - Os créditos adicionais terão a transposição e remanejamento de recursos de uma categoria para outra e de um órgão para outro, inclusive com cancelamento de elementos não comprometidos para atender insuficiências de dotações, desde que sejam inclusos dispositivos nos Artigos da Lei Orçamentária.

Art. 37º - Na elaboração da Lei Orçamentária Anual, fica garantida em regime de colaboração, a participação popular através de fóruns e audiências públicas.

Art. 38º - Fica autorizada a abertura de Concursos Públicos, observando a legislação pertinente e a Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

Art. 39º - As propostas Orçamentárias da Câmara Municipal terão como base a Emenda Constitucional N.º 101, de 14 de fevereiro de 2.000.

Art. 40º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Capixaba – Acre, 29 de Junho de 2017.

José Augusto Gomes da Cunha.

Prefeito de Capixaba.

RESOLUÇÃO Nº05 DE 28 DE JUNHO 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capixaba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 076 de 29 de Abril de 1997 e suas alterações, em reunião extraordinária no dia 27 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Emendas Parlamentares para Aquisição de Bens- equipamentos e veículo para equipar o CRAS. Sob o número da Proposta/Convênio 64534/2017 em benefício do Centro de Referência da Assistência Social –CRAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ecleziarte Rodrigues de Oliveira

Presidente do CMAS

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

LEI Nº. 354/2017. EPITACIOLÂNDIA – ACRE, 27 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA, ESTADO DO ACRE, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI :

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Orçamento do Município de Epitaciolândia, relativo ao exercício de 2018, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º. do art. 165 da Constituição Federal e art.4º. da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, e Portaria nº. 403/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional, compreendendo:

I. as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II. a estrutura e organização dos orçamentos;

III. as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV. as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V. as disposições sobre a legislação tributária do Município;

VI. as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta Lei os seguintes anexos:

I. Programas e Metas;

II. Metas Fiscais;

III. Riscos Fiscais;

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. Constituem prioridades do Governo Municipal:

I. implementar políticas públicas de responsabilidade social;

II. promover a adequação, modernização e eficiência dos serviços públicos;

III. promover o aprimoramento, modernização e valorização do quadro de servidores;

IV. promover a adequação da infraestrutura urbana e do sistema viário;

V. promover o desenvolvimento econômico sustentável e a recuperação da qualidade ambiental do Município.

Art. 3º. As prioridades e metas para o exercício de 2018, estarão especificadas no Anexo I – Programas e Metas, e estão em consonância com aquelas especificadas no Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021.

Parágrafo único. A regra contida no caput deste artigo não se constitui em limite à programação das despesas.

Art. 4º. As metas fiscais são especificadas no Anexo II, elaborado de acordo com o § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e Portaria nº. 403/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º. A Lei Orçamentária Anual para 2018 compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Art. 6º. Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município.

Art. 7º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II. função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

III. subfunção, uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

IV. atividade, um instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo;

V. projeto, um instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de Governo;

VI. operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VII. órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional;

VIII. unidade orçamentária, um nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários;

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º. Cada ação identificada por atividades, projetos e operações especiais pode participar de apenas um programa, porém poderá ser orçada em mais de uma unidade orçamentária.

Art. 8º. O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º. Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I. pessoal e encargos sociais – 1;

II. juros e encargos da dívida – 2;

III. outras despesas correntes – 3;

IV. investimentos – 4;

V. Inversões financeiras – 5

VI. amortização da dívida – 6.

§ 2º. A Reserva de Contingência do Orçamento Fiscal será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 3º. Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I. transferências à União – 20;

II. transferências a Estados e ao Distrito Federal – 30;

III. transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;

IV. transferências a instituições multigovernamentais – 70;

V. transferências a Consórcios Públicos – 71;

VI. execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos – 72;

VII. aplicações diretas – 90;

VIII. aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91;

IX. a definir – 99.

Art. 9º. A Lei Orçamentária Anual, para 2018 conterá a destinação de recursos classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE-AC.

§ 1º. Fica o Poder Executivo, desde que autorizado por projeto de lei específico no Poder Legislativo, a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composta por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2018 e em seus créditos adicionais.

§ 2º. O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2018 outras fontes de recursos, para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo caput deste artigo.

Art. 10º. O Identificador de Uso destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida municipal de empréstimos ou de outras aplicações, constantes da Lei Orçamentária Anual para 2018, e de seus créditos adicionais.

I. origens não referentes a transferências voluntárias;

II. originários de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD ;

III. originários de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID ;

IV. originários de transferências públicas voluntárias ;

V. originários de outros empréstimos e financiamentos ;

VI. originários de transferências da iniciativa privada (física e jurídica) na forma de doações ;

VII. a classificar ;

Art. 11º. O Grupo de Destinação de Recursos destina-se a indicar se os recursos são provenientes da Administração Direta ou Indireta, constantes da Lei Orçamentária Anual para 2018, e de seus créditos adicionais.

I. arrecadado na Administração Direta – exercício corrente;

II. arrecadado na Administração Direta – exercícios anteriores;

III. recursos condicionados.

Art. 12º. A Reserva de Contingência do Orçamento Fiscal será constituída, exclusivamente, com recursos do seu orçamento, com valor equivalente a, 1% (um por cento) da receita total prevista para o exercício de 2018, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e Portaria Interministerial nº 163, de 2001, atualizada.

Art. 13º. A Lei Orçamentária Anual para 2018 discriminará, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I. ao pagamento de precatórios judiciais;

II. ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor;

III. ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada;

Art. 14º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2018, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2017, cumprindo o prazo previsto no art. 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº. 4.320/64 será composto de:

I. texto da lei;

II. quadros orçamentários consolidados;

III. anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma da legislação vigente;

IV. anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o inciso II do § 5º, do art. 165 da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei;

V. discriminação da legislação da receita e da despesa, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os quadros a que se refere o inciso III do art. 22 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I. resumo das receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica;

II. resumo das despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica;

III. receita e despesa, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme Anexo I da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

IV. evolução da receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;

V. receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

VI. despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo o poder e o órgão e os grupos de natureza de despesa;

VII. evolução da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;
VIII. despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo a função, a subfunção, o programa e os grupos de natureza de despesa;
IX. da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal;

X. da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;
XI. da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades, com a respectiva legislação;

XII. da aplicação dos recursos para o financiamento das despesas do Poder Legislativo Municipal, conforme a Emenda Constitucional nº. 58, de 23 de setembro de 2009 e o art. 20 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000;

XIII. da receita corrente líquida, com base no art. 1º., § 1º., inciso IV, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, e da despesa com pessoal;

XIV. da aplicação dos recursos reservados à saúde, conforme Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

XV. resumo das fontes de financiamento e da despesa do Orçamento de Investimento, segundo o órgão, a função, a subfunção e o programa.

§ 2º. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:
I. a indicação do órgão que apurará os resultados primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais;

II. a justificativa da estimativa e da fixação dos principais itens da receita e da despesa, respectivamente.

§ 3º. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal os Projetos de Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais por meio tradicional ou eletrônico, com sua despesa discriminada por elemento de despesa e com a identificação da destinação dos recursos.

Art. 15º. A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal, e entregue à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento até o dia 31 de agosto do corrente ano, observados os parâmetros e as diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 16º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2018 permitirão o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, assegurando, assim, o controle social e a transparência da gestão fiscal.

§ 1º. O princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento.

§ 2º. O princípio da transparência implica além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 17º. A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e a aprovação e execução da respectiva lei deverão levar em conta o alcance das disposições do Anexo de Metas Fiscais, constantes no Anexo II desta Lei.

Art. 18º. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual para 2018, e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e da avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 19º. Na programação da despesa não poderá ser fixada despesa sem que esteja definida a respectiva fonte de recurso e legalmente instituída a unidade executora.

Art. 20º. É obrigatória a inclusão, na Proposta da Lei Orçamentária Anual para 2018, dos débitos decorrentes de precatórios judiciais, apresentados até 1º. de julho, data em que terão atualizados seus valores, conforme § 1º do art. 100 da Constituição Federal de 1988.

Art. 21º. O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária, a título de “subvenções sociais”, a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I. Desde que aprovado pelo Poder Legislativo através de Projeto de Lei específico.

§ 1º. Os repasses de recursos serão efetivados através de convênio, conforme determina o art. 116 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º. Para habilitar-se ao recebimento das “subvenções sociais”, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular no último ano, emitida no exercício de 2017, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 3º. As entidades beneficiadas nos termos deste artigo encaminharão ao órgão repassador, a prestação de contas dos recursos recebidos do Poder

Executivo, conforme regulamentação do Setor de Contabilidade, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente.

§ 4º. A prestação de contas a que se refere o parágrafo anterior será disponibilizada à população, através do órgão repassador do recurso.

§ 5º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar-se o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 22º. O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições e auxílios, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 23º. A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 24º. É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente.

Art. 25º. Observadas as prioridades a que se refere o art. 2º. desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, se:

I. estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

II. os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito;

III. houver a comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 26º. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º. e no inciso II, § 1º. do art. 31, todos da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, o Poder Executivo procederá à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, fixando em ato próprio os percentuais e montantes para cada órgão, entidade e fundo.

§ 1º. Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I. com pessoal e encargos patronais;

II. com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

§ 3º. Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que o mesmo tornará indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 27º. Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que resultem na execução das mesmas, sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário-financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do caput deste artigo.

Art. 28º. Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38, da Lei Federal nº 8.666/1993.

II - entende-se como despesas irrelevantes àquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/1993.

Art. 29º. As propostas de criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida como aquela que constitui ou venha a constituir em obrigação constitucional, além de atender ao dispositivo no art. 17, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, deverão ser encaminhadas previamente à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 30º. A abertura de créditos adicionais dependerá da existência de recursos disponíveis e será apresentada na forma e com detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivo circunstanciadas que justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.

Art. 31º. A Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e emendas à Lei Orçamentária Anual para 2018.

§ 1º. Caso os valores destinados para outros riscos fiscais, conforme o demonstrativo de riscos fiscais e providências não ocorram, o Poder Executivo poderá utilizá-los como recurso para abertura de créditos adicionais.

§ 2º. O limite mínimo determinado no artigo 9º deverá ser obedecido quando forem utilizados os recursos da Reserva de Contingência em emendas à Lei Orçamentária Anual para 2018.

Art. 32º. O Poder Executivo, fica, desde que autorizado por projeto de lei específico no Poder Legislativo mediante decreto, a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para 2018 e em créditos adicionais, e ainda em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo, não poderá resultar em alteração de valores das programações, aprovadas pela Lei Orçamentária Anual para 2018 ou em créditos adicionais, podendo haver ajuste na classificação funcional.

Art. 33º. A Lei Orçamentária Anual para 2018 somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 34º. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos do art. 8º. da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º. A Câmara Municipal deverá enviar até 10 de janeiro de 2018, ao Poder Executivo, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º. O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018.

Art. 35º. No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 36º. Cabe a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de que trata esta lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento determinará sobre:

I. o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II. a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município.

III. as instruções para o devido preenchimento das propostas dos orçamentos de que trata esta Lei.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E

ENCARGOS SOCIAIS

Art. 37º. No exercício financeiro de 2018, as despesas com pessoal observarão as normas constitucionais aplicáveis e a Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Art. 38º. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos, a adaptação e implementação nos planos de carreira e seus respectivos movimentos – sistema de mapeamento de competências, crescimento horizontal, crescimento vertical, transição, mudança de área de atuação e atividade, os programas de qualidade, produtividade e remuneração variável, mobilidade nos limites legais vigentes e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos municipais, observado o contido no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, de 1988, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2018, de acordo com os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 39º. O Poder Legislativo, durante o exercício financeiro de 2018, deverá enquadrar-se nas determinações dos artigos 37 e 38, desta lei, com relação às despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 40º. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora-extraordinária fica restrita a situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 41º. A proposta orçamentária para 2018 assegurará recursos para qualificação de pessoal e visará o aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de trabalho específico.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 42º. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante; desde que seja encaminhado Projeto de Lei específico do Poder Legislativo.

Art. 43º. Os impactos decorrentes de modificações na legislação tributária ocorridas até 31 de agosto de 2017 serão considerados nas previsões de receitas da Lei Orçamentária Anual para 2018.

Art. 44º. O desconto para pagamento integral e à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, das Taxas agregadas ao IPTU, do Imposto sobre Serviços dos Autônomos e Sociedades de Profissionais – ISS Fixo e das Taxas Mobiliárias, no exercício de 2018, por ato do Poder Executivo não poderá ser superior a 20% (vinte por cento), desde que autorizado as mudanças no Código Tributário.

CAPÍTULO VII

OUTRAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45º. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do Projeto da Lei Orçamentária para 2018.

Art. 46º. O Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando por projetos, atividades e operações especiais os elementos de despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 47º. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze) avos do total de cada dotação, referente ao Orçamento anterior, em quanto não se completar o ato sancionatório.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às despesas na área de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas da dívida pública municipal, podendo os gastos ser realizados em sua totalidade.

Art. 48º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Legislativo.

Art. 49º. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 50º. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º. do art. 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 51º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA, 27 de junho de 2017.

JOAO SEBASTIAO FLORES DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epitaciolândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

EMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	31.350.000,00	29.939.250,00	14,24%	32.760.750,00	31.286.516,25	14,24%	34.234.983,75	32.694.409,48	14,24%
Receita Primária (I)	31.200.000,00	29.789.250,00	14,17%	32.679.750,00	31.205.516,25	14,21%	34.153.983,75	32.613.409,48	14,21%
Despesa Total	31.350.000,00	29.939.250,00	14,24%	32.760.750,00	31.286.516,25	14,24%	34.234.983,75	32.694.409,48	14,24%
Despesa Primária (II)	30.740.000,00	29.529.250,00	13,97%	32.150.750,00	30.896.516,25	13,98%	33.624.983,75	32.304.409,48	13,99%
Resultado Primário(I - II)	460.000,00	260.000,00	0,21%	529.000,00	309.000,00	0,23%	529.000,00	309.000,00	0,22%
Resultado Nominal	750.000,00	716.250,00	0,33%	783.750,00	748.481,25	0,33%	819.018,75	782.162,91	0,34%
Dívida Pública Consolidada	500.000,00	477.500,00	0,21%	522.500,00	498.987,50	0,22%	546.012,50	521.441,94	0,23%
Dívida Consolidada Líquida	350.000,00	334.250,00	0,15%	365.750,00	349.291,25	0,15%	382.208,75	365.009,36	0,16%
Receita Primária advindas de PPP(IV)									
Despesa Primária gerada de PPP(V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)									

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epitaciolândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas 2016	% PIB	II-Metas Realizadas em 2016	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor	%
Receita Total	29.500.000,00	14,64%	28.000.458,94	13,89%	(1.499.541,06)	-5,08%
Receita Primária (I)	29.422.000,00	13,97%	27.777.430,65	13,19%	(1.644.569,35)	-5,59%
Despesa Total	29.500.000,00	13,40%	28.080.248,67	12,76%	(1.419.751,33)	-4,81%
Despesa Primária (II)	29.110.000,00	12,66%	27.378.236,35	11,90%	(1.731.763,65)	-5,95%
Resultado Primário(I - II)	312.000,00	0,13%	399.194,30	0,17%	87.194,30	27,95%
Resultado Nominal		0,00%	-		-	0,00%
Dívida Pública Consolidada	-		-		-	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-		-		-	0,00%

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epitaciolândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	25.376.394,44	28.000.458,94	10,34%	30.051.200,00	7,32%	31.350.000,00	4,32%	32.760.750,00	4,50%	34.234.983,75	4,50%
Receita Primária(I)	25.222.846,29	27.777.430,65	10,13%	29.970.200,00	7,89%	31.200.000,00	4,10%	32.679.750,00	4,74%	34.153.983,75	4,51%
Despesa Total	24.291.982,81	28.080.248,67	15,59%	30.051.200,00	7,02%	31.350.000,00	4,32%	32.760.750,00	4,50%	34.234.983,75	4,50%
Despesa Primária(II)	24.162.479,81	27.378.236,35	13,31%	29.661.200,00	8,34%	30.740.000,00	3,64%	32.150.750,00	4,59%	33.624.983,75	4,59%
Resultado Primário(I - II)	1.060.366,48	399.194,30	-62,35%	87.194,30	-78,16%	460.000,00	427,56%	529.000,00	15,00%	529.000,00	0,00%
Resultado Nominal	-	-	0,00%	-	0,00%	750.000,00	0,00%	783.750,00	0,00%	819.018,75	0,00%
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00%	-	0,00%	500.000,00	0,00%	522.500,00	0,00%	546.012,50	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00%	-	0,00%	350.000,00	0,00%	365.750,00	0,00%	382.208,75	0,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	23.976.185,22	25.022.751,51	4,37%	25.662.852,26	2,56%	29.939.250,00	16,66%	31.286.516,25	4,50%	32.694.409,48	4,50%
Receita Primária(I)	23.831.109,50	24.823.441,15	4,16%	25.593.680,61	3,10%	29.789.250,00	16,39%	31.205.516,25	4,75%	32.613.409,48	4,51%
Despesa Total	22.951.608,85	25.094.056,01	9,33%	25.662.852,26	2,27%	29.939.250,00	16,66%	31.286.516,25	4,50%	32.694.409,48	4,50%
Despesa Primária(II)	22.829.251,52	24.466.699,15	7,17%	25.329.803,59	3,53%	29.529.250,00	16,58%	30.896.516,25	4,63%	32.304.409,48	4,56%
Resultado Primário(I - II)	1.001.857,97	356.742,00	-64,39%	74.461,40	-79,13%	260.000,00	249,17%	309.000,00	18,85%	309.000,00	0,00%
Resultado Nominal	-	-	0,00%	-	0,00%	716.250,00	0,00%	748.481,25	0,00%	782.162,91	0,00%
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00%	-	0,00%	477.500,00	0,00%	498.987,50	0,00%	521.441,94	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00%	-	0,00%	334.250,00	0,00%	349.291,25	0,00%	365.009,36	0,00%

Fonte: Balanço Geral do Município de 2015, 2016 e 2017



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epiatátiolândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	24.464.326,45	13,44%	21.566.009,01	6,72%	20.207.226,93	10,50%
Reservas						
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Total						

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	-		NADA A DECLARAR		-	
Reservas						
Resultado Acumulado						
Total						

Fonte: Balanço Geral do Município de 2014, 2015 e 2016



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epitaciolândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	2016	2015	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio De Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO			
VALOR (III)	-	-	-

Fonte: Balanço Geral do Município de 2014, 2015 e 2016

Nota:



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epitaciolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIA	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIO) (I)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	-	-	-
Demais Receita Correntes	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITA PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-
Patronais	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIA (III) = (I + II)	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIA	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
despesas Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
despesas Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (III - VI)	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	2014	2015	2016
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeira	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outras Aportes para RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outras Aportes para RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-
BENS DIREITOS DO RPPS	-	-	-

Fonte:



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epitaciolândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (C)=(A-B)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (D) (D Exercício Anterior) + (C)
2018	-	-	-	-
2019	-	-	-	-
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epitaciolândia

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

AMF - Demonstrativa 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
Penalidades acessórias do IPTU	Anistia	Proprietários de Imóveis	20.000,00	20.900,00	21.840,50	Manutenção dos Órgãos Municipais
IPTU	Remissão	Proprietários de imóveis em locais com risco de alagação	4.500,00	4.702,50	4.914,11	Manutenção dos Órgãos Municipais
IPTU e ISS	Remissão	Frustração na recuperação da Dívida Ativa	5.500,00	5.747,50	6.006,14	Investimentos
Impostos e Taxas	Remissão	Outros Passivos Contingentes	5.500,00	5.747,50	6.006,14	Investimentos
TOTAL			35.500,00	37.097,50	38.766,89	

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epitaciolândia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	2018
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita(I)	
Redução Permanente de Despesa(II)	
Margem Bruta (III) = (I - II)	
Saldo Utilizado DA Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	

Fonte:



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epiaciolândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Assistências a epidemias e inundações do Rio Acre	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	50.000,00
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepância de projeções:	-		-
Taxas de Juros	-	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discriminatórias	-
Salário Mínimo	2.150,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	2.150,00
Frustração de receita	-	Limitação de empenho	-
SUBTOTAL	2.150,00	SUBTOTAL	2.150,00
TOTAL	52.150,00	TOTAL	52.150,00

FONTE:



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epiplaciolândia
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2018
Anexo I

PROGRAMA: 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO: Apreciar proposição em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros.

Ação	Produto(Unidade)	Meta 2018
Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara Municipal	Câmara Mantida(unidade)	1



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epitaciolândia
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2018
Anexo I

PROGRAMA: 0002 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

OBJETIVO: Prover os órgãos municipais dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos

Ação	Produto(Unidade)	Meta 2018
Manutenção do Gabinete do Prefeito	Programa Mantidos(unidade)	1
Manutenção do Gabinete do vice Prefeito	Programa Mantidos(unidade)	1
Manutenção da Secretaria de Administração	Programa Mantidos(unidade)	1
Manutenção do PASEP	Programa Mantidos(unidade)	1
Manutenção do serviço de fiscalização, contabilidade e tesouraria	Programa Mantidos(unidade)	1
Programa de modernização do setor de tributação	Programa Mantidos(unidade)	1
Manutenção e Controle da dívida interna	Programa Mantidos(unidade)	1
Construção, reforma e ampliação de próprios municipais	Programa Mantidos(unidade)	1
Manutenção da Secretaria de Finanças	Programa Mantidos(unidade)	1



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epiatáciolândia
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2018
Anexo I

PROGRAMA: 0003 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA

OBJETIVO: Fortalecer as atividades de culturais e desportivas nas suas respectivas áreas fazendo com que a produção e a identidade local sejam referência básica de nossa sociedade.

Ação	Produto(Unidade)	Meta 2018
Promoções Artísticas Populares e Culturais	Projetos Atendidos(Unidade)	2
Concurso de fanfara e feiras artesanais	Concurso/feiras realizado(unidade)	2
Realização de eventos e festividade culturais e religiosas	Eventos realizado(unidade)	100%
Aquisição de uma fanfarra municipal	unidade	1



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epitaciolândia
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2018
Anexo I

PROGRAMA: 0004 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

OBJETIVO: Inserção de pessoa na sociedade, garantindo oportunidades concretas de trabalho e a oferta dos serviços básicos.

Ação	Produto(Unidade)	Meta 2018
Programa de Incentivo ao emprego	Pequenos Negocios(unidade)	2
Manutenção do programa de apoio logístico a grupos produtivos e associativismo	Sala de apoio mantida(unidade)	1
Incentivos Fiscais para as Instalações de Micro e Pequenas Empresas	Programa	10



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epiplaciolândia
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2018
Anexo I

PROGRAMA: 0005 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: Garantir o acesso da população excluída socialmente aos programas e serviços de assistência social desenvolvidos no município.

Ação	Produto(Unidade)	Meta 2018
Manutenção das atividades da secretaria municipal de ação social	Secretaria mantida(unidade)	1
Manutenção, ampliação e readequar o centro do idoso	Idoso Atendido(unidade)	200
Estimular as atividades universais aberta da terceira idade	Idoso Atendido(unidade)	50
Manutenção das atividades de apoio a pessoa idosa	Idoso Atendido(unidade)	100
Proteção social básica a família - CRAS	CRAS mantido(unidade)	1
Centro de referencia especializada de assistência social - CREAS	CREAS mantida(unidade)	1
índice geral de desenvolvimento social - IGD	indicador mensurado(unidade)	1
programam PRO-JOVEM	Jovens atendidas(unidade)	100
Assessoria da Juventude	Assessoria mantida(unidade)	1
Assessoria da mulher	Assessoria mantida(unidade)	1
Estimular atividades para dependentes químicos	unidade	50
Benefícios Eventuais	unidade	5
Manutenção da Casa de Acolhimento	Unidade	1
Aquisição de Cursos Profissionalizantes	unidade	10



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epitaciolândia
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2018
Anexo I

PROGRAMA: 0006 - ACESSO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Garantir a qualidade da educação infantil e fundamental, transformando os ambientes em espaços de convivência e aprendizagem.

Ação	Produto(Unidade)	Meta 2018
Construção, reforma, ampliação e equipamentos nas escolas do ensino fundamental	Escolas Melhoradas(unidade)	8
Construção, reforma, ampliação e equipamentos nas escolas do ensino infantil	Escolas Melhoradas(unidade)	4
Programa de Formação continuada	Servidor Capacitado(unidade)	35
Bolsa de Estudo	Servidor Capacitado(unidade)	15
Construção de creches	Creche construída(unidade)	2
Manutenção de creches	Creche mantida(unidade)	2
Manutenção da secretaria municipal de educação	Secretaria mantida(unidade)	1
Merenda escolar	Alunos atendidos(unidade)	2.300
Manutenção das atividades secretaria municipal de educação e cultura	Secretaria mantida(unidade)	1
Transporte Escolar	Alunos atendidos(unidade)	500
Transporte Escolar aos alunos especiais cadeirantes	Alunos atendidos(unidade)	10
Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental - Magistério	Alunos atendidos(unidade)	2.000
Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental - Apoio	Alunos atendidos(unidade)	2.000
Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil - Magistério	Alunos atendidos(unidade)	300
Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil - Apoio	Alunos atendidos(unidade)	300
Capacitação dos professores do ensino fundamental	Professores capacitado(unidade)	100
Manutenção e desenvolvimento do ensino de jovens e adultos	Alunos atendidos(unidade)	100



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epitaciolândia
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2018
Anexo I

PROGRAMA: 0007 - SAÚDE		
OBJETIVO: Garantir a população ações de saúde, com o foco na prevenção, visando a melhoria da qualidade de vida.		
Ação	Produto(Unidade)	Meta 2018
Construção, reforma, ampliação e equipamento de unidade básica de saúde - UBS	unid mista/centro/Postos melhorados(unidade)	6
Programa saúde da Família	Famílias atendido(unidade)	1.500
Construção da casa do parto	casa do parto construída(unidade)	1
Qualificação e capacitação dos servidores na área de saúde	Servidor capacitado(unidade)	50
Manutenção da secretaria municipal de saúde e saneamento	Secretaria mantida(unidade)	1
Assistência médica e farmacêutica básica	Paciente atendido(unidade)	6.500
Combate a carência nutricional	Paciente atendido(unidade)	250
Ação básica de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental	Vigilância realizada(unidade)	30
Campanhas de vacinações	Campanha realizada(unidade)	10
Saúde bucal	Paciente atendido(unidade)	1.000
Gestão do E-SUS	Gestão executada(unidade)	1
Construção, Aquisição de Equipamentos, Manutenção para dependentes químicos	unidade	1
Construção de uma unidade básica de saúde - UBS na zona rural	unid mista/centro/Postos melhorados(unidade)	2
Aquisição de Veículo Van para transporte de pacientes	unidade	2
Aquisição de veículo van para transporte de profissionais da zona rural	unidade	1
programa de melhoria e acesso a qualidade - PMAQ	unidade	1
Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	unidade	1
Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	unidade	1
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Informatização	unidade	1
Programa de Assistência, médica, farmacêutica e transporte aos portadores de doenças graves e incuráveis	unidade	100



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epiaciolândia
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2018
Anexo I

PROGRAMA: 0008 - DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E URBANISMO

OBJETIVO: Proporcionar melhorias no tráfego urbano e rural, através do desenvolvimento de ações estruturantes em vias urbanas e rural.

Ação	Produto(Unidade)	Meta 2018
Regularização fundiária urbana	Lote regularizado(unidade)	4.000
Elaboração do plano eliminação de áreas de riscos	área eliminadas(unidade)	8
Manutenção, melhoria, ampliação e duplicação da malha viária urbana	Sistema de malha viária melhorada(Km)	10 km
Construção, Ampliação e Recuperação de ramais, estradas vicinais	Ramais/estradas melhorada(Km)	800 km
Construção, Manutenção e Recuperação de pontes	Pontes melhorada(unidade)	10
Aquisição de patrulha mecanizada	Patrulha adquirida(unidade)	1
Manutenção da secretaria municipal de obras e serviços urbanos	secretaria mantida(unidade)	1
Manutenção, ampliação e melhorias no cemitério municipal	Programa Mantidos(unidade)	1
Construção e Manutenção da Capela no Cemitério	unidade	1
Regularização fundiária rural	Títulos	2.000
Construção e manutenção de bueiros nos ramais	Ramais/estradas melhorada(mts)	200
Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana	área (unidade)	1



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epitaciolândia
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2018
Anexo I

PROGRAMA: 0009 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Garantir os serviços básicos de coleta e destinação final de resíduos sólidos, implantando uma coleta regular e seletiva de resíduos hospitalar

Ação	Produto(Unidade)	Meta 2018
Manutenção do sistema de limpeza publica	Resíduo coletado(Ton)	1.430
Manutenção e ampliação do sistema de iluminação publica	Unidade de ponto(unidade)	570



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epiaciolândia
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2018
Anexo I

PROGRAMA: 0010 - POLÍTICA HABITACIONAL

OBJETIVO: Melhorar as condições de habitabilidade para as famílias que se encontram em condições de exclusão social e riscos social e ambiental

Ação	Produto(Unidade)	Meta 2018
Construção de casas populares	Família atendidas(unidade)	200
Aquisição de áreas de terra para habitação	Família atendidas(unidade)	2
Aquisição de áreas de terra para Cemitério	Área Adquirida	1



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epiaciolândia
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2018
Anexo I

PROGRAMA: 0011 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL

Garantir melhorias na qualidade de vida ao agricultor, com parcerias entre Prefeitura, Governo estadual e federal e comunidade rural.

Ação	Produto(Unidade)	Meta 2018
Manutenção e ampliação dos mercados municipais	Mercado mantido/ampliado(unidade)	2
Construção de açude	Açude construído(unidade)	50
Apoio ao associativo e cooperativismo	Apoio realizado(unidade)	27
Construção e manutenção de entreposto para produção	entreposto construído/mantido(unidade)	4
Construção, ampliação e manutenção da casa do produtor	Casa do Produtor mantida(unidade)	2
Aquisição de patrulha mecanizada	Patrulha comprada(unidade)	2
Manutenção de feiras	Feiras mantidas(unidade)	2
Apoio a escoamento da produção	escoamento apoiado(unidade)	1
Agricultura familiar	famílias atendidas	200
manutenção das atividades da secretaria municipal de agricultura	Secretaria mantida(unidade)	1



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epiaciolândia
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2018
Anexo I

PROGRAMA: 0012 - PROMOÇÃO DO TURISMO

OBJETIVO: promover o turismo como forma de desenvolvimento econômico-sustentável

Ação	Produto(Unidade)	Meta 2018
Programa de Incentivo ao turismo	Programa incentivado(unidade)	2



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epiaciolândia
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2018
Anexo I

PROGRAMA: 0013 - GESTAO DE RECURSOS NATURAIS

OBJETIVO: Promover a proteção, recuperação e o uso sustentável dos recursos naturais de forma participativa e compartilhada, gerando renda e melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Produto(Unidade)	Meta 2018
Manutenção da secretaria de Meio Ambiente	Secretaria mantida(unidade)	1
Construção do Aterro sanitário	Aterro sanitário construído(unidade)	1
Prevenção de queimada na zona urbana e rural	Prevenção realizada(unidade)	2
Proteção, manutenção, preservação de áreas de mananciais	Cabeceira Rio Iná	1
Recuperação de matas ciliares	unidade	3
Plano Municipal de Resíduos Solidos	Unidade	1



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epiçaciolândia
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2018
Anexo I

PROGRAMA: 0014 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTES

OBJETIVO: Assistir aos menores e adolescentes em situação de risco social no município

Ação	Produto(Unidade)	Meta 2018
Assistência ao menor e adolescentes	Crianças e Adolescentes atendidos(unidade)	100
Programa de combate a exploração sexual de criança e Adolescentes	Crianças e Adolescentes atendidos(unidade)	80
Programa de erradicação do trabalho infantil - PETI	Crianças e Adolescentes atendidos(unidade)	150
Construção, ampliação e manutenção do conselho tutelar reforma	Crianças e Adolescentes atendidos(unidade)	1



Estado do Acre
Prefeitura Municipal de Epitaciolândia
Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2018
Anexo I

PROGRAMA: 0015 - ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Incentivar, valorizando, democratizando e resgatando a prática esportiva e de lazer nas comunidades urbana e rural.

Ação	Produto(Unidade)	Meta 2018
Apoio as práticas esportivas no município	Prática esportiva apoiada(unidade)	20
Resgate as eventos esportivos	resgate realizado(unidade)	4
Apoio a escolinha de futebol	Escolinha apoiada(unidade)	4
Criação, melhoria e Manutenção dos espaços esportivos e popular	Criação/Melhoria/Manutenção atendido(unidade)	5
Manutenção das atividades da secretaria municipal de cultura e esporte	secretaria mantida(unidade)	1
Manutenção e ampliação do estadio de futebol	Estadio mantido(unidade)	1
Construção, melhorias e manutenção de praças e jardins	Prças e jardins mantidos(unidade)	4
Reforma e manutenção de quadras esportivas	unidade	5
Aquisição de área de terra para construção de campo de futebol	unidade	1
Criação e manutenção da escolinha de futebol do municipio	unidade	3

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA**Extrato de Contrato**

Dispensa de Licitação nº 020/2017.

Nº do Contrato: 046/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia (Contratante) e Antonio Juraci Carneiro de Lima (Contratado).

OBJETO: Locação de um imóvel, localizado no Ramal da Estrada Velha KM 35, para que nele possa ser instalada a sede do PSF – Programa Saúde da Família.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação correlata.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

VALOR: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 09.20.10.301.0028.2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte 001 – RPM.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, João Sebastião Flores da Silva, Prefeito Municipal de Epitaciolândia e o Contratado, Antonio Juraci Carneiro de Lima.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA**Extrato de Contrato**

Dispensa de Licitação nº 021/2017.

Nº do Contrato: 047/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia (Contratante) e G. L. Maffi - ME (Contratada).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças de madeira para reforma da Escola Municipal Rural João Caetano.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação correlata.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 07.10.12.361.0042.2.018 – Manutenção das Atividades Educacionais; 07.30.12.361.0042.2.056 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental Apoio; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte 001 – RPM e 004 - FUNDEB.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2017.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, João Sebastião Flores da Silva, Prefeito Municipal de Epitaciolândia e, pela Contratada, Gerson Luiz Maffi, Proprietário.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA**Extrato de Contrato**

Dispensa de Licitação nº 022/2017.

Nº do Contrato: 065/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia (Contratante) e Construtora Maciel Com. e Rep. Ltda - ME (Contratada).

OBJETO: Reforma e manutenção no Ginásio Poliesportivo de Epitaciolândia Wilson Pinheiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação correlata.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 12.711,35 (doze mil, setecentos e onze reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12.10.27.812.0105.2.052 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Esporte; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 001 - RPM.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2017.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, João Sebastião Flores da Silva, Prefeito Municipal de Epitaciolândia e, pela Contratada, Oscar Vicente Maciel, sócio-proprietário.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017****RATIFICAÇÃO**

O Prefeito de Epitaciolândia, João Sebastião Flores da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c o previsto no caput do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, Ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, na contratação do senhor Antonio Juraci Carneiro de

Lima, inscrito no CPF sob o nº 359.797.122-91, para locação de um imóvel, localizado no Ramal da Estrada Velha KM 35, para que nele possa ser instalada a sede do PSF – Programa Saúde da Família, com valor mensal de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), por se tratar de licitação dispensável (Art. 24, inc. x da Lei 8.666/93), sendo que as despesas da contratação correrão por conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 09.20.10.301.0028.2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte 001 – RPM. Epitaciolândia-AC, 31 de maio de 2017.

João Sebastião Flores da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017****RATIFICAÇÃO**

O Prefeito de Epitaciolândia, João Sebastião Flores da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c o previsto no caput do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, Ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, na contratação da empresa G. L. MAFFI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.023.852/0001-20, para fornecimento de peças de madeira para reforma da Escola Municipal Rural João Caetano, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) por se tratar de licitação dispensável (Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93), sendo que as despesas da contratação correrão por conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 07.10.12.361.0042.2.018 – Manutenção das Atividades Educacionais; 07.30.12.361.0042.2.056 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental Apoio; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte 001 – RPM e 004 - FUNDEB. Epitaciolândia-AC, 01 de junho de 2017.

João Sebastião Flores da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017****RATIFICAÇÃO**

O Prefeito de Epitaciolândia, João Sebastião Flores da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c o previsto no caput do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, Ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, na contratação da empresa Construtora Maciel – Comércio e Representações Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.688/0001-15, para execução de reforma e manutenção no Ginásio Poliesportivo de Epitaciolândia Wilson Pinheiro, no valor total de R\$ 12.711,35 (doze mil, setecentos e onze reais e trinta e cinco centavos) por se tratar de licitação dispensável (Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93), sendo que as despesas da contratação correrão por conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.10.27.812.0105.2.052 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Esporte; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 001 - RPM. Epitaciolândia-AC, 08 de junho de 2017.

João Sebastião Flores da Silva
Prefeito Municipal

FEIJÓ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES POR TEMPO LIMITADO PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CADASTRADOR E ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, EDUCADOR SOCIAL, ORIENTADOR SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO.

EDITAL Nº. 002/2017 – SEMCIS

O MUNICÍPIO DE FEIJÓ/AC, por intermédio da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 736 de 05 de Abril de 2017, que “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES POR TEMPO LIMITADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INCISO X DO ART. 27 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, INCISO IX DO ART. 81 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”; em consonância com a Norma Operacional Básica de Recur-

sos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS e a Resolução nº 09/2014; torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação e formação de cadastro reserva de profissionais para preenchimento de vagas nos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Cadastrador e Entrevistador do Programa Bolsa Família, Educador Social, Orientador Social, Assistente Social e Psicólogo por tempo determinado, e possíveis contratações futuras, consoante às normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2017 destina - se a selecionar 13 candidatos para contratação temporária de profissionais, sendo que, Auxiliar de Serviços Gerais, Cadastrador e Entrevistador do Programa Bolsa Família, Educador Social, Orientador Social, Assistente Social e Psicólogo, em conformidade com o especificado no item 2 deste Edital. Os candidatos selecionados em suas especialidades serão lotados na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social - SEMCIS, para atender as necessidades dos respectivos Programas.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2017 compreende as seguintes fases:

FASE	ETAPAS	CARÁTER	PONTUAÇÃO
1ª	Prova Objetiva	Classificatório e Eliminatório	50
2ª	Análise Curricular e Títulos	Classificatório	50

1.3. Durante a vigência do contrato, a critério da Administração Pública, poderá haver remoção de profissionais, conforme a necessidade e a conveniência do serviço.

1.4. Será constituída uma Comissão do Processo Seletivo Simplificado para tratar da parte administrativa e operacional do processo seletivo.

1.5. A Contratação a que se refere o item 1.1 será pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.6. Os candidatos habilitados serão contratados para atuarem nas ações socioassistenciais no município, tanto na zona urbana como na zona rural, a critério do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social - SEMCIS.

2. DAS VAGAS, DOS CARGOS, DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E TAXA DE INSCRIÇÃO

Nº de vagas	Cadastro Reserva	Função	Remuneração Bruta R\$	Carga Horária (Semanal)	Valor da Taxa de Inscrição
02	03	Auxiliar de Serviços Gerais	Salário mínimo	40 h	R\$ 10,00
02	03	Educador Social	Salário mínimo	40 h	R\$ 10,00
02	03	Orientador Social (SCFV)	Salário mínimo	40 h	R\$ 10,00
02	03	Digitador do Programa Bolsa Família	Salário mínimo	40 h	R\$ 10,00
02	03	Entrevistador do Programa Bolsa Família	Salário mínimo	40 h	R\$ 10,00
02	02	Psicólogo	R\$ 1.500,00	20 h	R\$ 20,00
01	02	Assistente Social	R\$ 1.300,00	40 h	R\$ 20,00

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

3.1. Os profissionais contratados deverão realizar um trabalho interdisciplinar, e os seus perfis deverão convergir de forma a favorecer o desenvolvimento de suas funções.

3.2. São requisitos e atribuições:

3.2.1. Do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

REQUISITOS:

Diploma devidamente registrado de conclusão do nível Médio, fornecido por instituição de ensino.

ATRIBUIÇÕES:

- desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados;
- trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas;
- controlar a entrada e saída de visitantes e usuários;
- receber e interagir com o público externo de forma agradável, solícita e colaborativa para prestação de informações e no encaminhamento ao local desejado;
- atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;
- arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas pre-estabelecidas;

h) executar outras tarefas correspondentes, conforme necessidade ou a critério de seu superior;

i) executar outras atribuições afins.

3.2.2. Do cargo de EDUCADOR SOCIAL E ORIENTADOR SOCIAL

REQUISITOS:

Diploma devidamente registrado de conclusão do nível Médio, fornecido por instituição de ensino.

ATRIBUIÇÕES:

- desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
- desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
- apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;
- atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
- apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- apoiar e participar no planejamento das ações;
- organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
- apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;
- apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho;
- apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;
- apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
- participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;
- acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;
- apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

3.2.3. do cargo DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

REQUISITOS:

Diploma devidamente registrado de conclusão do nível Médio, fornecido por instituição de ensino e certificado de capacitação de operador do sistema do cadastro único V.7.

ATRIBUIÇÕES:

- operar e monitorar dados e informações registradas em documentos/formulários físicos / eletrônicos e nos sistemas web/on line relacionados ao Cadastro Único (Sistema V7), Programa Bolsa Família e programas usuários (SICON e SIBEC) de acordo com as normas e fluxos operacionais estabelecidos pelos órgãos federais (MDS, CEF) e municipais (gerências e unidades) afins;
- manter atualizadas as informações registradas no CadÚnico e demais cadastros;
- realizar outras atividades correlatas.

3.2.4. do cargo ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

REQUISITOS:

Diploma devidamente registrado de conclusão do nível Médio, fornecido por instituição de ensino e certificado de capacitação de entrevistador do sistema do cadastro único V.7.

ATRIBUIÇÕES:

- a) desempenhar atividades de apoio à gestão no âmbito das secretarias de assistência social ou nas Unidades dos SUAS, conforme o caso, para a gestão e o provimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC, do Programa Bolsa Família e dos benefícios eventuais;
- b) apoiar nas atividades de diagnóstico socioterritorial, planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e do CadÚnico, por meio da produção, sistematização e análise de informações territorializadas;
- c) apoiar a equipe de referência na orientação e encaminhamento dos usuários relativos a cadastros, serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e demais políticas públicas;
- d) realizar entrevistas com usuários para inserção de dados no Cadastro Único e demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda;
- e) registrar, transcrever e digitar informações, operando computadores;
- f) operar e monitorar sistemas de comunicação em rede;
- g) manter atualizadas as informações registradas no CadÚnico e demais cadastros;
- h) preparar equipamentos e meios de comunicação;
- i) apoiar na segurança operacional por meio de procedimentos específicos;
- j) realizar outras atividades correlatas.

3.2.5. Do cargo de PSICÓLOGO**REQUISITOS:**

Diploma ou Certificado de conclusão de curso de ensino superior completo em Psicologia devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES:

- a) atendimento psicossocial e proteção às crianças e adolescentes, bem, como as suas famílias;
- b) fortalecimento da autoestima e o restabelecimento do direito a convivência familiar e comunitária das crianças e dos adolescentes;
- c) realização de reuniões sistemáticas com as famílias dos participantes dos programas, projetos, serviços e benefícios;
- d) realização de oficinas de convivência entre as famílias das crianças e adolescentes;
- e) elaboração do Plano de Ação, articulado com as áreas da Psicologia, que preconize a proteção social e a defesa de direitos, prevenção de riscos, a mobilização da sociedade e o desenvolvimento do protagonismo social;
- f) realização de reuniões mensais com a equipe técnica, na perspectiva de avaliar a condução do programa e de planejar e/ou corrigir o planejado;
- g) elaboração de relatórios periódicos;
- h) monitoramento de forma permanente os Programas, Projetos, serviços e Benefícios;
- i) realização de outras atividades correlatas.

3.2.6. Do cargo de ASSISTENTE SOCIAL**REQUISITOS:**

Diploma ou Certificado de conclusão de curso de ensino superior completo em Serviço Social devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES:

- a) orientação e apoio a realização de ações socioeducativas;
- b) estabelecimento de parcerias com órgãos e instituições executoras das políticas sociais básicas;
- c) realização de apoio social às famílias;
- d) fortalecimento de vínculos e competências familiares;
- e) promoção do acesso das famílias aos serviços, programas, projetos e benefícios sociais;
- f) realização de campanhas educativas, oficinas, seminários, palestras e cursos, dentre outras ações;
- g) acompanhamento dos aspectos comportamentais dos beneficiários;
- h) realização de visitas domiciliares, de abordagem social e busca ativa;
- i) realização de acolhida e escuta qualificada;
- j) acompanhamento especializado aos segmentos atendidos;
- k) monitoramento e avaliação dos programas, projetos, serviços e benefícios executados;
- l) realização de reuniões sistemáticas com as famílias;
- m) elaboração de relatórios;
- n) atendimento personalizado, individual e grupal;
- o) emissão de parecer técnico;
- p) realização de estudos de caso;
- q) supervisão, acompanhamento e orientação de estagiários quando necessário;
- r) promoção de reunião e encontros de planejamento e avaliação das ações da equipe;
- s) realização de reuniões mensais com a equipe técnica, na perspectiva de avaliar a condução do programa e de planejar e/ou corrigir o planejado;
- t) realização de outras atividades correlatas.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
- 4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo.
- 4.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de 03 a 14 de julho de 2017, no Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, Av. Marechal Deodoro, 1358, Centro, em Feijó, no horário de 07h00min às 17h00min.
- 4.4. A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega da ficha de inscrição (Anexo I) e currículo padronizado (Anexo II), cujos formulários serão disponibilizados aos candidatos para o devido preenchimento, juntamente com a respectiva documentação comprobatória.
- 4.5. As informações do currículo deverão ser devidamente comprovadas.
- 4.6. Será cobrada taxa de inscrição, informado no item 2.
- 4.7. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.
- 4.8. Não serão aceitas inscrições por Procuração.
- 4.9. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Análise, o direito de exclusão dos currículos que não estiverem de acordo com o modelo especificado no Anexo II ou preenchido de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.10. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 4.11. O candidato deverá anexar ao currículo a cópia dos títulos e apresentar no ato da inscrição, originais para autenticação.
- 4.12. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 4.13. Não serão recebidos os documentos originais, sendo obrigatória sua apresentação para simples conferência e autenticação das cópias reprográficas.
- 4.14. Acarretará a eliminação sumária do presente processo o candidato que burlar ou tentar burlar quaisquer das normas estipuladas neste Edital, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 4.15. Será fornecido aos candidatos comprovante de inscrição, contendo a relação dos documentos entregues.
- 4.16. Só será permitida uma única inscrição por candidato, ou seja, o candidato poderá se inscrever para uma única função.
- 4.17. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atingir 50% da pontuação em cada etapa da seletiva.

5. DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA INSCRIÇÃO/HABILITAÇÃO NO PROCESSO

PROFISSIONAL	DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA INSCRIÇÃO/HABILITAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Cópias, acompanhadas das originais: a) Do Diploma devidamente registrado de conclusão do nível Médio, fornecido por instituição de ensino; b) Carteira de Identidade, c) CPF; d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino.
EDUCADOR E ORIENTADOR SOCIAL	Cópias, acompanhadas das originais: a) Do Diploma devidamente registrado de conclusão do nível Médio, fornecido por instituição de ensino; b) Carteira de Identidade, c) CPF; d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino.
DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Cópias, acompanhadas das originais: a) Do Diploma devidamente registrado de conclusão do nível Médio, fornecido por instituição de ensino; b) Certificado de capacitação de operador do sistema do cadastro único V.7; c) Carteira de Identidade, d) CPF; e) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral; f) Certificado de Reservista, se do sexo masculino.
ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Cópias, acompanhadas das originais: a) Do Diploma devidamente registrado de conclusão do nível Médio, fornecido por instituição de ensino; b) Certificado de capacitação de entrevistador do sistema do cadastro único V.7; c) Carteira de Identidade, d) CPF; e) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral; f) Certificado de Reservista, se do sexo masculino.
PSICÓLOGO	Cópias, acompanhadas das originais: a) Do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação em Psicologia, expedido por Instituição autorizada pelo MEC; b) Comprovante de inscrição junto ao Conselho profissional correspondente; c) Carteira de Identidade, d) CPF; e) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral; f) Certificado de Reservista, se do sexo masculino.

ASSISTENTE SOCIAL	Cópias, acompanhadas das originais: a) Do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação em Serviço Social, expedido por Instituição autorizada pelo MEC; b) Comprovante de inscrição junto ao Conselho profissional correspondente; c) Carteira de Identidade, d) CPF; e) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral; f) Certificado de Reservista, se do sexo masculino.
-------------------	--

6. DAS TAXAS

a) Nível médio: R\$10,00 (dez reais)

b) Nível superior: R\$ 20,00 (vinte reais)

6.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM).

6.2. O DAM estará disponível no setor de tributação da Prefeitura Municipal de Feijó.

6.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 14 de julho de 2017, nas agências bancárias ou lotéricas.

6.4. As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

7. DA ISENÇÃO

7.1. O candidato que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo deverá comparecer à sede da Prefeitura de Feijó munido de requerimento de isenção, Cópia da CTPS e declaração de pobreza a ser retirada na Secretaria Municipal de Assistência Social, último contracheque e documento de identidade.

7.2. Não será concedida isenção de pagamento de valor de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, instruindo o pedido com documentação incompleta; ou

d) não observar os locais, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.1.1 deste edital.

7.3. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

7.4. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

7.5. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão Coordenadora deste Processo Seletivo Simplificado.

7.6. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item anterior estará automaticamente excluído deste processo seletivo simplificado.

8. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

8.1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

8.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99.

8.3. As pessoas com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

8.4. Não será contratado o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições a serem desempenhadas no exercício do cargo.

9. DAS PROVAS

9.1. Da prova objetiva:

9.1.1. A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo conforme Anexo IV deste Edital.

9.1.2. A data prevista para aplicação da prova objetiva é dia 16 de julho de 2017.

9.1.3. A prova objetiva será realizada na data mencionada no item anterior, no local e horário estabelecido abaixo, com duração de 3 horas.

LOCAL DA PROVA OBJETIVA: Escola Estadual de Ensino Fundamental Imaculada Conceição, situada à Rua Getúlio Vargas, s/n - Bairro Centro, Feijó - Acre.

ABERTURA DOS PORTÕES: 08:00hs

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08:50hs

HORÁRIO DA PROVA: 09:00hs

ENCERRAMENTO DA PROVA: 12:00hs

9.1.4. O programa relativo às provas é o estabelecido no Anexo IV do presente Edital.

9.1.5. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta.

9.1.6. São considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

9.1.7. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

9.1.8. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo Simplificado, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso celulares e pagers.

9.1.9. Os candidatos deverão manter a frente da sala suas bolsas e demais pertences indo para a carteira portando apenas documento, protocolo de inscrição e caneta.

9.1.10. Os candidatos deverão manter seus celulares e pagers desligados, enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.

9.1.11. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos, pertences ou objetos, ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

9.1.12. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto da prova desacompanhado do fiscal.

9.1.13. As instruções dadas pelos fiscais assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

9.1.14. A folha de respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com o número de inscrição e pela sua assinatura.

9.1.15. As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.

9.1.16. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (ainda que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.

9.1.17. Na prova objetiva, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

9.1.18. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação da prova não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.1.19. Não haverá, em hipótese alguma, substituição das folhas de respostas.

9.1.20. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a folha de respostas devidamente assinada.

9.1.21. O tempo mínimo de permanência na sala, inclusive para levar seu caderno de questões é de uma hora.

9.1.22. Por razões de segurança, os cadernos de questões somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação da prova, na forma descrita no item anterior.

9.1.23. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que utilizar qualquer meio ilícito ou que desobedecer de alguma forma, qualquer regra estabelecida neste Edital.

9.1.24. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

9.1.25. A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

9.1.26. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital.

5.1.27. Será incluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que: apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões, inadmitindo-se qualquer tolerância;

não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

não apresentar o documento que bem o identifique;

ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;

ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

não acatar as orientações oferecidas pelo fiscal;

for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;

estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

9.1.28. Haverá prova objetiva com 25 questões, e terá caráter eliminatório e classificatório.

9.1.29. Cada questão valerá 02 (dois) pontos e serão considerados habilitados:

os candidatos que obtiverem 50% de acertos na prova objetiva e que estiverem dentre os 20 primeiros na ordem de classificação para cada cargo, sendo os demais eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

9.1.30. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

9.1.31. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

10. DA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO

10.1. Os pontos serão apurados conforme o previsto nos quadros I, II e III a seguir, para todos os profissionais citados no item 2 deste Edital.

10.1.1. QUADRO I

Objeto de Análise Curricular (comprovados por meio de cópia de diploma ou declaração de conclusão, expedidos por instituição competente reconhecida pelo MEC; acompanhados dos originais).	Pontuação P/ Cada Certificação
Doutorado em qualquer área relativa à graduação profissional pertinente à função a que concorre.	10
Mestrado em qualquer área relativa à graduação profissional pertinente à função a que concorre.	05
Pós Graduação "Latu Sensu", carga horária mínima de 360 horas, em qualquer área relativa à graduação profissional pertinente à função a que concorre.	05

10.1.2. QUADRO II

Item	Objeto de Análise Curricular (comprovados por meio de cópia de diploma ou declaração, expedidos por instituição competente; acompanhados dos originais). Não serão computados cursos de escolaridade formal.	Pontuação	
		Unitária	Máximo
1	Participação em eventos de capacitação profissional, Reciclagem, Congresso, Seminários, Conferência em qualquer área relativa à graduação profissional pertinente à função a que concorre ou área integrante da Política Pública de Assistência Social, com carga horária mínima de 60 horas (cada evento), realizados nos últimos 08 anos.	03	06
2	Participação em eventos de Capacitação Profissional, Reciclagem, Congresso, Seminários, Conferências em qualquer área relativa à graduação profissional pertinente à função a que concorre ou área integrante da Política Pública de Assistência Social, com carga horária mínima de 80 horas (cada evento), realizados nos últimos 06 anos.	04	08
3	Participação em eventos de Capacitação Profissional, Reciclagem, Congresso, Seminários, Conferências em qualquer área relativa à graduação profissional pertinente à função a que concorre ou área integrante da Política Pública de Assistência Social, com carga horária mínima de 120 horas (cada evento), realizados nos últimos 06 anos.	05	10

10.1.3. QUADRO III

Objeto de Análise Curricular / Experiência Profissional (comprovada por meio de cópia de Certidão ou Declaração de Contagem de Tempo, expedida por instituição competente, Carteira Profissional), acompanhados dos originais.	Pontuação	
	Unitária	Máxima
Experiência em trabalho de coordenação, gerenciamento ou gestão de programas, projetos, serviços ou benefícios pertinente à função a que concorre, nos últimos 5 (cinco) anos, contados até a data de publicação deste Edital.	01 (um) ponto por ano, até o limite de 3 (três) anos trabalhados.	03
Experiência em trabalho junto a política de assistência social, nos últimos 3 (três) anos, contados até a data de publicação deste Edital.	01 (um) ponto por ano, até o limite de 3 (três) anos trabalhados.	03

11. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

11.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) estiver portando armas;
- b) não comparecer a qualquer uma das fases do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique;
- d) faltar, chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;

e) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta e/ou o caderno da prova;

f) dispensar tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida ou autoridade presente à aplicação das provas, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g) utilizar-se, no decorrer da prova, de qualquer tipo de consulta a material impresso, anotações ou similares, ou for surpreendido em comunicação verbal, escrita, ou gestual, com outro candidato;

h) for surpreendido utilizando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, máquina de calcular, máquina fotográfica, relógio digital com receptor, constituindo tentativa de fraude;

i) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio;

j) Recusar-se a entregar o cartão-resposta e o caderno da prova ao término do tempo destinado para a realização da prova;

k) Deixar de assinar o cartão-resposta e a lista de presença;

l) descumprir qualquer das instruções contidas no caderno de questões;

m) deixar de se apresentar, quando convocado em qualquer fase do processo, ou não cumprir, nos prazos indicados, os procedimentos necessários;

n) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

o) não atender às determinações do presente regulamento e de seus atos complementares;

p) fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento;

q) descumprir sem justo motivo recomendação determinada pelo fiscal de sala ou pessoa responsável pela ordem durante o exame;

r) dialogar durante o exame;

s) interromper ou dificultar a aplicação do exame.

12. DA PONTUAÇÃO NA PROVA OBJETIVA E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

12.1. A avaliação dos candidatos feita através da prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório.

12.2. Será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva.

12.2.1. As provas objetivas serão compostas de 25 (vinte e cinco) questões, sendo que cada questão valerá 2(dois) pontos cada, totalizando 50 (cinquenta) pontos e terão os conteúdos pelo cargo conforme Anexo IV deste Edital.

13. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

13.1. A nota final dos candidatos, para todas as Categorias Funcionais, será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas e análise curricular.

13.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota prova, em listas de classificação para cada Categoria Funcional.

14.3. O resultado final da seleção será publicado nos meios de comunicação local, Diário Oficial do Estado e no mural da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social - SEMCIS.

14. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

14.1. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade;

b) tiver maior pontuação na prova de conhecimentos específicos.

15. DOS RECURSOS

15.1. Dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo que consta do Anexo III deste Edital.

15.2. Entregues nos locais de inscrição.

15.3. Elaborados em conformidade com os seguintes critérios:

a) apresentação em forma livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada; e.

b) digitado ou datilografado e, na impossibilidade, transcrito em letra de forma, contendo obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, o cargo para o qual concorre, o número do CPF, nome do candidato e sua assinatura;

c) o dia para interposição de recurso administrativo é de 24 horas após a publicação de cada fase do Processo Seletivo;

d) As interposições de recursos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social - SEMCIS, Rua Barão do Rio Branco, nº 402, Bairro: Centro, Feijó-Ac, no horário das 07h: 00min às 13h: 00min.

15.4. O recurso não possui efeito suspensivo.

15.5. A Comissão terá o prazo de até 04 (quatro) dias úteis para analisar e julgar os recursos.

15.6. O resultado de cada recurso será publicado no site oficial do Município de Feijó-AC no endereço eletrônico www.feijo.ac.gov.br e afixado no quadro de avisos que se encontra em frente ao prédio da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social - SEMCIS.

15.7. Não será aceito recurso enviado por fax, correio eletrônico, pelos Correios ou qualquer outro meio, devendo ser protocolado pessoalmente.

16. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

16.1. O resultado da Prova Objetiva será divulgado por Edital, publicado nos meios de comunicação do município, Diário Oficial do Estado e no mural da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social - SEMCIS.

16.2. Do resultado final constarão apenas os candidatos habilitados na Prova Objetiva e análise de currículos, mediante o somatório das notas obtidas na Prova Objetiva dos pontos alcançados na análise de currículo.

17. DA ADMISSÃO

17.1. O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social - SEMCIS.

17.2. Por ocasião da contratação serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos:

- comprovante da qualificação exigida;
- duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- PIS ou PASEP;
- comprovante de conta bancária (Caixa Econômica Federal);
- declaração de não exercer cargo/emprego em carga horária concomitante com a que deverá dedicar à atuação na função pretendida;
- comprovante de residência;
- carta de naturalização (se for estrangeiro naturalizado);
- antecedentes e certidões criminais. Justiça federal, Estadual (Civil) e Judiciária (municipal).

17.3. Os candidatos serão contratados de acordo com a necessidade dos Programas.

17.4. As contratações de que tratam este edital terão a vigência de 12 (doze) meses, renováveis uma única vez por igual período, e podendo ser rescindidas de pleno direito pela SEMCIS, antes desse prazo.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados feitos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

18.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

18.3. Além das vagas previstas neste Edital serão selecionados para em ordem decrescente cada função, os candidatos que comporão o banco de reserva, podendo ser contratados de acordo com a necessidade do Programa.

18.4. O prazo de validade do Concurso Público será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

18.5. O Concurso Público será homologado pelo Senhor Prefeito e nos termos da Legislação vigente.

18.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público.

Feijó – Acre, 30 de Junho de 2017

Kiefer Roberto Cavalcante Lima

PREFEITO

Ilcirlandio Alexandre da Silva

Presidente da Comissão

Cronograma:

Publicação do edital – dia 30 de Junho de 2017

Início das inscrições – dia 03 de Julho de 2017

Fim das inscrições – dia 14 de Julho de 2017

Dia da prova – 16 de Julho de 2017

Resultado parcial e classificados para segunda fase – 20 de Julho de 2017

Resultado final – 26 de Julho de 2017

Entrega de documentação para assinatura de contrato 28 e 31 de Julho de 2017

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº DA INSCRIÇÃO: _____ CARGO: _____

Dados Pessoais:

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____. Fone: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

Documentação:

Carteira de identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Título de Eleitor: _____

Declaro que tomei conhecimento e estou de acordo com as normas de realização do processo seletivo simplificado, objeto do Edital Nº 002/2017 – SEMCIS.

Feijó – AC, ____/____/2017.

Assinatura do Candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

EDITAL Nº 002/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____

FEIJÓ – AC, ____ de ____ de 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO(a) ASS. DO RESPONSÁVEL DA INSCRIÇÃO

ANEXO II

EDITAL Nº 002/2017

MODELO DE CURRÍCULO

1-DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Endereço: _____

Nº ____ Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

Telefone: () _____ Celular () _____

e-mail: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil _____

Sexo: () F () M

Naturalidade: _____ UF: _____

Profissão: _____

2 - ESCOLARIDADE:

3 - TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO A QUE CONCORRE:

3.1 - Instituição onde trabalhou: _____

Período: ____/____/____ a ____/____/____

Cargos ocupados ou funções exercidas: _____

3.2 - Instituição onde Trabalhou: _____

Período: ____/____/____ a ____/____/____

Cargos ocupados ou funções exercidas: _____

3.3 - Instituição onde Trabalhou: _____

Período: ____/____/____ a ____/____/____

Cargos ocupados ou funções exercidas: _____

Tempo de experiência profissional na função/cargo a que concorre: ____

4 - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS NA ÁREA DO CARGO A QUE CONCORRE:

4.1 – Instituição: _____

Curso: _____

Período: ____/____/____ a ____/____/____

Carga horária: _____

4.2 – Instituição: _____

Curso: _____

Período: ____/____/____ a ____/____/____

Carga horária: _____

5 - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS EM QUALQUER ÁREA:

5.1 – Instituição: _____

Curso: _____

Período: ____/____/____ a ____/____/____

Carga horária: _____

5.2 – Instituição: _____

Curso: _____

Período: ____/____/____ a ____/____/____

Carga horária: _____

6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS:

6.1 – Instituição: _____

Curso: _____

Período: ____/____/____ a ____/____/____

Carga horária: _____

6.2 – Instituição: _____

Curso: _____

Período: ____/____/____ a ____/____/____

Carga horária: _____

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

Assinatura: _____

Data: ____/____/2017

ANEXO III

EDITAL Nº 002/2017

REQUERIMENTO DE RECURSO

Obs.: Ler atentamente o Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público

Nome: _____

N.º de inscrição _____ Candidato ao cargo de: _____

Questionamento: _____

Embasamento: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO IV

Prova de Língua Portuguesa (05 questões) - Comum para todos os cargos
Compreensão e interpretação de textos; ortografia, fonemas e letras; colocação pronominal; acentuação gráfica; divisão silábica das palavras; emprego das classes de palavras; emprego do sinal indicativo de crase; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; significação das palavras; redação de documentos oficiais segundo as normas da ABNT.

Matemática (05 questões) - Comum para todos os cargos
Números inteiros; decimais e reais; operações simples e compostas; sistema de medidas; razões e proporções; divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens; equações de 1º e 2º grau; sistemas lineares; gráficos; sequências numéricas; noções de probabilidade e estatística; juros simples e compostos; raciocínio lógico: lógica sentencial e de primeira ordem; contagem: princípio aditivo e multiplicativo; arranjo; permutação; combinação simples e com repetição.

Conhecimentos de informática básica. (05 questões)

Sistemas operacionais; noções básicas de: editores de texto, planilhas eletrônicas, programas de apresentações, internet e correio eletrônico; conceitos básicos de software e hardware; mídias sociais.

Conhecimentos Específicos (10 questões)

Cargos de Ensino Médio: Cadastro Único. Sistema do Cadastro Único Versão 7. Ética e serviço público. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Política Nacional de Assistência Social - PNAS. O Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Programa Bolsa Família. Estatuto da Criança e do Adolescente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Assistente Social: Ética e serviço público. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Política Nacional de Assistência Social - PNAS. O Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Cadastro Único e Programa Bolsa Família. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Lei n o 11.343/06 - Questões Relativas à Saúde Mental. Estatuto do Idoso.

Psicólogo: Ética e serviço público. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Política Nacional de Assistência Social - PNAS. O Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Cadastro Único e Programa Bolsa Família. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Lei n o 11.343/06 - Questões Relativas à Saúde Mental. Estatuto do Idoso.

MANOEL URBANO

ESTADO DO ACRE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

LEI Nº 410 EM 13 DE JUNHO DE 2017

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PREMIAR OS CONTRIBUINTES DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Manoel Urbano-Acre, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o IPTU premiado no Município de Manoel Urbano, para o ano de 2017 – Imposto Predial e Territorial Urbano para os contribuintes que quitarem em parcela única, ou até o dia 31 de julho de 2017, o imposto do ano, assim como também os contribuintes que estiverem com as parcelas dos débitos de IPTU de anos anteriores negociados e com as parcelas da negociação em dias.

Parágrafo Único – Os contribuintes que estiver com a situação prevista no art. 1º dessa Lei receberão no dia 20 de dezembro um número, que pode ser os números dos seus cadastros de imóveis estará concorrendo a 12 (doze) prêmios, 01 (um) refrigerador, 01 (um) fogão de 06 bocas, 01 (um) televisor Led 50 (polegadas), 01 (um) forno micro-ondas, 01 (um) máquina de lavar, 01 (um) sugar, 01 (um) aparelho de DVD, 01 (um) celular, 01 (um) ventilador, 01 (um) liquidificador, 01 (um) ferro de passar, 01 (um) batedeira, que será sorteada entre os contribuintes que estiver em dias com o fisco municipal.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo primeiro, o Poder Executivo deverá regulamentar através de instrumento o “número” para ser sorteado e verificam da situação dos imóveis serão feitas através dos Auditores do Controle Interno se os referidos imóveis estão em condições de participar do sorteio.

Art. 3º - Os contribuintes que estiverem dentro das condições receberão no dia 20 de dezembro um número (pode ser o número do seu cadastro) para participar do sorteio que será realizado no dia 31 de dezembro na praça do município na festa de réveillon.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria na arrecadação desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Altanízio Taumaturgo Sá - Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

LEI Nº 411/2017 DE 13 JUNHO DE 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Manoel Urbano, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 54, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve remeter ao crivo da Câmara Municipal para análise e posterior aprovação o presente projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público, para alienar bens considerados economicamente inviáveis para o conserto e manutenção, e improdutivos para o uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos, inservíveis para o atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º - Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

Art. 3º - Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, o Poder Executivo providenciará licitações públicas para adquirir, inclusive por financiamento ou leasing, os bens considerados necessários para os serviços essenciais, utilizando como garantia, em caráter irrevogável e irretratável, as receitas provenientes do FPM, ICMS, ISS, IPTU e CRÉDITOS DIRETOS, não devendo as prestações ultrapassar o término do atual mandato. Parágrafo único. Poderá, ainda, o Poder Executivo optar pela locação dos veículos de que trata esta Lei, com ou sem motoristas e operadores, se esta forma vier a ser considerada econômica e financeiramente mais interessante para a Prefeitura, que fica autorizada a promover o respectivo processo licitatório, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ALTANÍZIO TAUMATURGO SÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

(Relação e descrição dos bens a serem leiloados, conforme dispõe o art. 2º da Lei 411 de 13 de junho de 2017)

Nº	Descrição	Cor do Veículo	Marca Modelo	Série/Ano de Fabricação.	Placa	Observação
01	Caminhonete L200	Marrom	Mitsubishi	GLS 2c115029 Ano 2001/2002	MZX 2700	Latária em bom estado com motor batido
02	Caminhonete L200	Branca	Mitsubishi	ACA 688832 Ano 2010	MZV 4864	Faltando Alguns Reparos
03	Caminhão Agrale com 9200	Branco	AGRALE	Agrale MWM 5C000304 Ano 2004		Faltando Alguns Reparos
04	Caminhão Ford F12.000 Basculante	Branco	FORD	Basculante 2B070657 Ano 2001		Faltando Alguns Reparos
05	Caminhão Ford F12.000 Basculante	Branco	FORD	Basculante 23070656 Ano 2004	MZY 8306	Faltando Alguns Reparos
06	Toyota Bandeirante 4x4	Branco	TOYOTA	BJSSLP.BL3 Ano 2000	MAM 4175	Faltando Alguns Reparos
07	Trator de esteira FD9	Amarelo	FITA	177/340 Ano 2002		Faltando Alguns Reparos

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MANOEL URBANO Nº. 001/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Manoel Urbano – Acre, por meio de seu prefeito, José Altanízio Taumaturgo de Sá, em conformidade com que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2017, convoca os candidatos constantes na Tabela, em anexo, para comparecer junto a sua sede, localizada no Município de Manoel Urbano – Acre, sito à Rua Valério Caldas Magalhães, s/n, Centro, no Setor Pessoal, no horário das 08h00min às 17h00min horas, em dias úteis, a partir do dia 30 de junho a 03 de julho de 2017, para celebração do contrato de trabalho.

O candidato deverá comparecer munido de cópia e original dos seguintes documentos:

1. Cédula de Identidade (RG);
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
4. Diploma de escolaridade exigida para preenchimento do cargo e ou certificado do curso exigido por força do Edital;
5. Carteira e/ou registro no Conselho Profissional de sua categoria, nos casos dos cargos que exigem tal carteira para o exercício da profissão;
6. Comprovante de Endereço;
7. Título de Eleitor e comprovante de comparecimento na última eleição ou certidão de quitação eleitoral
8. Comprovante de alistamento militar (para o sexo masculino);
9. Carteira de Habilitação para os cargos que exigem a mesma;
10. Carteira de reservista (sexo masculino)
11. Atestado de Sanidade Física e Mental.
12. Documento de identificação no PIS/PASEP;
13. Corrente (no caso de contrato provisório para pagamento da rescisão no término do contrato);
14. Conta salário na Caixa Econômica Federal (caso não possua a conta salário o setor pessoal fornecerá declaração para abertura)

TABELA I

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – ZONA RURAL ENSINO MÉDIO (25 HORAS SEMANAIS)	
Nº	NOME
01	DAVÍ KAXINAWÁ
02	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA DE LIMA
03	MIRLANDIA DO CARMO CASTRO

Manoel Urbano – Acre, Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2017.

José Altanízio Taumaturgo de Sá – Prefeito em Exercício

MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 234 DE 23 JUNHO DE 2017

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no(s) dia(s) 20 de julho de 2017, tendo como tema central: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

ISAAC DA SILVA PIYÃO

Prefeito

ARYANE PATRICIA NASCIMENTO DE SOUZA

Presidente do Conselho Mun.de Assistência Social

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 235 DE 29 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,
R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o Srº BISMARQUES SALES OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Seção de Artes Cênicas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto até ulterior deliberação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

ISAAC DA SILVA PIYÁKO
Prefeito

PORTARIA Nº 137 DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34, item II da Lei nº 06 de 21 de julho de 204 do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – e demais dispositivos aplicáveis à espécie, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ao Senhor FRANCISCO JAILSON FARIAS DE OLIVEIRA para exercer a função de Gestor da Escola Tancredo de Almeida Neves na Comunidade Acuriá – Zona Rural para o mandato do ano letivo de 2017.

Art. 2º – Fica designado a servidora, referido no art. 1º desta Portaria que seja responsável pelo Estabelecimento de Ensino fie obrigado a manter adequados o bom uso do ambiente e às demais instruções relativas ao cumprimento de documentos cabíveis a entidade responsável como:

Identificar as necessidades da instituição e buscar soluções junto às comunidades interna e externa e à Secretaria de Educação;

Prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável;

Manter a escola esteja limpa e organizada;

Garantir a integridade física da escola, tanto na manutenção dos ambientes quanto dos objetos e equipamentos;

Acompanhar o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem dos alunos;

Ser parceiro do “coordenador pedagógico” na gestão da aprendizagem dos alunos;

Incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para seu desenvolvimento;

Gerenciar e articular o trabalho de professores, coordenadores, orientadores e funcionários;

Manter a comunicação com os pais e atendê-los quando necessário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa do dia 01 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

ISAAC DA SILVA PIYÁKO
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 07/2017,

Cria Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de 2017, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 004 de 06 de abril de 2001, em Reunião Ordinária do dia 06 de junho de 2017, considerando que o Prefeito de MARECHAL THAUMATURGO - ACRE e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto Nº 234 de 23 de junho de 2017, a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Marechal Thaumaturgo - Acre, no período de 20 de julho de 2017, tendo como Tema Central “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS, conforme o art. 1º do citado Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS de Marechal Thaumaturgo-AC, Conselheiro Aryane Patricia do Nascimento de Souza; pelo Vice - Presidente do CMAS de Marechal Thaumaturgo-AC, Conselheiro Régia Maria Vale de Jesus, pelos Conselheiros(as): Antonia Fernanda Candido da Silva, Maria de Nazaré Nogueira Maia, Jose Augusto Souza Silva, Jardes Jose Costa Oliveira.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice- Presidente do CMAS de Marechal Thaumaturgo-AC, e terá como competência:

I - Preparar e executar as Capacitações para realizações das Pré-Conferências nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SMAS;

II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Pré-Conferências nas Localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SMAS;

III - Preparar e acompanhar a operacionalização da VII Conferência Municipal de Assistência Social;

IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Delegados, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a VII Conferência Municipal de Assistência Social;

V - Organizar e coordenar a VII Conferência Municipal de Assistência Social;

VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à VII Conferência Municipal de Assistência Social;

VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;

VIII - Manter o CMAS de Marechal Thaumaturgo-AC informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VII Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Para operacionalização da VII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

I - Secretaria-Executiva do CMAS;

II - Unidades da SMAS- CRAS e CREAS;

III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;

IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

V - Associações Comunitárias.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Thaumaturgo-AC / AC, 23 de junho de 2017

Aryane Patricia Nascimento de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

PLÁCIDO DE CASTRO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 081, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Gedeon Sousa Barros, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, Considerando o disposto no inciso VI do Art. 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) tem a competência de convocar ordinariamente a XI CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Organização e Mobilização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada nos dias 06 de Julho de 2017.

José Benedito Teodoro – Presidente

Antônia Araújo de Aquino – Vice-Presidente

Aldelice Araújo da Silva – Conselheira Titular

Lucyanna facini - Representando os Programas Socioassistenciais

Ana Quezia Castro Gomes - Representando os trabalhadores do SUAS

Tacilene de Souza Queiroz – Conselheira Titular Representando os Usuários

Parágrafo Único – Na ausência dos Conselheiros Titulares o seu suplente será convocado.

Art. 2º – A comissão será coordenada pelo presidente e vice-presidente do CMAS, e terá como competência:

I – Orientar e acompanhar a realização e os resultados da Conferência de Assistência Social Municipal;

II – Preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferência Nacional;

III – Propor e encaminhar para aprovação do colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regime interno, metodologia, organização,

Composição, bem como materiais a serem utilizados durante a Conferência municipal;

IV – Organizar e coordenar a Conferência Municipal;

V – Manter o colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência Municipal;

VI – Elaborar relatório final da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Para a operacionalização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes gestores:

I – Secretaria Executiva do CMAS;

II – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAST);

III – Assessoria de Comunicação Social;

IV – Secretaria Municipal de Cultura;

V – Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VIII Conferência Nacional de Assistência Social.

Parágrafo Único: Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadores de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - A Comissão Organizadora será exonerada após Conferência dia 06 de Julho de 2017.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Plácido de Castro – Acre, 20 de Junho de 2017.

Gedeon Sousa Barros
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 083, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Estado do Acre, Gedeon Sousa Barros, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal AMARILDO BELO DOS SANTOS ocorrido nesta quinta-feira dia 29 de junho de 2017; CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município, exercendo com dedicação e zelo a função de Técnico Estatutário na Secretaria de Saúde e Saneamento;

CONSIDERANDO ainda, que o mesmo tem familiares como servidores nesta edilidade, em destaque sua esposa Maria de Fátima Fernandes, Agente Administrativa na Escola Municipal Carmélia Alves.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por período de 03 (três) dias em todo território municipal nas repartições públicas que compõe a esfera administrativa.

Art. 2º - Fica declarado ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia de hoje, para que seus colegas servidores possam lhe render as últimas homenagens no seu sepultamento.

Parágrafo único: Ficam ressaltados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde e coleta de lixo urbano.

Art. 3º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Plácido de Castro – Acre, 29 de Junho de 2017.

Gedeon Sousa Barros
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 084, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Gedeon Sousa Barros, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, Considerando a necessidade de avaliação da situação atual e dos avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do art. 18 da Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011, de 06 de julho de 2011; RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizar nos dia 06 de Julho de 2017, tendo como tema central: Garantias dos Direitos no Fortalecimento do SUAS.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Plácido de Castro – Acre, 29 de Junho de 2017.

Gedeon Sousa Barros
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 171/2017

O Senhor GEDEON SOUSA BARROS, Prefeito do Município de Plácido de Castro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, Fórum Eleitoral da 8ª Zona, pelo período de 01 (uma) ano, a Servidora Jocemara de Souza Magalhães, matrícula 507.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos retroativos a 01/04/2017. Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Plácido de Castro – Acre, em 20 de Junho de 2017.

Gedeon Sousa Barros
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAST
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 09/CMAS/ 2017

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação do Co - financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social para o ano de 2017. O Conselho Municipal de Assistência Social –(CMAS), de Plácido de Castro – Acre, criado pela Lei Municipal nº 126/1996, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei nº 426 de 30 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, a pauta aprovada em reunião extraordinária realizada em 23 de Junho de 2017 pelo CMAS.

CONSIDERANDO que o orçamento já vem sendo utilizado desde o mês de janeiro de 2017 e que o sistema do MDS liberou durante mês de junho para aprovação do conselho;

RESOLVE;

Art. 1º – APROVAR O Plano de Ação do co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Art. 2º - O Plano de Ação para o co- financiamento do Governo Federal, teve o PARECER FAVORÁVEL, dos conselheiros presente, sendo aprovado por unanimidade.

PARAGRAFO ÚNICO Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Plácido de Castro Acre, em 28 de Junho de 2017.

JOSE BENEDITO TEODORIO
Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAST
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 10/CMAS/ 2017

Dispõe sobre Aprovação do Projeto de Estruturação da rede de serviços da Proteção Básica e Especial, para aquisição de bens.

O Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS), de Plácido de Castro – Acre, criado pela Lei Municipal nº 126/1996, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei nº 426 de 30 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO à pauta aprovada em reunião extraordinária realizada em 23 de Junho de 2017 pelo CMAS.

CONSIDERANDO O projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Plácido de Castro/AC, Vinculado à ação Estruturação da rede de serviços de Proteção Social Especial e Básica para aquisição de bens.

RESOLVE;

Art. 1º – APROVAR o projeto de aquisição de bens registrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de repasse – SICONV, recursos proveniente do orçamento Geral da União.

Art. 2º - O projeto de aquisição de bens, para estruturação da rede de serviços da proteção social básica e Especial teve o PARECER FAVORÁVEL dos conselheiros presentes, sendo aprovado por unanimidade.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plácido de Castro Acre, em 28 de Junho de 2017.

JOSE BENEDITO TEODORIO
Presidente do CMAS

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 010/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de manutenção predial preventiva no Box da PM e da Quadra de esportes, ambas localizadas na Vila Caquetá, em Porto Acre/AC Contratado: CONSTRUTORA MACIEL – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 07.684.688/0001-15); Origem: Carta Convite nº 010/2017; Fund. Legal: Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 144.890,35 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos); Vigência: 60 (sessenta) dias; D.O.: Órgão: 12; Unidade: 01; Proj./Ativ.: 1.045; E.D.: 4.4.90.51.00; Fonte: 001 - RP; Data: 06/06/2017. Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno, pela Contratante e Alexandre da Costa Maciel, pela Contratada.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 010/2017

O Prefeito Municipal de Porto Acre, homologa e adjudica a Carta Convite nº 010/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de manutenção predial preventiva no Box da PM e da Quadra de esportes, ambas localizadas na Vila Caquetá, em Porto Acre/AC; Favorecido: CONSTRUTORA MACIEL – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 07.684.688/0001-15); Origem: Carta Convite nº 010/2017. Valor Global: R\$ 144.890,35 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos). Benedito Cavalcante Damasceno – Prefeito Municipal. Data: 06/06/2017.

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DO CONTRATO 009/2017

O Prefeito Municipal de Porto Acre, no uso das suas atribuições legais, decide tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato nº 009/2017, realizado no DOE nº 12.079, página 69, de 22/06/2017. Porto Acre/AC, 23 de Junho de 2017.

Benedito Cavalcante Damasceno
Prefeito Municipal

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0124/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

“NOMEIA O CARGO COMISSONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/ACRE, no uso de suas atribuições legais . . .

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Sra Maria Leidimar Vieira da Silva, portadora do CPF: 791.765.852-04, no Setor de Correspondência, lotado na Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,
ESTADO DO ACRE, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Jose Estephan Barbary Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0125/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

“DELEGA FUNÇÃO A FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/ACRE, no uso de suas atribuições legais . . .

DECRETA:

Art. 1º Fica DESIGNADA a Sra Marcilene Dantas de Oliveira, portadora do CPF: 891.186.262-20, para a função de Coordenadora Administrativa da Escola Manoel Correia de Paiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 25 de Maio de 2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,
ESTADO DO ACRE, EM 25 DE MAIO DE 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Jose Estephan Barbary Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0126/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

“DELEGA FUNÇÃO A FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/ACRE, no uso de suas atribuições legais . . .

DECRETA:

Art. 1º Fica DESIGNADA a Sra Tânia Maria de Oliveira Santos, portadora do CPF: 655.010.042-91, para a função de Coordenadora Administrativa da Regional do Cruzeiro do Vale, Baixo Juruá e Rio Mirim, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 25 de Maio de 2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER,
ESTADO DO ACRE, EM 25 DE MAIO DE 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Jose Estephan Barbary Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0127/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

“DELEGA FUNÇÃO A FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/ACRE, no uso de suas atribuições legais . . .

DECRETA:

Art. 1º Fica DESIGNADA o Sro Cleomarcio Francisco da Silva, portador do CPF: 008.408.442-12, para a função de Coordenadora Administrativa da Escola Isaura Amorim de Lima, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 25 de Maio de 2017 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER, ESTADO DO ACRE, EM 25 DE MAIO DE 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Jose Estephan Barbary Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0128/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

“DELEGA FUNÇÃO A FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/ACRE, no uso de suas atribuições legais . . .

DECRETA:

Art. 1º Fica DESIGNADA o Sra Erlean Maria de Oliveira Lima, portadora do CPF: 651.842.462-15, para a função de Coordenadora Administrativa da Escola Venceslau Brás, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 25 de Maio de 2017 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER, ESTADO DO ACRE, EM 25 DE MAIO DE 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Jose Estephan Barbary Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0129/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

“DELEGA FUNÇÃO A FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/ACRE, no uso de suas atribuições legais . . .

DECRETA:

Art. 1º Fica DESIGNADA o Sra Maria Gadier Ferreira da Costa, portadora do CPF: 715.505.182-91, para a função de Coordenadora Administrativa da Regional do Alto Juruá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 25 de Maio de 2017 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER, ESTADO DO ACRE, EM 25 DE MAIO DE 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Jose Estephan Barbary Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0130/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

“DELEGA FUNÇÃO A FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/ACRE, no uso de suas atribuições legais . . .

DECRETA:

Art. 1º Fica DESIGNADA o Sra Marcelle Tiane Sales Pinheiro, portadora do CPF: 012.283.622-70, para a função de Coordenadora Administrativa da Regional dos Igarapés do Alto Juruá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 25 de Maio de 2017 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER, ESTADO DO ACRE, EM 25 DE MAIO DE 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Jose Estephan Barbary Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0131/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

“DELEGA FUNÇÃO A FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/ACRE, no uso de suas atribuições legais . . .

DECRETA:

Art. 1º Fica DESIGNADA o Sra Maria Jerlândia Ferreira Barbosa, portadora do CPF: 636.113.502-06, para a função de Coordenadora Administrativa da Escola de Ensino Fundamental Manoel Moreira Pinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 25 de Maio de 2017 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER, ESTADO DO ACRE, EM 25 DE MAIO DE 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Jose Estephan Barbary Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0131/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL DE Nº. 001/2016”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a candidata, RAIELE SABRINA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do RG: 11050640, no Cargo de Professora de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, aprovada em concurso público para a Escola Helena Nobre, está sendo convocada para ocupar o cargo e prestar serviços na Escola Maria Valdelina, na Comunidade Raimundo do Vale, no Igarapé Cruzeiro do Vale, por necessidade desta administração publica, e conforme EDITAL de nº. 001/2016. Devendo a mesma se apresentar na Prefeitura Municipal de Porto Walter, Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Alfredo Sales, s/nº, Centro, Porto Walter, Acre, em 5(cinco) dias úteis, a partir de 30 de Junho de 2017, com horário de atendimento das 08:00 às 16:00 Horas. Para que desta forma, possa tomar posse para o cargo nos qual foi aprovada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos retroativos a 12 de Dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER, ESTADO DO ACRE, EM 25 DE MAIO DE 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Jose Estephan Barbary Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto de Servidor do Município: RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o quantitativo de 03 (TRÊS) Diárias ao servidor (a) JOSÉ FRANCISCO FORTUNATO DA SILVA, CPF: 715.487.422-87, no cargo/função de Serviços Diversos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Porto Walter, em viagem, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 2º - Fica designado ao servidor (a) público, do referido no art. 1º desta Portaria que se desloque de sua sede Porto Walter ao município de Cruzeiro do Sul, no período de 29 de Junho à 01 de Julho de 2017, para acompanhar o conserto de um motor gerador.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento correspondente ao valor total 373,50 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre aos vinte e nove dias do mês de Junho de Dois Mil e Dezessete.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2017
Espécie: Contrato nº 0157/2017.

Contratada: A. O. SANTOS - ME inscrita no CNPJ Nº 15.735.524/0001-06.

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, cama, mesa, banho e tecidos, para atender demanda das diversas Secretarias do Município de Porto Walter – Acre. Objeto do PP Nº 027/2017, com o valor global R\$ 39.425,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2017. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Arisson Oliveira dos Santos, CONTRATADA. Porto Walter - Acre, 28 de junho de 2017.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2017
Espécie: Contrato nº 0158/2017.

Contratada: A. L. I. LIMA VERDE - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.870.116/0001-60.

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, cama, mesa, banho e tecidos, para atender demanda das diversas Secretarias do Município de Porto Walter – Acre. Objeto do PP Nº 027/2017, com o valor global R\$ 50.160,00 (cinquenta mil e cento e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2017. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e André Luiz Inácio Lima Verde, CONTRATADA. Porto Walter - Acre, 28 de junho de 2017.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2017
Espécie: Contrato nº 0159/2017.

Contratada: AGAMEDINA SALES DE MELO inscrita no CNPJ Nº 03.608.875/0001-69.

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, cama, mesa, banho e tecidos, para atender demanda das diversas Secretarias do Município de Porto Walter – Acre. Objeto do PP Nº 027/2017, com o valor global R\$ 207.165,00 (duzentos e sete mil, cento e sessenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2017. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Wesley Roberto Barroso Herculano, CONTRATADA. Porto Walter - Acre, 28 de junho de 2017.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2017
Espécie: Contrato nº 0160/2017.

Contratada: E. S. CORREIA FARIAS - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.151.173/0001-90.

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, cama, mesa, banho e tecidos, para atender demanda das diversas Secretarias do Município de Porto Walter – Acre. Objeto do PP Nº 027/2017, com o valor global R\$ 19.367,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2017. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Edilza da Silva Correia Farias, CONTRATADA. Porto Walter - Acre, 28 de junho de 2017.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2017
Espécie: Contrato nº 0161/2017.

Contratada: R. REGO JUNIOR – EPP inscrita no CNPJ Nº 14.484.599/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota pertencente aos órgãos ligados a Prefeitura de Porto Walter – Acre. Objeto do PP Nº 028/2017, com o valor global R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2017. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Rubens do Rego Junior, CONTRATADA. Porto Walter - Acre, 28 de junho de 2017.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2017
Espécie: Contrato nº 0162/2017.

Contratada: F. FERNANDES DA SILVA - EPP inscrita no CNPJ Nº 23.306.521/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota pertencente aos órgãos ligados a Prefeitura de Porto Walter – Acre. Objeto do PP Nº 028/2017, com o valor global R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2017. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Fernando Fernandes da Silva, CONTRATADA. Porto Walter - Acre, 28 de junho de 2017.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017
Espécie: Contrato nº 0163/2017.

Contratada: A. O. SANTOS - ME inscrita no CNPJ Nº 15.735.524/0001-06.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Objeto do PP Nº 029/2017, com o valor global R\$ 75.740,00 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2017. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Arisson Oliveira dos Santos, CONTRATADA.
Porto Walter - Acre, 28 de junho de 2017.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017

Espécie: Contrato nº 0164/2017.

Contratada: A. L. I. LIMA VERDE - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.870.116/0001-60.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Objeto do PP Nº 029/2017, com o valor global R\$ 34.810,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2017. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e André Luiz Inácio Lima Verde, CONTRATADA.

Porto Walter - Acre, 28 de junho de 2017.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017

Espécie: Contrato nº 0165/2017.

Contratada: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.368.399/0001-38.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Objeto do PP Nº 029/2017, com o valor global R\$ 473.260,00 (quatrocentos e setenta e três mil e duzentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2017. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Giselia Aparecida Pereira Galvão, CONTRATADA.

Porto Walter - Acre, 28 de junho de 2017.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017

Espécie: Contrato nº 0166/2017.

Contratada: JOSÉ L. G. COSTA – ME inscrita no CNPJ Nº 06.021.515/0001-54.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Objeto do PP Nº 029/2017, com o valor global R\$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2017. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e José Luiz Gomes da Costa, CONTRATADA.

Porto Walter - Acre, 28 de junho de 2017.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 27/2017 – SRP

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, cama, mesa, banho e tecidos. Espécie: Ata SRP nº 057/2017 - Contratada: A. L. I. LIMA VERDE - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.870.116/0001-60, vencedora dos itens conforme discriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 50.160,00 (cinquenta mil e cento e sessenta reais). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2017. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e André Luiz Inácio Lima Verde pela empresa A. L. I. LIMA VERDE - ME.

Porto Walter-Acre, 28 de junho de 2017.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS						
LOTE I – MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QTD REGISTRO	VL. UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
2	Aparelhos de microondas capacidade mínima de 20 lts, relógio e display digital, autolimpante	Unid	MIDEA	5	550,00	2.750,00
4	Cadeira plástica em polipropileno com suporte para braços, suporte para até 120kg medindo aproximadamente 50cm x 79cm x 55cm (CxAlxL)	Unid	MOR	30	70,00	2.100,00
10	Caixa Amplificada 1.200w com entrada USB	Unid	FRAMA	2	1.300,00	2.600,00
13	Ar Condicionador de 24.000 BTUS SPLIT	Unid	SPRINGER	2	2.900,00	5.800,00
14	Ar Condicionador de 30.000 BTUS SPLIT	Unid	SPRINGER	2	4.100,00	8.200,00
18	Fogão 2bocas industrial com forno	Unid	TRON	5	950,00	4.750,00

19	Fogão 4bocas industrial sem forno	Unid	TRON	5	800,00	4.000,00
21	Fogão de 4 bocas autolimpante, mesa comum, com forno	Unid	CONSUL	10	700,00	7.000,00
24	Liquidificador com três velocidade copo c/ cap. 1L e 1/2.	Unid	PHILCO	10	150,00	1.500,00
26	Mesa plástica branca de polipropileno, suporte de carga de 120 kg, medidas 70cm x 70cm x 70cm (C/A/L)	Unid	MOR	20	110,00	2.200,00
32	Ventilador de mesa c/ 40 cm	Unid	TRON	20	190,00	3.800,00
TOTAL LOTE I R\$						44.700,00
LOTE III - MATERIAL DE CONSUMO (CAMA, MESA E BANHO)						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QTD REGISTRO	VL. UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
46	Toalha de banho 100% algodão, medindo aproximadamente 70 cm x 1,40 cm. Cores variadas	Unid	SANTISTA	100	35,00	3.500,00
47	Toalha de rosto 100% algodão, medindo aproximadamente 50 cm x 70 cm. Cores variadas	Unid	SANTISTA	100	14,00	1.400,00
58	Bordado inglês	Metro	SANTA FÉ	200	2,80	560,00
TOTAL LOTE III R\$						5.460,00
TOTAL GERAL R\$						50.160,00

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 27/2017 – SRP

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, cama, mesa, banho e tecidos. Espécie: Ata SRP nº 056/2017 - Contratada: A. O. SANTOS - ME inscrita no CNPJ Nº 15.735.524/0001-06, vencedora dos itens conforme discriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 39.425,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2017. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Arisson Oliveira dos Santos pela empresa A. O. SANTOS - ME.

Porto Walter-Acre, 28 de junho de 2017.

José Estephan Barbary Filho

Prefeito

MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS						
LOTE I – MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QTD REGISTRO	VL. UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
11	Ar Condicionador de 12.000 BTUS SPLIT	Unid	AGRATTO	10	1.650,00	16.500,00
15	Ar Condicionador de 9.000 BTUS SPLIT	Unid	AGRATTO	10	1.495,00	14.950,00
30	TV 32 polegadas" lcd widescreen multimídia, TV LCD 32" 16:9 (widescreen), HDTV Ready: Pronta para TV Digital, Resolução Máxima: 1366 x 768 (TV), Tempo de resposta: 8 ms, 3D Comb Filter: Suaviza os contornos das imagens, Conexões: Vídeo Composto (2), Vídeo Componente (1), HDMI (2), S-Vídeo (2), Acabamento em black piano, VESA Mount (padrão de furação para fixação em parede ou painel)	Unid	LG	5	1.595,00	7.975,00
TOTAL LOTE I R\$						39.425,00

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 27/2017 – SRP

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, cama, mesa, banho e tecidos. Espécie: Ata SRP nº 055/2017 - Contratada: AGAMEDINA SALES DE MELO inscrita no CNPJ Nº 03.608.875/0001-69, vencedora dos itens conforme discriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 207.165,00 (duzentos e sete mil, cento e sessenta e cinco reais). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2017. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Wesley Roberto Barroso Herculano pela empresa AGAMEDINA SALES DE MELO.

Porto Walter-Acre, 28 de junho de 2017.

José Estephan Barbary Filho

Prefeito

MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS						
LOTE I – MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QTD REGISTRO	VL. UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
1	Aparelho de dvd com entrada USB Conexão - qualidade digital de imagem e som, USB .Alta definição de imagem , Reproduz: DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, CDs de música, CD-R/RW, VCD, SVCD, MP3, WMA e Kodak Pictu're CD (JPEG).	Unid	TOSHIBA	10	250,00	2.500,00
3	Bebedouro de Coluna, 2 torneira - água natural e gelada P/ garrafão de 20L	Unid	ESMALTEC	10	740,00	7.400,00
5	Cadeira tipo diretora com assento e encosto almofadada, revestimento em tecido, com apoio para os braços, estrutura de sustentação em aço.	Unid	PARANÁ	8	820,00	6.560,00
6	Cadeiras Tipo secretária FIXA, assentos e encosto almofadado base em aço.	Unid	PARANÁ	8	350,00	2.800,00
7	Cadeiras Tipo secretária GIRATÓRIA, assentos e encosto almofadado base em aço.	Unid	PARANÁ	8	650,00	5.200,00
8	Cadeiras Tipo secretária FIXA, assentos e encosto em poliprolemino , base em aço.	Unid	PARANÁ	8	195,00	1.560,00
9	Cadeiras Tipo secretária GIRATÓRIA, assentos e encosto em poliprolemino , base em aço.	Unid	PARANÁ	8	370,00	2.960,00

12	Ar Condicionador de 18.000 BTUS SPLIT	Unid	ELGIN	5	2.700,00	13.500,00
16	Estante de ferro com 05 prateleiras medindo 1,80X0,90X0,30mt	Unid	PAUDIM	10	315,00	3.150,00
17	Fogão 2bocas industrial sem forno	Unid	TRON	15	590,00	8.850,00
20	Fogão 4bocas industrial com forno	Unid	TRON	5	1.300,00	6.500,00
22	Freezer de 210 Litros 1 porta	Unid	CONSUL	10	2.100,00	21.000,00
23	Freezer de 210 Litros 2 portas	Unid	CONSUL	10	1.800,00	18.000,00
25	Liquidificador industrial	Unid	METUISA	5	755,00	3.775,00
27	Refrigerador 280 litros de uso doméstico. Classe A em consumo de energia, uma porta.	Unid	CONSUL	5	1.700,00	8.500,00
28	Refrigerador 340 Litros de uso doméstico. Classe A em consumo de energia.	Unid	CONSUL	3	2.400,00	7.200,00
29	Refrigerador 480 Litros de uso doméstico. Classe A em consumo de energia.	Unid	CONSUL	3	3.400,00	10.200,00
31	TV 42 polegadas" lcd widescreen multimídia, TV LCD 42" 16:9 (widescreen), HDTV Ready: Pronta para TV Digital, Resolução Máxima: 1366 x 768 (TV), Tempo de resposta: 8 ms, 3D Comb Filter: Suaviza os contornos das imagens, Conexões: Vídeo Composto (2), Vídeo Componente (1), HDMI (2), S-Video (2), Acabamento em black piano, VESA Mount (padrão de furação para fixação em parede ou painel)	Unid	TOSHIBA	5	2.550,00	12.750,00
33	Ventilador de parede tamanho 50 cm em circunferência, 3 hélices chave reguladora de velocidade	Unid	TRON	10	225,00	2.250,00
TOTAL LOTE I R\$						144.655,00
LOTE III - MATERIAL DE CONSUMO (CAMA, MESA E BANHO)						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QTD RE-REGISTRO	VL. UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
41	Lençol solteiro-sem elástico 60x130x20 com elástico para colchonete - 50% algodão 50% poliéster, em cores	Unid	PREMIO	30	40,00	1.200,00
42	Lençol solteiro-com elástico 60x130x20 com elástico para colchonete - 50% algodão 50% poliéster, em cores.	Unid	PREMIO	30	40,00	1.200,00
43	Lençol sem elástico, utilização em cama de casal, dimensões (2,40 x 2,15)m, Composição do tecido: percal 180 fios ou mais, 100% algodão	Unid	PREMIO	30	47,00	1.410,00
44	Capa colchão casal tecido 100% algodão	Unid	PREMIO	30	50,00	1.500,00
45	Capa colchão solteiro tecido 100% algodão	Unid	PREMIO	30	40,00	1.200,00
48	Colchão casal D45 com capa em napa colorida	Unid	PORTAL	10	1.300,00	13.000,00
49	Colchão solteiroD33 com capa em napa colorida	Unid	PORTAL	10	800,00	8.000,00
50	Tecido Oxford cores variadas	Metro	ISSAM	200	12,00	2.400,00
51	Tecido Cedrofil cores variadas	Metro	ISSAM	200	24,00	4.800,00
52	Tecido Cetim cores variadas	Metro	ISSAM	200	12,00	2.400,00
53	Tecido Viscose liso	Metro	ISSAM	200	20,00	4.000,00
54	Tecido algodão cores variadas	Metro	ISSAM	200	28,00	5.600,00
55	Tecido Brin cores variadas	Metro	ISSAM	200	25,00	5.000,00
56	Tecido murim cores variadas	Metro	ISSAM	200	7,00	1.400,00
57	Tecido triline cores variadas	Metro	ISSAM	200	25,00	5.000,00
59	Sianinha	Metro	ISSAM	200	2,00	400,00
60	Tecido malha cores variadas	Metro	ISSAM	200	20,00	4.000,00
TOTAL LOTE III R\$						62.510,00
TOTAL GERAL LICITAÇÃO R\$						207.165,00

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 27/2017 – SRP

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, cama, mesa, banho e tecidos. Espécie: Ata SRP nº 058/2017 - Contratada: E. S. CORREIA FARIAS - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.151.173/0001-90, vencedora dos itens conforme discriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 19.367,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta e sete reais). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2017. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Edilza da Silva Correia Farias pela empresa E. S. CORREIA FARIAS - ME.

Porto Walter-Acre, 28 de junho de 2017.

José Estephan Barbary Filho

Prefeito

MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS						
LOTE II – MÓVEIS PLANEJADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QTD REGISTRO	VL. UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
34	Mesa em MDF com gavetas, medindo 1,80 x 0,60 x 0,77 ALT	Und	M. FARIAS	3	1.091,00	3.273,00
35	Mesa em MDF com gavetas, medindo 1,60 x 0,60 x 0,77 ALT	Und	M. FARIAS	1	840,00	840,00
36	Mesa em MDF tipo U com gaveta, medindo 1,70 x 2,10 x 1,10 x 0,77 ALT	Und	M. FARIAS	1	3.200,00	3.200,00
37	Mesa de reunião em MDF, sem gaveta, medindo ???? com 08 cadeiras acolchoadas	Und	M. FARIAS	1	4.500,00	4.500,00
38	Armário em MDF, 04 portas, com nicho para frigobar medindo 2,60 x 0,80 x 0,50cm	Und	M. FARIAS	1	1.656,00	1.656,00
39	Armário em MDF, para arquivo, tipo "L", medindo 1,90 x 1,90 x 3,20 ALT	Und	M. FARIAS	1	4.196,00	4.196,00
40	Armário em MDF, para arquivo, tipo suspenso, medindo 2,65 x 0,75 AL	Und	M. FARIAS	1	1.702,00	1.702,00
TOTAL LOTE II R\$						19.367,00

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 28/2017 – SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota pertencente aos órgãos ligados a Prefeitura de Porto Walter – Acre. Espécie: Ata SRP nº 059/2017 - Contratada: R. REGO JUNIOR – EPP inscrita no CNPJ Nº

14.484.599/0001-9060, vencedora dos itens conforme discriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2017. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Rubens do Rego Junior pela empresa R. REGO JUNIOR – EPP. Porto Walter-Acre, 28 de junho de 2017.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

MANUTENÇÃO VEÍCULOS FROTA MUNICÍPIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD REGISTRO	VL. UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
2	Manutenção preventiva e corretiva em ônibus escolares pertencentes a frota do município de Porto Walter - Acre	Hora/ Homem	200	117,00	23.400,00
3	Manutenção preventiva e corretiva em caminhões pertencentes a frota do município de Porto Walter - Acre	Hora/ Homem	300	115,00	34.500,00
4	Manutenção preventiva e corretiva em veículos leves pertencentes a frota do município de Porto Walter - Acre	Hora/ Homem	300	90,00	27.000,00
VALOR TOTAL R\$					84.900,00

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 28/2017 – SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota pertencente aos órgãos ligados a Prefeitura de Porto Walter – Acre. Espécie: Ata SRP nº 060/2017 - Contratada: F. FERNANDES DA SILVA - EPP inscrita no CNPJ Nº 23.306.521/0001-00, vencedora dos itens conforme discriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2017. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Fernando Fernandes da Silva pela empresa F. FERNANDES DA SILVA - EPP. Porto Walter-Acre, 28 de junho de 2017.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito

MANUTENÇÃO VEÍCULOS FROTA MUNICÍPIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD REGISTRO	VL. UNIT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
1	Manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas pertencentes a frota do município de Porto Walter - Acre	Hora/ Homem	500	139,00	69.500,00
VALOR TOTAL R\$					69.500,00

RIO BRANCO

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.449 DE 29 DE JUNHO DE 2017

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Municipal n.º 2.223, de 26 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA		
011.201 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB		
011.201.17.122.0601.2016.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAERB		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanente		
	01 R. P.	15.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA		
011.201 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB		
011.201.17.122.0601.2016.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAERB		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.1.90.94.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	01 R.P.	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 29 de junho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Marcelo Castro Macêdo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.452 DE 29 DE JUNHO DE 2017

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2017 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Municipal nº 2.223, de 26 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS		
020.605.08.243.0301.1244.0000 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PSE - PTMC - CREAS)		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 R.P.	6.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais), será compensado de acordo com anulação das dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS		
020.001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMCAS		
020.001.08.122.0601.2200.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMCAS (GESTÃO DO TRABALHO, VIGILÂNCIA)		
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 R.P.	6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 29 de junho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Marcelo Castro Macêdo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: Quinto Termo Aditivo

Nº do Contrato: 002/2014

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 2017.02.001830

Partes: Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal da Casa Civil e a empresa MGA Comércio de Produtos e Manutenção de Informática Ltda.

Objeto do Aditamento: Este termo tem como objeto a alteração da titularidade dos representantes das partes contratantes, em decorrência das modificações na estrutura organizacional do Município.

Data de assinatura: 28 de junho de 2017.

Contratante: O Sr. André Kamai da Silva Soares pela Secretaria Municipal da Casa Civil, a Sra. Maria Janete Sousa dos Santos pela Secretaria Municipal de Planejamento e o Sr. Mafran Almeida de Oliveira pelo Instituto de Tecnologia da Inf. e Inovação – ITEC.

Contratado: Renato Lourenço Romanini pela empresa MGA Com. de Prod. e Manut. de Informática Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 068, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 092/2017, Protocolo Eletrônico nº 19507/2017, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Benedito Barbosa, matrícula 544536-2, CPF 581.253.708-97, no cargo de Motorista, Grupo 1-B, Nível II, Letra D, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, c/c o art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Determinar que sejam os proventos calculados pela média das contribuições, nos termos do art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, c/c o art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, c/c o art. 23, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 069, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 081/2017, Protocolo Eletrônico nº 16983/2017, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária do magistério por tempo de contribuição ao servidor Getulio Maia de Alencar, matrícula 19313-1, CPF 040.291.002-87, no cargo de Professor P1 – 25 horas, Grupo 2, Nível I, Letra I, do Quadro Suplementar de Pessoal do Município de Rio Branco em extinção, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 77, incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 4º, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 070, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 097/2017, Protocolo Eletrônico nº 19887/2017, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária do magistério por tempo de contribuição à servidora Julieta Guedes Campos, matrícula 118656-1, CPF 196.360.322-20, no cargo de Professora P2 – 25 horas, Grupo 4-A, Nível II, Letra I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 77, incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 4º, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 071, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 093/2017, Protocolo Eletrônico nº 19516/2017, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Leila Aparecida Felix, matrícula 8311-1, CPF 112.879.772-00, no cargo de Professora P2, Grupo 4-A, Nível II, Letra I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e art. 77, incisos I, II, III, IV, § 4º, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 072, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 056/2017, Protocolo Eletrônico nº 12584/2017, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Maria das Graças Lima da Silva, matrícula 25020-1, CPF 339.969.462-87, no cargo de Zeladora, Grupo 1-A, Nível I, Letra L, do Quadro Suplementar de Pessoal do Município de Rio Branco em Extinção, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e art. 77, incisos I, II, III, IV, § 4º, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 073, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 013/2017, Protocolo Eletrônico nº 3904/2017, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária do magistério por tempo de contribuição à servidora Madalena Lima de Brito, matrícula 362163-1, CPF 215.979.872-04, no cargo de Professora P2 – 25 horas, Grupo 4-A, Nível II, Letra H, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 77, incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 4º, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 074, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 073/2017, Protocolo Eletrônico nº 15273/2017, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária do magistério por tempo de contribuição à servidora Maria José Sampaio de Araújo, matrícula 141836-1, CPF 217.847.522-15, no cargo de Professora P2 – 25 horas, Grupo 4-A, Nível II, Letra I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 77, incisos I, II, III, IV e §§ 2º e 4º, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 075, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 070/2017, Protocolo Eletrônico nº 14908/2017, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária do magistério por tempo de contribuição à servidora Adelaide Maria Costa Silva, matrícula 9822-1, CPF 015.285.302-25, no cargo de Professora P2 – 25 horas, Grupo 4-A, Nível II, Letra I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 77, incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 4º, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 076, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 054/2017, Protocolo Eletrônico nº 12409/2017, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Aldenira Ripardo da Rocha, matrícula 16853-1, CPF 138.785.652-91, no cargo de Inspectora de Alunos, Grupo 1-A, Nível II, Letra J, do Quadro Suplementar de Pessoal do Município de Rio Branco em Extinção, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 78, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 077, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 051/2017, Protocolo Eletrônico nº 11865/2017, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez à servidora Andreia Cristina Castro Romão, matrícula 542776-1, CPF 479.199.222-91, no cargo de Professora P2, Grupo 4-A, Nível II, Letra F, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco, nos termos do art. 40, § 1º,

inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 20, inciso I e art. 21, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Determinar que os proventos sejam calculados conforme art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 078, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 102/2017, Protocolo Eletrônico nº 20315/2017, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor João Sena Matias, matrícula 14435-1, CPF 079.302.242-87, no cargo de Auxiliar de Escritório, Grupo 1-C, Nível I, Letra L, do Quadro Suplementar de Pessoal do Município de Rio Branco em Extinção, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 77, incisos I, II, III, IV, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 079, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 017/2017, Protocolo Eletrônico nº 4264/2017, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária do magistério por tempo de contribuição à servidora Luzanira Ferreira de Araújo, matrícula 55212-1, CPF 129.516.092-72, no cargo de Professora P2 – 25 horas, Grupo 4-A, Nível II, Letra H, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 77, incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 4º, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 080, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 049/2017, Protocolo Eletrônico nº 11749/2017, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária do magistério por tempo de contribuição à servidora Maria de Fátima Ferraz Oliveira, matrícula 125946-1, CPF 015.286.292-72, no cargo de Professora P2 – 25 horas, Grupo 4-A, Nível II, Letra G, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 77, incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 4º, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 081, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 079/2017, Protocolo Eletrônico nº 16633/2017, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária do magistério por tempo de contribuição à servidora Maria Gleiz de Melo Cordeiro, matrícula 172561-1, CPF 138.188.132-72, no cargo de Professora P2 – 25 horas, Grupo 4-A, Nível II, Letra I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 77, incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 4º, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 082, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 043/2017, Protocolo Eletrônico nº 11387/2017, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária do magistério por tempo de contribuição à servidora Maria Inês de Oliveira Maia, matrícula 138118-1, CPF 119.835.402-00, no cargo de Professora P2 – 25 horas, Grupo 4-A, Nível II, Letra I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 77, incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 4º, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 083, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 065/2017, Protocolo Eletrônico nº 13990/2017, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Maria Monteiro da Silva, matrícula 10332-1, CPF 196.012.392-00, no cargo de Merendeira, Grupo 1-A, Nível I, Letra J, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 77, incisos I, II, III, IV e § 4º, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 084, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 068/2017, Protocolo Eletrônico nº 14430/2017, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Maria Nilza Gonçalves de Sousa, matrícula 543076-1, CPF 091.079.672-68, no cargo de Servente-Contínuo, Grupo 1-A, Nível II, Letra G, do Quadro Suplementar de Pessoal do Município de Rio Branco em Extinção, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 77, incisos I, II, III, IV, § 4º, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 085, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 071/2017, Protocolo Eletrônico nº 14913/2017, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária do magistério por tempo de contribuição à servidora Maria Salete Moreira de Oliveira, matrícula 250902-1, CPF 196.273.602-44, no cargo de Professora P2 – 25 horas, Grupo 4-A, Nível II, Letra H, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 77, incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 4º, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 086, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 055/2017, Protocolo Eletrônico nº 12578/2017, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Regina Lima da Silva, matrícula 13412-1, CPF 079.364.782-72, no cargo de Professora P2, Grupo 4-A, Nível II, Letra H, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e art. 77, incisos I, II, III, IV, § 4º, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 087, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, in-

ciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 074/2017, Protocolo Eletrônico nº 15528/2017, encontra-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Maria de Fátima de Araújo Cavalcante, matrícula 7935-1, CPF 183.215.422-04, no cargo de Professora P2, Grupo 4-A, Nível II, Letra H, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio Branco, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e art. 77, incisos I, II, III, IV, § 4º, da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

Francisco Evandro Rosas da Costa
Diretor-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 61/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOMEADA PELO DECRETO Nº 014, DE 02 DE JANEIRO 2017, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Janaína Rodrigues Bez, para o cargo de Chefe da Divisão de Projetos Técnicos Sociais, desta Secretaria, enquanto durar a ausência da titular responsável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade até a data de 30.07.2017, retroagindo seus efeitos à 13.04.2017.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM 27 DE JUNHO DE 2017.

Maria das Dores Araújo de Sousa
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEME /Nº 149/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Designar Elizete de Almeida Moreira, matrícula nº 700796-5, para responder pela Coordenação Geral da Creche Maria Auxiliadora Rocha Soler, pelo período de 30(trinta) dias, a contar de 19 de Junho a 18 de Julho de 2017, considerado que a titular da pasta encontra-se de licença médica.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 19 de Junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Branco – AC, 26 de Junho de 2017.

Márcio José Batista
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO - CONTRATO/SEME/Nº. 058/2016

(PROCESSO Nº. 291/2015 – CPL/PMRB)

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2015

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e a Empresa CONSÓRCIO CONSTRU-MED & ANDRADE

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução e aditar o valor de R\$ 20.292,00 (vinte mil duzentos e noventa e dois reais) correspondente a 16,85% (dezesseis virgula oitenta e cinco por cento) ao valor inicial do CONTRATO/SEME/Nº. 058/2016 – Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de construção de Muro da Creche – Tipo B, localizada no Loteamento Jequitibá, localizada no município de Rio Branco – Acre, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEME, através do OF /Nº. 1.153/2017/GAB/SEOP, de acordo com a Justificativa da

autoridade competente, anexa, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento e em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso II, § 4º e art. 65º b da Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR: O valor atual do Contrato é R\$ R\$ 120.425,70 (cento e vinte mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), terá um acréscimo de R\$ 20.292,00 (vinte mil duzentos e noventa e dois reais) e passará a ser de R\$ 140.717,70 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e dezessete reais e setenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas desse contrato continuarão a ocorrer por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho: 013.003.22390000 (Manutenção e Desenvolvimento das Creches); Rubrica Orçamentária: 44.90.51.00 (Obras e Instalações), Fonte de Recursos: 01 - R.P e 08 - CEPAC.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, de 17 de julho de 2017 até o dia 15 de setembro de 2017, a vigência do contrato permanece inalterada.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais alterações.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 29 de junho de 2017.

ASSINAM:

MÁRCIO JOSÉ BATISTA - Contratante

ALVARO PEREIRA DO NASCIMENTO NETO - Responsável legal da CONTRATADA

JAILA RIBEIRO DUCK - Responsável técnico da CONTRATADA

PREFEITURA DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/SEME/Nº. 091/2017

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ASSOCIAÇÃO DE PROD. DO PÓLO AGROFLORESTAL HÉLIO PIMENTA.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, ITEM: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 17, 22), visando atender a demanda dos alunos do Programa De Alimentação Escolar (PNAEF, PNAEP, PNAEJA e PNAEC), e Programa MAIS EDUCAÇÃO, sendo tudo em conformidade com os anexos do Edital de Licitação, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste Instrumento independente de transcrição.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 231.153,80 (duzentos e trinta e um mil cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos), sendo R\$ 60.269,50 (sessenta mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) para o PNAEC, R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais) para o PNAEP, R\$ 36.817,00 (trinta e seis mil oitocentos e dezessete reais) para o PNAEF, R\$ 18.758,80 (dezoito mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) para o PNAEJA, R\$ 21.808,50 (vinte e um mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos) para o MAIS EDUCAÇÃO.

DESPESA: As despesas deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.003.22510000 (Manutenção da Educação Infantil- Creches), 013.003.22400000 (Manutenção da Educação Infantil_ Pré Escola), 013.003.22410000 (Manutenção da Educação de jovens e adultos – EJA), 013.003.22430001 (Manutenção da Educação Fundamental) e 013.003.22430002 (Manutenção da Educação Fundamental – Mais Educação) Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo). Fonte de Recurso: 16 – CONVÊNIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017 ou até o consumo total de seu saldo.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 01 de junho de 2017.

ASSINAM: Márcio José Batista – pela Contratante

Élida Hilário Guimarães – pela Contratada.

PREFEITURA DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/SEME/Nº. 092/2017

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO EXTRATIVISTA DO ESTADO DO ACRE.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentí-

cios Perecíveis, ITEM: 04, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29), visando atender a demanda dos alunos do Programa De Alimentação Escolar (PNAEF, PNAEP, PNAEJA e PNAEC), e Programa MAIS EDUCAÇÃO, sendo tudo em conformidade com os anexos do Edital de Licitação, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste Instrumento independente de transcrição.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 289.039,40 (duzentos e oitenta e nove mil e trinta e nove reais e quarenta centavos), sendo R\$ 129.980,00 (cento e vinte nove mil novecentos e oitenta reais) para o PNAEC, R\$ 62.686,40 (sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para o PNAEP, R\$ 48.098,00 (quarenta e oito mil e noventa e oito reais) para o PNAEF, R\$ 14.442,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e dois reais) para o PNAEJA, R\$ 33.853,00 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais) para o MAIS EDUCAÇÃO.

DESPESA: As despesas deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.003.22510000 (Manutenção da Educação Infantil- Creches), 013.003.22400000 (Manutenção da Educação Infantil_ Pré Escola), 013.003.22410000 (Manutenção da Educação de jovens e adultos – EJA), 013.003.22430001 (Manutenção da Educação Fundamental) e 013.003.22430002 (Manutenção da Educação Fundamental – Mais Educação) Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo). Fonte de Recurso: 16 – CONVÊNIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017 ou até o consumo total de seu saldo.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 01 de junho de 2017.

ASSINAM: Márcio José Batista – pela Contratante

Manoel José da Silva – pela Contratada.

PREFEITURA DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/SEME/Nº. 093/2017

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AVES - AGROAVES

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, ITEM: 10 e 11, visando atender a demanda dos alunos do Programa De Alimentação Escolar (PNAEF, PNAEP, PNAEJA e PNAEC), e Programa MAIS EDUCAÇÃO, sendo tudo em conformidade com os anexos do Edital de Licitação, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste Instrumento independente de transcrição.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 277.710,00 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e dez reais), sendo R\$ 141.700,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos reais) para o PNAEC, R\$ 48.560,00 (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta reais) para o PNAEP, R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais) para o PNAEF, R\$ 22.450,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais) para o PNAEJA, R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais) para o MAIS EDUCAÇÃO.

DESPESA: As despesas deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.003.22510000 (Manutenção da Educação Infantil- Creches), 013.003.22400000 (Manutenção da Educação Infantil_ Pré Escola), 013.003.22410000 (Manutenção da Educação de jovens e adultos – EJA), 013.003.22430001 (Manutenção da Educação Fundamental) e 013.003.22430002 (Manutenção da Educação Fundamental – Mais Educação) Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo). Fonte de Recurso: 16 – CONVÊNIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017 ou até o consumo total de seu saldo.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 01 de junho de 2017.

ASSINAM: Márcio José Batista – pela Contratante

Roberto da Silva Nascimento – pela Contratada.

PREFEITURA DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/SEME/Nº. 095/2017

(PROCESSO Nº. 057/2017– CEL I/PMRB).

PREGÃO SRP Nº. 024/2017

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, F.P. MENEGASSI – ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis (ITENS 02, 28, 35, 43, 47), visando atender os alunos do Programa de Alimentação Escolar PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAEJA, MAIS EDUCAÇÃO, PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 635.322,99 (seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte dois reais noventa e nove centavos), sendo R\$ 171.675,00 (cento setenta e um mil seiscentos setenta e cinco reais) para o PNAEC, R\$ 169.731,25 (cento sessenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) para o PNAEP, R\$ 205.592,50 (duzentos e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) para o PNAEF, R\$ 23.662,50 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o PNAEJA, R\$ 62.167,75 (sessenta e dois mil cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para o MAIS EDUCAÇÃO, R\$ 2.493,99 (dois mil quatrocentos e nove reais e nove centavos) para o PRÉDIO ADMINISTRATIVO.

DESPESA: As despesas deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.003.22510000 (Manutenção da Educação Infantil- Creches), 013.003.2240.0000 (Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola), 013.003.22430001 (Manutenção da Educação Fundamental), 013.003.2241.0000 (Manutenção da Educação de jovens e adultos), 013.003.2243.0002 (Manutenção da Educação Fundamental - Mais Educação) e 013.002.2238.0000 (Manutenção das Atividades Administrativas). Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo). Fonte de Recurso: 01 - R.P. E 16 - CONVÊNIO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017 ou até o consumo total de seu saldo.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 01 de junho de 2017.

ASSINAM: Márcio José Batista – pela Contratante
Fernando Pereira Menegassi – pela Contratada.

PREFEITURA DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/SEME/Nº. 096/2017

(PROCESSO Nº. 058/2017- CEL I/PMRB).

PREGÃO SRP Nº. 020/2017

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, SANTOS & BARBOSA LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis (ITENS 10, 11, 25, 33, 37, 41, 42, 43, 44, 49), visando atender os alunos do Programa de Alimentação Escolar PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAEJA, MAIS EDUCAÇÃO e PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 778.685,82 (setecentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 216.527,50 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) para o PNAEC, R\$ 205.218,00 (duzentos e cinco mil e duzentos e dezoito reais) para o PNAEP, R\$ 241.132,92 (duzentos e quarenta e um mil cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) para o PNAEF, R\$ 17.908,00 (dezesete mil novecentos e oito reais) para o PNAEJA, R\$ 94.476,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais) para o MAIS EDUCAÇÃO, R\$ 3.423,40 (três mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos) para o PRÉDIO ADMINISTRATIVO.

DESPESA: As despesas deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.003.22510000 (Manutenção da Educação Infantil- Creches), 013.003.2240.0000 (Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola), 013.003.22430001 (Manutenção da Educação Fundamental), 013.003.2241.0000 (Manutenção da Educação de jovens e adultos), 013.003.2243.0002 (Manutenção da Educação Fundamental - Mais Educação) e 013.002.2238.0000 (Manutenção das Atividades Administrativas). Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo). Fonte de Recurso: 01 - R.P. E 16 - CONVÊNIO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017 ou até o consumo total de seu saldo.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 01 de junho de 2017.

ASSINAM: Márcio José Batista – pela Contratante
Valdemir Barbosa dos Santos – pela Contratada.

PREFEITURA DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/SEME/Nº. 098/2017

(PROCESSO Nº. 058/2017- CEL I/PMRB).

PREGÃO SRP Nº. 020/2017

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, ROBERTH & SOUZA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis (ITENS 02, 12, 29, 38, 45, 46, 47 E 51), visando atender os alunos do Programa de Alimentação Escolar PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAEJA, MAIS EDUCAÇÃO e PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 122.939,42 (cento e vinte e dois mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 26.624,00 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais) para o PNAEC, R\$ 33.171,00 (trinta e três mil cento e setenta e um reais) para o PNAEP, R\$ 46.297,21 (quarenta e seis mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos) para o PNAEF, R\$ 6.115,00 (seis mil cento e quinze reais) para o PNAEJA, R\$ 10.276,00 (dez mil duzentos e setenta e seis reais) para o MAIS EDUCAÇÃO e R\$ 456,21 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) para o PRÉDIO ADMINISTRATIVO.

DESPESA: As despesas deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.003.22510000 (Manutenção da Educação Infantil- Creches), 013.003.2240.0000 (Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola), 013.003.22430001 (Manutenção da Educação Fundamental), 013.003.2241.0000 (Manutenção da Educação de jovens e adultos), 013.003.2243.0002 (Manutenção da Educação Fundamental - Mais Educação) e 013.002.2238.0000 (Manutenção das Atividades Administrativas). Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo). Fonte de Recurso: 01 - R.P. E 16 - CONVÊNIO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017 ou até o consumo total de seu saldo.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 01 de junho de 2017.

ASSINAM: Márcio José Batista – pela Contratante
Antônio Hélio De Souza Pinto – pela Contratada

PREFEITURA DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/SEME/Nº. 099/2017

(PROCESSO Nº. 058/2017- CEL I/PMRB).

PREGÃO SRP Nº. 020/2017

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis (ITEM 05), visando atender os alunos do Programa de Alimentação Escolar PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAEJA e MAIS EDUCAÇÃO conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), sendo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o PNAEC, R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais) para o PNAEP, R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para o PNAEF, R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o PNAEJA e R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) para o MAIS EDUCAÇÃO.

DESPESA: As despesas deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.003.22510000 (Manutenção da Educação Infantil- Creches), 013.003.2240.0000 (Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola), 013.003.22430001 (Manutenção da Educação Fundamental), 013.003.2241.0000 (Manutenção da Educação de jovens e adultos) e 013.003.2243.0002 (Manutenção da Educação Fundamental - Mais Educação). Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo). Fonte de Recurso: 01 - R.P. E 16 - CONVÊNIO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017 ou até o consumo total de seu saldo.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 01 de junho de 2017.

ASSINAM: Márcio José Batista – pela Contratante
Maria José Fidelis de Almeida – pela Contratada

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/SEME/Nº. 100/2017

(PROCESSO Nº. 058/2017– CEL I/PMRB).

PREGÃO SRP Nº. 020/2017

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, J. L. F. DA SILVA- ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis (ITENS 03, 06, 17, 19, 26, 28, 34 e 40), visando atender os alunos do Programa de Alimentação Escolar PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAEJA, MAIS EDUCAÇÃO e PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 414.912,90 (quatrocentos e quatorze mil novecentos e doze reais e noventa centavos), sendo R\$ 111.604,00 (cento e onze mil seiscentos e quatro reais) para o PNAEC, R\$ 103.661,00 (cento e três mil seiscentos e sessenta e um reais) para o PNAEP, R\$ 156.589,55 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para o PNAEF, R\$ 16.351,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e um reais) para o PNAEJA, R\$ 26.378,00 (vinte e seis mil trezentos e setenta e oito reais) para o MAIS EDUCAÇÃO e R\$ 329,35 (trezentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) para o PRÉDIO ADMINISTRATIVO.

DESPESA: As despesas deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.003.22510000 (Manutenção da Educação Infantil- Creches), 013.003.2240.0000 (Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola), 013.003.22430001 (Manutenção da Educação Fundamental), 013.003.2241.0000 (Manutenção da Educação de jovens e adultos), 013.003.2243.0002 (Manutenção da Educação Fundamental – Mais Educação) e 013.002.2238.0000 (Manutenção das Atividades Administrativas). Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo). Fonte de Recurso: 01 – R.P. E 16 – CONVÊNIO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017 ou até o consumo total de seu saldo.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 01 de junho de 2017.

ASSINAM: Márcio José Batista – pela Contratante
Jorge Luiz Ferreira da Silva – pela Contratada

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/SEME/Nº. 102/2017

(PROCESSO Nº. 058/2017– CEL I/PMRB).

PREGÃO SRP Nº. 020/2017

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, G. SANTOS DA SILVA & SILVA LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis (ITENS 09, 21, 36 E 48), visando atender os alunos do Programa de Alimentação Escolar PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAEJA, MAIS EDUCAÇÃO e PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 228.848,78 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos), sendo R\$ 35.839,00 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais) para o PNAEC, R\$ 103.817,08 (cento e três mil oitocentos e dezessete reais e oito centavos) para o PNAEP, R\$ 80.846,00 (oitenta mil oitocentos e quarenta e seis reais) para o PNAEF, R\$ 2.382,00 (dois mil trezentos e oitenta e dois reais) para o PNAEJA, R\$ 5.558,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais) para o MAIS EDUCAÇÃO e R\$ 406,70 (quatrocentos e seis reais e setenta centavos) para o PRÉDIO ADMINISTRATIVO.

DESPESA: As despesas deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.003.22510000 (Manutenção da Educação Infantil- Creches), 013.003.2240.0000 (Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola), 013.003.22430001 (Manutenção da Educação Fundamental), 013.003.2241.0000 (Manutenção da Educação de jovens e adultos), 013.003.2243.0002 (Manutenção da Educação Fundamental – Mais Educação) e 013.002.2238.0000 (Manutenção das Atividades Administrativas). Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo). Fonte de Recurso: 01 – R.P. E 16 – CONVÊNIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017 ou até o consumo total de seu saldo.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 01 de junho de 2017.

ASSINAM: Márcio José Batista – pela Contratante
Geraldo Santos da Silva – pela Contratada

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/SEME/Nº. 103/2017

(PROCESSO Nº. 058/2017– CEL I/PMRB).

PREGÃO SRP Nº. 020/2017

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, M. R. C. AGUIAR - ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis (ITENS 04, 16 e 30), visando atender os alunos do Programa de Alimentação Escolar PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAEJA e MAIS EDUCAÇÃO conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 316.033,02 (trezentos e dezesseis mil e trinta e três reais e dois centavos), sendo R\$ 69.688,00 (sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais) para o PNAEC, R\$ 131.880,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta reais) para o PNAEP, R\$ 86.205,02 (oitenta e seis mil duzentos e cinco reais e dois centavos) para o PNAEF, R\$ 11.304,00 (onze mil trezentos e quatro reais) para o PNAEJA e R\$ 16.956,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e seis reais) para o MAIS EDUCAÇÃO.

DESPESA: As despesas deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.003.22510000 (Manutenção da Educação Infantil- Creches), 013.003.2240.0000 (Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola), 013.003.22430001 (Manutenção da Educação Fundamental), 013.003.2241.0000 (Manutenção da Educação de jovens e adultos) e 013.003.2243.0002 (Manutenção da Educação Fundamental – Mais Educação). Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo). Fonte de Recurso: 01 – R.P. E 16 – CONVÊNIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017 ou até o consumo total de seu saldo.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 01 de junho de 2017.

ASSINAM: Márcio José Batista – pela Contratante
Mauro Roberto da Costa Aguiar – pela Contratada

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/SEME/Nº. 104/2017

(PROCESSO Nº. 058/2017– CEL I/PMRB).

PREGÃO SRP Nº. 020/2017

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, FRICARNES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis (ITENS 23 e 27), visando atender os alunos do Programa de Alimentação Escolar PNAEJA, conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais) para o PNAEJA.

DESPESA: As despesas deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.003.2241.0000 (Manutenção da Educação de jovens e adultos). Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo). Fonte de Recurso: 01 – R.P. E 16 – CONVÊNIO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017 ou até o consumo total de seu saldo.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 01 de junho de 2017.

ASSINAM: Márcio José Batista – pela Contratante
Cielson Alves de Araujo – pela Contratada

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/SEME/Nº. 105/2017

(PROCESSO Nº. 057/2017– CEL I/PMRB).

PREGÃO SRP Nº. 024/2017

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa F.F. DE MEDEIROS – ME, OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis (ITEM 17), visando atender os alunos do Programa de Alimentação Escolar PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAEJA, MAIS EDUCAÇÃO, PRÉDIO ADMINISTRATIVO conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), sendo R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) para o PNAEC, R\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte cinco reais) para o PNAEP, R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para o PNAEF, R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte cinco reais) para o PNAEJA, R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) para o MAIS EDUCAÇÃO, R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o PRÉDIO ADMINISTRATIVO.

DESPESA: As despesas deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.003.22510000 (Manutenção da Educação Infantil- Creches), 013.003.2240.0000 (Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola), 013.003.22430001 (Manutenção da Educação Fundamental), 013.003.2241.0000 (Manutenção da Educação de jovens e adultos) 013.003.2243.0002 (Manutenção da Educação Fundamental – Mais Educação) e 013.002.2238.0000 (Manutenção das Atividades Administrativas). Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo). Fonte de Recurso: 01 – R.P. E 16 – CONVÊNIO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017 ou até o consumo total de seu saldo.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 01 de junho de 2017.

ASSINAM: Márcio José Batista – pela Contratante
Francisco Fontenele de Medeiros – pela Contratada.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/SEME/Nº. 107/2017

(PROCESSO Nº. 058/2017– CEL I/PMRB).

PREGÃO SRP Nº. 020/2017

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, J. S. COMERCIO IMP. EXP. LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis (ITENS 18 e 20), visando atender os alunos do Programa de Alimentação Escolar PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAEJA e MAIS EDUCAÇÃO conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 409.476,00 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais), sendo R\$ 30.538,00 (trinta mil e quinhentos e trinta e oito reais) para o PNAEC, R\$ 149.964,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais) para o PNAEP, R\$ 221.393,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos e noventa e quatro reais) para o PNAEF, R\$ 2.394,00 (dois mil e trezentos e noventa e quatro reais) para o PNAEJA e R\$ 5.187,00 (cinco mil cento e oitenta e sete reais) para o MAIS EDUCAÇÃO.

DESPESA: As despesas deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.003.22510000 (Manutenção da Educação Infantil- Creches), 013.003.2240.0000 (Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola), 013.003.22430001 (Manutenção da Educação Fundamental), 013.003.2241.0000 (Manutenção da Educação de jovens e adultos) e 013.003.2243.0002 (Manutenção da Educação Fundamental – Mais Educação). Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo). Fonte de Recurso: 01 – R.P. E 16 – CONVÊNIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017 ou até o consumo total de seu saldo.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 01 de junho de 2017.

ASSINAM: Márcio José Batista – pela Contratante
João Florêncio da Costa Lima – pela Contratada

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/SEME/Nº. 108/2017

(PROCESSO Nº. 057/2017– CEL I/PMRB).

PREGÃO SRP Nº. 024/2017

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ABREU DE SOUZA & CIA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis (ITENS 01, 37, 44, 51), visando atender os alunos do Programa de Alimentação Escolar PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAEJA, MAIS EDUCAÇÃO, PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 470.142,90 (quatrocentos e setenta mil cento e quarenta e dois reais e noventa centavos), sendo R\$ 170.911,31 (cento e setenta mil novecentos e onze reais e trinta e um centavos) para o PNAEC, R\$ 83.580,93 (oitenta e três mil quinhentos e oitenta reais noventa e três centavos) para o PNAEP, R\$ 133.890,66 (cento e trinta e três mil oitocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) para o PNAEF, R\$ 13.088,59 (treze mil e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) para o PNAEJA, R\$ 68.363,01 (sessenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e um centavo) para o MAIS EDUCAÇÃO, R\$ 308,40 (trezentos e oito reais e quarenta centavos) para o PRÉDIO ADMINISTRATIVO.

DESPESA: As despesas deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.003.22510000 (Manutenção da Educação Infantil- Creches), 013.003.2240.0000 (Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola), 013.003.22430001 (Manutenção da Educação Fundamental), 013.003.2241.0000 (Manutenção da Educação de jovens e adultos), 013.003.2243.0002 (Manutenção da Educação Fundamental – Mais Educação) e 013.002.2238.0000 (Manutenção das Atividades Administrativas). Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo). Fonte de Recurso: 01 – R.P. E 16 – CONVÊNIO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017 ou até o consumo total de seu saldo.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 01 de junho de 2017.

ASSINAM: Márcio José Batista – pela Contratante
Alailson Abreu de Souza – pela Contratada.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/SEME/Nº. 109/2017

(PROCESSO Nº. 058/2017– CEL I/PMRB).

PREGÃO SRP Nº. 020/2017

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, ABREU DE SOUZA & CIA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis (ITEM 31), visando atender os alunos do Programa de Alimentação Escolar PNAEC, PNAEP, PNAEF e MAIS EDUCAÇÃO conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.

VALOR: se a este contrato o valor total de R\$ 68.502,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e dois reais), sendo R\$ 48.930,00 (quarenta e oito mil e novecentos e trinta reais) para o PNAEC, R\$ 4.893,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e três reais) para o PNAEP, R\$ 6.291,00 (seis mil e duzentos e noventa e um reais) para o PNAEF e R\$ 8.388,00 (oito mil e trezentos e oitenta e oito reais) para o MAIS EDUCAÇÃO.

DESPESA: As despesas deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.003.22510000 (Manutenção da Educação Infantil- Creches), 013.003.2240.0000 (Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola), 013.003.22430001 (Manutenção da Educação Fundamental) e 013.003.2243.0002 (Manutenção da Educação Fundamental – Mais Educação). Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo). Fonte de Recurso: 01 – R.P. E 16 – CONVÊNIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017 ou até o consumo total de seu saldo.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 01 de junho de 2017.

ASSINAM: Márcio José Batista – pela Contratante
Alailson Abreu de Souza – pela Contratada

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/SEME/Nº. 111/2017

(PROCESSO Nº. 058/2017– CEL I/PMRB).

PREGÃO SRP Nº. 020/2017

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, ALAB & ALAB LTDA - ME. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis (ITEM 35), visando atender os alunos do Programa de Alimentação Escolar PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAEJA e MAIS EDUCAÇÃO conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 191.528,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos e vinte e oito reais), sendo R\$ 37.660,00 (trinta e sete mil e seiscentos e sessenta reais) para o PNAEC, R\$ 62.408,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e oito reais) para o PNAEP, R\$ 73.168,00 (setenta e três mil e cento e sessenta e oito reais) para o PNAEF, R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais) para o PNAEJA e R\$ 10.222,00 (dez mil e duzentos e vinte e dois reais) para o MAIS EDUCAÇÃO.

DESPESA: As despesas deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.003.22510000 (Manutenção da Educação Infantil- Creches), 013.003.2240.0000 (Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola), 013.003.22430001 (Manutenção da Educação Fundamental), 013.003.2241.0000 (Manutenção da Educação de jovens e adultos) e 013.003.2243.0002 (Manutenção da Educação Fundamental – Mais Educação). Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo). Fonte de Recurso: 01 – R.P. E 16 – CONVÊNIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017 ou até o consumo total de seu saldo.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 01 de junho de 2017.

ASSINAM: Márcio José Batista – pela Contratante
João Pedro Alab de Lima – pela Contratada

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/SEME/Nº. 117/2017

(PROCESSO Nº. 057/2017– CEL I/PMRB)

PREGÃO SRP Nº. 024/2017

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa FREIRE E PEREIRA LTDA DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis (ITEM 06), visando atender os alunos do Programa de Alimentação Escolar PNAEC, conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos), sendo R\$ 116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos) para o PNAEC.

DESPESA: As despesas deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.003.22510000 (Manutenção da Educação Infantil- Creches), Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo). Fonte de Recurso: 01 – R.P.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017 ou até o consumo total de seu saldo.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 01 de junho de 2017.

ASSINAM: Márcio José Batista – pela Contratante
Gilberto Rodrigues Freire – pela Contratada

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/SEME/Nº. 118/2017

(PROCESSO Nº. 057/2017– CEL I/PMRB).

PREGÃO SRP Nº. 024/2017

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME doravante denominado simplesmente

CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, A. M. SCHAFER – ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis (ITENS 31, 39, 42), visando atender os alunos do Programa de Alimentação Escolar PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAEJA, MAIS EDUCAÇÃO, PRÉDIO ADMINISTRATIVO conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 16.448,80 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 2.276,40 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) para o PNAEC, R\$ 5.862,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais) para o PNAEP, R\$ 6.378,00 (seis mil trezentos e setenta e oito reais) para o PNAEF, R\$ 1.000,60 (um mil e sessenta centavos) para o PNAEJA, R\$ 863,00 (oitocentos e sessenta e três reais) para o MAIS EDUCAÇÃO, R\$ 68,80 (sessenta e oito reais e oitenta centavos) para o PRÉDIO ADMINISTRATIVO.

DESPESA: As despesas deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.003.22510000 (Manutenção da Educação Infantil- Creches), 013.003.2240.0000 (Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola), 013.003.22430001 (Manutenção da Educação Fundamental), 013.003.2241.0000 (Manutenção da Educação de jovens e adultos) 013.003.2243.0002 (Manutenção da Educação Fundamental – Mais Educação) e 013.002.2238.0000 (Manutenção das Atividades Administrativas). Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo). Fonte de Recurso: 01 – R.P.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017 ou até o consumo total de seu saldo.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 01 de junho de 2017.

ASSINAM: Márcio José Batista – pela Contratante
Adinã Marcel Schafer – pela Contratada

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/SEME/Nº. 119/2017

(PROCESSO Nº. 057/2017– CEL I/PMRB).

PREGÃO SRP Nº. 024/2017

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ALAB & ALAB LTDA – ME OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis (ITEM 22), visando atender os alunos do Programa de Alimentação Escolar PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAEJA, MAIS EDUCAÇÃO, conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 11.431,80 (onze mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos), sendo R\$ 1.566,00 (um mil quinhentos e sessenta e seis reais) para o PNAEC, R\$ 3.915,00 (três mil novecentos e quinze reais) para o PNAEP, R\$ 3.915,00 (três mil novecentos e quinze reais) para o PNAEF, R\$ 469,80 (quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) para o PNAEJA, R\$ 1.566,00 (um mil quinhentos e sessenta e seis reais) para o MAIS EDUCAÇÃO.

DESPESA: As despesas deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.003.22510000 (Manutenção da Educação Infantil- Creches), 013.003.2240.0000 (Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola), 013.003.22430001 (Manutenção da Educação Fundamental), 013.003.2241.0000 (Manutenção da Educação de jovens e adultos) 013.003.2243.0002 (Manutenção da Educação Fundamental – Mais Educação). Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo). Fonte de Recurso: 01 – R.P.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017 ou até o consumo total de seu saldo.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 01 de junho de 2017.

ASSINAM: Márcio José Batista – pela Contratante
João Pedro Alab de Lima – pela Contratada

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/SEME/Nº. 097/2017

(PROCESSO Nº. 058/2017– CEL I/PMRB).

PREGÃO SRP Nº. 020/2017

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa A. M. SCHAFER – ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis (ITENS 13, 14, 15), visando atender os alunos do Programa de Alimentação Escolar PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAEJA, MAIS EDUCAÇÃO e PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 881.585,20 (oitocentos e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), sendo R\$ 186.388,00 (cento e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais) para o PNAEC, R\$ 302.040,00 (trezentos e dois mil e quarenta reais) para o PNAEP, R\$ 307.120,00 (trezentos e sete mil cento e vinte reais) para o PNAEF, R\$ 33.972,00 (trinta e três mil novecentos e setenta e dois reais) para o PNAEJA, R\$ 51.270,00 (cinquenta e um mil duzentos e setenta reais) para o MAIS EDUCAÇÃO, R\$ 795,50 (setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) para o PRÉDIO ADMINISTRATIVO.

DESPESA: As despesas deste contrato ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas de Trabalho: 013.003.22510000 (Manutenção da Educação Infantil- Creches), 013.003.2240.0000 (Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola), 013.003.22430001 (Manutenção da Educação Fundamental), 013.003.2241.0000 (Manutenção da Educação de jovens e adultos), 013.003.2243.0002 (Manutenção da Educação Fundamental – Mais Educação) e 013.002.2238.0000 (Manutenção das Atividades Administrativas). Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo). Fonte de Recurso: 01 – R.P. E 16 – CONVÊNIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017 ou até o consumo total de seu saldo.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 01 de Junho de 2017.

ASSINAM: Márcio José Batista – pela Contratante

Adinã Marcel Schafer – pela Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017

PROCESSO nº 102/22/03/2017

PREGÃO nº: 074/2017.

VALIDADE: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho 2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (material esportivo) visando atender as atividades/eventos/competições do Calendário Esportivo 2017, para atender as necessidades desta SEMEL.

ASSINAM: Afrânio Moura de Lima, pela SEMEL, e pelas Empresas conforme abaixo:

ASTOR STAUDT - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 91.824.383/0001-78, estabelecida na Av. Marcos José de Leão nº 583, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 957770-000 Telefone: (51) 3637-2902, Feliz - RS.

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Par de Antenas oficial para vôlei em fibra de vidro. Comprimento: 1,80 metros de altura Largura: 1,0 cm Cor: oficial branca e vermelha.	PAR	05	60,00	300,00
3	Par de Bandeira para Auxiliar Quadrículada, modelo Profissional com haste em PVC e cabo com espuma.	PAR	04	60,00	240,00
4	Bermuda para árbitros na cor preta. Com dois bolsos laterais e um bolso traseiro. 100% poliéster. Tamanhos P, M, G, GG. Dimensões aproximadas: P: 50 x 39 cm (LxA); M: 55 x 42 cm (LxA); G: 65 x 46 cm (LxA); GG: 70 x 49 cm (LxA).	UNID	20	19,00	380,00
5	Bola de Basquetebol Adulto unissex. Diâmetro: 75 a 78 cm, peso: 600-650g, Material: borracha. Composição: borracha. Na bola deverá conter a expressão "basquete oficial". Cor: laranja escuro. Câmara: Airbilty. Deverá conter código de barras. Miolo Slip System com válvula removível e autolubrificada. Produto Nacional	UNID	40	52,00	2.080,00
6	Bola de Basquetebol Adulto feminina. Padrão oficial aprovada pela CBB (Confederação Brasileira de Basketball). Diâmetro: 72 - 74 cm; Peso: 510 - 565 g; matrizada, cobertura de microfibras, com 8 gomos sendo 4 na cor azul e 4 na cor amarela, com a expressão "oficial feminino" em baixo relevo, logomarca da CBB em baixo relevo. Câmara: Airbilty. Deverá conter código de barras; Válvula Slip System Removível, em volta da válvula deverá conter a expressão "miolo substituível"; Material e Composição: Microfibras de PU, com tecnologia; Miolo: miolo Slip System removível e lubrificado.	UNID	50	185,00	9.250,00
7	Bola de Basquetebol Adulto masculino. Padrão oficial aprovada pela CBB (confederação Brasileira de Basketball), diâmetro de 75 a 78cm, peso: 600-650g, matrizada, cobertura de microfibras, com 8 gomos sendo 4 na cor laranja e 4 na cor amarela, com a expressão "oficial masculino" em baixo relevo, logomarca da FIBA em baixo relevo, logomarca da NBB em baixo relevo. Câmara: Airbilty. Deverá conter código de barras. Válvula Slip System removível. Em volta da válvula deverá conter a expressão "miolo substituível". Material e Composição: Microfibras de PU, com tecnologia. Miolo: Slip System Removível e Lubrificado.	UNID	50	192,00	9.600,00
8	Bola de Beach Soccer Oficial, de 1ª linha; com 8 gomos; Composição: PU ultra 100% ; Diâmetro: 68 - 69cm; Peso: 420 - 450 gr; Câmara Airbilty; Termotec; Miolo: Slip System Removível e lubrificado. Origem: Nacional.	UNID	100	123,00	12.300,00
9	Bola de Futevôlei - Oficial, de 1ª linha; com 32 gomos; Composição: 70% PU e 30% outros; Diâmetro: 67 - 69cm; Tamanho: 5; Peso: 420 - 450 gr; Câmara Airbilty; Material: Material de alta qualidade no revestimento, no reforço e na câmara para desempenho perfeito. Termotec, Miolo: Removível e lubrificado. Origem: Importada. Produto aprovado pela FIFA .	UNID	100	137,00	13.700,00
10	Bola de Futevôlei - Oficial, de 1ª linha; com 8 gomos; Composição: PU ultra 100% ; Diâmetro: 68 - 69cm; Peso: 485 - 486 gr; Câmara Airbilty; Materia prima NeoGel. Termotec. Miolo: Slip System Removível e lubrificado. Origem: Nacional.	UNID	50	137,00	6.850,00
11	Bola de Futebol de Campo - Oficial, com 8 gomos, confeccionada com PVC; Câmara Airbilty; Termotec; Miolo Slip System removível e lubrificado. Diâmetro: 68 – 70cm; peso: 410 – 450 g. Deverá conter código de barras. Origem: Nacional. De marca certificada e reconhecida pela confederação Brasileira de Futebol.	UNID	600	106,00	63.600,00

12	Bola Oficial de Futebol de Campo, com 8 gomos, com a expressão "Campo Pró", confeccionada com microfibras PU Ultra 100%. Possui camada Neogel. Câmara Airbilty; Termotec; Deverá conter código de barras. Miolo Slip System removível e lubrificado. Diâmetro: 68 – 70cm; peso: 420 – 445 g. Origem: Nacional. De marca certificada e reconhecida pela Confederação Brasileira de Futebol. Bola oficial dos principais campeonatos estaduais e da Série B do Campeonato Brasileiro. de 1ª linha da Marca Oficial.	UNID	100	327,00,00	32.700,00
13	Bola de Futebol de Campo Oficial, com 32 gomos, confeccionada com PU; Câmara Airvility; Termofusion; 0% de absorção D'água; Fio duaxial 48 filamentos kevlar; Neo gel Deverá conter código de barras; Miolo substituível e lubrificado. Diâmetro: 68 – 70cm; peso: 420 – 450 g. Origem: Nacional. De primeira linha da marca oficial.	UNID	400	88,00	35.200,00
14	Bola de Futebol de Campo - Oficial, com 8 gomos, com a expressão "campo oficial", confeccionada com PU; Câmara Airbilty; Termotec; Acabamento PU; Miolo Slip System removível e lubrificado. Diâmetro: 68 – 70cm; peso: 410 – 450 g. Deverá conter código de barras. Origem: Nacional. De marca certificada e reconhecida pela confederação Brasileira de Futebol, de 1ª linha da Marca Oficial.	UNID	400	106,00	42.400,00
17	Bola de Futebol Society Adulto, para grama sintética. Confeccionada com PU Ultra 100%, Termotec, com 8 gomos, com a exclusiva tecnologia Kick Off. Circunferência de 68 - 69cm. Peso: 425 - 445g. Câmara Airbilty. Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Aprovada pela Confederação de Futebol 7, de 1ª linha da marca oficial.	UNID	50	125,00	6.250,00
18	Bola oficial de futsal categoria adulto, com 8 gomos. Diâmetro: 62 – 64cm. Peso: 410 – 440g. Câmara: Airvility. Colagem dos gomos: Termofusion. Composição dos Gomos: PU. Miolo: Substituível e lubrificado. Absorção de água: 0%. Revestimento interno em fio duraxial 48 filamentos kevlar; Tecnologia Neo gel. Produto Nacional de 1ª linha da marca oficial. Bola Oficial da Liga de Futsal e da Confederação Brasileira de Futsal (CBF5).	UNID	400	96,00	38.400,00
19	Bola oficial de futsal categoria adulto, com 32 gomos. Diâmetro: 62 – 64cm. Peso: 400 – 440g. Câmara: Airvility. Costurada. Composição dos Gomos: PU. Miolo: Substituível e lubrificado. Revestimento interno em fio duaxial 48 filamentos kevlar; Tecnologia Neo gel. De marca reconhecida pela Liga de Futsal e da Confederação Brasileira de Futsal (CBF5).	UNID	600	95,00	57.000,00
20	Bola oficial de futsal categoria adulto, com 8 gomos. Diâmetro: 61 – 64cm. Peso: 410 – 440g. Câmara: Airbilty. Colagem dos gomos: Termotec. Composição dos Gomos: PU Ultra 100%. Miolo: Slip Sistem removível e lubrificado. Matéria prima Neo gel. Produto Nacional de 1ª linha da marca oficial recomendada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBF5).	UNID	400	148,00	59.200,00
21	Bola de Handebol Oficial feminina adulto de 1ª linha, bola oficial e com selo da CBHB (Confederação Brasileira de Handebol), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), indicada para uso sem cola, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência de 54-56cm, peso 325- 400 gramas, com 32 gomos nas cores azul e vermelho, costurada. Deverá conter: logomarca da federação internacional de handebol, logomarca da confederação brasileira de handebol. Deverá conter código de barras. Válvula substituível, em volta da válvula deverá conter a expressão "miolo substituível e lubrificado"; câmara: airbilty costurada. Origem: nacional.	UNID	50	156,00	7.800,00
22	Bola de Handebol Oficial masculino adulto de 1ª linha, aprovada com selo da CBHB (Confederação Brasileira de Handebol), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), confeccionada em PU Ultra Grip; circunferência de 58-60cm, peso 425-475 gramas, com 32 gomos nas cores azul e vermelho, costurada. Deverá conter: logomarca da Federação Internacional de Handebol, logomarca da Confederação Brasileira de Handebol. Deverá conter código de barras; válvula substituível miolo Slip System removível e lubrificado; em volta da válvula deverá conter a expressão "miolo substituível e lubrificado"; câmara: Airbilty costurada. Origem: Nacional.	UNID	50	164,00	8.200,00
25	Bola de Voleibol Oficial com 18 gomos, confeccionada em PVC; Matrizada; Diâmetro: 65- 67 cm; Peso: 260 – 280 g; Câmara Airbilty; Miolo Slip System Removível e Lubrificado; Origem: Nacional. De marca aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei.	UND	300	65,00	19.500,00
26	Bola de Vôlei de Praia - Oficial da Confederação Brasileira de Vôlei e aprovada pela FIVB; de 1ª linha; com 12 gomos; confeccionada com microfibras; tecnologia Termotec com absorção de 0% de água, ideal para a modalidade; Diâmetro: 65 - 67cm, peso: 260 - 280gr, Câmara Airbilty; construção: Termotec, miolo Slip System removível e lubrificado. Origem: Nacional.	UNID	100	178,00	17.800,00
27	Bola de Vôlei de Praia Oficial da FIVB (Federação Internacional de Voleibol); de 1ª linha com 10 gomos Composta externamente de couro sintético de alta resistência. Costurada a máquina. Diâmetro: 68 cm . Peso: 280 gr. Tamanho 5 (oficial); Cor: Amarelo/Azul/Branco.	UNID	50	250,00	12.500,00
28	Bola de Voleibol Oficial de 1ª linha, aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei, com 18 gomos; confeccionada em PU; Matrizada; diâmetro: 65 - 67cm, peso: 260 - 280gr; Câmara Airbilty; Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Origem: Nacional. De marca aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei.	UNID	300	135,00	40.500,00
30	Bolsa Tipo Saco - Em lona com rede para transporte de 6 a 8 bolas cheias, ou ainda pequenos acessórios; com facilidade de transporte, contendo duas alças de transporte; facilidade de abertura e fechamento; cordão de ajuste deslizante. Composição: 100% poliéster.	UNID	50	40,00	2.000,00
31	Bomba para Inflar Bola – Material plástico; com mangueira de borracha revestida em nylon; dupla ação (enche nos dois sentidos); com um bico de metal e um bico sobressalente.	UNID	100	20,00	2.000,00
32	Camisa para arbitragem, camisa manga curta, gola polo, com dois bolsos frontais. 100% poliéster. Tamanhos P,M,G,GG,EXG com a logomarca da SEMEL aplicada em Silk no bolso esquerdo. Cores: Verde e Preto, Laranja e Preto, Preto e Amarelo. Medidas aproximadas: P: 48 x 65 cm(LxA), M: 57x70 cm (LxA), G: 60x78 cm (LxA), GG: 63x78 cm (LxA), EXG: 66x78 (LxA).	UNID	50	32,00	1.600,00
33	Colchonete para Ginástica. Material: courvin. Tamanho: 0,05x0,40x0,90 m (AxLxC). Espuma D23. Cores: preto, vermelho e azul.	UNID	600	24,00	14.400,00
34	Colete Esportivo em tecido dry, 100% poliéster; sem manga, tamanho adulto; com elástico nas laterais. Cores a definir.	UNID	1000	8,00	8.000,00
35	Cone de Plástico rígido. Categoria: Profissional - Tamanho: 23 cm (base 13 x 13).	UNID	200	4,00	800,00
36	Uniforme de Jogo. Confeccionado em 100% poliéster; composto por 14 camisas de jogador; 14 shorts de jogador; 02 camisas para goleiro; 02 shorts para goleiro. Tamanho: Adulto.	CONJUNTO	250	380,00	95.000,00
37	Uniforme de Jogo. Confeccionado em 100% poliéster; composto por 14 camisas de jogador; 14 shorts de jogador; 02 camisas para goleiro; 02 shorts para goleiro. Tamanho: Juvenil.	CONJUNTO	100	380,00	38.000,00
38	CORDA de pular Crossfit Speed Jump, confeccionada em cabo de aço revestido em PVC, com manopla. Comprimento: 3 m. Cor: Preta	UNID	200	16,00	3.200,00

41	Escada de agilidade para treinamento funcional. Material: nylon e plástico. Dimensões: 6 metros. Peso: 600 g. Cor: preto e amarelo. Produto leve e dobrável, acompanhado de uma bolsa prática para transporte do produto.	UNID	20	110,00	2.200,00
42	Fita oficial para demarcação de quadra de vôlei de praia, Com proteção UV; Tamanho Oficial 16 x 8 m; Kit com 4 fitas sendo: 2 fitas de 16 metros e 2 fitas de 8 metros de comprimento por 6 cm de largura cada; Material: Fio de Polietileno trançado; Furo nas pontas para fixação; com no mínimo 6 fixadores de ferro.	KIT	20	83,00	1.660,00
43	Fita para fixação da antena de vôlei e futevôlei confeccionada em algodão e costuras em poliamida. Possui 1,0 metro de comprimento e 5,0 cm de largura, com velcros para melhor fixação da antena à rede. Cor Natural	PAR	20	24,00	480,00
46	Kit Cartão Oficial para árbitro liso. Kit contendo 3 cartões nas cores vermelho, amarelo e azul, sem marcador. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (LxA) Composição: Plástico.	KIT	10	10,00	100,00
47	Mini Cones Chapéu Chinês. Material: plástico PVC. Diâmetro da base 19cm; Diâmetro do topo 5cm. Altura 4cm.	UNID	225	2,50	562,50
48	Par Rede de Gol para Futebol de Campo Fio 4 Malha 15 Modelo Caixote México Europeu; Confeccionada no Fio 4 e na Malha 15 em corda trançada entre nós; Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV; Cor Branca; Modelo Caixote México Europeu; Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 2,00 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo inferior.	PAR	150	266,00	39.900,00
49	Par Rede de Gol para Futebol de Campo Fio 4 Malha 15 Modelo Vêu; Confeccionada no Fio 4 e na Malha 15 em corda trançada entre nós; Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV; Cor Branca; Modelo Vêu; Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 2,00 metros de recuo inferior.	PAR	240	193,00	46.320,00
50	Rede de Vôlei Oficial medindo 1,00 x 9,50 metros. Fio 1,5 mm de Polipropileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Com 1 Faixa superior e costura dupla, em lona de algodão. Revestimento interno passante. Malhas 14x14 cm.	UNID	200	46,00	9.200,00
51	Rede de Vôlei Oficial. Fio 2 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Com 2 Faixas e costura dupla, em lona de algodão. Faixa Superior com 5 cm. Revestimento interno passante. Malhas 10x10 cm. Tamanho Oficial 1,00 x 10,00 metros. Rede acompanhada por corda de nylon ou seda branca; medindo 12m de comprimento de 5mm de espessura.	UNID	100	66,00	6.600,00
52	Rede de Vôlei Oficial. Fio 2,5 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Com 4 Faixas e costura dupla, em lona de algodão. Faixa Superior com 7 cm e Inferior com 5 cm. Revestimento interno passante. Malhas 10x10 cm. Tamanho Oficial 1,00 x 10,00 metros. Rede acompanhada por corda de nylon ou seda branca; medindo 12m de comprimento de 5mm de espessura.	UNID	20	70,00	1.400,00
53	Par Rede de Basquete Oficial Modelo NBA em Seda Fio 8. Confeccionada no Fio 8 de Seda (Polipropileno) 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Modelo NBA Reforçado. Cor Branca Natural.	PAR	20	30,00	600,00
54	Par Rede de Gol para Society Confeccionada no Fio 4 e na Malha 14 em corda trançada entre nós; Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV; Cor Branca; Modelo Caixote México Europeu; Medidas de 6,20 metros de largura x 2,30 metros de altura x 1,50 metros de recuo superior x 1,50 metros de recuo inferior; Garantia contra defeitos de fabricação.	PAR	200	222,00	44.400,00
55	Par Rede de Gol para Society confeccionada no Fio 4 e na Malha 14 em corda trançada entre nós; Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV; Cor Branca; Modelo Vêu; Medidas de 6,20 metros de largura x 2,30 metros de altura x 1,50 metros de recuo inferior; Garantia contra defeitos de fabricação.	PAR	350	160,00	56.000,00
56	Par Rede de Gol para Futsal Fio 4 Malha 12 Modelo Caixote México Europeu; Confeccionada no Fio 4 e na Malha 12 em corda trançada entre nós; Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV; Cor Branca; Modelo Caixote México Europeu; Medidas de 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 1,00 metros de recuo inferior.	PAR	100	110,00	11.000,00
57	Par Rede de Gol para Futsal Fio 4 Malha 12 Modelo Vêu; Confeccionada no Fio 4 e na Malha 12 em corda trançada entre nós; Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV; Cor Branca; Modelo Vêu; Medidas de 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo inferior.	PAR	400	110,00	44.000,00

RICHARD. S. MIRANDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 07.650.136/0001-96, estabelecida Av. Ceará, nº 2635, Jardim Nazle, CEP: 69.908-690 Telefone: (68) 3302-0255/99985.2363, Rio Branco – Acre.

2	Apito Plástico para árbitros com bico revestido de silicone. Decibéis: 115. Para uso profissional.	UNID	25	25,00	625,00
16	Bola oficial de futebol de Campo categoria mirim Nº 3, com 6 gomos. Diâmetro: 61 – 64cm. Peso: 350 – 380g. Câmara: Airvility. Colagem dos gomos: Termofusion. Composição dos Gomos: PU. Miolo: Substituível e lubrificado. Absorção de água: 0%. Revestimento interno em fio duaxial 48 filamentos kevlar; Tecnologia Neo gel. Produto Nacional de 1ª linha da marca oficial.	UNID	100	116,00	11.600,00
23	Bola de Handebol Feminina. Material: laminado de PU. Circunferência: 56-57 cm. Pressão: 6-8 lbs. Peso Aproximado: 360g. Costurada a mão com 32 gomos. Câmara em butil. Miolo lubrificado e removível. Grip System. Origem: Importado.	UNID	100	118,95	11.895,00
39	Cronômetro eletrônico Profissional de Plástico ABS. Cor: preto e laranja. Peso: 0,043 g. Tamanho: U, Dimensões: 8,50 x 6,50 x 2,50. Possui hora, data, alarme e precisão de 1/100 Segundos.	UNID	30	43,80	1.314,00
44	Coletes Numerados - Jogo com 15 unidades; em tecido Dry; 100% poliéster; dupla face; sem manga; tamanho adulto; com elástico nas laterais. Jogos em cores diferenciadas; numerados de 02 a 16 e com a logomarca da SEMEL aplicada em Silk frente e costa.	JOGO	50	188,00	9.400,00

H.J. RODRIGUES FILHO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 00.531.615/0001-44, estabelecida Av. Getúlio Vargas nº 1586, Bairro Bosque, CEP: 69.900-613 Telefone: (68) 3224-8529/3223-7766, Rio Branco – Acre.

15	Bola oficial de futebol de Campo categoria infantil Nº 4, com 6 gomos. Diâmetro: 64 – 66cm. Peso: 360 – 390g. Câmara: Airvility. Colagem dos gomos: Termofusion. Composição dos Gomos: PU. Miolo: Substituível e lubrificado. Absorção de água: 0%. Revestimento interno em fio duaxial 48 filamentos kevlar; Tecnologia Neo gel. Produto Nacional de 1ª linha da marca oficial.	UNID	100	121,60	12.160,00
24	Bola de Handball Masculina. Material: laminado de PU (poliuretano). Circunferência: 57 cm (tamanho oficial). Pressão estimada: 6-8 LBS. Peso Aproximado: 420g. Costurada a mão com 32 gomos. Câmara em butil. Miolo lubrificado e removível. Grip System. Origem Importado.	UNID	100	130,00	13.000,00

29	Bola de Voleibol Oficial, aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Com 8 gomos. Confeccionada em PVC e microfibra com tratamento antibactericida. Matrizada. Circunferência: 65-67 cm. Pressão: 4.5 LBS. Peso Aproximado: 280 g. Câmara de Butil. Miolo removível. Tecnologia Dupla micro-ondulação. Origem: Importado. Garantia: Contra defeitos de fabricação. Bola oficial dos campeonatos da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).	UNID	200	370,00	74.000,00
40	Cronômetro progressivo e regressivo em 3 modalidades: contagem decrescente, contagem regressiva seguida de progressiva e contagem regressiva repetitiva. Função "LAP" - Marca o tempo por volta; Função "Split" - Exibe as parciais do tempo; memória para 500 voltas; Função rítmica (pacer); Relógio com calendário e alarme; Display com 3 linhas; Precisão centesimal; formato anatômico; Luz de fundo e iluminação automática, acionada ao toque de qualquer tecla.	UNID	10	59,00	590,00
CALUX COMERCIAL EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 03.578.434/0001-61, estabelecida Rua Paulo de Frontin nº 606, Bairro Vila Virgínia, CEP: 14.030-430, Telefone: (16) 3914-1943/3043-4224, Ribeirão Preto - SP.					
45	Jogo de coletes esportivos com 15 unidades, em tecido dry, 100% poliéster; sem manga, tamanho adulto; com elástico nas laterais. Jogo em cores diferenciados e numerados de 02 a 16. Cores a definir	JOGO	50	157,50	7.875,00

Rio Branco-Ac, 27 de junho de 2017.

Afrânio Moura de Lima
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº. 074/2017 – CPL/PMR

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93 homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Nº. 074/2017 – CPL/PMRB, pelo critério de menor preço e adjudico o objeto da licitação em favor das Empresas: ASTOR STAUDT - ME, RICHARD S. MIRANDA, H. J. RODRIGUES FILHO E CALUX COMERCIAL EIRELI, abaixo qualificadas, referente aos itens de 01 ao 57:

ASTOR STAUDT - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 91.824.383/0001-78, estabelecida na Av. Marcos José de Leão nº 583, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 957770-000 Telefone: (51) 3637-2902, Feliz - RS.					
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Par de Antenas oficial para vôlei em fibra de vidro. Comprimento: 1,80 metros de altura Largura: 1,0 cm Cor: oficial branca e vermelha.	PAR	05	60,00	300,00
3	Par de Bandeira para Auxiliar Quadriculada, modelo Profissional com haste em PVC e cabo com espuma.	PAR	04	60,00	240,00
4	Bermuda para árbitros na cor preta. Com dois bolsos laterais e um bolso traseiro. 100% poliéster. Tamanhos P, M, G, GG. Dimensões aproximadas: P: 50 x 39 cm (LxA); M: 55 x 42 cm (LxA); G: 65 x 46 cm (LxA); GG: 70 x 49 cm (LxA).	UNID	20	19,00	380,00
5	Bola de Basquetebol Adulto unissex. Diâmetro: 75 a 78 cm, peso: 600-650g, Material: borracha. Composição: borracha. Na bola deverá conter a expressão "basquete oficial". Cor: laranja escuro. Câmara: Airbilty. Deverá conter código de barras. Miolo Slip System com válvula removível e autolubrificada. Produto Nacional	UNID	40	52,00	2.080,00
6	Bola de Basquetebol Adulto feminina. Padrão oficial aprovada pela CBB (Confederação Brasileira de Basketball). Diâmetro: 72 - 74 cm; Peso: 510 - 565 g; matrizada, cobertura de microfibra, com 8 gomos sendo 4 na cor azul e 4 na cor amarela, com a expressão "oficial feminino" em baixo relevo, logomarca da CBB em baixo relevo. Câmara: Airbilty. Deverá conter código de barras; Válvula Slip System Removível, em volta da válvula deverá conter a expressão "miolo substituível"; Material e Composição: Microfibra de PU, com tecnologia; Miolo: miolo Slip System removível e lubrificado.	UNID	50	185,00	9.250,00
7	Bola de Basquetebol Adulto masculino. Padrão oficial aprovada pela CBB (confederação Brasileira de Basketball), diâmetro de 75 a 78cm, peso: 600-650g, matrizada, cobertura de microfibra, com 8 gomos sendo 4 na cor laranja e 4 na cor amarela, com a expressão "oficial masculino" em baixo relevo, logomarca da FIBA em baixo relevo, logomarca da NBB em baixo relevo. Câmara: Airbilty. Deverá conter código de barras. Válvula Slip System removível. Em volta da válvula deverá conter a expressão "miolo substituível". Material e Composição: Microfibra de PU, com tecnologia. Miolo: Slip System Removível e Lubrificado.	UNID	50	192,00	9.600,00
8	Bola de Beach Soccer Oficial, de 1ª linha; com 8 gomos; Composição: PU ultra 100%; Diâmetro: 68 - 69cm; Peso: 420 - 450 gr; Câmara Airbilty; Termotec; Miolo: Slip System Removível e lubrificado. Origem: Nacional.	UNID	100	123,00	12.300,00
9	Bola de Futevôlei - Oficial, de 1ª linha; com 32 gomos; Composição: 70% PU e 30% outros; Diâmetro: 67 - 69cm; Tamanho: 5; Peso: 420 - 450 gr; Câmara Airbilty; Material: Material de alta qualidade no revestimento, no reforço e na câmara para desempenho perfeito. Termotec, Miolo: Removível e lubrificado. Origem: Importada. Produto aprovado pela FIFA.	UNID	100	137,00	13.700,00
10	Bola de Futevôlei - Oficial, de 1ª linha; com 8 gomos; Composição: PU ultra 100%; Diâmetro: 68 - 69cm; Peso: 485 - 486 gr; Câmara Airbilty; Materia prima NeoGel. Termotec. Miolo: Slip System Removível e lubrificado. Origem: Nacional.	UNID	50	137,00	6.850,00
11	Bola de Futebol de Campo - Oficial, com 8 gomos, confeccionada com PVC; Câmara Airbilty; Termotec; Miolo Slip System removível e lubrificado. Diâmetro: 68 - 70cm; peso: 410 - 450 g. Deverá conter código de barras. Origem: Nacional. De marca certificada e reconhecida pela confederação Brasileira de Futebol.	UNID	600	106,00	63.600,00
12	Bola Oficial de Futebol de Campo, com 8 gomos, com a expressão "Campo Pró", confeccionada com microfibra PU Ultra 100%. Possui camada Neogel. Câmara Airbilty; Termotec; Deverá conter código de barras. Miolo Slip System removível e lubrificado. Diâmetro: 68 - 70cm; peso: 420 - 445 g. Origem: Nacional. De marca certificada e reconhecida pela Confederação Brasileira de Futebol. Bola oficial dos principais campeonatos estaduais e da Série B do Campeonato Brasileiro. de 1ª linha da Marca Oficial.	UNID	100	327,00	32.700,00
13	Bola de Futebol de Campo Oficial, com 32 gomos, confeccionada com PU; Câmara Airvility; Termofusion; 0% de absorção D'água; Fio duaxial 48 filamentos kevlar; Neo gel Deverá conter código de barras; Miolo substituível e lubrificado. Diâmetro: 68 - 70cm; peso: 420 - 450 g. Origem: Nacional. De primeira linha da marca oficial.	UNID	400	88,00	35.200,00

14	Bola de Futebol de Campo - Oficial, com 8 gomos, com a expressão "campo oficial", confeccionada com PU; Câmara Airbility; Termotec; Acabamento PU; Miolo Slip System removível e lubrificado. Diâmetro: 68 – 70cm; peso: 410 – 450 g. Deverá conter código de barras. Origem: Nacional. De marca certificada e reconhecida pela confederação Brasileira de Futebol, de 1ª linha da Marca Oficial.	UNID	400	106,00	42.400,00
17	Bola de Futebol Society Adulto, para grama sintética. Confeccionada com PU Ultra 100%, Termotec, com 8 gomos, com a exclusiva tecnologia Kick Off. Circunferência de 68 - 69cm. Peso: 425 - 445g. Câmara Airbility. Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Aprovada pela Confederação de Futebol 7, de 1ª linha da marca oficial.	UNID	50	125,00	6.250,00
18	Bola oficial de futsal categoria adulto, com 8 gomos. Diâmetro: 62 – 64cm. Peso: 410 – 440g. Câmara: Airvility. Colagem dos gomos: Termofusion. Composição dos Gomos: PU. Miolo: Substituível e lubrificado. Absorção de água: 0%. Revestimento interno em fio duraxial 48 filamentos kevlar; Tecnologia Neo gel. Produto Nacional de 1ª linha da marca oficial. Bola Oficial da Liga de Futsal e da Confederação Brasileira de Futsal (CBF5).	UNID	400	96,00	38.400,00
19	Bola oficial de futsal categoria adulto, com 32 gomos. Diâmetro: 62 – 64cm. Peso: 400 – 440g. Câmara: Airvility. Costurada. Composição dos Gomos: PU. Miolo: Substituível e lubrificado. Revestimento interno em fio duaxial 48 filamentos kevlar; Tecnologia Neo gel. De marca reconhecida pela Liga de Futsal e da Confederação Brasileira de Futsal (CBF5).	UNID	600	95,00	57.000,00
20	Bola oficial de futsal categoria adulto, com 8 gomos. Diâmetro: 61 – 64cm. Peso: 410 – 440g. Câmara: Airbility. Colagem dos gomos: Termotec. Composição dos Gomos: PU Ultra 100%. Miolo: Slip Sistem removível e lubrificado. Matéria prima Neo gel. Produto Nacional de 1ª linha da marca oficial recomendada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBF5).	UNID	400	148,00	59.200,00
21	Bola de Handebol Oficial feminina adulto de 1ª linha, bola oficial e com selo da CBHB (Confederação Brasileira de Handebol), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), indicada para uso sem cola, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência de 54-56cm, peso 325- 400 gramas, com 32 gomos nas cores azul e vermelho, costurada. Deverá conter: logomarca da federação internacional de handebol, logomarca da confederação brasileira de handebol. Deverá conter código de barras. Válvula substituível, em volta da válvula deverá conter a expressão "miolo substituível e lubrificado"; câmara: airbility costurada. Origem: nacional.	UNID	50	156,00	7.800,00
22	Bola de Handebol Oficial masculino adulto de 1ª linha, aprovada com selo da CBHB (Confederação Brasileira de Handebol), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF), confeccionada em PU Ultra Grip; circunferência de 58-60cm, peso 425-475 gramas, com 32 gomos nas cores azul e vermelho, costurada. Deverá conter: logomarca da Federação Internacional de Handebol, logomarca da Confederação Brasileira de Handebol. Deverá conter código de barras; válvula substituível miolo Slip System removível e lubrificado; em volta da válvula deverá conter a expressão "miolo substituível e lubrificado"; câmara: Airbility costurada. Origem: Nacional.	UNID	50	164,00	8.200,00
25	Bola de Voleibol Oficial com 18 gomos, confeccionada em PVC; Matrizada; Diâmetro: 65- 67 cm; Peso: 260 – 280 g; Câmara Airbility; Miolo Slip System Removível e Lubrificado; Origem: Nacional. De marca aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei.	UND	300	65,00	19.500,00
26	Bola de Vôlei de Praia - Oficial da Confederação Brasileira de Vôlei e aprovada pela FIVB; de 1ª linha; com 12 gomos; confeccionada com microfibras; tecnologia Termotec com absorção de 0% de água, ideal para a modalidade; Diâmetro: 65 - 67cm, peso: 260 - 280gr, Câmara Airbility; construção: Termotec, miolo Slip System removível e lubrificado. Origem: Nacional.	UNID	100	178,00	17.800,00
27	Bola de Vôlei de Praia Oficial da FIVB (Federação Internacional de Voleibol); de 1ª linha com 10 gomos Composta externamente de couro sintético de alta resistência. Costurada a máquina. Diâmetro: 68 cm . Peso: 280 gr. Tamanho 5 (oficial); Cor: Amarelo/Azul/Branco.	UNID	50	250,00	12.500,00
28	Bola de Voleibol Oficial de 1ª linha, aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei, com 18 gomos; confeccionada em PU; Matrizada; diâmetro: 65 - 67cm, peso: 260 - 280gr; Câmara Airbility; Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Origem: Nacional. De marca aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei.	UNID	300	135,00	40.500,00
30	Bolsa Tipo Saco - Em lona com rede para transporte de 6 a 8 bolas cheias, ou ainda pequenos acessórios; com facilidade de transporte, contendo duas alças de transporte; facilidade de abertura e fechamento; cordão de ajuste deslizante. Composição: 100% poliéster.	UNID	50	40,00	2.000,00
31	Bomba para Inflar Bola – Material plástico; com mangueira de borracha revestida em nylon; dupla ação (enche nos dois sentidos); com um bico de metal e um bico sobressalente.	UNID	100	20,00	2.000,00
32	Camisa para arbitragem, camisa manga curta, gola polo, com dois bolsos frontais. 100% poliéster. Tamanhos P,M,G,GG,EXG com a logomarca da SEMEL aplicada em Silk no bolso esquerdo. Cores: Verde e Preto, Laranja e Preto, Preto e Amarelo. Medidas aproximadas: P: 48 x 65 cm(LxA), M: 57x70 cm (LxA), G: 60x78 cm (LxA), GG: 63x78 cm (LxA), EXG: 66x78 (LxA).	UNID	50	32,00	1.600,00
33	Colchonete para Ginástica. Material: courvin. Tamanho: 0,05x0,40x0,90 m (AxLxC). Espuma D23. Cores: preto, vermelho e azul.	UNID	600	24,00	14.400,00
34	Colete Esportivo em tecido dry, 100% poliéster; sem manga, tamanho adulto; com elástico nas laterais. Cores a definir.	UNID	1000	8,00	8.000,00
35	Cone de Plástico rígido. Categoria: Profissional - Tamanho: 23 cm (base 13 x 13).	UNID	200	4,00	800,00
36	Uniforme de Jogo. Confeccionado em 100% poliéster; composto por 14 camisas de jogador; 14 shorts de jogador; 02 camisas para goleiro; 02 shorts para goleiro. Tamanho: Adulto.	CONJUNTO	250	380,00	95.000,00
37	Uniforme de Jogo. Confeccionado em 100% poliéster; composto por 14 camisas de jogador; 14 shorts de jogador; 02 camisas para goleiro; 02 shorts para goleiro. Tamanho: Juvenil.	CONJUNTO	100	380,00	38.000,00
38	CORDA de pular Crossfit Speed Jump, confeccionada em cabo de aço revestido em PVC, com manopla. Comprimento: 3 m. Cor: Preta	UNID	200	16,00	3.200,00
41	Escada de agilidade para treinamento funcional. Material: nylon e plástico. Dimensões: 6 metros. Peso: 600 g. Cor: preto e amarelo. Produto leve e dobrável, acompanhado de uma bolsa prática para transporte do produto.	UNID	20	110,00	2.200,00
42	Fita oficial para demarcação de quadra de vôlei de praia, Com proteção UV; Tamanho Oficial 16 x 8 m; Kit com 4 fitas sendo: 2 fitas de 16 metros e 2 fitas de 8 metros de comprimento por 6 cm de largura cada; Material: Fio de Polietileno trançado; Furo nas pontas para fixação; com no mínimo 6 fixadores de ferro.	KIT	20	83,00	1.660,00
43	Fita para fixação da antena de vôlei e futevôlei confeccionada em algodão e costuras em poliamida. Possui 1,0 metro de comprimento e 5,0 cm de largura, com velcros para melhor fixação da antena à rede. Cor Natural	PAR	20	24,00	480,00
46	Kit Cartão Oficial para árbitro liso. Kit contendo 3 cartões nas cores vermelho, amarelo e azul, sem marcador. Dimensões aproximadas: 08 x 12 cm (LxA) Composição: Plástico.	KIT	10	10,00	100,00

47	Mini Cones Chapéu Chinês. Material: plástico PVC. Diâmetro da base 19cm; Diâmetro do topo 5cm. Altura 4cm.	UNID	225	2,50	562,50
48	Par Rede de Gol para Futebol de Campo Fio 4 Malha 15 Modelo Caixote México Europeu; Confeccionada no Fio 4 e na Malha 15 em corda trançada entre nós; Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV; Cor Branca; Modelo Caixote México Europeu; Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 2,00 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo inferior.	PAR	150	266,00	39.900,00
49	Par Rede de Gol para Futebol de Campo Fio 4 Malha 15 Modelo Vêu; Confeccionada no Fio 4 e na Malha 15 em corda trançada entre nós; Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV; Cor Branca; Modelo Vêu; Medidas de 7,50 metros de largura x 2,50 metros de altura x 2,00 metros de recuo inferior.	PAR	240	193,00	46.320,00
50	Rede de Vôlei Oficial medindo 1,00 x 9,50 metros. Fio 1,5 mm de Polipropileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Com 1 Faixa superior e costura dupla, em lona de algodão. Revestimento interno passante. Malhas 14x14 cm.	UNID	200	46,00	9.200,00
51	Rede de Vôlei Oficial. Fio 2 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Com 2 Faixas e costura dupla, em lona de algodão. Faixa Superior com 5 cm. Revestimento interno passante. Malhas 10x10 cm. Tamanho Oficial 1,00 x 10,00 metros. Rede acompanhada por corda de nylon ou seda branca; medindo 12m de comprimento de 5mm de espessura.	UNID	100	66,00	6.600,00
52	Rede de Vôlei Oficial. Fio 2,5 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Com 4 Faixas e costura dupla, em lona de algodão. Faixa Superior com 7 cm e Inferior com 5 cm. Revestimento interno passante. Malhas 10x10 cm. Tamanho Oficial 1,00 x 10,00 metros. Rede acompanhada por corda de nylon ou seda branca; medindo 12m de comprimento de 5mm de espessura.	UNID	20	70,00	1.400,00
53	Par Rede de Basquete Oficial Modelo NBA em Seda Fio 8. Confeccionada no Fio 8 de Seda (Polipropileno) 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Modelo NBA Reforçado. Cor Branca Natural.	PAR	20	30,00	600,00
54	Par Rede de Gol para Society Confeccionada no Fio 4 e na Malha 14 em corda trançada entre nós; Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV; Cor Branca; Modelo Caixote México Europeu; Medidas de 6,20 metros de largura x 2,30 metros de altura x 1,50 metros de recuo superior x 1,50 metros de recuo inferior; Garantia contra defeitos de fabricação.	PAR	200	222,00	44.400,00
55	Par Rede de Gol para Society confeccionada no Fio 4 e na Malha 14 em corda trançada entre nós; Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV; Cor Branca; Modelo Vêu; Medidas de 6,20 metros de largura x 2,30 metros de altura x 1,50 metros de recuo inferior; Garantia contra defeitos de fabricação.	PAR	350	160,00	56.000,00
56	Par Rede de Gol para Futsal Fio 4 Malha 12 Modelo Caixote México Europeu; Confeccionada no Fio 4 e na Malha 12 em corda trançada entre nós; Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV; Cor Branca; Modelo Caixote México Europeu; Medidas de 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 1,00 metros de recuo inferior.	PAR	100	110,00	11.000,00
57	Par Rede de Gol para Futsal Fio 4 Malha 12 Modelo Vêu; Confeccionada no Fio 4 e na Malha 12 em corda trançada entre nós; Material de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV; Cor Branca; Modelo Vêu; Medidas de 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo inferior.	PAR	400	110,00	44.000,00

RICHARD. S. MIRANDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 07.650.136/0001-96, estabelecida Av. Ceará, nº 2635, Jardim Nazle, CEP: 69.908-690 Telefone: (68) 3302-0255/99985.2363, Rio Branco – Acre.

2	Apito Plástico para árbitros com bico revestido de silicone. Decibéis: 115. Para uso profissional.	UNID	25	25,00	625,00
16	Bola oficial de futebol de Campo categoria mirim Nº 3, com 6 gomos. Diâmetro: 61 – 64cm. Peso: 350 – 380g. Câmara: Airvility. Colagem dos gomos: Termofusion. Composição dos Gomos: PU. Miolo: Substituível e lubrificado. Absorção de água: 0%. Revestimento interno em fio duaxial 48 filamentos kevlar; Tecnologia Neo gel. Produto Nacional de 1ª linha da marca oficial.	UNID	100	116,00	11.600,00
23	Bola de Handebol Feminina. Material: laminado de PU. Circunferência: 56-57 cm. Pressão: 6-8 lbs. Peso Aproximado: 360g. Costurada a mão com 32 gomos. Câmara em butil. Miolo lubrificado e removível. Grip System. Origem: Importado.	UNID	100	118,95	11.895,00
39	Cronômetro eletrônico Profissional de Plástico ABS. Cor: preto e laranja. Peso: 0,043 g. Tamanho: U, Dimensões: 8,50 x 6,50 x 2,50. Possui hora, data, alarme e precisão de 1/100 Segundos.	UNID	30	43,80	1.314,00
44	Coletes Numerados - Jogo com 15 unidades; em tecido Dry; 100% poliéster; dupla face; sem manga; tamanho adulto; com elástico nas laterais. Jogos em cores diferenciadas; numerados de 02 a 16 e com a logomarca da SEMEL aplicada em Silk frente e costa.	JOGO	50	188,00	9.400,00

H.J. RODRIGUES FILHO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 00.531.615/0001-44, estabelecida Av. Getúlio Vargas nº 1586, Bairro Bosque, CEP: 69.900-613 Telefone: (68) 3224-8529/3223-7766, Rio Branco – Acre.

15	Bola oficial de futebol de Campo categoria infantil Nº 4, com 6 gomos. Diâmetro: 64 – 66cm. Peso: 360 – 390g. Câmara: Airvility. Colagem dos gomos: Termofusion. Composição dos Gomos: PU. Miolo: Substituível e lubrificado. Absorção de água: 0%. Revestimento interno em fio duaxial 48 filamentos kevlar; Tecnologia Neo gel. Produto Nacional de 1ª linha da marca oficial.	UNID	100	121,60	12.160,00
24	Bola de Handball Masculina. Material: laminado de PU (poliuretano). Circunferência: 57 cm (tamanho oficial). Pressão estimada: 6-8 LBS. Peso Aproximado: 420g. Costurada a mão com 32 gomos. Câmara em butil. Miolo lubrificado e removível. Grip System. Origem Importado.	UNID	100	130,00	13.000,00
29	Bola de Voleibol Oficial, aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Com 8 gomos. Confeccionada em PVC e microfibras com tratamento antibactericida. Matrizada. Circunferência: 65-67 cm. Pressão: 4.5 LBS. Peso Aproximado: 280 g. Câmara de Butil. Miolo removível. Tecnologia Dupla micro-ondulação. Origem: Importado. Garantia: Contra defeitos de fabricação. Bola oficial dos campeonatos da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).	UNID	200	370,00	74.000,00
40	Cronômetro progressivo e regressivo em 3 modalidades: contagem decrescente, contagem regressiva seguida de progressiva e contagem regressiva repetitiva. Função "LAP" - Marca o tempo por volta; Função "Split" exibe as parciais do tempo; memória para 500 voltas; Função rítmica (pacer); Relógio com calendário e alarme; Display com 3 linhas; Precisão centesimal; formato anatômico: Luz de fundo e iluminação automática, acionada ao toque de qualquer tecla.	UNID	10	59,00	590,00

CALUX COMERCIAL EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 03.578.434/0001-61, estabelecida Rua Paulo de Frontin nº 606, Bairro Vila Virgínia, CEP: 14.030-430, Telefone: (16) 3914-1943/3043-4224, Ribeirão Preto - SP.				
45	Jogo de coletes esportivos com 15 unidades, em tecido dry, 100% poliéster; sem manga, tamanho adulto; com elástico nas laterais. Jogo em cores diferenciados e numerados de 02 a 16. Cores a definir	JOGO	50	157,50 7.875,00

Rio Branco-Ac, 27 de junho de 2017.

Afrânio Moura de Lima
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 152/2017

Pregão SRP nº 031/2017

Processo CEL/PMRB nº 139/2017

Processo nº 7361/2017

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e M.A.M. Lima - Me – CNPJ nº 84.308.337/0001-50.

Objeto: Aquisição de Fardamentos (Coletes, Camisas, Calças, Bonés e Outros) e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto do Municipal nº 2.479 de 27/12/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Nº 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

Vigência: 19/06/2017 a 31/12/2017.

Valor: R\$ 13.105,00 (treze mil cento e cinco reais).

Programa de Trabalho: 2124.0001 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico), 2145.0005 (Manutenção da Vigilância em Saúde), 2146.0005 (Vigilância e Controle de Zoonoses).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Fonte Pagadora: 01 (Recurso Próprio) e 14 (SUS).

Data da Assinatura: 19 de Junho de 2017.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Maria Auxiliadora Mesquita de Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Extrato de Termo aditivo ao Contrato

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR

Número do termo aditivo: 1º

Número do contrato: 15.16.013

Partes: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR e Construfácil materiais para construção e serviços Ltda.

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo (cal com fixador de 08 kg), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- SEMSUR.

Modalidade: Pregão para Registro de Preços

Número da modalidade: 008

Ano da modalidade: 2016

Objeto do aditamento: Constitui objeto deste aditamento à prorrogação do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato originário fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de maio de 2017, e encerrando-se dia 19 de novembro de 2017.

Fundamentação legal: Este aditivo rege-se-á em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do aditamento: Início: Dia 20 de maio de 2017.

Término: Dia 19 de novembro de 2017.

Fonte de recurso: 01 (Recursos Próprios)

Signatários-Contratante: Kellyton Silva Carvalho
Signatários-Contratada: Sérgio Rodrigues da Rosa Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Extrato de Termo aditivo ao Contrato

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR

Número do termo aditivo: 1º

Número do contrato: 15.16.016

Partes: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR e Construfácil materiais para construção e serviços Ltda.

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de material de consumo (material de proteção e segurança), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- SEMSUR.

Modalidade: Pregão para Registro de Preços

Número da modalidade: 005

Ano da modalidade: 2016

Objeto do aditamento: Constitui objeto deste aditamento à prorrogação do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato originário fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de junho de 2017, e encerrando-se dia 06 de dezembro de 2017.

Fundamentação legal: Este aditivo rege-se-á em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do aditamento: Início: Dia 07 de junho de 2017.

Término: Dia 06 de dezembro de 2017.

Fonte de recurso: 01 (Recursos Próprios)

Signatários-Contratante: Kellyton Silva Carvalho
Signatários-Contratada: Sérgio Rodrigues da Rosa Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 045/2017.

Processo nº: 139/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA O CONSÓRCIO E "CORPORAÇÕES LÍDER".

Objeto: Serviços de Adequação de Ciclovias na Avenida Antônio da Rocha Viana (Trecho Rua José Magalhães x Rua Isaura Parente), no Município de Rio Branco – Acre.

Fundamento Legal: Lei Federal N.º 8.666/93.

Vigência: 28/06/2017 A 25/09/2017

Valor: R\$ 415.550,60 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

Modalidade: Tomada de preços nº: 018 / 2017

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0101.1073.0000 - Elemento de Despesa: 44.90.51.00.

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 01 (RP) e 06 (CONVÊNIO) - Contrato de Repasse Nº 820106/2015/MCIDADES.

Data da Assinatura: 28/06/2017

Signatários: Pelo Contratante, Eng^a. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Douglas Soares do Nascimento CONSÓRCIO "CORPORAÇÃO LIDER"

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 10 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos trabalhos de elaboração do Plano Plurianual - PPA 2018/2021 para atender as exigências do Art. 10º, inciso XII e Art. 77, inciso I, § 1º da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para coordenar e organizar o processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA 2018/2021, formada pelos seguintes membros da Administração do Município:

- Antonio Euzébio Pinheiro
- Josué da Silva Santos
- Raquel Lima da Silva
- Sílvia Helena Costa Brilhante
- Cláudio Alencar do Nascimento

Art. 2º - A Comissão Especial será presidida pela Secretária Municipal de Planejamento, com apoio do Secretário da Casa Civil, que ficarão incumbidos de coordenar todas as ações necessárias para elaboração do PPA, incluindo elaboração de metodologia para elaboração do referido Plano, convocação de reuniões, realização de audiências públicas a serem definidas em calendário e demais atividades necessárias.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 27 DE JULHO DE 2017.

Maria Janete Sousa dos Santos

Secretária Municipal de Planejamento

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº286/2017 DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PREFEITA DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 809/2014;

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER, a CREUZILENE DE MATOS DANTAS, CPF Nº 974.917.642-15, 04 (quatro) diárias, para gastos com alimentação e pousada na cidade de Rio Branco – Acre, no período de 28/06/2017 a 01/07/2017, a fim de participar do Workshop de Capacitação dos Gerentes Municipais de Convênios e Contratos – GMC, no Auditório da Caixa Econômica Federal

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº287/2017 DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PREFEITA DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 809/2014;

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER, aos motoristas LISSANDRO DA SILVA ARAÚJO, CPF 412.408.632-68 e FRANCIVALDO LUCENA DA PAIXÃO CPF 632.550.062-87, 04 (quatro) diárias cada, para gastos com alimentação e pousada na cidade de Rio Branco – Acre, no período de 28/06/2017 a 01/07/2017, a fim de transportar os delegados (as) que irão participar da Conferência Municipal de Saúde da Mulher que acontecerá nos dias 28,29 e 30 de junho, na cidade de Rio Branco - AC.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA PREFEITA

Ata de Reassunção de Cargo

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano 2017 (dois mil e dezesete), às 08h00 no Prédio da Prefeitura, localizado na Rua Coronel Juvêncio de Menezes, nº 395 (trezentos e noventa e cinco) no Gabinete da Prefeita desta cidade de Tarauacá-Acre, realizou-se o Ato de Reassunção do Cargo de Prefeita, transferido pelo Vice-Prefeito Francisco Feitoza Batista, brasileiro, solteiro, portador do RG: 0128163-SSP/AC e CPF: 164.688.992-49 que havia assumido pelo motivo da titular precisar ausentar-se para presidir a reunião com os Prefeitos e Gestores de Saúde, no Auditório da Associação dos Municípios do Acre – AMAC, onde recebeu o Ministro da Saúde, Ricardo Barros, e na oportunidade participou de uma reunião com o Conselheiro Malheiros para tratar de assuntos do interesse da prefeitura de Tarauacá, e reassume nesta oportunidade ao cargo que lhe é de direito. E para constar, eu, Maria Rosiane de Lima Fontenele, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo transmitente que ora assume e quem mais de direito for.

XAPURI

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação dos Serviços de Manutenção e Revisão, preventiva e corretiva, com Reposição de Peças em veículos pesados e leves, pertencentes à frota da Prefeitura municipal de Xapuri, conforme especificações e condições estipuladas no Termo de Referência Anexo I, à empresa a seguir relacionada, com os respectivos itens com os seguintes Itens e valores unitários: com os respectivos Lotes/itens e valor: O. S. DAMASCENO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.786.055/0001-55, classificado do Lote I - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO 30,10 %. Lote II - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO 35,10 %. Lote III - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO 30,10 %. Lote IV - MENOR PREÇO R\$ 49,90. Lote V - MENOR PREÇO R\$ 59,90. Lote VI - MENOR PREÇO R\$ 64,00. Lote VII - MENOR PREÇO R\$ 86,50. Lote VIII - MENOR PREÇO R\$ 37.990,00. Lote IX - MENOR PREÇO R\$ 388.000,00. Lote X - MENOR PREÇO R\$ 39.980,00.

Xapuri - Acre, 29 de junho de 2017.

Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos
Prefeito de Xapuri

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Xapuri, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público para os interessados, que estará realizando o certame, abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017.

OBJETO: Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL SRP, o Registro de Preços, para eventual contratação de empresas de prestação dos serviços de Hospedagem e fornecimento de alimentação (refeições tipo self- service e marmite), destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Xapuri- AC: Gabinete do Prefeito, Fundação Municipal de Cultura e Desporto, Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Bem Estar Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Saúde , nos moldes da Lei Federal nº.10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, com suas alterações e demais exigências previstas no Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro – Xapuri - AC, no período do dia 30/06/2017 à 11/07/2017, de Segunda à Sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Local, Data e Horário de abertura: 12 de julho de 2017, às 14h00min horas (horário local), no endereço supramencionado.

Xapuri - AC, 29 de junho de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Iury Rodrigues Moreira
PREGOEIRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo SEI n.º 0002687-53.2017.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP n.º 27/2017. Tipo: Menor preço por Grupo. Objeto: Contratação de BANCO para (I) processamento de pagamento de obrigações do Tribunal de Justiça do Estado do Acre com terceiros, excetuando transações de folha de pagamento e depósito judicial, incluindo pagamentos a fornecedores e contratados a qualquer título, bem como a quaisquer outros pagamentos eletrônicos de boletos ou transferências de recursos financeiros em favor de instituições públicas ou privadas, bem como sua disponibilização (pagamento) aos destinatários nas respectivas contas correntes; (II) recebimento de valores em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (cobrança eletrônica, depósito identificado e arrecadação de guias) e (III) acessibilidade de saldos, extratos e aplicação financeira via web. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 13 de julho de 2017, às 10:30h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco-AC, 29 de junho de 2017.

Luzia Miranda de Souza
Pregoeira/TJAC

DIVERSOS

OAB/AC

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO ESTADO DO ACRE

EDITAL

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que os abaixo relacionados apresentaram pedido de inscrição no Quadro de Advogados e Estagiários dessa Seccional.

ADVOGADOS

Antônio José Moreira
José Alberto Flores da Silva
Rair Magalhães Sarah

Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Acre, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Portal da Amazônia, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do presente Edital. Rio Branco-AC 28 de junho de 2017.

Thiago Vinícius Gwozdz Poersch
Secretário-Geral

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2017

A Associação Nossa Senhora da Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que, não havendo interesse recursal, HOMOLOGA os atos praticados pela Pregoeira e equipe de apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2017, tipo “menor preço” que tem como objeto a Aquisição de Lentes Intra Ocular conforme solicitado e especificado nos instrumentos convocatórios e anexos, em favor da empresa a seguir: MEDIPHACOS INDUSTRIAS MÉDICAS-SA , nos itens nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 , 10 e 11 com valor global R\$ 27.680,10 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Dez Centavos). Rio Branco-AC, 29 de Junho de 2017.

Joana Pedro Dos Santos
Presidente da Anssau

FRANCISCO GOMES FERNANDES

Marcenaria São Francisco
CPF: 233.535.202-44

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a renovação da Licença Ambiental Única - LAU nº 151/2012, para a atividade de Indústria Madeireira, Desdobro Secundário(simplificado), Marcenaria, localizada na Rua Amarizio Sales, 179, Aeroporto, no município de Porto Walter – Acre. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 26ª REGIÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO N.º0002/2016

Partes: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 26ª REGIÃO E A EMPRESA MARILENE VIEIRA SEVERO SILVA.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Lei nº 8.666/93, na Cláusula Quarta do Contrato nº 0002/2016.

Vigência: A vigência do Contrato nº 0002/2016, com o fim inicialmente designado para o dia 05/05/2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2017 à 05/05/2018.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas que não foram modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Da Publicação: O CRESS-ACRE fica responsável pela publicação do extrato do presente Termo Aditivo, junto ao Diário Oficial do Estado.

Data da assinatura: 05 de maio de 2017.

Assinam: SANDRA MARIA AMORIM DA ROCHA (CRESS 26ª REGIÃO) pela CONTRATANTE e MARILENE VIEIRA SEVERO pela CONTRATADA.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 26ª REGIÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO N.º 0001/2016

Partes: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 26ª REGIÃO E A EMPRESA C. ALVES DE MELO - ME

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Lei nº 8.666/93, na Cláusula Quarta do Contrato nº 001/2016.

Vigência: A vigência do Contrato nº 001/2016, com o fim inicialmente designado para o dia 09/01/2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/01/2017 à 09/01/2018.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas que não foram modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Da Publicação: O CRESS-ACRE fica responsável pela publicação do extrato do presente Termo Aditivo, junto ao Diário Oficial do Estado.

Data da assinatura: 09 de janeiro de 2017.

Assinam:SANDRA MARIA AMORIM DA ROCHA(CRESS 26ª REGIÃO) pela CONTRATANTE e SILÔNIO EFRAIM DE MELO SILVA pela CON-TRATADA.

FORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 09.419.510/0001-72

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a Licença de Operação, referente à atividade de extração mineral Convencional, Jazida de Argila e Areia em terra firme, localizado à BR-364, Estrada TA 07, km 01, S/N, Fazenda São Francisco, zona rural, Tarauacá/AC.

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A
CNPJ: 19.758.842/0006-40

Torna público que Requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a Licença Ambiental Única - LAU, referente à atividade de Renovação de Extração Mineral Simplificada de Argila em uma área de 2,76 hectares para uso imediato e exclusivo em obras públicas para atender a Recuperação da BR-364, trecho: Sena Madureira/Cruzeiro do Sul, localizado no Km 68, Fazenda Três Irmãos, lote 28, Gleba Arez no município de Manoel Urbano/AC.



Estado do Acre
Diário Oficial

www.diario.ac.gov.br
Casa Civil

Departamento de Imprensa Oficial
Av. Brasil, nº 439 - Centro
Fone: (68) 3223-2269/3215-2804 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC -
CEP: 69900-076